

Maria Neves Leal Gonçalves

## O ideário educativo republicano

Da propaganda eleitoral republicana aos debates parlamentares  
(1878-1910)

Vol. I

Tomo I



166 329

Dissertação de Doutoramento em Ciências da Educação apresentada na  
Universidade de Évora e realizada sob orientação do Professor Doutor Casimiro  
Amado e a co-orientação da Professora Doutora Áurea Adão

"Esta Tese não inclui as críticas e sugestões feitas pelo júri"

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ÉVORA

2007

341(591)

Ao Tó

À Micaela e ao Jorge

À minha mãe

À memória do meu pai

## **Agradecimentos**

Os primeiros agradecimentos vão naturalmente para o Professor Doutor Casimiro Amado e para a Professora Doutora Áurea Adão que assumiram a missão da orientação científica da tese. As suas pertinentes críticas e inestimáveis sugestões, o seu saber e rigor científicos foram determinantes para a conclusão deste trabalho.

Ao Professor Doutor Casimiro Amado quero testemunhar o meu reconhecimento e gratidão, pela competência e dedicação manifestadas ao longo de todo o processo de investigação e escrita da tese. A sua leitura crítica, atenta e construtiva revelou-se fundamental para o enriquecimento deste estudo.

À Professora Doutora Áurea Adão devo o constante incentivo e o permanente acompanhamento, associados a uma total disponibilidade. Tenho para com a professora uma dívida de reconhecimento impossível de expressar por tudo quanto me proporcionou ao longo destes últimos anos, desde a orientação da monografia da Pós-graduação em Administração Educacional, até às dissertações de Mestrado e de Doutoramento. Sem o seu inestimável apoio, sem as suas preciosas sugestões críticas, sem a sua diversidade de informações sobre fontes e bibliografia, dificilmente teria conseguido levar a cabo estes estudos.

Ao Professor Doutor Rogério Fernandes, agradeço os contactos que me proporcionou no Museu Bernardino Machado e as valiosas sugestões bibliográficas que me foi indicando.

Ao Professor Doutor António Teodoro, atento ao tema da minha tese, devo as valiosas indicações bibliográficas, que oportunamente me foi facultando, e que contribuíram para alargar os meus horizontes de leitura.

À Isabel Rocha e família pelos documentos que me facultaram relativos ao Dr. António Pires da Rocha que, enquanto estudante de Direito, participou na greve de 1907.

À Dra. Paula Lamego do Museu Bernardino Machado, aos funcionários da Biblioteca Nacional de Lisboa, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, do Arquivo Histórico do Ministério da Educação, do Arquivo Histórico-Parlamentar, da Academia das Ciências, do Museu da Resistência e do Instituto Franco-Portugais, agradeço a sua amabilidade e cooperação.

Aos colegas e amigos – Bárbara Henriques, Emília Nunes, Esmeralda Santo, Helena Ermitão e Rosa Espada – pelo apoio manifestado nos momentos mais difíceis.

À Manuela Santos, a disponibilidade para me ouvir, reler e rever os textos, um indizível agradecimento.

Ao Tó, a sua constante solicitude para me resolver os problemas informáticos e para elaborar e reelaborar os gráficos e os quadros.

À minha irmã e sobrinho pelo incentivo e apoio sempre constantes.

Uma palavra intensa de afecto para a minha família pela sua paciência, compreensão e estímulo.

Ao Galileu, o gato da minha filha, que várias vezes trocava a sua companhia pela minha, anichado, Verão e Inverno, junto aos papéis da minha secretária e que ia dormitando ao som monótono do *teclar* desta dissertação.

## Resumo

### O ideário educativo republicano

#### Da propaganda eleitoral republicana aos debates parlamentares (1878-1910)

Este trabalho visa contribuir para o estudo do ideário educativo republicano veiculado na propaganda eleitoral e nos debates parlamentares nos decénios anteriores à queda da Monarquia.

De modo a operacionalizar a temática em análise, estruturámos o texto em três partes. Na Parte I, procedemos ao enquadramento político das candidaturas republicanas nas eleições legislativas do período em estudo. Na Parte II, centrámo-nos nas especificidades da acção republicana e da sua propaganda eleitoral no campo educativo. E, na Parte III, abordámos os debates parlamentares dos deputados antidinásticos em torno da questão educativa.

A multiplicidade de questões a abordar obrigou-nos a recorrer a um conjunto alargado de fontes, iconográficas, manuscritas e essencialmente impressas. Contudo, os dois núcleos fundamentais que constituíram a base para o desenvolvimento desta investigação foram a imprensa republicana e o *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*. Assim, foi nosso objectivo configurar um painel revelador dos temas educativos que mobilizaram quer os propagandistas republicanos nas campanhas para os sufrágios quer os deputados antimonárquicos no hemiciclo durante o período que medeia entre 1878 e 1910.

**Palavras-chave:** educação, propaganda eleitoral, deputados republicanos, debates parlamentares.

## **Abstract**

### **The republican educational ideals**

#### **From the republican electoral campaign to the parliamentary debates (1878 - 1910)**

The republican educational ideals from the republican electoral campaign to the parliamentary debates (1878-1910) are the goal of this thesis. We aim to contribute for the study of the propagated republican educative idealism (and ideas) in the electoral propaganda and the parliamentary debates in the previous years of the fall of the Portuguese Monarchy (1910).

Constructing a panel of the main themes throughout a content analysis was our first effort. Therefore, we have structured the thesis in three parts. In Part I, we present the framing politician from the republican candidacies in the legislative elections of the period. In Part II, we focus on the specificities of the republican share and its electoral propaganda in the educative field. And, in Part III, we tried to make an approach of the parliamentary debates of the nondinastic members of the "House of Representatives" around the educative question. The multiplicity of questions to approach made obligator the resource to a widened set of sources such as iconographic, hand written and bibliographical printed material. However, the two basic focuses go around those that had constituted the basis for the development of this inquiry, which had been the "Republican Daily Press" and the "Daily of the Members of the Representatives House Chamber".

Altogether, it is our objective to configure a revealing panel of the educative subjects that had mobilized the propagandist republicans in the campaigns for the suffrages both for the monarchic and antimonarchic members of the "House of Representatives" in the Portuguese Republican Assembly during the period that mediates between 1878 and 1910.

**Word-key:** education, electoral propaganda, republican members of the House of Representatives, parliamentary debates.

“Cansado de sustentar uma monarquia que o não acompanha nas suas aspirações, que marcha diametralmente oposta aos seus interesses, que não partilha das suas alegrias, e que até já tem escarnecido os seus pesares, o povo desinteressou-se dela, degredou-a da cruzada nacional, começou a considerá-la como uma estrangeira suspeita que se lhe aboletou em casa, delegada e espia dessa maçonaria de reis que traz jungida a si a Europa escrava, e estanca e bebe as seivas das nações (...).

Há vinte dias que o país não faz senão gritar viva a República! Este grito propaga-se, e galvaniza de cada esperança morta, uma aspiração pujante e fecundíssima. Repetem-no em Coimbra três mil bocas frementes de académicos; repetem-no no Porto oito mil rapazes do comércio e das escolas; repetem-no em Lisboa as cem mil vozes válidas das classes fortes, activas, cultas, preponderantes”.

Fialho de Almeida (1913 [1909]). *Os gatos – Publicação mensal de inquérito à vida portuguesa*, vol.1, pp. 252-254.

“No meio de um silêncio grave, Matias acabava de ler o seu grande escrito: *Programa dos Trabalhos Revolucionários do Clube*. (...) A primeira parte da leitura fora um libelo amargo contra o Regime Constitucional, deduzido por factos e cifras, e que regozijara todos os descontentamentos como a expressão bem clara de ódios indefinidos; depois, a parte prática do programa, mostrando os meios de estabelecer a República, apaziguara enfim os ambiciosos, que, até aí, no Clube, só tinham escutado uma vaga fraseologia, balançando-se ao acaso; finalmente, a peroração, as grandes frases, com apelos à Justiça e invocações à Liberdade, electrizava os mais obtusos, como uma bela rapada de instrumentação. Todos pareciam compreender, querer, sentir”.

Eça de Queirós (1992 [1925]). *A capital! (começos de uma carreira)*, p. 320.

## ÍNDICE GERAL

---

Índice de Figuras	9
Índice de Gráficos	11
Índice de Quadros	12
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>PARTE I - Para uma compreensão das candidaturas republicanas nas eleições legislativas (1878-1910). Seu enquadramento político</b>	<b>37</b>
<b>I capítulo - Candidaturas republicanas para as eleições legislativas na década de 70 de Oitocentos</b>	<b>42</b>
1. Eleições legislativas de 13 de Outubro de 1878	43
2. Eleições legislativas de 19 de Outubro de 1879	51
<b>II capítulo - Candidaturas republicanas para as eleições legislativas na década de 80 de Oitocentos</b>	<b>61</b>
1. Eleições legislativas de 21 de Agosto de 1881	62
2. Eleições legislativas de 29 de Junho de 1884	71
3. Eleições legislativas de 6 de Março de 1887	77
4. Eleições legislativas de 20 de Outubro de 1889	82
<b>III capítulo - Candidaturas republicanas para as eleições legislativas na década de 90 de Oitocentos</b>	<b>90</b>
1. Eleições legislativas de 30 de Março de 1890	91
2. Eleições legislativas de 23 de Outubro de 1892	96
3. Eleições legislativas de 15 de Abril de 1894	100
4. Eleições legislativas de 17 de Novembro de 1895	104
5. Eleições legislativas de 2 de Maio de 1897	108
6. Eleições legislativas de 26 de Novembro de 1899	110
<b>IV capítulo - Candidaturas republicanas para as eleições legislativas na 1ª década de Novecentos</b>	<b>116</b>
I. Eleições legislativas de 25 de Novembro de 1900	117
2. Eleições legislativas de 6 de Outubro de 1901	120
3. Eleições legislativas de 26 de Junho de 1904	124
4. Eleições legislativas de 12 de Fevereiro de 1905	128

5. Eleições legislativas de 29 de Abril de 1906	135
6. Eleições legislativas de 19 de Agosto de 1906	139
7. Eleições legislativas de 5 de Abril de 1908	146
8. Eleições legislativas de 28 de Agosto de 1910	153
<b>9. Algumas considerações genéricas</b>	<b>158</b>
<b>PARTE II - A educação na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)</b>	<b>168</b>
<b>I capítulo - A laicização da escola: uma opção republicana</b>	<b>172</b>
1. A herança do Iluminismo, da Revolução Francesa e do Vintismo no ideário educativo republicano	173
2. A influência francesa na socialização da mundividência laica	178
3. A laicização do ensino associada à escola obrigatória e gratuita na propaganda eleitoral republicana	190
<b>II capítulo - A liberdade de ensino</b>	<b>203</b>
1. A liberdade de ensino na propaganda eleitoral republicana	204
2. A liberdade de ensino e as influências estrangeiras	209
3. O Grémio de Professores do Ensino Livre	213
4. O ensino livre nas reformas escolares de 1901 e 1905	226
6. Grupo da Escola Livre (1906-1907)	229
<b>III capítulo - A descentralização do ensino primário</b>	<b>233</b>
1. A descentralização do ensino na propaganda eleitoral republicana	236
2. Descentralização e municipalismo	244
<b>IV capítulo - Novos saberes curriculares e novas práticas pedagógicas</b>	<b>250</b>
1. A educação cívica e o sufrágio esclarecido	252
1.1. A educação cívica na propaganda eleitoral republicana	255
2. Os exercícios gímnicos	265
3. O higienismo na propaganda eleitoral republicana	269
4. As novas práticas pedagógicas no discurso republicano	277
5. A valorização do professor primário na propaganda eleitoral republicana	279
<b>V capítulo - O atraso educacional português e as irregularidades do sistema de ensino</b>	<b>284</b>
1. O atraso educacional português na propaganda eleitoral republicana	286

2. A denúncia da situação socioprofissional do professor de ensino primário na propaganda eleitoral republicana	290
3. A denúncia das irregularidades no sistema de ensino, na propaganda eleitoral republicana	294
<b>VI capítulo– Iniciativas republicanas no campo educativo</b>	<b>301</b>
1. A oferta escolar republicana	303
2. A Associação das Escolas Móveis pelo Método João de Deus na propaganda eleitoral republicana	313
3. A produção de folhetos para o povo na proximidade das eleições	317
3.1. Publicações do Centro Republicano Democrático de Lisboa: <i>Os Direitos do homem e do cidadão</i> e <i>José Estêvão</i> (1878)	318
3.2. <i>Cartilha do Povo</i> (1884)	321
3.3. <i>A colecção Propaganda Democrática – Publicação quinzenal para o povo</i> (1886-1888)	322
3.4. <i>A instrução popular</i> (1899)	327
3.5. <i>Cartilha do povo ou breve compêndio dos seus direitos e obrigações</i> (1901)	329
3.6. <i>Pequena Biblioteca Democrática</i> (1906)	330
4. <b>Algumas considerações genéricas</b>	<b>332</b>
<b>PARTE III - O Parlamento: um espaço para debater a educação. As intervenções dos deputados republicanos (1879-1910)</b>	<b>335</b>
<b>I capítulo - As intervenções dos deputados republicanos: do combate ao analfabetismo ao apoio às associações promotoras de ensino</b>	<b>339</b>
1. Os deputados republicanos e o combate ao analfabetismo	340
2. O apoio dos deputados republicanos às Associações promotoras de ensino	346
2.1. Associação Civilização Popular	347
2.2. Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário	349
2.3. Liga Nacional de Instrução	351
2.4. A Associação das Escolas Móveis pelo Método João de Deus	360
3. O atraso da alfabetização no nosso país	376
<b>II capítulo - A instrução primária em debate no Parlamento. A perspectiva dos deputados republicanos</b>	<b>381</b>
1. Valorização do ensino primário pelos deputados republicanos	382
2. As caixas escolares, uma iniciativa apoiada pelos deputados republicanos	385
3. Renovar o quotidiano da escola de ensino primário	388
4. O professor primário como “obreiro da civilização”	395

5. Os deputados republicanos defendem a descentralização do ensino primário	408
6. A laicidade da escola e a separação das Igrejas e do Estado	421
7. As reformas do ensino primário em debate na Câmara dos Deputados	433
7.1. A intervenção de Rodrigues de Freitas no debate do projecto de lei n.º 123, de 8 de Março de 1880	433
7.2. As reformas de 1894 e 1901	437
<b>III capítulo - A instrução secundária em debate no Parlamento. A perspectiva dos deputados republicanos</b>	<b>442</b>
	443
<b>1. A instrução secundária liceal</b>	
1.1. O enfoque dos deputados republicanos na via profissionalizante do ensino liceal	443
1.2. O desenho curricular liceal proposto pelos deputados republicanos	447
1.3. Uma arquitectura escolar adequada ao ensino liceal	453
1. 4. Reformas do ensino secundário liceal	457
1.4.1. Apreciação do projecto de lei de 8 de Março de 1880	457
1.4.2. Apreciação do projecto de lei de 21 de Fevereiro de 1883	463
1.4.3. A reforma de 29 de Julho de 1886	475
1.4.4. A reforma de 22 de Dezembro de 1894	478
1.4.5. A reforma de 29 de Agosto de 1905	485
1.4.5.1. A génese do Decreto de 29 de Agosto de 1905	487
1.4.5.2. A reforma não é debatida no Parlamento	492
1.4.5.3. Valias pedagógico-didácticas da reforma de 1905	495
<b>2. A instrução secundária profissional</b>	<b>500</b>
2.1. A apologia da educação profissional pelos deputados republicanos	500
2. 2. Os deputados republicanos apreciam os diplomas legais relativos aos ensinos comercial e industrial	505
2.2.1. A reforma do Ensino Comercial (1883)	507
2.2.2. A reforma de António Augusto de Aguiar (1884)	511
2.2.3. A reforma de Emídio Navarro (1886)	514
2.2.4. As reformas de João Franco (1891)	516
2.2.5. As reformas de Bernardino Machado (1893)	518
2.2.6. As reformas de Augusto José da Cunha (1897) e de de Francisco Vargas (1901)	523
2.3. A divulgação da valência do ensino profissional na imprensa republicana	524
<b>IV capítulo - A Instrução Superior em debate no Parlamento. A perspectiva dos deputados republicanos</b>	<b>527</b>
1. A Universidade de Coimbra	528
1.1. A Universidade de Coimbra, o seu ensino e os seus lentes	528
1.2. O foro académico	535
2. A voz dos deputados republicanos em defesa dos estudantes	543
2.1. Conflito dos académicos com o governador civil do distrito de Coimbra (1881)	543

2.2. A prisão do estudante António José de Almeida (1890)	545
2.3. A greve académica de 1892	547
2.4. A greve académica de 1907	550
2.5. A questão universitária de 1907 no Parlamento. O contributo dos deputados republicanos	564
2.6. Reivindicações de estudantes de Direito apresentadas por deputados republicanos	578
<b>3. A Academia Politécnica do Porto</b>	<b>580</b>
<b>4. A Escola do Exército</b>	<b>586</b>
<b>V capítulo– As intervenções dos deputados republicanos ao discurso da Coroa. A temática educativa</b>	<b>592</b>
1. O discurso da Coroa na perspectiva dos deputados republicanos	593
2. As intervenções dos deputados republicanos na resposta ao discurso da Coroa	602
2.1. Afonso Costa	602
2.2. Alexandre Braga	609
2.3. António José de Almeida	614
2.4. Brito Camacho	618
2.5. Consiglieri Pedroso	622
2.6. Elias Garcia	629
2.7. Estêvão de Vasconcelos	634
2.8. Feio Terenas	637
2.9. Gomes da Silva	643
2.10. João de Meneses	647
2.11. Manuel de Arriaga	652
2.12. Rodrigues de Freitas	659
<b>3. Algumas considerações genéricas</b>	<b>665</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>672</b>
<b>FONTES E BIBLIOGRAFIA</b>	<b>682</b>

## ÍNDICE - FIGURAS

<b>Figura I.1.</b> <i>Depois da luta – A grande sova</i>	<b>58</b>
<b>Figura I.2.</b> <i>Pelo Círculo 95</i>	<b>67</b>
<b>Figura I.3.</b> <i>Eleição do Funchal. Uma lição de independência</i>	<b>69</b>
<b>Figura I.4.</b> <i>Na Berlinda - Tribunal de Verificação de Poderes</i>	<b>95</b>
<b>Figura I.5.</b> <i>A Lei de 13 de Fevereiro de 1896</i>	<b>107</b>
<b>Figura I.6.</b> <i>Os deputados do Porto (do Partido Republicano)</i>	<b>114</b>
<b>Figura I.7.</b> <i>Na Berlinda - Bernardino Machado</i>	<b>138</b>
<b>Figura I.8.</b> <i>1.ª página d' O Mundo - O imponente comício de ontem</i>	<b>142</b>
<b>Figura I.9.</b> <i>1.ª página d' O Mundo - A vitória do Partido Republicano</i>	<b>145</b>
<b>Figura I.10.</b> <i>Na Berlinda - Resultado das eleições de 1908</i>	<b>151</b>
<b>Figura I.11.</b> <i>Boletins de voto de candidaturas republicanas por Lisboa (1908)</i>	<b>152</b>
<b>Figura I.12.</b> <i>Deputados republicanos eleitos em 1910</i>	<b>156</b>
<b>Figura II.1.</b> <i>O Comício de 27 de Maio de 1907</i>	<b>170</b>
<b>Figura II.2.</b> <i>Na Berlinda - Propaganda monárquica</i>	<b>171</b>
<b>Figura II.3.</b> <i>Revista do Ensino. Órgão do Grémio do Ensino Livre (1ª página do n.º 1)</i>	<b>214</b>
<b>Figura II.4.</b> <i>O Ensino Livre. Órgão do Grémio do Professorado Livre Português (1ª página do n.º 1)</i>	<b>226</b>
<b>Figura II.5.</b> <i>Boletim da Escola Livre (1ª página do n.º 1)</i>	<b>230</b>
<b>Figura II.6.</b> <i>Inauguração da Escola da Comissão Republicana do Sacramento</i>	<b>305</b>
<b>Figura II.7.</b> <i>Uma festa escolar no Centro Republicano Latino Coelho</i>	<b>312</b>
<b>Figura II.8.</b> <i>Capa do livro Os direitos do homem e do cidadão</i>	<b>319</b>
<b>Figura II.9.</b> <i>Capa do livro José Estêvão</i>	<b>320</b>
<b>Figura II.10.</b> <i>Capa do livro Cartilha do povo</i>	<b>321</b>
<b>Figura II.11.</b> <i>Capa do folheto O que o povo deve saber, da colecção Propaganda Democrática</i>	<b>323</b>
<b>Figura II.12.</b> <i>Capa do livro A instrução popular</i>	<b>328</b>
<b>Figura II.13.</b> <i>Capa do livro Cartilha do povo ou breve compêndio dos seus direitos e obrigações (1901)</i>	<b>329</b>
<b>Figura II.14.</b> <i>Capa do livro Os direitos políticos, da colecção Pequena Biblioteca Democrática</i>	<b>331</b>

<b>Figura III.1. <i>A greve nas Escolas</i></b>	<b>553</b>
<b>Figura. III.2. <i>Aspectos da Monarquia</i></b>	<b>561</b>
<b>Figura III.3. <i>Alguns intransigentes da greve académica de 1907</i></b>	<b>566</b>
<b>Figura III.4. <i>O Discurso da Coroa (desenho de Leal da Câmara). O rei discursa perante as Câmaras, com José Luciano de Castro a dar à manivela.</i></b>	<b>596</b>
<b>Figura III.5. <i>Na Berlinda – Resposta ao Discurso da Coroa</i></b>	<b>599</b>
<b>Figura III.6. <i>Na Berlinda – Resposta ao Discurso da Coroa</i></b>	<b>600</b>
<b>Figura III. 7. <i>Na Berlinda – Respostas ao Discurso da Coroa</i></b>	<b>601</b>
<b>Figura III.8. <i>Manuel de Arriaga no discurso da Coroa</i></b>	<b>653</b>
<b>Figura III.9. <i>Capa do Almanach Manuel de Arriaga para 1884</i></b>	<b>658</b>

## ÍNDICE - GRÁFICOS

<b>Gráfico I.1.</b> Categorização socioprofissional dos deputados republicanos (1878-1910)	<b>166</b>
<b>Gráfico II.1.</b> Escola Laica na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)	<b>202</b>
<b>Gráfico II.2.</b> Liberdade de Ensino na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)	<b>209</b>
<b>Gráfico II.3.</b> Descentralização do Ensino na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)	<b>249</b>
<b>Gráfico II.4.</b> Educação Cívica na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)	<b>265</b>
<b>Gráfico II.5.</b> Higienismo na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)	<b>277</b>
<b>Gráfico II. 6.</b> Atraso educacional português na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)	<b>289</b>
<b>Gráfico III.1.</b> Os deputados republicanos criticam o analfabetismo e apoiam Associações Educativas	<b>376</b>
<b>Gráfico III.2.</b> Instrução primária - Intervenções dos deputados republicanos	<b>441</b>
<b>Gráfico III.3.</b> Instrução secundária (liceal) - Intervenções dos deputados republicanos	<b>499</b>
<b>Gráfico III. 4.</b> Instrução secundária (profissional) - Intervenções dos deputados republicanos	<b>526</b>
<b>Gráfico III.5.</b> O foro académico nos debates parlamentares	<b>542</b>
<b>Gráfico III.6.</b> Número de ocorrências sobre o movimento académico de 1907 na Câmara dos Deputados	<b>577</b>
<b>Gráfico III.7.</b> Instrução superior - Intervenções dos deputados republicanos	<b>590</b>
<b>Gráfico III.8.</b> Deputados republicanos que intervieram na resposta ao Discurso da Coroa	<b>666</b>
<b>Gráfico III.9.</b> A educação nas intervenções dos deputados republicanos na resposta ao Discurso da Coroa	<b>668</b>

## ÍNDICE - QUADROS

<b>Quadro I.1.</b> Número de mandatos dos deputados republicanos (1878-1910)	<b>162</b>
<b>Quadro I.2.</b> Recrutamento dos deputados republicanos (1878-1910)	<b>164</b>
<b>Quadro II.1.</b> A religião e a instrução nos textos constitucionais (1822-1911)	<b>177</b>
<b>Quadro III.1.</b> A educação nas intervenções parlamentares dos deputados republicanos no debate do projecto de resposta ao Discurso da Coroa.	<b>665</b>

## **INTRODUÇÃO**

---

Apesar do crescente interesse, em Portugal, pela história da educação e dos trabalhos de investigação já realizados no âmbito da questão escolar e das intervenções parlamentares, notam-se, contudo, inúmeras áreas por explorar, mormente a abordagem do ideário educativo das forças políticas da Monarquia Constitucional e dos seus representantes na Câmara legislativa.

Foi para colmatar algumas destas lacunas, que se empreendeu esta investigação, centrada na abordagem da educação, quer na propaganda eleitoral republicana, quer nas intervenções dos deputados antidinásticos nas décadas que antecederam a queda da Monarquia.

### **Proposição do tema e ordenamento do texto**

Ao iniciarmos a pesquisa, deparámo-nos com um feixe de questões inerentes à problemática em estudo, o que nos levou a reconfigurar e a recolocar pistas de investigação cuja abordagem se nos afigurou significativa. Neste sentido, começámos a orientar a pesquisa com vista a ensaiar respostas para as seguintes questões: (i) De que forma os sufrágios propiciavam uma reflexão sobre a *praxis* liberal, a questão da cidadania e da educação?; (ii) Como surgiram as candidaturas republicanas, e quais os deputados republicanos eleitos?; (iii) Quais os mecanismos e processos eleitorais privilegiados pelos republicanos?; (iv) Haveria diferenciação entre o padrão de comportamento político dos candidatos republicanos e o dos monárquicos?; (v) Que dinâmicas e tensões eleitorais havia entre os candidatos antidinásticos e os monárquicos?; (vi) Qual a importância da educação na propaganda eleitoral republicana?; (vii) Qual o papel da imprensa republicana na difusão do ideário educativo?; (viii) Quais os temas da esfera educativa que foram objecto de debate no hemiciclo e que mais concitaram o interesse dos deputados antimonárquicos?

Neste contexto, o presente trabalho visa, em última instância, (i) captar os mecanismos e processos eleitorais privilegiados pelos republicanos, (ii) saber quais os níveis de estratégia política antidinástica, nomeadamente perceber, nas suas múltiplas modalidades, o seu aguerrido combate na propaganda eleitoral; (iii) equacionar as problemáticas abordadas pelos candidatos a deputados e pelos parlamentares antidinásticos e configurar as suas intervenções mais significativas no domínio das questões educativas; (iv) delinear os eixos semânticos que

estruturavam o seu pensamento educacional na tribuna parlamentar; e (v) compreender a especificidade discursiva da oratória de cada um dos deputados republicanos.

Em termos cronológicos, optámos pelas balizas de 1878 e 1910. As datas deste nosso estudo são, como de resto acontece com todas as delimitações cronológicas, susceptíveis de conter alguma arbitrariedade na sua utilização, no entanto, pareceram-nos, pela sua carga simbólica, representarem dois marcos importantes para o republicanismo no nosso país. Se 1910 impôs uma ruptura de regime político e, conseqüentemente, mudanças de valores e de modos de pensar e de agir, 1878 marca a estreia dos republicanos nas lutas eleitorais para o Parlamento assinalando também a eleição do primeiro deputado republicano (Rodrigues de Freitas, eleito pelo círculo do Porto)<sup>1</sup>. Esta periodização irá permitir-nos sondar em que termos se foi consolidando e difundindo o ideário educativo republicano até à implantação da República.

Nesta configuração, para operacionalizar o tema desta investigação, estruturámos o trabalho em três partes.

Na **Parte I**, procedemos ao enquadramento político das candidaturas republicanas nas eleições legislativas do período em estudo. Cada acto eleitoral, compreendido no âmbito cronológico deste trabalho, teve, devido à sua própria especificidade e à conjuntura política que o enquadrou, um tratamento próprio. Para melhor captar a evolução do republicanismo e apreender as singularidades de cada escrutínio, procedemos ao seu bosquejo diacrónico. A divisão em capítulos obedeceu ao agrupamento dos actos legislativos por décadas.

De facto, as consultas eleitorais desempenhavam “um papel catalizador das energias políticas” (Almeida, 1991, p. 31) por serem, no Portugal oitocentista, um dos raros momentos em que recrudescia a actividade política e se dinamizava a opinião pública<sup>2</sup> em diferentes localidades do país. Contudo, a subversão

---

<sup>1</sup> “O popularíssimo Freitinhos, como era carinhosamente tratado por todos os que prezavam a urbanidade do seu trato e a honradez da sua conduta, iria receber dos seus eleitores das freguesias da Sé, de St.º Ildefonso e de S. Nicolau a honra da primeira investidura republicana nas bancadas da Câmara electiva. Poderá dizer-se, com alguma verdade, que o nosso primeiro deputado republicano ficou a dever a sua eleição mais ao prestígio inatacável da sua figura do que aos méritos do programa político que galhardamente sustentou” (Homem, 2000a, p.167).

<sup>2</sup> Entendemos a noção de opinião pública, tal como foi definida por Roger Chartier, como “*érigée en autorité souveraine, en arbitre ultime, stable, une et fondée en raison*” e o inverso “*de l’opinion populaire, multiple, versatile, habitée par les préjugés et les passions*” (Chartier, 1990a, p. 41). Esta acepção decorre, como o próprio Roger Chartier reconhece, do conceito de *espaço público* de Habermas. Para este autor “*la sphère publique bourgeoise peut être tout d’abord comprise comme étant la sphère des personnes privées rassemblées en un public*” (Habermas, 1978, p. 63). A esfera pública burguesa define-se, politicamente, como um espaço de discussão crítica para com os actos e

sistemática das regras legais nos sufrágios, como a viciação dos recenseamentos, a fraude e a corrupção eleitorais, as chapeladas, a intromissão dos governos nas eleições, o impacte dos influentes, caciques e galopins<sup>3</sup>, fizeram com que as eleições do liberalismo monárquico constituíssem “um simulacro do princípio electivo” (Almeida, 1985, p.111). O acto eleitoral, enquanto instrumento de manipulação nos jogos do poder, era, aliás, consensualmente reconhecido na época. Assim, se compreende o comentário de Joaquim Martins de Carvalho, director de *O Conimbricense*, um dos mais importantes órgãos da imprensa regional: “a história das eleições em Portugal, escrita com a necessária independência e o verdadeiro conhecimento dos factos, seria a crónica mais vergonhosa e miserável de que há memória”<sup>4</sup>. E isto porque, em geral, o eleitor não vai votar por acto espontâneo, mas movido por dependências ou coacção, de forma que, em lugar de exercer um direito, próprio de cidadão livre, passa a tomar-se instrumento das facções e dos influentes políticos<sup>5</sup>.

A denúncia, pelas forças antidinásticas, da institucionalização de práticas fraudulentas e coactivas, foi uma das pedras de toque da campanha eleitoral do Partido Republicano, desde que, em 1878, se apresentou, como força política, perante as urnas. Convinha aos republicanos criticar os padrões de comportamento político dos monárquicos e propor outros mecanismos eleitorais. Convinha aos republicanos denunciar a burla eleitoral dos caciques pois “se o caciquismo desaparecesse de Portugal, a monarquia começaria a boquejar como um peixe fora

---

os fundamentos do Estado e, sociologicamente, esse espaço público diferencia-se quer da corte que pertence ao domínio do poder público, quer do povo que não tem acesso ao debate crítico. Cria-se assim, segundo Habermas, uma comunidade crítica incluindo “toutes les personnes privées qui en tant que lecteurs, auditeurs et spectateurs, biens et culture leur étant supposés, étaient à même de dominer le marché des sujets de discussion” (Habermas, 1978, p. 48). Contudo, como “biens et culture” não são apanágio de todos, um grande número de pessoas encontra-se excluído desse debate público por não ter competências que lhe permitam “l’usage public que les personnes privées faisaient du raisonnement” (Habermas, 1978, p. 63). De notar que seguimos a tradução francesa do livro *Strukturwandel der Öffentlichkeit*, de Habermas, *L’espace public. Archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise*. Para aprofundar o conceito de espaço público em Habermas, consulte-se, por exemplo, Silva (2002).

<sup>3</sup> Vale a pena convocar aqui o interessante artigo de António José de Almeida publicado na *Alma Nacional*, a meados de Agosto de 1910. Os galopins são “o esteio das instituições” sendo estas “a rede de que o galopim é a malha, ou, mais propriamente, a monarquia é o bando de que o galopim é o aventureiro”. E identifica dois tipos de galopim: o “galopim pela tarimba” e o “galopim diplomático”. Sustenta que, antigamente, havia razão para distinguir o galopim do cacique por ambos terem funções diferenciadas, sendo o cacique um homem de influência e prestígio eleitoral que dominava uma região e o galopim o aventureiro que praticava as chapeladas e falsificava os cadernos eleitorais. (...) Hoje, cacique e galopim confundem-se a ponto de somarem uma só entidade” (*Alma Nacional*, Lisboa, ano I, n.º 28, 18 de Agosto de 1910, pp. 444-446). Sobre o caciquismo ver Vidigal (1988, pp. 20-22) e Almeida (1991, pp. 129-140).

<sup>4</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXI, n.º 3219, 4 de Junho de 1878.

<sup>5</sup> *Idem*, ano L, n.º 6321, 15 de Outubro de 1901.

da água, e morreria dentro em pouco”<sup>6</sup>, dizia metaforicamente António José de Almeida. Convinha aos republicanos aproveitar os períodos eleitorais para dinamizar actos políticos de natureza colectiva. Daí que, para mobilizar o eleitorado, a estratégia antimonárquica passasse pelo distanciamento das práticas eleitorais dos partidos ditos rotativos<sup>7</sup>. E incrementasse os chamados *meetings*<sup>8</sup>, os manifestos eleitorais, as cartas aos eleitores, as sessões de esclarecimento, as conferências e os comícios. Estes, no dizer do republicano Magalhães Lima<sup>9</sup>, “eram uma arma poderosa contra a marcha dos governos e (...) verdadeiros acontecimentos políticos” (Lima [1925], vol. 1, p. 126).

Ao invés da compra e venda de votos, que segundo os republicanos, eram apanágio das práticas eleitorais monárquicas, os doutrinadores antidinásticos, conscientes do elevado analfabetismo da população portuguesa, aproveitavam os períodos de sufrágio para esclarecer o povo<sup>10</sup> sobre os seus direitos e deveres e sobre o funcionamento das instituições democráticas. A publicação, em épocas eleitorais, de folhetos e *Cartilhas para o povo* (que adiante abordaremos), atesta este desiderato. Ser um bom cidadão significava, em última análise, ser um bom eleitor, isto é, poder votar consciente e livremente. É, neste sentido, que o editorialista de *A Folha Nova*<sup>11</sup>, presumivelmente Emídio d’ Oliveira, resumia assim este ensejo: “para que o sufrágio seja subordinado à moral é preciso que aquele que é chamado a exercê-lo saiba, por meio da instrução recebida, apreciá-lo condignamente”, porque “os votos dos homens ilustrados, dos homens honestos, dos homens dedicados ao futuro da pátria, não se deixam manchar no lodaçal”<sup>12</sup>.

A concepção negativa, prefigurada no imaginário popular, acerca dos parlamentares monárquicos, é aproveitada magistralmente pelos republicanos que estabelecem, de forma recorrente, um contraste entre o perfil humano, intelectual e moral dos deputados dinásticos e antidinásticos. Estes defendem os interesses do

---

<sup>6</sup> *Alma Nacional*, Lisboa, ano I, n.º 28, 18 de Agosto de 1910, pp. 445- 446. Esta revista, dirigida por António José de Almeida, publicou-se entre 10 de Fevereiro de 1910 a 29 de Setembro de 1910, tendo sido dados ao prelo trinta e quatro números.

<sup>7</sup> Segundo Lopes (1994), durante a 1.ª República perpetuaram-se as fraudes e manipulações dos actos eleitorais (pp.143-160).

<sup>8</sup> Sobre os *meetings*, Pulido Valente diz-nos que “os comícios começavam a tornar-se populares em Portugal, sob o seu nome inglês. E os seus promotores e participantes eram conhecidos por «mitingueiros»” (Valente, 2001, p. 140).

<sup>9</sup> Em 1881, funda *O Século*, e, em 1898, compra e dirige o diário republicano *Vanguarda*.

<sup>10</sup> Entendemos neste trabalho a acepção de povo, segundo a definição de Torgal, como “o conjunto de cidadãos que podem conhecer muito da vida, mas que não têm uma cultura formal e que por isso precisam de ler textos simples e directos” (1998a, p. 170).

<sup>11</sup> Jornal republicano dirigido por Emídio d’ Oliveira. Foi editado entre 1881 e 1888.

<sup>12</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 193, 15 de Janeiro de 1887.

povo, aqueles pactuam com actos corruptos da administração pública e agem somente em nome da consecução de conveniências pessoais<sup>13</sup>.

No Portugal oitocentista, ser deputado era um cargo ambicionado pela elite política: “candidatar-se a deputado, escrever nos jornais, ajudar numa eleição era a melhor maneira de gente qualificada por nome, talento, ambição ou outros dotes, começar uma carreira, arranjar amigos influentes, tornar-se falada” (Ramos, 1994, p. 114).

Depois do enquadramento político, esboçado na **Parte I**, procedemos à abordagem da educação na propaganda eleitoral republicana. É este o tema aglutinador da **Parte II**. Com efeito, o atomizado movimento antimonárquico fazia da educação um dos seus emblemas programáticos. Por isso, foi nosso ensejo construir um painel bastante alargado da temática educativa delineando os eixos semânticos que se nos afiguraram mais recorrentes no período dito de campanha eleitoral<sup>14</sup>.

Neste sentido, identificámos as linhas estruturantes desta problemática que nos serviram de pontos de entrada desta investigação. Organizámos os materiais recolhidos mediante duas categorias: uma, centrada nas ideias pedagógicas em debate na propaganda; e a outra referente às concretizações e realizações educativas republicanas e que operacionalizaram essa mesma propaganda. Deste modo, delineámos as seguintes áreas: (i) laicização da escola; (ii) liberdade de ensino; (iii) descentralização do ensino; (iv) apologia de novos saberes curriculares e novas práticas pedagógicas; (v) denúncia do atraso educacional português e irregularidades do sistema de ensino; (vi) e, por fim, as iniciativas republicanas no campo educativo. Cada uma destas áreas constitui um capítulo.

Com efeito, os oradores republicanos – que, na sugestiva formulação de Pulido Valente, “de dia arengavam o «povo» nos comícios [e] à noite «republicanizavam» nos clubes e tabernas” (1999 [1974], p. 71) - falavam recorrentemente da educação

---

<sup>13</sup> A diferença entre os deputados monárquicos e republicanos é recorrente na imprensa periódica antidinástica coeva, nomeadamente em épocas de propaganda eleitoral. Veja-se *A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 211, 22 de Junho de 1884, *O Século*, Lisboa, ano XIV, n.º 4390, 15 de Abril de 1894 e *A Folha de Setúbal*, Setúbal, ano I, n.º 10, 28 de Outubro de 1900.

<sup>14</sup> Durante a Monarquia, tanto o período de campanha eleitoral como a apresentação das candidaturas não eram objecto de qualquer regulamentação legal. Segundo Almeida (1991), as actividades eleitorais iniciavam-se pouco depois da dissolução da Câmara dos Deputados, intensificando-se nas últimas semanas antes da data formal para a realização do escrutínio. O intervalo entre a data de encerramento das Cortes e o dia da ida às urnas variava normalmente entre um e dois meses.

e da instrução, propugnando pela educação popular<sup>15</sup> e pelo ensino obrigatório, gratuito e laico. É claro que havia outros assuntos que mobilizavam igualmente o seu interesse, como os abusos eleitorais, o engrandecimento do poder real, os esbanjamentos da Coroa, o jesuitismo triunfante e a importância do sufrágio universal<sup>16</sup> e da descentralização administrativa.

Não se pense, porém, que a campanha eleitoral antimonárquica assentava na improvisação. António José de Almeida considerava imprescindível escolher os oradores em harmonia com os locais onde iriam discursar. Assim, Lisboa, Porto, Coimbra, Beja, cidades mais afectas ao credo republicano, exigiam oradores iconoclastas, ardentes, capazes de “incendiar os espíritos há muito preparados para essa combustão patriótica”<sup>17</sup>. Os meios mais conservadores e clericais, como a Guarda ou a Covilhã, precisavam de oradores de palavra calma, que, com naturalidade e brandura, despertassem o “fermento da insurreição”. Nas terras de gente inculta e ignorante, dominada pelos caciques, seria indispensável a palavra ardente e atrevida de oradores que soubessem atacar os *influentes locais*<sup>18</sup>.

Doutrinadores e educadores antidinásticos - que, no dizer expressivo de Magalhães Lima, “trabalham no remanso do gabinete, pelejam na imprensa, discutem na tribuna e evangelizam na cátedra professoral”<sup>19</sup> - contribuíram para renovar o debate pedagógico e dar consistência teórica a propostas educativas que relacionavam instrução com democracia e com o republicanismo: “É que, sendo a República um regime edificado com base na ideologia, a educação adquiriria um papel fulcral, a par do culto da pátria, como unificadora e geradora de consenso” (Ribeiro, 2003, p. 283).

A valência da formação de cidadãos é transversal aos discursos pedagógicos republicanos, seja em editoriais doutrinários ou artigos de imprensa, seja em

---

<sup>15</sup> Para o conceito de educação popular, seguimos a aceção proposta por Guereña (2001) como um “conjunto polimorfo de los procesos de formación pretendiendo la educación de las clases populares (o grupos sociales dominados, subalternos e instrumentales de toda sociedad) - puede tratarse de jóvenes en edad escolar según la normativa vigente pero no escolarizados en el circuito escolar, o de adultos y adultas no alfabetizados o deseando un complemento de formación – realizado fuera – o paralelamente – de los circuitos y procesos escolares institucionales o reglados (tanto públicos como privados) (p. 8). Segundo este autor, o início do século XX foi o “siglo de oro” da educação popular em Espanha, Portugal e outros países, precisamente porque a escolarização elementar não era ainda um fenómeno generalizado uma vez que os poderes públicos não tinham cumprido com os seus compromissos educativos (*idem*).

<sup>16</sup> O sufrágio universal, apesar de tão apregoado pelos doutrinadores antidinásticos durante o tempo da Monarquia, não teve concretização depois de implantada a República. Candeias (2005) refere que, à excepção das eleições constitucionais de 1911, eram muito mais os potenciais eleitores em 1881 do que em qualquer outro período da 1.ª República (p.173). Veja-se também Lopes (1994).

<sup>17</sup> *Alma Nacional*, Lisboa, ano I, n.º 25, 28 de Julho de 1910, p. 397.

<sup>18</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>19</sup> *Comércio de Portugal*, Lisboa, ano I, n.º 4, 29 de Junho de 1879.

comícios ou em conferências eleitorais. A este respeito, importa convocar aqui um excerto de um artigo de Afonso Costa, escrito oito dias antes das eleições legislativas de 30 de Março de 1890: “É opinião minha que, se o país está moralmente em baixo, é por causa da monarquia ou do trono – pouco importa o nome; (...) derrubar a monarquia, estabelecer a República, e em seguida, instruir, edificar, moralizar o povo”<sup>20</sup>. Este segmento textual se, por um lado, contém indubitavelmente afirmações que comprometem o rei e os governos monárquicos no abaixamento moral e educacional do país, por outro, deixa um apelo insistente aos leitores (e eleitores) para a necessidade de se criar uma nova ordem política que instrua e moralize as classes populares. A educação, como afirma Candeias, “foi um dos campos de trabalho fundamentais da propaganda republicana, que, a partir do final do século XIX, não parou de fustigar o Estado pelas escandalosas taxas de analfabetismo que a institucionalização dos Censos Populacionais pôs a nu” (2005, pp. 186-187).

Depois da abordagem da educação na propaganda eleitoral, vamos tratar, na **Parte III**, dos debates parlamentares e das intervenções dos deputados republicanos centradas na questão educativa. Com efeito, a revisitação da temática da educação e ensino possibilitou-nos identificar as mundividências individuais e partidárias de um partido político, minoritário no hemiciclo, mas em progressiva e notória ascensão, mormente na primeira década de Novecentos.

Procurámos, assim, inventariar as propostas educativas, avançadas pelos parlamentares antidinásticos, no arco temporal coberto. Neste sentido, norteámos a pesquisa em função de três eixos semânticos: (i) o combate ao analfabetismo, verdadeiro pólo aglutinador das preocupações da elite antidinástica; (ii) a percepção dos representantes do Partido Republicano sobre os níveis de ensino (optámos pela terminologia usada no período liberal monárquico: instrução primária, instrução secundária e instrução superior); e (iii) as respostas dos deputados republicanos aos discursos da Coroa.

Neste sentido, foi nosso objectivo, olhar para as alocuções dos deputados republicanos sobre a problemática educativa e apreender a dimensão semântica e estética desses discursos, enquanto mensagens linguísticas, produtoras de sentido. Há discursos de parlamentares que são verdadeiros florilégios de metáforas e de imagens. E há enunciados, repletos de marcas de literariedade, e que constituem, no que Prost designou para a oratória parlamentar francesa, “de petits bijoux, des

---

<sup>20</sup> “A federação académica”, *O Ultimatum*, Coimbra, ano I, n.º 1, 23 de Março de 1890.

textes ciselés où brillent leur savoir et leur savoir-faire et l' étendue de leur érudition" (1996, p. 286). Deste modo, a par do conteúdo semântico dos diversos textos, convocados neste trabalho, não descurámos a sua especificidade pragmática<sup>21</sup> e discursiva até porque o contexto situacional é um factor relevante na produção e recepção do significado dos enunciados (Gouveia, 1996). Os deputados republicanos, como reconhece Ramos (2005), "eram, de facto, os melhores oradores do Partido, frequentemente requestados para comícios, e a quem a actividade parlamentar deu grande projecção pública" (p. 910).

Em suma: o percurso feito nos sucessivos capítulos que integram cada uma das três partes, estruturantes deste trabalho, reproduz, em certa medida, na sua complexidade, as ideias e expectativas que hegemonizaram o ideário educativo republicano nas décadas anteriores à implantação da República. Esse ideário consubstancia-se, essencialmente, na obrigatoriedade, gratuidade e laicidade do ensino e na intenção de estimular o derramamento da instrução pelo povo, combatendo tenazmente as elevadas taxas de analfabetismo do país<sup>22</sup>. A educação republicana afigurava-se ser, pois, um instrumento capaz de revigorar a pátria, de socializar os indivíduos e de hegemonizar a nova mundividência cívica.

### **Corpus documental estruturante da pesquisa**

O fio medular do pensamento dos líderes e deputados republicanos prolonga e actualiza uma tradição vinda do Iluminismo e da Revolução Francesa, cuja herança foi sublinhada, pelo jornalista João Chagas, nesta formulação metafórica: "O nosso ideal não é construir um mundo – é apenas construir uma casa - a nossa - segundo o plano que nos legaram os arquitectos de 1789" (Chagas, 1894, p. 79).

Com efeito, a ideia de Escola vertida em diversos escritos de autores republicanos parecia perfeitamente alinhada com a crença iluminista de que a educação seria um factor de progresso civilizacional e um instrumento para habilitar o homem para o pleno exercício da cidadania. Como lembra Carlota Boto: "a cidadania exigia emancipação pelas Luzes, pela erradicação do suposto obscurantismo" (Boto, 1996, p. 16).

---

<sup>21</sup> Entendemos a acepção de pragmática, como o estudo do uso da linguagem e das estruturas linguísticas (Moeschler e Reboud, 1994; Gouveia, 1996).

<sup>22</sup> "Apesar do discurso iluminista republicano, as taxas de analfabetismo só recuaram 8,5% entre 1911 e 1930" (Nóvoa, 1992, p. 475).

Os *apóstolos republicanos* - para retomar um termo caro a Magalhães Lima – comungavam da ideia de que todas as pessoas, independentemente da origem social e da profissão, deviam ser alfabetizadas, instruídas e educadas. É neste sentido que, ao fundarem Centros Escolares Republicanos, “são os primeiros a cruzar a militância política e a alfabetização” (Candeias, 2005, p. 188) e a massificar a política, espalhando-a por clubes, jornais e associações, disseminando-a através de comícios e outras formas de propaganda moderna durante os finais do século XIX e princípios do século XX (Catroga, 2000 [1991], p. 12).

A suportar estas linhas de força, intenta-se, para levar a cabo esta nossa investigação, cartografar os passos dados pelo Partido Republicano e apreender as valências que hegemonizavam o seu ideário educativo. Deste modo, considerámos como *corpus* documental estruturante da pesquisa fontes diversificadas – iconográficas, manuscritas e essencialmente impressas – que colhemos em Arquivos, Bibliotecas e Museus<sup>23</sup>.

A correspondência de políticos e deputados<sup>24</sup>, ao comportar informações fundamentais para o conhecimento das relações dos políticos com os seus correligionários, dos bastidores da política e até da sua vida familiar, revelou-se uma fonte significativa para este estudo, pois “transporta consigo a intimidade dos homens e das suas causas” (Moreira, 1992, p. 25).

Recorremos também a fontes literárias uma vez que a literatura, como refere Torgal tem também um carácter predominantemente histórico (1998a p. 156). Carlos Reis lembra, a este propósito, que “a obra literária não perde a sua ligação com a sociedade e com a História”, visto que “o escritor representa uma cosmovisão que, de certa forma, traduz essa sua relação com o seu tempo e o seu espaço históricos” (Reis, 1997, pp. 82-83). No mesmo sentido, Mikhail Bakhtine refere que a obra literária entra em interacção com o seu tempo histórico: “En el arte y en la literatura, todas las determinaciones espacio-temporales son inseparables, y siempre matizadas desde el punto de vista emotivo-valorativo” (1989, p. 393). Estamos, é certo, conscientes, de que os modos de representação da obra literária utilizam procedimentos de ordem estético-literária de natureza ficcional, metafórica e

---

<sup>23</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Histórico do Ministério da Educação, Arquivo Histórico-Parlamentar, Biblioteca Nacional de Lisboa, Hemeroteca Municipal de Lisboa, Biblioteca da Resistência, Biblioteca da Academia das Ciências, Biblioteca do Institut Franco-Portugais, Fundação Mário Soares, Museu Bordalo Pinheiro e Museu Bernardino Machado.

<sup>24</sup> Afonso Costa, Latino Coelho, Manuel de Arriaga, João Franco, José Luciano de Castro, Eduardo de Abreu, Bernardino Machado.

simbólica, que inviabilizam uma leitura puramente documental dos elementos representados<sup>25</sup>.

Por sua vez, almanaques republicanos, textos memorialísticos e doutrinários de diversos ideólogos e publicistas antidinásticos<sup>26</sup>, constituíram igualmente documentos importantes para a tessitura deste trabalho. Como reconhece Catroga, “é relevante no Partido Republicano a esmagadora presença de «intelectuais» propriamente ditos (professores, escritores, jornalistas)”, o que prova o “carácter predominantemente ideológico da aspiração republicana e revela a necessidade que o movimento sentia de criar uma nova opinião pública, ou melhor, um novo *sensu comum* mais sensível aos valores da democracia e do progresso” (2000 [1991], pp. 68-69).

A multiplicidade de questões a abordar tornou, pois, obrigatório o recurso a um conjunto alargado de fontes. Contudo, dois núcleos fundamentais constituíram a base para o desenvolvimento da investigação: a imprensa republicana e o *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

Os jomais antidinásticos<sup>27</sup>, ao apontarem para indícios exploratórios diversos, constituíram, efectivamente, um *corpus* significativo e preponderante deste estudo. E perspectivámo-los, sobretudo, na valência de fonte histórica, dada a pluralidade de informação que contêm: manifestos eleitorais, manifestos de estudantes republicanos, cartas abertas, poesia satírica e de combate, panfletos, excertos de comícios e conferências e até elementos iconográficos – os quais sobrepõem ao discurso uma mensagem de ordem emocional (Robrieux, 1993, p. 149). Privilegiámos naturalmente a imprensa republicana se bem que não

---

<sup>25</sup> “Todo o texto ficcional opera um tipo de referência que leva à constituição de um universo *modelizado*, detentor de *autonomia relativa*: esse universo é um *mundo possível*, que integra *mundos epistémicos*. É um mundo possível porque refere o próprio mundo narrativo, construção semiótica específica cuja existência é meramente textual (...) onde se inscrevem as personagens, os seus atributos e as suas esferas de acção; no seu interior surgem os chamados *mundos epistémicos*, definidos em função das crenças e pressuposições das personagens (ideologia, atitudes ético-morais, opções axiológicas, etc.)” (Reis e Lopes, 1990, p. 237).

<sup>26</sup> Afonso Costa (lente e advogado), Manuel de Arriaga (advogado e escritor), Elias Garcia (professor da Escola do Exército), Magalhães Lima (jornalista), Oliveira Marreca (guarda-mor da Torre do Tombo e professor), Emídio Garcia (professor da Universidade de Coimbra), Latino Coelho (professor da Escola Politécnica de Lisboa), Rodrigues de Freitas (professor da Academia Politécnica do Porto), Feio Terenas (jornalista), Heliodoro Salgado (jornalista), Manuel Borges Grainha (professor de liceu), Bernardino Machado (professor da Universidade de Coimbra), Bernardino Pinheiro (secretário do Tribunal de Contas), Brito Camacho (jornalista e médico), João de Meneses (advogado e jornalista), Anselmo Xavier (jornalista), Teófilo Braga (professor do Curso Superior de Letras), Consiglieri Pedroso (professor do Curso Superior de Letras), Teixeira de Queirós (médico e escritor), João Chagas (jornalista) e José Falcão (professor da Universidade de Coimbra).

<sup>27</sup> Parece-nos pertinente sublinhar a importância do editorial político “uma aventura exploratória e intelectual ao enveredar pela decifração do político e do social” (Alves, 2005, p. 191), por estimular, no caso da imprensa antimonárquica, a participação cívica e a configuração da cidadania do indivíduo social moderno.

negligenciássemos prospectar, sempre que se nos afigurou necessário, os jornais monárquicos, nomeadamente nos períodos de propaganda eleitoral operando “uma objectivação da imprensa como instrumento político e cultural” (Carvalho, 2007, p.191).

Ao pretendermos recuperar, reconstituir e re-interrogar a imprensa antimonárquica, enquanto fonte histórica para a análise e tratamento da educação e ensino<sup>28</sup>, encontramos várias referências e indícios fundamentais que nos permitiram mapear os eixos temáticos, mais recorrentes, da *questão escolar*, durante a campanha eleitoral. Com efeito os textos jornalísticos antimonárquicos visam mobilizar os leitores e criar uma visão do mundo que se quer ver partilhada por outros. E consubstanciam importantes informes e contributos fulcrais para a apreensão e compreensão da temática educativa, bem como para a veiculação do republicanismo. De facto, a imprensa era o “lugar próprio da manifestação das ideias novas (Lopes, 2005, p. 18) e o “grande veículo difusor e massificador da política no século XIX” (Moreira, 1992, p. 26). Ao ser um espaço de debate e combate político, ou seja, o “local por onde começava todo o político e toda a política” (Moreira, 1992, p. 26), onde os assuntos candentes eram objecto de discussão até ao mais ínfimo detalhe, impõe-se, porém, ter alguma prevenção, visto ser o jornalismo partidário, um dos principais meios de luta política e onde os escrúpulos eram muitas vezes inexistentes e, conseqüentemente, os factos distorcidos. Deste modo, o título da Parte II, *A educação na propaganda eleitoral republicana*, se por um lado, mostra um dos eixos estruturantes da nossa abordagem, por outro, vinca a ideia de que se tratava, efectivamente, de uma campanha, onde os excessos e as denúncias de vária ordem tinham lugar.

O segundo núcleo-base, prioritário para este estudo, foi a leitura e análise do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, nomeadamente as intervenções dos parlamentares republicanos sobre a temática da educação e ensino. Se bem que, para o tratamento deste assunto, continue a ser fundamental o trabalho de Áurea Adão (2001a) há, contudo, poucas incursões neste campo, ou seja, a considerarem como eixo principal de investigação a problemática educativa nos debates

---

<sup>28</sup> Entendemos a imprensa de educação e ensino como veículo da difusão de uma racionalidade pedagógica especializada para sondar o conhecimento especializado nela expresso e a afinidade que os textos estabelecem com disciplinas, autores, teorias e países (Carvalho e Cordeiro, 2002; Carvalho, 2003).

parlamentares<sup>29</sup>. Assim, importa fazer despontar novas investigações centradas no estudo do ideário educativo dos diversos partidos do tablado político do tempo.

Ao cruzarmos várias abordagens de materiais escritos (imprensa, intervenções parlamentares, discursos em conferências e congressos, almanaques republicanos, textos doutrinários e ficcionais, memórias e fontes legislativas) pensamos que nos é possível dar algumas respostas ao feixe de questões que nortearam esta investigação.

Ao aceitarmos como Chanet que “toute histoire, c’est l’histoire du présent” (1996, p. 90), estamos conscientes de que o presente pressiona o nosso olhar a detectar nos materiais constitutivos do *corpus* deste estudo, questões que, na esfera educativa, relevam da actualidade (as salas de estudo<sup>30</sup>, a formação cívica, o ensino profissional, a laicidade, a liberdade e a descentralização do ensino, entre outras). É que, como sustenta Pierre Caspard, o historiador da educação “apparaît aussi, plus qu’un autre, soucieux de s’interroger sur le sens de ses recherches et sur l’utilité qu’elles peuvent avoir pour aider à comprendre les questions éducatives contemporaines” (Caspard, 1998, p. 221). Com efeito, “o presente que sempre determina a construção do objecto de cada historiador não é outra coisa que o universo de escrita em que ele está inserido” (Ó, 2007, p. 38).

Neste sentido, o passado transformou-se “num mundo de possibilidades”, uma vez que a sua “abordagem é filtrada através de categorias e esquemas mentais e culturais daquele que analisa e escreve sobre esse mesmo passado” (Catroga, 2001a, p. 45). Como escreve Veyne, “on ne pourrait pas considérer le passé sans le voir à travers les soucis du présent” (1971, p.105), porque a nossa perspectiva do passado pode mudar, pois até o passado registado muda à luz da história subsequente (Sanfelice, 2004; Ribeiro, 2004). Deste modo, hoje, já não se fala “em reconstituição histórica mas em representações do passado” (Santos, 2004, p. 45),

---

<sup>29</sup> Esta escassez de trabalhos de investigação reporta-se tão-só à abordagem prioritária da temática educativa nos debates parlamentares, já que há estudos valiosos centrados também, totalmente ou em parte, no *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, cuja consulta nos foi preciosa para melhor contextualizarmos e enquadrarmos a problemática deste projecto. Citemos, entre outros, os seguintes estudos: Almeida (1985, 1991, 1995, 2001); Alves (1999); Catroga (2000 [1991]); Garnel (2004); Graça (2002); Marques (1973); Mónica (1999); Mónica (coord). (2004-2006); Milheiro e Raposo (2005); Moreira (1992, 2006); Nunes (1993); Ramos (1994, 2001, 2005); Torgal (2004); Ventura (1996). O sítio *Materiais para a História eleitoral e parlamentar portuguesa 1820-1926*, disponível no endereço <http://purl.pt/5854/1> é, no nosso entender, de consulta imprescindível para o tratamento de temáticas correlacionadas com o Parlamento.

<sup>30</sup> Os deputados republicanos Manuel de Arriaga e Elias Garcia defendem, no Parlamento, em 1883, a criação de salas de estudo - enquanto espaço pedagógico para acompanhamento e esclarecimento de conteúdos programáticos aos alunos - as quais deviam ser presididas por um ou mais professores (*Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 46, de 17 de Março de 1883, p. 729).



na medida em que “o historiador não é um fotógrafo do passado, é um produtor de sentidos sobre o passado” (Nóvoa, 2000, p. 131).

Na mesma linha de pensamento, Pozo Andrés (2005) sublinha que, no momento actual, o historiador<sup>31</sup> “debe ser muy consciente de que establece un dialogo intersubjetivo con las experiencias renovadoras del pasado y también las evalúa desde su propia realidad pedagógica presente y desde su percepción subjetiva y ahistorica de «lo nuevo»” (p. 117). Acresce que, “si on écrit l’histoire avec la personnalité” (Veyne, 1971, p. 135), estamos conscientes das interferências dos pressupostos e preconceitos dos investigadores na interpretação da realidade social, como bem frisou Boaventura Sousa Santos:

“Hoje sabemos ou suspeitamos que as nossas trajectórias de vida pessoais e colectivas (enquanto comunidades científicas) e os valores, as crenças e os prejuízos que transportam são a prova íntima do nosso conhecimento, sem o qual as nossas investigações laboratoriais ou de arquivo, os nossos cálculos ou os nossos trabalhos de campo constituiriam um emaranhado de diligências absurdas sem fio nem pavio. (...) No paradigma emergente, o carácter autobiográfico e auto-referenciável da ciência é plenamente assumido. (...) Para isso é necessário uma outra forma de conhecimento, um conhecimento compreensivo e íntimo que não nos separe e antes nos una pessoalmente ao que estudamos” (Santos, 1987, p. 53).

O itinerário que escolhemos para descrever o campo acontecimental deste estudo é, pois, um dos itinerários possíveis e, por isso, traduz um percurso em que a nossa subjectividade não foi exclusivamente considerada como um obstáculo ou barreira com que nos tivéssemos de defrontar, embora tentássemos ser objectivos. Assim, o ensaio da interpretação que aqui explanamos, vai no sentido de desenvolver um esforço de compreensão do ideário educativo veiculado pelos republicanos nos decénios anteriores ao desabamento da monarquia e não é (nem poderia ser) a busca de uma verdade última sobre esta problemática. Na verdade, bem nos avisa Paul Veyne (1971) que tanto a verdade histórica como a científica são provisórias porque se a ciência “est inachevée parce qu’elle ne totalise jamais”, a história é também inacabada porque “ses totaux sont sujets à revision par erreur ou omission” (p. 310).

Note-se, entretanto, que a *re-presentificação* – termo usado por Catroga (2001a) – operada, neste estudo, por meio da revisitação da temática educativa por

---

<sup>31</sup> Sobre a figura do historiador tradicional e a do contemporâneo, vejam-se os estudos, entre outros, de Veyne (1971), Certeau (1975), Nora (1984), Burke (1992), Halbwachs (1997), Catroga (2001a) e Santos (2004).

parte dos doutrinadores e deputados antidinásticos, possibilitou-nos identificar as mundividências individuais e políticas e esboçar as propostas educativas que hegemonizaram a elite republicana no período que antecede a queda do regime dinástico.

Se bem que, como salienta François Bédarida, “en réalité l’histoire, bien plutôt que des réponses, produit surtout des questions” (2003, p. 300), a narrativa que construímos poderá ser um contributo (ainda que modesto) para o conhecimento da representação e da significação do discurso republicano em matéria educativa. Foi nosso ensejo captar os saberes, as atitudes, o imaginário, o simbólico e as apropriações de todos aqueles que, imbuídos de ideais antimonárquicos, defendiam a tríade da educação republicana e uma instrução alargada a todas as camadas populares. E destacar a ênfase que a propaganda e doutrinação antidinásticas puseram na chamada questão escolar.

### **Opções teórico- metodológicas**

As opções metodológicas foram o resultante do *corpus* em análise e das nossas motivações pessoais que nos levaram a direccionar o estudo para a retórica e o discurso argumentativo e também para o que Carlos Reis designou de “procedimentos técnico-estilísticos de ressonância literária” (1997, p. 21) patentes em diferentes contextos situacionais (comícios, reuniões e conferências da propaganda eleitoral e assembleia parlamentar) bem como em inúmeros discursos da elite republicana.

Na esteira de Ducrot, para quem a língua se apresenta, fundamentalmente, como “lieu d’un débat et de la confrontation des subjectivités” (1969, p. 43), diremos que o acto linguístico<sup>32</sup> implica um enredo intersubjectivo da linguagem e uma relação com o outro (Perelman, 1952, 1958, 1977, 1993; Jakobson, 1969; Ducrot, 1969, 1980; Silva, 1983; Moeschler e Reboud, 1994; Gouveia, 1996). Assim, sendo a tribuna e o Parlamento espaços de interacção verbal, há, portanto, factores de índole linguística e não linguística relevantes na comunicação e numa determinada situação discursiva. Contudo, dos elementos constitutivos desses contextos - entendidos aqui como situação sócio-discursiva (Adam, 1992) - não podemos

---

<sup>32</sup> Tomamos acto linguístico, como a acção realizada por um falante através de um enunciado, considerando as intenções da sua realização e os efeitos que visa alcançar no ouvinte ou alocutário (Mateus e Xavier, 1990, p. 30).

apreender os factores não linguísticos (o modo como o orador proferiu um discurso, a entoação, o seu tom e volume de voz, o gesto, o olhar, os silêncios, as hesitações, o seu posicionamento físico) mas tão-só o que ficou gravado nos diversos dispositivos escritos propagandísticos ou no diário oficial da Câmara.

Atendendo a que toda a expressão linguística é orientada para o outro, para o ouvinte (Todorov, 1981), sempre que falamos, tendemos a proferir um discurso argumentativo, já que falar é construir, é tentar impor aos outros uma espécie de apreensão argumentativa da realidade (Perelman, 1952, 1958, 1977; Ducrot, 1980, 1984, 1988; Toulmin, 1993; Moeschler, 1994; Alves, 2001).

Quer os comícios (e outras formas de labor propagandístico levadas a cabo pela elite republicana) quer o hemiciclo são espaços referenciais de discursos<sup>33</sup>, fundamentalmente de enunciados argumentativos e o palco ideal para convencer e persuadir o outro, operando aquilo que Ducrot chamou de “apreensão argumentativa da situação” (1988, p. 14). Os tribunos e parlamentares antidinásticos visavam uma adesão do interlocutor e, por isso, incutiam naturalmente às suas alocações uma concepção argumentativa do sentido.

Na verdade, o domínio da argumentação é o da verosimilhança, do plausível e do provável, porque o importante na argumentação não é saber o que o orador considera, ele próprio, como verdadeiro mas qual é a opinião daqueles a quem se dirige (Perelman, 1958, p. 31).

Atendendo a que “un discours argumentatif vise à intervenir sur les opinions, attitudes ou comportements d’un interlocuteur ou d’un auditoire” (Grize, 1996, p. 30), parece-nos imprescindível estudar as técnicas discursivas que permitem provocar ou obter a “adesão dos espíritos” às teses que se apresentam ao assentimento do auditório. Esta “adesão dos espíritos” pressupõe que toda a racionalidade argumentativa se desenvolva em função de um auditório, que poderíamos definir, citando, de novo, Perelman, como “l’ensemble de ceux sur lesquels l’orateur veut influer par son argumentation” (1958, p. 25). E, neste sentido, o orador visa ocupar-

---

<sup>33</sup> A definição de discurso continua a dividir investigadores, teorias e metodologias de análise. Com efeito, a noção de discurso estimulou um novo deslocamento, a partir de uma nova concepção de documento, transferindo a análise centrada nos contextos para os textos. Neste trabalho, tendo em linha de conta a situação de comunicação, a finalidade do locutor e a expectativa do destinatário, entendemos discurso na acepção de Benveniste (1966) como “toute énonciation supposant un locuteur et un auditeur, et chez le premier l’intention d’influencer l’autre en quelque manière” (pp. 241-242), na medida em que, como lembra Vignaux (1976), “tout discours est représentation de quelque chose, une mise en scène pour autrui, il est théâtralisé” (p. 18).

se dos meios discursivos para persuadir e convencer<sup>34</sup>. Com efeito, o grande orador<sup>35</sup> é “celui qui a prise sur autrui, paraît animé par l’esprit même de son auditoire”, porque “aucun orateur ne peut négliger l’effort d’adaptation à l’auditoire” (Perelmam, 1958, pp. 31-32). Assim, “le député qui au Parlement doit s’adresser au président, peut chercher à convaincre, non seulement ceux qui l’écotent, mais encore l’opinion publique de son pays” (Perelmam, 1958, p. 24).

Se o orador eloquente é aquele que sabe prender o auditório, instruindo-o, tocando-o, isto é, falando “à son imagination, à son intelligence ou à son coeur” (Adam, 1992, p. 59), na verdade, o Partido Republicano contava no seu seio com grandes oradores, sendo “os deputados republicanos frequentemente requestados para comícios, a quem a actividade parlamentar deu grande projecção pública” (Ramos, 2005, p. 910). Tanto nas bancadas de S. Bento, como nos comícios, nas reuniões eleitorais e nas conferências, os deputados e doutrinadores republicanos esforçavam-se por conceber os mecanismos mais adequados à persuasão e aos objectivos visados. O povo - dizia Elias Garcia – “vai aos comícios inspirar-se com a palavra dos seus tribunos”<sup>36</sup>. Com efeito, no discurso de propaganda, “on ne réagit pas, on ingurgite un catéchisme” (Robrieux, 1993, p.10). E, assim, compreendemos a confissão de Teófilo Braga, ao recordar o período da sua vida em que foi candidato a deputado republicano: “ensaiámos em sucessivos comícios a doutrinação política” (Braga, 1893 [1880], p. 145).

Os *apóstolos da República*, como grandes oradores, revelavam, *grosso modo*, competências argumentativas seguras, as quais se traduziam na eficácia da palavra persuasiva, visto que “il n’ y a pas de débat politique sans volonté montrée ou cachée d’agir sur l’autre par la parole” (Sarrazin, 1992, p. 10).

Se a argumentação deve levar o interlocutor a receber, a aceitar e a aderir à mensagem política (Robrieux, 1993, p. 75), não escasseiam, por isso, na imprensa antidinástica, inúmeros apelos aos eleitores. Relembremos, a título ilustrativo, uma convocação extraída d’ *O Mundo*, cujas formas apostróficas visam convidar os ouvintes e cuja estratégia discursiva de articulação dos argumentos, se destina a obter a adesão dos destinatários:

---

<sup>34</sup> Convencer, como dizem os dicionários, é levar alguém, por raciocínio, ou por provas, a reconhecer a verdade ou a exactidão dum facto ou a sua necessidade, enquanto que persuadir é levar alguém a acreditar, a fazer, a querer alguma coisa; a arte de persuadir é uma intervenção que tem como efeito mobilizar o destinatário e desencadear nele uma actividade que vai originar a sua adesão total (*Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, tomos VI e XIV).

<sup>35</sup> Segundo Grize um grande orador deve possuir quatro competências: linguística (lexical, sintáctica e pragmática), cultural, retórica e lógica (1996, pp. 71-76).

<sup>36</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 29, de 15 de Fevereiro de 1882, p. 366.

“Não deixe o povo de comparecer nesta reunião [eleitoral em Lisboa] a ouvir mais uma vez aqueles que são verdadeiros defensores dos seus interesses e dos interesses da Liberdade, uns e outros incompatíveis com os privilégios que a monarquia impõe a uma casta”<sup>37</sup>.

Qualquer contexto situacional, político e/ou social, está ancorado “nécessairement dans le temps car l’image de l’espace ne dure que dans la mesure où le groupe fixe sur elle son attention et l’assimile à sa pensée” (Halbwachs, 1997, p.121). E, por isso, ao centrar o olhar num espaço preciso, abrimos caminho para a contextualização e recontextualização que, segundo Paul Ricœur (1975), deve acompanhar toda e qualquer leitura, evitando o desenraizamento do texto escrito dos seus autores. Neste sentido, foi nosso ensejo identificar sempre o orador ou o deputado republicano produtor de um determinado discurso ou asserção que considerámos significativos para os temas em estudo. Intentámos igualmente datar esses mesmos discursos ou afirmações, na medida em que a cronologia permite, na expressiva formulação de Alain Mounie, “intégrer chaque fait dans la constellation à laquelle il appartient” (1991, p. 10).

Foi, igualmente, nosso objectivo olhar para as alocações dos oradores e deputados republicanos sobre a problemática educativa e apreender a dimensão retórica e argumentativa. Ao priorizarmos a análise discursiva das alocações tribúncias e parlamentares, destacámos, naturalmente, os procedimentos técnico-estilísticos de ressonância literária e os elementos argumentativos e retóricos na compreensão dos discursos dos oradores antidinásticos.

Com efeito, a retórica - como já dizia o sofista<sup>38</sup> Górgias, em diálogo com Sócrates<sup>39</sup>, - é uma das “artes que atingem o seu fim pela palavra” e “constitui o maior de todos os bens, proporcionando, a quem o possui, ao mesmo tempo liberdade para si próprio e domínio sobre os outros na cidade” (Platão, 1991, 450d-452d). Por esta confissão de Górgias e outras similares, Platão desmereceu a retórica, pois, no seu entender, não produzia qualquer saber, mas apenas opinião, “não precisa a retórica de conhecer a natureza das coisas, mas tão-somente de

---

<sup>37</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VI, n.º 2123, 12 de Agosto de 1906.

<sup>38</sup> Não queríamos deixar de frisar que a importância dos sofistas, na história da educação, foi relevante ao ponto de Jaeger (1979) afirmar que, antes dos sofistas, não se fala de gramática, de retórica ou de dialéctica sustentando que tenham sido eles os seus criadores.

<sup>39</sup> A obra *Górgias* de Platão, como refere Pulquério (1991), é plena de actualidade, pois “a questão da «retórica», o tema central do diálogo, é, na realidade, um complexo de questões: princípios de actuação dos homens de Estado, natureza e função da propaganda política, crise dos valores tradicionais, ideal de realização humana” (p. 9).

encontrar um meio qualquer de persuasão que a faça aparecer aos olhos dos ignorantes como mais entendida do que os entendidos” (*idem*). Radica, certamente, aqui, a herança socrática que perdurou durante muito tempo e que via o discurso retórico feito de aparência e falsidade<sup>40</sup>. Esta imagem negativa e inútil levou, por exemplo, Renan (1823-1892) a afirmar que a retórica foi “la seule erreur des grecs” (cit. por Esteves, 1997, p. 114). Contudo, como lembra Robrieux, a retórica reencontrou, na actualidade, “ses lettres de noblesse” (1993, p. 6), regressando triunfante, depois de um largo período em que ganhara epítetos que nada tinham de laudativo, por exemplo, “vide, creuse, vaine, pompeuse, bousoufflée” (Backès, 2002, p. 4).

A esta luz, autores como Perelman (1952, 1958, 1977), Grize (1996), Vignaux (1976), Robrieux (1993) e Toulmin (1993), conceberam a retórica como teoria da argumentação<sup>41</sup>. Na verdade, argumentar é uma actividade que visa intervir nas ideias, opiniões, atitudes, sentimentos ou comportamentos de alguém ou de um grupo de pessoas.

Importa, também, tomar em consideração um conjunto de procedimentos que relevam da retórica - essa “cinzelagem ancestral”, no dizer expressivo de Esteves (1997, p. 8) – articulando-os a partir da reintegração da teoria da argumentação no discurso retórico. E esta opção afigura-se-nos, para este estudo, tanto mais significativa quanto “toute communication est réthorique, dès lors qu’on cherche à faire valoir un point de vue” (Robrieux, 1993, p. 113).

Quer a retórica quer a argumentação devem ter em linha de conta “l’ensemble des moyens de persuasion” (*idem*, p. 29). Mais do que obter a simples aceitação da mensagem pelos destinatários, é importante conseguir a sua adesão. E, neste sentido, as figuras de estilo da retórica formal<sup>42</sup> integram-se simultaneamente nos procedimentos argumentativos, ao influírem na intensidade persuasiva e no *ornatus* e esteticidade da mensagem. Ou seja, para além de sublinharmos, nas figuras de

---

<sup>40</sup> Veja-se o artigo *O pavor da retórica e as suas origens*, de Tito Cardoso e Cunha (1995, pp. 25-32). Grize (1996) reconhece que muitas maledicências se fizeram aos sofistas por se dizerem capazes de defender uma tese ou a tese contrária. Para a abordagem da retórica desde a Antiguidade até aos nossos dias, consulte-se Robrieux (1993, pp. 7-30). E sobre as origens da retórica, consulte-se (Santos, 1996, pp. 4-9).

<sup>41</sup> Para Vignaux (1976), “les discours argumentatifs renvoient toujours à un autrui, que cet autrui soit individualisé ou non (...) et qu’ il soit explicitement marqué ou non dans le discours” (p. 58). Para Angenot, o discurso argumentativo é a arte “d’enchaîner logiquement des propositions en vue d’une fin persuasive” (1982, p. 150). Segundo Robrieux (1993), “le discours argumentatif est orienté vers un but, celui de convaincre, d’amener l’autre sur le terrain du locuteur” (p. 98). Para aprofundar o estudo da “nova retórica” e o discurso argumentativo em Perelman, veja-se Grácio (1991).

<sup>42</sup> Veja-se o estudo que Esteves (1997) dedicou à ironia e argumentação.

estilo, o seu verdadeiro papel de elemento constitutivo da linguagem, atribuímos-lhe um valor argumentativo e também decorativo:

“É a altura da estilística e da retórica se combinarem para uma melhor compreensão dos textos e inevitavelmente para tornarem conscientes processos retóricos, que até agora (...) se afirmam cada vez mais como necessários e próprios à linguagem humana. Eles a moldam e a podem polir, pelo ornato, pela clareza, e pela estrutura da frase e do pensamento” (Fernandes, 1972, p. 32).

A suportar estas linhas de abordagem, foi nosso intento identificar as figuras de estilo mais recorrentes nas alocações dos doutrinadores e deputados republicanos, na sua interligação com a retórica e a argumentação. Não é nosso objectivo classificar todos os efeitos de modulações estilísticas encontradas nas sequências textuais<sup>43</sup> em análise e convocadas ao longo das páginas deste estudo. A descrição retórica limitar-se-á a uma escolha de figuras e de tropos que nos aparecem como micro-elementos significativos. Destacamos, em síntese, os seguintes recursos estilísticos: (i) a hipérbole<sup>44</sup> (figura essencial da retórica que incute exagero e ênfase tanto para engrandecer como para rebaixar o sentido do texto); (ii) a ironia<sup>45</sup> (uma arma devastadora para neutralizar o adversário político); (iii) a interrogação retórica<sup>46</sup> (por ser uma maneira hábil de atrair a adesão do público e incitar uma resposta); (iv) a gradação progressiva (com o objectivo de provocar no ouvinte/leitor sentimentos cada vez mais fortes, suscitar o entusiasmo ou, no caso inverso, a indignação); (v) a metáfora (que incute expressividade à mensagem); e (vi) a antítese (para captar a modalidade retórica e o seu impacte).

A par do investimento discursivo destes recursos, não queríamos deixar de convocar, neste lugar, a noção de dialogismo<sup>47</sup>, recorrente e transversal aos textos em análise (propaganda eleitoral e tribuna parlamentar) na medida em que toda a informação se dirige a alguém e tem um determinado objectivo ao ponto de ser “un

---

<sup>43</sup> Entendemos sequência textual na acepção de Adam (1992), como unidade textual que comporta “un réseau relationnel hiérarchique: grandeur décomposable en parties reliées entre elles et reliées au tout qu’elles constituent (...) et une entité relativement autonome, dotée d’une organisation interne qui lui est propre et donc en relation de dépendance /indépendance avec l’ensemble plus vaste dont elle fait partie” (p. 28).

<sup>44</sup> A hipérbole é uma figura de estilo frequentemente utilizada pelos grandes humoristas. É o caso, por exemplo, de Voltaire “qui n’aimait guère l’hyperbole bien qu’il la pratiquât en maître” (Backès, 2002, p. 187).

<sup>45</sup> Sobre as finalidades da ironia na argumentação, veja-se Auricchio *et al* (1992, pp. 7-50).

<sup>46</sup> A interrogação retórica é “une question qui n’appelle pas de réponse, autrement dit une sorte d’affirmation déguisée en question, une formule phatique propre à rendre plus vivant un monologue” (Robrieux, 1993, p. 162).

<sup>47</sup> Sobre dialogismo, veja-se Silva (1983, pp. 624-625).

maillon réel de la chaîne de l'échange verbal, à l'intérieur d'une sphère donnée de la réalité humaine ou de la vie quotidienne" (Bakhtine e Volochinov, 1977, p. 35).

Este agir sobre o outro implica a procura do efeito de ampliação dos discursos dos líderes republicanos - nomeadamente dos discursos produzidos nos comícios ou no Parlamento - para lhes dar visibilidade. A mediatização era conseguida através da publicação, na imprensa antidinástica, de títulos de primeira página, de manchetes apelativas e de extractos das referidas alocações. *O Mundo*, por exemplo, tinha, já em finais da Monarquia, uma secção, intitulada precisamente *Na câmara dos deputados*. Eis alguns dos títulos, entre muitos outros que poderíamos lembrar aqui, que sob essa epígrafe, davam notoriedade política e mediática aos deputados republicanos e também à mensagem que pretendiam veicular: (i) "O Partido Republicano a favor da instrução. Falta de pagamentos a professores. Brillante discurso do Dr. Estêvão de Vasconcelos"<sup>48</sup>; (ii) "Os liceus, da Póvoa, Ponte de Lima e outros são liceus eleitorais"<sup>49</sup>; (iii) "A minoria republicana fiscaliza todas as voracidades"<sup>50</sup>; e (iv) "A enxurrada final dos projectos galga todos os diques. Ao protesto moral da minoria republicana, opõem as maiorias a violência numérica. A Câmara não deixa discutir projectos. Abafa-os, votando-os de afogadilho"<sup>51</sup>. O recurso a este registo metafórico e hiperbólico acentuava a crítica ao regime monárquico e enaltecia os deputados republicanos que se transformaram "em ícones do movimento revolucionário" (Ramos, 2005, p. 901).

A par desta divulgação jornalística, a elite antidinástica, conhecedora da importância de obter a adesão da opinião pública, fez editar os discursos dos deputados do Partido, com títulos encomiásticos e prefácios de individualidades de reconhecido mérito. Magalhães Lima, fundador d' *O Século*, e, ao tempo, director do diário *Vanguarda*, prefacia o livro, intitulado *Discursos dos ilustres deputados republicanos proferidos no parlamento* (1906). Num registo laudatório, assume explicitamente a utilidade da publicação para a eficácia da propaganda antimonárquica:

"A ideia, pois, de reunir em volume os seus discursos, que são como que o toque de clarim da liberdade, do direito e da justiça. Em que não sabemos que mais admirar, se o brilhantismo da forma, se a elevação do conceito e a sinceridade de convicções, não podia ser mais feliz nem mais concertada. É uma divulgação útil, uma propaganda eficaz, que por igual

---

<sup>48</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano IX, n.º 3175, 4 de Setembro de 1909.

<sup>49</sup> *Idem*, ano IX, n.º 3178, 7 de Setembro de 1909.

<sup>50</sup> *Idem*, ano IX, n.º 3181, 10 de Setembro de 1909.

<sup>51</sup> *Idem*, ano IX, n.º 3182, 11 de Setembro de 1909.

honra os seus iniciadores, moços entusiastas, ardentes e cheios de fé, e muito aproveitará aqueles que se deliciarem com a sua leitura, muitos dos quais encontrarão nela motivos de sobejo para se converterem à República – se é que, no nosso país, ainda há portugueses que não sejam republicanos” (Lima, 1906, pp. 3-4).

Registemos como a última frase deste segmento textual, “se é que, no nosso país, ainda há portugueses que não sejam republicanos”, não passa de um arroubo retórico de um jornalista conceituado e de um orador afamado, consciente de que aquilo que diz não corresponde à realidade. A fraseologia citada é, aliás, reveladora do que interessa na argumentação: o que é importante não é saber o que o orador considera como verdadeiro ou probante, mas influenciar a opinião a quem se dirige (Perelman, 1952, 1958, 1988). Magalhães Lima sabia que apenas uma pequena percentagem dos portugueses era republicana. E sabia também que a força do Partido Republicano se centrava na capital. Não obstante saber tudo isto, o director do diário *Vanguarda* afirma o contrário.

Na verdade, uma das características nodais do movimento antimonárquico residiu naquilo que Joel Serrão apelidou de “lisboetização do republicanismo” (1990, p. 195). Era, com efeito, em Lisboa, que tinham lugar os jantares de homenagem aos deputados e tribunos republicanos. Por um lado, os banquetes objectivavam o apreço dos correligionários pelos desempenhos parlamentares dos seus representantes e pela palavra dos seus oradores, por outro, congregavam os pares e funcionavam igualmente como espaço político. Acresce que esses jantares eram profusamente anunciados nos jornais antidinásticos desde o requinte e variedade da ementa<sup>52</sup> até aos discursos laudatórios aos homenageados e à leitura de telegramas e postais de felicitações enviados<sup>53</sup>.

O recurso à venda de estampas com o retrato dos deputados republicanos cumpre o mesmo intento. Eram vendidas a um preço módico, o que fez dizer a um articulista d’ *A Luta*<sup>54</sup>, provavelmente o republicano João de Meneses, que “a modicidade do preço mostra que os nossos correligionários só tiveram em mente aproveitar um processo artístico de propaganda, sem o mínimo intuito comercial”<sup>55</sup>.

---

<sup>52</sup> Por curiosidade, veja-se a ementa do banquete em honra dos deputados eleitos em 1906: “Ovos mexidos com queijo gruyère; Peixe - pargo cozido com molho de manteiga fresca; Entrada - Bife de lombo guarnecido; Assado – Perúis recheados e guarnecidos com agriões; Doce - Biscoitos de laranja guarnecidos com cremes; Sobremesas – frutas frescas e queijos; Vinhos – Colares tinto, Bucelas branco, Champagne e Porto Velho; Café (“Banquete Republicano”, *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 356, 24 de Dezembro de 1906).

<sup>53</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 295, 24 de Outubro de 1906.

<sup>54</sup> Importante diário lisboeta republicano dirigido por Brito Camacho. Apareceu nas bancas a 1 de Janeiro de 1906 e findou a sua publicação a 29 de Setembro de 1935.

<sup>55</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 295, 24 de Outubro de 1906.

E *A Folha Nova* vai publicar o retrato dos candidatos, fazendo tiragens especiais em papel marfim para quem os quisesse possuir para quadro<sup>56</sup>.

Torna-se, pois, importante, traçar aqui uma explicação. O Partido Republicano parecia estar bem ciente da importância de divulgar e publicitar o seu ideário. Na verdade, a motivação das massas foi objecto de propaganda política antes de tornar-se a preocupação dos publicitários. Deste modo, o médico e propagandista antimonárquico Eusébio Leão<sup>57</sup> não hesitava em escrever, no *Comércio do Alentejo* do dia 3 de Junho de 1894:

“Urge fazer uma activa propaganda pela palavra e pela escrita dizendo ao país o que o Partido Republicano pensa sobre os mais importantes problemas de administração. A conferência, o jornal, o livro, ao alcance de todas as inteligências e de todas as algibeiras, eis as alavancas poderosas com que se pode e deve agitar o país. (...) É necessário fundar escolas (...) publicar jornais (...) e editar livros” (cit. por Ventura, 1991a, p. 87).

Deste modo, foram utilizados espaços de militância político-cultural, estrategicamente criados, para os doutrinadores antimonárquicos empreenderem, através da sua vanguarda modernizadora, uma acção pedagógica dirigida para a reordenação da sociedade, em sintonia com o seu projecto cívico, laico e liberalizante. Nos centros escolares republicanos, para além das aulas, havia palestras e conferências, sendo os deputados os oradores mais requestados.

A habilidade persuasiva dos paladinos republicanos traduzia-se por escolhas textuais com conteúdos predicativos muito avaliativos - valorativos para o Partido Republicano e depreciativos para os partidos monárquicos. Um testemunho basta, aqui, para verificar este facto. Em termos que corporizam verdadeiramente a idiosincrasia republicana, o médico Eduardo Maia, candidato a deputado republicano pelo círculo de Setúbal, para as eleições legislativas de 30 de Março de 1890, dizia no *Manifesto aos eleitores*:

“Sou um simples filho do povo. Honro-me com a origem plebeia que tenho (...). Sou profunda e convictamente republicano, porque vejo nesta forma de governo uma das mais poderosas alavancas de reforma e regeneração social (...). A monarquia é caríssima, custa rios de dinheiro, arrancado ao suor do povo (...). Os professores que os partidos monárquicos nomeiam, para lhes ensinar os filhos, ganham menos que um laçao do rei e têm

---

<sup>56</sup> *A Folha Nova*, Lisboa, ano VI, n.º 222, 19 de Fevereiro de 1887.

<sup>57</sup> Para aprofundar a importância de Eusébio Leão, como paladino da República, consulte-se Ventura (1991a).

menos para alimentos, do que um cavalo real. (...) Urge proclamar a república se queremos conservar o que resta e preparar o futuro<sup>58</sup>.

Esta forma de textualizar a representação do mundo e as aspirações republicanas era comum aos tribunos antidinásticos. Fosse em comícios, fosse no Parlamento, fosse em conferências ou reuniões eleitorais. Porque, apesar do contexto situacional ser diverso, imperava o mesmo objectivo: influenciar o auditório e levá-lo a aderir à mensagem política, isto é, fazer sentir a imprescindibilidade da mudança de regime e conseguir a adesão profunda ao republicanismo. Não é certamente desprovido de significado que um dos argumentos, aduzidos por Eduardo Maia para derrubar a monarquia, seja a miséria do professorado. Adivinha-se, aqui, a consagração, que o regime republicano dará ao professor, considerando-o “o novo sacerdote laico da República” (Pintassilgo, 1998, p. 255). É que, transversal a este estudo, emerge um ideário educativo republicano que assentava no poder de integração na colectividade nacional, na supressão dos privilégios, e numa escola obrigatória, gratuita e laica, onde se deveria ensinar a educação cívica, os símbolos e os heróis nacionais, onde se exaltaria a pátria e a nação, de forma a fazer do espaço escolar, o que Mona Ozouf veio a designar de “temple républicain du perfectionnement intellectuel et moral” (1998, p. 1086).

---

<sup>58</sup> *A Barricada*, Lisboa, ano I, n.º 1, 30 de Março de 1890.

**PARTE I – Para uma compreensão das candidaturas republicanas  
nas eleições legislativas (1878-1910). Seu  
enquadramento político**

---

“As eleições servem como meio de propaganda e como escola educativa”

*O Século*, Lisboa, ano I, n.º 161, 22 de Julho de 1881

“Os comícios populares são os verdadeiros parlamentos onde o povo se educa politicamente”

*O Século*, Lisboa, ano IV, n.º 1054, 17 de Junho de 1884

A moderna concepção liberal de cidadania<sup>1</sup>, que remonta à Revolução Francesa e à *Declaração dos direitos do homem e do cidadão* (1789), consubstancia a vigência dos direitos naturais, sendo a apreensão conceptual destes direitos e a vontade de os salvaguardar, que permitem a construção de um mundo novo - a soberania da nação sustentada pelo direito natural. O núcleo da modernidade política radica, assim, na passagem da sujeição à cidadania a qual se materializa pelo exercício dos direitos, com destaque para o acto eleitoral, que marcou, em última instância, a passagem da soberania régia para a soberania da nação.

Como é sabido, o abandono da condição de súbdito do Antigo Regime recolocou, com a emergência do Estado-Nação<sup>2</sup>, o conceito de cidadão. A cidadania liberal pressupõe que os membros de uma determinada comunidade nacional participem na escolha dos seus governantes elegendo os seus representantes no Parlamento. Deste modo, as eleições da Monarquia Constitucional desempenham *a priori* um papel determinante na organização e legitimidade do poder político<sup>3</sup>. As consultas eleitorais eram, no Portugal oitocentista, um dos raros momentos em que recrudescia a actividade política e a dinamização da opinião pública em diferentes localidades do país.

A par da preparação meticulosa dos comícios, que passava por uma selecção criteriosa dos oradores, os republicanos integraram, na propaganda eleitoral, algumas inovações como o *mandato imperativo*<sup>4</sup> - instituído, pela primeira vez por

---

<sup>1</sup> Na Grécia Antiga, o conceito de cidadania repousava sobre a antítese entre cidadão e súbdito o que pressupunha uma relação de desigualdade entre os gregos. Só os que possuíam o estatuto de cidadania (do qual eram excluídos os escravos e os estrangeiros) podiam participar na vida da *polis* e só os cidadãos podiam ser eleitos para cargos públicos. Por sua vez, na Roma Antiga, o cidadão romano tinha um sentido de pertença ao Estado e era um sujeito de direitos, gozando de prerrogativas especiais, de privilégios, dos quais eram excluídos os escravos e os dominados.

<sup>2</sup> O conceito de Estado-Nação é assim sintetizado por Neto: “Esta noção pressupõe a existência de um território, de uma memória histórica, de uma mitologia consensualizadora, de uma cultura democratizante, de infra-estruturas técnicas e económicas comuns e do posicionamento igual de todos os cidadãos entre si e perante a lei” (2001, p. 223).

<sup>3</sup> Tavares de Almeida identifica as seguintes funções políticas nas eleições da Monarquia Constitucional: legitimação do poder político, integração social e política e o recrutamento e selecção das elites políticas. Para aprofundar esta temática, consulte-se Almeida (1991, pp. 28-32).

<sup>4</sup> O *mandato imperativo*, enquanto fórmula política, era um documento assinado pelo candidato republicano e pelas comissões eleitorais do respectivo círculo e consignava as ideais e as aspirações do Partido Republicano: liberdade de consciência, de ensino, de imprensa, de cultos, de reunião, e o direito de associação e de representação. Segundo Teófilo Braga, o *mandato imperativo* constava de duas partes: “uma geral, contendo todas as aspirações do espírito moderno, de cuja realização depende o desenvolvimento de um povo no seu complexo organismo e uma parte particular em que se consignam as necessidades locais, que devem ser satisfeitas para que essa localidade progrida e coopere directamente no desenvolvimento da nação como um órgão seu, posto que secundário” (Braga, 1893 [1880], p. 113). E assentava em duas palavras-chave - liberdades e direitos - tendo,

Teófilo Braga, candidato a deputado republicano, em 1878, pelo círculo 94 (Lisboa) - e a abertura, nos órgãos de imprensa antidinástica, de subscrições públicas para custearem as despesas eleitorais. *A Era Nova*, um jornal republicano dirigido por Silva Lisboa<sup>5</sup>, não deixa de valorar este método, ao considerar a subscrição “uma salutar reacção contra os processos corruptores em voga”. Regista o contraste frisante que distancia o Partido Republicano dos partidos monárquicos: “enquanto nós pedimos dinheiro aos eleitores, todos os outros partidos dão-lho; enquanto nós fazemos apelo ao civismo, os partidos recorrem à veniaga. Tal é a lição do nosso procedimento, tal é a moralidade dos nossos actos”<sup>6</sup>.

Porém, na perspectiva republicana, o povo nem sempre compreendia o objectivo formativo da propaganda eleitoral antidinástica. Essa incompreensão não deixou de ser registada, como bem nos conta José de Magalhães, num editorial do diário *A Luta*. Em plena campanha eleitoral do Verão de 1910, ao passar no Rossio, junto de um grupo de oficiais à paisana, ouviu um dizer desdenhosamente, que “os republicanos lutavam apenas com palratório”. Este comentário serviu ao editorialista para estabelecer, num tom humorístico, a oposição entre os processos eleitorais monárquicos, pautados, segundo ele, pela corrupção e fraudes de toda a espécie, e o Partido Republicano que tentava, pela palavra e pelo discurso, ilustrar e esclarecer o povo:

“Não há dúvida que tinha razão o homenzinho no seu desdém: em questões de lutas eleitorais, a manjedoura é mil vezes mais eficaz do que o palratório; uma gamela acolhada de boa petisqueira, um chorudo lugar na Alfândega, um chafariz, um sino, são argumentos bem mais sólidos do que uma sacola cheia de adjetivos ou uma algibeira atulhada de tropos”<sup>7</sup>.

Outro ponto ventilado na propaganda eleitoral antidinástica tinha a ver com a prestação parlamentar monárquica. A opinião negativa que, desde há muito tempo, a *intelligentsia* tinha da Câmara electiva - como bem lembrava Eça de Queirós<sup>8</sup> - é

---

como corolário final, pugnar por tudo quanto pudesse fazer prosperar as localidades e, em última análise, espalhar os ideais do republicanismo (*O Século*, ano I, n.º 159, 20 de Julho de 1881). Acrescente-se que a ideia do *mandato imperativo* já tinha aparecido no Programa do Centro Republicano Federal de Lisboa, de 1873, divulgado no *Rebate*, um jornal fundado por Carrilho Videira “XV- queremos o *mandato imperativo* para todos os deputados e a representação das minorias em todas as assembleias e corpos legislativos” (*Rebate*, Lisboa, ano I, n.º 1, 1873).

<sup>5</sup> Jornal bissemanal, editado em Lisboa, veio a lume a 1 de Novembro de 1882 e findou a sua publicação em 13 de Dezembro de 1885.

<sup>6</sup> *A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 203, 10 de Junho de 1884.

<sup>7</sup> *A Luta*, Lisboa, ano V, n.º 1690, 31 de Agosto de 1910.

<sup>8</sup> Já em Maio de 1871, Eça de Queirós verberava, n' *As farpas*, a Câmara dos Deputados: “Dizia-se mal da Câmara por toda a parte: os jornais mais sérios falam constantemente na sua improdutividade; publicam-se contra ela panfletos satíricos; diz-se geralmente que ela é um covil de

explorada habilmente pelo Partido Republicano. Vejamos o tom acutilante deste apelo: “é necessário banir de seu seio [Parlamento] todos os especuladores que só servem para pôr tudo em desordem, e estorvarem o bom andamento da marcha administrativa”<sup>9</sup>. Curiosamente, circulou na imprensa republicana a parábola de um viajante, perdido no deserto, que encontrou dois *Peles Vermelhas*. Essa parábola, através da metaforização da linguagem, sublinha a exploração e o indiferentismo dos deputados monárquicos para com os seus eleitores:

“A política dos representantes do povo para com os seus eleitores faz-me lembrar uma história, que se conta de um viajante, que se perdeu nos plainos [sic] do novo mundo e deparou com dois Peles Vermelhas a jogarem com calhaus um jogo para ele desconhecido. Interessou-se na partida e, lá entre si, foi por um dos jogadores. No fim pediu explicação. – «É muito simples, respondeu aquele com quem ia feito; vendo-te caminhar para nós, rosto pálido, meu bom amigo, jogávamos o direito de te comer. Ganhei, e sou eu que terei essa honra e dilecto prazer». Os deputados monárquicos são uma espécie de Peles Vermelhas, e o eleitor, o pobre viajante do deserto. Comido sempre! (...) Mas nós somos o viajante perdido neste deserto, e os Srs. deputados jogam aos dados o nosso futuro e a nossa riqueza. Pois joguem e veremos quem ganha a partida!”<sup>10</sup>.

O Partido Republicano, à semelhança das forças políticas monárquicas, também se mobilizou, ao longo do período em estudo, para apresentação de candidaturas a deputados. Mesmo quando decidiu abster-se de participar nos sufrágios de 1895 e 1897, fê-lo como protesto moral contra a reforma eleitoral de 1895. É que, como proclamava um editorialista do *Nove de Julho*<sup>11</sup>, a circunstância de “ter deputados (...) é manifestamente proveitosa para o prestígio do Partido Republicano que assim se imporia à consciência do país”<sup>12</sup>. Também Teófilo Braga, várias vezes candidato republicano, enumerava algumas das mais valias das candidaturas antidinásticas. Na sua perspectiva, eram “uma saudável disciplina de acção e de propaganda”, punham em evidência “os meios de perversão, empregados pelos governos monárquicos, para simularem a constituição normal do poder legislativo”, levavam o povo a interessar-se “pelo exercício da sua liberdade” e contribuíam para “a educação do espírito público” (Braga, 1893 [1880], pp.109-118).

---

intrigas”. Num registo retórico, o autor explana argumentos para concluir que a Câmara “não tem princípios”, “ não tem ideias”, “não tem justiça”, “ não tem consciência”, “não tem interesse pelo país”, “não tem independência”, “não tem ciência” e “não tem eloquência” (Mónica (coord.), 2004, pp. 47-50).

<sup>9</sup> *A Voz do Povo*, Funchal, ano XXI, n.º 990, 30 de Junho de 1881.

<sup>10</sup> *A Ordem*, Portimão, ano I, n.º 1, 18 de Junho de 1882.

<sup>11</sup> Semanário republicano, editado em Beja, e dirigido por Luís Filipe de Vargas. Foi publicado entre 9 de Julho de 1885 e 5 de Março de 1910, num total de 1759 números.

<sup>12</sup> *Nove de Julho*, Beja, ano XV, n.º 837, 23 de Agosto de 1899.

Neste contexto, circunscrevemos, na Parte I, o campo da análise às candidaturas republicanas na tentativa de captar a especificidade de cada sufrágio, compreendido no âmbito cronológico deste estudo, com o objectivo de uma melhor compreensão da temática principal do nosso trabalho.

**I capítulo - Candidaturas republicanas para as eleições legislativas na  
década de 70 de Oitocentos**

---

## 1. Eleições legislativas de 13 de Outubro de 1878

Corria, ameno, o mês de Julho de 1878<sup>13</sup>. As eleições estavam aprazadas para o Outono, mais propriamente para o dia 11 de Outubro e ao governo, presidido por Fontes Pereira de Melo, chegavam já ecos de uma provável eleição, no Porto, de um candidato republicano. Por isso, o presidente do Conselho de Ministros decide visitar esta cidade, numa exuberante campanha eleitoral, a qual mereceu o seguinte registo irónico de um jornal republicano:

“Há dias estive dentro dos muros da cidade invicta o Sr. Fontes. A sua ida ali, desnecessária se torna explicá-la. Todos sabem que a ideia da apresentação do sr. José Joaquim Rodrigues de Freitas, por um dos círculos daquela cidade nas próximas pugnas eleitorais, tem custado a roer no paço, e o sr. Fontes, querendo mostrar mais uma vez à realeza quanto valem os seus serviços, deixou Lisboa e ei-lo ali feito um rei, seguido de uma *troupe* reduzida, a dar os seus passeios, a ouvir missas, a prometer consertar e enfeitar igrejas, a visitar fábricas, a examinar obras de quartéis e a papar um jantar no Palácio de Cristal, dado pela respectiva direcção”<sup>14</sup>.

Com efeito, o ano de 1878 trouxe novidades ao panorama político português. Foi o ano em que os republicanos se apresentaram às eleições, pela primeira vez, como força organizada<sup>15</sup> e foi o ano em que Fontes Pereira de Melo promulgou a nova lei eleitoral, a 8 de Maio<sup>16</sup>, cuja principal inovação foi o alargamento do direito de voto. Este diploma incluía na categoria de eleitor todos os chefes de família, mesmo que analfabetos, e os cidadãos em «idade legal», isto é, os maiores de 21 anos que soubessem ler e escrever. Com esta lei, que se manteria em vigor até 1895, Portugal, segundo Filomena Mónica, “desfrutara de uma das mais

---

<sup>13</sup> Segundo o boletim meteorológico do jornal *Democracia*, no mês de Julho de 1878, a média da temperatura máxima situava-se pelos 25,8° e da mínima pelos 16,1°.

<sup>14</sup> *A Bandeira Republicana Democrática*, Lisboa, ano I, n.º 1, 13 de Julho de 1878.

<sup>15</sup> *Idem, ibidem*. Este jornal reclama a honra de ser o segundo jornal (o primeiro fora *O Transmontano*, de Vila Real) a divulgar o programa do Partido Republicano e justifica a sua publicação desta forma: “encerrado numa gaveta de nada serve: indo buscar este à sua obscuridade, e apresentando-o ao público, cremos nós fazer obra de republicanos” (*idem, ibidem*). O Programa do Centro Eleitoral Republicano Democrático de Lisboa assentava em quatro princípios fundamentais, a saber: (i) a igualdade civil e política; (ii) a liberdade em todas as suas manifestações; (iii) o governo do povo pelo povo; (iv) a justiça democrática. De notar que o Centro Republicano de Coimbra dirigiu ao Directório do Centro Eleitoral Republicano Democrático de Lisboa, presidido por Oliveira Marreca, uma carta, datada de 13 de Julho de 1878, a manifestar-lhe a adesão a este programa e a elogiar os cidadãos que dirigem o Partido Republicano na capital. O presidente do Directório do Centro Eleitoral Republicano de Coimbra era Abílio Roque de Sá Barreto; Manuel Emídio Garcia era o presidente da comissão executiva e Feio Terenas o secretário (*idem*, ano II, n.º 2, Julho de 1878). O Centro Eleitoral Republicano de Coimbra foi organizado a 8 de Março de 1878 (Oliveira, 1947, p. 35).

<sup>16</sup> O *Diário do Governo* n.º 106, de 11 de Maio de 1878, publica a Carta de Lei, sancionada nas Cortes gerais de 25 de Abril, que altera o Decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852 e a Carta de Lei de 23 de Novembro de 1859, e revoga o Decreto de 1869, que reforma e aperfeiçoa o sistema eleitoral e estabelece uma nova divisão de círculos.

democráticas leis eleitorais da Europa” (1996, pp. 1039-1040). De resto, a imprensa da época não se cansou de elogiar a ampliação das capacidades eleitorais do povo português<sup>17</sup>. O jornal *Democracia* exulta com esta medida: “Folgamos, portanto, com a publicação da lei e desejaríamos que os eleitores mostrassem, pela sua escolha, que merecem esta conquista democrática”<sup>18</sup>.

As eleições eram naturalmente momentos acesos na vida política. A imprensa e a literatura oitocentistas veiculam-nos atitudes e alianças partidárias bem como práticas fraudulentas inerentes ao processo eleitoral. De Coimbra, Joaquim Martins de Carvalho, acirrado, escrevia: “A eleição em regra não passa de uma refinada impostura e duma escola da mais torpe desmoralização pessoal e política”<sup>19</sup>. E o jornal *Democracia* publicava um texto, intitulado *As eleições e os escândalos*, de um correspondente de Évora, adepto do Partido Republicano, e que relata com minúcia a corrupção que observou nesse acto eleitoral de 1878.

“Depois de os [lavradores] estarem bêbedos abriam-lhes a porta e os pobres diabos vinham para a rua a cair e a dizer palavras indecentes, e uma boa quantidade destes brutos tiveram que ir dormir à esquadra. Que belos sistemas os partidos monárquicos usam para com os analfabetos cidadãos! Depois, galopins iam para o pé das portas das igrejas, com dinheiro para comprar aqueles que quisessem vender o que mais deviam respeitar. Depois começaram por se injuriar uns aos outros, mesmo dentro dos templos sagrados”<sup>20</sup>.

Focalizemos, neste momento, o olhar para a dinâmica do processo eleitoral republicano. É claro que antes de Outubro fervilhou por algumas cidades do país a movimentação antidinástica. O director de *O Conimbricense* dá-nos conta, em Março de 1878, da criação, em Coimbra, do Centro Eleitoral Republicano Democrático onde estão “filiados indivíduos de todas as posições sociais”. E comenta: “este facto mostra que a organização do Partido Republicano se desenvolve, ao mesmo tempo que os partidos monárquicos caminham para a decadência e a ruína”, vaticinando que “o novo partido será dentro em pouco tempo preponderante senão no número, na autoridade e nas simpatias”<sup>21</sup>. Quão longe está este escrito de um outro texto,

---

<sup>17</sup> A reforma de 1878 teve um grande impacto ao nível do corpo eleitoral. De cerca de 480 000 eleitores, em 1877, passou-se para cerca de 810 000, em 1878 (Almeida, 1985, p. 118).

<sup>18</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VI, n.º 1554, 12 de Maio de 1878. Segundo Carvalho Homem (1985) “os democratas reformistas, representados principalmente por Latino Coelho, Oliveira Marreca, Bernardino Pinheiro, Osório de Vasconcelos, Gilberto Alves Branco, Santos Lima, aglutinavam-se em torno do jornal *Democracia*, dirigido por Elias Garcia” (Homem, p. 283).

<sup>19</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXI, n.º 3212, 11 de Maio de 1878.

<sup>20</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VI, n.º 1470, de 19 de Outubro de 1878.

<sup>21</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXI, n.º 3195, 12 de Março de 1878.

publicado oito anos antes, em que a voz irritada do director de *O Conimbricense* apodava os republicanos de “miseráveis especuladores, que não tremem diante de uma cidade e de um país” e que propalavam a sua doutrina, “servindo-se de abomináveis meios e duma linguagem licenciosa” com o objectivo de “atentarem contra as instituições” e “destronizar o rei”<sup>22</sup>. Não deixa de ser significativo que, no espaço de oito anos, o mesmo jornal e o mesmo director publiquem ideias tão opostas sobre a facção republicana. Cabe-nos, neste ponto, sublinhar que Joaquim Martins de Carvalho, porventura agastado e desiludido com a política seguida pelos partidos monárquicos, optasse por depositar esperanças no novo partido. É nesta evolução mental e discursiva que se compreende a publicitação que o seu jornal fez ao Centro Eleitoral Republicano de Coimbra: “É muito louvável o procedimento do Centro, concorrendo por sua parte para que os cidadãos exprimam a sua vontade nos negócios públicos. Mostra assim o centro eleitoral que tem fortes crenças no resultado das eleições”<sup>23</sup>.

Por Coimbra, o Centro Eleitoral Republicano apresentou como candidato Abílio Roque de Sá Barreto<sup>24</sup>. *O Conimbricense*, no rescaldo das eleições, regista a progressão do Partido Republicano, tendo obtido, na assembleia de Santa Cruz, o dobro dos votos que alcançara na eleição da Câmara Municipal de 4 de Agosto<sup>25</sup>.

No Porto, o Centro Eleitoral Republicano Democrático propôs a candidatura de Rodrigues de Freitas pelo círculo da Sé e foi ele o único candidato republicano que, nestas eleições, conseguiu ascender à Câmara dos Deputados<sup>26</sup>. O candidato, como recorda, algum tempo mais tarde, Teófilo Braga, é apresentado nestes termos: “inteligência culta, consciência recta, carácter íntegro, eis os dotes que distinguem este ilustre cidadão, justamente considerado uma das primeiras glórias do Porto” (Braga, 1893 [1880], p. 116). No dia 14 de Julho, convocou um comício em Lisboa para expor aos eleitores o seu programa. A acreditar num articulista de *A Bandeira*

---

<sup>22</sup> *Idem*, ano XXIV, n.º 2410, 30 de Agosto de 1870.

<sup>23</sup> *Idem*, ano XXXI, n.º 3219, 4 de Junho de 1878.

<sup>24</sup> Foi co-fundador, em 1878, do Centro Eleitoral Republicano Democrático de Coimbra. Fez parte da Junta Geral do Distrito de Coimbra. Era maçom e aderiu à Carbonária (Lima, [1925] vol.1, p. 81; Oliveira, 1947, p. 35).

<sup>25</sup> Ano XXXI, n.º 3257, 15 de Outubro de 1878. O jornal *Democracia* regista, com regozijo, a votação republicana em Coimbra: “O governo venceu a eleição como era sabido. O candidato republicano obteve 634 votos, número que surpreendeu a muitos. Na cidade temos mais 108 do que os obtidos na última eleição da Câmara; os correligionários estão entusiasmados com tal resultado” (ano VI, n.º 1467, 16 de Outubro de 1878). Ver no Anexo n.º 1, os candidatos republicanos nestas eleições.

<sup>26</sup> A proposta de candidatura de Rodrigues de Freitas foi apresentada em 5 de Junho de 1878, numa reunião do Centro Eleitoral Republicano Democrático do Porto. O proponente foi Alves da Veiga. Rodrigues de Freitas obteve uma vitória clara sobre o abade Moreira Freire, seu oponente do Partido Regenerador, tendo-lhe sido dado o apoio decisivo do eleitorado habitual do Partido Progressista (Homem, 2000a, p. 167).

*Republicana Democrática* compareceram mais de 3000 cidadãos “sendo ainda extraordinário o número daquelas pessoas que, não conseguindo tomar lugar no Teatro do Príncipe Real, se agrupavam nos corredores e no átrio”<sup>27</sup>. Nesse comício, o candidato justifica a sua militância no Partido Republicano por ser uma força política que consubstanciava os princípios democráticos e liberais<sup>28</sup>. O jornal monárquico *O Primeiro de Janeiro* registou que, quando Rodrigues de Freitas apareceu, “todos os braços se estenderam para saudá-lo com uma estrondosa e prolongada salva de palmas”. E não deixou de acrescentar: “ao soltar a palavra república, sentiu-se um estremecimento no auditório, como se a cada assistente o percorresse fibra a fibra, a corrente de uma pilha galvânica”<sup>29</sup>. Esta frase revela o temor que a ideia de república causava então a muitos espíritos, nomeadamente a sectores mais conservadores e católicos. É neste sentido que se compreende a actividade desenvolvida pela Associação Católica, no bairro da Sé, contra a candidatura antimonárquica por recear a sua vitória<sup>30</sup>.

Na capital, o Partido Republicano apresentou três candidatos. O periódico *A Bandeira Republicana Democrática* apressou-se logo a vaticinar que “qualquer que seja o resultado da luta, o ideal republicano há-de sair daí honrado e puro”<sup>31</sup>.

Teófilo Braga apresentou a sua candidatura a deputado por Alfama, círculo 94 de Lisboa<sup>32</sup>. A imprensa antimonárquica elogia o candidato pela “vasta ilustração que possui” e pela “sua provada honestidade”. E acrescenta que esta disponibilidade “será um incentivo para outros cometimentos, um protesto contra a indolência de muitos e dará novos alentos aos que vão descrendo de tudo e de todos”<sup>33</sup>. Os promotores da candidatura de Teófilo distribuíram aos eleitores uma folha volante com o seu retrato e biografia, sendo esta bosquejada por Ramalho Ortigão<sup>34</sup>. O próprio Teófilo, ao recordar este período da sua vida, confidenciar-nos-á: “pela primeira vez se iniciou neste país a ideia do *mandato imperativo*”, um contrato celebrado em 19 de Outubro de 1878 entre os eleitores republicanos do círculo 94

---

<sup>27</sup> *A Bandeira Republicana Democrática*, Lisboa, ano I, n.º 2, Julho de 1878.

<sup>28</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>29</sup> *O Primeiro de Janeiro*, Porto, ano IX, n.º 2331, 15 de Julho de 1878.

<sup>30</sup> *A Luta*, Porto, ano III, n.º 348, 5 de Outubro de 1878.

<sup>31</sup> *A Bandeira Republicana Democrática*, Lisboa, ano I, n.º 1, 13 Julho de 1878.

<sup>32</sup> Foi a Junta Federal Republicana, à qual pertenciam Carrilho Videira, Cecílio de Sousa e Teixeira Bastos quem patrocinou a candidatura de Teófilo Braga (Homem, 1989, p. 64).

<sup>33</sup> *A Bandeira Republicana Democrática*, Lisboa, ano I, n.º 2, Julho de 1878.

<sup>34</sup> Era Joaquim de Araújo quem deveria ter esboçado a biografia de Teófilo. Carvalho Homem (1989) transcreve uma carta de Joaquim de Araújo endereçada a Teófilo, onde aduz razões para que a biografia fosse traçada por Ramalho Ortigão e não por ele: “Ramalho tem na opinião, e na opinião burguesa uma reputação que eu estou longe de ter; e, repito, o nosso primeiro fim é conseguir dominar o mais possível essa opinião” (p. 243).

(Lisboa) e o seu candidato. No *mandato imperativo*, Teófilo enuncia, como já dissemos, os objectivos que visa alcançar: a liberdade de consciência, de ensino, de imprensa, de cultos, de reunião, de indústria, de eleição e o direito de associação e de representação (Braga, 1893 [1880], pp.110-111).

Pelo círculo 96, também em Lisboa, concorreu Manuel de Arriaga que, a fazer jus em Magalhães Lima, despoletou o interesse de sectores ligados ao comércio e à indústria pelo ideal político republicano: “O nome de Manuel de Arriaga produziu um enorme entusiasmo entre comerciantes e industriais” (Lima, 1886, p. 47). Celebrou-se um comício no teatro da Rua dos Condes para exposição do seu programa político. O comício foi presidido por Ramalho Ortigão que, no dizer de Teófilo Braga, “abalou o auditório inteiro quando fez observar, que eram os homens de ciência, os professores, os chefes de família, os jurisconsultos, os engenheiros, os que tinham direito a querer preparar o futuro para seus filhos, que se declaravam tão francamente pela República” (Braga, 1893 [1880], p. 115).

Elias Garcia foi candidato republicano pelo círculo 95, em Lisboa. O jornal *Democracia*, por si dirigido, fazia uma inequívoca apologia dos acordos eleitorais dos republicanos com as forças monárquicas<sup>35</sup> ao ponto de afirmar que compete ao Partido Republicano “fazer como Molière «je prends mon bien où je le trouve»”<sup>36</sup>. Isto é, Elias Garcia assumia a conveniência política da sua aliança com o Partido Regenerador, o que levou *O Amigo do Povo*, jornal afecto aos republicanos federais<sup>37</sup>, a sustentar que “os bons republicanos são os que dispensam alianças monárquicas”<sup>38</sup>. E acusava Elias Garcia de andar a pedir “votos de porta em porta, dizendo-se republicano aos republicanos e monárquico aos monarquistas. Como sempre *tartufo*”<sup>39</sup>.

O corpo redactorial de *O Amigo do Povo* malsina também o Centro Eleitoral Democrático de Lisboa. Refere que “os seus homens não têm outra mira senão

---

<sup>35</sup> Catroga (2000 [1991]) refere a este propósito: “Elias Garcia, que até 1876 tinha alinhado com os reformistas, passou depois a ter compromissos com os regeneradores. Estes apoiaram a sua candidatura a deputado em 1878” (p. 31). A aliança de Elias Garcia com os regeneradores originou protestos e dissidências nas hostes republicanas. O secretário da Assembleia Geral, Augusto Frederico Peres, solicita ao redactor do jornal *Democracia* a publicação de dois documentos: um deles é a resolução tomada unanimemente no Centro Eleitoral Republicano Democrático de Lisboa na sessão de 11 de Novembro e o outro a comunicação a que se refere a mesma resolução, apresentada à Assembleia pelo seu Directório. Ver no Anexo n.º 2 Documentos para história do Centro Eleitoral Republicano Democrático de Lisboa (1878).

<sup>36</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VI, n.º 1462, 10 de Outubro de 1878.

<sup>37</sup> Para aprofundar os três grupos republicanos (democrata, moderado e federalista) que se formaram em Lisboa, na década de 70, consulte-se Catroga (2000 [1991], pp. 22-24).

<sup>38</sup> *O Amigo do Povo*, Lisboa, ano I, n.º 10, 25 de Agosto de 1878.

<sup>39</sup> *Idem*, ano I, n.º 15, 15 de Setembro de 1878.

coligações com os partidos monárquicos a fim de usufruírem comissões, empregos e honrarias que lhes dispensa a monarquia”. E invectiva o jornal *Partido do Povo* - que advogara a necessidade de convocar um congresso onde se harmonizasse o movimento e definisse a linha de conduta dos centros republicanos - nestes termos: “Veja o nosso colega do *Partido do Povo*, se a *Democracia*, jornal da facção regeneradora do centro, capitaneada pelo Sr. Elias Garcia, já respondeu à sua categórica intimidação, bem como a *Bandeira*, jornal da facção progressista, redigido pelo Sr. Eduardo Maia”<sup>40</sup>. Esta expressão mostra que Elias Garcia procura apoio nas hostes regeneradoras e Eduardo Maia tentava alianças com os progressistas.

*O Trinta*, ao fazer mais tarde o balanço político do ano de 1878, nomeadamente no que concerne às eleições de Outubro, censura todo o tipo de acordos dos republicanos com os partidos monárquicos, bem como o apoio de republicanos a candidatos dinásticos. É a esta luz que recorda “uma cena vergonhosa de Bernardino Pinheiro que se diz republicano, andar de porta em porta e chapéu na mão, pedindo votos para o candidato monárquico-granjola [Pereira de Miranda] contra o Dr. Manuel de Arriaga!”. E, em Alfama, também “se viu andarem os afins de Bernardino Pinheiro e quejandos pedindo votos em favor do candidato monárquico-regenerador [Joaquim José Alves] contra o Dr. Teófilo Braga”<sup>41</sup>. A acreditar no periódico *O Trinta*, havia republicanos, como Bernardino Pinheiro, que faziam campanha pelos candidatos monárquicos.

A política de alianças pré-eleitorais dos republicanos mereceu igualmente ao jornal republicano *Partido do Povo* o seguinte comentário crítico:

“Em Portugal o partido monárquico, o partido católico-feudal por excelência é o partido regenerador. (...) O partido republicano tem a obrigação de conhecer a história e não pode ignorar nem de certo modo ignora os perigos de uma tal convivência com o partido regenerador. A coalizão do partido republicano, se porventura fosse possível (meditem bem nisto todos os nossos correligionários) só daria em resultado a absorção de alguns elementos do partido republicano pelo partido regenerador que assim conseguiria, não destruí-lo, mas com toda a certeza enfraquecê-lo e o que é pior ainda, exautorá-lo”<sup>42</sup>.

Do mesmo modo, o apoio dos regeneradores à candidatura de Elias Garcia não passou despercebido à imprensa monárquica, ao ponto do jornal *Democracia*, do dia

---

<sup>40</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>41</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano I, n.º 79, 21 de Setembro de 1879.

<sup>42</sup> *Partido do Povo*, Coimbra, ano I, n.º 60, 12 de Outubro de 1878. Este jornal, com o subtítulo *Semanário Democrático*, era dirigido por Emídio Garcia.

12 de Outubro, se ver obrigado a responder a uma picardia do *Diário Popular*, jornal progressista, onde pontificava Mariano de Carvalho:

“O *Diário Popular* publica hoje os nomes dos candidatos por Lisboa, indica o do nosso colega Elias Garcia, como ministerial. O nosso amigo e colega Elias Garcia não pertence ao partido do governo, mal lhe aplicou por isso o *Diário Popular* a designação de ministerial. Sabe-o de sobejo o *Diário Popular*. Se diz outra coisa, é porque lhe convém, e não o incomodaremos agora na faina eleitoral em que anda”<sup>43</sup>.

A esta notícia do *Diário Popular*, juntaram-se, como vimos, vozes republicanas que consideravam inadmissíveis as ligações pré-eleitorais entre republicanos e monárquicos. Foram essas ligações que originaram uma cisão no Centro Eleitoral Republicano Democrático de Lisboa<sup>44</sup>. Oliveira Marreca, Latino Coelho e Bernardino Pinheiro comunicam ao vice-presidente do Centro, Manuel Tomás Lisboa, que resignam dos cargos e que se demitem de membros do Centro, por discordarem da intervenção do Partido Republicano na luta eleitoral do círculo 95 de Lisboa<sup>45</sup>. Esta deliberação foi aplaudida pelo Directório do Centro Eleitoral Republicano de Coimbra, por terem colocado acima de todas as oportunidades e conveniências particulares a pureza dos princípios democráticos e do Partido Republicano<sup>46</sup>.

Apesar de todas as dissidências internas por que passou o movimento antimonárquico, especialmente na capital, os apelos à votação republicana proliferavam, naturalmente, no periodismo antidinástico<sup>47</sup>, denunciando, para denegrir os partidos monárquicos, a corrupção destes e a sua indiferença para com a miséria do povo, em contraste com a opulência da corte e o gasto excessivo dos dinheiros públicos pelo Governo. Desde o Verão que a imprensa afecta ao

---

<sup>43</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VI, n.º 1464, 12 de Outubro de 1878.

<sup>44</sup> Segundo Homem (1985), o Centro Democrático de Lisboa foi fundado por volta de Agosto ou Setembro de 1870 a que estiveram ligados os nomes de Casimiro Gomes, Felizardo Lima, João Bonança, Júlio Máximo Pereira, Coutinho de Miranda e Costa Goodolfim. Em Maio de 1873, foi fundado o Centro Republicano Federal de Lisboa, de pendor mais socializante e cujo principal entusiasta foi Carrilho Videira. Em 1876, é fundado em Lisboa o Centro Republicano Democrático Português. Num outro texto, Homem (1989) refere que o Centro Republicano Democrático de Lisboa pretendeu, sem grande êxito, aglutinar as diversas sensibilidades da chamada “opinião democrática”; contudo, o novo agrupamento não conseguiu levar a cabo os seus intuitos de unificação, porque alguns dos seus membros mais destacados (Elias Garcia, Latino Coelho, Bernardino Pinheiro e Sousa Brandão), provindo de corrilhos monárquicos mais ou menos avançados, trouxeram para este Centro o fermento de velhas dissensões, ilaqueando-lhe a acção. A cisão que ocorreu em 1878 é tributária destas lutas intestinas.

<sup>45</sup> Citado no jornal *Democracia*, ano IV, n.º 1487, 12 de Novembro de 1878.

<sup>46</sup> O Directório tomou esta deliberação numa reunião do dia 6 de Novembro de 1878. Os elementos que o integravam eram os seguintes: Abílio Roque de Sá Barreto, António Joaquim Valente, Manuel Emídio Garcia, Miguel Arcanjo Marques Lobo, Feio Terenas, Joaquim José Rodrigues de Sousa, Manuel António da Costa e Luís Manuel dos Reis. Este acto de adesão foi publicado em *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXI, n.º 3263, 9 de Novembro de 1878.

<sup>47</sup> A imprensa republicana noticia alguns comícios e reuniões eleitorais. Veja-se Anexo n.º 3.

republicanismo vinha denunciando o estado deplorável do país e incitava o povo a votar na força política que o pudesse defender e apoiar, em vez de o oprimir e o agravar com impostos. Os leitores do *Transmontano*, um jornal antidinástico sediado em Vila Real, podiam ler no dia 10 de Julho de 1878:

“A corrupção política e a corrupção moral é enorme. O governo dissipa à larga os dinheiros sagrados da nação e reparte entre a família e os associados a túnica miseranda do povo (...). Urge, pois, que todos os homens de crenças sinceras e de consciência incorruptível, que todos os eleitores puros e vivos da sociedade portuguesa se congreguem debaixo da nossa bandeira e trabalhem com energia e coragem pelo estabelecimento da democracia e da república”.

Apesar da mobilização da imprensa republicana – o jornal *Democracia*, por exemplo, apregoava: “À urna pela santa causa da democracia, que é a causa da redenção e da emancipação”<sup>48</sup> - e do empenho dos candidatos, só Rodrigues de Freitas conseguiu, como já dissemos, ser eleito no Porto<sup>49</sup>.

Na capital, Elias Garcia perdeu apenas por 18 votos. Aquele jornal, solidário com o candidato, regista: “Aceitamos o veredicto do sufrágio. (...) Liberais convictos não nos rebelamos contra o sufrágio, porque nos foi contrário; antes confiamos na acção lenta e poderosa da educação popular”<sup>50</sup>. E Carrilho Videira comenta que a votação de Teófilo Braga “representou uma vitória moral” (Videira, 1886, p. 25). Algum tempo mais tarde, Basílio Teles, ao recordar a campanha política e eleitoral de 1877-78, dirá que ela foi sobretudo “uma grande manifestação antidinástica; e a decepção experimentada pela opinião democrática do país foi, portanto, a segunda das causas que dão conta da presença inesperada de um grande partido popular, desafiando altivamente a realeza e os seus áulicos, na imponente celebração camoniana” (Teles, 1968 [1905], p. 57).

De facto, o partido governamental (regenerador), apesar da vitória eleitoral, obteve uma escassa votação em Lisboa e no Porto, o que suscitou, no dia 14 de Outubro de 1878, ao progressista *Diário Popular* o seguinte comentário: “O governo desejava ter essa vitória moral nas duas principais cidades do país de que mais carecia do que da vitória numérica para a sustentar; pretendia demonstrar que, onde há mais actividade, mais ilustração, mais independência, a opinião pública lhe era favorável”. A *Revolução de Setembro*, folha regeneradora, irritada com estes

<sup>48</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VI, n.º 1465, de 13 de Outubro de 1878.

<sup>49</sup> No dia 20 de Outubro, Rodrigues de Freitas recebe dos eleitores portuenses duas coroas com dedicatórias, o que atesta o apreço votado ao candidato, recém-eleito para a Câmara dos Deputados.

<sup>50</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VI, n.º 1483, 5 de Novembro de 1878.

comentários, responde-lhe, quatro dias depois, com as seguintes interrogações: “As cidades principais têm privilégio na significação que imprimem aos representantes que elegem? As candidaturas das cidades valem mais do que as das humildes aldeias do país?”<sup>51</sup>. A resposta era indubitavelmente afirmativa, pois a fraca votação em Lisboa e no Porto fragilizou os regeneradores.

Emergiram, pois, pelo país, diversos comentários críticos acerca deste acto eleitoral. Um articulista de *O Comércio do Minho* escreveu com ironia: “Há uma época de extrema fraternidade e igualdade neste abençoado país, é a que precede as eleições”<sup>52</sup>. E *O Conimbricense*, num tom desenfreado a que já nos habituara, regista:

“Está concluída a burla eleitoral. Ainda outra vez assistiu a nação portuguesa ao mais descarado sofisma de um acto, que sendo de elevada importância se fosse dignamente desempenhado, chega pelo contrário a ser ignóbil, pela maneira como o governo infamemente o deturpa”<sup>53</sup>.

Sobre este escrutínio, poderemos sintetizar três factos: (i) a derrota do governo nos grandes centros, como Lisboa e Porto; (ii) a maioria numérica obtida pelo governo nas províncias; (iii) a apresentação oficial do Partido Republicano perante as urnas e a entrada do primeiro deputado republicano em São Bento.

## 2. Eleições legislativas de 19 de Outubro de 1879

O primeiro gabinete progressista, chegado ao governo pela mão de Anselmo Braamcamp, em 2 de Julho de 1879, criou expectativas positivas pela esperada assunção de valores mais democráticos e pela desejada realização de reformas. O anseio pela queda dos regeneradores, há anos sucessivos no governo, era nítido, como bem o testemunhou, na época, José d’Arriaga<sup>54</sup>:

“A política regeneradora, depois de oito anos de domínio e corrupção, cai por si mesma de podre e de descrédito. (...) Cremos que é hoje um partido completamente morto. (...) Por este motivo deixaram os regeneradores que o rei chamasse ao poder o único partido organizado e com elementos para formar uma situação duradoura e forte. Não havia outro meio de resolver a crise. Os progressistas estão pois investidos do poder, e com

<sup>51</sup> *A Revolução de Setembro*, Lisboa, ano XXXVIII, n.º 9354, 18 de Outubro de 1878.

<sup>52</sup> Ano V, n.º 938, 13 de Outubro de 1878.

<sup>53</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXI, n.º 3256, 15 de Outubro de 1878.

<sup>54</sup> Bacharel em Direito, dedicou-se a estudos literários e históricos. Colaborou em jornais como *Folha do Povo*, *Democracia* e *A Era Nova*. Perfilhou, tal como o seu irmão Manuel de Arriaga, o credo republicano (Guedes, 2004, p. 56).

peças que têm dado provas do seu amor à democracia” (Arriaga, 1879, pp.12-13).

Porém, o ministério progressista não correspondeu às expectativas criadas e despoletou, quase de imediato, uma grande decepção. A par das diatribes e remoques d’ *O Trinta*, em prosa e em verso<sup>55</sup>, também o jornal *Democracia*, num registo mais contido, passado um mês de governação progressista, acusava o executivo, quer sob o ponto de vista político por “representar o desconhecimento dos princípios constitucionais e a postergação dos preceitos da constituição”, quer sob o ponto de vista administrativo por “não ter o mais trivial conhecimento de serviço público”<sup>56</sup>. A esta luz, Homem (1990) afirma que o gabinete de Braamcamp se saldou pelo malogro das esperanças democráticas que nele haviam sido depositadas por não ter adoptado a prometida transparência governativa nem ter implementado quaisquer medidas de alcance radical.

As Cortes, a acreditar em *O Trinta*, só foram dissolvidas<sup>57</sup> depois do governo ter “posto de feição as complicadas engrenagens da *máquina eleitoral*”<sup>58</sup>. Da parte dos jornais da Oposição, não tardaram as críticas à *orquestração* das eleições. A *Democracia* nota que Luciano de Castro, ministro do Reino, usa todos “os meios tendentes a colocar a luta eleitoral, nas condições mais desfavoráveis para os seus adversários”. E conclui: “nada se pode esperar do governo nem do partido progressista”<sup>59</sup>.

Como a imprensa republicana e antigovernamental começasse a divulgar actos de favorecimento com fins eleitorais<sup>60</sup>, o *Diário do Governo* publica, uns dias antes do sufrágio, uma Portaria, com a chancela de Luciano de Castro, que visava incutir

---

<sup>55</sup> Vejamos as seguintes trovas que patenteiam as hostilidades internas nas hostes progressistas: “Luciano, o chouriceiro/ Detesta o poder oculto;/ Mariano, o trapaceiro, /Zomba do ministro *stulto*./ De tal ódio, tal zanguinha,/ O resultado é bem mau!/ Cai por terra a igreja, /Do Centro do *Carapau*./ Duro com duro/ Não faz bom muro” (*O Trinta*, Lisboa, ano I, n.º 67, 10 de Agosto de 1879). Afigura-se-nos oportuno referir que *O Trinta* incluiu, ao longo do ano de 1879, inúmeras críticas, algumas mordazes, a Mariano de Carvalho, designado por *Gambetta do Carapau* e, no período eleitoral, por *rei dos galopins* (cf. por exemplo, ano I, n.º 65, 3 de Agosto de 1879).

<sup>56</sup> Ano VIII, n.º 1715, 20 de Agosto de 1879.

<sup>57</sup> As Cortes foram encerradas a 19 de Junho de 1879, funcionando apenas cerca de seis meses (de 2 de Janeiro de 1879 a 19 de Junho de 1879).

<sup>58</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano I, n.º 77, 14 de Setembro de 1879. Este jornal diz que a expressão *máquina eleitoral* é “a frase oficial que, para opróbrio da monarquia e humilhação do povo português, ficará pertencendo à história do régimen pseudo-constitucional representativo, presidido pelo Sr. D. Luís de Bragança” (ano I, n.º 77, 14 de Setembro de 1879). O itálico é do próprio texto.

<sup>59</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VIII, n.º 1734, 4 de Setembro de 1879.

<sup>60</sup> O jornal *Democracia* espelha uma notícia intitulada *Água eleitoral* acusando o governo de ter elevado “a 1534\$630 réis a verba de 800\$000 destinada ao encanamento de água para uma célebre fonte eleitoral das Galveias, que faz parte do círculo eleitoral de um deputado progressista” (ano VIII, n.º 1715, 20 de Agosto de 1879).

às eleições um halo de honestidade e pôr cobro às práticas de corrupção e venalidade:

“Sendo expressamente proibida a compra de votos pelo art. 204º do código penal, e convindo que o acto eleitoral não seja maculado por indecorosas práticas de corrupção e venalidade, com grave descrédito das instituições políticas que nos regem: determina sua Majestade el-rei que os governadores civis expeçam as mais terminantes ordens para que se empreguem as diligências indispensáveis a fim de descobrir os autores e cúmplices de tais crimes, sendo logo autuados, procedendo-se à sua captura, se forem encontrados em flagrante delito, e remetendo-se os respectivos autos aos tribunais judiciais para lhes serem aplicadas as penas legais. Paço, em 14 de Outubro de 1879”<sup>61</sup>.

A avaliar pelas inúmeras notícias dos jornais, dir-se-ia que a Portaria, mau grado a sua proba e recta intenção, em pouco ou nada alterou as práticas eleitorais vigentes. O jornal *Correspondência de Coimbra*, órgão regenerador, acusa o governo de enviar para o distrito de Santarém, para aí vencer a candidatura de Barros Gomes, dezoito contos de réis. E num tom acidulado comenta: “Estes hipócritas julgam que estão a fazer política na ilha de Robinson!”<sup>62</sup>. *O Trinta* assevera que “no círculo 97 [Lisboa] já se fala em contos para aqui em contos para ali na questão eleitoral”. E num registo sarcástico acrescenta: “Como cheira a dinheirama grossa, a galopinagem afluíu toda para aquele círculo: até há galopins barões e doutores”<sup>63</sup>. O periódico *Correspondência da Figueira* publica uma carta - que lhe fora enviada por um assinante - dum empregado comercial de um abastado *influyente* progressista da localidade. Essa missiva põe a nu uma das estratégias mais utilizadas na obtenção de votos (os galopins davam vinho e bacalhau a alguns eleitores)<sup>64</sup>.

Por seu turno, a *Democracia* denuncia a conduta de alguns governadores civis, como o de Castelo Branco que juntou os empregados e os ameaçou de os transferir ou demitir, se não votassem com o Governo<sup>65</sup>.

Também *O Trinta*, no tom irreverente que, aliás, o singulariza, refere que, no círculo das Mercês, muitos funcionários públicos “foram votar com a lista meia aberta para que o *Gambetta do Carapau* [Mariano de Carvalho] visse que votavam no

<sup>61</sup> *Diário do Governo*, n.º 234, de 15 de Outubro de 1879, p. 2413.

<sup>62</sup> Ano VII, n.º 83, 17 de Outubro de 1879.

<sup>63</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano I, n.º 78, 18 de Setembro de 1879.

<sup>64</sup> *Correspondência da Figueira*, Figueira, ano III, n.º 321, 15 de Outubro de 1879. Transcrevemos integralmente a carta no Anexo n.º 4, pelo pitoresco da linguagem popular e por configurar práticas eleitorais paradigmáticas da sociedade da época.

<sup>65</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VIII, n.º 1767, 19 de Setembro de 1879.

candidato do Governo! E o *Gambetta*, rei dos galopins, agradecia com um sorriso amarelo e um baixar de cabeça àqueles disciplinados figurões!”<sup>66</sup>.

O envolvimento directo de alguns padres na campanha eleitoral de 1879 é denunciado naquele mesmo jornal, no seu habitual tom irónico e contundente: “A padralhada anda desenfreada a pedir votos para os candidatos da Granja [os progressistas]”, insistindo que os padres em Alfama “andam mendigando o voto dos eleitores”<sup>67</sup>.

Neste mesmo ano, o jornal *Correspondência de Coimbra*, num editorial significativamente intitulado *A infâmia na Igreja*, diz que as autoridades<sup>68</sup> recomendam aos párocos que o então candidato da Oposição, o regenerador Júlio de Vilhena, “seja torpemente caluniado à hora da missa” e prometem “aos padres submissos o provimento nas igrejas postas a concurso”, remunerando-os assim pelos apoios eleitorais<sup>69</sup>. A ingerência do clero nos sufrágios emerge mesmo na ficção. Por exemplo, o padre Natário do universo romanesco do *Crime do Padre Amaro*<sup>70</sup> chega mesmo a afirmar que a confissão serve para aliciar votos e até “cozinhar um deputadozinho” (Queirós, s/d, p. 203).

Num contexto de eleitoralismo e corrupção, o Partido Republicano, fazendo jus aos conselhos avisados de Teófilo Braga, mobiliza os eleitores para comícios e conferências que são, segundo ele, “o melhor meio de dirigir opiniões e de ensinar o público a compreender as questões importantes” (Braga, 1893 [1880], p. 109).

*O Trinta* apela para que “todos os homens de convicções republicanas unam os seus esforços em benefício do país”, escolhendo “quem mais dignamente o pudesse representar na assembleia legislativa”<sup>71</sup>. E concita os republicanos a convocar o povo a comícios eleitorais para o instruir sobre os seus direitos e deveres. O articulista conclui o artigo estabelecendo uma antinomia entre a monarquia, um regime “que corrompe” e com o qual se “caminha para a morte obscura” e a república, um regime “que civiliza” e com o qual se “caminha para a vida gloriosa”<sup>72</sup>.

---

<sup>66</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano I, n.º 91, 23 de Outubro de 1879.

<sup>67</sup> *Idem*, n.º 88, 16 de Outubro de 1879.

<sup>68</sup> No período em estudo, o governador civil, o administrador do concelho, o regedor, os cabos de polícia e os “galopins eleitorais” eram algumas das autoridades com poder político. Para um melhor conhecimento do poder político das paróquias em Portugal nos séculos XIX e XX, consulte-se Catroga (2004, pp. 149-255).

<sup>69</sup> *Correspondência de Coimbra*, Coimbra, ano VIII, n.º 80, 7 de Outubro de 1879.

<sup>70</sup> Sobre as modalidades do anticlericalismo em Eça de Queirós, ver Abreu (2002, pp. 185-202).

<sup>71</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano I, n.º 56, 6 de Julho de 1879.

<sup>72</sup> *Idem*, *ibidem*.

Como os membros do Directório<sup>73</sup> defendem a necessidade da representação parlamentar do Partido Republicano (Braga, 1893, [1880], p. 118), são promovidos comícios e reuniões eleitorais<sup>74</sup> para a apresentação das candidaturas republicanas<sup>75</sup>.

Teixeira Bastos, candidato republicano federal por Santarém, círculo 107, fez em Tomar no dia 26 de Agosto de 1879, uma notável conferência sobre os *Progressos do espírito humano*.

Por Portalegre, círculo 119, apresentou-se Carrilho Videira que, no manifesto aos eleitores, demonstra a desoladora decadência política e económica do país e defende os princípios da república federal dando como exemplo a Grã-Bretanha e os Estados Unidos: “estes dois Estados provam-nos que os nossos princípios federativos são práticos, necessários. Todas as repúblicas unitárias têm morrido; só as federais subsistem” (Braga, 1893 [1880], p. 118).

No Porto, reuniu a 9 de Setembro o Centro Republicano Democrático Portuense, sob a presidência de Alves da Veiga, que sustentou a necessidade do Partido Republicano entrar nas pugnas eleitorais. Apresentou de novo a candidatura de Rodrigues de Freitas - “um dos chefes mais conspícuos do partido republicano português, e digno presidente deste centro tem sabido ganhar a justa estima dos seus concidadãos, pela independência que sempre mostrou na defesa dos interesses do país”<sup>76</sup>.

Em 12 de Outubro de 1879, Bernardino Pinheiro escreve uma carta a Latino Coelho, dando-lhe conta das iniciativas que o Partido Republicano tem levado a cabo, no concernente à sua candidatura por Lisboa, no círculo 97: “escreveram-se os sobrescritos, perto de 4000 para os eleitores de todo o círculo; fez-se imprimir dez mil listas, e redigi uma circular, que as há-de acompanhar, e que muito desejo agrade a V. Ex.a. A sua edição é de 6000 exemplares. Começará a ser distribuída

---

<sup>73</sup> Os membros do Directório eram os seguintes: Alexandre Braga, advogado, Joaquim Duarte Moreira de Sousa, professor de liceu, Tito Jorge de Carvalho Malta, médico, A'Neil de Medeiros, matemático e Alves da Veiga, publicista e jurisconsulto.

<sup>74</sup> No Anexo n.º 5, apresentamos os comícios, reuniões eleitorais e conferências a que a imprensa republicana deu mais visibilidade.

<sup>75</sup> Ver no Anexo n.º 6, os candidatos republicanos nestas eleições.

<sup>76</sup> *Actualidade*, Porto, ano V, n.º 1183, 10 de Setembro de 1879. O Centro resolve ainda: 1º) cooperar para que triunfem as candidaturas que se apresentarem com carácter republicano em qualquer ponto do país; 2º) propor de novo pelo círculo central do Porto (Sé) Rodrigues de Freitas, de harmonia com a autorização por ele dada aos seus correligionários em carta de 11 de Julho último; 3º) autorizar a mesa a tornar pública pela imprensa esta resolução para conhecimento dos eleitores (*idem, ibidem*). Este jornal portuense informa-nos que a reunião foi muito concorrida e que a proposta de Alves da Veiga foi aprovada por unanimidade.

3.<sup>a</sup> feira<sup>77</sup>. Informa Latino Coelho de ter enviado “aos comícios progressistas grupos dos nossos [republicanos] sustentarem a candidatura de V. Ex.<sup>a</sup> [Latino Coelho] o que eles fizeram, com vigor, ontem à noite e esta tarde e que produziu muito bom efeito. E agora está anunciado um comício<sup>78</sup> para quando V. Ex.<sup>a</sup> chegar como lhe escreveu o nosso Sousa Brandão, 4.<sup>a</sup> feira à noite, no Centro por incumbência da Comissão Eleitoral<sup>79</sup>”.

A circular a que Bernardino Pinheiro alude tem a data de 11 de Outubro de 1879<sup>80</sup> e nela se faz a apresentação de Latino Coelho, professor da Escola Politécnica e secretário da Academia das Ciências de Lisboa: “Ao voto popular oferecemos pois um nome, conhecido de todos, o de José Maria Latino Coelho. Sendo uma das primeiras glórias literárias da nação, e distinguindo-se nesta sociedade corrupta, pelas suas virtudes, particulares e cívicas – Latino Coelho é um dos mais fervorosos e eloquentes apóstolos da ideia republicana”. Os signatários da referida circular fazem também a apologia do regime republicano: “Só a República pode levantar o espírito público abatido, melhorar a sorte das classes indigentes, salvar a pátria do ruinoso futuro que a ameaça”.

Elias Garcia é novamente proposto como candidato republicano, pelo círculo 95 de Lisboa. No dia 15 de Outubro, o jornal *Democracia* insere, em lugar de destaque, a seguinte *locut*: “A comissão eleitoral que promove a eleição do cidadão, José Elias Garcia, a deputado por este círculo, convida os eleitores para um comício no dia 16, no palácio do Conde de S. Miguel, pelas 8 h da noite<sup>81</sup>. Neste comício, Elias Garcia defende essencialmente a descentralização do país (“desejamos a vida espalhada em todos os membros da nação”) e a necessidade de “espalhar a instrução por todos os municípios, para que o seu espírito se esclareça, e para que o seu vigor físico seja aproveitado com a luz intelectual<sup>82</sup>”. Curiosamente Elias Garcia, talvez

---

<sup>77</sup> Carta de 12 de Outubro de 1879, de Bernardino Pinheiro a Latino Coelho (Academia das Ciências de Lisboa, *Espólio de Latino Coelho, série Azul*, maço n.º 1210). Esta carta mostra Bernardino Pinheiro apreensivo pela conduta do correligionário Eduardo Maia: “O nosso Maia desanimou de repente. Parou com o *Suplemento* no 5.º número; parece que desistiu da sua candidatura de Alfama; deu na Assembleia-geral do dia 6 a voz de se retirar do círculo 97 e desapareceu. Opus-me formalmente a este procedimento” (*idem*). Ver o Anexo n.º 7.

<sup>78</sup> O *Comércio de Portugal*, dirigido então pelo republicano Magalhães Lima, informava os seus leitores: “O Centro Republicano de Lisboa convidou todos os eleitores do círculo 97 para o comício que se há-de efectuar na segunda-feira 16 do corrente mês, pelas 8 h e meia da noite, nas salas do mesmo centro, (Rua da Atalaia n.º 139, 1.º ) a fim de começar os trabalhos da candidatura republicana do ilustre cidadão o sócio José Maria Latino Coelho” (ano I, n.º 31, 14 de Outubro de 1879).

<sup>79</sup> Academia das Ciências de Lisboa, *Espólio de Latino Coelho, série Azul*, maço n.º 1210.

<sup>80</sup> A circular foi assinada por Bernardino Pinheiro, pelo engenheiro Sousa Brandão e por Oliveira Marreca, guarda-mor da Torre do Tombo.

<sup>81</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VIII, n.º 1763, 15 de Outubro de 1879.

<sup>82</sup> *Idem, ibidem*.

para garantir a sua eleição, procurou apoios junto da corrente republicana federalista<sup>83</sup>, e voltou a aliar-se aos regeneradores. Justificou esta aliança, como sinal de disputa conjunta de regeneradores e republicanos contra o Partido Progressista, em nome da liberdade e do progresso democrático:

“O partido progressista, senhor agora do poder, afrontou as instituições parlamentares; os que as defendem encontram-no naturalmente por adversário. Na luta eleitoral que está travada, a democracia vai à urna com a oposição; respondam os eleitores ao nosso apelo e não será perdido o ensejo de afirmar o seu amor à liberdade e aos progressos democráticos que constituem a grande aspiração do nosso século”<sup>84</sup>.

Foi agendado um grande comício eleitoral antidinástico para 18 de Outubro de 1879, nas vésperas do acto eleitoral. Latino Coelho<sup>85</sup> escreve uma carta para ser lida nesse comício. Extractemos alguns excertos onde o candidato distingue o regime monárquico do republicano: “De uma parte, o direito divino, a coroa, o poder de um só homem contra milhões dos seus humilhados concidadãos. De outra parte, o sufrágio, como fonte única, soberana, exclusiva de todos os poderes na sociedade”. E conclui a carta num registo dicotómico: “A monarquia decai. A república levanta-se. Caem as dinastias e exaltam-se os povos” (Braga, 1893 [1880], p. 117).

Neste sufrágio, apesar de toda a campanha eleitoral republicana, apenas Rodrigues de Freitas sairá reeleito deputado pelo Porto (círculo 39)<sup>86</sup>.

Nos dias seguintes ao acto eleitoral, enquanto as folhas progressistas “entoaram entusiásticas hossanas, solenizando o seu triunfo eleitoral”<sup>87</sup>, o jornal *Democracia*, resignado, admitia: “A oposição foi vencida na urna. A capital votou contra o partido regenerador, e contra a democracia. Não se queixa a *Democracia*. Acata o resultado do sufrágio”<sup>88</sup>. Sobre a forma como correu o acto eleitoral, critica o

---

<sup>83</sup> Elias Garcia procurou alianças junto da corrente federalista como se depreende do teor de uma carta dirigida por Teixeira Bastos a Teófilo Braga: “José Elias procurou um dos nossos para nos aliarmos nas próximas eleições; é preciso decidir-se o que há a fazer...”. Carta de 10 de Junho de 1879 de Teixeira Bastos a Teófilo Braga. Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, Espólio de Teófilo Braga, Cx. n.º 5 de correspondência, TB 1933, cit. por Homem (1985), p. 288.

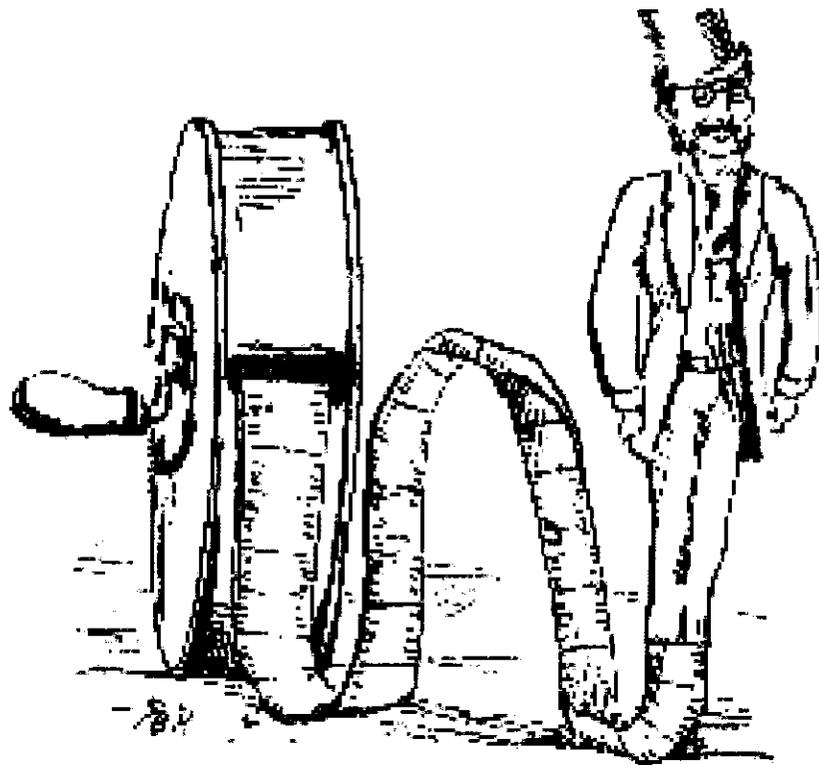
<sup>84</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VIII, n.º 1763, 15 de Outubro de 1879.

<sup>85</sup> Latino Coelho recebeu o apoio dos progressistas. Anselmo Braamcamp (A.B.) escreve uma carta a Latino Coelho onde se vislumbra esta colaboração (ver o Anexo n.º 8).

<sup>86</sup> Ver Figura I.1. Rafael Bordado Pinheiro caricatura Fontes Pereira de Melo, Rosa Araújo e Rodrigues de Freitas. Os primeiros, depois da eleição, representados por um galo e uma galinha depenados. Em cima, Rodrigues de Freitas, o primeiro deputado republicano a ser eleito para a Assembleia (Pinheiro, 1988, p. 90).

<sup>87</sup> Foi desta forma imagética que *O Trinta* se referiu à vitória progressista (ano I, n.º 91, 23 de Outubro de 1879).

<sup>88</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VIII, n.º 1768, 21 de Outubro de 1879.



Eis de que maneira, para um sahir triumphante d'um  
carro de fita,



outros ficam completamente *depenhados*.



**Figura I.1.** *Depois da luta – A grande sova.*

Fonte: *O António Maria*, 23 de Outubro de 1879.

aparecimento, na assembleia das Mercês, de força armada no largo próximo da igreja antes da formação da mesa. E denuncia a desordem que assumiu grandes proporções, na assembleia de Santa Engrácia, onde, devido aos tumultos e aos meios violentos, o presidente da mesa eleitoral perdeu os sentidos, a uma ficou abandonada, a força pública invadiu a igreja e um soldado disparou a espingarda<sup>89</sup>.

Em Lisboa, os republicanos, à excepção de Elias Garcia<sup>90</sup>, conseguem votações pouco expressivas. A este facto não serão certamente alheias as dissensões e quezílias internas do movimento republicano, incapaz, sobretudo na capital, de concitar a unidade e a coesão. Catroga regista a este respeito:

“Entre 1876 e 1879, Lisboa foi o grande palco da dissidência republicana. Situados numa área socioprofissional sensível aos jogos do poder, rivalizando entre si por razões de ordem ideológica e de liderança nacional, os republicanos da capital mostravam-se incapazes de consolidar a unidade do movimento” (2000 [1991], p. 36).

Na sequência do acto eleitoral, a fragmentação do Partido Republicano agrava-se<sup>91</sup>. *O Trinta* não se cansa de zurzir em Bernardino Pinheiro. No dia 14 de Outubro, estampa: “Que diabo andarás ele a farejar e a intrigar!? Sábado à noite [11 de Outubro] vimos a raposa *Bernardina* ... a falar muito à mão com um dos candidatos que se apresentam em oposição a Latino Coelho. Por força, há marosca daquela raposa matreira!”<sup>92</sup>. Já em 10 de Julho, o mesmo periódico, a propósito das candidaturas republicanas, criticava eventuais conluios entre os republicanos e os partidos monárquicos.

“Consta que os republicanos tencionam apresentar candidatos a deputados por quase todos os círculos de Lisboa e Porto, e ainda por outros círculos das províncias. Bom será que os oportunistas (granjolas-bernardinos e baldomeras-barjonáceos, porque há de tudo) para servirem os seus senhores, não escangalhem a obra, vestindo-se com as penas de pavão, dizendo disporem de vontades que não conhecem e de caracteres que não se dobram nem vendem. Quem o alheio veste na praça o despe. Entendam-nos como queiram”<sup>93</sup>.

---

<sup>89</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>90</sup> No círculo 95, Elias Garcia teve 650 votos; Teófilo Braga alcançou 77 votos no círculo 94 e Latino Coelho teve apenas 69 no círculo 95 (*Democracia*, Lisboa, ano VIII, n.º 1768, 21 de Outubro de 1879). Apesar da votação pouco expressiva de Latino Coelho, Anselmo Braamcamp escreve-lhe uma carta a felicitá-lo pelo resultado obtido. Ver Anexo n.º 9.

<sup>91</sup> Mesmo no Porto, ocorreram dissidências idênticas, onde um grupo de republicanos fundou um Centro Republicano Federal. O manifesto deste Centro, datado de 12 de Julho de 1879, foi assinado por M. Sousa Ribeiro, Guilherme Pereira, Xavier de Carvalho, C. de Brito e Cunha, António Ribeiro, Miguel Maria da Felicidade, João de Castro e Francisco Vieira Correia e Cunha (Homem, 1990).

<sup>92</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano I, n.º 87, 14 de Outubro de 1879.

<sup>93</sup> *Idem*, ano I, n.º 57, 10 de Julho de 1879.

Bernardino Pinheiro endereça a 2 de Dezembro de 1879 uma carta a Latino Coelho, onde lhe explica a extinção do periódico *Partido do Povo*. Alude às desinteligências no Centro Republicano de Lisboa e menciona a sua exoneração bem como a de Oliveira Marreca e a de Trigueiros de Martel. Mau grado a sua demissão, Bernardino Pinheiro conclui a missiva, dizendo: "Para o advento da república continuarei a trabalhar com a maior tenacidade e para esse fim como para tudo mais receberei sempre com o maior agrado, as ordens de V. Ex<sup>as</sup>"<sup>94</sup>.

Será preciso esperar pelas comemorações do tricentenário camoniano<sup>95</sup>, uma iniciativa que mobilizou o país, para os republicanos se congregarem. Foi nota marcante desses festejos a ritualização e invocação (e evocação) do passado e a exaltação de sentimentos patrióticos<sup>96</sup>. Na sessão solene da Academia Real das Ciências de Lisboa, que teve lugar no dia 9 de Junho de 1880, Latino Coelho bem acentuava a gesta quinhentista como veículo simbólico a seguir no presente: "Fizemos a epopeia sublime, traduzida pelo Camões na divina linguagem do seu estro. Façamos hoje a epopeia mais modesta da liberdade, da ciência e do trabalho" (Coelho, 1888, p. 206).

Vejamos, pois, o que se vai passar na década de 1880.

---

<sup>94</sup> A transcrição desta carta encontra-se no Anexo n.º 10.

<sup>95</sup> A Comissão, presidida por Teófilo Braga e Ramalho Ortigão, integrava os seguintes elementos: Eduardo Coelho, Luciano Cordeiro, Rodrigues da Costa, Pinheiro Chagas, Jaime Batalha Reis, Magalhães Lima e Rodrigo Pequito. Sobre as *Comemorações como liturgias cívicas*, ver Catroga (1998, pp. 221-226).

<sup>96</sup> "A celebração das grandes figuras da história articulava-se no ideário republicano com a glorificação de um passado que se desejava reencontrado e renovado, numa lógica progressiva positivista. Daí a importância das comemorações centenárias que se vão suceder e que foram a grande oportunidade de divulgação da história numa perspectiva ideológica e panfletária" (Torgal, 1998a, p.159).

## **II capítulo - Candidaturas republicanas para as eleições legislativas na década de 80 de Oitocentos**

---

## 1. Eleições legislativas de 21 de Agosto de 1881

No ano de 1881, estavam no governo os progressistas. No primeiro trimestre deste ano, registou-se um enérgico movimento de protesto contra o ministério de Anselmo Braamcamp animado quer pelas forças monárquicas na Oposição quer pelo Partido Republicano. Contestavam, entre outras medidas, a reforma fiscal e o Tratado de Lourenço Marques. Este originou uma série de comícios de protesto promovidos essencialmente por republicanos<sup>97</sup>. Não faltou também poesia de combate como *A traição*, de Gomes Leal<sup>98</sup>, cujos versos aliavam a exaltação patriótica a ataques directos ao rei e que valeram ao poeta o encarceramento no Limoeiro.

O Tratado de Lourenço Marques, ao ser ratificado pelo rei, criou a ideia - explorada pela imprensa e pelos comícios republicanos<sup>99</sup> - de que a realeza só cuidava dos seus interesses pessoais, e que a esses interesses sacrificava o país<sup>100</sup>. Se “o republicanismo patrioticamente sancionado, recebia aqui o seu baptismo cívico”, como refere Homem (1985, p. 296), o resultado, no dizer de um articulista de *O Trinta*, foi “o engrossamento do partido republicano, que teve a coragem de se erguer e de chamar a si o povo em defesa da integridade e da honra da pátria”<sup>101</sup>.

Em finais de Março, vendo-se hostilizado por segmentos importantes da opinião pública e sem o apoio do monarca, o governo progressista pede a demissão.

---

<sup>97</sup> Recordemos as palavras de Magalhães Lima: “Não se descreve o entusiasmo que a campanha de Lourenço Marques provocou nos espíritos. Em menos de um mês recebi na redacção muitos e muitos milhares de protestos, (...) organizaram-se comícios e manifestações populares” (Lima [1925], p. 132). Também Borges Grainha sublinha a este respeito: “O célebre Tratado de Lourenço Marques, apresentado às câmaras pelo governo progressista em 1881, e atacado rudemente n’ *O Século* por Magalhães Lima, deu um impulso favorável ao jornal e ao Partido Republicano. Em menos de um mês, o redactor de *O Século* recebeu mais de 9 mil protestos” (Grainha, [1976] 1913, p. 155).

<sup>98</sup> Magalhães Lima anota em *Episódios da minha vida*: “A primeira edição de *A traição* [1881] esgotou-se quase no mesmo dia em que foi posta à venda. O povo decora e recita por toda a parte esses versos extraordinários” (Lima [1925], p. 134).

<sup>99</sup> O Tratado entrou em discussão na Câmara dos Deputados em 25 de Fevereiro de 1881 e foi aprovado a 8 de Março em sessão secreta. A 6 de Março realiza-se o comício do Olival, em que discursam os republicanos Teófilo Braga, Manuel de Arriaga, Magalhães Lima, Gomes Leal e Sousa Brandão. E no mesmo dia há um outro comício em Coimbra. O Centro Republicano do Porto publicou um manifesto vibrante redigido por Alves da Veiga (Oliveira, 1947, p. 42). *O Trinta* anuncia, no dia 31 de Março, um comício em Setúbal: “projecta-se para o próximo domingo [3 de Abril] em Setúbal um comício patriótico, a fim de protestar contra o Tratado de Lourenço Marques, indo de Lisboa diversos oradores (ano III, n.º 315, 31 de Março de 1881).

<sup>100</sup> Homem (1985) regista a este respeito: “Regeneradores e progressistas ficavam atados ao mesmo pelourinho da capitulação desonrosa, sofrendo as invectivas que se fizeram ouvir, por todo o país, em comícios indignados, antes e depois da ratificação parlamentar do tratado” (p. 296).

<sup>101</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano III, n.º 316, 3 de Abril de 1881.

As eleições gerais para a Câmara dos Deputados são marcadas para 21 de Agosto de 1881.

Com a proximidade do acto eleitoral, os republicanos encetam uma propaganda eleitoral aguerrida e mobilizadora, promovendo comícios e conferências<sup>102</sup>. O jornal portuense *O Norte Republicano* noticiava entusiasticamente, no dia 14 de Abril de 1881, a conferência realizada por Manuel de Arriaga, no Clube Henriques Nogueira: “as salas estavam repletas de povo, sendo o orador aplaudido com delírio”<sup>103</sup>. Também o Centro Eleitoral Artístico Republicano do círculo 95, em Lisboa, deu um sarau literário, no dia 11 de Abril, em que intervieram republicanos como Carrilho Videira, Teixeira Bastos, Gomes Leal, Sabino de Sousa, Contreiras e outros<sup>104</sup>. A par destas iniciativas, *O Trinta* estampava, na primeira página, apelos como o seguinte: “É necessário quanto antes organizar as comissões paroquiais e trabalhar com afinco e vontade, porque o governo há-de empregar todos os meios de corrupção que lhe são habituais para combater os candidatos republicanos. Não se descuidem os nossos correligionários”<sup>105</sup>. Com estratégia idêntica, o Centro Republicano do Porto publicitava o seguinte:

“De 5ª feira, 7 do corrente em diante, estará aberto todas as noites este Centro, e ali estará, desde as 7 horas, um ou mais membros do Directório para dar quaisquer esclarecimentos aos filiados e tomar o nome das pessoas que desejarem inscrever-se no Centro.  
Porto, 6 de Abril de 1881”<sup>106</sup>.

*O Século* informa-nos que o comício do Porto do dia 8 de Agosto, para a apresentação do candidato republicano Alves da Veiga, teve uma “concorrência extraordinária de mais de 4 mil pessoas”. E acrescenta que o orador expôs com lucidez e vigor o programa da democracia portuguesa, havendo “estrondosos aplausos” e “vivas levantados pelo presidente, Emídio Garcia, a Rodrigues de Freitas, a Alves da Veiga, à democracia portuguesa, à independência da pátria e à soberania popular”<sup>107</sup>.

---

<sup>102</sup> No Anexo n.º 11, apresentamos os comícios eleitorais e conferências a que a imprensa republicana deu mais visibilidade.

<sup>103</sup> *O Norte Republicano*, Porto, ano I, n.º 1, 14 de Abril de 1881.

<sup>104</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>105</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano III, n.º 361, 17 de Julho de 1881.

<sup>106</sup> Este anúncio apareceu, por exemplo, no jornal *O Norte Republicano* (ano I, n.º 1, 14 de Abril de 1881).

<sup>107</sup> *O Século*, Lisboa, ano I, n.º 176, 9 de Agosto de 1881. Segundo informação colhida em *O Conimbricense*, Rodrigues de Freitas não pode continuar a aceitar o lugar de deputado devido ao seu

O comício em Setúbal, no largo de S. Pedro, teve a particularidade do candidato republicano, José Jacinto Nunes, convidar os seus adversários e especialmente a redacção do *Correio do Sado* (folha afecta ao Partido Regenerador) a assistirem e a combaterem, perante o público, as doutrinas formuladas no seu programa. Acontece que este comício, ao ser proibido pelo governador civil, levou imediatamente o candidato a enviar à imprensa um telegrama a denunciar o sucedido<sup>108</sup>. Remeteu também para os jornais uma carta informando que, no mesmo dia em que era “brutalmente repellido duma praça pública como se fora uma fera perigosa”, o candidato governamental Ferreira Braza era “recebido nos salões dos paços do concelho com as honras que só costumam prestar-se aos altos funcionários”. E apela ao país, a todos os liberais e a toda a imprensa independente que proteste indignadamente contra “estas brutalidades que nos desonram aos olhos do mundo civilizado”<sup>109</sup>.

Começam também a circular pela imprensa, os então designados *manejos* eleitorais. *O Conimbricense* fala de perseguição política aos empregados públicos que não se mostram partidários do Partido Regenerador e diz que o governador civil de Viana do Castelo demitiu o pagador das obras da barra daquela cidade, sem haver motivo para isso<sup>110</sup>. *O Trinta* lamenta que, com a aproximação dos “trabalhos eleitorais, as folhas regeneradoras voltem às calúnias contra os republicanos”<sup>111</sup>. *O Século*<sup>112</sup> estampa na primeira página: “as eleições de 1881 hão-de ficar assinaladas na história política do país como o mais perfeito modelo de infâmia, de ignomínia e de torpeza”. E exemplifica: “uns roubam recenseamentos, outros, rodeados de força

---

estado de saúde (ano XXXIV, n.º 3536, 2 de Julho de 1881). Contudo, no dia 23 de Junho de 1881, Manuel de Arriaga escreve uma carta a Miguel Maria da Felicidade, 1.º secretário da Comissão do Comício Republicano do Porto, declinando o convite que lhe tinha sido feito para tomar parte no comício agendado para o dia 26. Manuel de Arriaga termina a carta com estas palavras amistosas: “No entanto desejo significar-vos por meio deste ofício não só o meu reconhecimento pela honra que me fizestes lembrando-vos do meu nome, mas a minha completa adesão à última tentativa que ides fazer, porque esta ao menos servirá para mostrar quanto o povo português sabe apreciar no seu justo valor os caracteres austeros e intemeratos que advogam, como Rodrigues de Freitas no parlamento e na imprensa, os direitos sagrados da soberania popular” (Matos e Freitas (orgs.), 2004, p. 83). Um dos objectivos desse comício era levar Rodrigues de Freitas a integrar a lista dos candidatos republicanos ao Parlamento, que, no entanto, se manifestou indisponível.

<sup>108</sup> Ver, por exemplo, *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXIV, n.º 3549, 17 de Agosto de 1881.

<sup>109</sup> *O Século*, Lisboa, ano I, n.º 181, 14 de Agosto de 1881.

<sup>110</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXIV, n.º 3540, 16 de Julho de 1881.

<sup>111</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano III, n.º 351, 23 de Junho de 1881.

<sup>112</sup> Registemos o depoimento de Magalhães Lima, fundador de *O Século*, acerca da criação deste importante periódico republicano: “dois factos contribuíram grandemente para a fundação de *O Século*, cujo número-programa apareceu em Dezembro de 1880. O primeiro foi um comício que se realizou nos recreios Whiteine, presidido por Elias Garcia. Ali apareci pela primeira vez em Lisboa, como orador político, e o resultado da minha afirmação de princípios foi muito além de toda a expectativa e criou-me uma atmosfera de simpatia que estava longe de prever. O segundo foi a celebração do tricentenário de Camões, em 10 de Junho de 1880, que marcou para o país um período de revivescência nacional” (Lima [1925], pp.113-114).

pública, percorrem as freguesias rurais intimidando, ameaçando, violentando os eleitores; uns servem-se do peso do imposto de sangue para arranjar votos para o governo, outros nomeiam centos de cabos de polícia e exercem a mais criminosa pressão na vontade dos subordinados”<sup>113</sup>.

Face a estas e outras notícias congêneres, houve da parte do poder uma inflexão autoritária. E, efectivamente, foram vários os jornais republicanos querelados e proibidos. Coimbra podia ler em *O Conimbricense* do dia 13 de Agosto que, em Lisboa, já tinham sido suprimidos alguns periódicos, entre os quais *O Trinta*<sup>114</sup>. Joaquim Martins de Carvalho adiantava que a mesma sorte caberia ao *Século* e ao *Tempo*, contra o qual se tinham instaurado várias querelas<sup>115</sup>. É que “a refrega gerada em torno do Tratado de Lourenço Marques deu lugar a que a monarquia constitucional abdicasse voluntariamente do seu anterior timbre de tolerância” (Homem, 1985, p. 296). Enquanto a imprensa republicana era perseguida, os regeneradores, por sua vez, lançavam um novo jornal com o título sugestivo *O Combate*. O projecto editorial, saído a lume a 24 de Julho de 1881, afirmava: “temos a franqueza de declarar que estamos filiados num partido que tem sabido manter ileso a dignidade das nossas instituições; somos partidários convictos desse partido, porque tem sabido respeitar os foros de liberdade e dotar a nação com melhoramentos de grande utilidade. Esse partido chama-se regenerador”<sup>116</sup>.

A par do combativo periodismo antidinástico, os republicanos criam e dinamizam diversos clubes. Catroga (2000 [1991]) sublinha que o surto de activismo republicano, na Lisboa dos inícios da década de 1880, se traduziu na multiplicação de Centros Republicanos numa crescente participação cívica. Esses clubes vão

---

<sup>113</sup> *O Século*, Lisboa, ano I, n.º 175, 7 de Agosto de 1881.

<sup>114</sup> No mesmo dia em que foi suprimido (10 de Agosto de 1881), *O Trinta* saiu com o novo título *Folha do Povo*. No *Suplemento à Folha do Povo*, Cecílio de Sousa, director de *O Trinta*, noticia a supressão daquele seu jornal, num tom onde perpassa, simultaneamente, a emoção, a coragem e a revolta: “*O Trinta* era o nosso filho muito querido (...) não foi sem profunda dor que vimos mão sacrílega prostrar para sempre o nosso melhor amigo e companheiro de há mais de doze anos. (...) Podem chamar pieguice a este queixume dum coração lacerado. (...) O governo que fez suprimir *O Trinta*, porque a independência da folha popular o incomodava, não duvidará amanhã suprimir e perseguir qualquer outro periódico republicano ou monárquico que o incomode” (*Suplemento à Folha do Povo*, 11 de Agosto de 1881).

<sup>115</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXIV, n.º 3548, 13 de Agosto de 1881. *O Século* foi, pela 5.ª vez, querelado, sendo preso o seu editor, que, para não ficar detido, teve de pagar uma nova fiança de 200\$000 réis (*O Conimbricense*, ano XXXIV, n.º 3552, 27 de Agosto de 1881). A perseguição à imprensa da Oposição era de tal modo que *O Tempo* apelou para os jornais e para os centros republicanos com o fim de se criar uma Liga Económica Nacional do Partido Republicano, uma espécie de companhia de seguros para proteger os periódicos perseguidos pelo governo e suas autoridades (*O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXIV, n.º 3552, 13 de Agosto de 1881).

<sup>116</sup> “Programa”, *O Combate*, Lisboa, ano I, n.º 1, 24 de Julho de 1881.

desempenhar um papel de relevo na promoção das candidaturas do Partido<sup>117</sup>: o Clube Henriques Nogueira sustenta a candidatura de Manuel de Arriaga<sup>118</sup>, o Clube Razão e Justiça a de Magalhães Lima, o Clube Borges Carneiro e o Clube Federal Vieira da Silva<sup>119</sup> a de Teófilo Braga e o Clube Mouzinho da Silveira a de Elias Garcia. Os clubes convidam os eleitores disponíveis a coadjuvarem as comissões nos seus trabalhos eleitorais, numa inequívoca estratégia de captação de votos e de apoiantes.

É, pois, numa conjuntura em que os republicanos se desmultiplicaram em conferências<sup>120</sup>, comícios<sup>121</sup> e cartas aos eleitores<sup>122</sup>, que se vão realizar as eleições de 21 de Agosto de 1881. Num cenário de forte propaganda republicana não faltaram anúncios publicitários (como o da Tipografia Popular) a dizer que executava, por preços reduzidos, trabalhos tipográficos dos centros republicanos, necessários para as eleições, tais como circulares e manifestos. E acrescentava que a modicidade do preço era uma forma do Partido angariar fundos.

Nestas eleições, saíram vitoriosos os regeneradores. Com efeito, a tentativa dos acordos eleitorais ensaiados entre os partidos dinásticos<sup>123</sup>, fora inviabilizada pela secção mais radical do Partido Regenerador e os progressistas tiveram uma

---

<sup>117</sup> Ver no Anexo n.º 12, os candidatos republicanos a estas eleições.

<sup>118</sup> A inauguração solene do Clube Henriques Nogueira ocorreu a 23 de Janeiro de 1881. A 17 de Janeiro de 1881, Silva Lisboa e Joaquim dos Reis tinham endereçado uma carta a Manuel de Arriaga a convidá-lo para “com o concurso da sua brilhante palavra tornar mais solene o acto da inauguração”. A missiva enuncia os objectivos que presidiram à constituição do clube, a saber: promover uma candidatura republicana federal pelo círculo 96 e propagar os princípios republicanos federais através de um gabinete de leitura, conferências, publicação de folhetos de propaganda, etc. (Matos e Freitas (orgs.), 2004, p. 70).

<sup>119</sup> Segundo uma *local* de *O Trinta*, o comissário da polícia, na inauguração do Clube Federal Vieira da Silva, interrompeu, por diversas vezes, os oradores, e perguntou grosseiramente os seus nomes e os dos indivíduos que compunham a mesa, proferindo constantemente apartes. O referido jornal que adjectivou a atitude do comissário, de pedante e ridícula, concluiu: “decididamente a monarquia vai descambando no grotesco” (*O Trinta*, Lisboa, ano III, n.º 354, 30 de Junho de 1881).

<sup>120</sup> Conferência, pelo Sr. Eugénio Silveira, no Clube Eleitoral Artístico Republicano, sobre a monarquia e a questão instrutiva (*O Século*, Lisboa, ano I, n.º 172, 4 de Agosto de 1881).

<sup>121</sup> Comício eleitoral em Évora, para apresentar o candidato José Jacinto Nunes (*O Século*, Lisboa, ano I, n.º 175, 7 de Agosto de 1881).

<sup>122</sup> Magalhães Lima, na carta aos eleitores do círculo 98 (Lisboa), aborda os seguintes aspectos: (i) o aumento de impostos que se abatem sobre o povo “que paga muito e de cada vez mais”; (ii) o problema da centralização administrativa; (iii) a falta de escolas; (iv) a deficiência da instrução; (v) a desigualdade e o incumprimento das leis (*O Século*, ano I, n.º 185, 19 de Agosto de 1881). Jacinto Nunes também dirige uma carta aos eleitores do círculo de Setúbal a agradecer-lhes e a felicitá-los pelo apoio à sua candidatura e explicando-lhes que o Partido Republicano não podia vencer nesse círculo devido às manobras “ignóbeis e odiosas” dos monárquicos, “unidos para a ocasião pelo laço jesuítico”, ao peso dos empregados públicos e da “máquina administrativa” (*O Século*, Lisboa, ano I, n.º 189, 24 de Agosto de 1881).

<sup>123</sup> Emídio Navarro a 1 de Julho de 1881 escreve a Luciano de Castro dizendo-lhe: “O Braamcamp concorda em que aceitemos coligação com o governo onde isso nos seja de proveito. As instruções, que tem dado, são que cada qual procure, nas localidades, as alianças com que melhor possa arranjar-se, seja de que grupos forem” (Almeida, 2001, p. 27).

escassa votação nas urnas<sup>124</sup>. Esta reduzida votação é sobretudo uma reacção ao fracasso da acção governamental dos progressistas cuja actuação na questão do Tratado de Lourenço Marques provocara uma onda de contestação popular. Os progressistas sofreram, pois, uma pesada derrota e nem sequer o chefe do Partido, Anselmo Braamcamp, o seu líder emblemático, foi eleito. Já tinha havido celeuma com os círculos por que era proposto, o que magoou naturalmente Braamcamp. Decepcionado, escreve a José Luciano de Castro: “Quanto a mim, a minha resolução é firme. Já jogaram demasiado a péla com o meu nome, a paciência tem limites e por isso insisto em que não pensem em tal, nem para proporem-me nem para carpirem a minha derrota em sentidas frases que ainda são mais insultuosas para mim do que as repetidas retiradas a que me expuseram” (carta cit. por Almeida 2001, p. 70).

Se, nestas eleições, é de assinalar, por um lado, o escasso número de mandatos parlamentares conquistados pelo Partido Progressista, por outro, é de registar a expressiva votação obtida pelo Partido Republicano em Lisboa (cerca de 30% dos votos) onde elegeu o seu primeiro deputado da capital, Elias Garcia (ver Figura I.2.).



Rafael Bordalo Pinheiro, republicano convicto, não quis deixar de comemorar a eleição de Elias Garcia como deputado, sentando-o ao ombro do Zé Povinho.

**Figura I.2.** Pelo Círculo 95

Fonte: Milheiro e Raposo (2005, p. 39).

<sup>124</sup> O território nacional e insular estava então dividido em 130 círculos uninominais. Os regeneradores elegeram deputados em 120, os constituintes em 8, os progressistas em 6 e os republicanos em apenas 1 (Almeida, 2001, p. 13).

Coimbra podia ler, a este respeito, a opinião de *O Conimbricense*: “deu-se agora [em 1881] um facto extraordinário e que mostra claramente o quanto as ideias republicanas têm avançado de um modo surpreendente”<sup>125</sup>.

Não admira, por isso, que *O Século*, após as eleições, titule hiperbolicamente: “Morreu a monarquia portuguesa. Venceu a república”. E que, no corpo do editorial, desenvolva a ideia de que “nenhum governo poderá vencer as eleições em Lisboa, porque acima das imposições governamentais, acima das baionetas, acima das suas corrupções e das suas vilanias, está e ninguém o contesta, a imposição da nossa vontade, a imposição da nossa consciência e a imposição da nossa soberania”<sup>126</sup>.

Neste cenário propício aos republicanos, afigura-se-nos significativo, pela carga simbólica que contém, registar o comentário - proferido alguns dias depois do acto eleitoral - de *O Oliveirense*, um jornal afecto ao partido governamental<sup>127</sup>, acerca da presença de vozes republicanas na Câmara dos Deputados:

“Não nos parece que estejam em iminente perigo as instituições vigentes pelo simples facto de irem ao parlamento um ou dois homens falar na república – nessa terrível palavra que não tem já o prestígio de aterrar ninguém, porque todos crêem que ela só pode corresponder a uma realidade, quando a puder ser sem violência, pelo esforço pacífico e sensato da evolução”<sup>128</sup>.

Por sua vez, Emídio Navarro, numa carta a Luciano de Castro, datada de 24 de Agosto de 1881, comenta que “no paço reina um terror pânico por causa dos republicanos” (Almeida, 2001, p. 70), o que revela já o receio da Corte face à crescente votação republicana. Parece, assim, haver um contraste entre uma certa resignação de uns monárquicos, e a apreensão de outros.

---

<sup>125</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXIV, n.º 3551, 23 de Agosto de 1881. Joaquim Martins de Carvalho manifesta-se fortemente crítico da eleição regeneradora, em Coimbra: “Foi eleito neste círculo o actual ministro da Marinha o Sr. Júlio de Vilhena. O círculo de Coimbra deixou-se reduzir às miseráveis condições de burgos podres!”. Sobre os resultados, em Setúbal, do candidato republicano José Jacinto Nunes, comenta: “deixou só de vencer pela massa de votantes das assembleias rurais” (*O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXIV, n.º 3551, 23 de Agosto de 1881).

<sup>126</sup> *O Século*, Lisboa, ano I, n.º 188, 23 de Agosto de 1881.

<sup>127</sup> Atente-se no Comunicado ao Administrador do Concelho de Albergaria, estampado no n.º 1 deste jornal, em que se denunciam os gritos de *viva a república, abaixo a monarquia*: “Pedimos providências para que não se repitam as provocações atrevidas com que um grupo de assalariados pretendeu ontem, defronte das suas próprias janelas, excitar à desordem alguns cavalheiros pacíficos de Oliveira de Azeméis, na ocasião em que passavam de excursão a Sever do Vouga, onde foi apresentar-se o digno deputado por este círculo [Ernesto Pinto Basto]. Os gritos de *viva a república, abaixo a monarquia* podiam ter sérias consequências, se a prudência daqueles cavalheiros não obstasse a maior conflito. Esperamos de sua Ex.<sup>a</sup> a maior consideração sobre o assunto” (*O Oliveirense*, Oliveira de Azeméis, ano I, n.º 1, 6 de Setembro de 1881).

<sup>128</sup> *Idem, ibidem*.

Apesar do Partido Republicano ainda se encontrar, por este tempo, pouco organizado, conseguiu na capital uma expressiva vitória e um número significativo de votos nas eleições de desempate de 11 de Setembro<sup>129</sup>. É neste quadro que o próprio Teófilo Braga, na *Mensagem aos eleitores republicanos do círculo 94*, não deixa de reconhecer: “nenhum partido monárquico, sem a onipotência governamental é capaz de reunir uma soma tão elevada, desinteressada e consciente de votos como a que apresenta o partido republicano ainda em formação”. É a esta luz, que se compreende a reflexão de Basílio Teles, feita algum tempo mais tarde, sobre este período: “o republicanismo, como partido, era efectivamente diminuto, mas como espírito, ideia, esperança, era um facto moral considerável” (Teles, 1968 [1905], p. 55).

Algum tempo depois, em outras eleições de desempate, a 26 de Novembro de 1882, o Partido Republicano apresentou a candidatura de Manuel de Arriaga, pelo Funchal, o qual vem a ser eleito (ver Figura I.3).



**Figura I.3.** Eleição do Funchal. Uma lição de independência.

Fonte: *O António Maria*, 30 de Novembro de 1882.

<sup>129</sup> Segundo Montalvor (1932-1935), os republicanos obtêm em todo o país milhares de votos. Nas eleições de desempate de 11 de Setembro, Teófilo e Magalhães Lima arrecadam mais de 2000 votos em Lisboa (vol. 1, p. 56).

Já em 11 de Outubro desse ano, um grupo de correligionários madeirenses<sup>130</sup> lhe tinha endereçado uma carta a informá-lo da “resolução inabalável em que se acham todos os republicanos do círculo do Funchal” para o apresentarem como candidato nas próximas eleições até porque contam com os operários e a classe comercial (Matos e Freitas (orgs.), 2004, p. 105). Com efeito, apesar da longa teia de corrupções de todo o género utilizada na luta eleitoral, no círculo do Funchal<sup>131</sup>, Manuel de Arriaga obteve uma retumbante vitória<sup>132</sup>. O presidente do Directório do Partido Republicano Funchalense expressa assim o seu contentamento numa carta, datada de 28 de Novembro de 1882, que dirigiu ao candidato:

“Não há memória de uma eleição mais bonita nesta terra; os nossos manifestos cheios de verdade e de razão e os nossos comícios imensamente concorridos, levaram a convicção firme a este povo tão sobrecarregado e tão espoliado injustamente pelos poderes públicos” (carta cit. por Matos e Freitas (orgs.), 2004, p. 111).

Esta eleição “funcionou como mola impulsiva das vontades já despertas para o imperativo da unificação partidária” (Homem, 1990, p. 31) e representou “um penoso escolho para as autoridades locais e centrais” (Matos e Freitas (orgs.), 2004, p. 28).

Na sequência da vitória eleitoral na Madeira, realizou-se no dia 24 de Dezembro, em homenagem a Manuel de Arriaga e seus eleitores, um banquete, uma “bela manifestação de vitalidade da democracia lisbonense”, no dizer do republicano Alves da Veiga<sup>133</sup>.

---

<sup>130</sup> O Directório era constituído por António Constantino Nunes (presidente), Demétrio Isidoro Franco, Félix Correia de Melo, Manuel Anastácio de Ornelas e Manuel Eleutério de Sousa.

<sup>131</sup> Ver carta de 12 de Novembro de 1882 do presidente do Directório do Partido Republicano Funchalense a Manuel de Arriaga (Matos e Freitas (orgs.), 2004, pp. 108-109).

<sup>132</sup> Segundo Veríssimo (2004), a eleição de Manuel de Arriaga deveu-se mais ao desentendimento dos partidos monárquicos, face ao candidato progressista, que beneficiava do apoio de Fontes Pereira de Melo do que à proliferação do ideário republicano na Madeira. A vitória do deputado republicano significava também a manifestação de protesto ao Poder Central, perante a grave situação socioeconómica do arquipélago.

<sup>133</sup> Carta de Alves da Veiga datada de 21 de Dezembro de 1882. Nesta missiva, o emissor alega “um motivo poderosíssimo, invencível” que o impede de ir ao banquete. Também Latino Coelho (carta de 24 de Dezembro de 1882) justifica a sua ausência na referida homenagem por “um incómodo de saúde” que o importuna há muitos dias e o impede de sair (Matos e Freitas (orgs.), 2004, pp. 121-122).

## 2. Eleições legislativas de 29 de Junho de 1884

Com a marcação de eleições para 29 de Junho, agora sob os auspícios de uma nova lei eleitoral, os políticos fervilham de entusiasmo. Recorde-se que no ano anterior, Fontes Pereira de Melo tinha incumbido Augusto Fuschini da elaboração de um novo Projecto de lei eleitoral<sup>134</sup> que começara a ser discutido na Câmara dos Deputados a 19 de Dezembro de 1883<sup>135</sup>. A lei de 1884 manteve o direito de sufrágio da de 1878: nas capitais de distrito funcionariam listas plurinominais com representação de minorias e, no resto do país, permanecia o regime uninominal. Era também instituído o princípio da «acumulação de votos» que permitia a eleição de seis deputados quando obtivessem individualmente um mínimo de 5000 votos, distribuídos por todo o país<sup>136</sup>. Esta lei serviu no essencial “para estabilizar o jogo da alternância entre os partidos da rotação, consolidando o monopólio parlamentar” (Almeida, 1995, p. 135).

Com a aproximação das eleições, a azáfama das diversas facções políticas é enorme. Centremos, porém, o nosso olhar nas candidaturas republicanas<sup>137</sup>. O editorialista da folha republicana *A Era Nova*, do dia 6 de Junho (possivelmente Silva Lisboa) acusa Mariano de Carvalho de ter lançado, numa reunião de progressistas, um grito de guerra contra os republicanos:

“A guerra está declarada e a batalha trava-se não somente na imprensa, mas nas ruas, nas lojas, em toda a parte onde há um eleitor. A Granja [Partido Progressista] desatrelou contra nós toda a sua matilha galopinante, e põe em acção contra os eleitores republicanos todas as suas astúcias”<sup>138</sup>.

Isto era tanto mais problemático para a elite antidinástica quanto a imprensa monárquica como *A Revolução de Setembro* (folha regeneradora)<sup>139</sup>, secundada,

---

<sup>134</sup> Na Câmara dos Deputados, esta lei eleitoral foi criticada pelos deputados da Oposição como D. José de Saldanha, António Maria de Carvalho, Guilherme de Abreu e Manuel de Arriaga. Este deputado votou contra alegando que a lei ia favorecer apenas as candidaturas monárquicas e afastar os republicanos do Parlamento. A lei foi defendida por José Luciano de Castro. Dias Ferreira, apesar de crítico, acabou por votar a proposta. Para uma melhor percepção do debate desta lei na Câmara dos Deputados e na Câmara dos Pares, ver Mónica (1996, pp. 1058-1063).

<sup>135</sup> Augusto Fuschini (1843-1911) pertencia à sensibilidade de esquerda dentro do Partido Regenerador. Após a morte de Fontes, Fuschini ligou-se à Esquerda Dinástica e, depois, à Liga Liberal.

<sup>136</sup> Segundo Almeida (1991), a lei eleitoral de 1884 criou seis deputados suplementares, eleitos numa espécie de círculo nacional através do mecanismo de «acumulação de votos». Para um conhecimento mais aprofundado sobre esta lei, consulte-se Almeida (1991, pp. 60-65).

<sup>137</sup> Ver no Anexo n.º 13 os candidatos republicanos a estas eleições.

<sup>138</sup> *A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 200, 6 de Junho de 1884.

<sup>139</sup> Ver o editorial d' *A Revolução de Setembro* do dia 6 de Junho de 1884.

logo no dia seguinte, pelo *Progresso* (órgão progressista)<sup>140</sup>, apelavam para a união dos partidos monárquicos no sentido de ultrapassarem as suas divergências partidárias, como meio de combaterem o republicanismo.

Para além da aliança entre regeneradores e progressistas, veiculada em diversos periódicos<sup>141</sup>, os doutrinadores republicanos tiveram ainda de combater maledicências várias, vindas dos jornais monárquicos, contra Elias Garcia<sup>142</sup> e Latino Coelho<sup>143</sup>. Anotemos, pela sua exemplaridade, o registo do *Correio da Noite* do dia 5 de Junho, acusando os republicanos de serem arrogantes, ineptos, incapazes de argumentarem e de apresentarem no Parlamento, na imprensa e nos *meetings* ideias originais e soluções novas:

“O partido republicano qual história! – o chamado partido republicano não vale dois caracóis. Nem sequer apresenta grande número de candidatos. É dirigido pelos rapazes do directório, diante de cuja inépcia, bazófias vãs e estultícia oca fogem todos os amantes das ideias republicanas. Estragam tudo em que se meteram, inclusive os *meetings* que já não prestam. Não argumentam, não injuriam, não declamam. Reclamam um exclusivismo arrogante e têm manifestado no parlamento e na imprensa uma ignorância quase absoluta. (...) Por tudo isto, o chamado partido republicano está decadente, fugiram-lhe os homens sensatos, esfregando as mãos de contentes por terem escapado a esse desastre iminente. Hoje o chamado partido republicano é quase constituído pelos que se improvisaram chefes para darem um *chic* jacobino das suas pessoas, sem terem forças para sustentarem o improvisto”<sup>144</sup>.

Por sua vez, os republicanos vão denunciar a galopinagem monárquica, vão incrementar os comícios, vão fomentar reuniões eleitorais nos clubes republicanos, vão lançar subscrições nacionais para as eleições, vão escrever manifestos aos eleitores e, por fim, vão pedir aos correligionários apoio na fiscalização dos actos eleitorais. Detenhamo-nos, se bem que brevemente, em cada um dos aspectos que acabámos de enunciar.

O *Século* põe em destaque a galopinagem de Mariano de Carvalho que percorreu pela Mouraria tabernas e botequins pedindo votos<sup>145</sup>. Em Alfama, outro

---

<sup>140</sup> Ver o editorial do jornal *O Progresso* do dia 7 de Junho de 1884.

<sup>141</sup> Registemos a ironia e o trocadilho da linguagem em *O Conimbricense*: “O célebre acordo entre regeneradores e progressistas (...) é mais um desengano para o povo. (...) A questão não é de princípios, nem de boa administração; é apenas de pastas e postas” (ano XXXVII, n.º 3846, 28 de Junho de 1884).

<sup>142</sup> O editorialista de *O Século* do dia 15 de Junho defende Elias Garcia dos ataques do *Correio da Noite* (órgão progressista) que o acusara de ter pactuado com os regeneradores na Câmara Municipal de Lisboa (*O Século*, Lisboa, ano III, n.º 1053, 15 de Junho de 1884).

<sup>143</sup> Latino Coelho endereça uma carta a Silva Lisboa, director de *A Era Nova*, para responder à polémica levantada pelo *Correio da Noite* que o acusara de “monarquista”, “aristocrata” e de ter sido ministro de Estado honorário (*A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 211, 22 de Junho de 1884).

<sup>144</sup> *Correio da Noite*, Lisboa, ano IV, n.º 1352, 5 de Junho de 1884.

<sup>145</sup> *O Século*, Lisboa, ano III, n.º 1046, 7 de Junho de 1884.

galopim andava, no dia anterior às eleições, a tentar substituir um nome da lista republicana pelo Visconde de Rio Sado. Daí, o apelo persistente do redactor de *O Século*: “Pedimos aos nossos amigos que tomem cautela com as tricas deste e de outros galopins de que a cidade está enxameada”<sup>146</sup>. O jornal de Magalhães Lima avança ainda com a notícia de que o rei dera ordens para que todos os criados do paço votassem nos progressistas, visto que o governo já tinha a eleição segura<sup>147</sup>. Como exemplo de venda de votos, notemos, pela sua singularidade ridícula, uma notícia colhida em *A Era Nova*: o regedor da freguesia de Lorvão, concelho de Penacova, quis comprar o voto de um eleitor, prometendo livrar-lhe do recrutamento militar um filho que apenas tinha um ano de idade<sup>148</sup>.

A acreditar na imprensa antidinástica, havia sempre nos comícios uma enorme afluência e as manifestações de júbilo aos oradores e aos candidatos republicanos eram recorrentes. Registemos, por exemplo, o comício eleitoral em Vila Franca. Estiveram 600 pessoas, aproximadamente, e o repórter de *O Século*, entusiasmado, descreve-o num tom alegre, colorido e festivo: “à entrada dos oradores na sala, a filarmónica tocou a Marselhesa e subiram muitos foguetes no ar. A sala estava deliciosamente decorada”<sup>149</sup>.

Também na rua da Glória, à Graça, um repórter fala de uma concorrência de 3000 pessoas, aproximadamente, tendo sido o candidato republicano, Manuel de Arriaga, “saudado com entusiasmados vivas”<sup>150</sup>. Sabemos também que Alves da Veiga, candidato republicano portuense, percorreu o Douro e Trás-os-Montes tendo sido felicitado calorosamente. Da Madeira, chega ao Directório do Partido Republicano e a Manuel de Arriaga o seguinte telegrama: “Comício eleitoral no Funchal. Grande *meeting* em Machico. Povo animado”<sup>151</sup>. Volvidos três dias, a Madeira remete para a redacção de *O Século* um outro telegrama que dava conta de uma reunião eleitoral no Funchal com mais de 3000 pessoas e da aceitação das candidaturas de Arriaga, Latino e Teófilo, com “sossego”, e “entusiasmo delirante”<sup>152</sup>.

A fazer fé nas fontes compulsadas, o Partido Republicano conseguiu mobilizar, nesta campanha eleitoral, muitos correligionários. Os espaços privilegiados, para as

---

<sup>146</sup> *Idem*, n.º 1065, 29 de Junho de 1884.

<sup>147</sup> *Idem*, n.º 1049, 11 de Junho de 1884.

<sup>148</sup> *A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 211, 22 de Junho de 1884.

<sup>149</sup> *O Século*, Lisboa, ano III, n.º 1054, 17 de Junho de 1884.

<sup>150</sup> Quem presidiu a este comício foi Melo Júnior, e, para além de Manuel de Arriaga, usaram da palavra Elias Garcia, Consiglieri Pedroso e Boaventura dos Reis.

<sup>151</sup> *O Século*, Lisboa, ano III, n.º 1048, 10 de Junho de 1884.

<sup>152</sup> *Idem*, n.º 1051, 13 de Junho de 1884.

inúmeras reuniões eleitorais, foram os clubes republicanos que, desde finais da década de 70, vinham sendo criados<sup>153</sup>. O apelo de *O Século* do dia 15 de Junho é cabalmente ilustrativo: “Recomendamos a todos os nossos correligionários e amigos da província que promovam reuniões e publiquem manifestos a fim de definir claramente diante dos eleitores as suas ideias”<sup>154</sup>.

Segundo o editorialista de *A Era Nova*, enquanto os candidatos republicanos promovem comícios e reuniões eleitorais para contactar com o povo “os monárquicos, que blasonam de força e popularidade, sentem-se incompetentes para falar aos eleitores da capital e não têm coragem de aparecer em público”<sup>155</sup>. De resto, são diversos os apelos feitos pelos republicanos aos correligionários para estes aparecerem nos clubes com vista a serem esclarecidos, coadjuvarem nos trabalhos eleitorais e fiscalizarem as eleições. Elias Garcia, na reunião eleitoral do dia 24 de Junho, no Clube Henriques Nogueira, presidida por Silva Lisboa, dizia: “É necessário que ninguém fique em casa no dia das eleições para vigiar as mesas, para fiscalizar os actos eleitorais, com a maior seriedade. A nossa missão é reprimir as veniagens com toda a energia”<sup>156</sup>.

A par destes avisos, profusamente divulgados na imprensa antidinástica, o Partido Republicano decidiu abrir em *O Século*, uma subscrição para ocorrer às despesas eleitorais, apelando igualmente para o “dever do partido se apresentar unido e solidário”, dadas as circunstâncias especiais dos partidos monárquicos se encontrarem coligados contra ele<sup>157</sup>.

Os candidatos antimonárquicos recorreram também, em termos de propaganda eleitoral, aos manifestos, importantes documentos que davam a conhecer o perfil dos candidatos e as reformas e ideias que se propunham defender na Câmara dos Deputados, caso fossem eleitos.

O Centro Republicano de Coimbra publica um manifesto onde se enaltecem as qualidades morais e profissionais dos candidatos por esse círculo: Jacinto Nunes e Teófilo Braga. Sobre este, diz o manifesto: “é o publicista eminente, o professor integérrimo, o patriota exímio, o cidadão exemplar, o propagandista pertinaz”. Daquele é salientado o seu papel na organização do Partido Republicano e a sua actuação quer como Presidente da Câmara Municipal de Grândola quer na

---

<sup>153</sup> No Anexo n.º 14, apresentamos os comícios e reuniões eleitorais a que a imprensa republicana deu mais visibilidade.

<sup>154</sup> *O Século*, Lisboa, ano III, n.º 1053, 15 de Junho de 1884.

<sup>155</sup> *A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 211, 22 de Junho de 1884.

<sup>156</sup> *Idem*, ano III, n.º 213, 26 de Junho de 1884.

<sup>157</sup> *O Século*, Lisboa, ano III, n.º 1048, 10 de Junho de 1884.

advocacia<sup>158</sup>. O manifesto de Jacinto Nunes dá conta das reformas por que visa pugnar no Parlamento<sup>159</sup>.

Por sua vez, os candidatos republicanos pelo Funchal dirigem aos eleitores daquele círculo um manifesto, redigido por Latino Coelho<sup>160</sup>. O documento, expedido para ser distribuído na Madeira, assentava nas seguintes ideias-chave: o apelo ao voto na República, a exigência da autonomia local e a crítica ao regime monárquico.

“À urna, pois, em nome da República, em nome da local autonomia da Madeira, contra as instituições monárquicas, que esterilizam e afogam a liberdade, que tornam infecunda a livre iniciativa dos cidadãos e condenam o vosso esplêndido território a ser no meio do oceano o padrão erigido e consagrado à nefasta influência da monarquia”<sup>161</sup>.

O semanário funchalense *A República* exorta ao sufrágio nas candidaturas republicanas: “Madeirenses! Vamos à urna pela lista republicana, mostrando mais uma vez a nossa independência e o muito amor e respeito que nos merece o lente democrata o Dr. Manuel de Arriaga, votando no benemérito defensor das imunidades populares e nos distintos e sábios cidadãos José Maria Latino Coelho e Dr. Joaquim Teófilo Braga”<sup>162</sup>.

No que toca ao Partido Republicano, o resultado destas eleições traduziu-se na eleição de dois deputados por Lisboa: Consiglieri Pedroso e Elias Garcia. Assim, “ao contrário do que Fontes e Braamcamp tinham planeado, os republicanos acabaram por ficar com os lugares da «minoría»<sup>163</sup>, que o primeiro destinara aos progressistas”

---

<sup>158</sup> Ver também o texto encomiástico do conjunto de ambas as candidaturas republicanas em *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXVII, n.º 3844, 21 de Junho de 1884.

<sup>159</sup> As reformas que anuncia e pelas quais iria lutar eram as seguintes: (i) a abolição de todas as leis preventivas e sobretudo as que violam a liberdade individual e tolhem o direito de reunião, de associação, de livre exame; (ii) a organização democrática do poder judicial; (iii) a abolição das dotações dos membros da família reinante que não exerçam funções públicas; (iv) a incompatibilidade das funções legislativas com as de ministros e as de quaisquer empregados das secretarias de Estado; (v) a organização do sufrágio universal com a garantia da representação proporcional dos diversos partidos militantes; (vi) a secularização de todos os actos que são regulados pela lei civil; (vii) a abolição de quaisquer privilégios políticos, civis e tributários; (viii) a aplicação do direito comum à freguesia, ao município, ao distrito, suprimindo as regedorias de paróquia, as administrações de concelho, e os governos civis, e passando as suas atribuições para as juntas de paróquia, câmaras municipais e juntas gerais de distrito (*O Século*, Lisboa, ano III, n.º 1052, 14 de Junho de 1884 e *Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 206, 15 de Junho de 1884).

<sup>160</sup> Latino Coelho escreve uma carta a Manuel de Arriaga, no dia 19 de Junho de 1884, a sugerir-lhe que altere, corrija e emende o manifesto que ele redigiu para os eleitores madeirenses. Veja-se Matos e Freitas (orgs), 2004, p. 196.

<sup>161</sup> *A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 211, 22 de Junho de 1884.

<sup>162</sup> *A República*, Funchal, ano I, n.º 33, 11 de Junho de 1884.

<sup>163</sup> O sistema de voto limitado ou lista incompleta obrigava os eleitores a preencherem os seus boletins de voto com um número de nomes inferior ao de deputados a eleger; por exemplo, no círculo de Lisboa que elegia seis deputados, a lista só podia conter quatro nomes da maioria governamental. Os restantes dois deputados pertenciam à Oposição. O objectivo com o escrutínio de voto limitado

(Mónica, 1996, p. 1063). Isto motivou algumas diatribes na imprensa. *O Patriota* não deixa de ironizar com o chefe do governo: “Diz-se baixinho que o *ínclito* Fontes ficou tão desorientado com a votação que os republicanos obtiveram em Lisboa, que deixou há uns dias de pintar o bigode! Na verdade é caso para um luto nacional! O homenzinho era tão majestoso com aquela sua aparência de rapaz!”<sup>164</sup>. E enaltece a energia e o empenho do Directório Republicano neste acto eleitoral.

Na Madeira, o articulista de *A República* zurze na “santa aliança de regeneradores, progressistas, constituintes e conservadores” e considera que a eleição para deputados foi “sustentada pelas baionetas da tropa e pelos caciques do governador de pretos, Serra e Moura”. E acrescenta que, no Funchal, “se celebrou o conluio infame de todos os monárquicos”, recorrendo-se mesmo “ao fuzilamento do povo”<sup>165</sup>. Na verdade, estas eleições converteram-se ali em tragédia. Na freguesia da Ribeira Brava onde a eleição foi muito disputada, a tropa fez fogo sobre os eleitores e matou sete cidadãos, partidários de Manuel de Arriaga, e muitos outros ficaram feridos<sup>166</sup>. No Continente, em Vila Nova de Ourém morreram três indivíduos. É preciso - aconselhava *O Conimbricense* - averiguar a verdade e punir rigorosamente quem o merece<sup>167</sup>. *O Século* do dia 2 de Julho vem trajado de preto, com a seguinte dedicatória: “Aos portugueses metralhados no dia 29 de Junho de 1884, sendo rei de Portugal o sr. D. Luís de Bragança, e ministro do Reino, o sr. Augusto César Barjona de Freitas”. E Magalhães Lima assina um editorial, intitulado *Bandidos célebres*, que começava assim: “Acabam de ser assassinados sete portugueses, por ordem de el-rei”. E terminava com este período: “Eu não posso bater-me com os lacaios de vossa majestade, mas se vossa majestade tem nas veias o sangue quente dos seus avoengos, desça à rua e encontrará um adversário”<sup>168</sup>. Este texto valeu-lhe um mês de prisão, apesar de ter tido como defensor o ilustre causídico José Dias Ferreira<sup>169</sup>.

Para as hostes republicanas, o que avulta das eleições de 1884, é a expressiva votação que obtiveram no país, nomeadamente em Lisboa, onde, como já foi

---

era o de assegurar uma representação mínima às forças da oposição, prevenindo assim uma excessiva monopolização parlamentar pelo governo (Almeida, 1991, pp. 58-62).

<sup>164</sup> *O Patriota*, Lisboa, ano I, n.º 1, 14 de Julho de 1884.

<sup>165</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>166</sup> António Constantino Nunes, presidente do Directório Funchalense, envia uma carta a Manuel de Arriaga, no dia 1 de Julho de 1884, onde lhe descreve o palco de guerrilhas eleitorais ocorridas na Madeira, nomeadamente as mortes na Ribeira Brava. Ver Matos e Freitas (orgs.), 2004, pp.197-199. *A República* denuncia as calúnias que o jornal *O Direito* fazia ao Partido Republicano, responsabilizando-o pela tragédia na Ribeira Brava (ano I, n.º 36, 5 de Julho de 1884).

<sup>167</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXVII, n.º 3848, 5 de Julho de 1884.

<sup>168</sup> *O Século*, Lisboa, ano IV, n.º 1067, 2 de Julho de 1884.

<sup>169</sup> “A defesa” - escreve Magalhães Lima – “foi brilhante, baseada, sobretudo, no direito que tinham todos os cidadãos de apreciar os factos a seu modo, sem intenção criminosa” (Lima [1925], p. 138).

referido, elegeram dois deputados. Não surpreendem por isso as palavras arrebatadas que Silva Lisboa plasmou no editorial de *A Era Nova* do dia 2 de Julho: “a aspiração republicana constitui hoje um programa político claramente definido, acolhido por todos os espíritos ilustrados que têm da vida social uma noção levantada de dignidade, de liberdade e de justiça”<sup>170</sup>.

### 3. Eleições legislativas de 6 de Março de 1887

O início de 1887 trouxe ao país a morte súbita de Fontes Pereira de Melo. A imprensa de todos os quadrantes políticos registou, com pesar, o seu desaparecimento no dia 22 de Janeiro. O jornal regenerador *Correspondência de Coimbra* pôs em manchete: “Morreu o Fontes! Três palavras cruéis, dolorosas, que estão ecoando por todo o país e por todo o estrangeiro”<sup>171</sup>. E no periódico *Novidades*, o progressista Emídio Navarro assinalava que o facto da morte ser de tal modo repentina e inesperada contribuía “para tornar ainda mais viva e mais pungente a dor que neste momento nos fere a todos, amigos e adversários”<sup>172</sup>. Do lado republicano, *A Folha Nova* destacava na primeira página: “Era um amigo do trono, mas não era inimigo do povo”<sup>173</sup>.

O desaparecimento do chefe dos regeneradores<sup>174</sup> deixou naturalmente fragilizado o Partido para cuja chefatura se perfilavam como candidatos António de Serpa, Martins Ferrão, Barjona de Freitas e Andrade Corvo<sup>175</sup>. E com as eleições marcadas para o dia 6 de Março, era premente a preparação eleitoral, até porque, no espectro político, os regeneradores tinham que contar com os progressistas, no governo, e com a habitual propaganda eleitoral republicana. De resto, proliferaram na imprensa progressista, remoques acintosos contra a herança de Fontes Pereira de Melo. Oliveira Martins, ao apreciar a obra do chefe dos regeneradores, diz que a ele e à sua má administração, se deve “esse pseudo-republicanismo que para aí vegeta”<sup>176</sup>. A este comentário crítico responde com brilho o colunista de *A Folha Nova*:

<sup>170</sup> *A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 218, 2 de Julho de 1884.

<sup>171</sup> *Correspondência de Coimbra*, Coimbra, ano XVI, n.º 7, 25 de Janeiro de 1887.

<sup>172</sup> *Novidades*, Lisboa, ano III, n.º 1143, 28 de Janeiro de 1887.

<sup>173</sup> *A Folha Nova*, ano VI, n.º 204, 28 de Janeiro de 1887.

<sup>174</sup> Sobre o estadista Fontes Pereira de Melo, consulte-se Mónica (1999).

<sup>175</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 215, 11 de Fevereiro de 1887.

<sup>176</sup> *Idem*, ano VI, n.º 204, 28 de Janeiro de 1887.

“Se há partido monárquico a quem todavia possa ser imputado (...) o rápido desenvolvimento do partido republicano (...) será o partido progressista pelo descrédito que sobre as instituições e a pessoa do rei, lançou na sua campanha anterior a 1879. Poder-se-á dizer que na evolução democrática o partido progressista cumpriu a missão demolidora, deixando ao partido republicano a missão edificadora”<sup>177</sup>.

Mas o referido articulista vai mais longe e apostrofa Oliveira Martins, desarmando-o na sua crítica: “Eu sou republicano e quer o Sr. Oliveira Martins saber como abandonei as tradições monárquicas? Foi lendo o seu *Portugal contemporâneo* e o seu *Portugal e o socialismo*”<sup>178</sup>.

Conscientes de uma conjuntura favorável ao Partido Progressista, os republicanos não hesitam em denunciar na imprensa que os progressistas têm a seu lado o governo, a Companhia do Caminho de Ferro do Norte, a associação Música-Dramática, os jogadores da Bolsa, a guarda fiscal, os regedores e os comandantes dos corpos da guarnição, a oficialidade da guarda municipal e políticos hábeis como Mariano de Carvalho, Emídio Navarro e o prior da Lapa. Assim, o articulista conclui enfaticamente: “o partido progressista tem tudo”<sup>179</sup>.

Convictos das dificuldades que vão enfrentar, os republicanos encetam de novo uma propaganda enérgica. O espírito que os anima é, segundo eles, de luta contra “a dupla mancha negra do jesuitismo e da tradição monárquica”, e partem para a campanha eleitoral “de cabeça erguida, e olhar cintilante, mirando o grande espaço azul, como esses heróis que se sentem aplaudidos pela grande maioria que sofre e pela valente minoria que combate”, sejam quais forem “as tricas do governo, as ameaças das autoridades e a pressão exercida sobre as massas escravizadas pela miséria”<sup>180</sup>. O registo metafórico e a adjectivação expressiva das frases citadas traduzem a persistência do ideal republicano fortemente divulgado na imprensa, nos comícios, nas reuniões, nos manifestos e nas circulares que dirigiam aos eleitores.

Em meados de Fevereiro, *O Século* começa a anunciar uma subscrição aberta pelo Directório para ocorrer às despesas da próxima eleição geral para deputados. E inicia a publicitação de inúmeras reuniões eleitorais com a participação de diversos oradores do Partido e dos candidatos a deputados, em alguns clubes e centros (Centro Republicano do Calvário, Centro Fraternidade Republicana, Clube Vítor

<sup>177</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>178</sup> *Idem, ibidem.* Oliveira Martins, candidato progressista pelo Porto, foi alvo, por parte dos republicanos, de diversos remoques, como este: “Oliveira Martins, o trãnsfuga da democracia, que renega uma por uma todas as suas afirmações pretéritas, e que pretende apagar o *Portugal Contemporâneo* com um brinde a sua Majestade e as *Eleições* com a sua candidatura oficial agora” (*A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 234, 6 de Março de 1887).

<sup>179</sup> *Idem*, ano VI, n.º 227, 26 de Fevereiro de 1887.

<sup>180</sup> *Idem, ibidem.*

Hugo, Clube Razão e Justiça, Clube Escolar Eleitoral Ferreira Borges, Clube Gilberto Rola, Clube Escolar Febo Moniz, Clube Vieira da Silva<sup>181</sup>). No Porto, por exemplo, procede-se, em plena época eleitoral, à abertura de novos clubes como o de Paranhos, cuja comissão inauguradora convida todos os republicanos portuenses a assistirem ao acto de abertura e a quem a redacção de *A Folha Nova* oferece “gostosamente as colunas do jornal”<sup>182</sup>.

Chegam também à redacção da imprensa antidinástica telegramas de vários pontos do país sobre a realização de comícios. Registemos o de Bernardino Pinheiro, candidato republicano por Lagos: “Ontem à noite houve comício em Loulé, presentes 800 pessoas. O resultado esplêndido. Espero fazer mais”<sup>183</sup>.

Outro campo explorado pelos republicanos foi a publicação da colecção *Propaganda Democrática. Publicação quinzenal para o povo*, fundada e dirigida por Consiglieri Pedroso, de novo candidato republicano por Lisboa<sup>184</sup>. A oportunidade temática dos opúsculos e a data de edição são criteriosamente planeados. Nada é deixado ao acaso. Veja-se a seguinte local de *A Folha Nova*: “Recomendamos a todos os nossos correligionários que façam aquisição do *Guia do eleitor* publicado pela Propaganda Democrática”<sup>185</sup>. E atente-se no comentário final: “O período eleitoral que estamos atravessando faz com que aquele livrinho seja indispensável a todo o cidadão”. A escassos dias das eleições, um outro volume, *Palavras aos eleitores*, vê a luz da publicidade. A linha matriz deste opúsculo cifra-se na imperiosa necessidade de ter um Parlamento “cheio de abnegação e civismo [que] abra novos rumos à política portuguesa” de forma a sair da urna “não uma câmara progressista ou regeneradora mas uma câmara verdadeiramente nacional, ilustrada, independente e sobretudo patriótica” (Pedroso, 1888d, vol. XI, pp. 3-5). *O Século* divulga antecipadamente a publicação deste livro apelando também à sua leitura<sup>186</sup>.

A par destas publicações, os republicanos continuam a recorrer a manifestos como o de Manuel de Arriaga ao povo da Madeira exortando-o a votar nos

<sup>181</sup> *O Século*, Lisboa, ano VII, n.ºs 1882, 1883 e 1884, de 1887.

<sup>182</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 217, 13 de Fevereiro de 1887.

<sup>183</sup> *O Século*, Lisboa, ano VII, n.º 1889, 5 de Março de 1887.

<sup>184</sup> Ver no Anexo n.º 15 os candidatos republicanos a estas eleições.

<sup>185</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 215, 11 de Fevereiro de 1887.

<sup>186</sup> *O Século*, Lisboa, ano VII, n.º 1887, 3 de Março de 1887. Na Parte II, elencamos os volumes que constam desta colecção e abordamos alguns dos livros, cuja temática se enquadra no objecto deste estudo.

candidatos da democracia: “só tereis a lucrar para os vossos interesses caseiros, para o engrandecimento dessa ilha privilegiada”<sup>187</sup>.

O Directório do Partido Republicano<sup>188</sup> endereça também aos eleitores, a 24 de Fevereiro, uma circular onde apela ao voto nos candidatos republicanos que representam “aberta e sinceramente os sãos princípios da liberdade e do progresso, o respeito das leis e a moralidade no exercício das funções públicas” e onde critica a actual conjuntura política portuguesa pela “inversão profunda, tumultuária e anárquica dos princípios liberais, da constituição do país”<sup>189</sup>.

Outro meio explorado pelos republicanos foi a publicação de páginas de jornais ilustradas com o retrato dos candidatos republicanos. *A Folha Nova*, à semelhança de eleições anteriores, faz tiragens especiais, em papel marfim, para quem quiser possuir esses retratos para quadro<sup>190</sup>.

À luz do que vimos expondo, e a fazer fé em artigo firmado em *A Folha Nova*, (possivelmente de Gomes da Silva), a propaganda antidinástica foi nesta campanha enérgica:

“Trabalha-se activamente nas comissões paroquiais organizadas pelo partido republicano da capital. Nas paróquias onde existem centros eleitorais é neles que as comissões funcionam, nas que não estão no mesmo caso, as comissões constituíram-se em casa de alguns dos nossos mais dedicados correligionários. Os pequenos comícios sucedem-se agora com uma regularidade exemplar. Os candidatos pela minoria de Lisboa em todos têm comparecido. Esta noite a reunião pública é no Clube José Estêvão, presidida por Magalhães Lima, amanhã é na Associação União Democrática Social”<sup>191</sup>.

Os republicanos não deixam de tecer elogios aos seus próprios métodos de propaganda (os candidatos percorrem os locais discursando nos clubes e associações e expondo o programa dos seus trabalhos parlamentares<sup>192</sup>) e criticar os adversários políticos acusando-os de “comprarem consciências”. A síntese do articulista de *A Folha Nova* é bem elucidativa a este respeito: “Cada qual tem o seu

---

<sup>187</sup> *O Século*, Lisboa, ano VII, n.º 1892, 9 de Março de 1887. Ver também *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 235, 8 de Março de 1887. O manifesto tem a data de 16 de Fevereiro de 1887.

<sup>188</sup> Era, nesta data, constituído por António de Oliveira Marreca, Francisco Teixeira de Queirós, Joaquim Sabino Eleutério de Sousa, José Campelo Trigueiros de Martel, José Maria Latino Coelho e Sebastião de Magalhães Lima.

<sup>189</sup> *O Século*, Lisboa, ano VII, n.º 1884, 27 de Fevereiro de 1887. *A Folha Nova* publica a circular no dia 2 de Março de 1887.

<sup>190</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 222, 19 de Fevereiro de 1887.

<sup>191</sup> *Idem*, ano VI, n.º 221, 18 de Fevereiro de 1887.

<sup>192</sup> No Anexo n.º 16, apresentamos os comícios e reuniões eleitorais a que a imprensa republicana deu mais visibilidade.

método de fazer propaganda, uns convencem, outros compram”<sup>193</sup>. Atentemos, nesta notícia, extraída de *O Século*, onde o registo irónico e a conotação anticlerical lhe conferem uma graça invulgar:

“O candidato progressista pelo Cartaxo, o fluente orador Ferreira, pediu por telegrama, dias antes da eleição, 50 arrobas de bacalhau, para o jantar dos seus independentes eleitores. Louvamos tal acção, por mostrar os seus sentimentos religiosos, respeitando os escrúpulos que os seus pios carneiros teriam em comer carne na Quaresma”<sup>194</sup>.

Pese embora a denúncia de burlas e corrupções eleitorais espelhadas na imprensa antidinástica e os apelos à votação republicana, as divergências do Partido Republicano no Porto - nomeadamente entre Emídio d’Oliveira, redactor principal de *A Folha Nova* e Alves da Veiga, director de *A Discussão* - abalaram mais uma vez a unidade do Partido nestas eleições de 1887 e tiveram um impacte negativo nos resultados eleitorais. Emídio d’Oliveira, na qualidade de membro do Directório Geral e de presidente do Clube de Propaganda Democrática do Norte, divulgara no seu jornal, no início de Março, uma declaração política que tinha o objectivo de impedir a votação no seu correligionário Alves da Veiga, devido, sobretudo, a quezílias pessoais <sup>195</sup>. A falta de coesão entre as facções republicanas portuenses justifica certamente a sua reduzida votação <sup>196</sup>. Emídio d’Oliveira não hesita em culpabilizar Alves da Veiga que “graças às suas trapalhadas para com a Junta Republicana do Porto”<sup>197</sup> fez com que os republicanos “não fossem à urna”<sup>198</sup>.

---

<sup>193</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 230, 2 de Março de 1887.

<sup>194</sup> *O Século*, Lisboa, ano VII, n.º 1891, 8 de Março de 1887.

<sup>195</sup> *Idem, ibidem*. Os candidatos do Partido Republicano por acumulação, apresentados pelo Directório Geral, foram Alves da Veiga, Teófilo Braga e José Jacinto Nunes. Contudo, em sessão de 18 de Janeiro (onde esteve ausente Alves da Veiga), a Junta Republicana do Porto tomou unanimemente a resolução e transmitiu-a ao Directório Geral do Partido, em ofício com data de 19 do mesmo mês, de que os candidatos de acumulação a votar no Norte fossem apenas José Jacinto Nunes e Teófilo Braga (*A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 231, 3 de Março de 1887).

<sup>196</sup> No dia 8 de Março de 1887, *A Folha Nova* escrevia: “Somando a votação dos Srs. Drs. José Jacinto Nunes e Teófilo Braga (...) vemos que a votação dos dois é de pouco mais de 500 votos, o que representa apenas a manifestação dos amigos particulares daqueles ilustres candidatos. O Sr. Alves da Veiga aparece com votação maior”.

<sup>197</sup> No Porto, é constituído um Directório Regional do Partido Republicano com o nome de Junta do Partido Republicano do Norte, cujo presidente é José Pereira de Sampaio (Bruno) (*A Folha Nova*, ano VI, n.º 164, 8 de Dezembro de 1886). A Comissão Executiva da Junta Republicana do Porto era formada por Alves da Veiga, Bessa Carvalho, Emídio d’Oliveira, Vitorino Ribeiro, Marcos Guedes, Carneiro e Silva (*A Folha Nova*, ano VI, n.º 233, 5 de Março de 1887).

<sup>198</sup> *Idem*, ano VI, n.º 235, 8 de Março de 1887.

Porém, em Lisboa, os republicanos voltaram a eleger dois deputados: Elias Garcia e Consiglieri Pedroso. No dia 9 de Março, *O Século* estampava a seguinte manchete: “A eleição de Lisboa foi gloriosíssima para o partido republicano”<sup>199</sup>.

Por sua vez, José Jacinto Nunes, numa mensagem endereçada de Grândola aos cidadãos correligionários, ao mesmo tempo que manifesta o seu “vivo reconhecimento pelos numerosos e espontâneos sufrágios” com que o honraram, insurge-se pelo facto de não ter sido eleito, devido à corrupção eleitoral. Considera que é urgente pensar noutros meios uma vez que “os que temos até aqui empregado são e serão inteiramente inúteis”<sup>200</sup>. E quais eram esses meios que os republicanos vinham utilizando? Tinha sido a via pacífica de mudar o regime pela ilustração do povo e pelo sufrágio esclarecido. Só que Jacinto Nunes, face à “ignóbil e imoralíssima farsa” das eleições, começa a gizar outros meios, isto é, a iniciativa revolucionária para alcançar a República. Alves da Veiga afina pelo mesmo diapasão e, numa carta aos eleitores portuenses, diz-lhes: “Se queremos salvar o país da odiosa exploração, de que ele está sendo vítima (...) pensemos noutros meios já que a soberania nacional foi convertida por todos os partidos monárquicos em instrumento de conservação ministerial”<sup>201</sup>.

Com esta inflexão de discurso, começa-se, pois, a delinear um método estratégico mais revolucionário no combate à monarquia<sup>202</sup>, dada a incapacidade de alterar o processo eleitoral, repleto, segundo a Oposição, de trapaças e veniagens denunciadas amiúde na imprensa antidinástica e não governamental<sup>203</sup>.

#### 4. Eleições legislativas de 20 de Outubro de 1889

“Ainda el-rei jazia no seu catre mortuário, e enquanto a família real e a corte rodeavam o seu cadáver e as cenas mais enternecedoras de dor, de angústia e de saudade, se passavam na régia câmara mortuária, ecoando lugubrememente em todo o país, representava-se mais uma vez a fastidiosa e irrisória comédia das eleições. (...) Compraram-se consciências por nacos de carneiro guisado, desfizeram-se escrúpulos em presença de alguns

<sup>199</sup> *O Século*, Lisboa, ano VII, n.º 1892, 9 de Março de 1887.

<sup>200</sup> *A Discussão*, Porto, ano IV, n.º 996, 16 de Março de 1887.

<sup>201</sup> *Idem*, ano IV, n.º 999, 20 de Março de 1887.

<sup>202</sup> Sobre o emergir e progressivo alastramento da iniciativa revolucionária republicana, veja-se Homem (1985, pp. 294-312).

<sup>203</sup> O Porto podia ler no *Jornal da Manhã* do dia 10 de Março de 1887: “Violou-se tudo com um cinismo revoltante; violou-se a lei, violou-se a consciência, violou-se o direito de voto”. O *Diário da Capital* do dia 7 de Março também não nutria quaisquer ilusões acerca da transparência e da lisura do acto eleitoral e noticiava o seguinte: “Os agentes monárquicos compraram votos por alto preço. Foram empregados todos os expedientes indecorosos a que a autoridade se tem há muito habituado”.

cobres, prometeram-se grandes melhoramentos às povoações; (...) E a besta do povo, cada vez mais inconsciente, embora digam que pretendem ilustrá-lo, lá foi muito contente à urna exercer o seu direito de *cidadão livre*, puxado pelas orelhas, pelo seu credor, pelo seu patrão, pelo seu protector, pelo seu pároco, pelo seu regedor, pelo seu administrador, levando um papel na mão, onde estão escritos uns nomes, que começam por não saber ler, que ignoram, que desconhecem, que lhe são indiferentes”<sup>204</sup>.

O excerto que acabámos de transcrever afigura-se, a nosso ver, significativo em diversas valências: por um lado, denuncia a crónica encenação das eleições do constitucionalismo monárquico; por outro, especifica os diversos cambiantes da corrupção eleitoral bem como a subserviência, inconsciência e ignorância de um povo que continua a não saber ler nem mesmo os nomes da lista em que vai votar. Se a significação do texto é semanticamente relevante, os elementos formais, criteriosamente bem escolhidos, ilustram, através da metaforização, da ironia e da antítese, os mecanismos da galopinagem alheios à dor do país que acaba de assistir à morte do monarca.

Também Latino Coelho - que, desde finais de 1887, era colunista de *O Século* e cujos artigos de fundo, no dizer de Magalhães Lima<sup>205</sup>, eram “aguardados pelo público com verdadeira ansiedade” (Lima [1925], vol. 1, p. 116) – assina, no dia 8 de Setembro, um editorial intitulado *As eleições na monarquia*. Latino Coelho antevê, com brilhantismo, o próximo acto eleitoral (dia 20 de Outubro de 1889) com iniquidades análogas às dos anteriores e com um Parlamento ainda mais contemporizador que os precedentes<sup>206</sup>.

O jornal regenerador *Correspondência de Coimbra* vem igualmente a terreiro dizer que o governo progressista se vê assoberbado com dificuldades várias, desde as imposições de uns candidatos às pretensões exageradas de outros. No seu entender, tudo se encontra confundido e baralhado nestas eleições, culpabilizando Luciano de Castro: “É uma babel em que ninguém se entende – nem ele [Luciano de Castro] que será a primeira vítima dos actos que criou”<sup>207</sup>.

---

<sup>204</sup> *Gazeta de S. Carlos*, Lisboa, ano I, n.º 1, 3 de Novembro de 1889.

<sup>205</sup> No dia 29 de Dezembro, Magalhães Lima endereça uma carta a Latino Coelho a convidá-lo para ser colaborador de *O Século*. Ver Anexo n.º 17.

<sup>206</sup> *O Século*, ano IX, n.º 2722, 8 de Setembro de 1889. Quando escreveu este artigo, Latino Coelho ainda não tinha sido anunciado como candidato a deputado republicano. O Directório só comunica os nomes dos candidatos a 11 de Outubro.

<sup>207</sup> “Política. Eleições”, *Correspondência de Coimbra*, Coimbra, ano XVIII, n.º 71, 10 de Setembro de 1889.

Com efeito, as eleições de 1889 têm, a fazer fé na Oposição, as veniagas do costume<sup>208</sup>. Até o jornal *Novidades*, onde pontificava o progressista Emídio Navarro, não se eximiu a estampar num editorial que “a galopinagem, graúda e miúda, trabalha às soltas, em inteira liberdade”<sup>209</sup>. Isto mesmo era confirmado por um progressista, apesar do governo, através da imprensa que lhe era afecta, divulgar a recomendação a todos os governadores civis para que as autoridades empregassem todos os esforços no sentido das eleições se realizarem na mais completa tranquilidade e sem a mais pequena alteração do sossego público<sup>210</sup>.

Nesta campanha, é de novo enfatizada a intromissão do clero no acto eleitoral. Por um artigo de *O Século*, sabemos que o prior de Mafra empregou todos os meios para defender a candidatura do progressista Barros e Cunha. Caracterizado como “assanhado galopim, às ordens do Sr. Emídio Navarro”, o prior, que esperava da influência do governante para obter “umas formosas meias vermelhas de cónego”, é visivelmente objecto de crítica, ao priorizar os valores materiais em detrimento dos espirituais. A interrogação graciosa do articulista acentua a modalização irónica e satírica desta conduta: “Ora não seria melhor que o reverendo, em vez de galopinar, se entregasse às coisas do céu, que o está chamando à sua celeste mansão? A nós, parece-nos que sim”<sup>211</sup>.

*O Tribuno Popular* (órgão progressista) malsina também a galopinagem de dois elementos do clero no círculo de Arganil, impedindo a vitória eleitoral do candidato progressista por esse círculo, Oliveira Matos. Faz referência ao “dinheiro do padre Simões Dias, espalhado à larga em veniagas torpíssimas de toda a casta” e ao padre Vasconcelos, irmão de Dias Ferreira que “veio de Lisboa aonde é prior (...) galopinar desafortadamente em todo o círculo de Arganil”<sup>212</sup>.

O envolvimento activo de alguns padres foi não só verberado em prosa mas também em verso. Vejamos, a título ilustrativo, estas trovas assinadas por Luís Paulo, onde matizes anticlericais emergem discursivamente com conotações

---

<sup>208</sup> A título exemplificativo, vejamos alguns casos colhidos na imprensa da Oposição. O jornal *Correspondência de Coimbra* escrevia: “A fim de que o Sr. Venceslau de Lima ficasse sem competidor no círculo da Régua, o governo acaba de comprar por 20 contos de réis o círculo de Vila Real para o Sr. João Santiago” (ano XVIII, n.º 82, 18 de Outubro de 1889). A imprensa republicana registava: “Os guardas da fiscalização aduaneira têm andado a intimidar os vendedores de vinho dos arredores da vila de Sintra, ameaçando-os de os multar por dá cá aquela palha, dado o caso que eles votem contra o governo” (*O Século*, Lisboa, ano IX, n.º 2754, 10 de Outubro de 1889).

<sup>209</sup> “Candidaturas”, *Novidades*, Lisboa, ano V, n.º 1660, 12 de Outubro de 1889.

<sup>210</sup> Ver o artigo “As eleições”, em *O Tribuno Popular*, Coimbra, ano XXXIV, n.º 3510, 19 de Outubro de 1889.

<sup>211</sup> *O Século*, Lisboa, ano IX, n.º 2761, 17 de Outubro de 1889.

<sup>212</sup> *O Tribuno Popular*, Coimbra, ano XXXIV, n.º 3512, 26 de Outubro de 1889. Oliveira Matos era precisamente o director deste periódico.

irónicas acentuadas pela contextualização temporal (proximidade do sufrágio), pela selecção vocabular e pela sonoridade rimática:

“No dia vinte, de tarde,  
Caía o sol no horizonte,  
Um padre todo *liró*,  
Polainas brilhantes de monte  
Falava com entusiasmo  
Mesmo junto à redacção  
A dois homens admirados  
Com um aperto de mão.

Mas inda mais admirados  
Ficaram os pobres brutos  
Quando o padre delirante  
Lhes oferecia charutos.  
E nisto o padre deixou-os  
Envolto em comoções,  
Contando com mais dois votos  
Para as próximas eleições”<sup>213</sup>.

Estas eleições de 1889 despoletaram algumas dissidências internas nas hostes republicanas, bem como remoques acintosos por parte da imprensa progressista. Vejamos. O *Diário Popular* do dia 11 de Outubro conta, nestes termos, aos seus leitores a escolha dos candidatos republicanos por Lisboa: no início, uma facção do Partido Republicano repeliu abertamente Elias Garcia e Consiglieri Pedroso; depois, considerando quanto o Partido arriscava com isso as eleições por Lisboa, resolveu de novo recorrer àqueles candidatos. Elias Garcia aceitou a reconsideração, Consiglieri recusou. Face a esta recusa, foram consultados Teófilo Braga e Jacinto Nunes que declinaram o convite. Por fim, bateram à porta de Latino Coelho que aceitou. Fazendo jus a esta notícia, o diário *Novidades* apressou-se a comentar: “São estes factos que explicam a demora na publicação dos nomes dos candidatos republicanos sempre prometida e sempre adiada até este momento”<sup>214</sup>.

Também a folha regeneradora *Correspondência de Coimbra* alvitra uma explicação para as divergências no Partido Republicano dizendo que elas se deviam ao facto de os deputados que o representavam no Parlamento (Elias Garcia e

<sup>213</sup> *O Defensor do Povo*, Cantanhede, ano I, n.º 38, 22 de Setembro de 1889.

<sup>214</sup> “Candidaturas republicanas”, *Novidades*, Lisboa, ano V, n.º 1660, 12 de Outubro de 1889. Na verdade, as candidaturas republicanas, anunciadas pelo Directório no dia 11, só foram divulgadas na imprensa a 12 de Outubro (ver *O Século*, ano IX, n.º 2756, 12 de Outubro de 1889 e *Os Debates*, ano II, n.º 369, 12 de Outubro de 1889).

Consiglieri Pedroso) não terem atacado energicamente o governo na última sessão legislativa<sup>215</sup>.

Finalmente, o jornal republicano *Os Debates*, dirigido por Consiglieri Pedroso, dá o seguinte esclarecimento: “Estamos autorizados a declarar que o Sr. Consiglieri Pedroso não aceitou ser incluído na lista de reeleição. Amanhã daremos publicidade à sua carta, explicando os motivos da desistência”<sup>216</sup>. Com efeito, no dia seguinte, este periódico publica a referida missiva, escrita da Figueira da Foz, onde aponta razões de ordem pessoal e partidária para não integrar a lista dos candidatos republicanos<sup>217</sup>.

O *Século* vê na deliberação de Consiglieri Pedroso “um acto de isenção superior, capaz de realçar a sua individualidade mesmo aos olhos dos que mais se poderão impressionar com a sua atitude política”. E apronta-se a lamentar as circunstâncias que afastaram do Parlamento “uma voz que ali ecoou e pode ainda ecoar com prestígio e valor”<sup>218</sup>.

Em contrapartida, Emídio Navarro zurze o procedimento do Partido Republicano e mimoseia Consiglieri Pedroso nestes termos: “O que sabemos e de seguro podemos afiançar aos nossos leitores, é que Calypso Pedroso Consiglieri, atirado ao mar nos ímpetos da sanha jacobina, escolheu para confidente das suas mágoas e tûmulo das suas esperanças as ondas da Figueira da Foz...”<sup>219</sup>.

Com tamanhas intrigas vindas a lume, o periódico *Novidades* carrega ainda mais o tom ao declarar que, face ao “estado de decomposição” do Partido Republicano, o melhor que este tem a fazer “é dissolver-se”. Ao constatar que há nele “muitos homens de merecimento que se perdem para si e para o país, continuando numa luta de que já nada podem esperar e de que certamente já nada

---

<sup>215</sup> “Eleições”, *Correspondência de Coimbra*, Coimbra, ano XVIII, n.º 81, 15 de Outubro de 1889.

<sup>216</sup> *Os Debates*, Lisboa, ano II, n.º 368, 11 de Outubro de 1889.

<sup>217</sup> Afigura-se-nos de algum interesse a transcrição de excertos desta carta por evidenciar divergências internas no Partido Republicano e por mostrar que Consiglieri Pedroso não aceitou ser candidato por não ter havido unanimidade na votação do seu nome: “Razões ponderosas me levaram a esta resolução: uma partidária e outra pessoal. Partidariamente entendo (...) que só deve apresentar-se lista que reúna a totalidade da votação democrática da capital. Ora, o nome de qualquer dos dois candidatos a deputados, depois do que se passou na reunião plenária do partido, não reunia a totalidade dessa votação. Pessoalmente, se eu tinha a justificada ambição de ir uma vez mais à Câmara dos Deputados em nome de todo o Partido Republicano, para ser ali o intérprete de todas as suas aspirações, nunca me sujeitaria por um mesquinho e quase ridículo desejo de honrarias a entrar lá contra a vontade de parte desse partido, e só em nome de uma facção, embora de amigos dedicados. (...) Lembrem-se que a disciplina foi sempre o segredo das nossas vitórias, e que por isso, se mais uma vez querem vencer, devem votar sem discrepância de um único nome na lista apresentada pelo Directório. Cria-me, meu caro Bernardino Pinheiro, seu afectuosíssimo amigo e colega. Figueira da Foz, 11 de Outubro de 1889” (*Os Debates*, Lisboa, ano II, n.º 369, 12 de Outubro de 1889).

<sup>218</sup> *O Século*, Lisboa, ano IX, n.º 2756, 12 de Outubro de 1889.

<sup>219</sup> *Novidades*, Lisboa, ano V, n.º 1667, 9 de Outubro de 1889.

esperam”, pergunta enfática e retoricamente: “Porque não hão-de esses homens procurar o seu lugar nos diferentes agrupamentos constitucionais, cada qual conforme as suas simpatias, as suas tendências ou as suas ligações pessoais?”<sup>220</sup>. A resposta republicana não tardou a chegar pela voz de um editorialista de *O Século*, provavelmente Magalhães Lima:

“Derreados num movimento de irresistível gratidão, nós agradecemos ao paternal Sr. Navarro os seus conselhos. Há, porém, uma dificuldade grande para vencer: é que nem tudo neste mundo são martinzes que se vendem, nem ingénuos que se deixem arrastar pelo canto da sereia. É possível que no nosso partido haja dissidências. Mas todos nós estamos de acordo sobre esta coisa simplicíssima. A necessidade de eliminação da monarquia, como condição para o nosso rejuvenescimento nacional e como satisfação ao nosso senso moral”<sup>221</sup>.

Como se constata neste excerto, o articulista que não nega as dissidências internas nas hostes republicanas, ataca presumivelmente Oliveira Martins que integrou as candidaturas progressistas e reitera a imperiosa urgência de derrubar o monarquismo.

Não obstante as divergências internas, Teófilo Braga, na qualidade de secretário do Directório do Partido Republicano, emite um comunicado para apresentar ao sufrágio popular a lista dos candidatos às eleições gerais de deputados<sup>222</sup>.

No dia 20 de Outubro de 1889, o Partido Republicano baixou significativamente a sua votação, mesmo em Lisboa<sup>223</sup>, se bem que a representação numérica na Câmara dos Deputados continuasse a ser a mesma da legislatura passada (dois deputados). Foram eleitos Latino Coelho por Lisboa e Rodrigues de Freitas por Vila Nova de Gaia<sup>224</sup>. Magalhães Lima analisa com lucidez o resultado das eleições:

“A lista do directório teve a votação que era permitido esperar. Não houve um único comício, não houve um único manifesto, não houve um único programa eleitoral, os trabalhos próprios de todas as eleições correram ao abandono. Para falarmos com franqueza, espanta-nos que a votação chegasse ao que chegou! Muitos eleitores republicanos abstiveram-se. (...) Aí está o resultado. Afinal, a democracia que é o que nos importa, perdeu? Não! Ganhou! Os republicanos hão-de aprender na lição que lhes acaba

<sup>220</sup> *Idem*, ano V, n.º 1659, 11 de Outubro de 1889.

<sup>221</sup> *O Século*, Lisboa, ano IX, n.º 2756, 12 de Outubro de 1889.

<sup>222</sup> *Os Debates*, Lisboa, ano II, n.º 369, 12 de Outubro de 1889. Ver no Anexo n.º 18, os candidatos republicanos a estas eleições.

<sup>223</sup> *Os Debates*, Lisboa, ano II, n.º 380, 23 de Outubro de 1889.

<sup>224</sup> Apesar da vitória progressista, o jornal *Os Debates* não deixou de assinalar que, dos deputados progressistas mais eminentes da câmara transacta, não foram eleitos os seguintes: António Cândido, António Enes, Oliveira Martins, Vicente Monteiro, Eduardo de Abreu, Marçal Pacheco e Simões Dias. (“Deputados que ficam de fora”, *idem*, ano II, n.º 377, 20 de Outubro de 1889).

de ser infligida. E essa lição vale mais do que uma representação parlamentar que não faça nada! E neste caso nem isto se pode dizer, porque a eleição de Latino Coelho compensa-nos bem de uma perda, que a experiência ensinará a resgatar!”<sup>225</sup>.

Magalhães Lima é bem explícito a apontar as causas da perda de votos: “Não houve um único comício, não houve um único manifesto, não houve um único programa eleitoral” e os trabalhos eleitorais “correram ao abandono”. Contudo, o Directório do Partido Republicano abriu uma subscrição para ocorrer às despesas eleitorais<sup>226</sup>, os clubes escolares disponibilizaram-se para prestar aos eleitores todos os esclarecimentos sobre o acto eleitoral<sup>227</sup>, e proliferaram os conselhos (“é bom prevenir contra as tricas dos partidos monárquicos”), bem como os constantes incitamentos ao voto republicano - “o patriotismo, a disciplina, a dedicação de todos os nossos correligionários há-de levá-los amanhã à urna, fortes, unidos, compactos, votar nos candidatos do Partido Republicano sem retraimentos e sem abstenções”<sup>228</sup>. Todavia, as quezílias internas, a ténue propaganda republicana, a falta de comícios mobilizadores, o pouco empenho do Directório “composto de cidadãos pacatos que só sabem ser revolucionários dentro da Carta e ao calor do fogão da família”<sup>229</sup>, no dizer de um articulista de *O Radical* (folha republicana portuense), condicionaram fortemente os resultados eleitorais, ao ponto de muitos republicanos se absterem. De resto, já no início de 1889, esse jornal portuense se batia pela abstenção, pois, no seu entender, não queria pactuar com o sofisma das urnas. Em tom retórico, perguntava: “Para que precisamos de deputados republicanos? Para sancionarmos com a nossa minoria republicana, aquele escândalo e aquela ofensa ao sufrágio popular?”. E privilegiava, inequivocamente, a via revolucionária, como se depreende de frases como esta, “nada podemos já querer com a monarquia senão pólvora e bala”<sup>230</sup>.

Assim, neste ano de 1889, dir-se-ia que o republicanismo contava com dirigentes acomodados e passivos, hostis à mudança de regime por via revolucionária e com jovens aguerridos prontos a derrubar a monarquia pelas armas. Carvalho Homem regista a este propósito com propriedade:

---

<sup>225</sup> *O Século*, Lisboa, ano IX, n.º 2765, 21 de Outubro de 1889.

<sup>226</sup> *Idem*, ano IX, n.º 2758, 14 de Outubro de 1889.

<sup>227</sup> Registemos, entre outros, os clubes que nestas eleições se disponibilizaram a esclarecer os eleitores: Clube Escolar José Estêvão, Clube Fernão Vasques, Clube Vieira da Silva, Clube Henriques Nogueira, Clube Eleitoral Democrático de Cacilhas e Centro Republicano Federal de Lisboa (*idem*, ano IX, n.º 2758, 14 de Outubro de 1889 e n.º 2759, 15 de Outubro de 1889).

<sup>228</sup> “Aos republicanos da província”, *idem*, ano IX, n.º 2763, 19 de Outubro de 1889.

<sup>229</sup> “O congresso republicano”, *O Radical*, Porto, ano I, n.º 2, 11 de Março de 1888.

<sup>230</sup> “Política republicana”, *idem*, ano I, n.º 45, 7 de Janeiro de 1889.

“O republicanismo português divaga entre homens de lição e discurso fundamentalmente ordeiro e um arraial assomadiço e iconoclasta, pouco ou nada estruturado, irreverente para com o Directório gasto e cansado, e depositando, numa palavra, o seu manancial de esperanças no troar justiceiro de espingardas vingadoras. O clima pré-revolucionário que se lobrigava no Porto era o indício claro de próximos e importantíssimos sucessos” (Homem, 1990, p. 39).

### **III capítulo - Candidaturas republicanas para as eleições legislativas na década de 90 de Oitocentos**

---

## 1. Eleições legislativas de 30 de Março de 1890

“Foi assim, em plena quietude pública e marasmo partidário, que abriu o ano de 1890, o nosso *année terrible*” (Teles, 1968 [1905] p. 85). Basílio Teles caracterizou deste modo o Ultimato inglês em consequência do qual, “a mocidade portuguesa chorou de raiva nesse dia”, na expressão comovida de Alberto Osório de Castro, redactor e editor do jornal *O Novo Tempo*<sup>231</sup>. Numa carta endereçada a Latino Coelho, este jornalista interroga-se sobre “se a república dará a esta velha pátria energias novas e fulgurantes” e espelha o seu desânimo pelo “estado exangue e pálido desta pátria do Ultimato”<sup>232</sup>.

Também na cidade de Coimbra, veio a lume um periódico, *O Ultimatum*, que concitou as vozes mais inconformadas da mocidade estudantil, nomeadamente a de Afonso Costa, estudante do segundo ano de Direito<sup>233</sup>, e a de António José de Almeida, aluno do primeiro ano de Medicina<sup>234</sup>. Pelo registo contundente e mordaz contra a monarquia, que esses dois autores escreveram no referido periódico, este foi suprimido e o Ministério Público acusou o tipógrafo e os dois académicos.

Com efeito, o Ultimato, enquanto submissão de Portugal à política inglesa, foi magistralmente aproveitado pelos republicanos para denegrir o regime monárquico. Magalhães Lima escreverá, nas suas *Memórias*, que “o Ultimato representava o interesse da dinastia de Bragança e, acima do interesse dinástico ou de casta, está o interesse do povo” (Lima [1925], vol. 1, p. 145).

---

<sup>231</sup> *O Novo Tempo*, Mangualde, ano I, n.º 34, 22 de Junho de 1890. Este periódico autodesignava-se *Jornal da esquerda dinástica*, sendo Alberto Osório de Castro, o redactor e editor. Cessa a sua publicação em finais de 1890 e o último número é dedicado a Alberto Osório Vasconcelos, tio e padrinho do redactor. Este endereça uma carta a Latino Coelho a solicitar-lhe a sua colaboração para a referida homenagem. A carta vale também pelo testemunho de pesar que o Ultimato provocou no país. Ver Anexo n.º 19.

<sup>232</sup> Academia das Ciências de Lisboa, série Azul, maço n.º 1118 (espólio da correspondência de Latino Coelho).

<sup>233</sup> O texto de Afonso Costa intitulado *A Federação Académica* continha afirmações que comprometiam o regime monárquico no abaixamento moral do país: “É opinião minha que, se o país está moralmente baixo, é por causa da monarquia ou do trono. – pouco importa o nome; (...) derrubar a monarquia, estabelecer a república, e em seguida instruir, edificar, moralizar o povo” (*O Ultimatum*, Coimbra, ano I, n.º 1, 23 de Março de 1890).

<sup>234</sup> António José de Almeida escreve, por seu turno, um outro artigo - *Bragança, o último* - cujo tom provocatório contra o rei D. Carlos, motivou a condenação do seu autor a prisão correcional pela sentença de 25 de Junho de 1890. O excerto que reproduzimos a seguir evidencia o registo mordaz e sarcástico contra o monarca português: “Donde se conclui que el-rei D. Carlos de Bragança é um animal! (...) Mas que espécie de animal é ele que dizem ter a covardia da hiena e ser traidor como o tigre; que umas vezes arremete de juba alçada como um leão para em seguida virar de costas como um sendeiro; que se perfila de sobrolho carregado, numa empertigação de tarimba, perante o país e que se roja como uma serpente hipnotizada às patas de Inglaterra?” (*O Ultimatum*, Coimbra, ano I, n.º 1, 23 de Março de 1890).

Na sequência dos tumultos provocados pelo Ultimato, os comícios foram proibidos. Manuel de Arriaga e Jacinto Nunes foram presos a 11 de Fevereiro de 1890 por falarem a uma multidão no Rossio<sup>235</sup>. Os protestos públicos reflectiam a consciência nacional bem como criavam uma efervescência patriótica propícia a derrubar o Partido Progressista que estava no poder (Homem, 1992)<sup>236</sup>. Por esta altura, as trovas de Guerra Junqueiro, profusamente divulgadas na imprensa, aludiam a uma pátria triste, exangue e sem liberdade:

“A pátria é morta! A liberdade é morta!  
Noite negra sem astros, sem faróis!  
Ri o estrangeiro odioso à nossa porta,  
Guarda a Infâmia os sepulcros dos Heróis!”<sup>237</sup>.

Se o poema denunciava a submissão ao estrangeiro, o refrão é, por metonímia, um ataque fugaz ao rei: “Papagaio real, diz-me quem passa? / É el-rei D. Simão que vai à caça”<sup>238</sup>.

O ministério progressista de Luciano de Castro viu-se compelido a abandonar o poder devido aos protestos públicos originados pelo Ultimato e no gabinete regenerador de Serpa Pimentel, em funções desde 14 de Janeiro de 1890, sucederam-se diversos diplomas legais que visavam coarctar os direitos de reunião, de associação e de imprensa, tendo o governo “enveredado pelos processos da repressão e do cerceamento das liberdades individuais” (Homem, 1998, p. 389).

É numa conjuntura de forte repressão, que sobreleva um intenso fervor nacionalista, que se realizam as eleições de 30 de Março de 1890. Neste contexto, surge nas bancas um novo semanário, *A Barricada*, autointitulado *órgão dos oprimidos*, cuja linha editorial se pauta pela crítica à situação da política interna e externa do nosso país: “lá fora é a Inglaterra que nos rouba, que nos dilacera” e “cá dentro é uma dinastia odiada e odiosa, que nos vende ao estrangeiro, e um governo de traidores que nos avilta, que nos esmaga, que nos depaupera, e ainda por cima

---

<sup>235</sup> No dia 19 de Fevereiro, Alves da Veiga escreve de Paris a Manuel de Arriaga a manifestar-lhe a tristeza pela sua prisão e a comunicar-lhe que, em França, há uma opinião muito negativa das medidas de repressão adoptadas pelo Governo e pela dinastia de Bragança. Ver (Matos e Freitas orgs., 2004, p. 196).

<sup>236</sup> Consulte-se o artigo de Homem (1992) sobre o Ultimato inglês de 1890 e a opinião pública.

<sup>237</sup> O poema de Guerra Junqueiro figurou também em jornais progressistas como, por exemplo, na 1ª página de *A Província* (ano VI, n.º 80, 9 de Abril de 1890, p. 1).

<sup>238</sup> *Idem, ibidem*.

nos escarnece”<sup>239</sup>. Assim, o editorialista não se coíbe de afirmar que é “a situação do país que define o título do jornal e traduz o nosso programa”.

É neste contexto que Teófilo Braga, secretário do Directório, assina um manifesto a 11 de Março de 1890 para anunciar as candidaturas republicanas como sendo “a forma mais nítida do protesto da consciência nacional”<sup>240</sup>.

Alguns dias depois, o jornal *Os Debates* divulga o nome de alguns candidatos republicanos<sup>241</sup>, recomenda aos seus leitores a verificação dos recenseamentos e faz o elogio dos candidatos Consiglieri Pedroso e Alves da Veiga. José Falcão é particularmente louvado, “uma das glórias” do Partido Republicano e “uma das suas esperanças”<sup>242</sup> e o apelo ao voto neste candidato é feito num registo anafórico e apelativo, como podemos ver no excerto que segue:

“Votar por José Falcão é votar contra a política deprimente dos governos corruptos que reduziram Portugal à triste situação em que se encontra aos pés de Inglaterra; é votar contra a violação das liberdades públicas, é votar contra a monarquia que põe em risco a nossa própria autonomia. Cumpram, pois, os eleitores de Coimbra, o seu dever de patriotas e de partidários devotados da liberdade. À urna por José Falcão”<sup>243</sup>.

A campanha eleitoral antimonárquica é, neste ano, entusiástica. Apesar do governo ter dissolvido as Câmaras e se ter colocado “numa ditadura abjecta, repugnante e traiçoeira”, segundo o editorialista de *A Barricada*<sup>244</sup> e, não obstante, os atentados às liberdades, a elite antidinástica não cessa a sua actividade. O correspondente de Serpa de *Os Debates* anuncia a chegada a esta localidade dos republicanos Carlos Calixto, Heliodoro Salgado e Magalhães Lima, os quais eram esperados na estação pelos sócios do Centro Republicano da cidade com “vivas ao partido republicano”. Informa também que a inauguração do Centro foi proibida, sendo a reunião feita ao ar livre, no Forte. Segundo o correspondente, havia grande entusiasmo, muito povo nas ruas, e muita excitação nos ânimos, por causa da repressão da autoridade<sup>245</sup>.

---

<sup>239</sup> *A Barricada*, Lisboa, ano I, n.º 1, 30 de Março de 1890.

<sup>240</sup> Manifesto aos eleitores, de 11 de Março de 1890 (Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, espólio de Teófilo Braga, Cx. n.º 14 de documentação e correspondência, cit. por Homem, 1985, pp. 308-309).

<sup>241</sup> *Os Debates*, Lisboa, ano III, n.º 521, 18 de Março de 1890. No dia 27 de Março, anuncia o nome dos restantes candidatos republicanos. Ver no Anexo n.º 20, as candidaturas republicanas nestas eleições.

<sup>242</sup> *Os Debates*, Lisboa, ano III, n.º 521, 18 de Março de 1890.

<sup>243</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>244</sup> *A Barricada*, Lisboa, ano I, n.º 1, 30 de Março de 1890.

<sup>245</sup> *Os Debates*, Lisboa, ano III, n.º 521, 18 de Março de 1890.

De vários pontos do país, chegam à redacção dos jornais republicanos, os habituais ecos de corrupção eleitoral com destaque para a compra de votos: "Manteve-se hoje em 5 libras a cotação de cada voto a favor do governo. (...) É preciso prender e fazer punir severamente nos tribunais os galopins que negociam com o mais sagrado direito dos cidadãos que se prezam"<sup>246</sup>. Ameaças e violências de vária ordem e diversos actos de galopinagem, ocorridos em várias localidades, são igualmente noticiados nas folhas antidinásticas<sup>247</sup>. Em Setúbal, o governo emprega todos os esforços para vencer o deputado republicano Eduardo Maia - "cuja propaganda tem sido recebida com o maior entusiasmo em todo o círculo" - enviando até muita força policial para esta cidade. No entanto, as violências não se exercem apenas sobre os candidatos republicanos. De Ancião chegaram notícias ao jornal *Os Debates*, de que o administrador do concelho prendeu três progressistas dos mais importantes<sup>248</sup>. Nos Olivais, o Governo, receando ser derrotado, mandou dinheiro em abundância para essa localidade a fim de se comprarem votos a todo o preço; em Paranhos, no Porto, foi agredido o presidente da mesa de voto e nas assembleias de Bonfim e Boavista foram efectuadas algumas prisões<sup>249</sup>.

O Governo, apesar de ter conseguido a maioria, teve uma grande derrota na capital onde foram eleitos três deputados republicanos: Latino Coelho, Elias Garcia e Manuel de Arriaga<sup>250</sup>. Em Lagos, foi sufragado Bernardino Pinheiro, depois do acórdão do Tribunal de Verificação de Poderes<sup>251</sup>. Este tribunal julgou nula e sem efeito a eleição do deputado António Maria de Pina Azevedo Castelo Branco, por ser inelegível pelos círculos do distrito de Faro, onde era vogal do tribunal administrativo, em vista do artigo 270.º § único do Código Administrativo de 17 de Julho do 1886 e válida a eleição de Bernardino Pereira Pinheiro, o candidato imediato em votos<sup>252</sup>. Este tribunal, que funcionou até 1910, foi criado pela lei

---

<sup>246</sup> *Idem*, ano III, n.º 530, 27 de Março de 1890. No dia 1 de Abril, o mesmo jornal insistia: "Correu dinheiro a rodos para se corromperem os eleitores menos conscienciosos. (...) Compraram votos a dez libras e prometeram tudo o que podiam prometer e ainda mais o que não podiam prometer. A eleição de Lisboa custou centenas de contos roubados dos cofres públicos".

<sup>247</sup> Ver *Os Debates*, Lisboa, ano III, n.º 535, 1 de Abril de 1890 e *A Barricada*, ano I, n.º 1, 30 de Março de 1890.

<sup>248</sup> *Os Debates*, Lisboa, ano III, n.º 533, 30 de Março de 1890.

<sup>249</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>250</sup> *A Província*, Porto, ano I, n.º 74, 1 de Abril de 1890 e *Os Debates* ano III, n.º 534, 31 de Março de 1890. "O Partido Republicano concorreu coligado com uma «candidatura de protesto», patrocinada por uma facção (maioritária) do Partido Progressista" (Almeida, 1985, p. 135). A candidatura de protesto era a de Fernando Pereira Palha Osório Cabral, presidente da Câmara Municipal de Lisboa (*Os Debates*, Lisboa, ano III, n.º 530, 27 de Março de 1890).

<sup>251</sup> Veja-se uma caricatura do Tribunal de Verificação de Poderes (Figura I.4.)

<sup>252</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 23, de 24 de Maio de 1890, p. 390.

eleitoral de 21 de Maio de 1884 para julgar a validade das reclamações ou protestos apresentados nas eleições (Almeida (org.) 1998, pp. 723-729).

## NA BERLINDA



—Ha quem prefira o «tennis», o «foot-ball», o automobilismo, etc... O meu «sport» é este!

**Figura I.4.** *Na Berlinda - Tribunal de Verificação de Poderes*

Fonte: *Novidades*, Lisboa, ano XXIII, 22 de Abril de 1908.

O Partido Republicano, ao conseguiu eleger quatro deputados, levou *O Tempo* a registar que ninguém pode negar “a significação da vitória republicana”<sup>253</sup>. E o jornal progressista *A Província* noticia, com entusiasmo, a derrota dos

<sup>253</sup> *O Tempo*, Lisboa, ano II, n.º 42, 30 de Março de 1890.

regeneradores na capital e justifica-a pela sua subserviência à Inglaterra<sup>254</sup>. Passados três dias, o mesmo periódico justifica a ascensão do republicanismo devido à indignação das classes trabalhadoras a quem o governo tem desprezado<sup>255</sup>. O articulista remata o texto com a esperança que o Partido Republicano se extinga: “Iniciem-se com seriedade e consciência todas essas medidas de remodelação social (...) Faça-se isto e o republicanismo desaparecerá”<sup>256</sup>.

O candidato republicano Eduardo Maia, no seu Manifesto aos eleitores, proclama, num discurso argumentativo, o regime republicano como “uma das mais poderosas alavancas de reforma e regeneração social”. Acusa a monarquia de “custa[r] rios de dinheiro, arrancado ao suor do povo”. E anematiza os governos monárquicos de não educarem o povo e desprezarem os professores que “ganham menos que um laçao do rei” e “têm menos para alimentos, do que um cavalo real”<sup>257</sup>. Estes e outros apelos não terão sido certamente em vão e terão ecoado, provavelmente, nalgumas consciências. Na verdade, foi notório, neste acto eleitoral, o progresso do movimento antimonárquico, que ficou a dever-se, em parte, à propaganda republicana mas também ao descontentamento generalizado da população face à governação dos partidos rotativos que não criavam condições para o desenvolvimento económico, industrial e educativo do país.

## 2. Eleições legislativas de 23 de Outubro de 1892

Entre os sufrágios de 1890 e 1892, ocorreu a célebre revolta militar do Porto em 31 Janeiro de 1891, um “dia lutuoso para a democracia portuguesa”, no dizer amargurado de Basílio Teles (1965 [1905], p. 306)<sup>258</sup>. Como é sabido, os republicanos perderam e os revoltosos sofreram perseguições várias<sup>259</sup>. Sem dúvida que, após a sublevação de 31 de Janeiro, o Partido Republicano fica desmantelado. Mas progressivamente vai-se reorganizando. Os jovens que haviam participado na

<sup>254</sup> *A Província*, Porto, ano VI, n.º 73, 31 de Março de 1890.

<sup>255</sup> *Idem*, ano VI, n.º 76, 4 de Abril de 1890.

<sup>256</sup> *Idem, Ibidem*.

<sup>257</sup> *A Barricada*, Lisboa, ano I, n.º 1, 30 de Março de 1890.

<sup>258</sup> O republicano Basílio Teles justifica assim o movimento: “O 31 de Janeiro provou quanto foi sincera a emoção do país pela nota brutal da Inglaterra, e o que seria possível fazer-se dum povo que, ao fim de um ano inteiro de promessas pérfidas, de perseguições torpes, de censuras pusilânimes, de conselhos hipócritas, e de hesitações enervantes, revela subitamente, por uma resolução audaciosa, a sua cólera pela injúria e a humilhação recebidas” (1965 [1905], pp. 308-309).

<sup>259</sup> Ver, por exemplo, a perseguição a João Chagas. *O Século* publica no dia 23 de Julho de 1891 um telegrama proveniente de Luanda a informar que João Chagas seguiu preso para Moçâmedes.

revolução de Janeiro não deixaram de acreditar na república. Dos estudantes universitários em Coimbra há que destacar, pela importância que vão desempenhar no desenvolvimento do movimento republicano, António José de Almeida e Afonso Costa que colaboraram nos preparativos portugueses dessa sedição. Ao que parece, foram pedir conselho ao lente José Falcão dizendo-lhe: «Vamos para a revolução». E receberam dele esta resposta: «Não triunfarão; mas contem comigo, qualquer que seja o desenlace» (Homem, 1900, p.10).

As novas eleições vão disputar-se a 23 de Outubro de 1892. Neste sufrágio, o Partido Republicano está dividido em três correntes: os abstencionistas, os eleccionistas (isto é, os que querem representantes no Parlamento) e os que defendem uma votação em chefes do movimento de 31 de Janeiro, nomeadamente em João Chagas<sup>260</sup>.

Neste contexto, os adeptos da abstenção eleitoral organizaram uma comissão cujas iniciativas e actividades foram profusamente divulgadas no diário antidinástico da tarde, *A Batalha*<sup>261</sup>, dirigido por Feio Terenas. A referida comissão intentava convencer os republicanos da necessidade de se aproveitar o acto eleitoral “para lavrarem o seu protesto, não só contra a comédia das eleições”, mas também contra as “incessantes perseguições de que tem sido vítima o Partido Republicano”<sup>262</sup>. Outros antimonárquicos como Carlos Calixto, por exemplo, apesar de preferirem a abstenção, optaram por alinhar com a decisão do Partido desde que este resolveu concorrer às eleições. No jornal *O Povo do Norte*, Calixto justifica a sua atitude argumentando que “as polémicas aproveitam aos adversários” e apela à coesão interna: “enquanto andamos a discutir uns com os outros não tratamos nem de eleições nem de outra coisa” e “os monárquicos é que não perdem o seu tempo”<sup>263</sup>.

A candidatura de João Chagas teve em Eduardo Maia um incondicional apoiante. Dirigiu um manifesto aos eleitores de Setúbal<sup>264</sup>, onde apelava ao voto neste candidato e organizou um comício em que, segundo o repórter de *O Século*, “foi votada com entusiasmo a candidatura de João Chagas”<sup>265</sup>. Também Heliodoro Salgado faz, em *O Defensor do Povo*, uma inequívoca campanha por este

<sup>260</sup> João Chagas acabou por ser incluído nas listas republicanas, como candidato por acumulação.

<sup>261</sup> *A Batalha* explicita inequivocamente a linha abstencionista como posição de protesto. Ver *A Batalha*, Lisboa, ano II, n.º 276, 5 de Outubro de 1892 e ano II, n.º 289, 20 de Outubro de 1892.

<sup>262</sup> *Idem*, ano II, n.º 270, 28 de Setembro de 1892.

<sup>263</sup> *O Povo do Norte*, Vila Real, ano II, n.º 112, 15 de Agosto de 1892.

<sup>264</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano II, n.º 509, 20 de Outubro de 1892.

<sup>265</sup> “Candidaturas republicanas”, *O Século*, Lisboa, ano XII, n.º 3851, 17 de Outubro de 1892.

candidato: “Votar em João Chagas é votar pela honra contra a devassidão, pelo patriotismo contra a corrente de indiferença geral”<sup>266</sup>.

Os chamados eleicionistas sustentam ser um dever que assiste aos partidos democráticos não desertarem das urnas e que o voto é um meio legal de manifestar as suas opiniões e um protesto contra a forma como o país tem sido administrado e governado<sup>267</sup>.

A meados de Agosto, já o diário *Vanguarda* anunciava a constituição da *Grande Comissão Eleitoral Republicana*, tendo sido nomeada a mesa, presidida por Manuel de Arriaga<sup>268</sup>, e duas subcomissões, uma, destinada a dirigir os trabalhos eleitorais em Lisboa, e outra, a promover, na província, as eleições<sup>269</sup>.

No Porto, *A Voz Pública* do dia 24 de Setembro de 1892 anuncia uma reunião a fim de eleger a comissão que dirija naquela cidade os trabalhos eleitorais. Numa sessão, presidida por José Falcão, Cunha e Costa (redactor político daquele periódico) considera que se deve nomear uma comissão com três secções: uma directora<sup>270</sup>, outra executiva<sup>271</sup> e outra administrativa. A comissão directora do Partido no Norte deliberou apresentar pelo Porto um único candidato: Rodrigues de Freitas.

Tal como em eleições anteriores, foram distribuídos manifestos<sup>272</sup> e promoveram-se diversas reuniões, em algumas das quais confluíam as três opções estratégicas para estas eleições como a que se realizou, em Lisboa, no Largo dos Trigueiros, onde discursaram Lomelino de Freitas, apologista da abstenção, Eduardo Maia, defensor da candidatura de João Chagas e Jacinto Nunes e Eduardo de Abreu, candidatos republicanos por Lisboa. Curiosamente, esta reunião contou com

<sup>266</sup> *O Defensor do Povo*, Coimbra, ano I, n.º 6, 29 de Setembro de 1892.

<sup>267</sup> *O Século* apresenta na primeira página a fotografia dos candidatos republicanos por Lisboa e esboça traços biográficos de cada um deles (ano XII, n.º 3857, 23 de Outubro de 1892). Ver no Anexo n.º 21, as candidaturas republicanas.

<sup>268</sup> Os vice-presidentes eram Jacinto Nunes e Leão Oliveira, os secretários, José Teixeira Simões e Vitoriano Franco Braga e o tesoureiro Sebastião Correia Saraiva Lima.

<sup>269</sup> Ano II, n.º 452, 14 de Agosto de 1892.

<sup>270</sup> A Comissão Promotora era constituída por José Falcão, Guerra Junqueiro, Alexandre Braga, José Ventura dos Santos Reis e Júlio de Matos.

<sup>271</sup> A Comissão Executiva formulou as linhas gerais do seu plano de trabalhos (recenseamento geral do Partido no Norte, intervenção enérgica na próxima luta eleitoral, estabelecimento de um sistema de quotizações voluntárias e periódicas para ocorrer às necessidades dos emigrados e às despesas da política republicana, etc.) que relevam de um grande dinamismo e vitalidade (*A Voz Pública*, Porto, ano II, n.º 452, 14 de Agosto de 1892).

<sup>272</sup> No círculo de Abrantes, foi distribuído um Manifesto no qual se pede aos eleitores que votem no candidato republicano Ramiro Guedes (*Vanguarda*, ano II, n.º 491, 29 de Setembro de 1892). Júlio Augusto Martins dirigiu também um Manifesto aos eleitores do círculo de Évora, por onde se apresenta candidato a deputado, no qual aponta os vícios do regime monárquico. Em Barcelos, o Manifesto mostrava a necessidade de proclamar a República (*idem*, ano II, n.º 505, 15 de Outubro de 1892).

a prelecção de um socialista, Martins Correia. Como o seu Partido não concorreu às urnas, julga que é dever dos operários congregarem-se junto dos eleitores republicanos e defenderem a lista que estes apresentam. Afirma que “a República não é um fim mas um meio para os socialistas e, como tal, estes devem trabalhar pelo seu advento”<sup>273</sup>. A multiplicidade de perspectivas permite-nos, pois, inferir que nas reuniões eleitorais republicanas haveria diversidade de opiniões e de ideias.

Nesta campanha, os republicanos privilegiaram mais as reuniões eleitorais do que comícios e mobilizaram vários oradores para esclarecer o eleitorado, em diferentes locais, com destaque para as freguesias de Lisboa<sup>274</sup>.

Tal como nos sufrágios anteriores continuou a galopinagem visível, por exemplo, nesta quintilha de sabor popular, em que é glosada a figura do galopim:

“Galopins fazem berreiro  
Galopins fazem berratas  
Querem por força dinheiro  
Querem por força carneiro  
Querem por força batatas”<sup>275</sup>.

Ainda no concernente a este tema, afigura-se-nos importante convocar aqui o sucedido no Real Conservatório de Lisboa, onde os republicanos Eduardo de Abreu e Joaquim Bizarro conseguiram entrar por serem desconhecidos da polícia. Aí surpreenderam, em flagrante delito, os galopins a distribuírem dinheiro e listas governamentais. Eduardo de Abreu conseguiu apoderar-se de um caderno que provava a corrupção em curso pois nele se indicava o nome, a profissão e o montante recebido por cada indivíduo. O referido caderno, que continha mais de uma centena de nomes, foi publicado no diário *Vanguarda*<sup>276</sup>. As profissões referenciadas correspondiam *grosso modo* ao operariado talvez analfabeto: pedreiro, cocheiro, ferreiro, carpinteiro, polidor, fogueiro, funileiro, serralheiro, sapateiro, jardineiro. Havia também (em menor número) empregados na Câmara Municipal, nos correios, na alfândega e no Ministério da Marinha. O montante de cada lista cifrava-se numa quantia significativa que variava entre os 500 e os 1\$000 réis.

São diversos os depoimentos e os registos da corrupção eleitoral. Um residente em Braga envia ao jornal *A Batalha* uma carta que reproduz um diálogo com um

---

<sup>273</sup> *O Século*, Lisboa, ano XII, n.º 3848, 14 de Outubro de 1892.

<sup>274</sup> Veja-se Anexo n.º 22.

<sup>275</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano II, n.º 504, 14 de Outubro de 1892.

<sup>276</sup> *Idem*, ano II, n.º 513, 24 de Outubro de 1892.

trabalhador rural: “Cá nós todos votamos co’um papel do patrão”<sup>277</sup>. Esta frase patenteia o analfabetismo de uma grande parte do eleitorado e o seguidismo acéfalo às instruções eleitorais do empregador. Há outros casos congéneres como o do candidato pelo círculo dos Olivais, Ferreira do Amaral, que prometeu à filarmónica 30\$000 para obter o sufrágio dos músicos<sup>278</sup>. A denúncia destes e de outros processos similares, utilizados para angariar votos, emerge abundantemente no discurso republicano.

Com estas eleições, passaram a ter assento na Câmara dos Deputados, os republicanos Eduardo de Abreu e Jacinto Nunes, por Lisboa, Rodrigues de Freitas pelo Porto e Teixeira de Queirós, pelo círculo de Santiago do Cacém. Para a eleição de quatro deputados, terá certamente contribuído a repercussão da revolta de 31 de Janeiro - com a conseqüente onda de perseguições e degredos que originou - , a recorrente denúncia dos *males* da Monarquia, a propaganda eleitoral republicana (que incluiu manifestos, reuniões e comícios) e o prestígio e a experiência parlamentar de alguns dos candidatos. Eduardo de Abreu, por exemplo, já tinha sido eleito em duas legislaturas pelo Partido Progressista do qual se desligou após o Ultimato para se filiar no Partido Republicano. E Rodrigues de Freitas já tinha representado o Partido Republicano nas legislaturas de 1879 (2-1-1879 a 19-6-1879) e 1880 (2-1-1880 a 4-6-1881).

Sobre o significado desta significativa votação republicana, Heliodoro Salgado diria lapidarmente que era a evidência da “vontade do povo independente, deste povo que trabalha e ama a pátria”<sup>279</sup>.

### 3. Eleições legislativas de 15 de Abril de 1894

Ao iniciar o ano de 1894, *O Século*, num tom deliberadamente pessimista, não hesita em escrever que “o novo ano começa sob piores auspícios do que o anterior” e acrescenta que “estando o país em vésperas de eleições”, estas “já prometem ser piores do que todas as anteriores” pois “os rios de dinheiro que o governo fará correr para triunfar na urna hão-de aumentar as complicações do tesouro”<sup>280</sup>.

---

<sup>277</sup> *A Batalha*, Lisboa, ano II, n.º 296, de 28 de Outubro de 1892. O diálogo está transcrito integralmente no Anexo n.º 23.

<sup>278</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano II, n.º 504, 14 de Outubro de 1892.

<sup>279</sup> *Defensor do Povo*, Coimbra, ano I, n.º 21, 25 de Outubro de 1892.

<sup>280</sup> *O Século*, Lisboa, ano XIV, n.º 4289, 2 de Janeiro de 1894.

Nos princípios de Fevereiro, o governo Hintze Ribeiro-João Franco suspende o regime parlamentar, adia as eleições e a reabertura das Câmaras. E dissolve as Associações Comercial de Lisboa, Industrial Portuguesa e Comercial de Lojistas. Segundo nota da Presidência do Conselho de Ministros, essas associações tentaram, por meios irregulares, obter a revogação de leis fiscais em vigor e provocar a resistência à execução das mesmas, promovendo e realizando manifestações de carácter político perturbadoras da tranquilidade pública<sup>281</sup>. Durante o mês de Fevereiro, o governo interpôs também diversas querelas à imprensa<sup>282</sup>.

Face a este quadro, o editorialista do diário *Vanguarda* denunciava com frontalidade: “Faz-se ditadura, coarctando direitos, suspendendo garantias, anulando todas as liberdades e faz-se ditadura muito audaciosamente e muito descaradamente”<sup>283</sup>.

Com o aproximar das eleições legislativas, o Partido Republicano, à semelhança de outros actos eleitorais anteriores, abre uma subscrição para ocorrer às despesas eleitorais<sup>284</sup>, e convida os eleitores para reuniões, disponibilizando-se as comissões a prestarem esclarecimentos sobre o sufrágio e os deveres e direitos do cidadão<sup>285</sup>.

A imprensa antimonárquica divulga as candidaturas republicanas<sup>286</sup>, se bem que nem todas as facções estivessem consentâneas com as mesmas. A Mensagem da Junta Eleitoral do Partido Republicano Radical recomenda uma outra lista ao sufrágio<sup>287</sup>, dizendo que o voto nos candidatos radicais serve para “mostrar ao país o caminho que ele há-de trilhar para se libertar do opróbrio que o vexa”<sup>288</sup>.

Por seu turno, o Directório do Partido Republicano do Norte<sup>289</sup> divulga um Manifesto, datado de 14 de Abril de 1894, julgando oportuno aconselhar os seus correligionários a não se pronunciarem perante as urnas. E justifica esta opção

---

<sup>281</sup> *Diário do Governo*, de 1 de Fevereiro de 1894.

<sup>282</sup> Foram querelados os jornais *Correio da Noite*, *Dia*, *Nação*, *Batalha* e *Correio da Tarde* (*O Século*, Lisboa, ano XIV, n.º 4337, 20 de Fevereiro de 1894).

<sup>283</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano IV, n.º 941, 2 de Fevereiro de 1894.

<sup>284</sup> *Idem*, ano IV, n.º 940, 1 de Fevereiro de 1894.

<sup>285</sup> A título de exemplo, citemos algumas das comissões eleitorais que prestaram esclarecimentos: a da freguesia de S. Jorge, de Santo Estêvão, de Santa Catarina (*idem*, ano IV, n.º 1005, 9 de Abril de 1894).

<sup>286</sup> Ver, por exemplo, *O Século*, Lisboa, ano XIV, n.º 4390, 15 de Abril de 1894. No Anexo n.º 24 apresentamos os candidatos a deputados republicanos nestas eleições.

<sup>287</sup> A lista dos candidatos radicais compõe-se dos seguintes elementos: Manuel Alves da Veiga, João Chagas, Pais Pinto e Basílio Teles (*A Batalha*, Lisboa, ano IV, n.º 817, 11 de Abril de 1894).

<sup>288</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>289</sup> Os elementos do Directório do Partido Republicano do Norte eram os seguintes: António Claro, Barros Lima, Dias Vale, Ferreira Gonçalves, Florido Toscano, João Chagas e Pires Soares (*idem*, Lisboa, ano IV, n.º 819, 13 de Abril de 1894).

sustentando que “prescindir do voto não é prescindir de um direito, é fugir a uma cumplicidade”<sup>290</sup>, na medida em que as eleições não se fazem livremente, pois, no seu entender, alastra a galopinagem, a corrupção e toda a gama de pressões.

Com tamanhos desentendimentos vindos a lume, o Partido Republicano apresenta-se neste acto eleitoral naturalmente fragmentado. Assim se compreende talvez a ausência de qualquer registo na imprensa antidinástica quanto a comícios ou reuniões eleitorais para mobilizar a população.

Acresce ainda a perseguição política, movida pelo ministro da Guerra, Pimentel Pinto, a um dos candidatos republicanos, Brito Camacho que era ao tempo médico militar. A Portaria de 9 de Abril de 1894 acusa-o precisamente de ser candidato a deputado republicano, pelo círculo de Beja, e de ter publicado no jornal *Nove de Julho* vários artigos que “eram de propaganda contra as instituições políticas”, violando, assim, o juramento que prestara quando se alistou no Exército. Foi-lhe aplicada a pena disciplinar de um ano de inactividade<sup>291</sup>.

Um outro candidato, Jacinto Nunes, invocando motivos de ordem política, aconselhava a substituição do seu nome pelo de Alves Correia, então director da *Vanguarda*<sup>292</sup>, depois de ter levantado, no seu jornal, a questão relacionada com Mariano de Carvalho, ex-administrador da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses<sup>293</sup>. Com efeito, este diário republicano vinha, desde finais de Março, a fazer *manchetes*<sup>294</sup> sobre o processo intentado por Alves Correia a Mariano de Carvalho, acusado por crimes de abuso de confiança e contratos simulados praticados na administração da referida Companhia<sup>295</sup>.

A fazer fé nas folhas da Oposição, neste acto eleitoral, à semelhança dos anteriores, os galopins continuaram a lançar mão dos mais variados meios para angariarem votos. O jornal madeirense *O Zé Povo* noticiava: “Veio à Madeira um emissário fazer as últimas eleições, trazendo à sua disposição cerca de 20 contos de réis para gastar na agiotagem feita com elas. Donde saiu esse dinheiro? Do erário público, dos tarecos do pobre que o fisco pôs em almoeda!”<sup>296</sup>. Não deixa,

---

<sup>290</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>291</sup> Portaria de 9 de Abril de 1894.

<sup>292</sup> *O Século*, Lisboa, ano XIV, n.º 4380, 5 de Abril de 1894.

<sup>293</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano IV, n.º 1001, 5 de Abril de 1894.

<sup>294</sup> Atentemos nestes títulos: “Apelo à Justiça. Acusação criminal contra o Sr. Mariano de Carvalho” (*idem*, ano IV, n.º 995, 30 de Março de 1894) e “As ladroeiros da Companhia Real” (*idem*, ano IV, n.º 998, 2 de Abril de 1894).

<sup>295</sup> Segundo o director do jornal *Vanguarda*, as denúncias baseiam-se nas conclusões do Relatório da Comissão de Sindicância, presidida por António de Serpa Pimentel, documento que diz ter em seu poder (*idem*, ano IV, n.º 995, 30 de Março de 1894).

<sup>296</sup> *O Zé Povo*, Funchal, ano I, n.º 3, 24 de Novembro de 1894.

também, de ser relevante que o diário *Vanguarda* denuncie o envolvimento de padres católicos nos sufrágios. E dá, como exemplo, o do Funchal que, durante os sermões, fazia a apologia dos candidatos governamentais e chamava aos oposicionistas herejes, luteranos e calvinistas<sup>297</sup>.

Ao mesmo tempo que a imprensa antidinástica punha a nu estas acusações, apelava, naturalmente, ao voto no Partido. *A Batalha*, no dia das eleições, apresenta na primeira página a fotografia dos candidatos republicanos por Lisboa com pedidos enfáticos como estes: “À urna pelo Partido Republicano! À urna pela dignidade política! À urna pela soberania popular!” E *O Século* justifica a votação nas candidaturas republicanas como meio de pôr cobro aos males da governação monárquica:

“É preciso que todos se compenetrem dos perigos em que nos encontramos, perigos trazidos pela negligência, pelos desvarios e pelos esbanjamentos dos governantes. É preciso reagir contra eles e a melhor forma de reacção é o protesto moral que se oferece, votando nos candidatos republicanos”<sup>298</sup>.

Mau grado este e outros apelos, o Partido Republicano não conseguiu eleger mais do que dois deputados em Lisboa (Eduardo de Abreu e Gomes da Silva)<sup>299</sup>. À ténue propaganda antidinástica e à escassa mobilização do eleitorado acresce a falta de coesão interna do Partido ao ponto de os republicanos radicais avançarem, como já dissemos, com outra lista de candidatos.

Contudo, isto não impediu que *O Século* glosasse a vitória do governo, lançando um descrédito sobre o resultado do escrutínio:

“Quem venceu foi o governo?  
Olha a grande novidade,  
Tinham dinheiro à vontade,  
Muito e muito galopim. (...)  
Se a lista que governava  
Era a que já se sabia.  
Podia vir no *Diário*  
Essa tropa nomeada...  
Não tinha a gente a maçada  
De ir votar à freguesia!”<sup>300</sup>.

---

<sup>297</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano IV, n.º 1001, 5 de Abril de 1894.

<sup>298</sup> *O Século*, Lisboa, ano XIV, n.º 4390, 15 de Abril de 1894.

<sup>299</sup> Eduardo de Abreu e Gomes da Silva defendiam uma aliança dos republicanos com os progressistas (*coligação liberal*, fundada em meados de 1894) com vista a combater as arremetidas da ditadura regeneradora Hintze-Franco (1893-1897) (Homem, 1998, p. 293).

<sup>300</sup> *O Século*, Lisboa, ano XIV, n.º 4391, 16 de Abril de 1894.

Estas trovas revelam que quem ganhava as eleições legislativas era sempre o partido governamental. Com efeito, era o rei que, fazendo uso de uma prerrogativa constitucional, decidia - por iniciativa pessoal, por pressão das oposições ou por mútuo acordo entre as partes - a substituição dos governos, os quais convocavam depois eleições gerais que lhes garantiam invariavelmente uma sólida maioria parlamentar (Almeida, 1991, p. 27). Deste modo, os resultados eleitorais, no Constitucionalismo monárquico, nunca foram aceites como mandato suficiente para governar, pois as eleições “eram um ritual necessário a que os governos se submetiam depois de nomeados pelo rei” (Ramos, 2001, p. 53).

#### **4. Eleições legislativas de 17 de Novembro de 1895**

Em finais de Novembro de 1894, o Parlamento era encerrado, sem que o Executivo marcasse data para eleições. João Franco pretendia alterar a composição da Câmara dos Deputados e para conseguir esse objectivo tinha de promulgar uma nova lei eleitoral. Foi o que fez, no ano seguinte, a 28 de Março. Se a nova definição das capacidades eleitorais introduzida pela lei de 1878 esteve vigente até 1895, o diploma, da autoria do Governo Hintze Ribeiro e João Franco, elimina a categoria de chefe de família (instituída desde 1878), e concede a qualidade de eleitor apenas ao cidadão maior de 21 anos que pagasse 500 réis ou mais em contribuições directas ou que soubesse ler e escrever<sup>301</sup>. O Decreto visava a redução do corpo eleitoral e assim conseguir a contenção do avanço dos republicanos limitando-lhes os potenciais apoios que poderiam conquistar no seio das camadas urbanas mais desfavorecidas (Almeida, 1985, p.123). A acreditar no jornal *Vanguarda*, terá sido o êxito que o Partido Republicano vinha alcançando nas eleições em Lisboa que terá levado João Franco a conceber o diploma de 1895:

“Os progressos do Partido Republicano intimidaram já os defensores da Monarquia; as eleições em Lisboa, por exemplo, eram o pesadelo enorme de toda a galopinagem oficial; a acção fiscalizadora dos representantes do

---

<sup>301</sup> Para além da reduzir a capacidade de eleitor, este decreto consignava: (i) a redução do número de deputados (de 170 para 120); (ii) a reorganização da forma como decorriam os recenseamentos dando mais peso e controlo ao executivo; (iii) o alargamento das inelegibilidades; (iv) a fixação de um número máximo para a representação de funcionários públicos (40) e de profissionais liberais (20); (v) e a imposição do escrutínio por lista completa sem representação de minorias. Sobre as críticas suscitadas por este decreto, ver Mónica (1996, pp.1063-1065) e Ramos (2001, pp. 66-67).

nosso Partido no Parlamento incomodava fortemente os paladinos das instituições. A lei eleitoral vem cortar o mal pela raiz<sup>302</sup>.

Esta reforma eleitoral, ao impor o escrutínio de lista completa, sem representação de minorias, extinguiu os deputados por «acumulação», penalizando fortemente as forças antidinásticas. O diário *Vanguarda*, atento aos desígnios eleitorais do governo, advertia os seus leitores, dizendo que “nenhum partido da oposição pode, sob este regime, disputar agora na urna a sua representação no Parlamento”<sup>303</sup>.

Foi como protesto moral contra esta reforma, que os Partidos Republicano e Progressista se abstiveram neste acto eleitoral. A imprensa não governamental apelava com desvelo à abstenção. O Directório do Partido Republicano e os presidentes das Comissões Eleitorais republicanas de Lisboa recomendavam vivamente a todos os seus amigos e correligionários que não votassem nem sequer comparecessem nas assembleias de voto.

Tanto assim foi que não houve a galopinagem nem a corrupção habitual porque as candidaturas foram organizadas apenas pelo governo, nomeadamente pelo ministro do Reino João Franco. O jornal antimonárquico *O Debate* ironizava com humor: “No ministério do Reino abriu-se uma agência, assim como as dos criados de servir, para indicação de bons e leais deputados. Há grande sortimento e de excelente porte e qualidade”<sup>304</sup>. E *O Século* avisava que “a abstenção das oposições, fielmente mantida, deixa o governo e os seus partidários em plena liberdade perante a urna”<sup>305</sup>.

Não houve, pois, disputa, porque apenas a lista governamental se ia submeter ao sufrágio. Deste modo, não surpreende que, contrariamente às eleições anteriores, reinasse por todo o país “uma indiferença sepulcral”, na expressiva formulação do editorialista do *Nove de Julho*. À redacção de *O Século* chegavam telegramas de diversas localidades cujo teor do texto apontava para a acalmia e tranquilidade pois nem se falava em eleições<sup>306</sup>. Outros articulistas consideravam que o sufrágio de 1895 era “uma farsa ignóbil imprópria de gente honesta”. E

---

<sup>302</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano V, n.º 1131, 29 de Março de 1895.

<sup>303</sup> *Idem*, ano V, n.º, 1133, 31 de Março de 1895.

<sup>304</sup> *O Debate*, Lisboa, ano II, n.º 29, 13 de Outubro de 1895.

<sup>305</sup> *O Século*, Lisboa, ano XV, n.º 4961, 10 de Novembro de 1895.

<sup>306</sup> *Idem*, ano XV, n.º 4964, 13 de Novembro de 1895.

declaravam a adesão incondicional a tudo quanto tendesse a “apressar a agonia da monarquia, causa do mal-estar social em que se encontram”<sup>307</sup>.

A dois dias do acto eleitoral, o lente republicano Teixeira Bastos carrega o tom acerca do consulado de João Franco. Diz que está no poder um governo despótico, que as classes comerciais e industriais estão feridas pela dissolução das suas associações, que uma parte dos portugueses está indignada pela supressão de concelhos<sup>308</sup> e comarcas e que, pela falta de trabalho, o operariado se encontra na miséria e tem fome<sup>309</sup>.

A indiferença da Oposição face a este escrutínio foi geral. O descrédito pelos deputados governamentais também. Foram até apodados (certamente de forma exagerada) de “meras figuras de gesso”<sup>310</sup> que, devido à sua fidelidade cega ao governo, punham em causa a independência do parlamentarismo.

O governo de Hintze-Franco, sem oposição nas urnas, elegeu, naturalmente, os deputados que tinha escolhido. Segundo Ramos (2001, p. 65) Franco com o “posto de ministro do Reino, que é uma espécie de co-presidente do Conselho” atingiu “a senioridade política” pelas reformas que implementou entre 1893 e 1897<sup>311</sup>. A da administração local (2 de Março de 1895), a do sistema eleitoral (28 de Março de 1895) e a da Câmara dos Pares (25 de Setembro de 1895). Estas reformas foram, porém, postas em vigor, com as Cortes fechadas durante todo o ano de 1895, recorrendo a decretos posteriormente ratificados pelo Parlamento através do chamado *bill de indemnidade* (isenção de responsabilidade).

Acusado pela oposição de fazer ditadura<sup>312</sup>, vexado pelo nível de abstenção nas eleições de 1895, desgastado pela imprensa não-governamental e pela célebre lei de 13 de Fevereiro de 1896<sup>313</sup> (que atentava contra a liberdade de expressão, e

---

<sup>307</sup> *O Debate*, Lisboa, ano II, n.º 40, 21 de Novembro de 1895 e *Nove de Julho*, Beja, XI ano, n.º 544, 27 de Novembro de 1895.

<sup>308</sup> Franco restringiu aos municípios a capacidade de se endividarem, hierarquizou-os de acordo com os recursos disponíveis e aboliu os concelhos financeiramente inviáveis, ou seja, um em cada cinco concelhos, o que fez um total de 54 (Ramos, 2001, p. 66).

<sup>309</sup> *O Século*, Lisboa, ano XV, n.º 4964, 13 de Novembro de 1895.

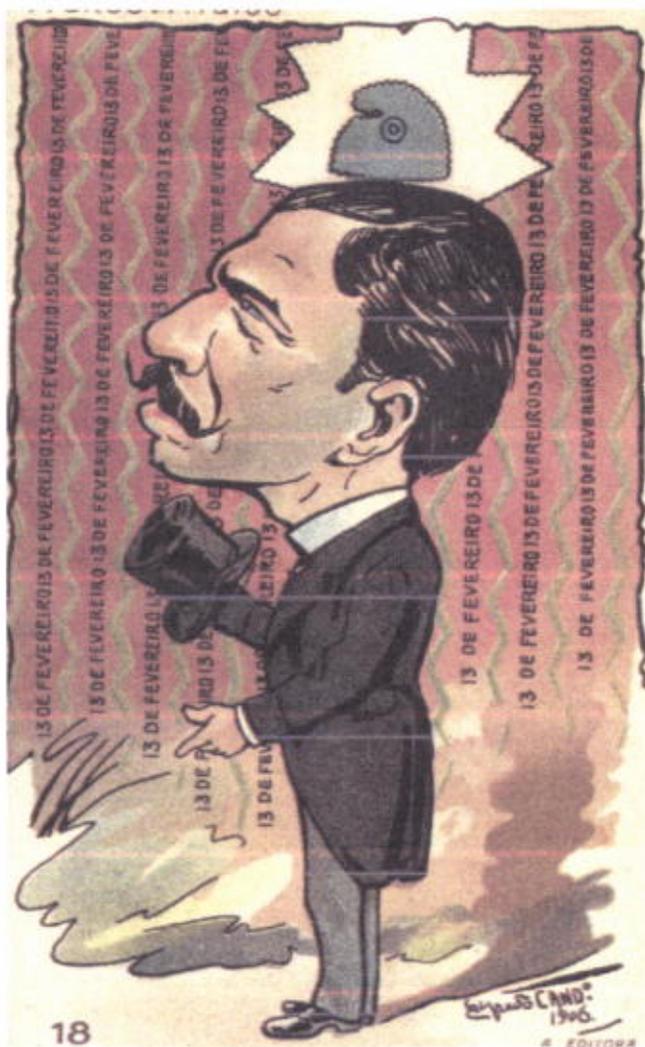
<sup>310</sup> *Nove de Julho*, Beja, ano XI, n.º 542, 13 de Novembro de 1895.

<sup>311</sup> Sobre as reformas políticas de 1895, ver Ramos (2001, pp. 865-103).

<sup>312</sup> Segundo Ramos (2001), a contestação da ditadura pela Oposição “era uma forma de, indirectamente, contestar o papel constitucional do rei, pois era a prerrogativa régia que, de facto, possibilitava ao governo dispensar o Parlamento e acumular poderes” (p. 77).

<sup>313</sup> Pela Lei de 13 de Fevereiro de 1896, João Franco procura reprimir as acções violentas que iam acontecendo em protesto contra a ditadura de Hintze Ribeiro. A lei ameaçava com a deportação para as colónias a quem perturbasse a ordem social. Segundo Grainha (1913), esta lei foi o pretexto para encerrar no Limoeiro, França Borges e, depois dele, Alves Correia, Heliodoro Salgado e outros jornalistas republicanos e maçons. Veja-se Figura I.5.

que provocou a suspensão de jornais e querelas a diversos jornalistas), o governo Hintze Ribeiro-João Franco pediria a demissão em Janeiro de 1897.



**Figura 1.5.** *A Lei de 13 de Fevereiro de 1896.*

Fonte: Figueiredo, Sousa & Vicente, António (coord.) (1997, p. 135).

## 5. Eleições legislativas de 2 de Maio de 1897

No dia 7 de Fevereiro de 1897, surgiu nas bancas um novo periódico republicano, *A Lanterna*<sup>314</sup>. Curiosamente, a saída do número inaugural coincide com a queda do governo regenerador e a ascensão ao poder do ministério progressista. O prognóstico do jornal é arrasador para o novo gabinete: “O ministério do Sr. José Luciano nasce torto e nas dificuldades em que se vai debater não resistirá talvez seis meses”<sup>315</sup>.

Passado algum tempo, saía a lume um semanário, *A Rua*, que se subintitulava “jornal republicano académico”<sup>316</sup> e cuja linha editorial apelava, naturalmente, ao derrube da monarquia:

“Hoje empunhando a pena, estaremos aqui, neste jornal, sem transigências, sem receios pueris, com o maior desassombro indicando ao povo o caminho a seguir, isto é, incitando-o à revolta. Amanhã, encontraremos-nos na Rua, sobre as barricadas defendendo o ideal da Pátria – a República”.

O estilo e tom eram violentos e provocatórios<sup>317</sup>, de tal forma que o jornal foi apreendido, o editor e redactores processados e submetidos a vigilância policial<sup>318</sup>. Saíram apenas três números, tendo cessado a sua publicação a 18 de Abril de 1897; e, como tal, não pôde cobrir as eleições que se avizinhavam no início do mês seguinte.

A apreensão do jornal suscitou larga controvérsia pelo facto de estar no poder o Partido Progressista, que tanto tinha protestado contra as medidas repressivas do governo regenerador de Hintze Ribeiro, nomeadamente contra a Lei de 13 de Fevereiro de 1896, da autoria, como já dissemos, de João Franco, e pela qual vários

---

<sup>314</sup> Jornal dirigido por José Vítor de Sousa, saía aos domingos em Lisboa. Publicou-se de 7 de Fevereiro a 4 de Julho de 1897.

<sup>315</sup> Ano I, n.º 1, 7 de Fevereiro de 1897.

<sup>316</sup> Carlos Amaro, Emílio Costa, José Barroso, José Soares e Carlos Marques eram os redactores deste jornal e a responsabilidade da edição cabia a Ilídio Analide da Costa, um destacado republicano e maçom que já desempenhara o cargo de editor de numerosas publicações periódicas republicanas e operárias (Ventura, 1994, pp. 60-61). Foi no seio do Grémio Democrático Académico, também conhecido por Junta Revolucionária Académica, fundado por estudantes de Lisboa em 1897, que surgiu o semanário *A Rua* (Ventura, 2004, p. 333).

<sup>317</sup> Veja-se, por exemplo, um pequeno excerto da autoria de Guerra Junqueiro, mordaz para o rei D. Carlos e colocado em lugar de destaque na primeira página no canto direito deste jornal: “a nação mais do que libras carecia de alma. Quem lha daria? (...) Pobre D. Carlos! (...) já aos 25 anos atascado no sebo dinástico das banhas brigantinas” (*A Rua*, ano I, n.º1, 1 de Abril de 1897).

<sup>318</sup> Manuel de Arriaga foi o advogado de defesa de Carlos Amaro, Emílio Costa e José Barroso. João de Meneses assegurou a defesa dos restantes. Os estudantes e o editor foram condenados respectivamente a 20 e 40 dias de prisão, para além da multa de 1000\$000 réis cada (Ventura, 1994, pp. 60-63 e Ventura, 2004, pp. 333-336).

jornais (*O Dia*, *Correio da Manhã*, *Jornal do Comércio*, *Tempo* e *Gazeta*) tinham sido suspensos. O gabinete progressista manteve um cenário repressivo e cerceador das liberdades públicas. Conexionado com isto e como protesto pelas limitações impostas pela legislação eleitoral do Decreto de 28 de Março de 1895 do governo Hintze Ribeiro-João Franco - que restringiu a participação das minorias e a redução de uma parte significativa do corpo eleitoral limitando os potenciais apoios que os republicanos poderiam conquistar nas zonas urbanas mais desfavorecidas - o Partido Republicano decidiu abster-se também nestas eleições. O Directório, a Comissão Municipal Republicana de Lisboa, e as comissões administrativas e de propaganda aprovaram, por unanimidade e sob proposta de Eduardo de Abreu, uma moção que determinava precisamente a abstenção eleitoral.

“O Directório do Partido Republicano, reunido em sessão extraordinária com a Comissão Municipal de Lisboa e de perfeito acordo com ela, lembra a todos os seus correligionários que, ao sair o decreto mandando proceder a eleições de deputados, propôs e foi unanimemente votada a proposta de completa abstenção eleitoral. O Directório declara que falta por completo à probidade e disciplina partidária quem quer que seja que, pertencendo ao partido republicano, directa ou indirectamente, no próximo dia 2 de Maio, intervenha perante a urna como eleitor ou elegível”<sup>319</sup>.

A fidelidade à decisão abstencionista está ostensivamente espelhada na imprensa republicana. Citemos, a título meramente exemplificativo, a posição emblemática de um regedor e do seu substituto que declararam na Assembleia não ir votar porque o seu partido não ia a sufrágio. Naturalmente que esta atitude suscitou um convincente aplauso na Redacção do *Nove de Julho*: “são homens de bem e de carácter independente”<sup>320</sup>, conclui o articulista.

Não é pelo facto de os republicanos terem optado por uma posição abstencionista, que a imprensa, que lhe é afectada, deixa de comentar o acto eleitoral. O jornal *Nove de Julho*, céptico relativamente à probidade e lisura das eleições, afirma, no editorial do dia 8 de Abril, que o país vai assistir de novo à “comédia da representação nacional” onde o acto cívico de votar se tem tornado no ludíbrio da sociedade<sup>321</sup>. De resto, compulsando este jornal, encontrámos várias outras referências às eleições, com enfoque na denúncia da galopinagem em terras do Baixo Alentejo. Vejamos o registo irónico e hiperbólico do articulista:

---

<sup>319</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano II, n.º 169, 2 de Maio de 1897.

<sup>320</sup> *Nove de Julho*, Beja, ano XII, n.º 619, 5 de Maio de 1897.

<sup>321</sup> *Idem*, ano XII, n.º 618, 28 de Abril de 1897.

“A continuação das comédias para engrandecimento da galopinagem eleitoral teve lugar no domingo passado em Albernoa. (...) As enxurradas de eloquência haviam de transbordar a ribeira de Terges; e o povo crente e comovido ficaria atónito e espavorido de tanta retórica e de tanta bondade que os Messias salvadores derramariam sobre aquela abençoada aldeia”<sup>322</sup>.

Também o diário *Vanguarda*, onde, como sabemos, pontificava Magalhães Lima, num artigo intitulado *A farsa eleitoral*, informa os seus leitores que, neste escrutínio, não se “oferecem liberdades mas dinheiro”, pois o preço do voto varia de localidade para localidade, de indivíduo para indivíduo, ao ponto de, no Fundão, terra de João Franco, a cotação do voto subir a 20\$000 réis. Assim, disputa-se a vitória com dinheiro quer ele seja entregue de mão em mão pelo voto, quer sirva para melhoramentos nas populações, impostos pelos galopins da política local<sup>323</sup>.

Nestas eleições, tal como nas de 1895, devido à abstenção declarada pelo Partido Republicano não houve obviamente candidatos a deputados republicanos.

## 6. Eleições legislativas de 26 de Novembro de 1899

Em finais de Julho de 1899, *O Século* anuncia o encerramento das Câmaras<sup>324</sup>. José Luciano de Castro está de novo no poder. Quer evitar a repetição dos actos inconstitucionais da ditadura regeneradora de Hintze-Franco<sup>325</sup> e marca eleições para o Outono, mais concretamente para o dia 26 de Novembro.

Desde meados de Agosto que a imprensa republicana punha a questão da continuação ou da quebra da abstenção eleitoral do Partido. Debatia a conveniência que lhe adviria de dispor de alguns deputados em S. Bento para vigiarem activamente o procedimento da maioria, fiscalizarem rigorosamente os actos do governo e levantarem importantes questões da política nacional. A participação nas urnas poderia ser manifestamente proveitosa para o prestígio do Partido Republicano que assim se imporia à consciência do país<sup>326</sup>.

Em Novembro de 1899, decorreu em Coimbra, sob a presidência de Florido Toscano, o 8.º Congresso do Partido Republicano - que elegeu um novo

---

<sup>322</sup> *Idem*, ano XII, n.º 618, 28 de Abril de 1897.

<sup>323</sup> Ano II, n.º 169, 2 de Maio de 1897.

<sup>324</sup> *O Século*, Lisboa, ano XIX, n.º 6302, 26 de Julho de 1899. As Câmaras foram encerradas na sessão parlamentar do dia 25 de Julho de 1899.

<sup>325</sup> *Idem*, ano XIX, n.º 6295, 19 de Julho de 1899.

<sup>326</sup> *Nove de Julho*, Beja, ano XV, n.º 837, 23 de Agosto de 1899.

Directório<sup>327</sup>, composto pelos elementos “mais activos e paladinos do partido”<sup>328</sup> -, que deliberou no sentido da necessidade da representação legislativa. De resto, um dos membros do Directório, Xavier Esteves, foi candidato republicano pelo Porto e outros elementos como Nunes da Ponte participaram activamente na campanha eleitoral portuense. Foi efectivamente, na capital do Norte, que este acto eleitoral se revestiu de maior significado pela relevância da propaganda que os candidatos republicanos<sup>329</sup>, coadjuvados por eminentes figuras intelectuais, levaram a cabo.

O diário republicano portuense *A Voz Pública* divulga com profusão as reuniões eleitorais, comícios, moções e manifestos com que o Partido Republicano pautou a sua campanha. Fez manchete de um excerto do manifesto que Guerra Junqueiro espalhou na véspera da eleição, que “o povo lia avidamente” ao ponto de se verem “grupos cercando os que possuíam algum exemplar e o liam em voz alta”<sup>330</sup>. O manifesto consubstancia uma crítica feroz ao regime monárquico por “absorver o mal e repelir o bem”, e “converter a religião em sacrílego, o direito em crime, a verdade em burla e a força em tirania”<sup>331</sup>.

Nestas eleições, o Partido Republicano contou no Norte com o apoio do Partido Socialista, ambos constituíram o que designaram de Concentração Democrática<sup>332</sup>, para derrubarem o actual governo e implantarem um novo regime. Num dos comícios, que contou com a presença de elementos socialistas, João de Meneses, advogado e candidato republicano por Vila Nova de Gaia, considera que o trabalhador intelectual e o mecânico deviam dar as mãos e proclama entusiasticamente uma frase célebre, citada amiúde em diversos comícios franceses, pelo republicano e maçõn Paul Bert<sup>333</sup>: “Le socialisme a deux ailes:

---

<sup>327</sup> O Directório passou a ser constituído por Eduardo de Abreu, José Nunes da Ponte, Casimiro Freire, Francisco Xavier Esteves e José Cupertino Ribeiro, tendo como substitutos Gomes da Silva, Inácio Magalhães Bastos, Celestino Pais de Almeida, José Ferreira Gonçalves e Luís Côrte-Real.

<sup>328</sup> *Nove de Julho*, Beja, ano XV, n.º 866, 2 de Dezembro de 1899. Nem toda a imprensa republicana partilhou esta opinião entusiástica para com o novo Directório. *A Batalha*, por exemplo, no editorial intitulado *O Congresso*, assinado por Luís de Mazas, contesta o processo de eleição do Directório: “A ideia republicana em Portugal é hoje dirigida por um grupo de indivíduos, que os republicanos não escolheram para semelhante missão, pois que por muito legal que tenha sido a representação republicana do Congresso de Coimbra, não é menos certo que a maior parte dos republicanos que deviam ter tomado parte nessa reunião foram completamente estranhos a ela. O que isto significa é perfeitamente desolador” (*Batalha*, Lisboa, ano III, n.º 165, 25 de Novembro de 1899).

<sup>329</sup> Os candidatos republicanos pelo Porto foram Afonso Costa, Francisco Xavier e Paulo Falcão. Por Vila Nova de Gaia, João de Meneses. Ver Anexo n.º 25.

<sup>330</sup> *A Voz Pública*, Porto, ano X, n.º 2972, 26 de Novembro de 1899.

<sup>331</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>332</sup> Para aprofundar esta questão, consulte-se Oliveira (1973).

<sup>333</sup> Paul Bert foi um dos teorizadores e apóstolos da obra educativa da III República, tal como Jules Ferry, Compayré e Buisson.

l'étudiant et l'ouvrier"<sup>334</sup>. Afonso Costa, lente da Universidade de Coimbra e candidato republicano pelo Porto - num discurso "cortado frequentemente por aplausos ruidosos", como registava um repórter - sustenta que "o socialismo firma-se na República". E Paulo Falcão, advogado e também candidato republicano pelo Porto, lança no mesmo comício o slogan: "vivam os que tudo produzem, tudo podem e nada têm"<sup>335</sup>. Destas frases depreende-se a assunção, por parte dos candidatos republicanos, da matriz de pensamento de algumas teses do socialismo, de forma a captar os votos socialistas. Mas eram os republicanos os mais activos protagonistas da propaganda eleitoral.

Em Lisboa não há notícia de qualquer mobilização do eleitorado para a campanha republicana por não haver candidatos seus, como regista *O Século*:

"Em Lisboa, onde durante muito tempo, os republicanos lutaram perante a urna com os partidos monárquicos não há desta vez luta eleitoral, mostrando-se aqueles retraídos e tendo estes realizado entre si um pacto pelo qual serão eleitos 4 progressistas e 2 regeneradores"<sup>336</sup>.

A nosso ver, não terá sido de todo estranha a esta indiferença eleitoral, a demissão, em 1899, dos membros efectivos do Directório, entre os quais se contavam nomes sonantes como Manuel de Arriaga, Duarte Leite e Basílio Teles.

Porém, o Porto foi palco de inúmeros comícios muito concorridos sendo, alguns deles, vigiados pela polícia<sup>337</sup>. As reuniões eleitorais tinham como linhas de força o elogio dos candidatos que o Partido Republicano apresentava ao sufrágio, o combate aos governos constitucionais que coarctavam as regalias populares e o apelo ao reforço da vigilância nas urnas de forma a evitar-se a fraude dos recenseamentos e as chapeladas. Nos comícios liam-se e eram votadas por aclamação moções como esta:

"O Porto quer ser livre. E querendo fazer ouvir a sua voz em defesa da liberdade e da justiça, desejando que o representem homens independentes de todos os compromissos com as instituições, que possam falar altivamente a todos os poderes do Estado, decide votar nos

---

<sup>334</sup> *A Voz Pública*, Porto, ano X, n.º 2971, 25 de Novembro de 1899.

<sup>335</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>336</sup> *O Século*, Lisboa, ano XIX, n.º 6423, 24 de Novembro de 1899.

<sup>337</sup> A título de exemplo, o comício republicano do dia 23 de Novembro no Grémio Comercial do Porto teve uma concorrência de tal ordem que a multidão se estendia por toda a escadaria e na rua havia uma enorme porção de gente que não pôde entrar (*A Voz Pública*, Porto, ano X, n.º 2970, 24 de Novembro de 1899). Este comício foi vigiado pela polícia. Também a reunião eleitoral da Foz, no dia 21, teve a presença do chefe da polícia e de vários guardas (*A Voz Pública*, Porto, ano X, n.º 2969, 22 de Novembro de 1899).

candidatos republicanos. Se os candidatos republicanos não vencerem é porque a fraude e a violência hão-de impor-se à soberania popular<sup>338</sup>.

No Porto e Vila Nova de Gaia<sup>339</sup>, houve, pois, uma forte e empenhada propaganda eleitoral republicana, tendo como oradores os candidatos a deputados e elementos reputados do Partido Republicano e do Partido Socialista<sup>340</sup>, inclusive operários. Sem dúvida que esta mobilização do eleitorado muito terá contribuído para a vitória republicana na capital do Norte. De resto, um dos elementos progressistas confienciava a um redactor do jornal *O Século* que o Partido Republicano era o único que possuía trabalhos eleitorais bem organizados<sup>341</sup>.

Se nestas eleições os republicanos se uniram aos socialistas, do mesmo modo os Partidos Progressista e Regenerador fizeram acordos pré-eleitorais. No distrito de Beja, o jornal *Nove de Julho* é bem explícito a este respeito: “Os progressistas e regeneradores fizeram um acordo para elegerem nas próximas eleições por este distrito 4 deputados governamentais e 1 regenerador”. O editorialista que ironicamente caracteriza este acordo de *Santa Aliança* não deixa, porém, de criticar os que votam nos partidos monárquicos, apodando os governantes do rotativismo de “tartufos sumamente comilões e rapaces”<sup>342</sup>.

Apesar dos acordos “dos dois partidos que sustentam a caranguejola monárquica”, no dizer irónico de um articulista do jornal *Nove de Julho*<sup>343</sup>, e apesar das manipulações de resultados eleitorais que vieram a lume<sup>344</sup>, o Porto elegeu três deputados republicanos: Afonso Costa, Paulo Falcão e Francisco Xavier Esteves (ver caricatura na Figura I.6.). A capital do Norte debatia-se então entre uma crise severa causada pelo cordão sanitário que o governo de José Luciano de Castro decretara como precaução contra a epidemia de peste bubónica que grassava na

---

<sup>338</sup> *A Voz Pública*, Porto, ano X, n.º 2970, 24 de Novembro de 1899.

<sup>339</sup> Para uma melhor percepção do dinamismo da estratégia eleitoral republicana no Porto e Vila Nova de Gaia, veja-se o Anexo n.º 26.

<sup>340</sup> Entre outros, citem-se os nomes de Viterbo de Campos e Henrique de Macedo. Como operários destaquem-se, por exemplo, Pereira de Carvalho e Joaquim Pacheco.

<sup>341</sup> Um redactor de *O Século* escrevia a poucos dias das eleições: “Afirmou-me hoje um dos mais conceituados membros do Partido Progressista e bem conhecido parlamentar que o Partido Republicano é o único que tem por enquanto trabalhos bem organizados e com toda a correcção” (ano XIX, n.º 6418, 19 de Novembro de 1899).

<sup>342</sup> *Nove de Julho*, Beja, ano XIV, n.º 863, 22 de Novembro de 1899.

<sup>343</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>344</sup> À redacção de jornais republicanos chegavam diversos telegramas a denunciar a fraude eleitoral. Vejamos alguns casos. Em Vila Nova de Gaia houve “violências, roubos, ilegalidades e chapeladas” para tirar a vitória ao candidato republicano, João de Meneses (*A Voz Pública*, Porto, ano X, n.º 2972, 26 de Novembro de 1899). Em Beja, por exemplo, o *Nove de Julho* noticiava tumultos no acto de apuramento eleitoral provocados pelo candidato governamental, Visconde da Ribeira Brava e titulava na primeira página: “Prisões arbitrárias. Prepotências. Força armada” (*Nove de Julho*, Beja, ano XIV, n.º 867, 6 de Dezembro de 1899).

cidade, o qual se revelou muito incómodo para a livre circulação de pessoas e mercadorias. À laia de vingança, a burguesia portuense votou por maioria absoluta (52%) nos candidatos republicanos (Marques, 1972, p. 319).



**Figura I.6.** *Os deputados do Porto* (do Partido Republicano)

Fonte: Martins (1927, p. 382).

A imprensa antidinástica exulta com a vitória no Porto, até porque desde as eleições de 17 de Novembro de 1895 que o Partido Republicano não tinha representantes nas Cortes. Em Beja, o *Nove de Julho* interrogava retoricamente: “Se o Porto quer a república, quem ousará optar pela manutenção da monarquia que nos arruinou?”<sup>345</sup>. E, em Lisboa, a *Vanguarda* vaticinara: “O exemplo do Porto há-de frutificar. Esperamo-lo por honra do país”<sup>346</sup>. A *Batalha* rematava com concisão: “O Porto acaba de dar um exemplo salutar e varonil, enviando ao palácio de S. Bento três homens, sob todos os títulos respeitáveis, encarregados de representar o Partido Republicano”<sup>347</sup>.

<sup>345</sup> *Nove de Julho*, Beja, ano XIV, n.º 866, 2 de Dezembro de 1899.

<sup>346</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano IV, n.º 1098, 27 de Novembro de 1899.

<sup>347</sup> *Batalha*, Lisboa, ano III, n.º 166, 2 de Dezembro de 1899.

O Governo, por sua vez, diz que a eleição republicana no Porto fora falsificada e, a 15 de Janeiro, o Tribunal de Verificação de Poderes alega irregularidades, declara a eleição nula e manda repeti-la. O certo é que os Partidos Republicano e Socialista repetem as candidaturas de Novembro e a 18 de Fevereiro os referidos candidatos republicanos são de novo eleitos deputados<sup>348</sup>.

---

<sup>348</sup> Ver, por exemplo, Marques (1972, pp. 46-47).

**IV capítulo - Candidaturas republicanas para as eleições legislativas na  
1.ª década de Novecentos**

---

## 1. Eleições legislativas de 25 de Novembro de 1900

A meados de Setembro do ano 1900, saía o número inaugural de *O Mundo*, subintitulado *jornal republicano*. Dois meses após, vão disputar-se as eleições legislativas e, naturalmente, os candidatos antidinásticos vão ter mais um espaço onde divulgar as suas ideias e ideais e um novo órgão de informação que vai recorrentemente fazer a apologia da república.

De resto, o seu director França Borges não descurou a linha política republicana dos seus colaboradores, cujos nomes, ordenados alfabeticamente, são ostensivamente estampados na primeira página durante quinze dias consecutivos<sup>349</sup>.

Logo no número dois, o director e o quadro redactorial, num artigo intitulado *A imprensa de Lisboa*, se posicionam como “afastados da corte e ligados ao povo” e reivindicam a sua independência em defender o pensamento político que perfilham: “não somos sócios da Sociedade de Geografia nem frequentadores do Martinho. Não *dandinamos* pela Avenida nem nos encostamos aos umbrais da Havaneza. Não alcovitamos na Arcada nem conspiramos em S. Carlos”. Assim, “afastados da *cotterie* que domina (...) encontramos-nos numa situação que nos permite desafogadamente o desempenho do papel político que tomámos sobre os nossos ombros”<sup>350</sup>.

No início de Novembro, *O Mundo* noticia um banquete republicano em honra dos três deputados do Porto (Afonso Costa, Paulo Falcão e Xavier Esteves) que “tão levantadamente representaram no Parlamento a cidade que os elegeu e o Partido que tem a honra de os possuir”<sup>351</sup>. E a meados de Novembro, apresenta as candidaturas republicanas<sup>352</sup> com um elogio inequívoco ao Partido Republicano que

---

<sup>349</sup> Os colaboradores são os seguintes: Afonso Costa, Agostinho Fortes, António José de Almeida, Ana de Castro Osório, Augusto José Vieira, Augusto de Vasconcelos, Bettencourt Raposo, Brito Camacho, Basílio Teles, Botelho de Sequeira, Celestino de Almeida, Ernesto da Silva, Evaristo de Carvalho, Estêvão de Vasconcelos, Fernandes Costa, Fialho de Almeida, Gomes Leal, Guerra Junqueiro, Heliodoro Salgado, Higinio de Sousa, João de Freitas, Jacinto Nunes, João de Meneses, Joaquim Madureira, Jorge Nunes, José Meneses, Lemos de Nápoles, Luís Calado Nunes, Manuel Gaspar, Martins Figueira, Nunes Claro, Mayer Garção, Paulino de Oliveira, Sílvio Rebelo, Teófilo Braga e Veríssimo de Almeida (*O Mundo*, Lisboa, ano I, n.º 1, 16 de Setembro de 1900). O itálico é do texto.

<sup>350</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano I, n.º 2, 17 de Setembro de 1900.

<sup>351</sup> Ano I, n.º 48, 2 de Novembro de 1900. O jornal republicano *Batalha* alude a uma “bela e comovedora confraternização” de cerca de 500 homens de todas as classes sociais (ano V, n.º 209, 8 de Novembro de 1900).

<sup>352</sup> Ver no Anexo n.º 27 as candidaturas republicanas para estas eleições.

visa modificar a estrutura social e política do país, garantir a liberdade e melhorar a situação dos trabalhadores<sup>353</sup>.

A campanha eleitoral republicana para este sufrágio sofreu diversas arbitrariedades, das quais destacamos: a proibição de comícios e de reuniões e a apreensão, pelo Administrador do Concelho de Setúbal, dos manifestos do candidato republicano, João Chagas, por esse círculo, sob o pretexto de que não traziam o nome da tipografia<sup>354</sup>. *O Mundo*, num registo irónico, critica abertamente esta atitude: “É perfeito. Não se podem fazer reuniões, não se podem realizar comícios, apreende-se manifestos e só há licença para realizar conferências científicas. Feliz país e bem empregado esforço daqueles que, por amor da Liberdade, aqui implantaram o constitucionalismo”<sup>355</sup>.

No referido manifesto apreendido, João Chagas explicitava os princípios que defenderia, caso fosse eleito para a Câmara dos Deputados, como a soberania popular e a supremacia da opinião pública pelo sufrágio genuíno, e proclamava a liberdade em todos os campos. Numa frase enumerativa e num tom arrebatado, defendia “a liberdade de sentir, de pensar, de decidir, de ter crenças, de discordar, de combater, e, por fim, a liberdade de viver”<sup>356</sup>.

Estas eleições, à semelhança de outras anteriores, e a fazer fé em diversos jornais como *O Tempo*<sup>357</sup> e *O Mundo*<sup>358</sup>, averbaram fraudes e arbitrariedades. Acerca das irregularidades no Porto, *O Norte*, num tom inflamado, chega mesmo a invectivar alguns periódicos lisboetas por terem afirmado que a eleição portuense decorreu normal e regularmente:

“Lendo nos jornais de Lisboa, *Novidades*, *Dia* e *Tarde*, que a eleição do Porto decorreu legal e legitimamente, perguntamos aos directores desses jornais que são, respectivamente, Emídio Navarro, António Enes, e Urbano de Castro, se têm alguma dúvida em afirmar, publicamente, sob a sua palavra de honra, que nas assembleias eleitorais de Campanhã, Paranhos, S. Roque, Terço, Vitória, S. Nicolau, Carmo, Foz e Ramadas, o acto

<sup>353</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano I, n.º 65, 19 de Novembro de 1900.

<sup>354</sup> Mariano de Carvalho era por este círculo o candidato oposicionista a João Chagas, tendo sido a luta renhida, e andando a “galopinagem perfeitamente alucinada” no dizer de um articulista do periódico *Batalha* (ano V, n.º 211, 22 de Novembro de 1900).

<sup>355</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano I, n.º 67, 21 de Novembro de 1900.

<sup>356</sup> *Batalha*, Lisboa, ano V, n.º 211, 22 de Novembro de 1900.

<sup>357</sup> “Acabam de ser feitas as eleições por mão do governo, em nome do povo. Estas não foram feitas só a cabralina. Foram feitas «à conde de Basto». As cortes que elaboraram o «assento» de 11 de Junho de 1828, que reconheceu a D. Miguel os direitos inauferíveis à coroa portuguesa, foram feitas assim» (*O Tempo*, Lisboa, ano II, n.º 83, 27 de Novembro de 1900).

<sup>358</sup> O jornal *O Mundo* dá o seguinte exemplo: “Na assembleia de S. Roque entraram 624 listas, quando os eleitores são 519 (ano I, n.º 74, 28 de Novembro de 1900).

eleitoral se realizou sem violências, sem fraudes e sem arbitrariedades, que pudessem influir no resultado final da eleição?”<sup>359</sup>.

A Liga Académica Republicana, reunida em assembleia geral, protestou veementemente contra as últimas anomalias exercidas no Porto, por ocasião da eleição geral de deputados<sup>360</sup>. As irregularidades do acto eleitoral deram até azo a versos cómico-satíricos como, por exemplo, os seguintes:

“Enquanto que o cavalheiro  
Pela rua vai passando...  
Conta as contas do dinheiro  
Que os votos andou comprando

As burlas feitas ao povo  
Pelos tais em palmadores  
Já não é processo novo  
É balda destes senhores

Se por cá voltassem agora  
O Pombal e o Aguiar  
Certo iam sem demora  
Outra mansão habitar”<sup>361</sup>.

O que avulta de significativo, neste acto eleitoral, é o estabelecimento de alianças dos republicanos com os socialistas (a Concentração Democrática)<sup>362</sup>, em três círculos (Braga, Vila Nova de Gaia e Almada) e a inclusão na lista republicana de Lisboa de um representante do Partido Socialista (Manuel José da Silva, comerciante). A coligação dos partidos monárquicos bem como o recurso a algumas arbitrariedades e fraudes terão impedido que a lista republicana portuense fosse a vencedora, não obstante a crescente votação antidinástica nas zonas urbanas<sup>363</sup>. A folha monárquica *Vida Nova* de Viana do Castelo escrevia: “A votação das principais assembleias do coração da cidade [Porto], isto é, da parte pensante e livre da laboriosa capital, foi a favor dos candidatos republicanos”<sup>364</sup>.

Neste contexto, apesar da não eleição de deputados republicanos, o triunfo monárquico foi questionado até pela imprensa dinástica, como *O Primeiro de Janeiro*

<sup>359</sup> *O Norte*, Porto, ano I, n.º 45, 28 de Novembro de 1900.

<sup>360</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano I, n.º 76, 30 de Novembro de 1900.

<sup>361</sup> As trovas são assinadas sob o pseudónimo de Maduro (*O Mundo*, Lisboa, ano I, n.º 87, 11 de Dezembro de 1900).

<sup>362</sup> O jornal republicano, *Batalha*, entusiasta da Concentração Democrática, considerava que a aliança das forças republicanas com os elementos socialistas era uma iniciativa do Partido Republicano, devida essencialmente a João de Meneses, e que toda a democracia se deveria juntar “num só e impetuoso esforço, para a conquista do futuro” (*Batalha*, Lisboa, ano IV, n.º 180, 24 de Março de 1900).

<sup>363</sup> *Idem*, ano V, n.º 212, 29 de Novembro de 1900.

<sup>364</sup> *Vida Nova*, Viana do Castelo, ano II, n.º 213, 29 de Novembro de 1900.

que, circunspecto, escrevia: “Não é portanto uma vitória para a monarquia. Desde que, coligando-se todas as suas forças, ainda assim foi necessário empregar as maiores arbitrariedades para se dizer ao Chefe do Estado que o Porto é estritamente afecto ao regime”<sup>365</sup>.

Por sua vez, as folhas republicanas, conformadas com o resultado, aceitaram o triunfo moral deste sufrágio. O jornal *Batalha* confidenciava aos leitores e correligionários: “Não se venceu. Que importa? Fez-se uma afirmação solene e grande; despertaram-se as energias adormecidas”<sup>366</sup>.

## 2. Eleições legislativas de 6 de Outubro de 1901

Em finais de Julho de 1901, o Partido Regenerador (no governo) e a oposição progressista começam a gizar um pacto eleitoral visando neutralizar o poder político de João Franco – que rompera em Março de 1901 com Hintze Ribeiro<sup>367</sup> –, impedir a votação republicana nos grandes centros urbanos e assegurar uma representação parlamentar mais ampla para ambos os partidos do rotativismo.

Em 8 de Agosto de 1901, Hintze Ribeiro publicava, durante as férias parlamentares, um decreto eleitoral. O país era dividido em grandes círculos plurinominais com representação das minorias, sendo as comissões de recenseamento substituídas por comissões de funcionários públicos. Para Tavares de Almeida (1985) este Decreto pretendia, por um lado, contrariar as veleidades eleitorais de João Franco acabando com os círculos uninominais, nos quais as influências pessoais resistiam melhor às pressões do governo e, por outro, reduzir a votação dos republicanos nos principais núcleos urbanos. O diploma destinava-se, “sem margens para dúvidas, a impedir uma aliança em Lisboa entre franquistas e republicanos” (Mónica, 1996, p. 1068). A nova modalidade de escrutínio que estabelecia previamente, em cada círculo, a representação parlamentar da maioria e da minoria, tornava mais fácil a lógica do pacto na repartição de deputados de ambos os partidos que tinham firmado o acordo. A esta luz, os dispositivos eleitorais introduzidos visavam reforçar a capacidade de pressão do governo sobre os caciques (*influentes*)<sup>368</sup> locais e o eleitorado. Apelidado no imediato de *ignóbil*

<sup>365</sup> *O Primeiro de Janeiro*, Porto, ano XXXII, n.º 1293, 29 de Novembro de 1900.

<sup>366</sup> *Batalha*, Lisboa, ano V, n.º 212, 29 de Novembro de 1900.

<sup>367</sup> Sobre o embate entre Franco e Hintze, ver Ramos (2001, p. 106).

<sup>368</sup> Aos caciques locais causou alguma perturbação a substituição dos círculos uninominais pelos plurinominais, como o atesta este comentário de um chefe progressista de Penacova: “Leve o diabo a tal lei que a mim só me trouxe incómodos e arrelias. Estar a pensar em todos os concelhos do círculo,

*porcaria* por João Franco, o diploma não será alterado por este, mesmo quando, a 19 de Maio de 1906, D. Carlos decidiu chamá-lo para governar o país. É que “a lei era-lhe útil na luta contra os republicanos” (Mónica, 1996, p. 1075). Este Decreto - que o director de *O Mundo* adjectivou de “ditatorial” por negar os princípios em que assentava o sistema representativo<sup>369</sup> - manteve-se em vigor até à queda da Monarquia.

Neste contexto, não surpreendem os acordos pré-eleitorais entre os partidos do rotativismo. Porém, a esses pactos subjazem diversos focos de conflito e tensões várias já que aos interesses partidários se sobreponham muitas vezes rivalidades pessoais e conveniências políticas locais<sup>370</sup>. Veja-se a esclarecedora carta do cacique Tavares Proença (Partido Progressista) a José Luciano de Castro sobre o acordo que este havia realizado com Hintze Ribeiro para o círculo de Castelo Branco:

“Estando próxima a data marcada para as eleições gerais, julgo indispensável que V. Exa. me dê definitivamente as suas instruções. Para que me não sejam atribuídas responsabilidades que me não devem caber, eu preciso de saber se o chefe do governo toma para com V. Ex.<sup>a</sup> o compromisso de compor a sua lista com quantos nomes apenas: se faz pelas *suas mesas* em todas ou somente em algumas assembleias executar as descargas dos votos em conformidade com o que combinou com V. Ex.<sup>a</sup> dando a V. Ex.<sup>a</sup>. (ao P. Progressista) dois deputados (...). Estou inteiramente de acordo com V. Exa. sobre as vantagens de realizar pacificamente as eleições de deputados. Para esse efeito, V. Ex.<sup>a</sup>. fará o favor de receber do chefe do governo a promessa de que tudo se fará como entre V. Exas. foi tratado, mandando o sr. Hintze Ribeiro que o governador civil, seu representante aqui, se entenda comigo em tudo o que seja necessário para a realização da combinação de V. Exas.” (carta cit. por Vidigal, 1988, pp. 23-24)<sup>371</sup>.

Segundo Almeida (2001), o pacto eleitoral de 1901 saldou-se num êxito para os partidos do rotativismo. Os seguidores de João Franco, ou seja, os chamados franquistas, foram incapazes de levar por diante as suas candidaturas<sup>372</sup>, à excepção de José Adolfo de Melo e Sousa, candidato por Arganil. Os regeneradores

---

concelhos onde nunca trabalhei, é embaraçoso porque não conheço bem o terreno” (carta de Júlio Ernesto de Lima Duque a José Luciano de Castro, datada de 17 de Setembro de 1901, cit. por Almeida, 2001, p. 85).

<sup>369</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano II, n.º 383, 6 de Outubro de 1901. Sobre esta lei eleitoral, ver Vidigal (1988, p. 12).

<sup>370</sup> Para um conhecimento mais aprofundado dos preparativos das eleições parlamentares e municipais de 1901, das movimentações políticas e dos compromissos negociados nos vários círculos na sequência do pacto eleitoral entre o governo regenerador e a oposição progressista, firmado em finais de Junho, consulte-se Almeida (2001.)

<sup>371</sup> O *itálico* é do texto.

<sup>372</sup> Franco perdeu o lugar de deputado e, desde 1884, é a primeira vez que está fora do Parlamento (Ramos, 2001, p. 106).

elegeram 107 deputados, num total de 155, os progressistas ficaram com 41 deputados e os 6 deputados independentes foram eleitos nas listas «cozinhadas» entre regeneradores e progressistas. O Partido Republicano não conseguiu eleger nenhum deputado<sup>373</sup>.

Focalizemos o nosso olhar nas candidaturas do Partido Republicano<sup>374</sup> que, neste acto eleitoral, volta a aliar-se aos socialistas (Concentração Democrática). A *Vanguarda* apresenta uma moção do Centro Socialista Belenense a 18 de Março, aprovada por unanimidade e que assenta em três pontos: (i) os socialistas da federação do sul votam nas próximas eleições nas listas do Partido Republicano; (ii) deixam ao Partido Republicano toda a responsabilidade do resultado da próxima campanha eleitoral; (iii) na lista do Partido Republicano não é incluído nenhum nome socialista. Os candidatos socialistas (José de Macedo e Teodoro Carlos Ribeiro) dirigem no dia 28 de Setembro uma carta ao director do jornal *Vanguarda* a comunicar-lhe que resolveram de comum acordo retirar os nomes do próximo sufrágio, sem que tal resolução envolva indelicado e imerecido agravo ao Partido Republicano e que solicitam aos camaradas que votem na lista republicana como protesto contra todas as arbitrariedades da monarquia<sup>375</sup>.

Apesar de não termos registado, na imprensa antidinástica, nenhum comício para mobilizar o eleitorado, o diário republicano *O Mundo*, a partir do dia 4 de Outubro, começa uma campanha aguerrida. Em dias sucessivos, aparecem, de forma apelativa, na primeira página do jornal, as seguintes frases, destacadas a negrito e recortadas num rectângulo:

“Eleições. O parlamento que em todos os anos tem votado aumentos de impostos, mas, em 1900, não os votou. Havia ali deputados republicanos, Afonso Costa, Xavier Esteves e Paulo Falcão<sup>376</sup>,

e

“Os deputados monárquicos querem defender os seus interesses e os da monarquia. Os deputados republicanos defendem os interesses do povo e do país<sup>377</sup>.”

*O Mundo* não pára na sua propaganda eleitoral. A toda a largura do cabeçalho da primeira página apela para o voto republicano como protesto “contra uma política

---

<sup>373</sup> Afonso Costa, escolhido como candidato republicano pelo Porto, é derrotado no acto eleitoral de 6 de Outubro de 1901. Ver, por exemplo, Marques (1972, pp. 46-47).

<sup>374</sup> Ver no Anexo n.º 28 os candidatos republicanos para estas eleições.

<sup>375</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano VI, n.º 1761, 29 de Setembro de 1901.

<sup>376</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano II, n.º 381, 4 de Outubro de 1901.

<sup>377</sup> *Idem, ibidem*.

corrupta, egoísta e antipatriótica”, que tem arruinado o país “em proveito duma oligarquia de privilegiados”. E exorta “todos os cidadãos honestos dos círculos de Lisboa que amam o seu país, que prezam a liberdade, que odeiam a corrupção, que desejam o progresso e que não querem ser roubados e ultrajados” que votem na lista republicana<sup>378</sup>.

A campanha eleitoral antidinástica reiterava, assim, a aura de venalidade e de corrupção que ameaçava a realização deste sufrágio, à semelhança dos anteriores. O ministério do Reino, segundo a expressão pitoresca dum articulista do *Correio da Noite* (folha progressista), transformou-se “num balcão onde a cada voto se marca o devido preço, sob os auspícios venais do Presidente do Conselho [Hintze Ribeiro]”<sup>379</sup>.

Mau grado os apelos da imprensa republicana pelos candidatos que representam “as aspirações, a vontade e os interesses do povo!”<sup>380</sup>. Mau grado as advertências aos eleitores, para não votarem naqueles que “têm roubado e infamado o país”<sup>381</sup>, os republicanos não lograram eleger nenhum deputado, apesar da sua vitória nas freguesias da Sé, Santa Justa e Santa Catarina, em Lisboa<sup>382</sup>. Segundo um colunista de *O Mundo*, foram os atropelos à lei eleitoral, “expedientes dum regime desacreditado”, que impediram a representação parlamentar republicana. Curiosamente até uma folha monárquica, como o *Correio Nacional*, registava, no dia seguinte ao escrutínio, a viciação e a manipulação dos resultados eleitorais: “Os republicanos deviam trazer à Câmara, pela minoria, os seus candidatos, muito embora contassem só com a votação da cidade. Mas os mortos, os supostos eleitores, a polícia, os que votaram duas vezes e todas as mil alcavalas roubaram-lhes a votação”<sup>383</sup>.

As eleições de 6 de Outubro de 1901 corresponderam ao objectivo de Hintze Ribeiro, isto é, impedir a eleição de deputados antidinásticos e franquistas. Este escrutínio não terá certamente surpreendido nem as hostes republicanas nem João Franco. A fazer fé no editorialista do diário *Vanguarda*, presumivelmente Magalhães Lima, nunca o Partido Republicano se iludiu sobre o resultado da eleição. Participou no sufrágio cumprindo o seu dever cívico e protestando junto das urnas contra os abusos do poder. Aquele editorialista deixava bem expressa a sua perspectiva sobre

---

<sup>378</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano II, n.º 383, 6 de Outubro de 1901.

<sup>379</sup> *Correio da Noite*, Lisboa, ano XX, n.º 4321, 2 de Outubro de 1901.

<sup>380</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano II, n.º 383, 6 de Outubro de 1901.

<sup>381</sup> *Idem*, ano II, n.º 384, 7 de Outubro de 1910.

<sup>382</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>383</sup> *Correio Nacional*, Lisboa, ano IX, n.º 2002, 7 de Outubro de 1901.

o acto eleitoral: “Triste vitória, pois, a deste triste governo que só pela força logrou vencer e ainda pela força procura sustentar o seu reaccionismo estúpido e a sua brutal e inqualificável intolerância”<sup>384</sup>.

### 3. Eleições legislativas de 26 de Junho de 1904

Na Primavera de 1904, mais concretamente no dia 24 de Abril, as Cortes são dissolvidas e sobre o chefe do governo, Hintze Ribeiro, chove uma série de ataques vindos essencialmente de republicanos e franquistas. Estes, desde que, em 1901, João Franco rompera com Hintze Ribeiro e, em Maio de 1903, fundara o Partido Regenerador Liberal<sup>385</sup>, não mais deixaram de dardejear o chefe dos regeneradores. Os editoriais do *Diário Ilustrado* (folha agora afecta ao Partido de João Franco) ridicularizam a actuação do Presidente do Conselho de Ministros recorrendo a imagens animais e a expressões proverbiais, com uma carga semântica pejorativa.

“Fóra o urso!

Quem tem mazela tudo lhe dá nela. Está assim o Sr. Hintze desde que, perdurando no poder por decisões alheias ao seu mérito, conhecimentos e serviços, se sentiu atacado de vertigem das alturas que o prazer de mandar comunicou sobretudo aos fracos de espírito e de carácter. (...) Nunca teve mais expressiva confirmação a fábula do urso que, vendo uma mosca poisada na testa do dono que dormia, com uma pedrada certa matou ao mesmo tempo a mosca e o dono”<sup>386</sup>.

A este coro de remoques, junta-se a imprensa republicana que, por sua vez, ironiza com a crise interna dos regeneradores provocada pela cisão franquista dizendo que o Presidente do Conselho “perdeu a tramontana” não vendo senão “a nuvem negra do seu antagonista João Franco”<sup>387</sup>.

De facto, a governação de Hintze acusava sinais de desgaste quer pelas diversas recomposições ministeriais<sup>388</sup>, quer pela marcação, num curto espaço de tempo, dos sucessivos actos eleitorais de 1900 e 1901, preparando já um outro

<sup>384</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano VI, n.º 1769, 7 de Outubro de 1901.

<sup>385</sup> Sobre a criação do Partido Regenerador Liberal, ver Ramos (1994, pp. 250-255; 2001, pp. 106-107).

<sup>386</sup> *Diário Ilustrado*, Lisboa, ano XXXIII, n.º 11241, 21 de Junho de 1904.

<sup>387</sup> *Nove de Julho*, Beja, ano XX, n.º 1319, 27 de Abril de 1904.

<sup>388</sup> Substitui em 30 de Novembro de 1900 o ministro da Fazenda, Anselmo de Assis Andrade, por Fernando Matoso Real e o ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria, José Gonçalves Pereira dos Santos, por Manuel Francisco Vargas. Em 1 de Junho de 1901, substitui João Marcelino Arroio, ministro dos Estrangeiros por Fernando Matoso dos Santos. Em 28 de Fevereiro de 1903, nomeia ministro dos Eclesiásticos e Justiça, Artur Alberto de Campos Henriques e ministro da Fazenda, António Teixeira de Sousa, o qual, em 26 de Março de 1904, é substituído por Rodrigo Afonso Pequito.

sufrágio, em Junho de 1904. Este não se avizinhava fácil para o governo. Ao fraccionamento do Partido Regenerador<sup>389</sup>, acrescia a fundação recente do Partido Nacionalista de Jacinto Cândido<sup>390</sup> e a entrada de Bernardino Machado, uma figura grada do campo regenerador, para as hostes republicanas<sup>391</sup>. Bernardino Machado foi, a partir de 1903, um activíssimo propagandista antidinástico.

Devido à criação, em 1903, do Partido Regenerador-Liberal e do Partido Nacionalista – que originou a reorganização do espectro partidário - e ao avolumar das críticas dos periódicos republicanos, Hintze Ribeiro faz de novo acordos pré-eleitorais com os progressistas. O correspondente de Lisboa para um jornal republicano de Beja alude sarcasticamente a uma “santa harmonia entre homens que se guerreiam no Parlamento e que no entanto dão as mãos para se reelegerem”<sup>392</sup>.

Sigamos, mais de perto, as notícias da imprensa da época, para melhor captarmos o ambiente vivido no quotidiano pré-eleitoral de 1904.

Em meados de Maio, *O Mundo* clarificava as duas correntes de opinião, sobre a atitude dos republicanos face ao próximo acto eleitoral. Uma parte entendia que o Partido Republicano devia ir às urnas e exercer o seu direito de voto, argumentando que “uma abdicação de direitos pode parecer um abandono de princípios”. Por outro lado, havia uma grande corrente abstencionista, contrapondo a falsificação dos recenseamentos e o alargamento, pela lei eleitoral de 8 de Agosto de 1901, dos dois círculos de Lisboa (oriental e ocidental) com grande número de concelhos rurais, o que diminuía a votação republicana, que, como se sabe, era essencialmente urbana. Assim se evitava que o Partido fosse “comparsa da comédia das eleições”<sup>393</sup>.

Com a aproximação do sufrágio, a imprensa põe em campo a notícia de que a aliança entre regeneradores e progressistas não se concretiza em Lisboa, uma vez que o governo apresentou uma lista de cinco nomes disputando a maioria e os

---

<sup>389</sup> Na sequência da cisão de Franco com Hintze, João Franco funda, em 1903, um novo partido, o Partido Regenerador Liberal. Consulte-se Ramos (2001, pp. 105-127).

<sup>390</sup> O Partido Nacionalista constituiu-se em 3 de Junho de 1903 e tinha como principais metas: descentralização administrativa, divisão dos poderes, moralização da vida pública e governativa, combate ao personalismo e ao partidarismo, atenção aos problemas das classes trabalhadoras, conservação das tradições e resolução do problema financeiro (Silva, 1996, p. 61).

<sup>391</sup> O jornal *O Ensino*, editado em Coimbra, noticia a entrada de Bernardino Machado no Partido Republicano: “A Academia de Coimbra, reunida no ginásio, deliberou mandar ao ilustre professor da Universidade uma mensagem de simpatia pela sua entrada no Partido Republicano e pela maneira brilhante como se tem desempenhado nas conferências feitas em prol do ensino” (ano I, n.º 82, 29 de Novembro de 1903).

<sup>392</sup> *Nove de Julho*, Beja, ano XX, n.º 1335, 22 de Junho de 1904.

<sup>393</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano IV, n.º 1307, 10 de Maio de 1904.

progressistas uma lista de dois nomes disputando a minoria<sup>394</sup>. Sem este acordo os republicanos ganham naturalmente um novo fôlego. E vinga a corrente da participação republicana nas urnas. A propaganda eleitoral anima-se.

Em Coimbra, Bernardino Machado dá, no dia 30 de Maio, no Centro Republicano, uma conferência onde discorre sobre o sufrágio e a representação eleitoral. Do binómio eleição e liberdade dirá: “Eleição e liberdade são irmãs. Por isso de todos os governos o mais liberal é o republicano que é o mais electivo”<sup>395</sup>. A repercussão desta conferência foi grande, como o atesta, por exemplo, a correspondência de Bernardino Machado. No dia a seguir, Feio Terenas escreve-lhe uma carta a felicitá-lo “por essa bela conferência de propaganda de educação política” e a convidá-lo para discursar num comício antes das eleições: “Ser-lhe-á possível dar a essa assembleia popular a autoridade da sua palavra? É uma consulta que tenho a honra de fazer. Depois da sua opinião, resolveremos em definitivo”<sup>396</sup>.

Relativamente aos comícios, a imprensa republicana lisboeta, especialmente *O Mundo*, é fértil na sua divulgação, através de títulos telegráficos e apelativos colocados a toda a largura do cabeçalho. Atente-se na publicitação do comício que se realizou no dia 19 de Junho de 1904: “Importante comício republicano. A apresentação dos nossos candidatos. Seus discursos - Grande manifestação – Da avenida D. Amélia ao Rossio - Prisão do sr. dr. Afonso Costa – Proezas de selvagens. A polícia contra o povo”<sup>397</sup>. Um articulista deste periódico, entusiasmado, informa os leitores de que “apesar do clima tropical, o local do comício encheu-se de uma compacta multidão” e que poucas vezes se tem assistido “a uma ovação tão entusiástica e sentida como aquela que o povo de Lisboa ontem dispensou aos candidatos republicanos”<sup>398</sup>.

A contrastar com este clima de euforia e de entusiasmo, o ataque de polícias no Rossio gerou uma onda de brutalidade: “vê-se sangue, há cabeças abertas, casacos rasgados, chapéus amachucados pelo chão, mãos ensanguentadas”<sup>399</sup>. A prisão de Afonso Costa tem lugar, quando, acompanhado de Bernardino Machado e de França Borges, se apeavam os três do eléctrico para se meterem num trem,

---

<sup>394</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXIV, n.º 8066, 16 de Junho de 1904.

<sup>395</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano IV, n.º 1328, 31 de Maio de 1904.

<sup>396</sup> *Série Correspondência Recebida* - Fundo Documental Bernardino Machado em depósito no Museu Bernardino Machado/Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão (cartas de Feio Terenas).

<sup>397</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano IV, n.º 1345, 17 de Junho de 1904.

<sup>398</sup> *Idem* ano IV, n.º 1348, 20 de Junho de 1904. No Anexo n.º 29, transcrevemos o discurso proferido por Bernardino Machado no comício do dia 19 de Junho de 1904.

<sup>399</sup> *Idem, ibidem*.

procurando assim evitar a desordem policial. O chefe da polícia, ao ver Afonso Costa que tentava pacificar os presentes, deu-lhe ordem de prisão. Também Francisco Sales, redactor do *Correio da Noite*, foi detido quando, ao verificar a prisão de Afonso Costa, se prontificou a ajudá-lo. O comentário lapidar do articulista de *O Mundo*, “Foi o bastante para ser preso”, evidencia a gratuitidade dos actos policiais<sup>400</sup>, que, aliás, os republicanos ostensivamente denunciavam.

Também no Porto, à chegada de Guerra Junqueiro (poeta panfletário convertido ao credo republicano), ocorreram distúrbios entre a polícia e a multidão que o aguardava para o saudar e dar-lhe as boas vindas. Segundo o jornal *O Norte*, “surgem polícias, ao empurrão, em arremetidas brutais, em fúria esbracejante” ao ponto de “toda a gente verberar o seu procedimento”, sendo opinião unânime de que esta corporação necessita de uma reforma radical<sup>401</sup>.

A imprensa republicana põe em circulação notícias e informações valorativas sobre as candidaturas antimonárquicas<sup>402</sup>. O comentário, que acompanha a relação dos candidatos, tenta mobilizar a opinião pública para a adesão e votação no Partido Republicano. Vejamos: “Nenhum partido português podia apresentar lista que moral e intelectualmente valesse tanto como esta, conquanto os republicanos tenham ainda muitos mais nomes de igual valor”<sup>403</sup>.

A exortação no sufrágio das candidaturas republicanas é mobilizadora de “uma política honesta, firmada na justiça e inspirada no bem colectivo” e contrasta “com a política egoísta, imoral e antipatriótica, que tem arruinado, empobrecido e aviltado o país”<sup>404</sup> patente nas listas monárquicas - assim se expressa um redactor de *O Mundo*.

Apesar dos comícios, conferências e apelos entusiásticos e recorrentes, os republicanos não conseguiram, neste escrutínio, enviar às Cortes representantes. Oliveira Marques (1972) refere que “em 1904, Afonso Costa e seus colegas republicanos tiveram menos de 12% dos votos do círculo, mas a cidade [Lisboa], que rapidamente se ia republicanizando, concedeu-lhes 35,6% das listas” (p. 32). Deste modo, compreende-se o título estampado na primeira página do jornal *O Mundo - Viva o Partido Republicano*<sup>405</sup> - no dia a seguir às eleições. Com efeito, as

---

<sup>400</sup> No dia 21 de Junho de 1904, *O Mundo* volta de novo a vincar os actos violentos do governo que mandou espancar cobardemente o povo e prendeu Afonso Costa, um dos candidatos republicanos (ano IV, n.º 1349, 21 de Junho de 1904).

<sup>401</sup> *O Norte*, Porto, ano II, n.º 781, 22 de Junho de 1904.

<sup>402</sup> Ver no Anexo n.º 30, as candidaturas republicanas para estas eleições.

<sup>403</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano IV, n.º 1328, 31 de Maio de 1904.

<sup>404</sup> *Idem*, ano IV, n.º 1347, 19 de Junho de 1904.

<sup>405</sup> *Idem*, ano IV, n.º 1355, 27 de Junho de 1904.

votações republicanas suplantaram, em doze freguesias dos dois círculos de Lisboa, as do governo e representaram relativamente às de há três anos um considerável aumento de votos<sup>406</sup>. A realidade destes sufrágios levou um jornal regenerador-liberal, quiçá industriado por João Franco, empenhado em denegrir Hintze Ribeiro, a considerar que “o engrossamento republicano é o reflexo inevitável destes três anos de crassa imoralidade governativa”<sup>407</sup>.

França Borges utilizou o rescaldo deste acto eleitoral para avisar no seu jornal que o Partido Republicano tem que redobrar de actividade e contar com a intriga, as perseguições e a calúnia “arremessada por gente do Governo no intuito de nos malquistar com o povo”<sup>408</sup>. Adverte também para o facto de que o Partido recebeu “uma grande lição” do resultado das eleições, porque “apesar dos recenseamentos falsificados”, o governo teve de recorrer “às chapeladas de fora da capital para não se elegerem deputados republicanos por Lisboa”. Assim, compete às forças antidinásticas, “compreender esta lição e desempenhar-se das responsabilidades que isto lhe impõe”<sup>409</sup>.

#### 4. Eleições legislativas de 12 de Fevereiro de 1905

“De todas as facções políticas que se digladiaram em Lisboa, nenhuma combateu com tanto denodo como a republicana. (...) A propaganda tenaz e bem orientada feita por esse grupo de homens de energia e de vontade (...) e não haverá decerto ninguém que não lhes faça justiça pelo grande exemplo que acabam de dar ao país inteiro. (...) E os deputados republicanos possuem talento a valer”<sup>410</sup>.

Foram estas as palavras do correspondente de Lisboa, João Gil, para o jornal *O Portomozense*, e que espelham o apreço do jornalista pelos candidatos republicanos e pela propaganda a que deram corpo para as eleições legislativas de 1905. O registo pareceu-nos tanto mais significativo quanto o alinhamento de *O*

<sup>406</sup> A votação obtida em 1904 pelos candidatos republicanos foi a seguinte: Afonso Costa – 4160; Bernardino Machado - 4068; Manuel de Arriaga – 4013; Paulo José Falcão – 3955 e António José de Almeida - 3923; (*O Mundo*, Lisboa, ano IV, n.º 1356, 28 de Junho de 1904). Vale a pena transcrever alguns dos títulos, referentes à votação republicana, e que denotam a força crescente do republicanismo na capital: “A eleição de ontem. Vitória sobre os governamentais em 12 freguesias da cidade - Grande vitória sobre os progressistas em 29 freguesias da cidade (todas menos 3) - 3770 votos do republicano mais votado contra 975 do progressista mais votado. Confronto com a última eleição. Deputados por Lisboa eleitos por chapeladas” (*O Mundo*, Lisboa, ano IV, n.º 1355, 27 de Junho de 1904).

<sup>407</sup> *Diário Ilustrado*, Lisboa, ano XXXIII, n.º 11247, 28 de Junho de 1904.

<sup>408</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano IV, n.º 1357, 29 de Junho de 1904.

<sup>409</sup> *Idem*, ano IV, n.º 1355, 27 de Junho de 1904.

<sup>410</sup> *O Portomozense*, Porto de Mós, ano VII, n.º 307, 22 de Fevereiro de 1905.

*Portomozen* se nos afigura antirepublicano, como se depreende da sua linha editorial, de que destacamos entre outras, a seguinte expressão, estampada na primeira página: “Sem ideais superiores e guiados apenas pela ambição e pelo ódio, o republicanismo em Portugal é felizmente uma utopia, e convém que o seja”<sup>411</sup>. Contudo, o referido periódico dava espaço a jornalistas que defendiam o credo antidinástico e, por isso, ganhava em pluralidade de opinião e de pontos de vista.

Acompanhemos a análise de João Gil (“de todas as facções políticas que se digladiaram em Lisboa, nenhuma combateu com tanto denodo como a republicana”<sup>412</sup>), e façamos uma incursão pela propaganda que o Partido Republicano desenvolveu para mobilizar o eleitorado.

Em meados de Janeiro, *O Mundo* noticiava que o Partido Republicano estava oficialmente resolvido a apresentar candidatos seus nas próximas eleições e advertia os correligionários para os meios a que o governo progressista, os regeneradores e os franquistas iriam recorrer para evitar a representação antidinástica no Parlamento<sup>413</sup>. Esse *acordo triangular*<sup>414</sup> de que fala o jornal *Vanguarda* vai fragilizar naturalmente as candidaturas republicanas<sup>415</sup>.

Contudo, os republicanos não parecem esmorecer. Imbuídos do objectivo de propagarem as suas ideias e o seu programa, desmultiplicam-se na fundação de mais centros republicanos<sup>416</sup> e em comícios pela capital e pela província.

O comício do dia 5 de Fevereiro, na Avenida D. Amélia, aos Anjos, visou a apresentação do programa republicano pelos candidatos dos círculos n.ºs 15 e 16 de Lisboa<sup>417</sup>. Os oradores foram, no dizer emocionado do repórter de *O Mundo*, “carinhosamente ovacionados”, ouvindo-se “vivas ao seu nome entre nutridas salvas de palmas”<sup>418</sup>. Note-se que este registo de linguagem metaforizado e fortemente adjectivado é recorrente na imprensa republicana, mormente em períodos eleitorais.

---

<sup>411</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>412</sup> *Idem.*

<sup>413</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano V, n.º 1558, 17 de Janeiro de 1905.

<sup>414</sup> Este acordo considerado por alguns jornais “detestável e imoral”, é, na opinião da *Vanguarda*, “a solidariedade de cúmplices a manifestar-se” (ano X, n.º 2968, 7 de Fevereiro de 1905).

<sup>415</sup> A lista dos candidatos republicanos começou a ser divulgada n’ *O Mundo* do dia 27 de Janeiro (ano V, n.º 1568) e no diário *Vanguarda* (ano X, n.º 2960, 29 de Janeiro de 1905). Ver no Anexo n.º 31, as candidaturas republicanas para estas eleições.

<sup>416</sup> No dia 3 de Fevereiro, teve lugar a inauguração do Centro Republicano de Viseu, à qual presidiu Bernardino Machado (*O Mundo*, ano V, n.º 1575, 3 de Fevereiro de 1905).

<sup>417</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>418</sup> *Idem*, ano V, n.º 1578, 6 de Fevereiro de 1905. Os oradores em questão eram Afonso Costa, Manuel de Arriaga, Alexandre Braga e António José de Almeida.

O comício do dia 6 de Fevereiro, em Setúbal, concentrou “mais de oitocentas pessoas”, que aplaudiram “calorosamente” os candidatos republicanos por este círculo e fizeram-lhes uma “entusiástica manifestação”<sup>419</sup>.

Em Viseu, Bernardino Machado proferiu um “brilhante discurso” que animou os republicanos “a prosseguirem na sua grande obra”, fazendo-lhes ver que só eles é que “poderão desenterrar [a Pátria] do lodo em que se encontra”<sup>420</sup>. Esboçou a largos traços duas das campanhas movidas pelo Partido Republicano: a campanha anticlerical que obrigou o governo a revalidar os decretos do Marquês de Pombal e de António de Aguiar, contra as congregações religiosas, e a campanha contra o aumento dos impostos. Concluiu o seu discurso com uma exortação aos ouvintes, repleta de familiaridade e conivência: “Façamos a companhia pela implantação de todas as liberdades políticas em Portugal desde as individuais às constitucionais”<sup>421</sup>.

Os propagandistas republicanos eram naturalmente elogiados na imprensa afectada ao Partido. O repórter do diário *Vanguarda*, acerca da conferência dada pelo candidato republicano Botto Machado, no Clube Rodrigues de Freitas, escreve com arrebatamento: “o auditório [esteve] deveras electrizado pela palavra incisiva do distinto conferente” que o aplaudiu “com extraordinário entusiasmo”<sup>422</sup>. E sobre uma reunião eleitoral, comenta com entusiasmo: “os vivas são atoadores, a Bernardino Machado, aos caixeiros, aos operários, à República, à Liberdade, ao Partido Republicano, à pátria, e aos conferencistas António José de Almeida e Afonso Costa”<sup>423</sup>. Esta forma de enunciação discursiva, que prima pela movimentação pitoresca, dada pela gradação enumerativa, emerge em diversos periódicos antimonárquicos com o objectivo de enaltecer os candidatos republicanos.

No comício de Campolide, o candidato republicano António José de Almeida criticou o franquismo e falou dos recenseamentos falsificados e das chapeladas. João de Meneses, outro dos candidatos republicanos, fez um resumo da vida ministerial de João Franco, nomeadamente na presente conjuntura em que é o chefe do Partido Regenerador-Liberal. O orador desmontou, num tom crítico e de forma hábil, a carga semântica das palavras *regenerador* e *liberal*. Quem faz leis como a de 13 de Fevereiro de 1896<sup>424</sup>, cerceadora das liberdades de qualquer cidadão, não

<sup>419</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2968, 6 de Fevereiro de 1905.

<sup>420</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano V, n.º 1573, 1 de Fevereiro de 1905.

<sup>421</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2965, 3 de Fevereiro de 1905.

<sup>422</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>423</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>424</sup> A luta contra a Lei de 13 de Fevereiro de 1896 foi um dos cavalos de batalha, no início de 1905, do diário republicano *Vanguarda* que se empenhou energicamente contra ela, através (i) de slogans (“Abaixo a lei de 13 de Fevereiro!”); (ii) da notícia de comícios onde pontificavam figuras gradadas do

pode ser liberal, bem como, quem faz política subordinada apenas ao engrandecimento do poder real, não pode ser “regenerador de coisa alguma mas degenerador de tudo”<sup>425</sup>. No comício de propaganda eleitoral republicana do Poço do Bispo, o orador Augusto José Vieira justifica a necessidade da representação parlamentar republicana para dar apoio e sustentabilidade aos protestos contra aquela lei que foi objecto de crítica contundente<sup>426</sup>. Compulsando as páginas de jornais republicanos contra a Lei de 13 de Fevereiro de 1896, verificamos, por exemplo, que o diário *Vanguarda* cuidou, com esmero, a discursividade de notícias a ela alusivas, num inequívoco objectivo de obter mais adesões para esta causa. É nesta perspectiva que a adjectiva de “iníqua, bárbara e monstruosa” e que a semantiza disforicamente: é uma lei “que pretende esmagar o pensamento” e que “ofende a dignidade humana”<sup>427</sup>.

Outros comícios houve, que, a acreditar na imprensa republicana da época, concitaram uma numerosa assistência e criaram uma relação empática com os ouvintes<sup>428</sup>.

No contacto com os eleitores, destacaram-se João de Meneses e António José de Almeida. No comício do Poço do Bispo, o primeiro voltou a denunciar o esbanjamento da família real e do governo<sup>429</sup>. E foi nesta localidade que o socialista Sá Pereira proclamou: “Socialistas e republicanos estão ligados para um único fim - a libertação do povo. Todos sabem que o cancro roedor de todas as nações é a reacção e o jesuitismo”<sup>430</sup>. Este tipo de afirmações não deixa de ser um indício revelador da sintonia entre as opções ideológico-políticas de alguns elementos socialistas e republicanos. Digamos, num parêntese, que, neste ano de 1905, se editava em Gouveia, o jornal *O Labor*, subtintulado *republicano-socialista* que, num dos números de Fevereiro, faz a apologia do candidato republicano Botto

---

republicanismo como Teófilo Braga, França Borges, Botto Machado, Gomes Leal, José do Vale, Lomelino de Freitas, António José de Almeida, Alexandre Braga, Macedo Bragança, Paulo Tavares, Ferreira Manso e João Pereira; e (iii) do convite às famílias das vítimas para que compareçam às reuniões de protesto. No dia 13 de Fevereiro de 1905, o periódico *Vanguarda* dá de novo destaque a uma sessão pública de propaganda contra a referida lei, a ter lugar na sede do Centro Escolar e Eleitoral Republicano Rodrigues de Freitas (ano X, n.º 2975, 13 de Fevereiro de 1905).

<sup>425</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2965, 3 de Fevereiro de 1905.

<sup>426</sup> *Idem*, ano X, n.º 2968, 6 de Fevereiro de 1905.

<sup>427</sup> *Idem*, ano X, n.º 2960, 29 de Janeiro de 1905.

<sup>428</sup> *Idem*, ano X, n.º 2963, 1 de Fevereiro de 1905 e n.º 2968, 6 de Fevereiro de 1905. No Anexo n.º 32, apresentamos os comícios e reuniões eleitorais a que a imprensa republicana deu mais visibilidade.

<sup>429</sup> No comício dos Olivais, voltará a afirmar que os candidatos republicanos, se forem ao Parlamento, saberão pedir “estritas contas ao governo dos dinheiros esbanjados com compras de iates, obras em palácios, viagens, etc.” (*idem*, ano X, n.º 2968, 6 de Fevereiro de 1905).

<sup>430</sup> *Idem, ibidem*.

Machado<sup>431</sup>. Registemos que há um título da imprensa que se autodefine com o ideário do que inicialmente não passava de uma conveniência eleitoral de partidos.

Também neste período de propaganda eleitoral não deixaram de se registrar actos violentos, por parte da polícia, nomeadamente quando o povo de Lisboa esperava Bernardino Machado para a manifestação do dia 5 de Fevereiro. Isto causou naturalmente furor nos jornais republicanos que deram destaque à denúncia da violência. Essa revelação consubstanciava fins eleitorais pois era uma forma de incitar o povo à revolta contra o regime monárquico que pactuava com as agressões policiais exercida sobre ele. No dia seguinte, *O Mundo* titulou a toda a largura da primeira página: “Dr. Bernardino Machado. Imponente manifestação. Brutalidades da polícia”. E traça o sucedido, enfocando a desumanidade do corpo policial e responsabilizando o regime monárquico por esta bárbara ocorrência. Extractemos, do artigo, os seguintes segmentos textuais, cujo tom hiperbolizante serve para realçar a agressividade gratuita das forças policiais: “caíram às cegas sobre o povo, doidos completamente, como ansiosos de sangue. E na louca fúria, nada viam. Foi assim que, por exemplo, estenderam na rua um pobre moço de padeiro, com o cabaz de pão que acarretava às costas, na sua faina de trabalho”<sup>432</sup>.

Os ecos destas agressões não tardaram a chegar à província originando, nas hostes republicanas, uma onda de solidariedade com o povo de Lisboa que sofreu as investidas da polícia. Vejamos, por exemplo, um excerto de um artigo de *A Voz do Artista*, de tendência republicana: “Dar pranchadas ao povo, só porque esse povo deseja cumprimentar, festejar um amigo seu, é tudo quanto há de mais significativo duma desorientação geral”<sup>433</sup>.

Da parte da imprensa progressista, não deixou de causar alguma perplexidade na opinião pública um artigo firmado por Emídio Navarro, no periódico *Novidades*, onde advogava a necessidade da presença de deputados republicanos no Parlamento para fiscalizarem a vida política<sup>434</sup>. Neste mesmo sentido, *O Século* avança com a notícia de que é António José de Almeida, o candidato republicano com mais hipótese de triunfar, pela simples razão de “contar com as simpatias

<sup>431</sup> *O Labor*, Gouveia, ano I, n.º 12, 7 de Fevereiro de 1905.

<sup>432</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano V, n.º 1578, 6 de Fevereiro de 1905.

<sup>433</sup> *A Voz do Artista*, Abrantes, ano II, n.º 77, 12 de Fevereiro de 1905. O editor e director desta folha é António Marques Farinha que, apesar de reputar para o seu jornal o cariz de independente, não esconde, em diversos editoriais firmados com a sua pena a apologia da república. Vejamos um excerto de um desses editoriais, datado do dia 5 de Fevereiro, precisamente na véspera do acto eleitoral: “A República é, ainda assim, a única forma de governo que tem feito progredir intelectualmente os povos abrigados à sombra da sua bandeira” (ano II, n.º 76, 5 de Fevereiro de 1905).

<sup>434</sup> *Novidades*, Lisboa, ano XX, n.º 3532, 26 de Janeiro de 1905.

personais do presidente do Conselho de Ministros [José Luciano de Castro]<sup>435</sup>. Que motivo terá levado *O Século* a noticiar este apoio? Terá sido para angariar mais votos para o deputado republicano ou para o denegrir? O certo é que António José de Almeida, indignado, dirige a este último periódico uma carta, datada de 7 de Fevereiro, a desmentir quaisquer conviências com o chefe dos progressistas:

“Tenho a declarar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que nem de vista conheço o Sr. José Luciano e que se for eleito serei para ele o inimigo político e intransigente, decidido e irreductível, que tenho sido e serei sempre para com todos os representantes da monarquia. Espero dever a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a fineza de publicar integralmente esta carta”.

*O Século*, neste ano de 1905, parece não apoiar o Partido Republicano o que desagradou a alguns dos seus líderes, como, por exemplo, a João de Meneses que, numa carta datada de 30 de Dezembro, advertia Bernardino Machado para ter cuidado com esse diário:

“Vejo que foi adiado o comício e com pena minha porque estou deseioso de ouvir o nosso amigo. Não quero ser impertinente, aliás, dir-lhe-ia para tomar todas as precauções a fim de as palavras que o meu bom amigo proferir não sejam alteradas nas notícias dos jornais dissidentes e sobretudo d’*O Século* que está ao serviço do Alpoim [José Maria de Alpoim] e do Franco [João Franco] por intermédio do rancoroso Cunha e Costa inimigo feroz - embora o disfarce - dos republicanos<sup>436</sup>”.

Com efeito, a campanha eleitoral republicana opera-se de diversas formas. Compulsando as manchetes da imprensa antidinástica do próprio dia das eleições, deparamos com convites amistosos aos eleitores (“Cidadãos, ponde de parte a monarquia: votai pela república<sup>437</sup>”). Com chamamentos imperativos (“O Dever de hoje<sup>438</sup>”). E com apelos enfáticos (“À urna pela liberdade, pela justiça e pela república<sup>439</sup>”). No corpo dos editoriais republicanos mais doutrinários, encontramos uma retórica encomiástica da República. Os deputados republicanos “personificam a liberdade, o progresso, o futuro” e “simbolizam a regeneração da Pátria<sup>440</sup>”. São

---

<sup>435</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXIV, n.º 5331, 5 de Fevereiro de 1905.

<sup>436</sup> *Série Correspondência Recebida* - Fundo Documental Bernardino Machado em depósito no Museu Bernardino Machado/Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão (cartas de João de Meneses).

<sup>437</sup> *O Benaventense*, Benavente, ano VIII, n.º 373, 12 de Fevereiro de 1905. O jornal, que se autocaracterizava como *semanário democrático*, tinha como editor Francisco Ferreira. Bateu-se nas suas páginas pela propagação da ideia republicana, dando um grande destaque ao livre-pensamento. Em 26 de Novembro de 1905, passa a ser o órgão das Comissões Republicanas do concelho de Benavente.

<sup>438</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano V, n.º 1584, 12 de Fevereiro de 1905.

<sup>439</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2974, 12 de Fevereiro de 1905.

<sup>440</sup> *O Benaventense*, Benavente, ano VIII, n.º 373, 12 de Fevereiro de 1905.

homens “de talento superior, de carácter honradíssimo e merecem o voto do povo livre, consciencioso e trabalhador”<sup>441</sup>.

O resultado das eleições não foi, contudo, favorável ao Partido Republicano que não elegeu nenhum deputado. “Porque não foram os republicanos ao Parlamento?”, interrogava-se o jornalista João Gil para atribuir, de imediato, a derrota “à falta de educação cívica dos eleitores” e ao analfabetismo<sup>442</sup>. O *Benaventense* fala com pormenor da chapelada da Azambuja<sup>443</sup>. E num editorial do diário *Vanguarda*, intitulado “A Burla de ontem”, o editorialista interroga-se: “Se não fossem os votos da polícia, dos empregados das alfândegas, dos correios, dos telégrafos, e de alguns militares, não todos, o que é que ficava ao governo?”. A resposta vem logo a seguir: “podemos assegurá-lo que nem um só voto livre, consciencioso e independente”<sup>444</sup>.

Neste contexto eleitoral, é o governo progressista que continua no poder e o quadro traçado pela imprensa republicana e não governamental é sombrio. O *Comércio do Porto* fala da decadência política, que se manifesta em vários domínios da sociedade portuguesa: nas eleições, feitas aos caprichos do governo e dos acordos políticos; nos encargos anuais da dívida pública, que passaram, nos últimos 25 anos, de 12 353 contos para 24 756; na ausência generalizada da instrução popular; nas estradas que estão em ruínas; na falta de apoio à agricultura nacional; na ausência de instituições de auxílio que dêem segurança ao operário português e engrandeçam o trabalho nacional<sup>445</sup>.

A esta luz, não nos surpreendemos com as palavras amarguradas do editor e director de *A Voz do Artista*:

“Estamos francamente atravessando uma hora de profunda miséria nacional, sendo de esperar alguma derrocada que arraste tudo para um montão de lama se não houver alguém que olhe atentamente para tanta infelicidade, arrancando a pátria do meio de uma desorientação política que não representa mais do que um crime”<sup>446</sup>.

---

<sup>441</sup> *A Voz do Artista*, Abrantes, ano II, n.º 77, 12 de Fevereiro de 1905.

<sup>442</sup> *O Portomozense*, Porto de Mós, ano VII, n.º 307, 22 de Fevereiro de 1905.

<sup>443</sup> *O Benaventense*, Benavente, ano VIII, n.º 374, 19 de Fevereiro de 1905.

<sup>444</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2975, 13 de Fevereiro de 1905.

<sup>445</sup> O artigo de *O Comércio do Porto* a que fizemos referência foi transcrito pela folha regeneradora *Correspondência de Coimbra*, Coimbra, ano XXXIV, n.º 8, 17 de Fevereiro de 1905.

<sup>446</sup> *A Voz do Artista*, Abrantes, ano II, n.º 79, 26 de Fevereiro de 1905.

## 5. Eleições legislativas de 29 de Abril de 1906

No dia 1 de Janeiro de 1906, sai a lume o primeiro número de um novo jornal, *A Luta*, dirigido por Brito Camacho e que irá assumir um papel de relevo na propaganda republicana. De resto, o director, logo no n.º 1, expediu aos corpos dirigentes do Partido Republicano, comissões municipais e paroquiais, uma carta circular onde explicita o objectivo de publicar todas as comunicações que lhe forem enviadas pelo Directório e Comissões Republicanas, e tomar na devida consideração todos os conselhos que lhe derem, e todas as advertências que lhe forem feitas. E manifesta o ensejo de cooperar com os corpos dirigentes do Partido de forma a contribuir para o rápido triunfo do ideário republicano<sup>447</sup>.

Como as eleições se avizinhavam, os dirigentes do Partido Republicano alardeavam a necessidade de uma nova reforma eleitoral. E reclamavam o sufrágio universal. O jornal *A Luta* não só partilha deste desiderato como disponibiliza na sua redacção “folhas” com vista à recolha de assinaturas<sup>448</sup>.

No início de Abril, os líderes republicanos começam a preparar a campanha. No dia 1 de Abril, Feio Terenas escreve a Bernardino Machado a convidá-lo a participar activamente nos comícios:

“Vai começar a propaganda pelos concelhos dos dois círculos. No sábado contamos com V. Ex.<sup>a</sup>. Tencionamos no domingo, realizar às 9 da manhã, comício na Arruda; às 3 da tarde em Alhandra, às 7 da noite em Sacavém. Na segunda-feira em Vila Franca, depois em dia que se fixará, em Alenquer; isto no círculo oriental. No ocidental, estamos preparando comícios em Torres Vedras e Lourinhã”<sup>449</sup>.

A propaganda passava também pelo destaque dado pela imprensa antidinástica aos candidatos a deputados<sup>450</sup>. O jornal espanhol *El Liberal* considera que “a candidatura republicana é muito luzidia e muito numerosa”<sup>451</sup> e os periódicos nacionais noticiam com profusão conferências, reuniões eleitorais e comícios

<sup>447</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 1, 1 de Janeiro de 1906.

<sup>448</sup> O jornal *Vanguarda* publicita esta mesma reclamação e, na sua redacção, encontram-se folhas para serem assinadas (XI ano, n.º 3315, 1 de Fevereiro de 1906).

<sup>449</sup> *Série Correspondência Recebida* - Fundo Documental Bernardino Machado em depósito no Museu Bernardino Machado/Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão (cartas de Feio Terenas).

<sup>450</sup> Ver no Anexo n.º 33 os candidatos republicanos a estas eleições.

<sup>451</sup> Cit. em *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 119, 1 de Maio de 1906. O jornal de Brito Camacho transcreve também a notícia do periódico madrileno *O Heraldo*, que enaltece as “energias” e a tática do Partido Republicano bem como a valia e a notoriedade dos seus candidatos (ano I, n.º 119, 1 de Maio de 1906).

republicanos<sup>452</sup>. Estes, a fazer fé nas folhas antimonárquicas, eram muito concorridos<sup>453</sup>. Vejamos a graciosidade da descrição do comício de Alhandra feita pelo repórter do jornal *Vanguarda*:

“A concorrência foi extraordinária, além mesmo da expectativa. Pode-se calcular em duas mil as pessoas que se apinhavam no local da reunião que era de um pitoresco atraente e sedutor. Numa ampla tribuna foram reservados muitos lugares para as senhoras, que concorreram em grande número, dando um aspecto magnífico e acariciador”<sup>454</sup>.

Comícios houve, porém, em que os republicanos foram alvo de apedrejamentos e outras manifestações agressivas, como o do dia 8 de Abril, em Arruda. No dia seguinte, o diário *Vanguarda* noticia a violência exercida sobre os republicanos e a revolta geral dela decorrente: “Os republicanos que foram a Arruda assistir ao comício foram no regresso alvo de apedrejamentos e outras manifestações hostis e selvagens, feitas por uns indivíduos, comandados pelo administrador (...). A indignação é geral e intensa”<sup>455</sup>.

A par dos comícios, a propaganda republicana contou também com trovas, que aliavam o entretenimento à mensagem política:

“Por temer que os jacobinos  
Possam ganhar a eleição  
Tem mil ataques felinos  
Receia uma congestão;

Em febre sente-se arder  
Por não poder dar alento  
Ao tal homem que não quer  
Liberais no parlamento”<sup>456</sup>.

E com a divulgação de manifestos eleitorais. Num destes, distribuído pela Comissão Municipal Republicana de Aveiro, perguntava-se: “Como se sumiu o dinheiro da nação?”. E a resposta era dada nestes termos: “sumiu-se em viajatas, em pândegas rasgadas, em desvarios e corrupções de toda a ordem”. O manifesto de Alcáçovas reiterava com ênfase: “O direito de voto é o mais sagrado dos direitos

---

<sup>452</sup> Veja-se, *Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 3376, 4 de Abril de 1906 e n.º 3396, 26 de Abril de 1906. No Anexo n.º 34, apresentamos as conferências e comícios eleitorais que referenciámos na imprensa da época.

<sup>453</sup> O repórter da *Vanguarda* refere que assistiram mais de mil pessoas ao comício republicano de Beja o qual fora rodeado de grande aparato policial (*Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 3395, 24 de Abril de 1906).

<sup>454</sup> *Idem*, ano XI, n.º 3381, 9 de Abril de 1906.

<sup>455</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>456</sup> Estas quadras foram extractadas da secção humorística, *Lanterna Mágica*, do diário *Vanguarda* (ano XI, n.º 3376, 4 de Abril de 1906).

dum povo”<sup>457</sup>. À questão colocada pelo manifesto de Aljustrel “Sabeis o que é um deputado?”, era dada a seguinte resposta: “É o homem a quem damos procuração para tratar dos nossos interesses, no que eles têm de comum com os interesses alheios, os interesses de todos os cidadãos portugueses”<sup>458</sup>.

Segundo o jornal *O Mundo*, as arbitrariedades continuaram a ser inúmeras. Notícia, por exemplo, que, perto da meia-noite, foram presos pela polícia, Ricardo Covões e um homem que o acompanhava, por andarem a afixar, em Arroios, cartazes que recomendavam a lista republicana<sup>459</sup>. E divulga a detenção de cinco delegados do Partido Republicano no concelho de Azambuja<sup>460</sup>, por ordem do respectivo administrador.

À imprensa republicana da capital chegam também ecos de galopinagem, levada a cabo até por “damas da aristocracia empenhadas em que o governo derrote os republicanos”. Não obstante esta conduta, o articulista de *A Luta* não deixa de prometer às mulheres que vão ser os deputados republicanos aqueles que, no Parlamento, irão “pleitear o seu direito de eleitoras, em igualdade de condições com o sexo masculino”<sup>461</sup>.

À semelhança dos outros actos eleitorais, a onda de corrupção, segundo as folhas republicanas, continuou a grassar, mormente da parte de alguns administradores de concelho que deram ordens para que se adiantasse o relógio das igrejas para as *chapeladas* se poderem fazer livremente. O *Aviso importante*<sup>462</sup>, estampado pelo jornal *O Mundo*, e o apelo *Urgente*<sup>463</sup>, impresso em *A Luta*, na primeira página, nos dias anteriores às eleições, mostram a preocupação dos republicanos em fiscalizarem o acto eleitoral. A esta luz, compreende-se que Afonso Costa vá para o Cadaval devendo assistir aos trabalhos das duas assembleias do concelho, António José de Almeida parta para Alenquer devendo percorrer as várias assembleias do concelho de Cadaval, Bernardino Machado assista à eleição na

---

<sup>457</sup> *Idem*, ano XI, n.º 3397, 26 de Abril de 1906.

<sup>458</sup> *Idem*, ano XI, n.º 3389, 18 de Abril de 1906.

<sup>459</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VI, n.º 2018, 29 de Abril de 1906.

<sup>460</sup> *Idem*, ano VI, n.º 2017, 28 de Abril de 1906.

<sup>461</sup> “Galopinando”, *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 116, 28 de Abril de 1906.

<sup>462</sup> “Aviso importante - Avisam-se os republicanos de Carnaxide e Porcalhota de que as ordens dadas pelo administrador do concelho determinavam que os cabos de polícia e galopins estejam no domingo, às 7 h, nas igrejas, e que seja adiantado o relógio das mesmas igrejas para que se possam fazer à vontade as chapeladas. O mesmo se prepara noutras assembleias rurais e até em algumas assembleias da cidade de Lisboa” (*O Mundo*, Lisboa, ano VI, n.º 2017, 28 de Abril de 1906).

<sup>463</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 116, 28 de Abril de 1906.

assembleia de Arruda dos Vinhos e João de Freitas siga para a Ericeira<sup>464</sup>, localidades rurais mais permeáveis à influência dos caciques.

Os apelos exibidos na imprensa antidinástica são recorrentes e enfáticos - "Que a cidade de Lisboa, dando a todos uma grande lição de civismo, dê os seus votos à lista republicana!"<sup>465</sup>.

Não obstante todos os meios utilizados para granjear assento nas Cortes, o Partido Republicano elegeu apenas um deputado, Bernardino Machado<sup>466</sup> (ver Figura I.7).



**Figura I.7.** Na Berlinda - Bernardino Machado

Fonte: *Novidades*, Lisboa, ano XXI, nº 6730, 30 de Abril de 1906.

<sup>464</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VI, n.º 2018, 29 de Abril de 1906.

<sup>465</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 118, 30 de Abril de 1906.

<sup>466</sup> As Cortes abriram a 1 de Junho de 1906 e foram dissolvidas a 5 de Junho do mesmo ano. Com as eleições de Abril de 1906, a Câmara converteu-se numa assembleia representando todos os partidos: havia 112 deputados regeneradores, 17 progressistas, 9 dissidentes, 7 franquistas, 1 miguealista e 1 republicano. Segundo Rui Ramos, o rei D. Carlos fez perceber a Hintze que, depois da polícia ter agredido um grupo de republicanos, era necessário dar-lhes satisfações e o monarca terá avançado com a hipótese de fazer entrar no governo líderes antidinásticos como Afonso Costa, Bernardino Machado e Manuel de Arriaga. Face a esta posição de D. Carlos, Hintze Ribeiro pediu o adiamento das Cortes e demitiu-se a 19 de Maio de 1906.

Isto não impediu que Brito Camacho alardeasse, num tom metafórico e hiperbolizante, a votação republicana: “Lisboa afirma-se mais uma vez como cidade eminentemente republicana. (...) A onda alastra, e já em muitas freguesias rurais frutificou a propaganda republicana. (...) Sobe a maré, para a conter amanhã serão insuficientes todos os diques”<sup>467</sup>.

Porém, França Borges, desta vez mais comedido, prefere acentuar o contributo do Partido Republicano para a moralização do acto eleitoral ao evitar *chapeladas*<sup>468</sup>. E atribuiu à concentração de votos monárquicos a escassa representação parlamentar antidinástica<sup>469</sup>.

## 6. Eleições legislativas de 19 de Agosto de 1906

A 19 de Agosto ocorreu o segundo acto eleitoral deste ano de 1906. No mês anterior, Trindade Coelho publicara o *Manual político do cidadão português*, obra que teve um tal êxito que, no final do ano, já a primeira edição estava esgotada. O autor concede um espaço significativo à lei eleitoral vigente, e que fora tão contestada, demonstrando como ela obedecia aos ditames governamentais - “o governo vem pois a ser o único eleitor” (Coelho, 1906, p. 459) - ao impor os círculos plurinominais, possibilitando ao governo acordos pré-eleitorais entre os partidos rotativos.

Os republicanos, apesar de conscientes de uma lei eleitoral que lhes é adversa, parecem não esmorecer e, à semelhança do que têm vindo a fazer em eleições anteriores, diversificam as suas intervenções através de comícios, conferências e reuniões eleitorais.

Em 25 de Julho, o editorialista de *O Mundo* lembrava aos correligionários a importância de uma propaganda eleitoral ordeira e legal para o triunfo republicano: “O Partido Republicano há-de ser triunfante nas próximas eleições – e tanto mais triunfante se elas correrem decorosa e legalmente. O que é necessário é que a propaganda comece quanto antes, como é necessário e como decerto vai suceder”<sup>470</sup>.

João Franco, por seu turno, no *Diário Ilustrado* – jornal que então lhe era afecto - faz declarações solenes sobre a legalidade com que há-de decorrer o acto eleitoral

<sup>467</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 118, 30 de Abril de 1906.

<sup>468</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VI, n.º 2019, 30 de Abril de 1906.

<sup>469</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>470</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VI, n.º 2015, 25 de Julho de 1906.

em Lisboa: “Nada de chapeladas, de veniagens, de violências. Perfeita imparcialidade ante todas as oposições e rigorosa fiscalização das urnas. Ida para as eleições de mãos vazias”<sup>471</sup>. Porém, o jornal progressista *Novidades* desmente estas promessas, contrapondo com os seguintes números:

“Disse o sr. João Franco que ia para as eleições de mãos vazias. Ora só para a Azambuja foram cinco contos com destino à limpeza das valas. Para Torres Vedras, eis a lista completa:  
Estrada de Carmões à Carvoeira - 2 000\$00 contos de réis;  
Para limpeza do rio em S. Pedro da Cadeira - 1 500\$000 réis;  
Conclusão das obras em Dois Portos: 300\$000 réis;  
Abastecimento de água para a Ribaldeira, *idem*;  
Subsídio para a igreja do Turcifal, *idem*;  
Ainda ali se esperam mais estradas, subsídios, estações telegráficas, etc. tudo virtuoso, é claro”<sup>472</sup>.

O comentário irónico do articulista – “tudo virtuoso, é claro” - põe em destaque a oposição entre aquilo que João Franco proclamava e o que efectivamente praticava. Os gastos do erário público com as eleições bem como os esbanjamentos da família real são magistralmente aproveitados pelos republicanos em épocas eleitorais. Eis um dos títulos, a toda a largura da primeira página, tirado da imprensa republicana, um mês antes do sufrágio: “Um saque de três mil e tantos contos. Engrandecendo o poder real. 3000 e tantos contos arrancados ao país”<sup>473</sup>.

A par da tónica da crítica ao regime monárquico, os republicanos, na profícua campanha eleitoral que levaram a cabo durante o Verão de 1906, inauguraram mais centros republicanos<sup>474</sup>, criticaram a lei eleitoral vigente, invocaram o alargamento do sufrágio, os valores da liberdade e a defesa dos interesses do povo, apelaram para a fiscalização dos actos eleitorais<sup>475</sup>, denunciaram o analfabetismo do país e enfocaram a necessidade de ensinar e instruir o povo<sup>476</sup> e educar a mulher<sup>477</sup>. António José de Almeida sintetiza, assim, o âmago da campanha: “Trabalha o

---

<sup>471</sup> *Diário Ilustrado*, Lisboa, ano XXXV, n.º 18341, 23 de Julho de 1906.

<sup>472</sup> *Novidades*, Lisboa, ano XXII, n.º 985, 6 de Agosto de 1906.

<sup>473</sup> *O Mundo*, ano VI, n.º 2085, 5 de Julho de 1906.

<sup>474</sup> *A Luta* realça a sessão solene da inauguração do Centro Eleitoral das Mercês, que será presidida por Manuel de Arriaga, cabendo o discurso inaugural a António José de Almeida, “esse eminente tribuno da república”, na expressão encomiástica do articulista (ano I, n.º 215, 5 de Agosto de 1906).

<sup>475</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>476</sup> João de Meneses proclamava no dia 2 de Agosto: “O nosso povo é inteligente. O que é preciso é educá-lo. (...) Façamos do ensino um grande apostolado” (*O Mundo*, ano VI, n.º 2113, 2 de Agosto de 1906).

<sup>477</sup> “O Partido Republicano quer a emancipação da mulher, que, como mãe, como filha, como esposa, tão larga influência causa sobre o homem. Ela educará as gerações futuras no ideal republicano, e não mais se recuará nesse ideal” (*idem*, ano VI, n.º 2113, 2 de Agosto de 1906).

Partido Republicano para uma nova era de liberdade, de progresso e de justiça em Portugal”<sup>478</sup>.

Nestas eleições, são vários os oradores, muitos deles candidatos a deputados<sup>479</sup>, que desmistificaram a ideia arraigada de que o Partido Republicano era contra a religião<sup>480</sup>. Num comício realizado em Merceana, no dia 5 de Agosto de 1906, usa da palavra Heliodoro Salgado. Proclama a neutralidade religiosa do Partido Republicano, assim como a sua liberdade, aceitação e tolerância para com todas as crenças e credos. O tom enfático e retórico do discurso é acentuado pela estrutura anafórica das frases: “Os detractores do partido republicano têm adoptado, entre outros meios para o combater, a calúnia de que os republicanos são contra a religião. (...) O partido republicano como um partido da liberdade (...) admite todas as crenças, cada qual pense como quiser. O partido republicano diz ao crente que não seja intolerante com os seus adversários”<sup>481</sup>.

Outro tema abordado na propaganda eleitoral foi a oposição entre a abastança dos poderosos e a miséria do povo, e originou uma rica produção poética nos jornais republicanos. Como se sabe, esta tipologia textual tem um impacte significativo junto dos potenciais receptores, e a mensagem é mais facilmente captada dada a especificidade própria do texto poético, cujos dispositivos ao nível da rima, do ritmo, e da métrica facilitam a memorização. Vejamos o cenário imaginado, a recriação de personagens e a efabulação temática, a que *O Mundo* deu destaque, cerca de um mês antes do escrutínio:

“João Franco  
(almoçando)  
Sim, senhor. Bom almoço! – assim é que é viver:  
Comer, aferrolhar, e guardar o Poder.  
Já vai longe a miséria, o tempo negregado.  
Em que era, na província, um simples delegado.  
Reino hoje em Portugal, e na rua da Emenda;  
E em dez anos não gasto o que um me dá de renda.  
Os jornaleiros  
(num coro lamentoso)  
Como ele come! Como ele come!  
E nós com fome! E nós com fome!”<sup>482</sup>.

<sup>478</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 216, 6 de Agosto de 1906.

<sup>479</sup> Ver no Anexo n.º 35 as candidaturas republicanas para estas eleições.

<sup>480</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 216, 6 de Agosto de 1906.

<sup>481</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>482</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VI, n.º 2087, 7 de Julho de 1906.

Para além dos diversos meios propagandísticos utilizados, os comícios eram de facto privilegiados. A fazer fé na imprensa republicana coeva, a afluência era enorme (ver Figura I.8).



Figura I.8. 1.ª página d' *O Mundo* - *O imponente comício de ontem*  
Fonte: *O Mundo*, Lisboa, ano VI, n.º 2124, 18 de Agosto de 1906.

No comício realizado no Porto “o público não se cansou de aplaudir” os oradores<sup>483</sup>. O ambiente sugerido é de festa ao ponto de emocionar o próprio orador, António José de Almeida (Almeida, 1933, vol. 1, p.154). Do mesmo júbilo comunga o repórter de *A Luta* que, entusiasmado, escreve: “os nossos correligionários seguiam em trens e eram aclamados por onde passavam. Em Merceana eram aguardados pela Filarmónica”<sup>484</sup>.

A contrastar com este ambiente festivo, que marcou muitos dos comícios republicanos, há o caso dos apedrejamentos de Alcântara, de que foi alvo João Franco. Os franquistas atribuíram aos republicanos a responsabilidade desses tumultos. *O Mundo* titula este caso de “Torpe pavorosa eleitoral” e sintetiza os acontecimentos dessa amotinação recorrendo a uma linguagem típica do discurso dramático:

“Incidentes duma repugnante farsa – 1.º acto: 150 polícias deixam atirar pedras e não prendem ninguém. 2.º acto: prendem-se homens com alcunhas. 3.º acto: dão-se notícias falsas aos jornais. 4.º acto: prendem-se republicanos ordeiros, influentes eleitorais em Alcântara.... O que tem de vir mais, para o sr. João Franco continuar e aumentar a obra de 4 de Maio?”<sup>485</sup>.

E João Chagas desmonta, num registo que prima pela clareza e simplicidade, como João Franco foi apedrejado na praça pública, não na qualidade de ministro do Reino mas como líder de um partido político (Regenerador Liberal) que fala “não uma fria linguagem ministerial, mas uma apaixonada linguagem de chefe de facção” e, como tal, “não foi o ministro que apareceu em Alcântara” mas “o caudilho e o agitador”, e estes, “não têm mais garantias do que o comum dos mortais” (Chagas, 1908a, pp. 27-28).

O *Diário Ilustrado* (franquista) chamou aos apedrejadores, “os correligionários do sr. António José de Almeida”<sup>486</sup>. Face a esta acusação, este candidato, no comício do dia 12 de Agosto na rua D. Estefânia em Lisboa, condena os apedrejamentos, dizendo que detesta “chifrins e arruaças”. E por considerar isso uma infâmia, “desafia quem quer que seja que venha por qualquer meio e em qualquer campo provar-lhe o contrário” (Almeida, 1933, vol. 1, p. 168).

---

<sup>483</sup> *Idem*, ano VI, n.º 2096, 16 de Julho de 1906.

<sup>484</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 216, 6 de Agosto de 1906.

<sup>485</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VI, n.º 2121, 10 de Agosto de 1906.

<sup>486</sup> *Diário Ilustrado*, Lisboa, ano XXXV, n.º 183512, 10 de Agosto de 1906.

Neste mesmo sentido, se pronuncia Brito Camacho que num editorial de *A Luta* escreve: “O partido republicano nunca foi um partido desordeiro, nunca cultivou a arruaça, nunca se arvorou em tirano das ruas”<sup>487</sup>.

Apesar dos tumultos de Alcântara, a campanha eleitoral prossegue ao ponto de um jornal republicano dizer que “em resposta às perseguições de todo o género movidas pelo governo para intimidar os habitantes de Alcântara”, cerca de 5000 reuniram-se em Alcântara em comício público, e “estigmatizaram a obra da monarquia e aclamaram entusiasticamente os candidatos republicanos”<sup>488</sup>.

Na verdade, realizaram-se vários comícios e houve um elenco de oradores bastante diversificado que privilegiou os centros urbanos onde, habitualmente, os republicanos contavam com um maior número de eleitores.

No dia 20 de Agosto, apesar da chamada Concentração Liberal (pacto eleitoral entre franquistas e progressistas)<sup>489</sup>, apesar da apreensão de inúmeros manifestos republicanos<sup>490</sup>, e apesar dos ataques da imprensa franquista, os republicanos elegeram em Lisboa quatro deputados<sup>491</sup>. *O Mundo*, entusiasmado, titula “A vitória do Partido Republicano”<sup>492</sup>. Porém, João Chagas, mais céptico, escrevia com lucidez: “Afinal o governo, como todos os governos, ganhou as eleições. Nunca um governo em Portugal deixou de ganhar as eleições. Corrupção, veniaga, fraude, dizia-se e dizia-o insistentemente o Sr. João Franco; sobe, porém, o Sr. João Franco ao poder, faz as eleições e o resultado é absolutamente o mesmo. Ganha-as” (Chagas, 1908a, p. 29).

A repercussão do resultado eleitoral da força antidinástica causou na época alguma perplexidade e preocupação aos políticos monárquicos. No dia 6 de Novembro de 1906, na Câmara dos Pares, Hintze Ribeiro questionava-se: “pois que outra coisa se tem feito, nas últimas leis eleitorais, senão acautelar e defender as eleições monárquicas na capital?”. A interrogação retórica acentua aqui a convicção do orador relativamente ao crescimento do Partido Republicano. Alguns dias antes, o deputado regenerador Abel Andrade reiterava, preocupado, na Câmara dos

---

<sup>487</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 215, 5 de Agosto de 1906.

<sup>488</sup> *Idem*, ano I, n.º 226, 16 de Agosto de 1906. No Anexo n.º 36 apresentamos as conferências, comícios e reuniões eleitorais a que a imprensa deu mais visibilidade.

<sup>489</sup> Logo no dia 7 de Agosto *A Luta* informava: “O sr. presidente do Conselho [João Franco] foi ontem conferenciar com o sr. José Luciano de Castro sobre a organização da lista de deputados da Concentração Liberal” (ano I, n.º 217, 7 de Agosto de 1906).

<sup>490</sup> Veja-se a notícia de *A Luta* na antevéspera das eleições: “Ontem, às 5 h da tarde, na rua da Mouraria, a polícia prendeu aos respectivos distribuidores, mais de 1000 manifestos eleitorais da comissão republicana do Socorro (ano I, n.º 229, 19 de Agosto de 1906).

<sup>491</sup> Afonso Costa, António José de Almeida, Alexandre Braga e João Duarte de Meneses. Ver Figura I.9.

<sup>492</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VI, n.º 2132, 21 de Agosto de 1906.

Deputados, a energia e a influência do Partido Republicano, manifestadas no préstito fúnebre do republicano e maçom Heliodoro Salgado: “A prova da força crescente do partido republicano está na manifestação realizada por ocasião do cortejo fúnebre de Heliodoro Salgado. Aqueles que viram desfilar pelas principais vias de comunicação do reino, essas 40 ou 50 000 pessoas (...) não podem deixar de reconhecer a grande força e o prestígio do partido republicano”<sup>493</sup>.



Figura I.9. 1.ª página d' *O Mundo* - A vitória do Partido Republicano

Fonte: *O Mundo*, Lisboa, ano VI, n.º 2132, 21 de Agosto de 1906.

<sup>493</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 17, de 24 de Outubro de 1906, p. 6. O impacto desta declaração chegou ao jornal republicano *O Combate* que a publica (ano II, n.º 80, 3 de Novembro de 1906). Este jornal da Guarda, dirigido por José Augusto de Castro, exibia no cabeçalho o lema, *Pela justiça, pela verdade, pela equidade*. O editor era António da Cruz.

## 7. Eleições legislativas de 5 de Abril de 1908

“O rei parte para as Pedras Salgadas. (...) Quem ouvir dizer que o rei parte para as águas e ignorar as circunstâncias excepcionais em que se encontra o país, presumirá e com muitíssima razão, que no país tudo corre às mil maravilhas. No entanto, não é assim. Houve um golpe de Estado. Foi dissolvido o parlamento. (...) A imprensa está sem voz, há jornais suspensos e há jornalistas no exílio. (...) Não há o direito de reunião, não há o direito de associação. Os centros políticos são fechados, os comícios proibidos. Espiões da polícia incham as ruas da cidade” (Chagas, 1908a, pp. 246-248).

Eis o quadro sombrio que, em finais de 1907, João Chagas<sup>494</sup> traça da ditadura de João Franco<sup>495</sup> - prisões em massa, jornalistas exilados e supressão de todos os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Entretanto o monarca, alheio a toda a situação dramática do país vai para as termas repousar.

Este cenário de censura e de represálias, “onde não vigora a lei, mas a vontade de um homem que não pode apresentar-se em público sem ver levantar-se as pedras das calçadas” (Chagas, 1908a, p.247), origina na população medo, revolta e descontentamento<sup>496</sup>. Não são só os republicanos a exporem os sentimentos de pavor e de indignação face ao franquismo “que mergulhou o País, numa atmosfera de violência e repressão incompatível com os fundamentos do constitucionalismo e os compromissos que a coroa assumira com o povo” (Ferrão, 1963, p. 26), mas também os progressistas manifestam o mesmo estado de espírito. O *Correio da Noite*, órgão do partido de Luciano de Castro, uns dias antes do regicídio, estampava nas suas páginas:

“Enchem-se os calabouços de gente; chamam-se as tropas a quartéis; deita-se a polícia no encalço de toda a gente, prendendo uns e vigiando outros; fazem-se buscas domiciliárias, invadindo-se a casa de cada um; (...) e entretanto El-rei caça em Vila Viçosa, fazendo verdadeiras hecatombes de perdizes e coelhos, enquanto o seu *granadeiro* caça em Lisboa, todos aqueles que julga poder incomodá-lo”<sup>497</sup>.

---

<sup>494</sup> Ferrão (1963) elogia a qualidade jornalística de João Chagas: “No jornalismo republicano cabe-lhe, sem contestação, o primeiro lugar. O seu nome destaca-se pela elegância e vigor do panfletário e do escritor” (p. 41).

<sup>495</sup> João Franco tomara posse como presidente do Conselho e ministro do Reino a 19 de Maio de 1906 e fora exonerado, em consequência do regicídio, a 4 de Fevereiro de 1908.

<sup>496</sup> Ramos (2001) assinala também o clima de inquietação do final da ditadura de João Franco: “De facto, mais do que a lendária «tirania», era a intranquilidade e incerteza permanentes que as classes médias começavam a ressentir. Ansiava-se pelo fim. Os rumores sobre atentados apontavam para um dos finais possíveis. Franco nunca os pôde tomar a sério. Muito simplesmente, porque temia a reacção da família real se pusesse o rei com guarda. Seria admitir que tornara o país perigoso para D. Carlos” (p.169).

<sup>497</sup> *Correio da Noite*, Lisboa, ano XXVII, n.º 7321, 28 de Janeiro de 1908.

A similitude dos textos transcritos, o de João Chagas (republicano) e o do articulista do *Correio da Noite* (progressista), é evidente pois ambos nos mostram um monarca despreocupado com a situação política do país, em espaços de lazer (Pedras Salgadas e Vila Viçosa), um presidente do Conselho, João Franco, como um verdadeiro ditador<sup>498</sup> e um povo amedrontado<sup>499</sup>. A oposição era unânime a reconhecer a necessidade de alterar o *statu quo* vigente.

O regicídio (1 de Fevereiro) pôs termo ao período que se viveu e João Franco é apeado do poder. Após a morte do rei, Franco confrontou-se imediatamente com a hostilidade da rainha D. Amélia e de D. Manuel II que, rodeado da velha classe política, forçou-o a demitir-se. A polícia libertou os conspiradores, apesar de alguns serem suspeitos de mandantes na morte do monarca, e Franco viu-se forçado a sair de Portugal (Ramos, 2001).

Neste contexto, os republicanos sentem um novo fôlego e entusiasmo. O editorialista do jornal *A Era Nova*<sup>500</sup>, Arnaldo de Carvalho, pôde registar com regozijo: “Procurando anular o Partido Republicano (...) o chefe do franquismo tornou-o maior e mais forte, obrigou-o a unir as suas fileiras e a robustecer a sua disciplina. (...) A tragédia do dia 1 de Fevereiro pôs um remate de sangue à sua obra nefasta”<sup>501</sup>.

As eleições vão ter lugar no dia 5 de Abril de 1908, vigorando a mesma lei eleitoral. Assim, “Novas eleições”, como diz João de Meneses, num editorial de *A Luta* não quer dizer “eleições novas”, na medida em que “teremos eleições novas com a lei velha, porque é preciso que a *ignóbil porcaria*<sup>502</sup>, seja uma porcaria eterna”<sup>503</sup>.

O Partido Republicano parte para estas eleições com mais alento e “os comícios, as sessões em recinto fechado, a imprensa, com uma difusão crescente, foram os instrumentos postos ao serviço do ideal republicano” (Ferrão, 1963, p. 30).

---

<sup>498</sup> João Chagas acerca de João Franco escreverá o seguinte: “Houve um homem em Portugal que lançou a ideia perturbadora da morte em almas puras de todo o crime, esse homem foi João Franco e não me inspira ódio:- inspira-me horror. Não é um homem: é o Homem: o homem primitivo, o homem sumário, o homem inimigo do homem - *homo homini lupus*” (Chagas, 1908a, p. 431).

<sup>499</sup> “A ditadura franquista, antes de terminar a sua carreira catastrófica, prendera e preparava-se para deportar os mais ilustres dirigentes republicanos” (Ferrão, 1967, p. 58).

<sup>500</sup> *A Era Nova* foi um semanário republicano publicado em Torres Novas. Apareceu nas bancas no dia 5 de Abril de 1908 e findou a sua publicação a 4 Outubro 1908. Foram editados apenas 17 números.

<sup>501</sup> Ano I, n.º 3, 2 de Abril de 1908.

<sup>502</sup> Como já foi referido, o decreto eleitoral de 8 de Agosto de 1901, elaborado pelos regeneradores e progressistas, poucos meses depois da cisão franquista, ficou conhecido em todo o país por *ignóbil porcaria*, expressão da autoria de João Franco.

<sup>503</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 794, 11 de Março de 1908.

Para além dos comícios, multiplicam-se os manifestos eleitorais e as moções<sup>504</sup> e proliferam as adesões ao Partido Republicano<sup>505</sup>. Tudo isto, bem como a propaganda eleitoral, são galhardamente noticiados pelas folhas republicanas. Até a imprensa monárquica reconhecia a excelente propaganda dos republicanos, ao ponto do *Diário de Notícias* do dia 3 de Abril de 1908, publicar uma correspondência de Salvaterra de Magos, na qual se lamentava que os monárquicos não tivessem trabalhado com o ardor dos republicanos, dizendo que, em matéria eleitoral, “tinham acordado tarde e que se tivessem imitado os republicanos outro galo cantaria”.

*O Mundo*, com a aproximação das eleições, prima por um arranjo gráfico mais cuidadoso, tornando-se mais apelativo sob o ponto de vista icónico. Coloca na primeira página fotografias dos candidatos a deputados e de importantes figuras republicanas e ilustra, com imagens sugestivas, textos poéticos cuja mensagem política é inequívoca. Vejam-se as seguintes sextilhas, extractadas de uma poesia de Mayer Garção, intitulada *Ao povo*. Essa poesia é acompanhada da fotografia de um camponês que semeia a terra, o qual, metonimicamente, através do voto, semeia a justiça, o direito, o bem e a liberdade.

“Germinal! Germinal! Primavera sagrada!  
Eis a época ditosa  
Em que a terra sorri, alegre e fecundada  
Já canta em cada ninho, uma música alada,  
Já brota da semente, a luz, a flor radiosa.  
- Também tu, também tu, alma do povo. Ansiosa  
Hás-de dar, dentro em breve, uma messe doirada. (...)

Hoje, ó povo, o teu gesto é de serenidade.  
Saia, como de um ovo  
Um ser, dum urna aberta a futura Cidade.  
Nós temos que trazer à luz um mundo novo.  
Feito do nosso amor e da nossa ansiedade,  
Se é possível, em paz; mas se o não for, ó povo,  
O nosso sangue e o teu pertence à liberdade!”<sup>506</sup>.

Como é visível, a escolha deste texto poético, que ocupa a parte central da primeira página, não foi gratuita: circunscreve-se ao tempo primaveril em que

---

<sup>504</sup> Veja-se, por exemplo, a moção apresentada por José da Fonseca Alcobia em nome da Comissão Republicana da Golegã: “O povo da Golegã representado na sua maioria e reunido em comício público afirma os seus sentimentos democráticos e faz votos pelo próximo advento da República para a garantia da reconstituição da Pátria”. O repórter que cobriu este comício acrescenta: “Coberta desde logo com estrépitos aplausos esta moção submetida à assembleia é unanimemente aprovada” (*Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 4019, 23 de Março de 1908).

<sup>505</sup> Ver *O Mundo*, Lisboa, ano VIII, n.º 2060, 3 de Abril de 1908 e ano VIII, n.º 2664, 7 de Abril de 1908.

<sup>506</sup> *Idem*, ano VIII, n.º 2662, 5 de Abril de 1908.

decorre este momento eleitoral e apela ao povo a colocar nas urnas o voto que lhe dará a liberdade.

Deste modo, França Borges e os seus colaboradores dão mais uma vez grande cobertura à propaganda eleitoral. Não conseguindo publicar todas as importantes notícias eleitorais que lhe chegam, promete aos eleitores que as afixará no *transparente* de *O Mundo*, na Rua Larga de S. Roque.

São muitos os comícios, as conferências e as reuniões que os republicanos levam a cabo e a acreditar na imprensa republicana coeva “o auditório é numeroso”, “os oradores são vivamente ovacionados”<sup>507</sup> e “de todos os pontos chegam trens, *chars à bancs* e outros meios conduzindo gente para assistir aos comícios”<sup>508</sup>. O repórter do diário *Vanguarda* traça-nos um quadro detalhado, vivo e colorido do ambiente festivo que envolveu um comício em Alcochete:

“À 1h 30 largou da ponte dos caminhos-de-ferro do Sul e Sueste o vapor Alcochete levando a seu bordo os oradores que tomaram parte no comboio e grande número de correligionários. A travessia do Tejo, apesar do dia mau, fez-se sem novidade. Logo que Alcochete foi avistado, subiram ao ar grande número de foguetes. Na ponte aguarda a chegada uma enorme multidão, que saúda os recém-chegados com vivas e palmas. A ponte estava toda embandeirada”<sup>509</sup>.

Vale a pena também recordar aqui o registo minucioso, pitoresco e colorido do repórter de *A Era Nova* que acompanhou João Chagas e José Relvas nos comícios do concelho de Torres Novas. A doçura da tarde primaveril e a beleza das paisagens ribatejanas, admiravelmente descritas, merecem ao repórter um comentário crítico ao regime monárquico pelo abandono a que tem votado os agricultores que, com o seu trabalho, cuidam dos olivais e das searas.

“João Chagas e José Relvas apeiam-se visivelmente satisfeitos ao verem o número significativo de torrejanos que os aguardavam. Rompem calorosos vivas aos dois valentes caudilhos, ao Partido Republicano e a todos os seus homens ilustres. Uma tarde lindíssima de primavera, dum céu azul claro e límpido proporcionou aos nossos hóspedes ilustres poderem apreciar durante o trajecto paisagens campestres que a estrada corta, onde vastos olivedos se erguem majestosos sobre largas searas de trigo e favas que representam um sem número de fadigas e canseiras gastas dos nossos agricultores, incompensadoras talvez e abandonados sempre pelos governos da monarquia”<sup>510</sup>.

<sup>507</sup> *Idem*, ano VIII, n.º 2060, 3 de Abril de 1908.

<sup>508</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 4019, 23 de Março de 1908.

<sup>509</sup> *Idem*, ano XI, n.º 4020, 24 de Março de 1908.

<sup>510</sup> Ano I, n.º 1, 5 de Abril de 1908.

José Relvas afirma que “a república é para nós uma questão de direito, de moral e de justiça. (...) Nós, republicanos, nada queremos pessoalmente; queremos tudo para a nação e para o povo”<sup>511</sup>. E João Chagas, no seu estilo brilhante e metafórico, apostrofa, retoricamente, a monarquia num tom acusatório: “Tu [monarquia] deixaste que vilipendiassem a nossa pátria, tu arruinaste-nos, tu corrompeste, calcaste aos pés os nossos direitos, tu acutilaste e assassinaste!”. No seu discurso – que termina com “uma chuva de aplausos [que] cobriu e abafou as palavras do orador”<sup>512</sup> – faz a apologia da igualdade de todos os cidadãos e critica o regime monárquico<sup>513</sup>.

Poder-se-á afirmar que os oradores falavam, *grosso modo*, sobre os malefícios dos partidos monárquicos, os abusos eleitorais, o engrandecimento do poder real, os esbanjamentos da corte que têm levado a nação ao estado de descrédito em que se encontra, e a necessidade de instruir o povo. E foram diversificados os locais onde os candidatados republicanos<sup>514</sup> se deslocaram para interagirem com os eleitores, fazendo conferências e comícios<sup>515</sup>. Os centros escolares republicanos foram espaços que serviram para a propaganda eleitoral, nomeadamente para a abordagem de temas como a educação cívica e o ensino laico.

O dia das eleições ficou, porém, marcado por violentos morticínios. O jornal *Vanguarda* colocou em manchete: *A jornada negra da monarquia*<sup>516</sup>. E *O Mundo* optou por titular, na primeira página, *A monarquia, desvairada, quer impor-se pela força. Vingança de sangue!*, acrescentando que os homens vitimados eram “todos trabalhadores honestos”, sendo alguns deles “o único amparo das famílias”. O articulista deste jornal não deixa de invectivar os polícias que atiraram sobre os eleitores: “O que eles querem não é disciplina, nem justiça nem sossego. O que eles querem é que seja esmagado, oprimido e chacinado o povo. O que eles querem é que um despotismo feroz, perverso, sanguinário, domine a sociedade portuguesa”<sup>517</sup>. Foi precisamente *O Mundo* que, no próprio dia das eleições, teve

---

<sup>511</sup> *A Era Nova*, Torres Novas, ano I, n.º1, 5 de Abril de 1908.

<sup>512</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>513</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>514</sup> Ver no Anexo n.º 37 as candidaturas republicanas para estas eleições.

<sup>515</sup> No Anexo n.º 38, apresentamos os comícios, conferências e reuniões eleitorais a que a imprensa republicana deu mais visibilidade.

<sup>516</sup> O *lead* da notícia é o seguinte: “6 mortos, 6 no estertor, 18 feridos no posto de Socorros da Misericórdia, 40 feridos no hospital de S. José e centenas de feridos que recolhem a suas casas” (*Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 4033, 5 de Abril de 1908).

<sup>517</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VIII, n.º 2663, 6 de Abril de 1908.

uma excepcionalíssima tiragem sendo muitos milhares vendidos a 20 réis e mais, um preço superior ao taxado<sup>518</sup>.

O Partido Republicano, que nunca lograra ter mais de quatro representantes em Cortes, conseguiu, desta vez, eleger sete deputados<sup>519</sup>, apesar de haver, segundo o editorialista de *O Mundo*, na eleição por Lisboa, uma concentração de progressistas, regeneradores, dissidentes, franquistas e nacionalistas a fim de “todos se terem dado as mãos para nos combaterem”<sup>520</sup>. O jornal republicano *O Benaventense* pôde, ufano, fazer a seguinte manchete: “Não obstante acordos, chapeladas, e violências, a República triunfa. Viva a República!”<sup>521</sup>.



**Figura I.10.** *Na Berlinda - Resultado das eleições de 1908*

Fonte: *Novidades*, Lisboa, ano XXIII, n.º 7320, 10 de Abril de 1908.

<sup>518</sup> A administração deste jornal justifica aos leitores que não teve nada com esse facto, porque, em dia nenhum, alterou o custo (10 réis) de cada exemplar (*O Mundo*, Lisboa, ano VIII, n.º 2663, 6 de Abril de 1908).

<sup>519</sup> Pelo círculo ocidental de Lisboa, Alexandre Braga e João de Meneses e, pelo círculo oriental, António José de Almeida e Afonso Costa. Por Setúbal, Feio Terenas e Estêvão de Vasconcelos e por Beja, Brito Camacho. A Figura I.10 caricatura o resultado das eleições. Na Figura I.11, apresentamos os boletins de voto das candidaturas republicanas por Lisboa.

<sup>520</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VIII, n.º 2664, 7 de Abril de 1908.

<sup>521</sup> Ano XI, n.º 534, 12 de Abril de 1908.

*Lisboa*

Lisboa  
Circulo Oriental N.º 15  
Para Deputados

<i>Jos. Affonso Augusto de Castro</i>	<i>Advogado da Accao da Republica</i>
<i>Antonio Jose de Almeida</i>	<i>Médico, Antigo Deputado</i>
<i>Augusto Casar de Almeida Innocentillo e Silva</i>	<i>Profess. do Curso de Med. e Pharm.</i>
<i>Francisco Faria de Lucena</i>	<i>Médico, Antigo Deputado</i>
<i>Paulo Antonio Bellecourt Ruyter</i>	<i>Profess. da Escola Medica de Lisboa</i>

Lisboa  
Circulo Occidental N.º 16  
Para Deputados

<i>Alexandre Braga</i>	<i>Advogado, Antigo Deputado</i>
<i>Antonio Costa Branco</i>	<i>Médico</i>
<i>João Duarte de Menezes</i>	<i>Advogado, Antigo Deputado</i>
<i>João Thomaz de Braga</i>	<i>Profess. do Curso Superior de Letras</i>
<i>José de Mascarenhas Telles</i>	<i>Agricultor e Proprietario</i>

**Figura I.11.** Boletins de voto de candidaturas republicanas por Lisboa (1908)

Fonte: *Materiais para a história eleitoral e parlamentar portuguesa (1820-1926)*: <http://purl.pt/5854/1>

## 8. Eleições legislativas de 28 de Agosto de 1910

O último ano da Monarquia foi particularmente difícil para o jovem rei D. Manuel II que herdara o trono em circunstâncias adversas: o colapso da ditadura franquista, as sequelas do atentado que vitimara seu pai e o seu irmão primogénito e a inviabilidade do regresso a um rotativismo pacífico. Com efeito, tece-se à volta de D. Manuel uma intriga política e uma “luta, sinuosa, aspérrima, dos partidos monárquicos pelo poder” em que “algumas vezes, as ambições pessoais [são] apresentadas como a melhor forma de servir a monarquia” (Santos, 1982, pp. 676-677). Isto é, questões pessoais mesquinhas e quezílias internas somáticas dividiam os partidos monárquicos.

Luciano de Castro, político hábil e experiente, tem perfeita consciência disto, daí que, numa carta dirigida ao rei, datada de 14 de Maio de 1910, o alerte para a instabilidade governativa: “Nenhum ministério se conservará por muitos meses. O que hoje fazem regeneradores, dissidentes e republicanos farão amanhã progressistas, regeneradores, henriquistas, franquistas, nacionalistas e republicanos. Entraremos num regime de perfeita anarquia, com exclusivo proveito dos republicanos” (carta cit. por Santos, 1982, p. 679).

Luciano de Castro, retido pela invalidez física na sua casa da Rua dos Navegantes, vinha dizendo ao rei que o adversário principal era o Partido Republicano: “Contra os republicanos é que devem ser assestadas todas as baterias, esse é o inimigo. Convém vigiá-lo sempre”<sup>522</sup>. Passados alguns meses, mais concretamente a 19 de Janeiro de 1909, volta a alertar o monarca:

“O Partido Republicano avança a passos rápidos e prepara-se para uma aventura revolucionária (...). Já tomou posse da Câmara Municipal e da grande maioria das juntas de paróquia de Lisboa, fez eleger há poucos dias o presidente da Sociedade de Geografia, derrotando um dos ministros e, no dia 2 do corrente, sob o pretexto de afirmação de princípios liberais, promoveu uma imponente e extraordinária manifestação republicana” (carta cit. por Santos, 1982, p. 677).

Com novas eleições apazadas para finais de Agosto, os propagandistas republicanos vão, no dizer de António José de Almeida, “circular como um enxame por todo o país”<sup>523</sup>. São inúmeros os comícios e conferências que vão ter lugar com oradores devidamente preparados e adequados à área geográfica em que iriam

<sup>522</sup> Carta dirigida ao monarca no dia 19 de Janeiro de 1909 (cit. por Santos, 1982, p. 677).

<sup>523</sup> *Alma Nacional*, Lisboa, ano I, n.º 25, 28 de Julho de 1910, p. 395.

actuar. António José de Almeida, na revista que dirige, *Alma Nacional*, faz um apelo aos republicanos exortando-os: “Trabalhemos, com fé, com audácia, e com método e, àqueles correligionários que olham desgostosos para o acto eleitoral, porque queriam para já, outra coisa, lembramos que a luta nas urnas é, nos tempos modernos, o prólogo da luta das ruas e as eleições são a antecâmara das revoluções”<sup>524</sup>.

Sem dúvida que a propaganda eleitoral é uma das rubricas maioritárias na economia textual dos jornais republicanos que profusamente anunciam comícios em diversos pontos do país com recurso a fotografias dos conferentes e da multidão que a eles afluía. As descrições que alguns repórteres nos legaram desses comícios permitem-nos recriar os espaços e ambientes do tempo. Sabemos dos ânimos exaltados contra o regime monárquico e o jesuitismo, pois ouvimos mesmo as vozes de populares que o repórter de *O Século* rigorosamente transcreveu. Em Alhandra, grita-se “Abaixo os jesuítas! Morra a seita negra!” e, em Colares, clama-se: “São mais os ladrões que os homens honrados”<sup>525</sup>. E sabemos da existência de mulheres, por exemplo, num comício em Alverca: “Sete horas. Num amplo quintal, ao fundo do qual umas dezenas de senhoras esmaltam com seus vestidos de musselina branca a massa negra do povo”<sup>526</sup>. O jornalista que fez a cobertura deste comício termina a reportagem com uma afável anotação romântica: “Entre manifestações de apreço pelos discursos ouvidos e aclamações ao Partido Republicano, a assembleia dissolve-se, mas a multidão, sob um golpe de luar beijando as searas e as oliveiras, acompanha os oradores até ao comboio que os conduzirá a Lisboa”<sup>527</sup>. E sabemos do ambiente festivo: “No Tojal, o povo aclama com vivas e foguetes os oradores. Organiza-se um cortejo até ao local do comício, inundado de sol, cujos raios ardentes o povo suporta a pé firme”<sup>528</sup>. E sabemos do estado miserável das estradas, como a que conduz à Amadora: “Tendo percorrido uma estrada em que a própria pasta do sr. Ministro das Obras Públicas ficaria feita em frangalhos, por entre nuvem de poeira, através das quais sentimos todas as comoções da treva e da asfixia, chegámos às 4 h da tarde onde já tinha começado o comício”<sup>529</sup>.

---

<sup>524</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>525</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXX, n.º 10288, 4 de Agosto de 1910.

<sup>526</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>527</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>528</sup> *A Luta*, Lisboa, ano V, n.º 1681, 22 de Agosto de 1910.

<sup>529</sup> *Idem, ibidem.*

A campanha de 1910 foi, sem dúvida, aquela que, ao longo do lapso temporal em estudo, contou com mais comícios e conferências e a que envolveu um maior número de oradores<sup>530</sup>.

A matriz que norteia a propaganda eleitoral republicana cifra-se na crítica ao clericalismo (“uma máquina de extorsão de votos” no dizer de João Barbosa<sup>531</sup>), no jesuitismo e no ensino dos jesuítas (caracterizado por Miguel Bombarda como “o afogamento das inteligências em oceanos de ignorância”<sup>532</sup>), na censura à Monarquia, na denúncia da corrupção eleitoral, na acusação do caciquismo<sup>533</sup> e no apelo aos benefícios da instrução e da liberdade. Alexandre Braga, num comício na Amadora no dia 21 de Agosto de 1910, verbera o “procedimento ignominioso dos serventuários do regime” e explicita a missão dos deputados republicanos: “procuradores dos explorados perante os exploradores, os únicos com prestígio e autoridade, para lançar em rosto a todas as facções monárquicas a fulminadora acusação nacional”<sup>534</sup>.

António José de Almeida identifica, num registo metafórico que lhe é peculiar, a deficiente e fraudulenta gestão governativa monárquica e a conseqüente celeridade das ideias republicanas:

“Mas tivesse a monarquia governado razoavelmente, não tivesse ela sido uma ladra impudente, exercendo toda a farsa, toda a burla e toda a fraude, e era certo que a difusão das ideias republicanas pelo país teria sido uma coisa lenta e platónica que mal se aperceberia, e que teria a mesma realidade quase invisível de um rolo de fumo que se alastra numa ampla atmosfera que um golpe de vento sacode”<sup>535</sup>.

---

<sup>530</sup> Veja-se o Anexo n.º 39 onde explicitamos os comícios e conferências a que a imprensa deu mais visibilidade. No Anexo n.º 40 apresentamos as candidaturas republicanas para estas eleições.

<sup>531</sup> “Guerra aos caciques”, *Alma Nacional*, Lisboa, ano I, n.º 31, 8 de Setembro de 1910, pp. 485-487.

<sup>532</sup> “Clericalismo”, *O Mundo*, Lisboa, ano I, n.º 186, 25 de Março de 1901. Ver também do mesmo autor o artigo intitulado “O antagonismo entre ciência e religião”, *O Mundo*, Lisboa, ano I, n.º 289, 28 de Julho de 1901. Ver igualmente a obra do publicista antijesuíta militante Heliodoro Salgado (1903).

<sup>533</sup> Atentemos na notícia da morte de um operário da Covilhã durante o acto eleitoral, provocada por um padre e que levou a pena sarcástica de António José de Almeida a comentar este facto com humor: “Morreu no hospital de S. José, em Lisboa, o operário da Covilhã, José Gomes Prata, que, durante o acto eleitoral foi ferido, dentro de uma igreja daquela cidade, por vários tiros de revólver. (...) O promotor destes tumultos foi um padre e ele não pode ter deixado de dar um passaporte eclesiástico para as vítimas da sua aventura. Deve ser uma delícia entrar no outro mundo e comparecer perante Deus com uma boa carta de apresentação. E depois... foi em serviço dos prediais que hoje são a nata da religião...” (*Alma Nacional*, Lisboa, ano I, n.º 31, 8 de Setembro de 1910, p. 89).

<sup>534</sup> *A Luta*, Lisboa, ano V, n.º 1681, 22 de Agosto de 1910. A animação e o entusiasmo dos populares no comício eram de tal modo que havia participantes que construíam composições poéticas para serem lidas e distribuídas. Ver *A Luta*, Lisboa, ano V, n.º 1687, 28 de Agosto de 1910.

<sup>535</sup> *Alma Nacional*, Lisboa, ano I, n.º 29, 25 de Agosto de 1910, p. 61.

Com a realização de dezenas de comícios onde “flutuam bandeiras azuis e brancas”<sup>536</sup>, onde o povo, no dizer do jornal *A Luta*, “aclama com entusiasmo a ideia republicana”<sup>537</sup> e grita “Viva a República!”<sup>538</sup>, onde “a multidão ovaciona delirantemente os oradores”<sup>539</sup>, com títulos empolados de *O Mundo* (“O país a caminho da República”<sup>540</sup>), com apelos recorrentes dos oradores nos comícios e conferências (“Cidadãos, o vosso dever (...) é votar amanhã pela República”<sup>541</sup>), com pedidos sistemáticos de editorialistas republicanos (“Vão todos à urna em batalhões cerrados”<sup>542</sup>), não admira que, a par de outros factores como o descrédito da monarquia e dos partidos do rotativismo, o Partido Republicano consiga eleger, no dia 28 de Agosto, 14 deputados (ver Figura I.12).



**Figura I.12.** Deputados republicanos eleitos em 1910

Fonte: Figueiredo, Sousa & Vicente, António (coord.). (1997, p. 135).

Na verdade, alguns dias antes das eleições, *O Mundo* ostentava o título: “O rei ainda está no paço. Mas a República governa já de direito no coração de todos os

<sup>536</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano X, n.º 3475, 4 de Julho de 1910. Veja-se a descrição que o repórter do jornal *A Luta* fez do comício no Barreiro: “Do Seixal seguem os oradores em botes para o Barreiro. O local do comício, um espaçoso recinto junto do Centro Republicano, está brilhantemente iluminado e completamente cheio de gente. O aspecto é grandioso. Sob a tribuna, agrupam-se milhares de pessoas. Muitas, não tendo lugar, ficam na estrada” (*A Luta*, Lisboa, ano V, n.º 1687, 28 de Agosto de 1910).

<sup>537</sup> *Idem*, ano V, n.º 1681, 22 de Agosto de 1910.

<sup>538</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>539</sup> *Idem*, ano V, n.º 1687 28 de Agosto de 1910.

<sup>540</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano X, n.º 3511, 9 de Agosto de 1910.

<sup>541</sup> *Idem*, ano X, n.º 3529, 27 de Agosto de 1910.

<sup>542</sup> *A Luta*, Lisboa, ano V, n.º 1687, 28 de Agosto de 1910.

portugueses”. E, no corpo do artigo, numa inequívoca contaminação semântica religiosa, afirmava com júbilo: “Milhares de pessoas em todo o país aclama com entusiasmo os missionários da República”<sup>543</sup>. E no dia seguinte ao das eleições, França Borges pôde titular a toda a largura da primeira página: “A Vitória de uma ideia! O Partido Republicano alcança um triunfo colossal nos círculos de Lisboa e afirma-se brilhantemente em todo o país”<sup>544</sup>. Efectivamente, nunca os republicanos tinham alcançado uma votação tão significativa e tantos deputados eleitos<sup>545</sup>.

Da parte do governo, um artigo atribuído à pena do então ministro dos Estrangeiros, José de Azevedo Castelo Branco, publicado em *O Imparcial do Marco*, atribui a vitória republicana à disciplina eleitoral e ao papel centralizador do Directório<sup>546</sup>.

Por seu turno, para o republicano António Ferrão o triunfo eleitoral cabe ao povo português que demonstrou, ao votar no Partido Republicano, o desejo de sair do obscurantismo em que a Monarquia o lançou<sup>547</sup>. Nesta mesma linha, *O Século* fala da vitória decisiva da democracia e titula “Viva o Povo!”<sup>548</sup>. E António José de Almeida, num tom vibrante, escreve na *Alma Nacional*: “Lisboa deu a nota triunfal nesta orquestra de vozes revolucionárias”<sup>549</sup>.

---

<sup>543</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano X, n.º 3524, 22 de Agosto de 1910.

<sup>544</sup> *Idem*, ano X, n.º 3531, 29 de Agosto de 1910.

<sup>545</sup> Sobre a eleição de Lisboa, a manchete de *A Luta* é a seguinte: “Em cada um dos 4 bairros da cidade de Lisboa, a votação republicana é superior à soma da votação de todos os partidos monárquicos” (ano V, n.º 1589, 30 de Agosto de 1910).

<sup>546</sup> *O Imparcial do Marco*, Marco de Canavezes, ano X, n.º 845, 30 de Agosto de 1910.

<sup>547</sup> “Eleições e revolução”, *Alma Nacional*, Lisboa, ano I, n.º 30, 1 de Setembro de 1910, pp. 467-469.

<sup>548</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXX, n.º 10312, 29 de Agosto de 1910.

<sup>549</sup> *Alma Nacional*, Lisboa, ano I, n.º 30, 1 de Setembro de 1910, p. 475.

## 9. Algumas considerações genéricas

O presente estudo sobre as candidaturas republicanas no período compreendido entre 1878 e 1910 permite-nos formular algumas conclusões, que poderemos sistematizar do seguinte modo:

- Nas eleições de 13 de Outubro de 1878 e 19 de Outubro de 1879, o Partido Republicano elegeu, pelo Porto, um único deputado, Rodrigues de Freitas.

- No sufrágio de 21 de Agosto de 1881, é eleito pela primeira vez por Lisboa um candidato republicano, Elias Garcia; nas eleições de desempate, ocorridas no Funchal a 26 de Dezembro de 1882, venceu Manuel de Arriaga passando a haver na legislatura de 1882 a Maio de 1884<sup>550</sup> dois deputados republicanos no Parlamento.

- Nas eleições de 17 de Novembro de 1895 e de 2 de Maio de 1897, o Partido Republicano absteve-se de participar no sufrágio, como protesto moral contra a reforma eleitoral de 1895 (Decreto de 28 de Março de 1895).

- Nas eleições de 25 de Novembro de 1900, de 6 de Outubro de 1901, de 26 de Junho de 1904 e de 12 de Fevereiro de 1905, os republicanos não lograram qualquer representação parlamentar. Neste último sufrágio foram as chapeladas da Azambuja, da responsabilidade dos regeneradores-liberais, que tiraram “aos republicanos as minorias, indubitavelmente por eles ganhas, no círculo oriental de Lisboa” (Silva, s/d, p. 118).

- No escrutínio de 26 de Junho de 1904, o Partido Republicano apresenta os mesmos candidatos em todos os círculos eleitorais.

- Nas eleições de 1899<sup>551</sup>, 1900<sup>552</sup> e 1901<sup>553</sup>, os republicanos aliaram-se ao Partido Socialista<sup>554</sup> constituindo a chamada Concentração Democrática. O Partido

---

<sup>550</sup> A Câmara dos Deputados foi encerrada a 24 de Maio de 1884 e a 15 de Dezembro de 1884 começa uma nova legislatura que vai até 7 de Janeiro de 1887.

<sup>551</sup> A pugna eleitoral republicana para o Parlamento circunscreveu-se, neste ano de 1899, ao Porto e a Vila Nova de Gaia, círculos por onde o Partido Republicano apresentou candidatos. Nestas eleições, os republicanos contaram no Norte com o apoio do Partido Socialista ambos defendendo a Concentração Democrática, para derrubarem o actual governo e implantarem um novo regime. Sobre este assunto, consulte-se Oliveira (1973).

<sup>552</sup> Manuel José da Silva (comerciante) é candidato por Lisboa e representa na lista o Partido Socialista. As outras cidades que apresentaram lista da Concentração Democrática foram Braga, Almada e Vila Nova de Gaia.

<sup>553</sup> Nestas eleições figuravam exclusivamente candidatos republicanos, por imposição destes últimos (Almeida, 1985, p. 137).

<sup>554</sup> Destacados membros do Partido Republicano eram adeptos do socialismo. Veja-se, por exemplo, a obra de Magalhães Lima, *O socialismo na Europa*, prefaciada por Benoît Malon. Também Afonso

Socialista desempenhou sempre um papel subalterno, quer pela sua debilidade organizativa e fraca implantação, quer pelas divergências internas quanto à tática a seguir em face das eleições (Almeida, 1985).

- No acto eleitoral de 1905, o Partido Republicano contou em alguns comícios com a colaboração do socialista Sá Pereira que aconselhou o voto no Partido Republicano para que “todos os homens e as classes proletárias possam finalmente obter justiça para as suas reclamações”<sup>555</sup>.

- Alguns sufrágios foram marcados por dissidências e quezílias internas entre as várias facções republicanas, a saber: (i) nas eleições de 6 de Março de 1887, as divergências entre Emídio d’Oliveira, redactor principal de *A Folha Nova* e Alves da Veiga, director de *A Discussão*, abalaram a unidade do Partido Republicano no Porto e tiveram certamente um impacte negativo nos resultados eleitorais<sup>556</sup>. Alves da Veiga, juntamente com Teófilo Braga e Jacinto Nunes eram os candidatos propostos por acumulação mas Emídio d’Oliveira, nas páginas do seu jornal, faz campanha apenas por Jacinto Nunes e Teófilo Braga, eliminando deliberadamente o nome de Alves da Veiga; (ii) nas eleições de 20 de Outubro de 1889, Consiglieri Pedroso - que tinha sido eleito deputado em 1884 e 1887 - não aceitou ser incluído na lista de reeleição de deputados, por não ter havido unanimidade na votação do seu nome na reunião plenária do Partido, conforme explica (como já referimos noutra lugar) numa carta endereçada a Bernardino Pinheiro (elemento do Directório do Partido Republicano); (iii) nas eleições de 23 de Outubro de 1892, surge uma corrente apologista da abstenção (como sinal de protesto, contra a habitual corrupção e galopinagem das eleições) e, em Lisboa, apresentaram-se duas listas de candidaturas republicanas - uma proposta pelo Directório e outra por um grupo de correligionários que apostava na votação em chefes do movimento de Janeiro de 1891, sobretudo em João Chagas; (iv) também no acto eleitoral de 15 de Abril de 1894, há de novo uma corrente abstencionista (defendida pelo Directório do Partido

---

Costa, na dissertação de doutoramento, apresentada em 1895 e intitulada *A Igreja e a questão social*, diz comungar do ideário socialista: “eu partilho das ideais socialistas” (1895, p. 13). Para aprofundar a ligação ideológica de Afonso Costa ao socialismo, consulte-se Santos (2005, pp. 199-223).

<sup>555</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2968, 6 de Fevereiro de 1905. Passados dois meses, em Abril de 1905, a Junta Federal do Sul, de que Azedo Gneco fazia parte, declarava: “O Partido Socialista Português é essencialmente antimonárquico e tem por fim a implantação da República” (cit. por Santos, 1982, p. 676).

<sup>556</sup> As divergências entre Emídio d’Oliveira e Alves da Veiga eram notórias desde há muito, conforme se verifica numa carta que Júlio de Matos endereça a Teófilo Braga, em 11 de Dezembro de 1885: “Aqui no Porto as dissidências que encontro têm-se agravado. A vaidade pessoal, o que há neste mundo de mais patológico, invalida toda a tentativa de disciplina. Isto é muito pequeno; as personalidades e as *cotteries* encham tudo. As questões entre Veiga e Emídio chegaram à expectoração da recíproca injúria, sendo baldados todos os esforços para uma reconciliação” (carta cit. por Homem, 1990, p. 35.)

Republicano do Norte) e há de novo duas listas que se submetem ao sufrágio em Lisboa, pelo mesmo círculo (n.º 70), uma apresentada pela Comissão Municipal Republicana e outra pelos republicanos radicais<sup>557</sup>.

- Os republicanos beneficiaram, em alguns actos eleitorais, de apoios «ocultos» vindos dos partidos monárquicos: (i) nas eleições de 1878 e 1879, Rodrigues de Freitas tem no Porto a cooperação tácita dos progressistas que renunciaram apresentar um candidato num dos círculos da cidade<sup>558</sup>; (ii) nas eleições de 1878, a candidatura republicana de Elias Garcia, pelo círculo 95 (Lisboa)<sup>559</sup> foi protegida pelo Partido Regenerador<sup>560</sup>; (iii) nas eleições de 1879, Latino Coelho candidato pelo círculo 97 (Lisboa) recebeu o apoio dos progressistas<sup>561</sup>; (iv) em 1881, Elias Garcia, candidato pelo círculo 95 (Lisboa), beneficiou da ajuda dos regeneradores<sup>562</sup> que se abstiveram de apresentar uma candidatura por este círculo; (v) neste mesmo acto eleitoral, os progressistas apoiaram Teófilo Braga, candidato republicano pelo círculo 94 (Lisboa), na segunda volta (dado que no 1.º escrutínio nenhum dos candidatos conseguira obter a maioria absoluta dos votos), conforme se depreende de uma carta que Emídio Navarro dirigiu a Luciano de Castro a 24 de Agosto de 1881<sup>563</sup>.

- Os republicanos elegeram deputados pelo Porto (1878, 1879, 1892, 1899), Lisboa (1881, 1884, 1887, 1889, 1890, 1892, 1894, 1906<sup>564</sup>, 1908, 1910), Funchal (1882<sup>565</sup>), Vila Nova de Gaia (1889), Lagos (1890), Santiago do Cacém (1892), Setúbal (1908, 1910) e Beja (1908, 1910). Esta geografia eleitoral revela que o eleitorado republicano era essencialmente urbano, com destaque em Lisboa e Porto, e em algumas localidades do Sul (Beja, Setúbal e Santiago do Cacém). O resto do

---

<sup>557</sup> Em finais de 1888, a redacção da folha portuense *O Radical* constituiu-se em comissão organizadora do Partido Republicano Radical, publicou um programa e organizou um Directório (Homem, 1991, p. 38). A 19 de Dezembro de 1893, Manuel de Arriaga responde a um ofício da comissão organizativa do Partido Republicano Radical que o nomeara para integrar essa comissão. Depois de agradecer “a honra que lhe foi dispensada” e fazer votos para que se consiga tirar o Partido da “apatia e descrédito” em que caiu, considera não poder comparecer a essa reunião “enquanto não vir realizado e mantido (...) o que consegui ser votado nos congressos para a consolidação, prestígio e força do nosso partido” (carta cit. por Matos e Freitas (orgs.). 2004, p. 295).

<sup>558</sup> Homem (1990) refere que progressistas como Mariano de Carvalho e Adriano Machado saudaram a vitória alcançada por Rodrigues de Freitas num comício pós-eleitoral comemorativo desse triunfo. Sobre o apoio dos progressistas ao candidato republicano, ver também Almeida (1991, p. 172).

<sup>559</sup> Consulte-se Homem (1985, p. 287).

<sup>560</sup> Veja-se Homem (1990, p. 2 e p. 23).

<sup>561</sup> Quando esboçamos o enquadramento político das eleições de 1879, assinalámos a colaboração prestada por Anselmo Braamcamp a Latino Coelho, como, aliás, se vislumbra numa carta que o chefe do Partido Progressista lhe endereçou.

<sup>562</sup> Ver Catroga (2000 [1991], p. 64).

<sup>563</sup> “Aqui apoiaremos abertamente o candidato republicano em Alfama [Teófilo Braga]” (carta cit. por Almeida, 2001, p. 71).

<sup>564</sup> No ano de 1906, houve dois actos eleitorais; em Abril e em Agosto. No primeiro sufrágio os republicanos elegeram um representante em Cortes, enquanto que, no segundo, conseguiram eleger quatro deputados por Lisboa.

<sup>565</sup> Em 26 de Novembro de 1882 houve, como já foi referido, eleições de desempate no Funchal.

país nunca mandou ao Parlamento deputados antimonárquicos o que poderá significar a incapacidade dos republicanos captarem novos eleitores em zonas onde a influência clerical e o peso da tradição eram maiores, zonas essas que se conservaram, na sugestiva expressão de Pulido Valente, “teimosa e militantemente fiel ao padre e ao senhor da terra” (1999 [1974], p. 63).

- A progressiva republicanização da capital, uma vez que no último escrutínio da Monarquia Constitucional, Lisboa enviou às Cortes dez deputados republicanos<sup>566</sup>. Neste sentido, Pulido Valente sustenta que “o carácter democrático, nacionalista, anticlerical e igualitário da ideologia republicana exprimia fundamentalmente as frustrações e ambições da pequena burguesia de Lisboa. O PRP era o seu Partido. Um partido *lisboeta*, não um partido *português*” (1999 [1974], p. 61).

O Quadro I.1 mostra algumas destas conclusões, nomeadamente o número de candidaturas republicanas por eleição e o número de deputados republicanos eleitos. Nele verificamos os escrutínios onde o Partido Republicano não elegeu nenhum parlamentar bem como os sufrágios em que se absteve de ir às urnas.

Particularizemos agora o campo da análise para o número de mandatos. Se os deputados monárquicos constituem “autênticas «dinastias» de parlamentares” (Almeida, 1991, p. 181), pelo pendor exclusivista e fechado, pela sua auto-reprodução e por uma invulgar longevidade de muitos mandatos. Se a representação parlamentar monárquica assenta numa rede de relações de parentesco<sup>567</sup>, baseada numa “filiação linhagística e genealógica” (Moreira, 2006, p. 127), os deputados antimonárquicos revelam, neste domínio, um certo grau de renovação. De 1878 a 1910, o Partido Republicano enviou às Cortes 25 representantes, 12 dos quais ocuparam um lugar em São Bento apenas numa legislatura. O número de mandatos foi reduzido, como se depreende pelos seguintes indicadores: apenas três parlamentares (Afonso Costa, Elias Garcia e Rodrigues de Freitas) foram eleitos em quatro escrutínios; Alexandre Braga, António José de Almeida e João de Meneses foram sufragados em três; Consiglieri Pedroso, Eduardo de Abreu, Estêvão de Vasconcelos, Feio Terenas, Latino Coelho, Brito Camacho, Bernardino Machado e Manuel de Arriaga em dois. Antonio Aurélio da

---

<sup>566</sup> Para uma maior percepção da votação republicana, veja-se Catroga (2000 [1991], pp. 64-67).

<sup>567</sup> Moreira (2006) refere, como exemplos emblemáticos, a «dinastia Palmela» que contou com 34 parlamentares e tinha laços de parentesco com o fundador D. Pedro de Sousa Holstein (duque de Palmela). E a «dinastia Braamcamp» que teve 23 parlamentares com relações de parentesco com o fundador Anselmo Braamcamp Freire. De notar, por curiosidade, que o primeiro presidente do Parlamento republicano foi Anselmo Braamcamp Freire. Sobre a dominância dos vínculos familiares dos deputados da Monarquia Constitucional, consulte-se Moreira (2006, pp. 125-143).

Costa Ferreira, António Luís Gomes, Bernardino Pinheiro, Cândido dos Reis, Gomes da Silva, José Alfredo de Magalhães, Miguel Bombarda, Jacinto Nunes, Paulo Falcão e Xavier Esteves foram eleitos apenas num escrutínio. Este número contrasta visivelmente com a prolongada duração de algumas das carreiras parlamentares monárquicas<sup>568</sup>, em que havia deputados como, por exemplo, José Dias Ferreira, que foi ininterruptamente eleito ao longo de vinte e dois anos.

No quadro seguinte sintetizamos estes dados:

[Quadro I.1] Número de mandatos dos deputados republicanos (1878-1910)

Deputados Republicanos	Data da Eleição	Nº de escrutínios
Afonso Costa	26-11-1899	4
	19-8-1906	
	5-4-1908	
	28-8-1910*	
Alexandre Braga	19-8-1906	3
	5-4-1908	
	28-8-1910*	
António Aurélio da Costa Ferreira <sup>v</sup>	28-8-1910*	1
António José de Almeida	19-8-1906	3
	5-4-1908	
	28-8-1910*	
António Luís Gomes	28-8-1910*	1
Bernardino Machado	29-4-1906	2
	28-8-1910*	
Bernardino Pinheiro	30-3-1890	1
Brito Camacho	5-4-1908	1
Cândido dos Reis	28-8-1910*	1
Consiglieri Pedroso	29-6-1884	2
	6-3-1887	
Eduardo de Abreu	23-10-1892	2
	15-4-1894	
Elias Garcia	21-8-1881	4
	29-6-1884	
	6-3-1887	
	30-3-1890	
Estêvão de Vasconcelos	5-4-1908	2
	28-8-1910*	
Feio Terenas	5-4-1908	2
	28-8-1910*	
Gomes da Silva	15-4-1894	1
João de Meneses	19-8-1906	3
	5-4-1908	
	28-8-1910*	

<sup>568</sup> Almeida (1991) refere o número de mandatos de alguns deputados monárquicos no período que medeia entre 1869 e 1890 (pp. 178-189).

José Alfredo de Magalhães	28-8-1910*	1
José Jacinto Nunes	23-10-1892	1
Latino Coelho	20-10-1889	2
	30-3-1890	
Manuel de Arriaga	26-12-1882 (eleição de desempate)	2
	30-3-1890	
Miguel Bombarda	28-8-1910*	1
Paulo Falcão	26-11-1899	1
Rodrigues de Freitas	13-10-1878	4
	19-19-1879	
	20-10-1889	
	23-10-1892	
Teixeira de Queirós	23-10-1892	1
Teófilo Braga	28-8-1910*	1
Xavier Esteves	26-11-1899	1

Obs. : \* Os deputados eleitos em 28 de Agosto de 1910 não chegaram a prestar juramento devido à implantação da República

Saliente-se que alguns dos 26 deputados republicanos - Bernardino Machado, Bernardino Pinheiro, Elias Garcia, Eduardo de Abreu, Latino Coelho, Rodrigues de Freitas - já tinham tido experiência parlamentar como representantes de partidos monárquicos, o que revela, a nosso ver, que o republicanismo ia ganhando adeptos nas fileiras políticas da Monarquia.

No sentido de complementar a abordagem sobre quem eram os parlamentares republicanos, do período em estudo, esboçámos o quadro que segue, onde considerámos outras variáveis como a origem geográfica do nascimento, os círculos de eleição e a duração da presença no Parlamento, de forma a caracterizarmos os indivíduos que deram corpo à representação republicana no hemiciclo, antes da queda da Monarquia.

[Quadro I.2] Recrutamento dos deputados republicanos (1878-1910)

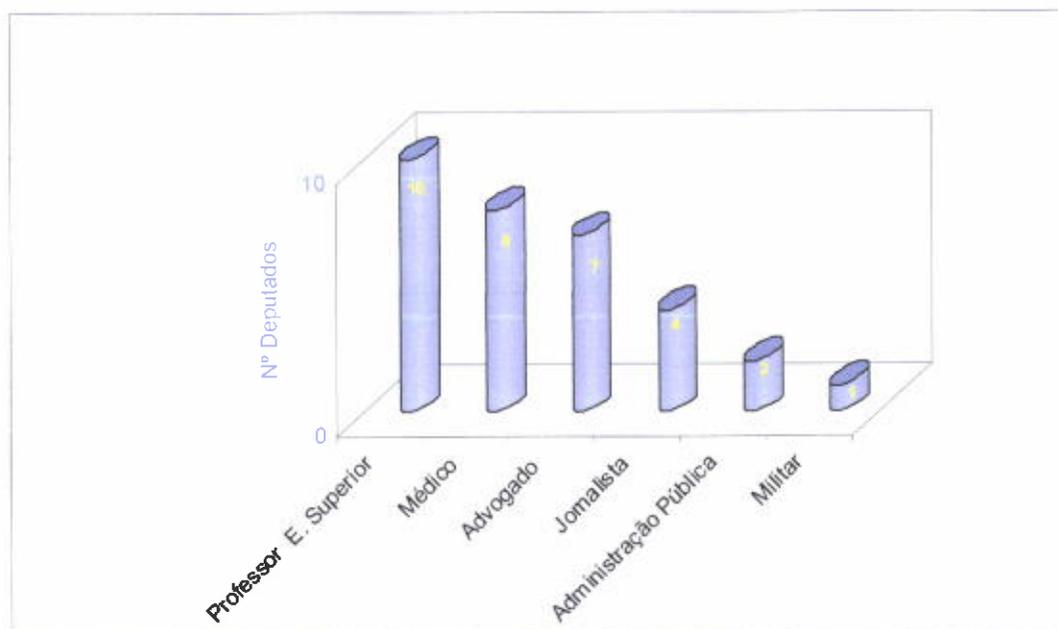
Deputado	Origem geográfica do nascimento	Círculo de eleição	Formação académica	Percurso profissional	Ano(s) de eleição
Afonso Costa	Seia (Guarda)	Porto e Lisboa	Direito pela Universidade de Coimbra	Advogado e Professor na Universidade de Coimbra	1899 1906 1908 1910
Alexandre Braga	Porto	Lisboa	Direito pela Universidade de Coimbra	Advogado	1906 1908 1910
Alfredo de Magalhães	S. Salvador de Gandra (Valença)	Lisboa	Medicina pela Escola Médico-Cirúrgica do Porto	Médico e Professor na Escola Médico-Cirúrgica do Porto	1910
António Aurélio da Costa Ferreira	Funchal (Madeira)	Setúbal	Medicina e Filosofia pela Universidade de Coimbra	Médico naturalista e fundador da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia	1910
António José de Almeida	Coimbra	Lisboa	Medicina pela Universidade de Coimbra	Médico	1906 1908 1910
António Luís Gomes	Gândara (Oliveira de Azeméis)	Lisboa	Direito pela Universidade de Coimbra	Advogado	1910
Bernardino Machado	Rio de Janeiro (Brasil)	Lisboa	Matemática Filosofia pela Universidade de Coimbra	Professor na Universidade de Coimbra	1906 1910
Bernardino Pinheiro	Coimbra	Faro	Direito pela Universidade de Coimbra	Director geral do Supremo Tribunal de Justiça	1890
Brito Camacho	Montes das Mesas (Aljustrel)	Beja	Medicina pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa	Médico e jornalista	1908 1910
Cândido dos Reis	Lisboa	Lisboa	Oficial da Marinha	Vice-almirante	1910
Consiglieri Pedroso	Lisboa	Lisboa	Curso Superior de Letras	Professor e director do Curso Superior de Letras	1884 1887
Eduardo de Abreu	Angra do Heroísmo	Lisboa	Medicina pela Universidade de Coimbra	Médico	1894
Elias Garcia	Cacilhas (Setúbal)	Lisboa	Engenharia pela Escola do Exército	Professor na Escola do Exército	1881 1884 1887 1890
Estêvão de Vasconcelos	Olhão	Setúbal	Medicina pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa	Médico	1908 1910
Feio Terenas	Covilhã	Setúbal	Segundo	Jornalista	1908

			Derouet (1916), frequentou a Universidade		1910
Gomes da Silva	Lisboa	Lisboa	Curso do Comércio	Funcionário da Fazenda Municipal e jornalista	1894
Jacinto Nunes	Pedrogão Grande (Leiria)	Lisboa	Direito pela Universidade de Coimbra	Advogado e presidente da Câmara de Grândola	1892
João de Meneses	Lisboa	Lisboa	Direito pela Universidade de Coimbra	Advogado e jornalista	1906 1908 1910
Latino Coelho	Lisboa	Lisboa	Engenharia pela Escola Politécnica e Engenharia Militar na Escola do Exército	Professor na Escola Politécnica de Lisboa	1889 1890
Manuel de Arriaga	Horta (Açores)	Funchal Lisboa	Direito pela Universidade de Coimbra	Advogado	1883 1890
Miguel Bombarda	Rio de Janeiro (Brasil)	Lisboa	Medicina pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa	Médico psiquiatra e professor na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa	1910
Paulo Falcão	Coimbra	Porto	Direito pela Universidade de Coimbra	Advogado	1899
Rodrigues de Freitas	Porto	Porto Vila Nova de Gaia Porto	Engenharia pela Academia Politécnica do Porto	Professor na Academia Politécnica do Porto	1878 1879 1889 1892
Teixeira de Queirós	Arcos de Valdevez (Caminha)	Santiago do Cacém	Medicina pela Universidade de Coimbra	Médico e escritor (com o pseudónimo Bento Moreno)	1892
Teófilo Braga	Ponta Delgada (Açores)	Lisboa	Direito pela Universidade de Coimbra	Professor do Curso Superior de Letras	1910
Xavier Esteves	Ílhavo (Aveiro)	Porto	Engenharia pela Academia Politécnica do Porto	Professor na Academia Politécnica do Porto	1899

Focalizemos, finalmente, a nossa análise sobre a natureza e a estrutura da elite política antidinástica, que adquire contornos mais precisos, se examinarmos as profissões dos deputados republicanos eleitos nos sufrágios do arco temporal que abrange este estudo.

A leitura do Gráfico seguinte permite-nos identificar as categorias sócio-profissionais dos parlamentares antidinásticos, bem como constatar a hegemonia das profissões intelectuais<sup>569</sup>.

[Gráfico I.1] Categorização socioprofissional dos deputados republicanos (1878-1910)



Contrariamente aos deputados monárquicos - em que avultam os militares, os juízes e um número significativo de membros do clero (Almeida, 1991, pp. 78-189) - o corpo de deputados republicanos não incluía nenhum magistrado nem nenhum clérigo e apenas um militar. Registamos, com efeito, uma hegemonia inequívoca de professores do ensino superior, advogados e médicos. Estes indicadores são cabalmente justificados se considerarmos a matriz anticlerical republicana (afastando naturalmente os padres), bem como a actividade profissional de juízes e de militares, classes dependentes do Estado, e, eventualmente, mais contemporizadoras dos partidos do rotativismo.

Acresce que muitos dos deputados republicanos eram redactores ou directores de jornais o que não nos surpreende se atendermos à profusão e relevância da imprensa antimonárquica e ao papel que ela desempenhou em prol da República, nomeadamente nos períodos eleitorais.

<sup>569</sup> De notar que o mesmo deputado pode ter mais de uma profissão.

Esta categorização sócio-profissional permite-nos concluir que, à semelhança dos deputados monárquicos, também os parlamentares republicanos pertenciam às elites culturais, com uma formação escolar essencialmente de base jurídica ou oriunda das Escolas Politécnicas e Médico-Cirúrgicas. Eram homens com prestígio social, de reconhecido valor intelectual e com carreiras académicas e profissionais relevantes. Alguns, como Alexandre Braga, Afonso Costa, António José de Almeida e Bernardino Machado, devido aos seus dotes tribunícios, tornaram-se, como diz Pulido Valente “heróis populares” ao ponto de haver “chapeleiros que anunciavam chapéus *à la* Afonso Costa e barbeiros que prometiam nos jornais aparar pêras *à la* António José de Almeida” (Valente, 1999 [1974], p. 61). Alguns destes tribunos irão ocupar, como é sabido, lugares proeminentes na arquitectura governamental da República.

Na Parte II, vamos ver qual o papel que esta elite deu à educação, nomeadamente na propaganda eleitoral republicana.

## **PARTE II – A educação na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)**

---

“Instruir é mobilizar”

*A Folha Nova*, ano VI, n.º 193, 15 de Janeiro de 1887

“Instruí, se quereis dar ao povo a mais e melhor felicidade possível”

*A Voz Escolar*, ano I, n.º 16, 20 de Junho de 1878

O eixo nuclear de abordagem desta Parte II centra-se nas especificidades da acção republicana e da sua propaganda eleitoral no campo educativo.

A educação, como pedra-de-toque da retórica antidinástica, emerge discursivamente na imprensa, nos comícios, nas conferências e nos dispositivos específicos eleitorais (mandato imperativo, manifestos eleitorais e cartas aos eleitores). Brito Camacho (sob o pseudónimo de Emílio) dizia num assomo de sinceridade: “É principalmente na proximidade das eleições que os conferenceiros abundam. São quase todos republicanos porque os monárquicos não descem à baixeza de explicar aos seus eleitores as suas opiniões políticas”<sup>1</sup>.

A propaganda eleitoral, enquanto estratégia de comunicação e de mobilização do eleitorado, foi devidamente architectada e montada pelos dirigentes do Partido Republicano<sup>2</sup> que culpavam a Monarquia e a Igreja pela crise em que o país estava mergulhado. João de Meneses, num comício, insistia nas despesas da família real em detrimento da valorização da cultura e da educação: “Em Portugal, gasta-se mais com a guarda real dos archeiros do que com livros e revistas para as bibliotecas”<sup>3</sup>.

Indubitavelmente que a educação foi uma das principais bandeiras da ideologia republicana, e, por isso, recorrente na campanha eleitoral. Deste modo, não nos surpreendem as frases retóricas do editorialista de *A Voz Escolar*<sup>4</sup> (folha presumivelmente republicana<sup>5</sup>), gravadas no Verão de 1878, num jornal pedagógico:

“Instruí, se quereis que o bem seja preferido ao vício, ao crime, e o trabalho ao ócio.  
Instruí, se amais a virtude e a verdade, a civilização e o progresso.  
Instruí, enfim, se vos agrada ter em cada homem um cidadão, e em cada cidadão um democrata!...  
Fazei luz. Reduzi, iluminai as trevas.  
Que o futuro vos não esmague com tremenda responsabilidade”<sup>6</sup>.

O autor, conhecedor das potencialidades poéticas e literárias da língua, recorre, para enfatizar a importância da instrução, a uma linguagem apelativa e anafórica e a

<sup>1</sup> *A Propaganda*, Lisboa, ano I, n.º15, 8 de Abril de 1894. Veja-se, por exemplo, a Figura II.1 que mostra a afluência a um comício republicano realizado em Maio de 1907.

<sup>2</sup> Vejamos, na Figura II.2, uma caricatura relativa à propaganda monárquica, publicada num jornal monárquico.

<sup>3</sup> “Aniversário da benemérita Escola 31 de Janeiro”, *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2963, 1 de Fevereiro de 1905.

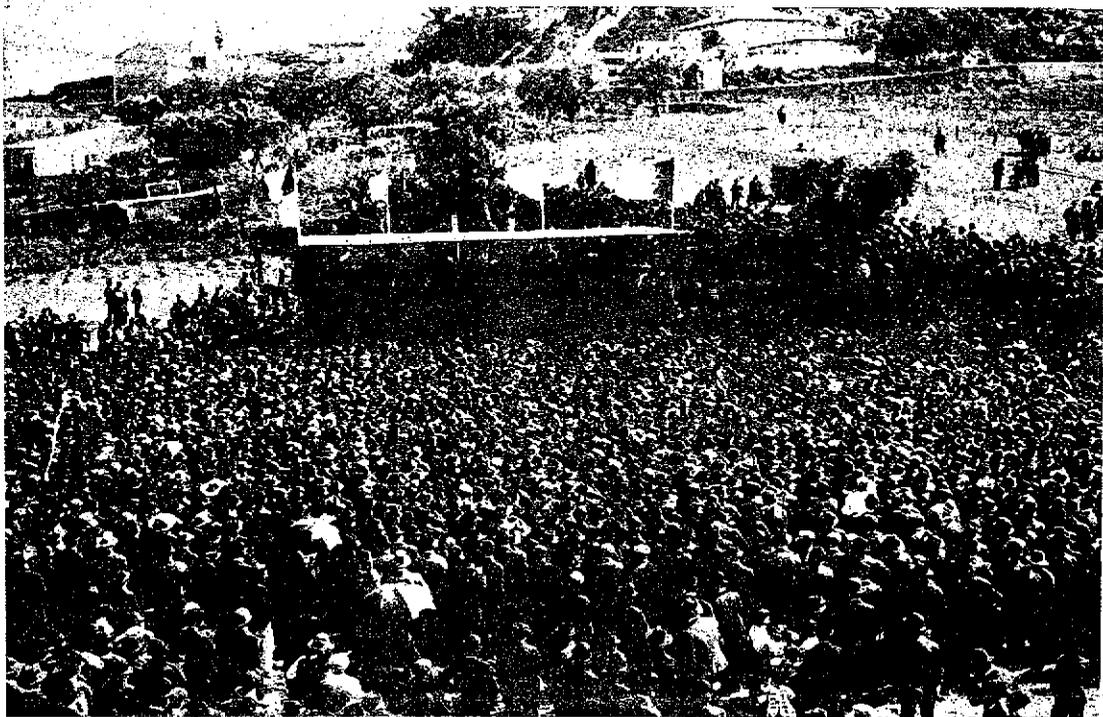
<sup>4</sup> *A Voz Escolar* é uma publicação semanal editada em Vila Real e dirigida por Elísio Augusto. Publicou-se entre 8 de Março de 1878 e 20 de Junho do mesmo ano, tendo sido dados ao prelo dezasseis números.

<sup>5</sup> Colhemos, na economia textual deste periódico, frases indiciadoras do ideário republicano como: (i) a defesa da democracia, da liberdade e da igualdade; (ii) a apologia da descentralização do ensino; (iii) a adesão ao positivismo; e (iv) o tom anticlerical (ano I, n.º 16, 20 de Junho de 1878).

<sup>6</sup> *A Voz Escolar*, Vila Real, ano I, n.º 16, 20 de Junho de 1878.

um tom imperativo e veemente. Junta, assim, a sua voz aos apelos iterativos dos republicanos para quem a educação é um requisito indispensável para o devir civilizacional e para o progresso do país, pois, como refere Costa (1993), “o discurso escolar constituía um facto de militância” (p. 262).

Neste sentido, o conjunto das fontes vistoriadas permitiu-nos coleccionar informações dispersas sobre o tratamento dado à educação pela elite republicana na proximidade dos sufrágios. E possibilitou-nos equacionar as problemáticas educativas abordadas pelos candidatos a deputados quer ao nível das ideias pedagógicas em debate na propaganda quer ao nível das realizações educativas que, de certo modo, operacionalizaram essa mesma propaganda.



O COMÍCIO DE 27 DE MAIO DE 1907. O AUDITÓRIO EM FRENTE DA TRIBUNA DOS ORADORES

(Cliché Renaliet)

**Figura II.1.** O Comício de 27 de Maio de 1907.

Fonte: Montalvor (1932-1935), vol. II, p. 382.

# NA BERLINDA



## Propaganda monarchica

Figura II.2. *Na Berlinda - Propaganda monárquica*

Fonte: *Novidades*, Lisboa, ano XIII, n.º 7305, 23 de Março de 1908.

## **I capítulo - A laicização da escola: uma opção republicana**

---

A três dias do acto eleitoral de 12 de Fevereiro de 1905, realizou-se em Alfama, um “imponente comício”, no dizer arrebatado do repórter do diário *Vanguarda*. João de Meneses, candidato republicano pelo círculo ocidental de Lisboa, proferiu então um discurso a exigir ao governo, entre uma série de outras reivindicações inerentes à retórica política republicana<sup>7</sup>, “a instrução obrigatória, gratuita e laica”. A estas palavras, o candidato foi “saudado por numerosa assistência”<sup>8</sup>. Acompanhava João de Meneses, o presidente da Academia de Instrução Popular, Joaquim Ramos Simões, que, convidado a usar da palavra, encareceu os serviços daquela instituição, serviços esses de alta valia “em favor da instrução e conseqüentemente em favor da causa democrática”<sup>9</sup>. Ramos Simões alia a educação à democracia, pois, um dos pressupostos reputados essenciais para o republicanismo consistia na defesa da instrução pública como meio de realizar-se a igualdade de direitos e a consecução de uma cidadania plena. É que só um cidadão educado e instruído poderia votar conscientemente e escolher com imparcialidade os seus representantes. Este postulado era, pois, recorrente no discurso educacional republicano, nomeadamente em tempos de eleições.

### **1. A herança do Iluminismo, da Revolução Francesa e do Vintismo no ideário educativo republicano**

Com o século XVIII, surgiu a concepção de um novo tipo de homem, com novos valores como a crença no poder da razão e do saber, em oposição às categorias e ritos religiosos, à ideia de Fé e de Deus que dominava o homem antes do Iluminismo. Os enciclopedistas militavam pela emancipação do pensamento e pelo desenvolvimento do espírito crítico. Em França, autores como Voltaire (1694-1778), La Chalotais (1701-1785), Rousseau (1712-1778), Diderot (1713-1784), Condorcet (1743-1794) e Trénard (1762-1799) postulavam a crença numa Razão libertadora e emancipadora, defendiam um sistema de ensino dependente do Estado e não a cargo da Igreja<sup>10</sup>.

---

<sup>7</sup> João de Meneses reivindicou o sufrágio universal, a representação proporcional, a autonomia política das cidades, a capacidade civil das associações de classe, o reconhecimento do direito à greve, a existência de tribunais com outra organização, a regulamentação do trabalho das mulheres e dos menores nas fábricas e várias medidas tendentes à melhoria dos interesses do operariado (*Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2972, 10 de Fevereiro de 1905).

<sup>8</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>9</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>10</sup> Sobre esta temática, ver Mougnotte (1991, pp.18-35).

Alguns deles advogavam a educação e instrução para todos os cidadãos. É neste contexto, que se compreende o sentido da carta de Diderot à imperatriz Catarina da Rússia: “É bom que todos saibam ler, escrever e contar desde o primeiro ministro ao mais humilde dos camponeses (...) Porque é mais difícil explorar um camponês que sabe ler do que um analfabeto” (cit. por Ponce, 1979, p. 175). E Condorcet afirma inequivocamente: “o nosso primeiro cuidado deve consistir em tornar a educação, não só tão igual e tão universal, mas também tão completa, como as circunstâncias o permitam; (...) é preciso dar a todos, igualmente, o máximo de instrução possível” (1943, pp. 7-8).

A este respeito, Nique concluiu : “les révolutionnaires ont, dès 1790, notamment par la plume de Condorcet, Lakanal, Romme, et quelques autres, imaginé et souhaité une instruction primaire pour tous les citoyens, à la charge de la Nation, fondée sur l’ égalité, et qui serait source de liberté” (1990, p. 10).

Com a Revolução Francesa, desaparecera a antiga sociedade aristocrática, que defendia a origem divina do poder, para dar lugar a uma sociedade de cariz utilitarista baseada no progresso material e económico. Além disto, à medida que se afirma progressivamente a educação pública dependente do Estado, a Igreja vai perdendo o monopólio do ensino. Voltaire, por exemplo, em 1757, escrevia ao rei da Prússia, a advogar já a extinção da religião cristã: “Vossa Majestade presta um serviço imortal à humanidade se conseguir destruir essa infame superstição (...) a religião cristã, não digo na canalha, indigna de ser esclarecida e para a qual todos os jugos são bons, mas na gente de peso” (cit. por Ponce, 1979, p. 175).

A entrada no século XIX vai registar matrizes de pensamento novas e, consequentemente, outros valores e mundividências. A autoridade do direito divino e da soberania régia é substituída pela soberania da nação verificando-se “o afastamento de muitas pessoas da Igreja, a qual deixava de ter significado (ou tinha-o muito reduzido) para os novos tempos; (...) agora o que sucedia é que as ideologias do século XIX atacavam os próprios fundamentos do cristianismo” (Rodrigues, 1980, p. 409).

Em Portugal, com a Revolução Liberal, surgiram múltiplos textos de registos de escrita diversos e que são um significativo indicador da cultura vintista. A par da literatura de opúsculo e panfletária, com intuitos formativos e de orientação de opinião, vem a lume uma pluralidade de trovas e de peças dramáticas que aliavam o entretenimento à mensagem política numa clara militância em torno dos novos conteúdos liberais e constitucionais. Assistimos também à expansão de uma

categoria de textos políticos (*Cartilhas, Catecismos constitucionais, Manuais políticos, Memórias,...*) que visavam intervir no debate público de ideias sobre a organização da sociedade e do próprio poder político<sup>11</sup>. Estas obras, que são o testemunho de uma época que queria construir um Estado liberal, concorreram, em última análise, para “a cultura política vintista que contribuiu inegavelmente para uma definição da nossa identidade nacional através da construção da cidadania” (Vargues, 1997, p. 26).

Os intelectuais vintistas, imbuídos dos ideais da Revolução Francesa, enfatizaram a importância da instrução como factor de progresso e índice de civilização e de liberdade<sup>12</sup>. A necessidade de tratar as questões de ensino levou as Cortes Constituintes à nomeação de uma comissão de instrução pública que, na sessão de 2 de Abril de 1821, apresentou um relatório onde reconhecia a decadência a que havia chegado o ensino e requeria a formalização de “um novo e bem combinado plano de estudos para as ciências maiores da Universidade e para os estudos menores deste Reino”<sup>13</sup>.

Vários foram os deputados que, na discussão do art. 34.º do *Projecto das Bases da Constituição*, referente ao ensino, defenderam o alargamento da rede de estabelecimentos escolares de primeiras letras pelo Reino. De destacar a intervenção do deputado Borges Carneiro que, na sessão do dia 28 de Fevereiro de 1821, chegou a propor: “Em todos os lugares do Reino se estabelecerão escolas de primeiras letras, onde se ensinará, além do catecismo religioso, as instituições civis”<sup>14</sup>.

Também em 1821, o autor anónimo da *Memória oferecida aos deputados das Cortes portuguesas de 1821*, na parte dedicada à educação, defende entusiasticamente: “Em todas as cidades, vilas, e aldeias maiores, deve haver mestres hábeis de primeiras letras, encarregados ao mesmo tempo de instruir a mocidade no que respeita aos princípios da religião, moral cristã, e ofícios do homem cidadão, segundo o método que lhes for prescrito” (pp. 44-45).

A par desta preocupação pela instrução, os vintistas acentuam a importância da liberdade e da Constituição. Extractemos algumas das questões colocadas no *Manual político do cidadão constitucional* (1820), de autor anónimo: Que coisa é a

---

<sup>11</sup> Sobre a educação liberal e os catecismos políticos ou constitucionais, ver Pintassilgo (2004, pp. 233-237) e Gonçalves (2004, pp. 89-107).

<sup>12</sup> Sobre o vintismo e educação consulte-se Torgal e Vargues (1984) e Fernandes (2005, pp. 58-62).

<sup>13</sup> *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, sessão n.º 54, de 2 de Abril de 1821, pp. 435-436.

<sup>14</sup> *Idem*, sessão n.º 24, 28 de Fevereiro de 1821, p. 182.

Constituição? Quais são as principais formas de governo? O que é a liberdade natural? O que entendeis por liberdade de opiniões? (pp. 4 e 6).

Estes exemplos configuram as valências do pensamento vintista que vão alicerçar a ideologia republicana, mormente na assunção das liberdades e no papel atribuído à instrução de todas as classes.

A nova *ordem liberal* elegeu, pois, matrizes de pensamento novas corporizadas num léxico novo (cidadão, Constituição, constitucional, liberdade, igualdade, justiça) bem como construiu um texto constitucional que consagraria os direitos e deveres do cidadão com uma inequívoca consciência de cidadania liberal. Os *constituintes* - descritos por Herculano como “homens engomados, hirtos, de gravata branca, casaca preta, maneiras respeitosas e comedidas, cheirando muito a rapé e couraçados de direito romano” (1982 [1856], p. 297) - vão instituir na Constituição de 1822<sup>15</sup> a instrução pública como um direito do cidadão, competindo ao Estado o dever de assegurar o seu cumprimento.

Os dispositivos dos textos constitucionais do liberalismo monárquico apontam para a gratuidade do ensino e para a inscrição do catolicismo como religião oficial da Nação portuguesa, enquanto que, mais tarde, na Constituição republicana, figura a obrigatoriedade, a gratuidade e a neutralidade religiosa da educação. Na verdade, as Constituições<sup>16</sup> são o produto do circunstancialismo histórico e surgem sob o influxo de factores políticos, sociais, religiosos, económicos e culturais, emergindo em rotura com as anteriores e acabando com novas roturas ou revoluções (Miranda, 1976). Se as Constituições monárquicas visavam formar o cidadão e levá-lo a aceitar a nova ordem liberal, a Constituição republicana prefigura um novo modelo jurídico e político, cuja neutralidade religiosa e a separação das Igrejas do Estado emergem discursivamente como exigências nucleares do projecto laicista republicano. No quadro que apresentamos a seguir, vemos a importância que os textos constitucionais (1822-1911) deram à instrução e à religião.

---

<sup>15</sup> Vargues (2002) considera a Constituição de 1822 “um texto paradigmático pela marca de rupturas que introduziu na realidade política portuguesa” (p. 24).

<sup>16</sup> Vejamos os períodos em que as diferentes Constituições portuguesas, referentes ao lapso temporal deste estudo, estiveram em vigor: a Constituição de 1822 vigorou de Setembro de 1822 a Junho de 1823 e de 1836 a 1838. A Carta Constitucional vigorou de 1826 a 1828, de 1834 a 1836 e de 1842 a 1910. A Constituição de 1838 só vigorou até 1842 e a de 1911 até 1926 (Miranda, 1976, p. XII).

[Quadro II.1.] A religião e a instrução nos textos constitucionais (1822-1911)

Constituição de 23 de Setembro de 1822		Carta Constitucional de 29 de Abril de 1826		Constituição de 4 de Abril de 1838		Constituição de 21 de Agosto de 1911	
Religião	Instrução	Religião	Instrução	Religião	Instrução	Religião	Instrução
"A religião da Nação portuguesa é a Católica, Apostólica e Romana, permitindo, contudo, aos estrangeiros, o exercício particular de seus respectivos cultos" (art. 25º).	"Em todos os lugares do Reino onde convier, haverá escolas suficientemente dotadas em que se ensine a mocidade portuguesa de ambos os sexos a ler, escrever e contar e o catecismo das obrigações religiosas e civis" (art. 237º)	"A religião da Nação portuguesa é a Católica, Apostólica e Romana. Ninguém pode ser perseguido por motivos de Religião, contanto que respeite a do Estado" (art. 11º)	"A Constituição garante a instrução primária e gratuita a todos os cidadãos" (art. 145º § 30º)	"A religião do Estado é a Católica, Apostólica e Romana" (art. 3º)	"A Constituição também garante I – A instrução primária e gratuita II - Estabelecimentos em que se ensinam as ciências, letras e artes" (art. 28º)	"O Estado reconhece a igualdade política e civil de todos os cultos e garante o seu exercício nos limites compatíveis com a ordem pública, as leis e os bons costumes, desde que não ofendam os princípios de direito público português" (art. 3º- 5); "Ninguém pode ser perseguido por motivos de religião, nem perguntado por autoridade alguma acerca da que professam" (art. 3º- 6º).	"O ensino ministrado nos estabelecimentos públicos e particulares fiscalizados pelo Estado será neutro em matéria religiosa" (art. 3º-10º)  "O ensino primário elementar será obrigatório e gratuito" (art. 3º-11º)

Uma breve análise deste Quadro configura-nos, por um lado, uma pretendida centralidade da educação, nomeadamente a necessidade de multiplicar a rede escolar e a institucionalização da gratuitidade do ensino primário. E, por outro, a proeminência da religião oficial do Estado (católica, apostólica e romana) nos textos constitucionais do liberalismo monárquico<sup>17</sup>. Na Constituição republicana explicita-se a matriz anticlerical e a implementação de um ensino neutro em matéria religiosa.

O liberalismo oitocentista, ao conduzir à consolidação, no plano legislativo, do sistema estatal de ensino e à acção de vulgarização e estruturação da cultura escolar junto dos diversos públicos, esteve na origem da designação do século XIX português como «o século da instrução pública» (Torgal, 1993, p. 611). Com efeito, segundo Casimiro Amado, a genealogia da democratização do ensino radica entre

<sup>17</sup> A importância da matriz religiosa está, como refere Catroga, bem explícita na Constituição de 1822 - que foi proclamada em nome da Santíssima Trindade - e na Carta Constitucional - que consagra a religião católica como a religião do Estado e tributa o poder do rei como uma emanção divina -: "Já sabemos que a Carta Constitucional, ao mesmo tempo que se baseava no princípio da soberania nacional, estipulava que o rei era rei por graça de Deus, o que traduzia uma curiosa aliança entre o liberalismo e o jusdivinismo, e tinha como corolário lógico a consagração do catolicismo como religião do Estado" (Catroga, 2000 [1991], p. 227).

nós, no século XIX, quando se realizaram “progressos significativos ao passar do mero reconhecimento teórico do direito à educação (feito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, em finais do século XVIII) para a definição legal dos princípios da universalidade, gratuidade e obrigatoriedade do ensino elementar” (Amado, 1991, p.1).

Há na retórica educativa liberal uma aposta crescente na chamada educação para todos e na alfabetização<sup>18</sup> como processo civilizacional. Sem dúvida que a universalização do ensino pressupõe o benefício que a sociedade daí pode tirar em termos produtivos e, segundo a fórmula taylorista, potencia a rentabilização das capacidades individuais para o aproveitamento colectivo, para a prevalência do bem comum e do interesse geral. “A nação” - proclama Consiglieri Pedroso, candidato republicano por Lisboa em 1887 - “será tanto mais forte e rica, quanto mais ilustrada ela for” (Pedroso, 1888d, vol. XI, p. 31).

Contudo, o investimento liberal na educação não se traduziu em significativos aumentos de alfabetização e de escolarização<sup>19</sup> e nem mesmo a articulação entre a gratuidade e a obrigatoriedade teve, no terreno educativo, resultados positivos. Dir-se-ia que não passaram de princípios legais sem concretização prática. A taxa de analfabetismo em 1910 é ainda de 78,6% e Afonso Costa afirmará amiúde que este elevado índice de analfabetismo foi “a pior herança que a monarquia legou aos republicanos”.

## **2. A influência francesa na socialização da mundividência laica**

Com o avançar no tempo, a secularização e a laicização do ensino vão sendo temas aflorados na propaganda eleitoral. Ao chegarmos, porém, a esta fase da

---

<sup>18</sup> Acerca do conceito de alfabetização em sentido lato e em sentido restrito, Magalhães apresenta-nos a seguinte diferenciação: “O conceito de alfabetização, quando aplicado de forma genérica, traduz simultaneamente um determinado processo educacional e o nível de consecução que ao mesmo corresponde; quando em sentido mais estrito, refere-se à aprendizagem, domínio, aplicação e operacionalização de esquemas e processos de representação da realidade, nomeadamente a utilização dos códigos linguísticos” (1990, p. 118). Vinão Frago, num estudo de 1985, faz referência à importância de analisar a alfabetização como processo “sus causas, agentes y modos de llevarse a cabo, su difusión y consecuencias” (1985, p. 34).

<sup>19</sup> Os historiadores têm vindo, com cuidado, a estabelecer analogias entre o processo de escolarização e o processo de alfabetização. Magalhães precisa a este respeito: “O fenómeno alfabetizador deverá ser integrado num amplo processo social cujos pressupostos e cambiantes não se confinam aos da escolarização. (...) Não apenas questões relativas aos móveis e aos métodos, mas também questões como a idade das aprendizagens da leitura e da escrita, bem como do seu reforço no decurso da vida, revestem-se de características distintas, num e noutro fenómeno” (1991, p. 53).

exposição, importa equacionar as seguintes questões: Quais as razões que levaram os republicanos a rejeitarem a escola confessional? Que modelos estrangeiros estariam na base do projecto laicizador da sociedade e do ensino, postulado pelos paladinos antidinásticos? Como terá surgido a tendência secularizante da sociedade e da educação? Por que motivo a escola laica vai ser reivindicada na propaganda eleitoral republicana?

Não sendo a temática do laicismo e da laicidade o intento nuclear deste trabalho, importa, neste excursão, abordar o epifenómeno da escola laica por ser uma das pedras-de-toque da educação republicana. Assim, impõe-se uma pequena incursão pelos vocábulos do campo semântico de laico.

O significado literal do termo laico (*laikos*) - oposto a clérigo (*klericos*) - reporta-se etimologicamente ao facto de ser do povo (*laos*) e, por alargamento semântico e polissémico, ao espírito popular. Com efeito, na tradição mais antiga da Igreja católica, estabeleceu-se uma distinção fundamental entre os que pertenciam à hierarquia eclesiástica, o clero, e os que não faziam parte da instituição religiosa, isto é, o povo e a sociedade civil.

Segundo Ognier (1994), vai originar-se, no século XIX, uma mutação semântica no conjunto lexical francês *laïc/laïque*, fruto do conflito ideológico, ocorrido entre a Igreja católica e os republicanos. Deste modo, enquanto o substantivo *laïc* guardou o seu significado original (o que não pertence à Igreja), o adjectivo *laïque* começou a designar alguém ou alguma coisa que não estava ligado a nenhuma doutrina religiosa. Progressivamente, esta acepção, atribuída ao adjectivo, passou a ser frequentemente utilizada sob a forma substantiva e começou a designar uma pessoa que, pelo menos exteriormente, não seguia uma confissão religiosa. Assim, os termos franceses *laïc/laïque* - ambos provenientes, sob o ponto de vista etimológico e semântico, da terminologia eclesiástica - ao sofrerem uma evolução semântica, passaram a ter significados diferentes. O terreno lexical estava preparado para o aparecimento da palavra *laïcité*, que começou a designar o princípio defendido pelos *laïques*, partidários da independência do Estado e das suas instituições perante as confissões religiosas.

Em França, o vocábulo laico, enquanto adjectivo (*laïque*), já figurava na *Enciclopédia* de Diderot mas a palavra laicidade (ainda considerada neologismo) apareceu em 1871 num jornal intitulado *La Patrie*. Larousse introduziu este vocábulo dois anos depois na sua *Enciclopédia* e, em 1877, o *Dicionário* de Littré integra a palavra laicismo. Só no ano de 1888 é que termos, como laicização, laicizar e seus

derivados, passam a figurar na *Enciclopédia* de Larousse (Fiala, 1991, pp. 48-49; Coq, 1995, p. 16)<sup>20</sup>.

Segundo Vilela (1977, p. 7, cit. por Catroga, 1988a, p. 4)), o termo laico apareceu, entre nós, em 1885, num texto publicado no jornal republicano *O Século*; contudo, a sua generalização só se verificou por volta de 1902. A consagração tardia deste lexema no nosso país ficou a dever-se “ao amadurecimento da ideologia laica que obrigava ao exclusivismo de um termo e, por outro lado, o seu uso trazia tal conotação de luta, de ideologias e de argumentação presos ao francês *laïc* e *laïque* e ao italiano *laico*, que servir-se do significante era amuleto contra os adversários e identificação para apaniguados” (*idem*).

Em 1914, o pedagogo republicano João de Barros precisava o significado deste vocábulo: “O termo laico não é senão uma delimitação, uma melhor definição de neutro (...) desde os célebres discursos de Ferry na Câmara francesa, em 1881” (Barros, 1914, p. 9).

No interior da Igreja, o significado intrínseco dos termos *laicus*, *lai*, *laïque*, opera-se por uma definição recorrente aos antónimos de clérigo, designando toda a pessoa ou instituição nem eclesiástica nem religiosa. É nesta base etimológica que, segundo Coq (1995), poderá porventura residir a confusão entre laicidade e laicismo. Se o laicismo é considerado uma filosofia anti-religiosa e anticristã, marcada pela vontade de restringir ao máximo a possibilidade de existência das religiões e até mesmo de as aniquilar visando a expulsão da fé religiosa do coração do homem, a laicidade pressupõe a delimitação entre o poder temporal e espiritual, a autonomia do poder político do Estado, e a subtracção de todas as esferas da vida social à tutela de uma ou várias religiões.

Assim, o laicismo representou o estádio radical do anticlericalismo e o seu combate incidiu no respeito das liberdades fundamentais e, em particular, da liberdade religiosa, exigência que se integrava numa estratégia que passava pela extinção da mentalidade religiosa (Catroga, 1988a). O laicismo é, pois, “um projecto de revolução cultural alternativo à mundividência católica” de tal modo que a estratégia laicista pressupõe “a visão dessacralizada do cosmo, da sociedade e da política” (Catroga, 1988b, p. 254). Neste sentido, a laicização completa da sociedade estaria indissociavelmente ligada à sua democratização política e à conquista da emancipação humana que só se consumaria com uma revolução cultural e social.

---

<sup>20</sup> Para um maior conhecimento da diferenciação morfológica e conflitos semânticos do lexema laicidade, ver Fiala (1991, pp. 41-56).

Deste modo, os termos laicizar e laicização reenviam a dois grandes domínios institucionais em que a lei da separação do Estado e das Igrejas se manifestou mais nitidamente, isto é, o ensino e a saúde. Assim, o sentido inicial de laicizar era substituir o pessoal religioso de um estabelecimento de ensino ou de saúde, por pessoal laico, e laicização era o nome da acção que lhe correspondia (Fiala, 1991, p. 46).

Ligado à ideia de laicidade, surge o conceito de secularização “un quasi-synonyme de la ĩceté, source de confusion”, no dizer de Coq, ao ponto de Ferry e Buisson utilizarem por vezes estas duas palavras como sinónimas (Coq, 1995, p. 19). Entre nós, o termo secularização continuou a ser usado com sentido análogo e, em muitos contextos, como sinónimo de laicização. Catroga (1988a) precisa acerca destes vocábulos:

“embora digam respeito a realidades idênticas, pensamos que laico e seus derivados e, em particular, laicismo, conotam com mais força um movimento que pretende não só demarcar as esferas da sociedade civil e religiosa, mas também contrapõe a esta última uma concepção dessacralizada do universo, da história e do homem, em ordem a superar e substituir a religião em todas as suas dimensões: cultural, institucional e sociabilitária” (p. 5).

Neste sentido, a militância laica tem que ser vista como um projecto totalizador que apontava para a simultânea realização da secularização externa – de características predominantemente institucionais - e da secularização interna – de características do foro íntimo das consciências - e que se traduziria na socialização de ideais, valores e atitudes libertos da tutela religiosa (Catroga, 2001b). Pormenorizando: a secularização externa engloba a separação das Igrejas do Estado, o ensino laico e a laicização da assistência hospitalar; a secularização interna visa a interiorização de comportamentos que traduzem uma visão laica do mundo e da vida.

Baubérot (1990) também distingue a secularização da laicização. Enquanto a laicização está associada a tensões e conflitos entre diferentes forças sociais (políticas, culturais, religiosas e militares), a secularização seria um processo de perda progressiva da importância da religião na sociedade.

Deste modo, poderemos perceber a secularização como a conquista da autonomia do poder político ou do Estado, das ciências, da cultura e da moral, em relação ao poder religioso sendo, pois, o correlato cultural da racionalização

moderna, já que a modernidade significa, até certo ponto, a perda da relevância da religiosidade.

Se a laicidade é hoje - como sustenta Rémond (1990) - unanimemente concebida como uma aquisição positiva da História, enquanto garantia da liberdade de consciência de cada indivíduo, essa aquisição foi fruto de uma longa e dolorosa história, como bem sintetizou Vial (1991) na expressiva fórmula “le passage du religieux au civique a constitué une révolution” (p. 2).

Carnat (2005), por seu lado, considera que a laicidade “n’est pas un combat antireligieux” pois, na sua perspectiva, o que ela pressupõe é a “sécularisation de l’état et la neutralité quant aux religions” (p. 17). Assim, a laicidade estabelece uma distinção essencial entre esfera pública e esfera privada. Público significando a coisa pública (*res publica*), isto é, o que releva da comunidade nacional, e privado o que releva da opinião, das crenças de um indivíduo, sejam elas políticas ou religiosas (*idem*, pp.16-17).

Poulat (1990), num significativo estudo intitulado *Les quatre étapes de la laïcité*, revisita, para o contexto francês, as concepções históricas da laicidade, a saber: (i) a *laïcité sacrée* no período do Antigo Regime, porque todas as querelas entre a Igreja e o Estado se desenvolveram no interior de um espaço religioso, mais precisamente no interior de uma concepção cristã da existência, da história e da sociedade; (ii) a *laïcité éclairée* referente à filosofia das Luzes cuja caracterização assenta no pressuposto de que individualmente um homem pode emancipar-se do cristianismo, da fé religiosa, podendo ser céptico ou ateu por sua conta e risco; (iii) a *laïcité radicalisée* relativa às leis de 1880 postulando que a República não precisa de Deus nem dos seus ministros, nem da religião, nem da sua transcendência e que pode passar sem os serviços da Igreja; e (iv) a *laïcité reconnue* pertencente aos dias de hoje desde que a Constituição francesa de 1946 consagrou a República laica, democrática e social e, portanto, a laicidade tornou-se constitucional.

Macherey (1991) evidencia, a partir de referências colhidas essencialmente em Condorcet, Comte e Cousin, o carácter compósito e circunstancial da ideologia laica nas suas diferentes componentes (política, pedagógica, moral, social e religiosa). Num primeiro nível de abordagem, Macherey apresenta a laicidade como *ideologia política* cuja orientação é nacional e republicana, na medida em que a laicidade está, desde a sua origem etimológica, correlacionada com o espírito popular. Segundo este autor, tanto para Comte como para Cousin, a espontaneidade, que constitui o espírito popular, representa esse fundo primitivo do pensamento irreflectido cuja

filosofia racional deverá a seu tempo desprender-se, sem nunca se desligar completamente. A imagem da natureza e do espírito popular, que enformam todo o pensamento laico, são portadores de um programa político: o da libertação do homem pelo despertar de um saber interior, dado sob uma forma unânime e inconsciente. Para operar essa emancipação, que o conduza da obscuridade às luzes, é necessária uma instituição - a Escola. Relativamente a este ponto, as tradições teóricas do Positivismo deram um contributo inestimável pelo papel proeminente que atribuíram à aprendizagem e à escolarização.

A laicidade é também, segundo Macherey, uma *ideologia pedagógica*. Ao perceber a escola republicana como um espaço que deve ministrar a todos os cidadãos uma aprendizagem cívica em que os deveres do aluno preparam e prefiguram os do eleitor, é a educação que cimenta o princípio da sociabilidade e da unidade entre todos os cidadãos. Para sustentar esta tese, Macherey cita Gambetta para quem a escola “est le séminaire de l’avenir, notre séminaire à nous, celui d’où sortiront des citoyens mûrs pour les difficultés de la vie intérieure et prêts aussi pour le service extérieur de la France” (discurso proferido a 12 de Agosto de 1881, cit. por Macherey, 1991, p. 9).

A *ideologia moral* é, para Macherey, outra componente da laicidade, na medida em que a educação moral encontra o seu princípio, não na natureza, mas na consciência racional que impõe ao indivíduo o respeito de si próprio através do conhecimento completo dos seus direitos e deveres. É que as instituições democráticas desenvolvem no homem o sentimento da sua dignidade, ao fazerem dele uma pessoa, em vez duma coisa, um cidadão em vez de um súbdito.

A laicidade é também, na perspectiva de Macherey, uma *ideologia social* porque é o social que faz a junção do político, do pedagógico e do moral. O autor recorre a Condorcet, onde o conceito do social é definido como um conjunto de relações de comunicação, cuja condição fundamental é a posse de uma linguagem comum. É a escola que socializa os indivíduos preparando-os para as competências sociais: “L’idéologie sociale véhiculée par la démocratie laïque est indifférente aux clivages théoriques (...) parce qu’elle est une idéologie pratique dont les critères, naturels ou rationnels, sont immédiatement donnés, antérieurement à toute réflexion” (*idem*, p. 17).

A *ideologia religiosa* é outra componente da laicidade. Em defesa deste postulado, Macherey cita de novo Gambetta: “Voilà notre religion: nous n’avons ni dogmes, ni symboles, ni catéchisme à connaître et à répandre. Nous n’avons qu’une

religion: c'est la culture intellectuelle de tous les français". E alude também ao facto, não desprovido de significado, de Ferdinand Buisson ter reunido as suas intervenções focando a questão escolar sob o título *La foi laïque*. A laicidade é, pois, portadora duma força de convicção irresistível sustentada pela certeza, anterior a toda a demonstração racionalizada, do progresso social: "La laïcité est, avant tout, une croyance: elle est la croyance dans la toute puissance de la vérité qui, par une sorte de Providence, doit finalement libérer les hommes" (Macherey, 1991, p. 20).

Ao situar-se mais no campo da representação do espaço social e ao ser uma componente-chave da ideia republicana e da democracia, a laicidade é mais processo que conceito. É, de resto, este o sentido de um artigo de Eduardo Lourenço, onde também reflecte sobre a questão dos *dois poderes* - o laico e o religioso ou o temporal e o espiritual. Eduardo Lourenço define a laicidade como consciência da sublime separação entre o domínio de Deus e o domínio dos homens (1999, p. 13)<sup>21</sup>.

Estando a laicidade correlacionada com o espírito cívico e intimamente ligada ao princípio democrático e a um pensamento filosófico desligado da Igreja (mesmo agnóstico ou até ateu), não surpreende a adesão da elite republicana portuguesa a todo o postulado ideológico em volta da laicidade e da laicização da sociedade e da escola. Essa elite antidinástica contava no seu seio com destacados positivistas – Emídio Garcia, Teófilo Braga, Júlio de Matos, Consiglieri Pedroso, Teixeira Bastos e outros - e com activos maçons e livres-pensadores, de que destacamos, Feio Terenas, Magalhães Lima, Elias Garcia, Heliodoro Salgado, Alves da Veiga, António José de Almeida, Brito Camacho, Borges Grainha, Botto-Machado, Bernardino Machado, José Relvas, Miguel Bombarda, Afonso Costa, João de Meneses e Eusébio Leão.

A esta luz, compreende-se o predomínio, no republicanismo português, do ideário educativo laicizador da III República francesa, nomeadamente o pensamento pedagógico de Jules Ferry (1832-1893)<sup>22</sup>, fortemente influenciado pelo Positivismo

---

<sup>21</sup> Ver o volume 3 *Religião e secularização*, coordenado por Manuel Clemente e António Matos Ferreira, da *História religiosa de Portugal*, dirigida por Carlos Moreira Azevedo. Nesse volume, é analisado o fenómeno religioso - as inovações, as lacunas e a sua evolução histórica no quadro conjuntural do Portugal contemporâneo.

<sup>22</sup> Em França, na sessão da Câmara dos Deputados do dia 23 de Dezembro de 1880, quando se discutia o projecto de lei que institua a obrigatoriedade e a laicidade do ensino público, Ferry dizia: "Messieurs, le Gouvernement pense que la neutralité religieuse de l'école, au point de vue du culte positif, au point de vue confessionnel (...) est un principe nécessaire qui vient à son heure et dont l'application ne saurait être retardée plus longtemps" (Ferry, 1880, cit. por Ognier, 1994, p. 90). Vejamos o perfil de Ferry traçado por Ozouf: "Ferry était l'homme de la durée par l'appartenance à une famille qui avait vu 1789 lui ouvrir le chemin de la promotion sociale: l'était par ses lectures: celle

que concebia a educação como o centro de toda a actividade política e de toda a transformação social (Legrand, 1961, p. 112).

Jules Ferry foi quem gizou em França a estratégia das reformas escolares e quem travou as batalhas mais decisivas em prol da laicidade escolar e da luta contra a influência da Igreja e das congregações no ensino<sup>23</sup>. Antes de Ferry, já o fundador da Ligue d'Enseignement, Jean Macé (1815-1894), no início da década de 70, tinha feito uma petição a favor da escola gratuita e obrigatória (Poulat, 1987, pp. 237-240). E Gambetta (1838-1882) já havia reclamado o ensino obrigatório, gratuito e laico no Programa Republicano que apresentara em 1869 (Ozouf, 1963, pp. 12-28).

Mas coube a Ferry, enquanto ministro da Instrução Pública desde 4 de Fevereiro de 1879 a 17 de Novembro de 1883, decretar a gratuidade do ensino (Lei de 16 de Junho de 1881) e a obrigatoriedade e laicidade (Lei de 28 de Março de 1882). Foi sem dúvida esta a produção legislativa que, em termos educacionais, mais marcou o seu consulado<sup>24</sup>.

Antes de deixar a pasta da Instrução, onde foi substituído por Armand Fallières, Ferry dirigiu, a 17 de Novembro de 1883, a célebre carta aos professores primários onde reflectia sobre o ensino moral e cívico. A carta-circular, que, a nosso ver, resume o seu pensamento pedagógico, corporiza os seguintes objectivos: (i) substituir o ensino da religião nas escolas pelo ensino moral e cívico - "L'instruction religieuse appartient aux familles et à l'église, l'instruction morale à l'école" (Robiquet, 1980 [1893], pp. 235-241); (ii) separar a escola da Igreja; (iii) assegurar a liberdade de consciência dos professores e dos alunos; (iv) incumbir o professor de veicular aos alunos os princípios e valores da moral laica - "quand elles [les populations] remarqueront que vos leçons de morale commencent à produire de

---

de Tocqueville qui l'avait rendu sensible à l'air de famille qui fait toujours reconnaître l'ancienne France dans la nouvelle; celle de Comte rompue à l'idée que l'homme est un être de temps, produit de la force et de la lenteur des choses; il l'était encore par le pragmatisme qui lui inspirait une sympathie de principe pour tout service, d'où qu'il vienne, rendu à l'humanité; par le sens de l'ordre, enfin, qui nourrissait chez lui le dégoût du vocabulaire échevelé de l'utopie sociale" (1998, p. 1078).

<sup>23</sup> Mougnotte (1991) dedica, na sua obra, *Les débuts de l'instruction civique*, todo um capítulo (o terceiro) da 1.ª Parte à forma como se desenrolaram os debates parlamentares que instauraram a instrução cívica em França. A aprovação da lei, que implementou a disciplina de Instrução Cívica e seus respectivos conteúdos programáticos, despoletou reacções imediatas e protestos do clero, da direita e da imprensa conservadora que protestaram contra uma lei que ia banir a educação religiosa da Escola. Enquanto os Republicanos defendiam a liberdade individual, a liberdade de pensamento, a liberdade religiosa do Estado moderno, os seus adversários advogavam os direitos da Igreja. As intervenções parlamentares registaram, de um lado, a objecção da Igreja que pretendia reivindicar a instrução religiosa no sistema de ensino, enquanto que, da parte do governo, se insistia no ensino da Constituição, dos direitos e deveres do cidadão, nas ideias de liberdade, de justiça e de fraternidade.

<sup>24</sup> A obra escolar da III República francesa contou com diversos teorizadores e apóstolos como Jean Macé, Jules Steeg, Pécaut, Buisson, Compayré e Paul Bert, destacando-se a doutrinação de Buisson e a acção política de Ferry na campanha a favor do ensino obrigatório, gratuito e laico (Catroga, 2000 [1991], p. 239).

l'effet, que leurs enfants rapportent de votre classe de meilleures habitudes, des manières plus douces et plus respectueuses, plus de droiture, plus d'obéissance, plus de goût pour le travail, plus de soumission au devoir, enfin tous les signes d'une incessante amélioration morale, alors la cause de l'école laïque sera gagnée" (*idem*, pp. 240-241).

É por isso que Baubérot (2001) enfatiza sobretudo a moral laica da escola da III República francesa e sustenta que "le projet de Ferry, c'était d'établir la République, mais aussi une morale qui puisse aller de pair avec la liberté et la démocratie" (p. 4). Coq (1995) perfilha idêntica opinião ao afirmar que a educação laica assenta no fundamento ético da vida em comum. E cita a seguinte "leçon de Ferry: notre laïcité est neutralité religieuse, mais elle n'est pas neutre quant à l'éthique et à la politique. Elle est au service de l'idée républicaine" (p.156). Ferry dizia explicitamente que "d'autres civilisations étrangères ont également de hautes préoccupations éthiques" (cit. por Baubérot, 2001, p. 7) o que cauciona a visão de um universalismo da moral que se encontra tanto em cristãos, como católicos, como livres-pensadores, como budistas como noutras civilizações que respeitem a dignidade do ser humano.

No discurso de abertura do 2.º Congresso Pedagógico de professores franceses do ensino primário a 19 de Abril de 1881, Ferry insiste na importância do ensino moral: "Ce qui caractérise l'enseignement moral, c'est la merveilleuse et constante unité. C'est parce qu'il n'y a qu'une morale, quelle que soit du reste la base qu'on veuille lui donner, de quelque source qu'on la fasse jaillir, sur quelque conception idéaliste qu'on la fasse reposer" (cit. por Macherey, 1991, p. 17).

Em suma: o que Ferry visava era legitimar o papel do Estado republicano e da instituição escolar. A moral laica, ao estar correlacionada com a liberdade e a democracia, pressupunha os seguintes axiomas: (i) respeito pela liberdade de consciência, (ii) pluralismo religioso, (iii) neutralidade da escola em matéria religiosa, (iv) reciprocidade entre direitos e deveres, (v) aceitação da diversidade das convicções fossem elas religiosas ou políticas, e (vi) valores da igualdade, liberdade e fraternidade.

Outro aspecto que nos importa convocar aqui é a componente endoutrinadora do ensino da III República francesa. Um inspector do tempo de Ferry falava da escola como "l'atelier de la Nation" (cit. por Bride *et al.*, 2005, p. 3) o que mostra a plena consciência da nova função atribuída aos estabelecimentos de ensino. A mediação cívica da escola da III República é inequívoca: a educação serve para consagrar e legitimar o regime republicano. Como Ferry quis pôr "l'école au service

de la République” (Nique, 1990, p.6), houve uma troca de papéis entre a Escola e a Igreja: “Jusqu'alors, celle-là [l'École] était la servante de celle-ci [l'Église]; désormais, la première servira la République et la démocratie” (Mougniotte, 1991 p. 47).

O ideário educativo da III República francesa é similar ao projecto educativo dos republicanos do nosso país. É óbvio que a materialização desse pensamento pedagógico só se operou, entre nós, com a queda do regime dinástico, onde a ideologia deu lugar à legislação. Contudo, a propaganda republicana no tempo da Monarquia veiculava as propostas educativas laicizantes que o regime saído do 5 de Outubro de 1910 viria a implementar: (i) a separação das Igrejas e do Estado (que passava pela separação da Igreja e da família, separação da Igreja e da Escola, separação da Igreja e da Assistência); (ii) a descristianização ou, pelo menos, a descatorização de todas as atitudes e comportamentos individuais e colectivos ligados à vida da comunidade e à existência familiar e individual<sup>25</sup>; (iii) a laicização da sociedade e do ensino; (iv) a extinção nas escolas do ensino da Religião e a sua substituição pela Educação Cívica; (v) a expulsão das ordens religiosas; (vi) a obrigatoriedade do casamento civil; e (vii) a abolição dos juramentos religiosos nos actos civis.

Os adeptos da laicização sustentavam que a Igreja deveria confinar-se a uma acção exclusivamente evangelizadora e não se imiscuir nos negócios temporais. Rémond (1990) sustenta que, para o pensamento liberal, o religioso é um facto estritamente individual, puramente pessoal e que deve ser confinado à esfera do privado. Ao pretenderem subtrair o espaço público à tutela religiosa dominante, os militantes laicos visavam, em última instância, preservar o Estado das ingerências clericais e, ao mesmo tempo, assegurar reciprocamente a independência do religioso. A esta luz, convém sublinhar que a influência clerical no sistema de ensino do nosso país foi grande tal como o foi noutros países, daí que, ao longo da centúria de Oitocentos, os doutrinadores antidinásticos advogassem recorrentemente a necessidade de laicizar o ensino.

Na óptica anticlerical e republicana, era condição primordial para se conseguir a interiorização e a socialização dos novos valores dessacralizados, a garantia da neutralidade religiosa do Estado e a implementação de um ensino obrigatório, gratuito e laico. O princípio da obrigatoriedade – como assinala Catroga (2000 [1991]) - era irrealizável sem os outros dois pressupostos correlatos - a gratuidade, que só o Estado poderia garantir, e a laicidade.

---

<sup>25</sup> Sobre esta temática, consulte-se Catroga (1988b, pp. 254-255).

A tríade da instrução obrigatória, gratuita e laica da política educativa da III República francesa suscitou receptividade nos doutrinadores republicanos portugueses. Vejamos o registo encomiástico de Bernardino Machado, proferido na Academia de Estudos Livres na noite de 21 de Novembro de 1903:

“A França faz todos os sacrifícios para o fortalecimento do ensino. Legisla um ensino primário leigo, gratuito e obrigatório; cria os liceus femininos; dá a maior autonomia às suas universidades, e das bancadas escolares saem as novas gerações, que vão tornando cada vez mais forte e respeitada a França” (Machado, 1904, p. 18).

Contudo, alguns anos antes da promulgação da lei que laicizou o ensino em França (Lei de 28 de Março de 1882), o Programa do Centro Republicano Federal (1873) - redigido por Teófilo Braga, Carrilho Videira, Eduardo Maia, Horácio Ferrari - defendia “a separação completa da Igreja e do Estado, de modo que cada cidadão pague e siga o culto que a sua consciência lhe aconselhar, sendo completamente banido das escolas oficiais do Estado o ensino de qualquer religião” (Montalvor, 1932, vol. 1, p. 251). E propugnava pela gratuitidade dos três ramos de ensino e pelo acesso de todos à educação: “Queremos a instrução oficial completamente gratuita nos seus três ramos: primário, secundário e superior, a fim de que o filho do povo, que não tem meios de pagar propinas e obter os elementos de ensino, possa também ter entrada nos estabelecimentos de ensino superior”<sup>26</sup>.

Porém, o Programa do Centro Eleitoral Republicano Democrático de Lisboa (1877) - da responsabilidade de republicanos mais moderados como Elias Garcia, Latino Coelho e Bernardino Pinheiro – contemplava a obrigatoriedade da educação popular (como factor de consciencialização cívica), mas é omissivo relativamente à laicidade da escola, destacando a necessidade da instrução profissional (como motor de progresso social): “a educação e instrução popular obrigatória, a fim de que ninguém ignore as obrigações que lhe incumbem e os direitos, que lhe assistem como cidadãos: - o derramamento da instrução especial e profissional por modo que todos possam concorrer para o bem-estar da comunidade; enfim, a reorganização geral do ensino em harmonia com os progressos da ciência” (parte III; VI).

A preocupação pela necessidade de escolarizar o povo está também presente na *Carta circular* de Agosto de 1876, dirigida pelo Centro Republicano Democrático Português a muitos cidadãos de Lisboa e província, convidando-os a constituírem centros republicanos democráticos. Os signatários da *Carta* constatavam, com

---

<sup>26</sup> *Rebate*, Lisboa, ano I, n.º 1, 1873. Ver também Montalvor (1932-1935, vol. 1, p. 252).

pesar, a “escassez de nossos melhoramentos morais, figurando entre eles a mesquinha instrução pública”<sup>27</sup>.

Por sua vez, o Regulamento do Centro Eleitoral Democrático Republicano de Coimbra, elaborado em 1878, ao definir, no seu primeiro ponto, os objectivos que visava atingir, e ao especificar os meios de os operacionalizar, não deixou de mencionar as escolas: “propagar as ideias republicanas, e cooperar para a implantação do sistema republicano em Portugal, por meio da imprensa, da urna, das escolas, dos comícios e das conferências” (p. 1).

No ano de 1878, Teófilo Braga, candidato a deputado por Lisboa (círculo 94), apresenta aos eleitores, como já foi referido, um mandato imperativo no qual, entre os vários objectivos que visava alcançar, se incluía a liberdade de consciência, de ensino e de cultos (Braga [1880] 1893, pp. 110-111). Como se vê, nem mesmo Teófilo Braga avança nesta data com a ideia da laicidade da escola, se bem que reconheça a importância da liberdade de ensino, de cultos e de consciência.

Nos anos setenta de Oitocentos, a laicidade da escola só figurou explicitamente no Programa do Centro Republicano Federal (1873), como depreendemos nos documentos a que aludimos. A partir da década de 80, a pretensão republicana de secularizar e laicizar a escola e a sociedade já afloram discursivamente na propaganda antidinástica. Emídio Garcia, positivista e lente da Universidade de Coimbra, considera imprescindível “secularizar a instrução em todos os graus”. E sustenta que “o elemento religioso, especialmente o catolicismo, como por aí se compreende e pratica” se transformou num “elemento moralmente subversivo, socialmente perturbador e retrógrado”<sup>28</sup>.

Digamos, num parêntese, que a crítica ao clericalismo, por parte daquele lente republicano, não nos surpreende se atendermos à polémica francesa que teve eco em Portugal e que remonta ao ano de 1870 a propósito da velha tese de Lamennais e do catolicismo liberal, “Igreja livre no Estado livre”, defendida em França por

---

<sup>27</sup>“Para a história do Partido Republicano Português”, *A Bandeira Republicana Democrática*, Lisboa, ano I, n.º 1, Julho de 1878. Como curiosidade, e porque pensamos que a lista dos subscritores da Carta circular referencia as principais individualidades do Centro Republicano Democrático Português desta altura, aqui deixamos os seus nomes: António d' Oliveira Marreca, José Maria Latino Coelho, Albano Coutinho, António Inácio da Fonseca, António José Simões Raposo, António Rodrigues Tocha, Barros de Seixas, Bernardino Pinheiro, Casimiro Gomes, Diogo Borges de Almeida, Eduardo Maia, Ernesto Augusto dos Santos, Francisco Maria de Sousa Brandão, Francisco Guilherme de Sousa, Gilberto António Rola, Gil Carneiro, Herculano dos Santos, João Bonança, Joaquim Neves, Júnior, J. F. de Matos, José Elias Garcia, José Guilherme dos Santos Lima, José Jacinto Nunes, José Maria Alves Branco Júnior, Manuel Tomás Lisboa, Manuel José Martins Contreiras e Z. Consiglieri Pedroso.

<sup>28</sup> “Instrução secundária em Portugal”, *O Positivismo*, Porto, ano II, n.º 6, Agosto-Setembro, 1880, p. 470. A revista, *O Positivismo*, dirigida por Teófilo Braga e Júlio de Matos foi publicada desde 1878 a 1882.

Cavour e Montalembert, e advogada, entre nós por Manuel Nunes Giraldes no opúsculo *O Papa-Rei e o Concílio* (1870). Também Emídio Garcia não aceitava nem este princípio nem a fórmula “Igrejas livres no Estado livre” proposta por Jules Simon em 1867, argumentando que a liberdade de consciência era incompatível com a existência de uma religião oficial. Defendia, por isso, um Estado religiosamente neutro e propunha uma outra máxima, “Religiões livres no Estado indiferente” que, a seu ver, traduzia melhor a neutralidade religiosa<sup>29</sup>. E Magalhães Lima, aluno de Emídio Garcia, veio a defender idênticas posições no opúsculo *Padres e reis*, editado em 1873.

A abolição das religiões oficiais defendida por Emídio Garcia foi retomada por Teixeira Bastos no *Projecto de um programa federalista radical para o Partido Republicano* apresentado em 1886, onde reivindicava o “derramamento da instrução secular, universal e gratuita” (p. 5).

O Programa do Partido Republicano de 1891 - escrito por Manuel de Arriaga, Teófilo Braga, Homem Cristo, Bernardino Pinheiro, Azevedo e Silva e Jacinto Nunes e que se manteve até à queda da Monarquia - propunha igualmente “o ensino elementar obrigatório, secular e gratuito” (Coelho, 1908, p. 640).

Pelo exposto, podemos concluir que um dos pontos nodais da estratégia cultural antidinástica desde a década de 80 era a secularização e a laicização da escola. Os paladinos antidinásticos estavam conscientes de que o cumprimento da obrigatoriedade requeria, concomitantemente, a aceitação da laicidade e da neutralidade religiosa, na medida em que “o ideal laico do ensino neutro [era] o único que permitiria respeitar a liberdade de ensinar e de investigar” (Catroga, 1988b, p. 253). Assim, para intensificar a socialização da mundividência laica, reivindicavam o ensino obrigatório, gratuito e laico.

### **3. A laicização do ensino associada à escola obrigatória e gratuita, na propaganda eleitoral republicana**

Os republicanos partiram, como já vimos, para as eleições legislativas de 1878 como força organizada. Arrancam nesta campanha eleitoral actualizando a temática da escolaridade obrigatória e gratuita e censurando os governos monárquicos pela

---

<sup>29</sup> Para um melhor conhecimento desta polémica e do seu reflexo em Portugal, ver Catroga (1988b, pp. 226-236). Como é sabido, a «guerra religiosa» sob a I República continuou e o impacto da lei da separação teve, entre nós, repercussões várias. Sobre esta temática, consulte-se Moura (2004).

ignorância em que mantinham o povo. Este é um dos *leitmotiv* da propaganda eleitoral. Registemos, desde já, que na propaganda para os actos eleitorais de Outubro de 1878 e de 1879 os candidatos republicanos centram-se, no concernente ao ensino, na apologia da obrigatoriedade e gratuidade, não aflorando ainda a componente laicizante do mesmo. Esta opção deve-se certamente à feição mais moderada de alguns candidatos como Rodrigues de Freitas e Elias Garcia sem esquecermos também, como aliás já referimos, que a escola laica só foi decretada em França (país que exercia entre nós uma grande influência cultural) por Jules Ferry, em 28 de Março de 1882.

Ao compulsarmos a imprensa republicana, mormente nos *tempos* próximos dos sufrágios, verificámos que, ao lado de artigos e notícias alusivos às eleições, figuravam textos cuja temática incidia na obrigatoriedade do ensino. Não queríamos deixar de registar aqui o discurso pronunciado pelo professor Júlio Rocha, na sessão de 24 de Outubro de 1878, no Grémio Popular, sobre o *Ensino obrigatório* e que contou com a presença do então ministro do Reino, Rodrigues Sampaio. O jornal *Democracia* transcreve a alocução na íntegra o que revela, por si só, o interesse do seu corpo redactorial por este tema. O referido orador constata que a lei do ensino obrigatório está em vigor na Bélgica, Alemanha, Suíça e França e que, entre nós, apesar de decretada há anos<sup>30</sup>, acaba por não ser implementada na prática, dado que, no Parlamento, se tem descurado o desenvolvimento do ensino popular. Reconhece, no entanto, que “há pais tão pobres que se envergonham de mandar seus filhos à escola, porque muitas vezes não têm com que lhes tapar a nudez”, sendo que, nestas circunstâncias, “obrigá-los a pagar uma multa seria o máximo dos absurdos, seria a pior de todas as *barbáries*”. E enumera as vantagens da instrução para o fomento do comércio e da indústria e para o revigoração da Pátria, afirmando que compete ao governo indagar dos motivos que levam os pais a encaminhar os filhos para a oficina em vez da escola. Remata a prelecção com o seguinte pedido: “Peço ao Sr. Ministro do Reino hoje presente nesta assembleia, que,

---

<sup>30</sup> A obrigatoriedade e a gratuidade do ensino foram decretadas, pela primeira vez, na reforma efémera de Rodrigo da Fonseca Magalhães: “Título I, art. 2º: Esta instrução será administrada gratuitamente a todos os cidadãos em escolas públicas para esse fim estabelecidas pelo Governo, pelas Câmaras Municipais ou pelas Juntas de Paróquia”; “Título VII, art. 1º: A obrigação imposta pela Carta Constitucional ao Governo de proporcionar a todos os cidadãos a instrução primária, corresponde a obrigação dos pais de família de enviar seus filhos às escolas públicas logo que passem de 7 anos, sem impedimento físico ou moral se meios não tiverem de o fazer construir de outro modo” (Decreto de 7 de Setembro de 1835). No entanto, só a lei de 20 de Setembro de 1844 as estabeleceu com carácter definitivo.

ao menos, se não esqueça de pôr em vigor a lei do ensino obrigatório que faz honra ao seu iniciador e só prova na execução um grande amor pela instrução”<sup>31</sup>.

No dia 30 de Agosto de 1879, o Porto podia ler a proposta educativa de Rodrigues de Freitas - candidato republicano por um dos círculos da cidade - na sua habitual prosa linear, elegante e pedagógica:

“Queremos a instrução primária gratuita e obrigatória; mas obrigatória para quem puder aprender, e gratuita para quem não puder pagar; fora disto nem se compreende a obrigação nem a gratuidade é fácil de realizar. (...) Para as crianças que apresentassem atestado de pobreza, admitir-se-ia o princípio da gratuidade do ensino; as outras pagariam o imposto”<sup>32</sup>.

E argumentava que o tesouro português era, desde séculos, afligido por dívidas públicas, daí propor a constituição de um fundo paroquial ou camarário destinado ao ensino, sendo um dos elementos dessa verba escolar a taxa paga pelos alunos que não fossem pobres. Uma outra fonte de receita seria uma parte do produto da venda de baldios: “As duas fontes de receita facilmente produziriam uma soma assaz avultada se a compararmos com a pequena dotação actual do ensino primário”<sup>33</sup>.

E, curiosamente, a cerca de um mês do acto eleitoral de Outubro de 1879, num artigo dedicado à instrução pública, Rodrigues de Freitas reitera a crítica aos partidos políticos monárquicos, cuja única preocupação é a angariação de votos, em detrimento do interesse pela área de educação e ensino.

“Enquanto as forças administrativas houverem de torcer a lei para forçar o voto popular, enquanto este monstruoso trabalho for um dos mais importantes, e considerado indispensável à boa organização política dos partidos, o ensino obrigatório será por mais de um motivo difícil de praticar”<sup>34</sup>.

Com a entrada da década de 1880, a par da obrigatoriedade e da gratuidade do ensino, a secularização da sociedade e da escola começam a emergir como temas recorrentes na propaganda eleitoral republicana.

Assim, por exemplo, o *Manifesto* de Jacinto Nunes, candidato antidinástico por Santiago do Cacém e Setúbal, nas eleições de 1881, faz referência à necessidade da “secularização de todos os actos que são regulados pela lei civil”<sup>35</sup>.

---

<sup>31</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VII, n.º 1484, 6 de Novembro de 1878.

<sup>32</sup> *O Comércio do Porto*, Porto, ano XXVI, n.º 208, 30 de Agosto de 1879.

<sup>33</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>34</sup> *Idem*, ano XXVI, n.º 210, 11 de Setembro de 1879.

<sup>35</sup> As outras reformas que anuncia e pelas quais se compromete a lutar são as seguintes: a abolição de todas as leis preventivas e sobretudo das que violam a liberdade individual e tolhem o direito de reunião, de associação, de livre exame; a organização democrática do poder judicial; a abolição das dotações dos membros da família reinante que não exerçam funções públicas; a incompatibilidade

E Consiglieri Pedroso, recém-eleito deputado republicano no escrutínio de 1887, publica, alguns dias após este sufrágio, o opúsculo *A secularização do ensino*. A tríade da educação republicana está presente na economia discursiva deste folheto, num registo prescritivo e reivindicativo:

“O interesse da nação (...) exige:

- que se cumpra severamente o princípio da obrigação escolar designado na lei de instrução primária;
- que o ensino primário oficial e gratuito seja estabelecido em bases sérias, de forma a evitar-se que o ensino congreganista possa ser-lhe contraposto com vantagem;
- que o ensino, como todos os serviços públicos, seja secularizado em todos os seus graus;
- que, assegurando-se em bases sólidas a liberdade de ensino, se estabeleça também inspecção, de modo que o país possa ficar certo de que nas escolas particulares se não conspira contra o progredimento [*sic*] social” (Pedroso, 1888e, vol. XII, p. 31).

O segmento textual transcrito explicita já, a nosso ver, os pontos-chave do ideário educativo republicano, a saber: (i) a urgência do Estado fazer cumprir o princípio da obrigatoriedade escolar; (ii) a necessidade do ensino oficial ser gratuito e com qualidade de modo a evitar a concorrência do ensino congreganista; (iii) a garantia da liberdade de ensino e o estabelecimento da inspecção para assegurar e responsabilizar as escolas particulares por um ensino de qualidade; e (iv) a importância de secularizar o ensino, bem como todos os serviços públicos - “secularizar é garantir a liberdade de consciência” (Pedroso, 1888e, vol. XII, p. 32).

Antes das eleições de 1899, um articulista do jornal republicano *Nove de Julho*, Fazenda Júnior, assina um editorial intitulado *A secularização das escolas*. Começa por elogiar a acção educativa de Paul Bert e de Jules Ferry em prol da laicidade do ensino e apela ao Partido Republicano para que este reivindique a exclusão sistemática do elemento clerical do ensino e da sociedade, julgando ele que “a investida do clericalismo [é] cada vez mais intolerável, intrometendo-se em todos os assuntos da vida nacional”<sup>36</sup>.

A liberdade de consciência, enquanto corolário do ensino laico, é profusamente divulgada na imprensa, em folhetos e comícios. O editorial de *O Século* do dia 8 de

---

das funções legislativas com as de ministros e as de quaisquer empregados das secretarias de Estado; a organização do sufrágio universal com a garantia da representação proporcional dos diversos partidos militantes; a abolição de quaisquer privilégios políticos, civis e tributários; a aplicação do direito comum à freguesia, ao município, ao distrito, suprimindo as regedorias de paróquia, as administrações de concelho, e os governos civis, e passando as suas atribuições para as juntas de paróquia, câmaras municipais e juntas gerais do distrito (*O Século*, Lisboa, ano III, n.º 1052, 14 de Junho de 1881 e *A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 206, 15 de Junho de 1884).

<sup>36</sup> *Nove de Julho*, Beja, ano XV, n.º 833, 9 de Agosto de 1899.

Outubro de 1889, intitulado precisamente “O ensino oficial” (presumivelmente da lavra de Magalhães Lima) enfatiza a urgência de implementar, no nosso sistema de ensino, as seguintes medidas: a abolição do ensino religioso, por ser contraditório com o ensino científico; a proclamação da liberdade de consciência (liberdade aliás negada pela Igreja); a substituição da doutrina cristã por princípios da moral natural; a abolição da Faculdade de Teologia e a sua substituição por uma outra em que seja estudada a génese dos mitos primitivos, as origens históricas do cristianismo, a explicação da conversão dos mitos pagãos ao credo cristão, a transformação da Roma imperial na Roma papal, e a influência do cristianismo. E o editorialista acrescenta, argumentando: “ensina-se nas nossas escolas: a Física, a Química, a Astronomia, a Geografia, a Geologia, a Biologia, a Antropologia, e obriga-se a sociedade a aceitar, como expressão da verdade suprema, uma religião que nega nos seus fundamentos, cada uma dessas ciências”<sup>37</sup>. Conclui o editorial com uma frase cujo tom contundente é assaz ilustrativo do seu anticlericalismo e adesão à escola laica: “Mais uma vez, se querem a Bíblia fechem as escolas; se querem o catolicismo queimem as bibliotecas para que se não possa ler a História”<sup>38</sup>.

Passados dois anos, o publicista republicano Heliodoro Salgado, no rescaldo das eleições de 1901, vem de novo a terreiro defender a laicidade do Estado que, na sua perspectiva, “não pode ter partido nem ter religião”, nem pode “ver monárquicos nem republicanos” mas “cidadãos iguais perante a lei”<sup>39</sup>. E Augusto José Vieira profere no clube republicano José Falcão uma conferência subordinada a esta temática<sup>40</sup>.

Também o escritor Fazenda Júnior propõe n' *O Ensino*<sup>41</sup> a elaboração de um programa de ensino laico e a constituição de uma Comissão de Propaganda da laicização da escola que tinha como finalidade instruir e orientar as massas populares por intermédio do jornal, do panfleto, da brochura e das conferências públicas. E sugere que a Comissão fosse composta pelas seguintes individualidades: Bernardino Machado e Afonso Costa pela Universidade de Coimbra; Guerra Junqueiro pela Associação de Jornalistas e Homens de Letras do

---

<sup>37</sup> *O Século*, Lisboa, ano IX, n.º 2752, 8 de Outubro de 1889.

<sup>38</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>39</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano II, n.º 414, 6 de Novembro de 1901. Lembremos que foi a 18 de Abril de 1901, que Hintze Ribeiro legalizou a existência das ordens religiosas, revogando implicitamente as leis de 1759 e de 1834, preceituando somente que não houvesse noviciado nem votos.

<sup>40</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano II, n.º 414, 6 de Novembro de 1901.

<sup>41</sup> *O Ensino* (1903-1904), periódico em que a laicidade constituiu um dos seus temas polarizadores, contou, no seu corpo redactorial, com os maçons e republicanos Fortunato Pinto e Fazenda Júnior e com a livre-pensadora Maria Rosa de Oliveira.

Porto; Teófilo Braga pelo Curso Superior de Letras; Magalhães Lima, João Duarte de Meneses, França Borges, José Pereira de Sampaio (Bruno) e Germano Martins, respectivamente, pelas redacções da *Vanguarda*, *O Debate*, *O Mundo*, *A Voz Pública* e *O Norte*<sup>42</sup>.

Do mesmo modo, o articulista Fortunato Pinto insurge-se contra os conteúdos religiosos ministrados nas escolas: “pode lá admitir-se que, quando o país tem 79% de analfabetos, os professores, em vez de pretenderem arrancar às trevas da ignorância as crianças que se lhe apresentam, se entretêm a ensinar-lhes coisas religiosas?”<sup>43</sup>. E Maria Rosa de Oliveira, anticongreganista, defende: “A secularização do ensino não se deve limitar a expurgar dos programas das escolas a parte que se refere à religião; mas também a proibir expressamente às congregações religiosas, o ensino da mocidade e a sua intervenção nos estabelecimentos de instrução”<sup>44</sup>.

Por seu turno, o lente universitário Bernardino Machado, na abertura do ano lectivo de 1904-05, frisou, perante o corpo académico, que “secularizar a sociedade e secularizar a escola é tudo um e o mesmo problema” (Machado, 1904, pp.13-14).

Também Cesário Tavares, professor do ensino primário, simpatizante do credo republicano, ao fazer a apologia da laicidade do ensino na *Revista Pedagógica*, enumera, num registo metafórico, alguns dos seus atributos: é o “alicerce seguro da genuína democracia”; é a “fábrica de cidadãos, da pátria e da humanidade”; e “é o fundamento da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade”<sup>45</sup>. Outra ideia-chave, veiculada no artigo da referida revista, é a ligação intrínseca entre o regime republicano e a laicização do ensino: “A escola laica tem vivido e tem-se desenvolvido pela República, mas a República há-de viver e subsistir pela escola laica”<sup>46</sup>. Segundo o autor, este tipo de escola pode ser frequentada por católicos e protestantes, por judeus e budistas, porque ela não se preocupa com a existência ou não de Deus<sup>47</sup>.

---

<sup>42</sup> *O Ensino*, Coimbra, ano I, n.º 63, 27 de Setembro de 1903. Tentámos confirmar se esta Comissão chegou a ser constituída e, pela investigação que fizemos, não encontramos nenhum registo nesse sentido.

<sup>43</sup> *Idem*, ano I, n.º 54, 23 de Agosto de 1903.

<sup>44</sup> *Idem*, ano I, n.º 62, 20 de Setembro de 1903,

<sup>45</sup> *Revista Pedagógica*, Lisboa, ano II, n.º 46, 16 de Outubro de 1904, p. 718.

<sup>46</sup> *Idem*, ano II, n.º 46, 16 de Outubro de 1904, p. 719.

<sup>47</sup> José Nunes da Graça, um conceituado e profícuo colaborador da *Revista Pedagógica*, apesar de se considerar católico, escrevia na mesma linha: “O facto é que, mantendo-me sempre no campo do mais acrisolado catolicismo e da mais depurada fé, me parece ter demonstrado não poder o ensino da doutrina, à falta de concreção do seu objecto, conservar-se justificadamente nos programas da escola primária, e que, da sua obstinada persistência aí, só derivam desvantagens para o professor,

Um professor do Liceu de Lisboa, o maçom e republicano Agostinho José Fortes, vê divulgada no periódico *O Vintém das Escolas* a sua comunicação *Diferenças entre as escolas congreganistas e as escolas laicas*, proferida no Congresso Maçónico Interpeninsular que se realizou em Lisboa no Verão de 1905. Chamamos à colação este evento maçónico porque o eixo semântico da alocução do palestrante girou em torno da apologia do ensino laico e da crítica ao ensino congreganista. As conclusões do relator corporizam, a nosso ver, um ideário laicizante da escola que passava: (i) pela oposição ao método retrógrado do ensino confessional, (ii) pela proibição do ensino religioso nas escolas e por confinar as crenças religiosas à esfera familiar, (iii) pela mobilização emancipatória dos espíritos, (iv) pela necessidade de propagar o ensino laico por meio do livro, da conferência e da imprensa e (v) pela criação de associações que realizassem cursos de formação segundo a orientação do ensino laico<sup>48</sup>.

Sidónio Pais, à semelhança do seu colega da Universidade Bernardino Machado, na *Oração de sapiência* que proferiu no ano lectivo de 1908-09, proclamava: “A escola para ser livre, tem de ser neutral em matéria religiosa” (Pais, 1909, p. 7).

Na festa solene da Escola Oficina n.º 1, vários oradores (França Borges, Magalhães Lima, Luís Filipe Matta e João de Meneses) discursam também sobre a escola laica<sup>49</sup>.

Se a abertura oficial do ano académico e a imprensa constituíam espaços para a propaganda do ensino laico, os comícios eram igualmente momentos em que alguns oradores antimonárquicos dissertavam sobre a instrução pública e laica. Vejamos o comício em Alcochete<sup>50</sup>, a poucos dias das eleições de 1908. O discurso de Feio Terenas (candidato a deputado republicano por Setúbal neste acto eleitoral de 1908) foi transcrito na primeira página do diário *Vanguarda*, no espaço habitualmente dedicado ao editorial o que revela, a nosso ver, a simpatia do jornal de Magalhães Lima pelo ideário educativo do seu correligionário.

O conteúdo do texto de Feio Terenas afigura-se-nos significativo pela constelação de ideias que giram em torno das questões de ensino. A dada altura da

---

para a criança, para a própria religião” (*Revista Pedagógica*, Lisboa, ano II, n.º 35, 31 de Julho de 1904, p. 550).

<sup>48</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, 3.ª série, fasc. 19, 1 de Julho de 1905, p.10.

<sup>49</sup> “Escola Oficina n.º 1”, *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 797, 14 de Março de 1908.

<sup>50</sup> Para além de Feio Terenas, são oradores deste comício Celestino de Almeida, que fala da necessidade do povo se colocar ao lado dos republicanos e Botto Machado que enumera a série de esbanjamentos que têm levado a Nação ao estado de descrédito em que se encontra (*Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 4020, 24 de Março de 1908).

sua alocução, lança aos ouvintes a pergunta: “O que é o ensino laico?”. Para de imediato responder: “é o respeito por todas as crenças”. E acrescentou que, em nome da liberdade de consciência, não ataca nenhum credo religioso pelo “justo espírito de tolerância para com todos”<sup>51</sup>. Introduziu, assim, no comício, o tema da laicidade, considerando que o ensino da Doutrina Cristã, que tem integrado o desenho curricular do ensino básico “é uma violência às consciências dos que não são católicos”, pois “o ensino da doutrina nas escolas primárias” é “uma matéria para a memória e uma coisa inútil para a inteligência”<sup>52</sup>. O orador, que promete aos eleitores que, se tiver a honra de ser seu representante no Parlamento, há-de dedicar-se “principalmente aos melhoramentos da instrução e educação populares”, dedicou todo o seu discurso às questões da educação e ensino, daí o espaço que lhe dedicamos neste lugar. Faz, assim, um diagnóstico crítico do ensino no nosso país, onde não se tem cumprido a lei da obrigatoriedade escolar, porque o país tem apenas 5 000 escolas e são necessárias 10 000 ou 12 000: “Se o Estado não tem as escolas precisas, inútil será a lei que obriga todas as crianças a frequentá-las”<sup>53</sup>. A gratuidade do ensino é, no seu entender, outra “ficção” porque para a escola ser gratuita devia estar isenta de qualquer despesa e os estabelecimentos de ensino não fornecem nenhum material escolar aos alunos: “muitas crianças não vão à escola porque não têm roupas nem calçado (...) não podem comprar livros, papel e tinta porque têm fome”. E o orador conclui deste modo: “nestas condições o ensino não pode ser obrigatório nem gratuito”<sup>54</sup>.

Porém, não se limita a detectar as deficiências do ensino. Na sua perspectiva, para inverter esta situação e fomentar a escolaridade, o Estado devia implementar as seguintes medidas: (i) economizar para aplicar verbas ao ensino; (ii) entregar as escolas do povo aos municípios, descentralizando o ensino; (iii) promover a criação de escolas em todas as freguesias; (iv) fomentar as iniciativas locais na fundação de cantinas e de meios de assistência às crianças; (v) promover a fundação de caixas económicas escolares, como meio de educação e socorro recíproco entre crianças; (vi) melhorar as condições materiais da escola; (vii) remunerar condignamente os mestres; (viii) estabelecer jardins de infância e escolas centrais com três ou quatro professores para uma melhor operacionalização do trabalho pedagógico-didáctico; (ix) implementar “escolas de aprendiz” das diversas artes e ofícios, adaptadas às

---

<sup>51</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 4020, 24 de Março de 1908.

<sup>52</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>53</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>54</sup> *Idem, ibidem*.

diferentes regiões e centros industriais; (x) instituir universidades populares; (xi) dotar as escolas com biblioteca; e (xii) criar bibliotecas ambulantes à semelhança das escolas móveis para permitir a leitura no domicílio, por meio de empréstimo de livros<sup>55</sup>.

Constatamos, todavia, que não foi só o comício em Alcochete o único com espaço para a dinamização da educação e para a apologia da separação entre o Estado e as confissões religiosas. O comício, que se realizou em Tomar próximo do acto eleitoral de Agosto de 1910, foi também um desses momentos. A acreditar no repórter de *O Século*, congregou cerca de 2 000 pessoas e decorreu num ambiente festivo. Os oradores (Anselmo Xavier, José Montez e Manuel António das Neves) foram recebidos “com uma calorosa salva de palmas”; a filarmónica executou *A Portuguesa* e “muitos foguetes subiram ao ar”<sup>56</sup>. José Montez, que se assume como livre-pensador, afirma acatar as convicções religiosas de cada indivíduo defendendo que o Estado não deve conceder mais garantias e direitos aos que professam o catolicismo em detrimento daqueles que têm outras crenças religiosas ou mesmo as não têm: “é meu desejo que os católicos não tenham mais direitos que aqueles que o não são”<sup>57</sup>. Passados oito dias, o orador republicano Lourenço Correia Gomes, num outro comício, em Colares, proclama que os republicanos respeitam todas as crenças, respondendo desta forma àqueles que os acusavam de perseguirem o catolicismo<sup>58</sup>.

Sem dúvida alguma que, à volta do movimento laicizador da escola e da sociedade, se cimentou uma confluência de personalidades oriundas do republicanismo maçónico e do livre-pensamento<sup>59</sup>. No auge da euforia laicista e anticlerical do ano de 1909<sup>60</sup>, a republicana e livre-pensadora Maria Veleda chegou

---

<sup>55</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>56</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXX, n.º 10285, 1 de Agosto de 1910.

<sup>57</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>58</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>59</sup> O livre-pensamento em Portugal organizou-se à volta da luta pela regulamentação (e depois, pela propagação) do registo civil. A Associação Promotora do Registo Civil nasceu a 18 de Novembro de 1876 mas a sua aprovação só ocorreu a 28 de Novembro de 1878. A Associação dos Livres-Pensadores foi fundada em Julho de 1882. Sabemos da presença oficial de Alves da Veiga, maçom republicano, no Congresso Internacional de Paris (1900) e de Magalhães Lima e Botto Machado no Congresso de Roma (1904). Por iniciativa da Associação de Registo Civil, realizou-se em Lisboa, entre 19 e 22 de Abril de 1908, o I Congresso Nacional do Livre-Pensamento. No contexto deste congresso foi criada a Federação Nacional do Livre-Pensamento. Foram seus dirigentes membros proeminentes da Associação do Registo Civil como Botto-Machado, Agostinho Fortes, Nobre França e Maria Veleda representante do emergente feminismo livre-pensador e republicano. O II Congresso Nacional do Livre-Pensamento realizou-se já sob o regime republicano, entre 13 e 18 de Outubro de 1910 e transformou-se na apoteose da nova *ordem* republicana (Catroga, 2001b, pp. 283-345).

<sup>60</sup> No dia 2 de Agosto, houve uma imponente manifestação anticlerical onde desempenhou um papel determinante a Junta Liberal liderada por Miguel Bombarda, com o apoio activo do Grande Oriente

a propor para as escolas laicas uma nova calendarização das actividades escolares, substituindo as férias de Natal e da Páscoa por outras equivalentes em duração, pois dizia “não faltam mártires da Ciência e do Livre-Pensamento, a quem possamos consagrá-los”<sup>61</sup>.

A laicidade do ensino fazia naturalmente parte de uma revolução cultural que visava modificar comportamentos e atitudes, que emancipasse o cidadão da alienação teológica e da influência clerical. A Igreja – “institution jumelle de l’esclavage” no dizer de Quinet<sup>62</sup> (cit. por Ozouf, 1998, p. 1079) - era perspectivada pelos republicanos como elemento de opressão social e política, pois atacava o livre-pensamento e a maçonaria e punha resistências à democracia liberal e antidinástica<sup>63</sup>. Bem avisava Consiglieri Pedroso, carregando o tom: “O clericalismo faz guerra a todas as conquistas democráticas” (Pedroso, 1888e, vol. XII, p. 8).

Os exemplos que vimos avocando mostram como, nas vésperas da República, a laicidade escolar, enquanto tema de comícios e editoriais antidinásticos, é dimensionada também como um complemento necessário da liberdade de consciência e de cultos: “Não é necessária uma religião oficial. Não sendo a religião mais que uma ideia abstracta, uma concepção metafísica, pouco importa à organização prática da sociedade que os seus membros sigam diferentes religiões. Daqui a liberdade de cultos”<sup>64</sup>.

Pelo que vimos expondo, poderemos concluir que, face à dominância do catolicismo na sociedade portuguesa, o projecto republicano apresentava como valências essenciais a liberdade de cultos, a liberdade de consciência e o confinamento do religioso à esfera privada.

---

Lusitano Unido, da Associação Promotora do Registo Civil, da Associação dos Lojistas e de grupos republicanos e socialistas. Essa manifestação juntou, a fazer fé no repórter do diário *Vanguarda*, cerca de 100 000 manifestantes (*Vanguarda*, Lisboa, ano XII, n.º 4512, 2 de Agosto de 1909). Segundo Catroga, esta manifestação “foi uma verdadeira campanha descristianizadora num momento apoteótico” revelando que “o anticlericalismo tinha tocado uma faixa importante e (interclassista) da população lisboeta” (Catroga, 1988b, pp. 236-237).

<sup>61</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano XII, n.º 4395, 6 de Julho de 1909.

<sup>62</sup> Quinet (1803-1875), amigo de Jules Ferry e de Ferdinand Buisson, era um defensor da escola laica: “Je voudrais que dès son entrée dans la société laïque qui est marquée par son entrée dans l'école, l'enfant fût frappé par un spectacle de paix... Dans l'école laïque, affranchie de la différence des dogmes, tout doit parier d'union...” (Quinet, 1866, p. 121).

<sup>63</sup> Por exemplo, sobre o pensamento anticlerical do maçom republicano Brito Camacho, consulte-se Vaz (2004).

<sup>64</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, 3.ª série, fasc. 21, 1 de Agosto de 1905. A religião é transversal aos discursos de várias forças políticas, se bem que perspectivada sob ângulos diferentes. Catroga sintetiza bem esta problemática: “Se para os republicanos a questão religiosa era inseparável da questão do regime, era-o igualmente – como afirmavam os socialistas, anarquistas e republicanos radicais – da questão social” (1988b, p. 216).

Estão efectivamente em confronto antinomias - monarquia/república, tradição/revolução, ensino religioso/ensino laico, religião/ciência, sociedade sacral /sociedade laica (Fernandes, 1988, pp. 258-260) - que estruturam bipolarmente a visão da sociedade oitocentista e que corporizam matrizes divergentes de pensamento entre monárquicos e antidinásticos e modos diferentes de pensar e conceber o tecido social, político, cultural e educacional. A esta luz, compreende-se que, contra a laicidade do ensino, se levantassem vozes oriundas do clero e dos sectores políticos mais conservadores a defender a manutenção dos conteúdos religiosos na matriz curricular do ensino primário, bem como opiniões de pedagogos e publicistas a considerarem salutar o trabalho de parceria pedagógica entre o pároco e o professor: “era tão edificante, salutar e profícuo que os dois apóstolos - pároco e professor – trocassem discretamente impressões acerca do aproveitamento dos seus educandos, e lhes dessem no mesmo dia a Santíssima Comunhão da alma e a augusta comunhão do espírito!”. Assim se exprimia Francisco Pereira Borges, professor oficial em S. Joaninho (círculo escolar de Tondela), num livro que veio a lume precisamente próximo do acto eleitoral de Agosto de 1906. Este é um dos exemplos que aqui convocamos - entre muitos outros similares que coleccionámos no decurso desta investigação<sup>65</sup>.

Com efeito, uma grande parte da sociedade portuguesa - nomeadamente entidades importantes na sociedade portuguesa como o chefe dos Progressistas, Luciano de Castro, e o director da prestigiada *Revista de Educação e Ensino*<sup>66</sup>, Ferreira-Deusdado – perfilhavam de idêntica opinião. Precisemos. O progressista e maçom Pinheiro de Melo endereça uma carta a Luciano de Castro, a sensibilizá-lo para a necessidade do Partido Progressista apoiar a lei da separação do Estado e da Igreja, ao que ele respondeu que, enquanto fosse líder, se oporia a qualquer medida que ferisse os interesses da Igreja “onde nasceu e espera morrer” (cit. por Catroga, 1988b, p. 235). E Ferreira-Deusdado, ao noticiar o Congresso Internacional do ensino superior que se realizou em Paris a 30 de Julho de 1900, critica as

---

<sup>65</sup> Veja-se, por exemplo, esta opinião expressa na *Revista Pedagógica*: “os párocos deviam ajudar os professores na sua ingrata missão e com certeza que o melhor auxílio que lhes poderão dar é promover que nas freguesias em que haja escola capaz a sua frequência seja assídua e numerosa” (ano I, n.º 12, 21 de Fevereiro de 1904, p. 177).

<sup>66</sup> Esta revista veio a lume em 1886. Era uma publicação mensal ilustrada e dedicada ao professorado, lavradores e criadores de gado de Portugal e Brasil, daí contar, no seu corpo redactorial com a colaboração de pedagogos, agrónomos e médicos veterinários. O director era Alexandre José Sarsfield, tenente do Exército. Como redactores da Secção de Educação e Ensino contava com o padre João Manuel d’ Almeida Pessanha, capelão militar, Manuel Ferreira, professor de Filosofia em Lisboa e vogal do Conselho Superior de Instrução Pública e Carneiro Pinto. O redactor da Secção Agrícola Veterinária era José Antunes Pinto, agrónomo, veterinário e lente do Instituto Agrícola de Lisboa.

medidas laicizadoras e anticlericais francesas, enaltecendo as ordens religiosas que “continuam sendo as grandes educadoras do espírito tradicional francês, sem embargo da hostilidade manifesta e ultrajante do governo anticristão”<sup>67</sup>. Estes exemplos parecem-nos ser paradigmáticos de uma mentalidade portuguesa arreigada aos valores tradicionais da Igreja e do catolicismo. Alguns anos antes, até Fontes Pereira de Melo receava, ao que parece, problemas com o clero: “Fontes era liberal, mas a questão religiosa aterrava-o, e bulir nela, ainda que de leve, punha-lhe calafrios na medula” (Pinto, 1888, p. 51).

Como a religião católica estava consignada na lei enquanto religião oficial do país, a doutrina cristã fez sempre parte dos planos de estudo do ensino primário da Monarquia Constitucional<sup>68</sup>. A divergência entre a elite republicana e a dinástica residia fundamentalmente na inclusão curricular (ou não) da Doutrina Cristã. Como já dissemos, os republicanos vinham defendendo, sobretudo a partir da década de 80 do século XIX, a escola laica e a supressão de conteúdos religiosos da estrutura curricular das escolas primárias e normais.

Na verdade, o ensino laico era percebido por republicanos, livres-pensadores e por alguns elementos socialistas e anarquistas, como libertador das potencialidades intelectuais da criança e veiculador da cidadania, da justiça e da igualdade. E na escola laica visava-se “acasalar a aprendizagem do ler, escrever e contar com a formação moral e cívica do verdadeiro cidadão” (Catroga, 2000 [1991], p. 242).

---

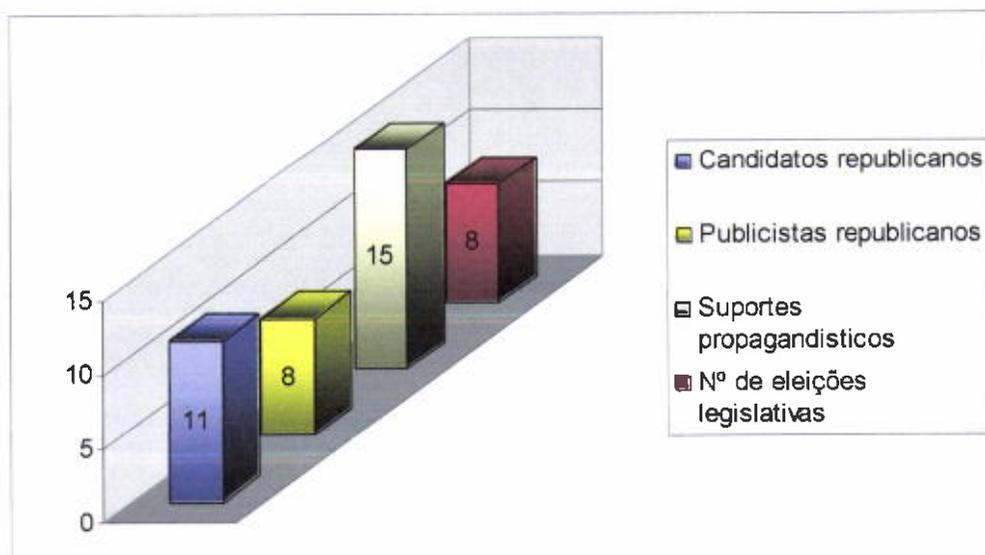
<sup>67</sup> “Congresso Internacional do ensino superior”, *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano XV, n.º 2, 1900, pp. 75-80.

<sup>68</sup> Se focarmos o olhar sobre as reformas de ensino primário, promulgadas no liberalismo monárquico, verificamos que todas integram nos currículos a Doutrina Cristã. Vejamos: (i) a reforma de Rodrigo da Fonseca Magalhães (7 de Setembro de 1835) inseria no plano de estudos a disciplina de Civilidade, Moral e Religião; (ii) a reforma de Passos Manuel (15 de Novembro de 1836) contemplava no elenco disciplinar Civilidade, Moral, Doutrina Cristã; (iii) a reforma de Costa Cabral (20 de Setembro de 1844) dividiu em dois graus o ensino primário, e a doutrina cristã integrava os conteúdos programáticos de ambos os graus - no primeiro grau havia a disciplina Doutrina Cristã e Civilidade e, no segundo, a disciplina de História Sagrada do Antigo e Novo Testamento; (iv) a lei de D. António da Costa (16 de Agosto de 1870) manteve os conteúdos religiosos em ambos os graus - pela análise do elenco disciplinar do primeiro grau, verificamos que há um reforço dos conteúdos religiosos, ao ponto de a história sagrada emparceirar com a história pátria como se vê pela designação da disciplina- Elementos de História Sagrada e História Pátria; o segundo grau voltava a incluir o ensino da Moral, Religião e História Sagrada; (v) a reforma de Rodrigues Sampaio (2 de Maio de 1878) contemplava no elenco disciplinar Moral e Doutrina Cristã, mas introduziu, pela primeira vez, a dispensa da frequência desta disciplina a alunos que não fossem católicos; (vi) a reforma de 22 de Dezembro de 1894 incluiu no primeiro grau Doutrina Cristã e Preceitos de Moral e, no segundo grau, a disciplina de Moral e História Sagrada; (vii) na reforma de 24 de Dezembro de 1901, a disciplina de Doutrina Cristã e Preceitos de Moral fazia parte da estrutura curricular do primeiro grau, no entanto, contrariamente às reformas anteriores, o segundo grau não continha nenhuma disciplina de conteúdo religioso ou moral. Este levantamento sucinto permite-nos constatar o destaque da religião e doutrina cristãs em todas as reformas educativas do liberalismo monárquico.

As intenções laicizadoras do republicanismo irão culminar na lei da separação das Igrejas e do Estado, promulgada a 20 de Abril de 1911. Contudo, durante a propaganda eleitoral, a laicidade emergiu amiúde no discurso republicano<sup>69</sup>. Começou a ser abordada a partir da década de 1880, todavia, foi essencialmente na 1.ª década de Novecentos que constituiu tema de comícios, conferências e artigos de jornais republicanos.

Sintetizando, no Gráfico II.1., apresentamos as ocorrências mais significativas, colhidas na imprensa republicana, sobre a laicização do ensino: número de publicistas e de candidatos a deputados republicanos que abordaram esta temática, os suportes propagandísticos utilizados e o número de campanhas eleitorais em que o tema foi tratado.

[Gráfico II.1] Escola Laica na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)



<sup>69</sup> No Anexo n.º 41, pormenorizamos as ocorrências mais significativas da temática *Escola Laica* na propaganda eleitoral republicana (1878-1910).

## **II capítulo - A liberdade de ensino**

---

A elite republicana, apologista da escola livre, patrocina muitos centros escolares a que dava nomes de individualidades que pretendia homenagear. Tinha a seu cargo um número significativo de escolas e propugnava pela defesa da liberdade de aprender e de ensinar, inscrita no âmbito das liberdades fundamentais.

A liberdade de ensino era uma posição nuclear da estratégia pedagógica republicana e foi tema de comícios, conferências e manifestos eleitorais. É que “a escola livre republicana, pequena sociedade igualitária e emancipadora, constituía-se como alternativa à escola confessional e modelo da futura escola pública” (Costa, 1993, p. 266).

### 1. A liberdade de ensino na propaganda eleitoral republicana

Avizinham-se as eleições legislativas de Abril de 1906. O Partido Republicano agendara conferências de propaganda eleitoral em vários centros e agremiações antidinásticos cujos palestrantes foram, entre outros, Angelina Vidal, Agostinho Fortes e Brito Camacho<sup>70</sup>.

Porém, no dia 8 do mesmo mês, a conferência de Heliodoro Salgado sobre *Educação livre*, em Alcântara, teve uma sorte diferente. Foi proibida pelas autoridades. O chefe de polícia Santos entrou na sala e declarou que não consentia que a sessão prosseguisse porque não fora autorizada. E, deste modo, o conferente terminou a sessão dizendo: “Vínhamos falando da educação livre: é aquela que prepara as gerações de amanhã para não consentirem actos da natureza destes...”. O repórter da *Vanguarda*, que fez a cobertura do acontecimento, concluiu assim a notícia: “uma salva de palmas coroou este protesto incisivo e tudo dispersou na melhor ordem, embora comentando acremente a proibição”<sup>71</sup>.

Não nos parece desprovido de significado o impedimento desta palestra. Que razões estariam subjacentes a esta interdição? Ensaaiemos algumas explicações. Em primeiro lugar, o perfil do conferente: Heliodoro Salgado, maçom e republicano, era conhecido como um paladino do livre-pensamento, um activo militante anticlerical, um jornalista e escritor que desafiava os ditames dos monárquicos mais conservadores. Em segundo lugar, a própria temática da alocução. Heliodoro

<sup>70</sup> Angelina Vidal e Brito Camacho discursaram no Centro Escolar Rodrigues de Freitas e Agostinho Fortes no Grémio Federal Republicano sobre a importância das candidaturas republicanas (*Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 3373, 1 de Abril de 1906 e n.º 3379, 7 de Abril de 1906).

<sup>71</sup> *Idem*, ano XI, n.º 3380, 8 de Abril de 1906.

concebia o ensino livre como consequência do reconhecimento dos direitos naturais da liberdade de consciência e de pensamento e à luz da neutralidade da escola em matéria de cultos: “pode a maioria ser católica; mais uma razão para que haja todo o cuidado em não violentar a consciência da minoria”<sup>72</sup>. Considerava que o professor não devia aproveitar-se da sua profissão para criticar ou defender uma certa crença religiosa: “o professor da escola pública deve ser um transmissor da ciência pura, verdade imparcial, exposição desapassionada, respeito pela crença de todos”<sup>73</sup>. Este postulado do livre-pensamento e do ensino laico e livre não estava em sintonia com a matriz de pensamento ideológico dos governos monárquicos nem tão-pouco de uma grande parte da elite monárquica e daí, certamente, a proibição da conferência.

Heliodoro Salgado é, pois, um entusiasta da liberdade de ensino. A carência, no nosso país, de escolas e de professores oficiais, justifica, na sua perspectiva, a intervenção da iniciativa privada. Vejamos o registo metafórico e imagético com que apela à criação de escolas:

“Mas se o Estado não cria escolas... mas se faltam professores... mas se vemos que é maior a verba destinada às guardas municipais do que a destinada à instrução pública (...) Pois bem! O que o Estado não faz porque não quer; o que os municípios não fazem porque não podem; faça-o a iniciativa particular! Que todo aquele que se sinta com vocação para ser o semeador da luz pelos cérebros entenebrecidos de tantos deserdados da instrução, se devotem ao bendito labor!” (Salgado, 1899, p.4).

Neste mesmo sentido, o republicano Guilherme de Sousa assina no *Almanack de propaganda democrática para 1888*, um artigo cuja centralidade discursiva gira em torno da iniciativa particular americana em prol do ensino e da criação de escolas, acção essa que deveria ser imitada pelos portugueses: “Ali [na América], onde a iniciativa particular é verdadeiramente assombrosa, os grandes capitalistas e os grandes industriais timbram, à porfia, em contribuir com avultadas quantias para o desenvolvimento da instrução nacional, criando escolas profissionais e bibliotecas populares” (p.161). Depois de enumerar uma série de donativos que os americanos disponibilizam voluntariamente para a instituição de estabelecimentos de ensino, Guilherme de Sousa exorta os leitores num tom enfático e retórico:

“Sejamos, nisto, ao menos americanos! Que a iniciativa particular tome a peito a causa da instrução popular, patrocinando-a por todos os modos, e os nomes dos heróis dessa santa cruzada serão inscritos nas páginas de

---

<sup>72</sup> “Liberdade de ensino”, *O Mundo*, Lisboa, ano II, n.º 414, 6 de Novembro de 1901.

<sup>73</sup> *Idem, ibidem*.

ouro da história pátria como os dos redentores e salvadores do seu progresso e do seu bem estar moral e social” (p. 162).

Estes exemplos, entre muitos outros que colhemos na imprensa e almanaques republicanos, veiculam a importância dada pelos *apóstolos* antidinásticos, à iniciativa individual para o desenvolvimento do ensino. Assim se compreende a criação e apoio, por figuras gradas antimonárquicas, de inúmeras escolas nos centros republicanos e de associações escolares (Associação Escolar de Ensino Liberal, Associação Vintém das Escolas, Associação das Escolas Móveis pelo Método João de Deus, Academia de Instrução Popular e outras instituições de beneficência) com o fim de alargar a escolarização, combater o analfabetismo e difundir o ensino livre. Registe-se, ainda, a título exemplificativo, as Missões Elias Garcia que, em 1909, subsidiavam o funcionamento de sete escolas livres na capital<sup>74</sup>.

Logo em 1878, Teófilo Braga, candidato a deputado por Lisboa (círculo 94), apresenta aos eleitores, como já foi referido, um *mandato imperativo* no qual enuncia os objectivos que visa alcançar: “a liberdade de consciência, de ensino, de imprensa, de cultos, de reunião, de indústria, de eleição, de tráfico e de contrato e o direito de associação e de representação” (Braga, 1893, pp.110-111). Em 1881, é de novo candidato a deputado por Ponta Delgada e o seu *mandato imperativo* incluía, entre as trinta disposições que contemplava, a liberdade e a descentralização de ensino<sup>75</sup>.

Júlio de Matos, num opúsculo vindo a lume neste mesmo ano, manifestava-se também a favor da liberdade de ensino, argumentando: “O Estado mata irremediavelmente a instrução, visto que retira o factor de progresso mais estimulante – a concorrência entre os professores” (Matos, 1881, p. 7).

A 10 de Junho de 1884, a cerca de quinze dias das eleições legislativas, realizou-se o Congresso das Associações que contou, na sua organização, com vultos antidinásticos e candidatos a deputados republicanos. O discurso inaugural coube a Sousa Brandão. E Consiglieri Pedroso – nesse ano candidato republicano por Lisboa - ficou incumbido da leitura do programa do Congresso, sendo um dos seus pontos polarizadores a abordagem da interferência do Estado na sociedade. Lembrou então que, nalguns países, o Estado delegava à iniciativa particular vários ramos de serviço público, inclusive a instrução, e que a tendência nas sociedades

---

<sup>74</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano IX, n.º 3183, 12 de Novembro de 1909.

<sup>75</sup> *O Século*, Lisboa, ano I, n.º 159, 20 de Julho de 1881.

modernas era a de deixar ao “Estado o mínimo de funções e à sociedade o máximo de direitos”<sup>76</sup>.

De resto, várias iniciativas educacionais não dependentes do Estado revelavam níveis de proficiência consideráveis. *O Conimbricense*, em Janeiro de 1884, regista com agrado: “A Escola livre das artes do desenho, entregue exclusivamente aos seus limitados recursos, tem promovido activamente o ensino do desenho, de que muito proveito resulta às diferentes indústrias”<sup>77</sup>. E os jornais republicanos noticiavam, pomposamente, quermesses e bazares a favor de escolas liberais republicanas, inaugurações de centros republicanos e festas escolares de estabelecimentos de ensino livre<sup>78</sup>.

Por outro lado, criticavam reiteradamente o ensino retrógrado, dogmático e religioso, ministrado nas escolas oficiais, e enalteciam a metodologia de ensino das escolas livres, cujas estratégias pedagógicas passavam pela aposta na autonomia, no espírito crítico e na racionalidade do aluno. Vejamos, a este respeito, um segmento do editorial da *Vanguarda* que transcreve o discurso de Magalhães Lima, numa das comemorações da Escola Livre 31 de Janeiro:

“Que se ensina nas escolas oficiais? Não os factos, os fenómenos, objecto da ciência, mas o dogma, a doutrina, objecto de fé, o dogma contrário à razão, a doutrina que perverte e adultera, para impedir a heresia, a dúvida, o raciocínio. (...) As escolas oficiais produzem na generalidade o bacharel vazio, enfatuado, inútil que enxameia pelas Secretarias de Estado, absorvendo uma parte dos réditos da nação (...). O que urge, pois, fazer, meus senhores? Urge criar um espírito novo, iluminador das consciências, em harmonia com as necessidades e as aspirações da nossa época. (...) É em nome desse espírito novo, feito de luz, amor, bondade, tolerância, liberdade, justiça, e solidariedade (...) que eu saúdo a Escola 31 de Janeiro, e com ela todas as escolas livres da capital”<sup>79</sup>.

Como se vê no excerto transcrito, Magalhães Lima critica os processos de ensino das escolas oficiais, feitos, diz ele, à base do dogma e da doutrina, e elogia os métodos de aprendizagem da escola livre que privilegiam o espírito racional,

---

<sup>76</sup> *A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 204, 11 de Junho de 1884.

<sup>77</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXVII, n.º 3797, 8 de Janeiro de 1884. A inauguração da Escola Livre das Artes do Desenho, estabelecida na antiga sala do Senado, ao Arco de Almedina, foi entusiasticamente divulgada pelo jornal *Democracia* que transcreveu a notícia de *O Conimbricense*: “Muito folgamos que Coimbra vá possuir mais este instituto e que os artistas amigos do trabalho e da instrução tenham agora ensejo para nas horas vagas se adiantarem e desenvolverem. (...) A escola já conta com treze artistas filiados, alguns de rara habilidade para a escultura” (*Democracia*, Lisboa, ano VI, n.º 1460, 8 de Outubro de 1878). Ver *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXI, n.º 3255, 5 de Outubro de 1878.

<sup>78</sup> No capítulo VI desta Parte II apresentamos diversas iniciativas no campo educativo levadas a cabo pelos republicanos.

<sup>79</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 3316, 2 de Fevereiro de 1906.

criativo e reflexivo do aluno e cuja transmissão de saberes se baseia em teses científicas e sem preconceitos religiosos.

Os comícios eleitorais eram também espaço onde os candidatos republicanos falavam da liberdade de ensino. A título exemplificativo, citemos o comício lisboeta do dia 5 de Fevereiro de 1905, uma “imponentíssima manifestação republicana”, no dizer do repórter de *O Mundo*. António José de Almeida, candidato a deputado republicano pelo círculo ocidental de Lisboa, pautou o seu discurso na defesa da liberdade política, social e económica prometendo aos eleitores que, se fosse eleito, iria defender, no Parlamento, a liberdade de consciência, a liberdade de imprensa e a liberdade de ensino<sup>80</sup>. Este candidato e os restantes oradores (Afonso Costa, João Duarte de Meneses, Manuel de Arriaga e Alexandre Braga) são, segundo o citado diário republicano, “carinhosamente ovacionados sendo gritados entusiasticamente vivas ao seu nome entre nutridas salvas de palmas”<sup>81</sup>.

Também o maçom e republicano, Agostinho Fortes, professor do Liceu de Lisboa, revela nas páginas d' *O Mundo* a sua adesão à liberdade de ensino e à salutar concorrência entre os ensinos particular e oficial:

“A entrada dos professores particulares ao lado dos professores oficiais é uma disposição justa, e tempo era que acabasse a estúpida e injustificável antinomia entre o ensino particular e o oficial; obreiros da mesma obra, devem auxiliar-se mutuamente sem discrepâncias nem intenções reservadas. (...) Pague-se ao professor para que ele possa encarar a vida sem o fantasma diabólico da fome para si e para os seus”<sup>82</sup>.

No Gráfico II.2., apresentamos as ocorrências mais significativas da temática Liberdade do Ensino na propaganda eleitoral republicana do período em estudo: número de publicistas e de candidatos a deputados republicanos que abordaram esta temática, os suportes propagandísticos utilizados e o número de campanhas eleitorais em que o tema foi tratado<sup>83</sup>.

---

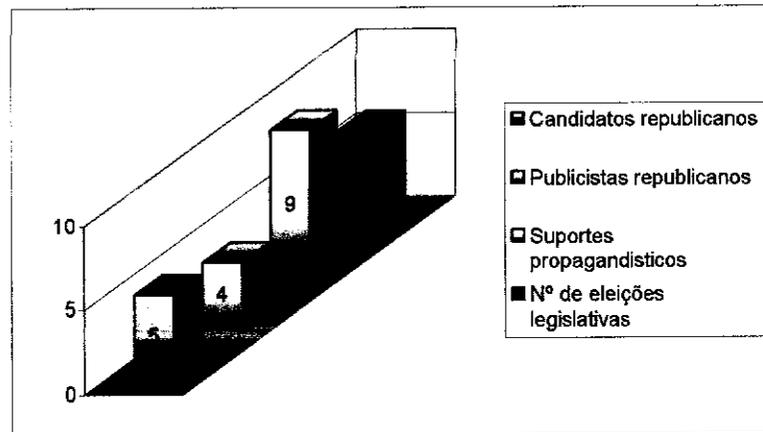
<sup>80</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano V, n.º 1578, 6 de Fevereiro de 1905.

<sup>81</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>82</sup> Este artigo veio a lume no dia 26 de Fevereiro de 1907 no jornal *O Mundo* e foi transcrito no *Boletim da Associação do Magistério Secundário Oficial*, Lisboa, ano III, fasc. XII, Janeiro-Fevereiro, 1907, pp. 460-463.

<sup>83</sup> No Anexo n.º 42, pormenorizamos as ocorrências mais significativas da temática, *Liberdade de Ensino*, na propaganda eleitoral republicana (1878-1910) e evidenciamos as várias personalidades que se manifestaram a favor deste tema, desde professores (Guilherme de Sousa, Heliodoro Salgado, Júlio de Matos, Agostinho Fortes) a candidatos a deputados republicanos (Teófilo Braga, Consiglieri Pedroso, António José de Almeida e Magalhães Lima).

[Gráfico II.2] Liberdade de Ensino na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)



## 2. A liberdade de ensino e as influências estrangeiras

Em França, Condorcet (1743-1794) apresentou um plano para a organização da instrução pública à Assembleia Legislativa francesa, em 1792 (*Rapport et projet de décret sur l'organisation générale de l'instruction publique*) onde aplica ao sistema de ensino os princípios liberais da sua teoria política: a livre concorrência entre escolas públicas e privadas, a universalização do ensino, a máxima autonomia dos estabelecimentos de ensino perante o poder político e a igualdade entre todos os cidadãos: “établir entre les citoyens une égalité de fait, et rendre réelle l'égalité politique reconnue par la loi” (cit. por Legrand, 1961, p. 30).

O quadro legal francês vem a contemplar o preceito da liberdade de ensino. Quer a Carta Constitucional, revista em 1830 por Louis Orléans, quer a lei Guizot de 1833 quer a Constituição de 1848 estabeleçam aquele princípio (Launay, 1988, pp. 49-55).

Católicos liberais como o frade dominicano Lacordaire (1802-1861), Montalembert (1810-1870) e Lamennais (1872-1854) advogavam inequivocamente a separação do Estado e das Igrejas, empenhando-se no alargamento das liberdades com destaque para a da educação. Em 1830, Lamennais cria com Montalembert o jornal *L'Avenir*, onde é lançada, desde o mês de Dezembro desse ano, uma campanha a favor da liberdade de ensino. Em Julho de 1843, Montalembert constitui uma comissão de defesa dessa mesma liberdade (Caron, 1993, pp. 111-119).

Por seu vez, Thiers (1797-1877) considerava, por exemplo, que deviam subsistir diversos sistemas de educação, contanto que fossem animados do espírito

comum da Constituição e preparassem o cidadão para a grandeza e prosperidade nacional (Ory, 1987, p. 72).

Do mesmo modo, em Espanha, a liberdade de ensino foi uma das bandeiras da Revolução de Setembro de 1868. Segundo Capitán Díaz (2002), a política educativa espanhola de 1868-1873 obedecia à liberdade de ensino, à democratização e à descentralização. O Decreto de 21 de Outubro de 1868 do país vizinho definia, em toda a sua extensão, o conceito de liberdade de ensino contra o monopólio estatal. A justificação assentava sobretudo no pressuposto de que, se o ensino servia para propagar a verdade, cultivar a inteligência e corrigir os costumes, não deveria circunscrever-se a educação aos estreitos limites dos estabelecimentos públicos. Por isso, competiria ao Estado respeitar e não dificultar o exercício do magistério livre: “la libertad de enseñanza no tenía que ser sino una secuencia más del espíritu que proclamaba los derechos y deberes del hombre” (Capitán Díaz, 2002, p. 274).

Falar de liberdade de ensino em Espanha implica fazer referência à Institución Libre de Enseñanza, criada em 1876, e que constituiu um núcleo intelectual com grande capacidade para gerar e elaborar discursos teóricos, combinando um projecto de renovação pedagógica com um projecto de regeneração política e cívica. Para divulgar o seu ideário, produziu o *Boletín de la Institución Libre de Enseñanza* (Sureda García, 2005). E ensaiou algumas inovações pedagógicas no tecido escolar como os trabalhos manuais, o excursionismo, a prática desportiva, a coeducação, assim como uma nova metodologia na abordagem de diversas disciplinas: Ciências Naturais, Geografia, Arte, Educação Física ou Literatura. Porém, a sua proposta mais polémica esteve relacionada com o ensino religioso ao considerar que a escola devia estar livre das influências religiosas e, portanto, à margem de qualquer confissão ou credo estabelecido (Otero Urtaza, 2005). A alusão às inovações pedagógicas revela, pois, que os estabelecimentos de ensino privado estavam receptivos à experimentação de novas metodologias de aprendizagem.

No nosso país, os pedagogos antimonárquicos opunham-se ao monopólio estatal do ensino, ao considerarem positiva a livre concorrência e o livre debate de ideias numa escola gratuita, obrigatória e laica. Ao lutarem por uma sociedade livre, a liberdade de ensino era, então, um direito decorrente da liberdade de pensamento e de opinião. Rejeitavam “o monopolismo estatal e aceitavam a existência de escolas privadas, bem como a relativa liberdade de ensinar. Porém, ao Estado ficava reservada a função fiscalizadora e simultaneamente caber-lhe-ia o papel de

motor essencial de transformação do sistema escolar” (Catroga, 2000 [1991], p. 246).

O respeito pela liberdade de ensino era coerente com uma das posições nucleares do Positivismo, que tanto influenciou portugueses como espanhóis. Na linha de Comte e de Littré, os positivistas portugueses (quase todos a militar no campo republicano, como Emídio Garcia, Consiglieri Pedroso, Teófilo Braga, Júlio de Matos, Teixeira Bastos, Carrilho Videira,...) perfilhavam uma concepção científica da natureza e da sociedade, cuja objectividade e verificabilidade dos resultados da ciência se sobrepunham à inverificabilidade das teses de inspiração teológica e metafísica.

A batalha pela liberdade de ensino não era exclusiva dos republicanos, se bem que eles fossem os seus grandes arautos e defensores. Importa convocar neste lugar, um artigo, escrito em 1886, sugestivamente intitulado *O ensino livre perante o estado ensinante*<sup>84</sup> de Manuel Ferreira-Deusdado<sup>85</sup>, professor de Filosofia e vogal do Conselho Superior de Instrução Pública<sup>86</sup>. É um texto muito significativo pela sua objectividade discursiva, pela clareza argumentativa e pela acuidade da mensagem. Focalizemos o nosso olhar sobre o artigo em questão. O autor começa por distinguir a escola livre (aquela que engloba todos os institutos cujo professorado não é nomeado nem pago pelo Estado) do ensino particular (aquele ensino que é ministrado no domicílio pelo professor livre). Uma outra dimensão que emerge no artigo em análise é a admiração pelos sistemas educativos de países como a Bélgica, a Suíça, os Estados Unidos e a Inglaterra, cujos governos protegem “com

---

<sup>84</sup> *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano I, 1886, pp.10-16.

<sup>85</sup> Manuel Ferreira-Deusdado traçou do republicano Paul Bert um retrato encomiástico: elogiou o seu perfil humano e solidário com os mais desfavorecidos, realçou a sua faceta de médico e cientista e enalteceu sobretudo o seu contributo para a implementação em França da escola obrigatória, laica e gratuita, teses que Manuel Ferreira apoiou, nessa altura, entusiasticamente (ver *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano II, 1887, pp. 6-9). Tem em comum com os paladinos republicanos a concepção positivista do ensino assente em bases verdadeiramente científicas sem preconceitos religiosos ou científicos, a apologia da descentralização (“a descentralização é um bem quando o espírito nacional está apto para a receber”, *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano I, 1886, p.10), e a crítica frontal ao governo de Luciano de Castro pelos entraves à liberdade de ensino e pela incapacidade de combater o analfabetismo (“a execução do ensino obrigatório tem sido uma burla!”) (*idem*, p.11).

<sup>86</sup> Ferreira-Deusdado frequentou o Curso Superior de Letras. À semelhança de outros amigos e discípulos, como José Maria da Cunha Seixas, enveredou, a partir de 1884, pela carreira do ensino particular. O seu prestígio entre os professores particulares da cidade de Lisboa levou-o a ser eleito para as funções de delegado da classe ao Conselho Superior de Instrução Pública em 1885. Em Abril de 1887, o titular da cadeira de Literatura Grega e Latina, Manuel Pinheiro Chagas (1842-1895) estava impedido de dar aulas, por ter sido nomeado ministro da Marinha. No seu impedimento e por sua proposta, o conselho de professores do Curso Superior de Letras votou-o por unanimidade para suprir a falta de Pinheiro Chagas. Em 1889, foi aberto concurso público para professor de Filosofia do Colégio Militar. Ferreira-Deusdado concorreu e obteve a melhor nota do concurso. Contudo, a cadeira seria atribuída ao positivista Teixeira Bastos (1857-1902), discípulo preferido de Teófilo Braga (Gomes, 1995, pp. 13-17).

mão larga todos os estabelecimentos de ensino livre aliviando-lhes os impostos e oferecendo-lhes gratuitamente edifícios com amplos jardins para mais comodamente instalarem as aulas de estudo” (p.11). No nosso país, pelo contrário, o governo põe, segundo o autor, toda a espécie de encargos ao ensino particular, tolhendo a iniciativa individual com o objectivo de que “os estabelecimentos de ensino livre fechem as portas” (p.14). Com efeito, pela lei de ensino secundário de 29 de Julho de 1886, o governo baixou o preço das propinas aos alunos internos e deu aos alunos oficiais duas épocas de exame, excluindo, em parte, da segunda época, os do ensino livre<sup>87</sup>.

Num tom pedagógico e persuasivo escreve Manuel Ferreira-Deusdado:

“Queremos a concorrência, mas sem monopólios, sem privilégios, abertamente estabelecida perante leis igualitárias. É na concorrência dos métodos, na concorrência dos professores, nos esforços de cada um para fazer valer a sua capacidade, que se encontra o verdadeiro estímulo para os progressos do ensino. (...) O cidadão tem o direito de abrir uma escola, (...) de fazer apelo aos pais para que lhes confiem os seus filhos; mas cremos também que é dever do Estado duma sociedade bem organizada, servir-se de todas as forças dos seus membros, protegendo-os e não estorvando-os sempre que eles aliviem proveitosamente os encargos do Estado”<sup>88</sup>.

Como se depreende pelo segmento textual transcrito, o autor considera que o Estado não é mais do que o representante legal dos interesses de todos, e, por isso, defende que a intervenção estatal no ensino deve ter por fim auxiliar a iniciativa privada. Comungando das teorias positivistas, sustenta que se deve dar ao ensino uma base verdadeiramente científica sem preconceitos religiosos ou científicos.

Neste mesmo ano, Manuel Ferreira-Deusdado, na qualidade de vogal do Conselho Superior de Instrução Pública, apresenta um relatório sobre o ensino livre em Lisboa. Face aos tipos de organização escolar, distingue o sistema em que há liberdade absoluta do ensino (no qual o Estado não intervém), daquele em que há o monopólio estatal. No relatório do Conselho Superior de Instrução Pública defendem-se inequivocamente, na linha de pensamento do artigo citado de Manuel Ferreira [Deusdado], os sistemas mistos que conciliam a intervenção do Estado com a liberdade de ensino<sup>89</sup>.

---

<sup>87</sup> O art. 10.º diz explicitamente: “Em cada ano lectivo haverá duas épocas de exame de classe; mas na segunda época serão admitidos os alunos internos e estrangeiros a quem faltar um só exame para a matrícula nos cursos superiores ou para a conclusão de uma classe”.

<sup>88</sup> *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano I, 1886, pp.13-14.

<sup>89</sup> *Idem*, ano I, 1886, pp. 83-87 e pp.129-133.

### 3. O Grémio de Professores do Ensino Livre

Em 1887, Manuel Ferreira-Deusdado integra a lista dos sócios fundadores (alguns dos quais republicanos, como João de Deus e Guilherme de Sousa) do Grémio de Professores do Ensino Livre, e faz parte do grupo que elabora os seus estatutos<sup>90</sup>. A assembleia geral desta associação reuniu pela primeira vez a 4 de Setembro de 1887, onde foram eleitos os corpos gerentes e lido o *Projecto de Estatutos do Ensino Livre* para posteriormente ser submetido à aprovação do governo. O Grémio era presidido por Cândido de Figueiredo, delegado do ensino livre perante o Conselho Superior de Instrução Pública, e tinha como secretários Jacinto Eduardo Pacheco, José Estêvão de Vasconcelos, director do Colégio Parisiense, e Luís Pereira Rebelo, director do Liceu Peninsular. O tesoureiro era António Maria Quintão. Foram eleitas duas comissões: uma para a direcção e publicação de um jornal, outra para a formação de uma biblioteca (Adão, 1998).

A criação do Grémio de Professores do Ensino Livre, com sede na Rua Nova do Amparo, 17, 1.º (Lisboa) tinha como missão “elevar o ensino livre à altura que lhe compete, livrando-o da subordinação e dependência da instrução oficial, e pondo-o em condições de apreciar as medidas legislativas concernentes à instrução pública primária e secundária e de reclamar contra as que parecessem prejudicá-lo”<sup>91</sup>. Na criação desta associação subjazem, julgamos nós, certamente interesses (inclusive materiais) dos colégios particulares e dos professores de ensino livre.

O Grémio criou efectivamente a *Revista do Ensino* que surgiu nas bancas a 8 de Setembro de 1887 (Figura II. 3). Cândido de Figueiredo assina o primeiro editorial a que deu o sugestivo título *Caminhos novos*, onde considera a liberdade do ensino, “natural corolário da liberdade individual, e uma das mais simpáticas conquistas da civilização hodierna” e justifica a importância duma publicação pertencente ao Grémio para divulgar as suas actividades e debater as diversas teorias sobre questões educativas. Apela à unidade de esforços e aspirações de todos os associados, à homogeneidade dos seus legítimos interesses e à dedicação

---

<sup>90</sup> Para além de Manuel Ferreira-Deusdado, a redacção dos estatutos foi feita por Luís Rebelo, Carlos Pereira, Bernardes Branco, Pinheiro Alves e Xavier Nogueira.

<sup>91</sup> *Revista do Ensino. Órgão do Grémio do Ensino Livre*, Lisboa, ano I, n.º 1, 8 de Setembro de 1887.

esclarecida e insistente aos problemas escolares, mormente aos que digam respeito à liberdade de instrução<sup>92</sup>.



Figura II.3. Revista do Ensino. Órgão do Grémio do Ensino Livre (1ª página do n.º 1)

Uma entrada pela interioridade do periódico permitiu-nos delinear o tratamento dos seguintes eixos temáticos: (i) crónicas sobre o ensino livre e a finalidade do Grémio; (ii) artigos de natureza pedagógica-didáctica (apologia do Método João de Deus, necessidade da inclusão curricular do exercício físico, importância de integrar o latim na matriz curricular do ensino secundário como facilitador da aprendizagem do Português e do Francês, importância de o professor diversificar as actividades e estratégias de ensino de forma a obter maior sucesso educativo, a memória que não deve ser nem sobrecarregada nem banida do ensino, as questões ortográficas, etc.); (iii) críticas aos programas em vigor (extensão, desadequação ao nível etário dos alunos, falta de coerência entre os diversos conteúdos programáticos da mesma disciplina); (iv) crítica aos exames (falta de parcialidade de alguns examinadores,

<sup>92</sup> Revista do Ensino. Órgão do Grémio do Ensino Livre, Lisboa, ano I, n.º 1, 8 de Setembro de 1887.

ausência de definição de critérios de avaliação entre os diferentes júris de exame); e (v) notícias diversas sobre festas escolares e actividades lúdicas nos estabelecimentos de ensino livre. A publicidade ocupa uma página e prioriza anúncios de índole educativa e literária: colégios e liceus de ensino livre, tipografias, almanaques, dicionários, livros e gabinetes de leitura. No Anexo n.º 43, esboçamos uma caracterização genérica desta revista que teve uma vida efémera – foram editados apenas cinco números. E a actividade do Grémio de Professores do Ensino Livre parece ter esmorecido quando, em 6 de Outubro de 1887, cessou a publicação da revista.

As questões de ensino livre vêm de novo a terreiro com a implementação da reforma de ensino secundário de 1894. A polémica que este diploma despoletou é conhecida<sup>93</sup>. A imprensa coeva, consoante o seu alinhamento político-ideológico, regista com profusão quer as críticas (*Revista dos Liceus, Educação Nacional, O Século,...*) quer os apoios (*Correio da Manhã, Diário de Notícias, Novidades,...*).

Não cabe no horizonte deste trabalho a abordagem detalhada das críticas mais recorrentes à reforma de Jaime Moniz: a imposição do livro único; a matriz curricular que eliminava, por exemplo, o grego, tornava obrigatório o alemão e não incluía o canto coral nem a educação física; a excessiva carga horária atribuída ao latim; o aumento dos níveis de exigências intelectuais e disciplinares feitos aos alunos; o novo sistema de exames; a extensão e a falta de harmonia pedagógica dos programas. Contudo, parece-nos que se justifica neste momento da exposição recentrar o tema da liberdade de ensino e definir os contornos em que essa mesma liberdade foi restringida com o diploma em questão<sup>94</sup>. Se fizermos fé num articulista do periódico *O Ensino Livre*, “nunca [a liberdade de ensino] recebeu golpe mais profundo em nação culta. Nunca se lavrou morte mais afrontosa contra a liberdade de pensamento”<sup>95</sup>.

Muitas das reacções críticas à lei de instrução secundária de 1894 partiram de sectores católicos mais conservadores que criticaram o diploma pelo facto de o plano de estudos não contemplar a educação moral e religiosa e de a reforma

---

<sup>93</sup> Ver Adão (1998b, pp.103-111); Fernandes e Magalhães (1999), Matos (1990, pp. 25-26); Ó (2003, pp. 260-275; Proença (1993, pp. 261-267 e 393-405).

<sup>94</sup> Nóvoa refere que o número de escolas privadas aumentou no decurso do século XIX mas com uma progressão mais fraca que o das escolas públicas. Em 1850, são quase tão numerosas como as escolas públicas. Todavia, em 1900, não representam mais do que um quarto da rede de escolas primárias. O número de alunos do ensino particular também decresceu ao longo da centúria de Oitocentos. As escolas privadas são frequentadas por 35% do total de alunos do ensino primário em 1852-53 e por 22% em 1899-1900 (1987, p. 349).

<sup>95</sup> *O Ensino Livre*, Lisboa, 1ª série, n.º 1, 10 de Julho de 1897.

excluir o clero do magistério, o qual não podia concorrer às cadeiras do liceu<sup>96</sup>. Do mesmo modo, muitos republicanos também se insurgiram contra a reforma por perfilharem um ideário positivista, que transposto para o campo da pedagogia, se reflectia num ensino com uma forte componente utilitária e no incremento do ensino das disciplinas científicas com aplicação à vida prática. Neste sentido, Rogério Fernandes considera que a “reforma Jaime Moniz/João Franco 1894 apesar de se tratar da mais importante reforma dos liceus do século XIX português, foi combatida nas fileiras do republicanismo” (Fernandes, 2005, p. 68).

A reforma de Jaime Moniz era, na perspectiva dos professores de ensino livre, lesiva dos seus interesses e direitos. Muitos docentes do ensino secundário leccionavam também em estabelecimentos de ensino particular, em colégios e davam explicações particulares. Esta conduta suscitou diversas críticas sobretudo quando os professores preparavam particularmente os seus próprios alunos (Proença, 1993). O próprio Conselho Superior de Instrução Pública chamou a atenção para este facto através dos seus relatórios, como, por exemplo, o de 1884-1885, em que o então relator, Jaime Moniz, propusera a proibição do exercício do magistério livre aos professores públicos do ensino secundário e superior, proibição essa que estava regulada normativamente desde a década de 1880:

“O Estado não pode eximir-se a velar pelo escrupuloso desempenho dos cargos que sustenta. Pertence-lhe o direito de impedir que a qualidade de funcionários da nação seja aproveitada com detrimento público para título de emprego particular. (...) Pertence-lhe o direito de evitar que a administração, unicamente para favorecer a indústria privada daqueles mesmos a quem retribui, seja compelida, como sucede nos períodos de exames e provas, ao repetido dispêndio de grossas quantias”<sup>97</sup>.

Não nos surpreende, por isso, que a reforma do ensino secundário de 24 de Dezembro de 1894, sendo da autoria de Jaime Moniz, enforme de alguns princípios que dificultem o magistério livre. E são vários os dispositivos que diferenciam os alunos do liceu daqueles que frequentam o ensino particular. Exemplifiquemos sumariamente. O aluno do ensino livre só podia concorrer ao exame de saída do curso geral e ao exame de saída do curso complementar, não lhe sendo exigida a mesma regularidade de provas que se impunha no ensino oficial. Esta falta de

---

<sup>96</sup> Veja-se o título extenso de uma notícia da *Educação Nacional*: “O clero e a reforma dos liceus. A reforma farisaica exclui do magistério o padre. O clero, no jornal *A Palavra*, vai protestar contra a reforma” (ano II, n.º 79, 3 de Abril de 1898, p. 212).

<sup>97</sup> “Relatório do Conselho Superior de Instrução Pública (1884-1885)”, *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, vol. 1, 1886, p. 186.

uniformização das aprendizagens e da avaliação traduzia-se em desvantagens para os estabelecimentos particulares. Indignado, um articulista d' *O Ensino Livre* escrevia: “o que a lei diz é que o aluno do ensino livre fique 5 anos sem exames”, o que significa que se dá “a plena liberdade de cábula e de folia durante cinco anos e o torniquete do exame de saída no fim”<sup>98</sup>. O exame parcial ou de passagem estipulado para os alunos internos seria, na opinião dos professores do magistério livre, “um alívio e um estímulo para os estranhos [particulares], e ao mesmo tempo a garantia da responsabilidade dos colégios e da tranquilidade dos pais”<sup>99</sup>, na medida em que seriam esses colégios e os encarregados de educação os primeiros interessados no exame de passagem. As instituições de ensino privado teriam, pelos resultados dos exames, um meio de se autoavaliarem e aferirem a qualidade das aprendizagens ministradas, e os encarregados de educação podiam ir verificando, ano a ano, o aproveitamento escolar dos seus educandos. É neste cenário diferenciador dos alunos oficiais e particulares que o tom das críticas se apresenta, em geral, contundente:

“Jaime Moniz e seus colaboradores ao abandonarem o ensino particular, deixaram-no correr à matroca, sem rei nem roque, como se não fora esse o ensino que mais devia preocupá-los, por compreender maior número de indivíduos e por estar mais distante da fiscalização do Estado”<sup>100</sup>.

Acresce que a substituição do regime de disciplinas pelo regime de classes, instituído pelo diploma de 24 de Dezembro de 1894, prejudicava, naturalmente, o ensino particular. Não nos parece forçado supor que foi a reforma de Jaime Moniz, mormente os pontos que coarctavam a acção do ensino particular, que despoletou a actividade do Grémio do Professorado Livre Português - instituído por alvará de 3 de Dezembro de 1896 - onde avultavam figuras gradas do republicanismo, como Agostinho Fortes, Basílio Teles, Carlos Calixto<sup>101</sup>, Ernesto da Silva, Guilherme de Sousa. O Grémio levou a cabo diversas acções de contestação no Porto, em Lisboa e em outros pontos do país. O apelo da *Educação Nacional* é, a este respeito, assaz sintomático:

---

<sup>98</sup> *O Ensino Livre*, Lisboa, 1ª série, n.º 1, 10 de Julho de 1897.

<sup>99</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>100</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>101</sup> Carlos Calixto dirigiu a *Revista Republicana*. O jornal *Nove de Julho* tece-lhe os seguintes elogios: “A revista [*Revista Republicana*] é superiormente dirigida pelo nosso querido amigo da infância e ilustrado redactor do *País*, Carlos Calixto - um jornalista de pulso e um republicano de velha data, que possui uma já larga folha de serviços prestados ao partido, em que ambos militámos desde bem crianças” (*Nove de Julho*, Beja, ano XII, n.º 618, 28 de Abril de 1897).

“Lembramos ao professorado livre de Coimbra, Braga, Viseu e Évora (...) que promova comícios para mostrar ao país os intuits maquiavélicos dessa reforma estúpida que pretende acabar radicalmente com o ensino livre, monopolizando todo o ensino nas mãos de um tirano que há-de também chicotear os professores oficiais de carácter e dignidade, ficando apenas com aqueles que se sujeitem a um despotismo incomportável”<sup>102</sup>.

A carga semântica da linguagem, hiperbolizada negativamente (“intuits maquiavélicos”; “reforma estúpida”; “um tirano que há-de também chicotear os professores oficiais”; “despotismo incomportável”), enfatiza o alcance crítico ao referido Decreto.

É nesta conjuntura, que o Grémio do Professorado Livre Português dirige, a 15 de Março de 1897, uma representação ao monarca rogando-lhe que “se digne atentar no estado verdadeiramente lastimoso em que se encontra a instrução secundária”. Considera que a lei de 1894 não atende às tradições, costumes e hábitos do povo português. E enumera alguns dos inconvenientes da reforma ao nível: (i) da distribuição desadequada de tempos lectivos, (ii) da estrutura curricular, (iii) da ausência de conteúdos relativos aos direitos e deveres do cidadão, (iv) das dificuldades impostas aos institutos particulares, e (v) do agravamento das despesas devido ao aumento do número de professores e à redução na receita de propinas de exames<sup>103</sup>.

Este documento não teve, por exemplo, a adesão da *Revista de Educação e Ensino* que se demarcou explicitamente da posição do Grémio do Professorado Livre: “Publicámos por interesse esta representação (...) mas de modo nenhum quer dizer que nós perfilhemos a sua doutrina”<sup>104</sup>. E o que terá levado Ferreira-Deusdado a distanciar-se do Grémio? Haveria relações privilegiadas entre ele e Jaime Moniz? Seriam razões de natureza política? Ferreira-Deusdado era regenerador (Gomes, 1995) e como a reforma de 1894 foi decretada por um governo regenerador não teria querido manifestar a sua discordância?

Por seu turno, a *Educação Nacional* divulga a representação e as onze conclusões<sup>105</sup>. Se bem que afirme não aprovar a 11.<sup>a</sup> conclusão perfilha as restantes<sup>106</sup>.

---

<sup>102</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 60, 21 de Novembro de 1897, p. 68.

<sup>103</sup> *Idem*, ano I, n.º 26, 28 de Março de 1897, p.185.

<sup>104</sup> *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano XII, n.º 4, Abril de 1897, p.187.

<sup>105</sup> Eis as conclusões do Grémio do Professorado Livre Português que corporizam os princípios e bases que, na perspectiva do Professorado Livre, deveriam nortear uma reforma de ensino secundário: “1.º O ano lectivo deverá começar em 16 de Outubro e terminar no fim de Julho, sendo o mês de Agosto destinado à época ordinária de exames. 2.º Redução do tirocinio liceal, que nunca deverá exceder 6 anos. 3.º Bifurcação do ensino depois do 4.º ano, havendo nos 2 últimos anos as 2

No dia 24 de Julho de 1897, teve lugar a assembleia-geral do Grémio do Professorado Livre Português<sup>107</sup>, para resolver qual a atitude a tomar face aos insultos feitos à classe dos professores de ensino livre, num dos artigos do *Correio da Manhã*, jornal dirigido pelo então director geral de Instrução Pública, José de Azevedo Castelo Branco. Nessa assembleia geral intervieram alguns republicanos como Guilherme de Sousa e Agostinho Fortes. Depois de acalorada discussão, foi deliberado responder pela imprensa às difamações do aludido artigo e intentar processo criminal contra o autor ou autores anónimos do mesmo artigo, pelas injúrias infligidas à classe<sup>108</sup>.

No campo cultural, o Grémio do Professorado Livre Português decidiu promover conferências públicas de carácter científico. Foi Agostinho Fortes quem se disponibilizou a abrir esta série de trabalhos, no dia 8 de Agosto de 1897, com uma alocução intitulada *Teatro grego e sua influência nos teatros*<sup>109</sup>.

Também no Porto, os professores de ensino livre, entre os quais se destacaram os republicanos Basílio Teles, Tomás de Oliveira, Artur Seabra e Luís Teles, decidiram, como contestação à reforma de Jaime Moniz, realizar um comício. Basílio Teles, na qualidade de presidente da comissão promotora desse comício<sup>110</sup>,

---

secções: Letras e Ciências. 4.º Que o estudo das línguas não vá além do 4.º ano, à excepção de literatura e latinidade como partes respectivamente complementares das línguas portuguesa e latina. 5.º Que apenas duas línguas vivas estrangeiras, o francês e o inglês, de preferência, sejam obrigatórias. 6.º Exames anuais das disciplinas ou partes de disciplinas, professadas nesse ano, obrigatórias tanto para alunos internos como estrangeiros. 7.º Que os exames do curso complementar (5.º e 6.º anos) só possam ser feitos perante os liceus centrais. 8.º Concessão de uma 2.ª época de exames para os alunos que pretendam fazer exame de 1 ou 2 disciplinas, quando provem que as estudam desde o início do ano lectivo. 9.º Que os professores de ensino livre tenham a faculdade de poder intervir no exame dos seus discípulos para lhes explicar qualquer pergunta feita com menos clareza. 10.º Ampla liberdade aos conselhos escolares dos liceus para escolherem e propor ao governo de entre os compêndios superiormente aprovados, os que devem ser adoptados para texto; o regime actual está sob todos os pontos de vista fatalmente condenado. 11.º Que em todas as escolas superiores se exija aos alunos, além das cartas dos exames preparatórios, um exame de entrada que versará sobre as disciplinas de instrução secundária, já estudadas e que mais se relacionem com os estudos subsequentes" (*Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano XII, n.º 4, Abril de 1897, pp.186-187).

<sup>106</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano I, n.º 26, 28 de Março de 1897, p. 185.

<sup>107</sup> A direcção eleita a 16 de Dezembro de 1896 foi reconduzida. Assim, Joaquim José de Sequeira manteve-se como presidente, António Manuel Veiga, como secretário, Alfredo Carlos Gonçalves dos Santos, como tesoureiro, Carlos Calixto e Francisco da Silva Talaia, como vogais. O Grémio tencionava editar um Boletim para divulgar a sua actividade. Os elementos efectivos da Comissão do Boletim eram os seguintes: João José de Figueiredo, Agostinho José Fortes e Guilherme de Sousa. Os suplentes eram José de Sousa, António Guterres d'Oliveira Santos e Geraldo Leite Pereira d'Azevedo (*Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 61, 28 de Novembro de 1897, p. 73).

<sup>108</sup> *Idem*, ano I, n.º 44, 1 de Agosto de 1897 e *O Ensino Livre*, Lisboa, 1.ª série, n.º 4, 30 de Julho de 1897.

<sup>109</sup> *O Ensino Livre*, Lisboa, 1.ª série, n.º 4, 30 de Julho de 1897.

<sup>110</sup> Os vogais da Comissão eram os seguintes: Padre Aníbal Passos, Manuel Francisco da Silva, Padre Júlio Lecour e Meneses, José Bessa Pereira de Carvalho, Padre António Gomes da Silva, Tomás de Oliveira, Luís Teles, Artur de Seabra, Alberto Guimarães, José Afonso e António Figueirinhas (*Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 70, 30 de Janeiro de 1898, p. 148).

deslocou-se a Lisboa a fim de conferenciar com o Grémio do Professorado Livre sobre as estratégias a desenvolver e os trabalhos a ter em linha de conta<sup>111</sup>.

A Comissão portuense optou por efectuar, como elemento preparatório para o comício<sup>112</sup>, um Congresso do Professorado Livre, que se realizou em finais de Fevereiro de 1898 e cujo programa era o seguinte:

“1º Exposição dos erros pedagógicos, ofensas à justiça e atentados contra a liberdade que na actual lei orgânica do ensino secundário superabundam.

2º Bases para um projecto de lei que regule o ensino oficial secundário sem ferir direitos adquiridos e em ordem a estabelecer a educação nacional em bases sólidas, justas e conformes aos preceitos e progresso da Pedagogia”<sup>113</sup>.

A Comissão divulgou o Regulamento do Congresso<sup>114</sup> (que passou a designar-se Congresso de Instrução Secundária do Professorado Livre) nas páginas da *Educação Nacional*, regulamento esse que possibilitava a presença de professores do ensino oficial e particular de qualquer grau de ensino, e a todos aqueles que se interessassem pelas questões educativas. Restringia, no entanto, o direito de voto e a participação nos trabalhos das comissões, aos que exercessem a actividade docente.

Um articulista da *Educação Nacional* (presumivelmente António Figuerinhas), que fazia parte da respectiva Comissão promotora, anunciava com regozijo: “Temos já valiosas adesões, e entre elas as do Grémio do Professorado Livre Português, com a sua sede em Lisboa”<sup>115</sup>. Esta cooperação revela a sintonia existente entre os professores do ensino livre unidos pela mesma causa – a derrogação da lei do ensino secundário de 1894-1895 e a conquista da liberdade de ensinar.

A circular, divulgada pelos promotores do Congresso, atacava naturalmente o diploma em questão: “uma lei reaccionária que tem simplesmente em vista acabar com o ensino livre e depositar nas mãos dos governos a educação da mocidade” por restringir a liberdade de ensino e colocar “o professor do ensino livre numa situação

---

<sup>111</sup> *Idem*, ano II, n.º 61, 28 de Novembro de 1897, p. 71.

<sup>112</sup> *Idem*, ano II, n.º 68, 16 de Janeiro de 1898, pp. 131-132.

<sup>113</sup> *Idem*, ano II, n.º 70, 30 de Janeiro de 1898, pp.148-149.

<sup>114</sup> O Regulamento era o seguinte: “1º) efectua-se na cidade do Porto um congresso nos dias 23, 24, 25, 26 e 27; 2º) Poderão ter entrada no congresso todos os professores oficiais e particulares, de qualquer grau de ensino e bem assim todas as pessoas a quem interessarem as questões sobre educação, tendo, porém, voto só as pessoas que exercem o ensino; 3º) Só as pessoas que exercerem o ensino poderão fazer parte das comissões encarregadas de dar parecer sobre as propostas apresentadas. Todas as pessoas que quiserem apresentar propostas e tomar parte nos debates deverão participá-lo à Comissão promotora do congresso até dia 20 de Fevereiro na redacção da *Educação Nacional*, Campo dos Mártires, 21. Porto” (*idem, ibidem*).

<sup>115</sup> *Idem, ibidem*.

ensino secundário de 1894. E visava igualmente a revogação do regime de livro único.

Na imprensa coeva, o Congresso foi naturalmente perspectivado dicotomicamente. José de Azevedo Castelo Branco, director geral de Instrução Pública, industriou o *Correio da Manhã* a desferir rudes ataques, despoletando uma acesa polémica entre o referido jornal e José Vitorino Ribeiro - professor de ensino livre e simpatizante do credo republicano - na *Educação Nacional*. Face aos ataques do Director Geral de Instrução Pública aos professores de ensino particular, Vitorino Ribeiro argumenta, num registo metafórico e incisivo:

“Insurgimo-nos contra uma lei que (...) tende a acabar com o ensino livre, guerreando-o como se fora animal daninho, sendo certo, aliás, que esse ensino tem sido e deve continuar a ser de grande utilidade e vantagem na economia pedagógica da nação, já porque satisfaz necessidades a que o Estado não pode obviar, já porque ele representa um poderoso estímulo ao ensino oficial, impedindo-o de se degradar num abandono funcional irreparável”<sup>119</sup>.

O autor ataca a reforma de 1894, por ser, na sua perspectiva, um atentado à liberdade de ensinar, e, para isso, recorre a uma comparação metafórica (“guerreando” o ensino livre “como se fora animal daninho”). E, antiteticamente a esta linha, apresenta argumentos – realçados pela reiteração da expressão “já porque” - a favor do magistério particular, considerado um incentivo de qualidade pedagógica para o ensino oficial e suprir, em algumas localidades, a carência de escolas estatais.

O êxito do Congresso de Instrução Secundária do Professorado Livre foi recorrentemente assinalado nas páginas da *Educação Nacional*. Entusiasmado com a dinâmica do evento, o Padre Aníbal Passos resumia assim o sucesso desta iniciativa: “Foi verdadeiramente triunfante o Congresso do professorado secundário livre” porque, por um lado, “reduziu à sua insignificância real a lei orgânica do ensino secundário” e, por outro, “deu ensejo a que se revelasse ao país a assombrosa envergadura intelectual de Basílio Teles”<sup>120</sup>. Na verdade, este republicano, com o seu prestígio, a sua cultura, e os seus dotes de tribuno, atraiu muitos intelectuais, estranhos ao professorado, mas que deram, com a sua presença, força às aspirações e reivindicações do professorado livre.

<sup>119</sup> *Idem*, ano II, n.º 74, 27 de Fevereiro de 1898, p. 177.

<sup>120</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 76, 13 de Março de 1898, pp. 201-202.

Em inícios de Março de 1898, o Grémio do Professorado Livre promove, no Teatro da Rua dos Condes (Lisboa), um comício com uma dupla finalidade: protestar contra a lei de ensino secundário vigente e dar conhecimento do conteúdo de uma representação que seria entregue ao Parlamento pedindo a suspensão da reforma<sup>121</sup>.

A abertura do comício coube ao republicano Agostinho Fortes. Seguiu-se um outro paladino antidinástico Carlos Calixto que centrou o discurso na despesa que a reforma de 1894 acarretava para o país devido ao aumento de gratificações aos reitores dos liceus, aos subsídios aos membros do Conselho Superior de Instrução Pública, ao recrutamento de professores de Alemão e à elevada remuneração da comissão para a escolha de livros. O orador insistiu no esbanjamento dos dinheiros públicos, *leitmotiv* da propaganda antimonárquica. Por sua vez, o republicano Ernesto da Silva, delegado da Liga das Artes Gráficas, justificou a sua presença ali como chefe de família e como cidadão. Elogiou a obra de Elias Garcia nas escolas municipais e incitou à revogação da reforma e à luta contra todos os obstáculos que impeçam o progresso do país. Joaquim José de Sequeira, sócio fundador do Grémio do Professorado Livre de Lisboa, apelou para que o povo cooperasse na campanha para derrogar a “insensata lei”<sup>122</sup>. Na mesma ocasião, Agostinho Fortes vê, na organização do ensino por classes, reminiscências jesuíticas e, à boa maneira republicana, considera que “para levantar o país do abatimento em que jaz, urge propagar o ensino a todas as camadas sociais”<sup>123</sup>.

O comício terminou com a leitura, por Martins Pinhão, da representação, subscrita por cerca de 4000 pessoas e apresentada pelo deputado Ribeiro Coelho na sessão da Câmara dos Deputados de 10 de Maio de 1898. Contudo, a exposição não viria a ser objecto de apreciação (Adão, 1998b, p. 106).

O *Correio da Noite*, órgão afecto aos progressistas (então no poder), tentou desvalorizar o alcance deste comício, bem como justificar a atitude passiva e expectante do ministro do Reino Luciano de Castro. Não deixou também de lançar remosques subreptícios aos oradores por terem reduzido a educação a uma questão de política partidária (leia-se, republicana) até porque, como já dissemos, os

---

<sup>121</sup> A representação ao Parlamento encontra-se transcrita por Adão (1998b, pp. 109-110). Também o clero do Porto dirigiu ao monarca uma representação a respeito da lei do ensino secundário. Essa representação consta de duas solicitações: uma visa a possibilidade de admissão do clero aos concursos dos liceus e ao exercício do magistério particular a todos os que tiverem o curso trienal de Teologia; a outra tem como finalidade a integração do ensino moral e religioso na matriz curricular do curso dos liceus. Ver Anexo n.º 44.

<sup>122</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 75, 6 de Março de 1898, p. 189.

<sup>123</sup> *Idem, ibidem*.

discursos dos oradores (na sua grande maioria antidinásticos) estavam eivados de ideologia republicana. Vejamos o teor da apreciação do comício pelos progressistas:

“Os discursos, no comício, não passaram de retórica. (...) O Sr. presidente do Conselho, Luciano de Castro, já disse mais de uma vez que o governo a encontrara [lei do ensino secundário] já promulgada, que não concordava com ela mas em todo o caso lhe parecia ajuizado ver os resultados que a experiência mostrasse, a fim de resolver quais as disposições que poderiam ser mantidas por úteis. A questão do ensino não é uma questão partidária. (...) Também nós nunca apoiámos essa lei, mas parece-nos melhor ver quais os resultados que ela produz para se modificar o que se encontre prejudicial”<sup>124</sup>.

A estes comentários do *Correio da Noite*, a *Educação Nacional* - que tentava mobilizar a opinião pública e o professorado a favor da liberdade de ensino - apressa-se a responder reiterando os malefícios que advêm para a instrução do país com a reforma em vigor do ensino secundário:

“O governo não promove o derramamento da instrução, opondo dificuldades e barreiras ao ensino livre que tem sido um elemento poderoso da instrução nacional. Provemos: o governo proibiu que se abrissem cursos isolados pelas aldeias, vilas e cidades, donde vinha um contingente considerável de alunos. Esses cursos acabaram com a nova lei. Põe barreiras ao ensino livre, coagindo os estabelecimentos que ficam, a serem montados como os liceus, tornando assim o ensino particular incompatível com o ensino oficial. Os liceus ficam e os colégios terminam”<sup>125</sup>.

Para além do comício e da representação ao Parlamento, o Grémio do Professorado Livre cria também um periódico intitulado precisamente *O Ensino Livre* (ver Figura II.4). A sua presença nas bancas foi fugaz. Publicou-se entre 10 e 30 de Julho de 1897, tendo sido dados ao prelo apenas quatro números. Integravam a Comissão de Redacção os republicanos Agostinho José Fortes e Guilherme de Sousa<sup>126</sup>. O periódico, que constitui um veículo de divulgação das posições reivindicativas assumidas por essa agremiação, mereceu à *Educação Nacional* este rasgado elogio: “muito bem redigido, contundente no estilo e forte na argumentação, não tem a maior contemplação para com os ineptos e os alfarrabistas que fizeram esse mostrengo hediondo a que se dá o nome de reforma dos liceus”<sup>127</sup>.

Para além de dar visibilidade aos problemas sentidos pela classe dos professores particulares, *O Ensino Livre* constituiu de igual modo um meio para

<sup>124</sup> *Correio da Noite*, Lisboa, ano XV, n.º 3583, 23 de Março de 1898.

<sup>125</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 77, 20 de Março de 1898, p. 210.

<sup>126</sup> Os outros elementos eram João José de Figueiredo, José de Sousa, António Guterres d' Oliveira Santos e Geraldo Leite Pereira d'Azevedo.

<sup>127</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano I, n.º 38, 20 de Junho de 1897, p. 313.

denunciar os pontos de discórdia e as fragilidades do Decreto de 24 de Dezembro de 1894. A opção editorial prioriza indubitavelmente as reivindicações da classe: “Reclamando, estamos cumprindo o nosso dever (...) já dissemos que vínhamos à imprensa para defender os interesses legítimos do professorado livre, brutalmente feridos pela última reforma de instrução secundária”<sup>128</sup>.

Um olhar sobre o conteúdo e a arquitectura do periódico permitiu-nos traçar duas linhas estruturantes que, a nosso ver, espelham coerência com as finalidades delineadas. Uma dá corpo e voz às reclamações do professor de ensino livre e explicita as críticas à reforma (extensão e lacunas do plano de estudos, programas curriculares difusos e desconexos, exames, preço de matrículas, regime de livro único, ...). A outra publicita as actividades levadas a cabo pelo Grémio.

Ao nível do plano discursivo do periódico em análise, sobressai a semântica pejorativa, patente, por exemplo, nas seguintes frases que se podem ler, na primeira página do número inaugural<sup>129</sup>: “A reforma está sendo um terrível tropeço da ilustração do povo português”, e “a reforma encomendada ao sr. Jaime Moniz a duas libras por dia é um desses partos infelizes que só aparecem no mundo para desonra de quem os dá a lume”. Se à reforma se atribui o epíteto “mostrengo germânico”, o Regulamento de 14 de Agosto de 1895 é caracterizado como “um regimento do Santo Ofício”. Esta recorrência disfórica do léxico, com conotações e metáforas desvalorativas, tem naturalmente como objectivo explícito denegrir a reforma de ensino e pressionar o governo para a derrogar.

O periódico edita meia página de publicidade exclusivamente dedicada a colégios, escolas e professores particulares. No Anexo n.º 45, esboçamos uma caracterização genérica deste periódico.

---

<sup>128</sup> *O Ensino Livre*, Lisboa, 1ª série, n.º 2, 22 de Junho de 1897.

<sup>129</sup> *Idem*, 1ª série, n.º 1, 10 de Junho de 1897.



Secundária do Professorado Livre, conjecturava: “o futuro saberá vingar muita infâmia e pôr o ferro em brasa nas pústulas que o actual regime criou”<sup>130</sup>.

No Decreto n.º 8 de 24 de Dezembro de 1901, há inclusivamente um capítulo (o décimo) dedicado ao ensino particular<sup>131</sup>. O diploma institui que os estabelecimentos de ensino livre estejam sujeitos à fiscalização oficial quer em relação às condições higiénicas dos espaços escolares quer em relação à instrução ministrada. E regulamenta o seguinte: o ensino primário particular só pode ser exercido por indivíduo legalmente habilitado e inscrito na respectiva circunscrição escolar.

Esta reforma, promulgada por Hintze Ribeiro, repõe com certos condicionalismos a liberdade de ensino, à semelhança do que acontecia nos diversos países europeus como, aliás, o texto introdutório ao diploma faz referência: “entendemos também da máxima justiça sujeitar o ensino primário particular à fiscalização oficial. O ensino continuará sendo livre, mas com a condição indispensável de ser exercido por pessoa legalmente habilitada”.

Do mesmo modo, o Regulamento de 19 de Setembro de 1902, para execução do Decreto de 24 de Dezembro do ano anterior, tem um capítulo (VIII) dedicado exclusivamente ao ensino particular onde se regulam os diversos dispositivos deste grau de ensino, a saber: (i) condições para a criação de estabelecimentos de ensino particular e sujeitos à fiscalização oficial no que respeita às condições higiénicas do edifício e à instrução nele prestada; (ii) documentos exigidos para o exercício da docência; (iii) obrigatoriedade de remeter ao subinspector do círculo, no final do ano lectivo, o mapa estatístico relativo à frequência e índices de aproveitamento dos alunos; (iv) liberdade na escolha de métodos, programas e livros superiormente aprovados <sup>132</sup>.

Apesar das formalidades legais requeridas para o exercício do magistério livre, o ensino particular ganhou, no início do século XX, uma nova dinâmica, que vinha ao encontro das expectativas dos professores oitocentistas de ensino livre. Assim se justifica que a Associação de Classe dos Professores Primários de Ensino Livre<sup>133</sup>, no ofício n.º 685 datado de 20 de Março de 1903, dirigido ao monarca, comece por afirmar: “Foi com júbilo que a classe dos professores primários de ensino livre (...)”

---

<sup>130</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 77, 20 de Março de 1898, p. 210.

<sup>131</sup> Ver os artigos 102.º, 103.º, 104.º, 105.º, 106.º e 107.º.

<sup>132</sup> Ver os artigos n.ºs 356.º, 357.º, 358.º, 359.º, 360.º, 361.º, 362.º, 363.º, 364.º, 365.º, 366.º, 367.º e 368.º. É considerado ensino particular todo aquele que for professado em estabelecimentos onde o Estado não exerce administração (art. 356.º).

<sup>133</sup> O Presidente da Junta Delegada dos Professores Primários de Ensino Livre era Abílio David, o secretário, Alexandre da Costa e os vogais, Manuel Seixas de Brito Bettencourt e Bernardino Augusto (A.N.T.T. - Maço 5097 do Ministério do Reino).

viu legalizado o seu mester e é prova desse júbilo a forma como todos imediatamente cumpriram o art.º 368 (transitório) e seus parágrafos, fazendo inscrever os seus nomes e colégios na inspecção escolar da cidade de Lisboa”. De seguida, solicita ao rei a dispensa da apresentação de alguns dos documentos para o exercício do magistério: “Portanto, Senhor, não é justo, que a uma classe tão mal remunerada e que tanto trabalha, se exijam documentos que nada vêm satisfazer os méritos de cada um, como é o certificado de registo criminal e o atestado de bons costumes”<sup>134</sup>.

Este pedido ao monarca é também endereçado ao director geral de Instrução Pública, Abel Andrade, para que os professores que exerciam o ensino primário particular, à data da publicação do Decreto n.º 8 de 24 de Dezembro de 1901, não fossem obrigados a apresentar para a sua inscrição como docentes de ensino particular, os documentos exigidos pela Circular de 14 de Março de 1903 daquela Direcção Geral. Todavia, Abel Andrade, em ofício datado de 24 de Março de 1903, informa que a circular tem que ser cumprida.

Este impulso dado ao ensino particular é visível nos diversos ofícios de professores, existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo a pedirem autorização para ministrar, em suas casas, o ensino particular e doméstico<sup>135</sup>.

Eduardo José Coelho, então ministro do Reino, modifica também o regime vigente da instrução secundária pelo Decreto de 29 de Agosto de 1905. Este diploma satisfaz algumas das reclamações do Grémio de Professorado Livre ao encarar o ensino particular numa perspectiva diferente da do Decreto de 24 de Dezembro de 1894, como se depreende de algumas passagens do texto introdutório ao referido diploma: “muito terá a lucrar o próprio ensino oficial com estas e outras disposições que tendem a libertar o ensino particular das formalidades a que andava sujeito”. Com efeito, algumas das reivindicações dos professores do ensino livre foram contempladas como, por exemplo, a supressão do livro único e, em matéria de exames, os alunos do ensino particular passaram a ser equiparados aos do liceu.

---

<sup>134</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>135</sup> *Idem, ibidem.*

## 5. Grupo da Escola Livre (1906-1907)

Em 1906, Campos Lima, quintanista de Direito da Universidade de Coimbra, liderou o Grupo da Escola Livre, depois de ter visitado, em Rambouillet, nos arredores de Paris, a escola/recolhimento infantil *La Ruche*, animada por Sébastien Faure, da qual nos fala no seu livro *Os meus dez dias em Paris*. E redigiu o prospecto-programa de uma escola livre de ensino integral. O objectivo era educar as crianças pobres, fornecendo-lhes gratuitamente alimentação, vestuário e alojamento. A metodologia de ensino centrava-se na autonomia da criança e no ensino intuitivo e lúdico, procurando "entre mestres e discípulos (...) franca cordialidade (...) verdadeira família", com o objectivo final de promover sentimentos de "liberdade", "auxílio mútuo" e "formar homens de carácter"<sup>136</sup>. Os castigos corporais eram proibidos e a aprendizagem fazia-se num ambiente harmonioso que despoletasse, no aluno, a curiosidade e o desejo de aprender. O plano curricular integrava o desenvolvimento físico e intelectual e, além da instrução geral, todas as crianças deviam aprender um ofício que estivesse em harmonia com os seus interesses e aptidões. Aliava-se, assim, a formação geral e profissional.

Para angariar verbas, o Grupo da Escola Livre abriu uma subscrição (em quotizações mensais voluntárias com o limite mínimo de 100 réis) nas colunas dos jornais que concordavam com esta iniciativa.

É com manifesto regozijo que o Grupo da Escola Livre assinala as adesões a este projecto de figuras gradas do republicanismo, entre as quais se destacavam deputados, directores de jornais, professores dos Centros Escolares Republicanos, lentes da Universidade, poetas e publicistas<sup>137</sup>.

Campos Lima critica o governo por "embaraçar a iniciativa particular" e por se ter desinteressado deste movimento educativo bem como dos problemas do ensino. No entanto, parece não esmorecer na sua acção educativa "chamando a nós os filhos do povo, desenvolvendo-lhes o espírito e formando-lhes o carácter" para se criar "uma sociedade nova e igualitária" (Lima, 1907, pp. 233-234).

---

<sup>136</sup> *A Vida*, Coimbra, ano I, n.º 73, Novembro de 1906.

<sup>137</sup> Citemos os nomes que aderiram ao projecto da Escola Livre: Teófilo Braga, Bernardino Machado, Nunes da Ponte, António José de Almeida, João de Meneses, Manuel de Arriaga, Ana de Castro Osório, Borges Grainha, Alexandre Braga, Tomás Cabreira, Brito Camacho, Afonso Costa, Trindade Coelho, Maria Veleda, Magalhães Lima e Guerra Junqueiro (*Boletim da Escola Livre*, Coimbra, vol. 1, n.º 1, Abril de 1907).

No sentido de dar visibilidade a esta iniciativa e gerar uma dinâmica capaz de contribuir para a consecução do projecto, bem como conseguir financiamento para a fundação de uma escola livre para crianças pobres, o Grupo da Escola Livre editou na Primavera de 1907 o *Boletim da Escola Livre*.

Esta publicação tinha como princípios editoriais estruturantes a vulgarização da escola livre, a qual visava, como já referimos, a instrução de crianças carenciadas economicamente e o combate ao analfabetismo. No Anexo n.º 46, esboçamos uma caracterização genérica deste *Boletim da Escola Livre*.

Mau grado os objectivos filantrópicos desta iniciativa, pensamos que ela não se concretizou. Apesar do esforço investigativo desenvolvido, não conseguimos referenciar, no tempo da Monarquia, nenhum estabelecimento de ensino da responsabilidade do Grupo da Escola Livre. O *Boletim* também cessou. Foi unicamente publicado um número (ver Figura II.5).



Este boletim é enviado a quem subscrever para a ESCOLA LIVRE com uma cotisação mensal, cujo mínimo é de 100 reis.

Toda a correspondência e importancias devem ser dirigidas a Campos Lima, quintanista de Direito, Palacios Confusos n.º 8—Coimbra.

## O NOSSO BOLETIM

O fim que temos principalmente em vista ao fundar esta publicação é vulgarisar a ideia da Escola Livre.

A educação integral como nós a compreendemos é hoje a aspiração de todos aqueles que se interessam pelas coisas sociais. A extensão universitária tem sido feita em toda a parte sem uma planificação e determinação, um pouco ao acaso, sem se ajustar ao desenvolvimento intelectual dos povos. É preciso coordenar e ligar num plano científico todas essas noções espalhadas a esmo e que por isso se perdem e esterilizam.

A instrução integral do povo supõe essa metodologia e não pôde entender-se completa e perfeita em

A Escola Livre não vem evidentemente resolver o problema da instrução popular em Portugal. Uma escola só para cinco milhões de cidadãos é como uma gota perdida num areal. Considerada sob este ponto de vista não mereceria o esforço de quantos se lhe dedicam já hoje.

A Escola Livre pois será principalmente um exemplo de instrução racional e servirá para fazer deante do publico a demonstração de que só o ensino integralista satisfaz como metodisação dos impulsos e tendencias dos individuos, equilibrando-os numa vida consciente. Será sobretudo um exemplo de quanto vale esse metodo de ensino e assim poderá contribuir para que algumas escolas já creadas e outras que por ventura venham a crear-se se deixem influenciar pelo mesmo espirito.

De resto, mesmo que a sua acção fique reduzida á educação de algumas centenas de crianças, já o esforço da Escola Livre não será de todo inutil socialmente. Duzentos ou trezentos operarios educados conscientemente, como uma noção científica da vida, virão necessariamente a exercer no movimento do proletariado uma influencia que não pôde deixar de ser consideravel. Porque ainda hoje o que falta ao operariado portuguez são algumas dezenas de operarios mais illustrados que orientem as suas questões, libertando-o assim de influencias extranhas sempre perigosas.

Figura II.5. *Boletim da Escola Livre* (1.ª página do n.º 1).

Parece-nos que, a par das eventuais dificuldades económicas para pôr de pé este projecto, terão surgido impeditivos vários do governo ditatorial de João Franco. Soubemos, por exemplo, da proibição de um sarau, em favor desta Escola Livre, onde discursariam os republicanos Magalhães Lima, Manuel de Arriaga e Alexandre Braga, no dia 2 de Março de 1907, em Coimbra<sup>138</sup>. Este impedimento poderá ter sido uma das inúmeras barreiras levantadas pelo franquismo aos republicanos, nomeadamente no campo educativo.

Se o jovem estudante universitário Campos Lima não conseguiu concretizar este seu empreendimento, várias outras escolas de iniciativa antidinástica funcionaram com mais ou menos recursos. O republicano Coelho Mourão, convidado para a inauguração da Escola Augusto José Cunha da Sociedade das Escolas Liberais, pode dizer ufano: “esta escola vem pôr em destaque que a obra de instrução do povo é feita pelos republicanos”<sup>139</sup>.

Em suma: a categorização das questões decorrentes da liberdade de ensino, no período em estudo, cifrou-se essencialmente (i) na discussão do papel do Estado no ensino público e no ensino particular, (ii) nas vantagens da livre concorrência como meio de dinamizar o ensino e excitar a emulação, (iii) na luta contra um ensino monopolizado pelo Estado e (iv) na exigência de habilitação aos professores privados. Porém, a vertente republicana, a par destes aspectos, defendia a concepção rousseauneana de que sem igualdade não há verdadeira liberdade e encarava a liberdade de ensino indissociável da liberdade de cultos religiosos, reconhecendo o ensino livre como consequência dos direitos naturais e da liberdade de consciência.

A liberdade de ensino, uma das bandeiras da educação republicana, não deixou de ser, no século XX, tributária de abordagens multímodas<sup>140</sup> e reemergente em termos de actualidade<sup>141</sup>.

---

<sup>138</sup> A *Luta*, num artigo intitulado “Os acontecimentos de Coimbra”, refere que as autoridades não permitiram a realização do anunciado sarau em benefício da Escola Livre (ano II, n.º 423, 3 de Março de 1907).

<sup>139</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano X, n.º 3524, 22 de Agosto de 1910.

<sup>140</sup> Veja-se, por exemplo, Franco (1994, pp. 17-35). Neste estudo, o autor inscreve a liberdade de aprender e de ensinar no âmbito das liberdades fundamentais. É, neste sentido, que define preliminarmente conteúdos genéricos da liberdade de ensino, que estabelece as relações do ensino com a liberdade, e que aborda a liberdade de ensino e a liberdade pessoal, familiar e profissional e a liberdade de ensino e a democracia pluralista. Em finais do século XX, Roberto Carneiro organiza e coordena o livro *Ensino Livre*. São do ex-Ministro da Educação estas palavras: “Vencida a etapa decisiva do autoritarismo político, restaurada a vivência das liberdades fundamentais, resta-nos no plano educativo, propiciar a emergência do ensino livre, tanto em escolas privadas como em públicas,

Em finais do século XIX, os republicanos lutavam pelo ensino livre contra o monopólio estatal e faziam jus em encimar muitos dos seus artigos dedicados a esta problemática com uma citação de D. António da Costa, o primeiro ministro de Instrução Pública no nosso país: "A liberdade de ensino, émula do ensino oficial, é também um elemento importantíssimo da organização educativa. Data das instituições constitucionais"<sup>142</sup>. São vários os artigos da *Educação Nacional* que contêm esta citação quando abordavam o tema do Ensino Livre, para melhor darem consistência e legitimidade à sua argumentação.

---

através do estímulo, numas e noutras, à definição autónoma e à afirmação de projectos educativos" (1994, p. 16). Pese embora a diferenciação temporal, subjaz em ambos os séculos, apesar de objectivos diferentes, a importância do magistério privado e o incentivo à autonomia e à existência de projectos educativos identitários tanto de escolas públicas como privadas.

<sup>141</sup> Consulte-se Barros (1994, pp. 63-79).

<sup>142</sup> Veja-se, por exemplo, *Educação Nacional*, Porto, ano I, n.º 30, 25 de Abril de 1897, p. 248.

### **III capítulo - A descentralização do ensino primário**

---

A educação era percebida pelos liberais oitocentistas como um dever do Estado mas também como um dever das populações (especialmente no que concerne o ensino primário). Deste modo, a alternativa da centralização/descentralização foi uma problemática que percorreu toda a contemporaneidade.

A centralização administrativa acompanhou desde o início a instauração do regime liberal (Fernandes, 1992). Tocqueville, que considera a centralização como uma instituição do Antigo Regime e, não, obra da Revolução ou do Império<sup>143</sup>, escrevia em 1857: “Os homens à medida que a vitória da igualdade se tornava mais completa, abandonaram-se pouco a pouco, aos instintos que essa mesma igualdade faz nascer e reforçavam e centralizavam o poder central” (1989 [1857], p. 343).

Se a centralização típica corresponde a uma orgânica em que, na gestão de interesses locais, prevalece a hierarquia dos serviços e das competências de tal modo que os serviços locais e as respectivas chefias estejam sempre subordinados aos serviços e às chefias centrais (Caetano, 1973), a descentralização traduz uma situação oposta, pois pressupõe a existência de interesses locais e órgãos dotados de autonomia, que podem agir livremente no exercício dos seus poderes (Machado, 1982).

Os autores de estudos de direito administrativo introduzem ainda o conceito da chamada descentralização territorial que consiste na transferência de competências do Estado para outras entidades públicas, como, por exemplo, as autarquias locais. E da descentralização funcional - que se caracteriza pela transferência de competências para institutos públicos de tipo serviço personalizado do Estado (ausente no sistema de ensino português no período em análise)<sup>144</sup>. Por seu turno, Barreto (1994) vê na centralização “a hierarquia piramidal do Estado” e considera que as “concepções favoráveis ao Estado forte” criam “desigualdades, despotismo, subordinação dos indivíduos e das comunidades e redução da liberdade e da criatividade” (pp. 271-272).

Também a *elite* republicana de Oitocentos defendia a descentralização, os poderes locais e a autonomia das municipalidades. Catroga (2000 [1991]) dirá que “a componente descentralista manter-se-á como uma das reivindicações fortes de um sector significativo do republicanismo português” (p. 57). Na verdade, os

---

<sup>143</sup> Tocqueville dedica o II capítulo da sua obra, *O antigo regime e a revolução*, escrita em 1857, a esta temática.

<sup>144</sup> Para aprofundar os conceitos de descentralização, consulte-se Oliveira (1980, pp. 183-190) e Fernandes (1992, pp. 353-356).

paladinos antimonárquicos encareciam as vantagens inerentes à descentralização e combatiam os defeitos do regime centralizador. E porquê? A estrutura centralizadora reforçava, a nosso ver, o controlo político e ideológico do sistema educativo e, desta forma, parece-nos que, sob o ponto de vista político, a elite antidinástica tinha mais um pretexto para combater o governo e o regime monárquico-constitucional por ele reforçar a intervenção do Estado e concentrar a administração central numa única estrutura orgânica. Por outro lado, a descentralização propiciava mais a participação plena dos cidadãos nas decisões políticas, trave-mestra da cidadania, sistematicamente propagandeada na imprensa antidinástica. Para além disto, a centralização era um entrave à liberdade de ensino.

A legislação educativa de Oitocentos e primeira década de Novecentos oscilou entre a descentralização e a centralização. Se as reformas do ensino primário de Rodrigo da Fonseca Magalhães (1835)<sup>145</sup>, de D. António da Costa (1870)<sup>146</sup> e de Rodrigues Sampaio (1878)<sup>147</sup> enformavam de princípios descentralizadores, já a matriz estruturante das restantes reformas de ensino primário<sup>148</sup> (Reforma de Passos Manuel (1836), Reforma de Costa Cabral (1844), Reforma de 1894 e a Reforma de 1901) adoptavam uma lógica centralizadora, indutoras duma normatização que conduziu, de facto, à uniformização do sistema de ensino e dos processos pedagógicos, e à dependência dos agentes educativos face às normas emanadas pela Administração Central.

Para além dos republicanos, havia outros intelectuais que, embora não perfilhando o republicanismo, eram igualmente apologistas do sistema descentralizador. A título de exemplo, veja-se como Adolfo Coelho, na sua conhecida obra *Para a história da instrução popular*, não deixou de regatear elogios à lei descentralizadora de Rodrigues Sampaio: “A descentralização do ensino teve resultados felizes” (1973, p. 167). E o jornal *Esquerda Dinástica*, num artigo intitulado “Instrução pública”, não hesita em recorrer ao registo polissémico para,

---

<sup>145</sup> Em 1871, D. António da Costa elogia Rodrigo da Fonseca e a reforma de instrução que empreendeu: “Rodrigo da Fonseca Magalhães então na ardência do entusiasmo e no vigor dos anos, satisfaz ao voto de confiança criando a reforma mais completa da instrução primária depois da do Marquês de Pombal (...) A reforma de 35 foi um meteoro, que deixou um grande rasto luminoso” (1871, pp.159 e 161).

<sup>146</sup> D. António da Costa será o primeiro responsável por uma pasta completamente votada à Instrução Pública, mas unicamente enquanto durou o governo ditatorial de Saldanha, isto é, por um curto período de 69 dias. A sua reforma de instrução primária foi revogada. Consulte-se Adão e Gonçalves (2007).

<sup>147</sup> Ver, entre outros, os seguintes trabalhos: Faria (1998), Banheiro (2002), Dias Pereira (2004, pp. 273-284) e Dias Teixeira (2004, pp. 465-469).

<sup>148</sup> Só fazemos referência às reformas do ensino primário na medida em que era sobre este grau de ensino que recaía a problemática da centralização *versus* descentralização.

assim, valorizar esse processo inovador na gestão do ensino primário: “a descentralização foi um toque de alvorada que veio despertar todo o país desse sono mortal da indolência e do analfabetismo”<sup>149</sup>.

O que singularizou, a nosso ver, os republicanos neste campo de abordagem, foi terem feito da descentralização uma das pedras-de-toque da propaganda eleitoral.

### 1. A descentralização do ensino na propaganda eleitoral republicana

No dia 6 de Outubro de 1878, o jornal *Democracia* anunciava a realização de um comício eleitoral para o dia 9, no palácio do Conde de S. Miguel, a Arroios. Era orador Elias Garcia, candidato republicano pelo círculo 95 de Lisboa. A prelecção - que só foi publicada alguns dias depois, na medida em que “a redacção quis que os apontamentos do referido discurso fossem vistos pelo orador”<sup>150</sup> - tinha como linhas estruturantes três ideias-chave: o registo civil<sup>151</sup>, a reforma eleitoral<sup>152</sup> e a educação, sendo esta, contudo, a temática polarizadora no comício, pois era considerada pelo candidato “mais necessária hoje que o alargamento do sufrágio que chamava os nossos concidadãos a intervir nos negócios públicos”<sup>153</sup>. E acrescentava:

“Era necessário com larga mão distribuir a instrução, e em vez de animar quaisquer relutâncias, empregar toda a diligência para que este nosso povo se instruisse, no que era útil e proveitoso aos misteres da sua vida, porque com essa instrução, por muito que ela custasse, havia de alcançar sobejos meios para pagá-la”<sup>154</sup>.

Sobre a reforma de instrução primária, decretada havia pouco tempo por Rodrigues Sampaio<sup>155</sup>, Elias Garcia afirma que “por muitas imperfeições que se lhe notem, não deverá isso ser motivo para que não defendamos o que ela tem de útil e proveitoso”. Afigura-se-lhe, assim, positivo, o encargo da instrução aos municípios e a convocação de todas as instituições administrativas para a “grande necessidade

<sup>149</sup> Lisboa, ano II, n.º 594, 12 de Abril de 1890.

<sup>150</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VI, n.º 1465, 13 de Outubro de 1878.

<sup>151</sup> Elias Garcia pronunciou-se sobre o registo civil considerando-o “uma verdadeira necessidade para constituir o Estado independente, sem ferir nenhuma religião, antes mostrando a mais larga liberdade de consciência, liberdade tão fecunda e das que eram necessárias” (*idem, ibidem*).

<sup>152</sup> Referindo-se ao alargamento do sufrágio ultimamente lançado, Elias Garcia considera-o uma conquista que devia ser defendida, pois reconhecia-se a muitos dos concidadãos o direito de intervir na vida política da Nação: “com o voto tudo podemos conseguir (...) e as nações já adiantadas na estrada da civilização no voto confiam e dele fazem depender a sua sorte” (*idem*, ano VI, n.º 1481, 1 de Novembro de 1878).

<sup>153</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>154</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>155</sup> Carta de Lei de 2 de Maio de 1878.

do desenvolvimento da instrução”, pois “só ela levanta os povos e os torna fortes”. Adepto da descentralização, é com regozijo que a vê contemplada na citada reforma.

“O povo usando e sabendo usar do seu direito, habituado a intervir nos negócios, na paróquia, na comuna, no distrito, e no Estado; instruído e ilustrado resolve as questões financeiras, que, à falta daqueles elementos muitos, aproveitam para as mais graves perturbações. (...) Ninguém deve esquecer a história nem as glórias do seu país. O solo prende tanto o homem em que o amor da pátria é instintivo”<sup>156</sup>.

No ano seguinte, Elias Garcia é de novo candidato a deputado republicano e volta a abordar a problemática da educação no comício promovido pela respectiva comissão eleitoral. O repórter que fez a cobertura deste evento registou “a frase vigorosa, correcta e fluente” de Elias Garcia, que reafirmou “as doutrinas do seu credo político, isto é, o credo da pura democracia”. Anotou meticulosamente a duração do discurso (cerca de três quartos de hora) e as interrupções da assistência para demonstrar o seu agrado. Segundo o repórter, o orador “calorosamente aplaudido e cumprimentado por vários cidadãos”, estava visivelmente satisfeito porque “o vasto salão, [palácio do Conde S. Miguel], encontrava-se literalmente cheio de eleitores que honrando-se a si e à democracia, conservaram a mais inalterável ordem”<sup>157</sup>.

Na sua alocução, Elias Garcia demonstra de novo uma inequívoca adesão ao processo descentralizador em curso - “não tememos a descentralização, e desejamo-la, porque desejamos a vida espalhada em todos os membros da nação”. Nesta mesma linha de pensamento, defende a descentralização aplicada ao ensino, ao mesmo tempo que advoga o alargamento da educação a todos os cidadãos: “não nos associamos aos que a pretexto de encargos para os municípios, pretendam privá-los de se dedicarem à melhor obra, à mais profícua, à mais fecunda – a de espalhar a instrução por todos os munícipes, para que o seu espírito se esclareça, e para que o seu vigor físico seja aproveitado com a luz intelectual”<sup>158</sup>.

Do mesmo modo, Teófilo Braga é igualmente crítico acérrimo da centralização administrativa. Considera-a “uma nova forma de feudalismo” e responsabiliza-a “pelo indiferentismo político e pela corrupção eleitoral” (Braga [1880] 1893, p. 69). É precisamente numa óptica descentralizadora que, no seu *mandato imperativo*

---

<sup>156</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VI, n.º 1481, 1 de Novembro de 1878.

<sup>157</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>158</sup> *Idem*, ano VII, n.º 1765, 17 de Outubro de 1879.

aparecem contempladas a descentralização (“atribuição às câmaras da dotação que o governo gastava com a instrução primária, de forma a que os povos não tenham mais tributos e a instrução não seja desvalorizada”.

Também Magalhães Lima era um adepto fervoroso do sistema descentralizador. Na carta aos eleitores de Lisboa (círculo 98), o candidato a deputado critica a centralização administrativa pois “neste país como em todos os países monárquico-constitucionais há apenas uma coisa real e positiva: o centralismo absorvente e esmagador do Estado”<sup>159</sup>.

Como se vê pelos exemplos aqui convocados, a descentralização da gestão escolar foi uma temática que polarizou as atenções nos períodos eleitorais de 1878 e 1881. E porquê? Porque foi, sob o consulado de Rodrigues Sampaio, que teve lugar a reforma administrativa<sup>160</sup>, com carácter descentralizador, e a reforma de ensino primário promulgada em Maio de 1878, isto é, alguns meses antes do escrutínio desse ano. O decreto referendado por Sampaio repôs muito do conteúdo da lei revogada de D. António da Costa, nomeadamente na vertente descentralizadora. Dentre as disposições novas que interessa aludir aqui, para a temática em análise, o diploma estipula a nomeação dos professores pelas câmaras municipais precedendo concurso e sob proposta graduada de um novo órgão, a Junta Escolar, e o encargo obrigatório das câmaras municipais com os vencimentos dos professores das escolas primárias.

Convém referir que houve, no período subsequente à promulgação da reforma de ensino primário de 1878, diversas representações ao governo por parte de câmaras municipais e de outras instituições administrativas, a solicitarem informações acerca do imposto especial que as municipalidades eram obrigadas a lançar para a instrução primária, como determinava o art. 11º da Lei de 11 de Junho de 1880.

A Câmara de Figueiró dos Vinhos, por exemplo, na representação ao governo, chegou mesmo a pedir a revogação das leis de 2 de Maio de 1878 e 11 de Junho de 1880. Rodrigues Sampaio, de novo no poder, dirige-lhe uma circular, datada de 5 de Agosto de 1881, dizendo, explicitamente, “que as despesas da instrução primária, tendo necessariamente de ser pagas por meio de impostos, é indiferente para os povos que as pague o tesouro ou as câmaras, visto que têm a mesma origem os rendimentos destas e daquele”. Por seu lado, *O Conimbricense* não deixa de

---

<sup>159</sup> *O Século*, Lisboa, ano I, n.º 185, 19 de Agosto de 1881.

<sup>160</sup> Sobre o Código Administrativo de 1878, ver Soares (1982, pp. XLIV-XLVVI).

responder a Rodrigues Sampaio argumentando que, quer seja o Estado que pague aos professores, quer sejam as câmaras municipais, não há dúvida de que é o povo que paga sempre. E acrescenta que, ao passar para as câmaras municipais a obrigação de remunerar os professores primários, os contribuintes são tributados duplamente através do pagamento de impostos ao Estado e às câmaras municipais<sup>161</sup>.

Esta reforma descentralizadora de Rodrigues Sampaio - que “não encontrou terreno fértil à germinação dessa semente [descentralização]”, na sugestiva expressão de Alves (2005, p. 105) - despoletou, efectivamente, na imprensa de todos os quadrantes do espectro político inúmeras queixas da penúria em que vivia o professorado primário. Ao longo da década de 80 do século XIX, diversos jornais (com destaque para os regionais) trazem a lume os encargos impostos às câmaras municipais com a instrução primária, denunciando os parcos vencimentos auferidos pelos professores e os atrasos sistemáticos dos seus pagamentos, geradores da fome que alastrava pela classe docente. Vejamos o seguinte artigo extraído de *O Demócrito*, folha semanal publicada em Caldas da Rainha: “os encargos que as leis, que actualmente regem o ensino da instrução primária, impõem às câmaras municipais geram a fome para os professores, que ficaram em condições muitíssimo mais desfavoráveis do que anteriormente estavam”<sup>162</sup>. O periódico *Povo d’ Aveiro* noticiava que os professores de certas freguesias tinham “deixado os seus lugares para não morrerem de fome”, uma vez que a Câmara não lhes pagava os ordenados. E comentava, amargamente, que o “melhor meio de apatetar o Zé é fecharem-lhe as escolas”<sup>163</sup>. *O Conimbricense* vem de novo a terreiro para afirmar:

“São gerais os clamores” – lembra – “pelo pesadíssimo ónus dos tributos que as juntas gerais, câmaras municipais e juntas de paróquia têm de lançar para o pagamento dos ordenados aos professores de instrução primária, despesas com as casas das escolas, mobília e expediente”<sup>164</sup>.

É claro que a denúncia deste tipo de situações não favorecia nem o governo nem os presidentes de câmara. É nesta linha de pensamento, que o republicano José Jacinto Nunes, presidente da Câmara de Grândola e candidato a deputado em diversas legislaturas, escreve uma carta a Magalhães Lima, director de *O Século*, a desmistificar todo o processo burocrático inerente ao pagamento dos ordenados dos

<sup>161</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXIV, n.º 3554, 3 de Setembro de 1881.

<sup>162</sup> *O Demócrito*, Caldas da Rainha, ano I, n.º 6, de 7 de Setembro de 1884.

<sup>163</sup> *Povo d’Aveiro*, Aveiro, ano I, n.º 1, de 14 de Janeiro de 1885.

<sup>164</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXIV, n.º 3554, 3 de Setembro de 1881.

professores e a responsabilizar directamente o então chefe do governo, Luciano de Castro, por esta situação.

A relevância do conteúdo da missiva, o *peso* político e institucional do seu emissor, bem como o destaque e a titulação que *O Século* lhe dá (“Os professores de instrução primária e as câmaras municipais”), merecem, a nosso ver, e apesar de longa, a transcrição integral da mesma:

“Meu caro Magalhães Lima,

Várias folhas lisbonenses e nomeadamente *O Século* têm lançado à conta das câmaras municipais, o atraso em que se acha em toda a parte o pagamento dos ordenados dos professores de instrução primária.

É uma injustiça que lhes fazem.

O culpado da triste situação em que se vêem os professores é simplesmente o Sr. José Luciano. Este estadista... das dúzias expediu em Dezembro último umas instruções regulamentares que determinam o seguinte:

- Que as câmaras processem até ao dia 8 de cada mês as folhas dos ordenados dos professores, relativas ao mês anterior e as remetam de seguida para as administrações do concelho.

- Que, depois de examinadas e informadas sejam as mesmas enviadas das administrações para os governos civis e sigam daí para o ministério do reino.

- Que, depois de aprovadas nesta estação superior, sejam devolvidas às câmaras pela mesma via por onde subiram.

- Que, em seguida à sua volta ao ponto de partida, os secretários das câmaras processem, os presidentes assinem, e os administradores visem os precatórios, por meios dos quais se levantarão na Caixa Geral de Depósitos ou suas agências as quantias necessárias para o pagamento das folhas em questão.

Mais determinam as mesmas instruções que aquelas quantias saiam do fundo especial de instrução primária que não estava em parte alguma constituído.

Veja você, se com estas disparatadas instruções é possível pagar-se em dia aos professores. Veja que tempo não gastará no cumprimento de tais formalidades uma burocracia pachorrenta, meticulosa e egoísta.

Bem sei que algumas câmaras, ou por falta de meios, ou por qualquer outro motivo, demoravam e muito o pagamento dos professores. Mas para forçar essas câmaras ao cumprimento dos seus deveres não precisava o ministro do reino de fazer inovações. No art.º105 do código administrativo, que sua Ex.<sup>a</sup> decretou em ditadura, lá tem meios mais do que suficientes para conseguir o que deseja.

Porque dispõem em resumo, o seguinte: que, quando os presidentes das câmaras se recusem a ordenar o pagamento das despesas autorizadas e liquidadas, poderá o tribunal administrativo do respectivo distrito ordenar esse pagamento não só com os fundos municipais mas até com os bens pessoais dos tesoureiros ou dos seus fiadores.

É, pois, evidente, que é o ministro do reino, e só o ministro do reino, quem criou a desgraçada situação em que se acham os professores.

Eu por mim folgo com a experiência que se está fazendo. Porque fica mais uma vez demonstrado praticamente que da acção tutelar do governo sobre as administrações locais derivam somente embaraçosos disparates.

Um homem insuspeito na matéria, Napoleão III, disse no preâmbulo do Decreto de 25 de Março de 1852, que se podia governar de longe mas administrar bem, só de perto.

Fico-me por aqui, para lhe não tomar demasiado espaço no seu valente jornal.

Grândola, 30 de Março de 1889

Um aperto de mão

Jacinto Nunes<sup>165</sup>.

Esta carta demonstra como Jacinto Nunes - e, em geral, todos os republicanos - era adepto da descentralização administrativa e como o seu alvo a atingir era o chefe do governo progressista, que, como ministro do Reino, tinha a tutela da Educação. Critica igualmente a burocracia, “pachorrenta, meticulosa e egoísta”, criada por Luciano de Castro, bem como o responsabiliza pelo atraso do pagamento aos professores. E, no entanto, enquanto presidente da Câmara e republicano, está satisfeito com o regime descentralizador: “Eu por mim folgo com a experiência que se está fazendo”<sup>166</sup>.

A problemática da descentralização/centralização voltou a reemergir com pertinácia após a promulgação das reformas escolares de 1894. A revista *Educação Nacional*, através de vários dos seus colonistas, como do próprio director, faz campanha contra o retorno à centralização, levada a cabo pelo governo Hintze Ribeiro-João Franco. É que, a par das reformas implementadas sob a égide de João Franco (da administração local<sup>167</sup>, do sistema eleitoral<sup>168</sup> da Câmara dos Pares<sup>169</sup>) foram promulgadas as leis que reformam o ensino primário<sup>170</sup> (que acentua a vertente centralizadora) e a do secundário<sup>171</sup>. Interessa aqui referir que Luciano de Castro promulga a Lei de 18 de Março de 1897 que preceitua no seu art. 58.º que “são as câmaras obrigadas a concorrer com o que faltar para as despesas nos seus concelhos, quando tiverem receita disponível” e que o governo “concorrerá com o que ainda faltar” (art. 59.º). Já anteriormente promulgara a Lei de 9 de Agosto de 1888 (regulamentada em 27 de Dezembro do mesmo ano) que criou o fundo especial de instrução pública em todos os municípios, com excepção do de Lisboa.

Foi Hintze Ribeiro que, pelo art. 3.º da Lei de 24 de Abril de 1902, modificou significativamente o panorama relativo à intervenção dos municípios nas despesas

---

<sup>165</sup> *O Século*, Lisboa, ano IX, n.º 2562, 1 de Abril de 1889.

<sup>166</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>167</sup> Decreto de 2 de Março de 1895.

<sup>168</sup> Decreto de 28 de Março de 1895.

<sup>169</sup> Decreto de 25 de Setembro de 1895.

<sup>170</sup> Ver Banheiro (2002, pp. 44-46).

<sup>171</sup> Ver Barroso (1995a e 1999, pp.17-37); Proença (1997, pp. 261-267) e Ó (2003, pp. 234-284).

da instrução primária ao estipular que o “imposto de 15% adicionais às contribuições gerais directas do Estado, de que trata a Lei de 18 de Março de 1897, será lançado pelo Governo, sem intervenção das câmaras municipais”. Neste contexto, são vários os jornalistas, educadores e publicistas de diferentes facções do tablado político do tempo que intervêm, desde finais de Oitocentos, no debate sobre a descentralização do ensino.

António Figueirinhas, no registo frontal a que já nos habituou, escarpaliza o regresso do sistema centralizador: “Se a descentralização não fosse extinta, atentado monstruoso! Teríamos hoje uma maravilhosa organização escolar! Retrocedemos mais de meio século”<sup>172</sup>. Para reforçar esta tese, avoca o juízo conspícuo de D. António da Costa para quem “uma má descentralização é superior a uma boa centralização”<sup>173</sup>. Também Bernardino Machado, ainda a militar no Partido Regenerador, critica o regime centralizador do ensino nomeadamente o facto do poder central recolher as verbas pagas pelas localidades e distribuí-las pelas escolas sem que tenha a preocupação de canalizar para a população os respectivos tributos que os munícipes pagaram para o ensino<sup>174</sup>. O professor Costa e Sousa lembrava metaforicamente que o sistema descentralizador tinha sido “o toque de alvorada que veio despertar todo o país desse sono mortal da indolência e do analfabetismo”<sup>175</sup>.

Do mesmo modo, o professor liceal Simões Dias (do Partido Progressista) junta a sua voz à dos republicanos para advogar a descentralização que “está produzindo frutos em todos os países cultos”. E verbera o governo que centraliza poderes mas não centraliza os encargos na medida em que são as paróquias, os municípios e os distritos que custeiam as despesas do fundo escolar. E, assim, “para os efeitos do mando, a instrução primária é um serviço geral, mas para os efeitos da paga é um serviço local”<sup>176</sup>.

A cerca de um mês do acto eleitoral de 1895, o editorialista do jornal republicano *O Combate*, radica precisamente a divergência entre a monarquia e a república na assunção ou não da centralização/descentralização: “Quer a República que o município se alastre, porque vem daí benefício e comodidade aos povos. Pretende a monarquia reduzi-los, pois que assim é mais pronta e profícua a imposição do executivo e a perseguição feroz de todos os delegados do poder

---

<sup>172</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 68, 16 de Janeiro de 1898, p. 130.

<sup>173</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>174</sup> *Idem*, ano II, n.º 85, 15 de Maio de 1898, p. 277.

<sup>175</sup> *Esquerda Dinástica*, Lisboa, ano II, n.º 594, 12 de Abril de 1890.

<sup>176</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano I, n.º 45, 27 de Junho de 1897, p. 277.

central<sup>177</sup>. Na sua óptica, a descentralização originava o interesse imediato dos cidadãos pelo município e propiciava a intervenção cívica.

Numa reunião dos publicistas federalistas, que se realizou em Paris no Outono de 1895, Magalhães Lima leu um relatório que veio a ser publicado n' *O Século*, onde estabelece uma antinomia dicotómica entre a centralização e a descentralização. A apologia do regime descentralizador é inequívoca como o revela o vocabulário de cariz valorativo para o caracterizar: "O cesarismo e as ditaduras foram sempre o produto de uma centralização exagerada. Centralização significa despotismo, sufocação da iniciativa individual, burocracia, imposto, miséria. Descentralização, numa palavra, é sinónima de direito, de progresso e de prosperidade"<sup>178</sup>.

Também Artur Seabra, conhecido colunista da *Educação Nacional* e simpatizante do ideário republicano, assina um editorial a cerca de oito dias do sufrágio de 2 de Maio de 1897, intitulado *Política e ensino* onde critica a concentração de poderes no Estado o que, na sua perspectiva, fez regredir o país. Considera que as leis descentralizadoras do ensino primário produziram evidentes benefícios no tempo em que vigoraram, tendo sido "cesarianamente derogadas, com todo o prejuízo resultante e previsto"<sup>179</sup>. E argumenta que o governo (Hintze Ribeiro-João Franco) derogou as leis descentralizadoras do ensino, porque se quer eternizar no poder à custa de uma população analfabeta, incapaz de perceber a péssima governação, e à custa de milhares de professores oficiais do ensino primário que se tornaram num "bem arregimentado galopinato eleitoral". E conclui dizendo que o professor, em vez de "funcionário respeitável, passou a ser um agente governamental"<sup>180</sup>.

Com efeito, o tema da descentralização era uma questão que mobilizava os professores, como o prova o questionário elaborado pela equipa organizadora do 3.º Congresso de professores primários, com vista à apresentação de propostas: "Quais as bases em que deve assentar uma reforma descentralizadora que melhor satisfaça às condições da escola popular e aos interesses morais e materiais do respectivo corpo docente?"<sup>181</sup>.

Os congressistas, reunidos no Porto em Dezembro de 1897, manifestaram-se pela conveniência da descentralização dos serviços de instrução primária oficial. E

---

<sup>177</sup> *O Combate*, Alvaiázere, ano II, n.º 39, 24 de Outubro de 1895.

<sup>178</sup> *O Século*, Lisboa, ano XV, n.º 4963, 12 de Novembro de 1895.

<sup>179</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano I, n.º 30, 25 de Abril de 1897, p. 245.

<sup>180</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>181</sup> *Idem*, ano II, n.º 59, 14 de Novembro de 1897, p. 55.

elogiaram a reforma de Sampaio que dava à iniciativa particular um papel importante atribuindo as falhas do sistema descentralizador à inexperiência da administração municipal e paroquial<sup>182</sup>.

Na óptica republicana, as reformas de instrução pública referendadas por João Franco - que ganhou o epíteto de *Átila da instrução nacional* - diminuíram ainda mais a frequência escolar, aumentaram as propinas impossibilitando os alunos mais carenciados economicamente de prosseguirem estudos secundários, acabaram com as conferências pedagógicas, encaradas como espaços de debate e de formação, acentuaram ainda mais a miséria do professor primário pela supressão das gratificações de frequência e dos exames elementares, que foram extintos e propiciaram o favoritismo político.

Isto não significa que os republicanos não reconhecessem defeitos na execução das leis descentralizadoras pois sabiam da existência de muitas câmaras que não estavam devidamente aptas para a sua correcta operacionalização. Tinham conhecimento de que alguns delegados paroquiais impreparados e analfabetos infligiam em certos meios, sobretudo rurais, “calotes inqualificáveis” e “violências inauditas”. Para suprir esta questão, propunham que o fundo escolar<sup>183</sup> correspondente a cada distrito fosse administrado por uma junta escolar distrital. E sugeriam que esta junta constituísse tribunais técnicos para onde o professor pudesse recorrer quando as câmaras não lhe atendessem as reclamações ou pretendessem exercer sobre ele qualquer tipo de injustiça.

## 2. Descentralização e municipalismo

É nesta linha de pensamento que a descentralização se pode enquadrar, a nosso ver, na defesa do municipalismo. Não é nosso intento desenvolver esta temática, uma vez que o nosso objecto de estudo é, neste capítulo, a descentralização do ensino. No entanto, não vamos deixar de lhe fazer aqui umas breves referências até porque o municipalismo<sup>184</sup> teve, no século XIX, alguns adeptos que influenciaram certamente o pensamento republicano.

Alexandre Herculano via no município “a mais bela das instituições que o mundo antigo legou ao mundo moderno” (1875, vol. VIII, p. 26) e atribuíra-lhe as

---

<sup>182</sup> *Idem*, ano II, n.º 66, 2 de Janeiro de 1898, pp. 113-119; n.º 67, 9 de Janeiro de 1898, pp. 122-123.

<sup>183</sup> Relembremos que foi a Lei de 9 de Agosto de 1888, promulgada por Luciano de Castro, que criou o fundo especial de instrução pública em todos os municípios, com excepção do de Lisboa. Esta lei é regulamentada em 27 de Dezembro do mesmo ano.

<sup>184</sup> Sobre a descentralização, o municipalismo e o corporativismo, veja-se Beirante (1978).

seguintes funções: (i) o triunfo do princípio da liberdade; (ii) a emancipação das classes trabalhadoras; (iii) a luta contra as classes privilegiadas; (iv) a aliança com o poder régio; (v) a organização e desenvolvimento do poder local; (vi) a administração e defesa do país real; e (vii) a garantia da independência nacional (*idem*, p. 29). E Henriques Nogueira, no seu livro *Estudos sobre a reforma em Portugal*, publicado em 1851, defende quatro ideias fundamentais: a república, o municipalismo, o federalismo e a associação. Foi graças à obra de Henriques Nogueira que nasce, no século XIX, o republicanismo baseado no municipalismo, no associativismo e na descentralização (Nóvoa, 1987, p. 334; Catroga, 2000 [1991], pp. 109-119).

Teófilo Braga considerava que o município era “a base de independência local e primeiro elemento de federação política” e que se deveria desenvolver como o “núcleo da vida para educar os povos a resistirem contra a absorção centralista” (Braga [1880], 1893, p. 69). Na verdade, era efectivamente, nas câmaras que os republicanos iam ganhando cada vez mais adeptos. Em 1906, por exemplo, o Partido Republicano tinha três vereadores na Câmara do Porto e controlava as Câmaras de Benavente, Grândola e Vila Franca de Xira. No dia 1 de Novembro de 1908, o Partido Republicano - “enxovalhando os dois principais partidos do campo monárquico”, no dizer expressivo de Morais (2005, p. 40) - ganha a eleição para o Município de Lisboa e para várias outras câmaras do Vale do Tejo, Alentejo e Algarve<sup>185</sup>. No último congresso republicano, realizado antes da queda da Monarquia (Abril de 1910), Eusébio Leão, na qualidade de membro do Directório, anunciava que o Partido dominava 12 câmaras municipais e tinha minorias em 5, presidindo ainda a 80 juntas de paróquia e dispondo de representação em mais de 43. O Directório registava oficialmente a existência de 130 comissões municipais, 258 comissões paroquiais e 12 comissões distritais (Ramos, 1994, p. 340). Esta enumeração quantitativa parece-nos ser um indicador da progressiva influência que os republicanos iam ganhando junto das comunidades locais.

Municípios houve que tinham consciência do papel que lhes cabia no progresso material e no desenvolvimento moral e intelectual do povo. Registemos o exemplo da vereação republicana de Aldegalega [actual Montijo], que promove, em finais de Junho de 1910, uma série de conferências sob a epígrafe *Pela educação popular*,

---

<sup>185</sup> Moita, Montijo, Alcochete, Vila Franca, Benavente, Grândola, Santiago do Cacém e Lagos (Morais, 2005, p. 40).

argumentando que o povo não produz actualmente o que era lícito esperar das suas qualidades porque pesa sobre ele o analfabetismo<sup>186</sup>.

O vereador republicano Ferreira Geraldês convidou o povo para ouvir “a palavra evangelizadora do grande tribuno Bernardino Machado” que proferiu uma conferência intitulada *Educação nacional*, desferindo ataques à governação: “o descrédito do governo envolve hoje entre nós também o ensino e temos de reconstruir todas as instituições, inclusivamente a escola. (...) Hoje o quadro que oferece a nação é este: sem instituições de governo, sem instituições de ensino”. E afirmou que só o Partido Republicano se preocupava com a instrução popular. A segunda conferência coube a José Relvas, então membro do Directório do Partido Republicano, que se ocupou da questão agrícola e do problema vinícola, criticando o governo pelo desprezo a que votava a agricultura<sup>187</sup>. Embora afastada do objecto do nosso estudo, afigura-se-nos significativo registar aqui a pertinência da temática atendendo ao público-alvo desta alocução numa região em que esses problemas se faziam sentir.

Não queríamos deixar de referir que estas conferências coincidiram com a propaganda eleitoral para o sufrágio de Agosto de 1910 e que Bernardino Machado era candidato a deputado republicano pelo círculo n.º 15 de Lisboa. Se, por um lado, esta iniciativa revela que os vereadores antidinásticos eram sensíveis aos problemas educacionais e regionais, por outro, era também um meio de mobilização dos eleitores.

No Verão de 1910, em plena campanha eleitoral, realiza-se no Porto, o Congresso Municipalista. Da Comissão Organizadora faziam parte alguns elementos republicanos como Duarte Leite e os vereadores Jacinto Nunes e Mendes Correia, que bradavam contra o Governo e o regime e faziam apologia da descentralização. Jacinto Nunes afirma: “Eu sou inimigo pessoal da centralização (...) não há na Europa nenhum país onde os serviços de instrução pública estejam centralizados”<sup>188</sup>.

---

<sup>186</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXX, n.º 10250, 27 de Junho de 1910.

<sup>187</sup> *Idem, ibidem*. José Relvas desempenhou um papel de relevo na Real Associação Central da Agricultura Portuguesa e teve uma participação activa, na defesa dos interesses económicos, como grande lavrador e viticultor. Sobre este assunto ver Consiglieri *et al* (1986).

<sup>188</sup> *A Federação Escolar*, Porto, ano II, n.º 76, 25 de Junho de 1910. *A Federação Escolar* - subtitulada *Órgão semanal do professorado primário e dedicado aos interesses do país* - registou, ao longo da sua existência, inúmeras irregularidades na publicação. Aparece nas bancas em Vila Nova de Gaia a 26 de Setembro de 1886 e finda a sua publicação a 2 de Outubro de 1887. Após uma interrupção, que não foi possível identificar porque a colecção deste periódico se encontra incompleta, *A Federação Escolar* reapareceu em 15 de Dezembro de 1901, com n.º 690. Esta série foi editada até ao n.º 740 de 28 de Dezembro de 1902. Em 31 de Dezembro de 1902, a publicação é

No Congresso, debateram-se temas como *Subsistência pública, Assistência infantil, Bibliotecas populares e Instrução primária*. Sobre este último ponto, Mendes Correia combate o ensino jesuítico e critica a actuação dos governantes por manterem escolas fechadas e por se ministrarem um ensino que “não forma homens livres”. Defende a descentralização, propondo que os municípios poderão quotizar-se ou federar-se para a fundação de escolas modelares de habilitação do magistério, onde se formem educadores modernos e devidamente remunerados. Insiste para que os congressistas pressionem o poder central no sentido de colocar professores em todas as escolas que, por falta de docentes, não se encontram em funcionamento.

Correia Pacheco apresentou a tese *Instrução primária e bibliotecas populares municipais* e defendeu a obrigatoriedade da exigência de uma verba municipal para a sua criação<sup>189</sup>. O congresso aprovou um voto no sentido de todas as câmaras criarem pelo menos uma biblioteca<sup>190</sup>.

Depois de alguma controvérsia, apoia-se igualmente a municipalização do ensino se bem que determinados munícipes<sup>191</sup> a tenham reprovado. Esta atitude mereceu o seguinte comentário a Jacinto Nunes: “Não admira. A Câmara de Baião não quer a municipalização do ensino. Ela lá entende. Dá dois contos de réis e recebe sete. As outras que reprovam estão nas mesmas condições”<sup>192</sup>. Esta afirmação prova que haveria favorecimento e verbas disponibilizadas pelo Governo a câmaras que perfilhassem o seu ideário político.

O Partido Republicano, para além dos líderes e dos vultos republicanos que tinha em Lisboa<sup>193</sup>, Porto<sup>194</sup>, Coimbra<sup>195</sup>, Angra do Heroísmo<sup>196</sup> e Funchal<sup>197</sup>, sempre

---

de novo suspensa, e o director, Francisco José Cardoso, publica, em 30 de Maio de 1903, um suplemento ao n.º 740 onde anuncia o reaparecimento do jornal. São publicados apenas 9 números (desde o n.º 741 de 12 de Julho de 1903 até ao n.º 750 de 26 de Setembro de 1903). O periódico é novamente interrompido e será o filho do director, Francisco José Cardoso Júnior que, em 1909, inicia a 2.ª fase da vida deste jornal. Este ciclo medeia desde a publicação do n.º 1 em 16 de Janeiro de 1909 até ao dia 1 de Julho de 1911.

<sup>189</sup> *A Federação Escolar*, Porto, ano II, n.º 76, 25 de Junho de 1910.

<sup>190</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXX, n.º 10243, 20 de Junho de 1910.

<sup>191</sup> Adriano Antero e Faustino de Andrade, da Câmara de Baião; Luís de Campos, da Câmara de Maia; e o delegado de Macieira, da Câmara de Cambra

<sup>192</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXX, n.º 10242, 19 de Junho de 1910.

<sup>193</sup> A título meramente exemplificativo, citemos os nomes de vereadores republicanos em Lisboa como Elias Garcia, Manuel de Arriaga, Consiglieri Pedroso e Magalhães Lima e bibliotecários da Câmara como Feio Terenas e Luz de Almeida.

<sup>194</sup> Entre outros, citemos os nomes de Rodrigues de Freitas, José Sampaio (Bruno), Alves da Veiga, Emídio de Oliveira, Duarte Leite, Basílio Teles, João de Meneses, Pádua Correia, João Chagas, Júlio de Matos.

<sup>195</sup> Emídio Garcia, José Falcão e Abílio Roque, entre outros.

<sup>196</sup> Jacob Abohbot.

contou, em diversas localidades de província, com destacados elementos que animavam e espalhavam o credo republicano. Vejamos. Grândola tinha o advogado e presidente da Câmara, Jacinto Nunes; Beja, o médico Aresta Branco e o director do jornal *Nove de Julho*, Luís Filipe de Vargas; Portalegre<sup>198</sup>, o publicista Emílio Costa<sup>199</sup>; Gavião, o médico Eusébio Leão; Guarda, o engenheiro, escritor e poeta Alexandre Conceição e também Ribeiro de Castro, fundador, nesta cidade, do semanário republicano *O Povo Português*; Serpa, o médico Ladislau Piçarra; Santiago do Cacém, o médico Teixeira de Queirós; Trancoso, o publicista Osório de Vasconcelos; Mogofores (Aveiro) o viticultor Albano Coutinho; e Alpiarça, o proprietário José Relvas, que, no dizer de Carlos Ferrão, se tornou após 1907, “um baluarte republicano” e “um centro de difusão de ideias democráticas naquela região” (Ferrão, 1977, p. 35)<sup>200</sup>.

Esta enumeração prova, no nosso entender, como o Partido Republicano tinha cada vez mais adeptos nas diversas localidades da província e aí, se por um lado, engrossavam as suas fileiras, por outro, eram arautos do reforço dos poderes e competências das municipalidades<sup>201</sup>.

A adesão da elite antimonárquica à descentralização do ensino era uma ideia convictamente assumida. A reforma de ensino primário, promulgada após a implantação da República, enforma a lógica descentralizadora enfaticamente registada no preâmbulo do Decreto de 29 de Março de 1911 como uma das grandes metas do programa do Partido Republicano:

“Pelas disposições deste diploma entregam-se às câmaras municipais as regras administrativas do ensino primário. Honra-se assim a obra da Revolução e a República fazendo-o, cumpre uma das disposições do seu programa sobre que mais incidiu a palavra dos seus propagandistas”.

---

<sup>197</sup> António Constantino Nunes, presidente do Directório republicano do Funchal, Félix Correia de Melo, um dos principais redactores do jornal madeirense *O Povo*.

<sup>198</sup> Ventura faz um estudo rigoroso e exaustivo sobre a imprensa periódica de Portalegre compreendida no arco temporal que medeia entre 1834 e 1974. A obra - *Publicações Periódicas de Portalegre (1836-1974)* - editada em 1991, contém um manancial de informações sobre os periódicos e respectivos colaboradores.

<sup>199</sup> Sobre Emílio Costa, consulte-se Ventura (1994).

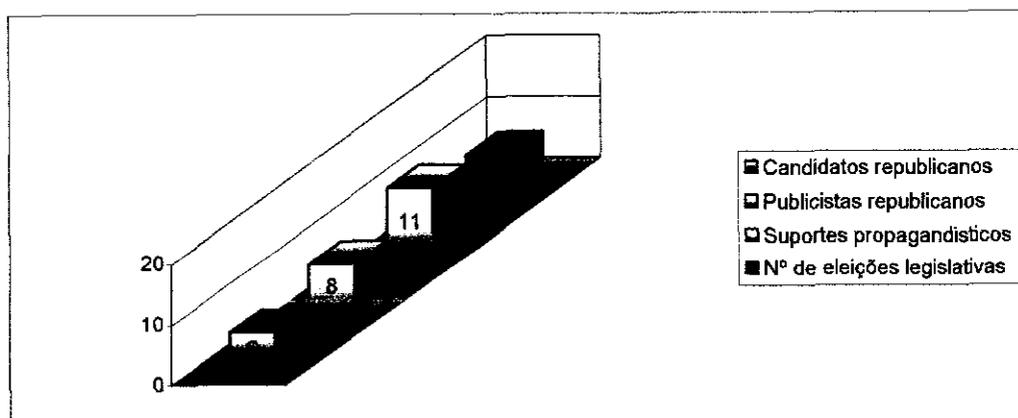
<sup>200</sup> Estas expressões foram retiradas das notas e apresentação feitas por Ferrão às *Memórias Políticas* de José Relvas, editadas em 1977.

<sup>201</sup> Sobre o federalismo e o municipalismo na 1.ª República Portuguesa (1910-1926) consulte-se Silva (2004). O autor aborda, entre outros temas, a origem do município, a importância e a história dos municípios. Veja-se igualmente Oliveira (1947).

E a Constituição de 1911, segundo Jorge Miranda (1976), “leva até às últimas consequências os princípios de 1820-22 vendo na República a mais perfeita expressão desses ideais. O projecto político que consiste no liberalismo democrático tem, por um lado, o laicismo e anticlericalismo e, por outro, o municipalismo” (Miranda, 1876, p. XIV)

Finalmente, no Gráfico II.3., mostramos como a descentralização esteve presente na propaganda republicana de vários actos eleitorais, como se mobilizaram diversos suportes propagandísticos, desde os dispositivos especificamente eleitorais (comícios, cartas aos eleitores e mandato imperativo) até congressos, conferências e artigos de jornais, noticiosos e pedagógicos<sup>202</sup>. Apresentamos sobre esta temática as ocorrências mais significativas que registámos na imprensa republicana.

[Gráfico II.3] Descentralização do Ensino na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)



<sup>202</sup> Veja-se também o Anexo n.º 47 onde complementamos a informação do Gráfico.

## **IV capítulo – Novos saberes curriculares e novas práticas pedagógicas**

---

A partir de meados de Oitocentos, surgem, no panorama editorial português, inúmeros textos, de natureza pedagógica, em torno dos saberes e das disciplinas escolares. Cumpre-nos salientar aqui que a plêiade de pedagogos, jornalistas, ensaístas e políticos - que escrevia em jornais e revistas sobre a necessidade de *criar novos currículos, implementar novas práticas pedagógicas* e construir espaços escolares próprios - se inscrevia nos diversos partidos do tablado político do tempo. É nesta base, que poderemos falar de uma certa unanimidade entre republicanos<sup>203</sup> e monárquicos<sup>204</sup> face à necessidade de se criarem edifícios escolares específicos e disciplinas como a educação cívica, a higiene e a ginástica. Ou seja, se bem que fossem essencialmente os republicanos a defenderem a urgência de integrar a educação cívica no plano de estudos, havia um certo consenso entre pedagogos, independentemente das suas opções políticas, quanto à necessidade da escola integrar uma área de saberes e competências que capacitasse o indivíduo para ser um bom cidadão e um bom operário e que contribuísse para a produção da riqueza nacional.

A divergência entre a elite republicana e a dinástica residia fundamentalmente na inclusão curricular (ou não) da Doutrina Cristã. Como já dissemos, os doutrinadores antimonárquicos vinham defendendo, sobretudo a partir da década de 80 do século XIX, a escola laica e a supressão de conteúdos religiosos da estrutura curricular das escolas de ensino primário.

Influenciados por Rousseau, Pestalozzi, Froëbel, Herbart e Spencer, os pedagogos portugueses abordavam temas como a importância dos jardins de infância, das lições de coisas, das excursões escolares, das exposições pedagógicas, dos museus pedagógicos, do trabalho manual, da higiene e da ginástica.

Como a linha orientadora e estruturante desta Parte II do trabalho se centra na abordagem da educação na propaganda eleitoral republicana, vamos, pois, priorizar o pensamento pedagógico antimonárquico, sem descurarmos, sempre que se justifique, um enfoque breve noutros pedagogos oitocentistas que, apesar de alinharem por outras facções políticas, comungavam com os republicanos a necessidade de configurar novos saberes curriculares e novas práticas pedagógicas.

---

<sup>203</sup> Rodrigues de Freitas, Elias Garcia, Consiglieri Pedroso, Ramalho Ortigão, Feio Terenas, Borges Grainha, Heliodoro Saigado, Brito Camacho, Magalhães Lima e Teófilo Braga, *entre outros*.

<sup>204</sup> Citem-se, entre outros, Simões Dias, Bettencourt Ferreira e Teófilo Ferreira.

## 1. A educação cívica e o sufrágio esclarecido

Para o republicanismo a instrução pública correspondia a um dos requisitos essenciais para a realização da igualdade de direitos e a consecução de uma cidadania plena. Para ter eleitores bem esclarecidos era necessário haver cidadãos instruídos a fim destes poderem votar conscientemente e escolher com imparcialidade os seus representantes.

Só assim fazia sentido defender o sufrágio universal. O editorialista de *A Folha Nova*, presumivelmente Emídio d'Oliveira, sustentava que “a ignorância em que talvez calculadamente os governos vão mantendo a massa nacional, e a miséria em que vivem sepultadas as classes produtoras, tornam o meio favorável à viciação do sufrágio”<sup>205</sup>.

Com efeito, a soberania nacional pressupunha a existência de cidadãos instruídos. E, por isso, a educação cívica, enquanto disciplina curricular, visava, em última análise, formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres. Daí que, a inclusão de conteúdos cívicos no plano de estudos do ensino primário fosse percebida como uma necessidade premente, por parte dos paladinos republicanos.

No nosso país, que contava com uma elevada taxa de analfabetismo<sup>206</sup>, a educação cívica poderia, na óptica dos republicanos, obviar à fraude e à corrupção eleitorais tão amiudadamente denunciadas na propaganda eleitoral antimonárquica.

Assim, a correlação - educação cívica/sufrágio - foi recorrentemente tematizada por candidatos a deputados e publicistas antidinásticos tanto na imprensa como em textos ficcionais. Iniciemos este excurso com o seguinte diálogo imaginário, efabulado por Magalhães Lima:

P.- Em Portugal poderemos derrubar a monarquia pela urna ?

R.- Podemos, desde que o país se convença que não é um simples rebanho, à mercê de um ou mais exploradores, e se resolva a eleger representantes seus que defendam os seus interesses e tratem de estabelecer um governo da sua escolha (...).

P.- E como pretendes fazer valer os teus direitos?

R.- Educando o povo, para o libertar por meio do sufrágio.

P.- O que é o sufrágio?

---

<sup>205</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 193, 15 de Janeiro de 1887.

<sup>206</sup> Segundo Reis (1993), a taxa de analfabetismo em 1864 era de 88% e, em 1910, era ainda de 75%. Sobre as taxas de analfabetismo, veja-se também Ramos (1993, 1998), Reis (1993), Candeias (1998) e Teodoro (2001). Na Parte III deste estudo, vamos desenvolver a temática do analfabetismo, na perspectiva republicana.

R.- A vontade da nação, livremente manifestada pelo voto ilustrado, independente e consciencioso de cada eleitor” (Lima, 1886, pp.110-112).

Esta forma de elaboração discursiva - construída à base de pergunta/resposta - potenciava uma melhor descodificação da mensagem por parte do povo a quem se dirigia com o objectivo de o esclarecer e educar. A valência da moralização pela educação e da formação de cidadãos livres pela instrução é transversal aos discursos republicanos, seja na imprensa ou nos comícios, seja nas obras de cunho ficcional ou doutrinário.

Paralelamente à importância dada ao sufrágio, a elite antidinástica proclamava a instrução popular como meio de libertação - “instruir o povo é emancipá-lo de todas as tiranias, que ainda hoje o oprimem” (Pedroso, 1886, vol. I, p. 6) - de forma a prepará-lo para poder eficazmente “fiscalizar os actos dos que, em seu nome, administram a fortuna pública e dispõem dos enormes recursos do Estado”<sup>207</sup>. Isto é, os doutrinadores republicanos consideravam fundamental que a instrução fosse acompanhada de educação cívica. Por outras palavras, não bastava que a instrução fosse generalizada, era preciso também que a escola formasse na perspectiva da cidadania. E isto porque o objectivo era “converter a pedagogia em acção política” já que “a educação era colocada na base da formação humana e a escola era o lugar por excelência da educação cívica, o lugar onde se prepara o futuro do país na condição de ser desembaraçada do obscurantismo clerical” (Costa, 1993, p. 264).

O publicista Heliodoro Salgado interrogava-se: “Ora como há-de exercer a soberania conscientemente aquele que começa por jazer na noite mais profunda do analfabetismo?” (Salgado, 1899, p.10). Para, de imediato, desacreditar as eleições oitocentistas, uma vez que, na sua perspectiva, o eleitor “o mais das vezes, nem sequer sabe em quem vota, aceitando a lista que lhe dá o seu senhor, lista que ele não fez, porque não sabe escrever, e que ele não compreende, porque não sabe ler” (*idem*, p.11). Esta linha de pensamento mostra que, para um indivíduo ter consciência dos seus direitos e deveres cívicos e poder votar conscientemente, era necessário ser instruído.

Por sua vez, o publicista Fazenda Júnior, num editorial doutrinário, sustentava a necessidade do Partido Republicano organizar e dirigir a campanha eleitoral contra a reacção político-religiosa, que reclamasse “a secularização do ensino, a neutralização dos cultos e sobretudo o sufrágio universal”<sup>208</sup>. E, dois anos depois,

---

<sup>207</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 193, 15 de Janeiro de 1887.

<sup>208</sup> *Nove de Julho*, Beja, ano XV, n.º 837, 23 de Agosto de 1899.

exprimiam-se assim no diário *Vanguarda*: “Falta-nos por completo a verdadeira e bem salutar educação cívica, e sem este indispensável predicado dum a nação culta, o velho e glorioso Portugal jamais poderá sacudir o jugo que o oprime e avilta”<sup>209</sup>. Perfilhando igual preocupação, ecoava nas páginas d’ *O Mundo* este apelo esperançado e enérgico do professor e publicista republicano Augusto José Vieira<sup>210</sup>: “Nós devemos fazer da mocidade actual, que é a sociedade do futuro, uma corte de homens cômnicos dos seus direitos e deveres e ciosos da própria dignidade, como verdadeiros cidadãos”<sup>211</sup>.

Por considerar a urgência dos eleitores votarem livre e conscientemente e de se pôr cobro às fraudes eleitorais, Estêvão de Vasconcelos (candidato republicano por Évora nas eleições de 1905) bem alertava num comício: “O voto em geral neste país suplica-se como um favor ou consegue-se por um acto de veniaga”<sup>212</sup>.

Consciente também da necessidade do sufrágio universal, o deputado João de Meneses, juntamente com Brito Camacho, disponibilizou na redacção do diário *A Luta* “folhas” com vista à recolha de assinaturas para se reclamar uma reforma eleitoral.

“Em reunião dos corpos dirigentes do partido republicano (...) foi resolvido colher assinaturas, em todas as terras do país, para a seguinte reclamação: Os abaixo assinados, membros de todas as classes sociais e representantes de todas as opiniões políticas, reclamam uma reforma eleitoral que, baseada no sufrágio universal, e consignando a autonomia política das cidades e a proporcionalidade de representação, permita a intervenção de todos os agrupamentos partidários na gerência dos negócios públicos”<sup>213</sup>.

É nesta linha de pensamento que, algum tempo mais tarde, João de Meneses, então deputado republicano, apresenta no Parlamento uma proposta de reforma eleitoral cuja primeira disposição consagrava o princípio do sufrágio universal<sup>214</sup>.

E como as eleições de Agosto de 1910 se avizinhavam, os corpos dirigentes do Partido Republicano alardeavam também a necessidade dessa reforma, reclamando de novo o sufrágio universal. Um editorial d’ *A Luta* (presumivelmente da lavra de

<sup>209</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano VI, n.º 1766, 4 de Outubro de 1901.

<sup>210</sup> Augusto José Vieira (1861-1918), maçom e republicano, era professor e jornalista d’ *O Mundo*. Foi um propagandista inflamado do livre-pensamento.

<sup>211</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano II, n.º 420, 12 de Novembro de 1901.

<sup>212</sup> *Idem*, ano V, n.º 1590, 18 de Fevereiro de 1905.

<sup>213</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 1, 1 de Janeiro de 1906. O jornal *Vanguarda* publicita esta mesma reclamação e na sua redacção encontram-se folhas para serem assinadas (XI ano, n.º 3315, 1 de Fevereiro de 1906).

<sup>214</sup> *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 57, de 3 de Setembro de 1909, p. 1010.

Brito Camacho), dois meses antes do escrutínio de 1910, notava que “sendo admitido o sufrágio universal, a República impõe-se como consequência lógica”<sup>215</sup>. E, em finais de Julho de 1910, Feio Terenas no comício do Seixal afirmava: “Só pelo sufrágio o povo combaterá todos os seus inimigos. No Partido Republicano só pode haver homens livres”<sup>216</sup>.

Estes exemplos que aqui convocámos ilustram como os republicanos reclamavam o sufrágio universal, quer na imprensa quer nos comícios. E por isso, são inúmeros os registos que avultam nas folhas republicanas acerca da necessidade de ter cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres cívicos<sup>217</sup>.

### 1.1. A educação cívica na propaganda eleitoral republicana

Ao compulsarmos a imprensa republicana, nos períodos próximos dos actos eleitorais, pudemos coligir inúmeros registos acerca da forma como nela se insistia na necessidade de dar ao povo noções de educação cívica.

Na primeira campanha eleitoral em que o Partido Republicano disputa as eleições legislativas, *A Bandeira Republicana Democrática* estampa, no Verão de 1878, um artigo significativamente intitulado *Necessidade da educação política do povo*<sup>218</sup>. O colunista nota a indiferença da classe popular pela escola e mostra a sagacidade política dos partidos monárquicos em perpetuarem a ignorância do povo para, deste modo, permanecerem no poder. No seu entender, se os governos monárquicos não pusessem “tropeços ao desenvolvimento da instrução popular”, as “instituições viciosas que não têm razão de ser, há muito haveriam já desaparecido”<sup>219</sup>. Um dos principais axiomas da doutrina republicana está, a nosso ver, consignado na expressão do referido colunista: “a ideia de que o povo pela ilustração possa um dia emancipar-se e dispensar-lhes o serviço, é para os monarcas um pesadelo cruel”<sup>220</sup>. Com base neste pressuposto, são recorrentes no periódico, afirmações como estas:

<sup>215</sup> *A Luta*, Lisboa, ano IV, n.º 1635, 29 de Junho de 1910.

<sup>216</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXX, n.º 10285, 1 de Agosto de 1910.

<sup>217</sup> Ver, por exemplo, “As próximas eleições”, *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 193, 15 de Janeiro de 1887 e “As eleições”, *Nove de Julho*, Beja, XI ano, n.º 544, 27 de Novembro de 1895.

<sup>218</sup> O corpo da notícia mostra que o autor utiliza a expressão educação política como sendo sinónimo de educação cívica, na medida em que, na sua perspectiva, competia à escola formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres cívicos.

<sup>219</sup> *A Bandeira Republicana Democrática*, Lisboa, ano I, n.º 2, Julho de 1878.

<sup>220</sup> *Idem*, ano I, n.º 1, Julho de 1878.

“Só no Partido Republicano há apóstolos dedicados à instrução no sentido generoso da palavra, só do seu desenvolvimento e particularmente da instrução política e moral confiamos a vitória dos mesmos princípios, vitória que temos por infalível num prazo mais ou menos próximo”<sup>221</sup>.

Registemos, no excerto transcrito, a carga semântica do lexema só, que, ao comandar o sentido de todo o segmento textual incute ao Partido Republicano a exclusividade do desiderato de educar o povo (não só no âmbito da escolarização mas também ao nível da formação cívica e moral). É, assim, para esta conclusão, que o articulista conduz habilmente o leitor (e eleitor!).

Também Teófilo Braga, candidato republicano pelo círculo 94 (Lisboa), no comício do dia 7 de Outubro de 1878, à noite, demonstra o equívoco de Portugal ser governado por partidos liberais (o que pressupõe a formação de cidadãos eleitores conscientes), e os sucessivos governos monárquicos terem descurado no nosso país a escolarização popular. Utilizou o conceito de “educação constitucional” para mostrar que cabe ao Estado habilitar, através da escola, os indivíduos para o pleno gozo da cidadania. E lamentou a inexistência, no Parlamento, de uma voz que defenda os direitos da classe popular. Aconselhou o auditório a seguir o caminho da liberdade e encerrou a sessão dando um *Viva à Republica*, o qual foi - segundo o secretário que redigiu a acta do comício - “calorosamente correspondido pela assembleia”<sup>222</sup>.

A cerca de um mês do sufrágio de 1879, um correspondente de Montemor-o-Novo iniciou a sua crónica sobre a instrução popular para o jornal republicano *Partido do Povo* dizendo:

“A propósito das excelentes doutrinas evangelizadas pelo *Partido do Povo*, dizem alguns monarquistas – na impossibilidade de combatê-las, - que a república é uma coisa impossível entre nós, porque o povo não está educado para ela. (...) Segundo eles, no governo monárquico representativo, o *povo soberano* pode exercer os seus direitos sem conhecimento de causa, isto é, soberanamente bruto; no governo republicano é mister que ele seja sapientíssimo.

- Porquê?

- Porque tem de eleger um presidente em vez de aclamar um rei!”<sup>223</sup>.

<sup>221</sup> *Idem*, ano I, n.º 2, Julho de 1878.

<sup>222</sup> “Acta do 2.º Comício eleitoral republicano federal celebrado para preparar a eleição do Dr. Teófilo Braga”, *Amigo do Povo*, Lisboa, ano I, n.º 15, 15 de Setembro de 1878. O repórter anotou, com entusiasmo, o comício, não se limitando a um registo noticioso neutro mas elogiando o candidato: “O eminente cidadão foi acolhido com as maiores demonstrações de simpatia logo que apareceu e o seu discurso foi constantemente interrompido pelos *bravos* e *apoíados* da multidão que enchia as salas do centro federal” (*Amigo do Povo*, Lisboa, ano I, n.º 15, 15 de Setembro de 1878).

<sup>223</sup> *Partido do Povo*, Coimbra, ano II, n.º 112, 13 de Setembro de 1879. O itálico está no texto.

Se o segmento textual transcrito prima pela sua significativa mensagem (o regime republicano pressupõe um povo instruído e esclarecido, subentendendo-se que ao sistema monárquico convém um povo ignorante), o corpo do texto afigura-se nos igualmente expressivo pelas considerações críticas, mescladas de ironia, sobre o ensino no nosso país. O desfazimento entre o que se diz e o que se faz em matéria de instrução é clamoroso. E o articulista exemplifica. Nunca se abre o Parlamento que no discurso da Coroa não se prometam largas reformas para a instrução e o que se constata é o lastimoso estado em que as escolas permanecem - umas estão fechadas por falta de professores, outras são providas por professores da confiança do governo, outras ainda por indivíduos que acumulam diversas funções o que se traduz num desinteresse votado aos alunos<sup>224</sup>. Assim, naquelas ocasiões, “a palavra do rei está sendo uma perfeita burla”<sup>225</sup>.

No final da década de 70 de Oitocentos, é raro aparecer – pelo menos nas fontes que compulsámos - a expressão *educação cívica*. São utilizados, como pudemos ver nos exemplos citados, os termos *educação política* e *educação constitucional*. Parece-nos haver uma relação de sinonímia entre esses termos e a expressão *educação cívica*. A vulgarização desta última expressão vai operar-se, entre nós, a partir da década de 80 do século XIX, passando a ser recorrentemente utilizada pelos líderes antidinásticos em escritos propagandísticos ou doutrinários. Pensamos que para essa vulgarização terá certamente contribuído a inclusão, em 1882, por Jules Ferry, da disciplina intitulada *Instruction Civique* na matriz curricular dos programas oficiais franceses (Mougniotte, 1991).

Desde esta data começam a surgir, no nosso país, várias vozes antidinásticas a reclamarem a necessidade de incluir no plano de estudos a disciplina de Educação Cívica de forma a que os alunos conheçam os seus direitos e deveres cívicos. Assim, em 1884, os manifestos eleitorais republicanos explicitam a preocupação dos candidatos em “ilustrar o povo nos seus direitos e deveres”<sup>226</sup>, como, por exemplo, o *Manifesto* do Centro Republicano de Coimbra desse ano, onde se recomendava a candidatura de Teófilo Braga. E, Consiglieri Pedroso (candidato republicano por Lisboa em 1884 e 1887), ao advogar a necessidade de instituir a educação cívica no nosso país, dá como exemplos a França, a Inglaterra e os Estados Unidos onde a “educação do povo e especialmente a sua educação cívica” constitui “o lema comum de todos os partidos e de todos os ministérios, representa o primeiro cuidado e

---

<sup>224</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>225</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>226</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXVII, n.º 3844, 21 de Junho de 1884.

constitui a mais alta missão dos homens, que estão à frente dos partidos políticos” (Pedroso, 1886, vol. I, p. 8). E faz referência aos diferentes países que têm distribuído pelas classes populares milhões de pequenos folhetos, folhas volantes ou *Manuais do cidadão*, onde, numa linguagem simples, se elucida o povo sobre os seus direitos e deveres, bem como sobre as questões económicas e políticas mais em sintonia com a sua área de interesses. Emídio d’Oliveira reiterava, no seu jornal *A Folha Nova*, a ideia de que instruir o povo “é moralizá-lo, porque a verdadeira responsabilidade só começa com a instrução”<sup>227</sup>.

Com efeito, desde finais de Oitocentos que há uma conjuntura propícia à abordagem da educação cívica na imprensa de educação e ensino o que terá tido certamente reflexos na integração desta disciplina no plano curricular do ensino primário. Digamos, num parêntese, que a Representação aprovada do Primeiro Congresso do Magistério Primário, celebrado em Lisboa nos dias 16, 19, 20 e 21 de Maio de 1892, votou a ampliação do campo disciplinar da instrução primária elementar, nomeadamente para a disciplina de História Pátria - que deveria integrar “os elementos de educação cívica” - e para a disciplina de Geografia - que deveria incluir “as noções de coisas” (Machado, 1899, p.111). A *Revista de Educação e Ensino* incluiu, em 1896, dois artigos de Gabriel Compayré intitulados respectivamente *Educação moral e instrução cívica* e *A moral e a instrução cívica*<sup>228</sup>. A *Educação Nacional* também dedica à educação cívica alguns artigos<sup>229</sup>.

A poucos dias do acto eleitoral de 1899, Magalhães Lima, no diário *Vanguarda*, assina um artigo *O egoísmo reinante*, onde, desolado, escrevia: “Nunca vimos tão egoísta a alma popular como neste momento histórico, como sintoma de atraso na educação cívica e de ignorância própria de países bárbaros”<sup>230</sup>. Dez dias antes desta afirmação, a revista *Educação Nacional* tinha iniciado a publicação de um Suplemento<sup>231</sup> com a rubrica *As lições de educação cívica*. Eram apresentadas sob a forma de um diálogo travado entre um professor e um aluno, o Luís, que, num registo coloquial e familiar, colocava questões ao mestre sobre a organização do

<sup>227</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 193, 15 de Janeiro de 1887.

<sup>228</sup> *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano XI, n.º 6, Junho de 1896.

<sup>229</sup> Ver, por exemplo, *Educação Nacional*, Porto, ano I, n.º 2, 11 de Outubro de 1896, p. 12.

<sup>230</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano IV, n.º 1086, 15 de Novembro de 1899.

<sup>231</sup> Os *Suplementos*, publicados quinzenal ou mensalmente, eram dedicados a discussões pedagógicas e apresentavam exercícios práticos com soluções, temas de redacção com sugestões de desenvolvimento, contos, questionários e lições. A matriz - que é sensivelmente idêntica em todos os *Suplementos* - contemplava essencialmente temas ligados à Educação Cívica, à Moral, à Gramática e à Aritmética.

exército, o funcionamento dos tribunais, as eleições, o Parlamento, os impostos, a honra de servir a pátria e tantas outras temáticas afins.

Nos finais de 1901, mais concretamente pela Lei de 24 Dezembro, é criada, entre nós, a disciplina Noções Primeiras de Educação Cívica que figura, apenas, na matriz curricular do 2.º grau do ensino primário<sup>232</sup>.

Neste contexto, impõe-se convocar aqui o contributo inestimável do periódico republicano *O Vintém das Escolas* (1902-1905) para a temática em análise. Surgiu nas bancas a 1 de Julho de 1902 e estampava no cabeçalho o lema Beneficência, Instrução, Educação Cívica. Feio Terenas, o seu director, endereça uma carta a Bernardino Machado a solicitar-lhe “o primeiro artigo da revista”, acrescentando que o seu nome será “a principal recomendação da nossa empresa, toda de bondade e patriotismo”<sup>233</sup>. Efectivamente Bernardino Machado escreveu diversos textos para este periódico, colaborado por outros republicanos, igualmente apologistas da educação cívica, como Heliodoro Salgado<sup>234</sup>, que chegou a assinar uma série de dezassete artigos com o título *Educação cívica* e o subtítulo *Direitos e deveres do cidadão*. A finalidade da instrução cívica é claramente explicitada num dos primeiros editoriais: “o fim da instrução cívica não é somente levar ao espírito dos alunos um certo número de conhecimentos positivos. O que principalmente convém nos domínios de tão útil instrução, é dispor-lhe a alma para amarmos a liberdade, a pátria e respeitar a lei”<sup>235</sup>.

Também o padre José Correia Marques Castanheira, professor na Escola Normal de Coimbra e autor de obras didácticas, escreveu para *A Escola* (1903-1905) uma série temática de vinte e um artigos de fundo sob a epígrafe *Educação Cívica*.

Em Março de 1903, *O Ensino* (1903-1904) contém um artigo com o título *Os novos programas*, em que o autor, Monge das Astúrias (pseudónimo), critica os professores que “apenas ligam importância à história, à geografia e às ciências positivas” descurando, na prática lectiva, “a ginástica, os jogos, a educação cívica e

---

<sup>232</sup> O elenco do plano de estudos do 2.º grau integrava, para além da Educação Cívica, as Ciências Naturais, Higiene e Agricultura. Este grau de ensino era facultativo e tinha uma frequência diminuta: “Mas a maior parte dos alunos não segue estes estudos: em 1906-1907, 79% dos alunos que terminam a escolaridade obrigatória não se apresentam, no ano seguinte, ao exame do 2.º grau, enquanto que em 1909-1910 eles não passam de 41,2%” (Adão, 1984, p. 36).

<sup>233</sup> *Série Correspondência Recebida* - Fundo Documental Bernardino Machado em depósito no Museu Bernardino Machado/Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão (cartas de Feio Terenas).

<sup>234</sup> De destacar, entre outros, Borges Grainha, Bernardino Machado, Cesário Tavares e Ana de Castro Osório.

<sup>235</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, 1ª série, fasc. 3, 20 de Outubro de 1902.

as ciências naturais”<sup>236</sup>, disciplinas que, na sua perspectiva, contribuem para o enriquecimento curricular e cultural da criança.

Estes exemplos - entre muitos outros que poderíamos convocar aqui - ilustram já o interesse que a educação cívica vinha despoletando na imprensa de educação e ensino.

Aproximando-se o acto eleitoral de 12 de Fevereiro de 1905, *O Vintém das Escolas* publicita em diversos fascículos<sup>237</sup> a abertura de um concurso, para a publicação de um livro destinado aos alunos das escolas primárias, sob a designação *Moral e Instrução Cívica*, com o objectivo de “contribuir para a boa educação e instrução laica do povo”<sup>238</sup>. Esta iniciativa partiu do republicano e maçom Luís Filipe da Matta, então presidente do *Grémio Lusitano*. Mediante a linha estruturante do concurso, o conteúdo dos livros concorrentes deveria ter em vista, na parte referente à moral, o ensino laico e, na parte alusiva ao civismo<sup>239</sup>, deveria conter “as noções indispensáveis ao homem livre, e os exemplos, descrições ou factos que tendam a radicar e a aperfeiçoar o sentimento patriótico”<sup>240</sup>. Responderam quatro autores. Dois desses trabalhos tinham as divisas: *Respeito ao indivíduo, à família, à pátria e à humanidade* e *O culto da dignidade no indivíduo e na espécie*. Os dois restantes não tinham divisa; um, procedente de Mortágua, tinha apenas escrito no invólucro Concurso Literário - Grande Secretaria do Grémio Lusitano, o outro continha no invólucro *Compêndio de moral laica e elementos de instrução cívica* por Eduardo Moreira. O júri, nomeado pelo Grémio Lusitano, para apreciar e classificar os livros concorrentes e seleccionar um deles, foi composto

<sup>236</sup> *O Ensino*, Coimbra, ano I, n.º 12, 26 de Março de 1903, p. 1.

<sup>237</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, 3ª série, fascs. 8, 9, 10 e 11, de Janeiro e Fevereiro de 1905.

<sup>238</sup> O concurso é aberto por um espaço de 180 dias e as condições são as seguintes:

“a - O livro não obedecerá a programas oficiais;

b - Na parte - Moral - deve ter em vista o ensino laico; na parte - Civismo - conterá as noções indispensáveis ao homem livre, e os exemplos, descrições ou factos que tendam a radicar e a aperfeiçoar o sentimento patriótico.

c - As edições serão feitas a expensas do Grémio Lusitano que delas ficará de posse, e destinadas a serem distribuídas pelos alunos das escolas primárias. Tanto da primeira como das edições subsequentes, o autor terá direito a 50 exemplares por cada 1 000 de tiragem.

d - Como prémio, o autor do livro preferido no concurso, receberá a quantia de 200\$000 réis.

e - O júri do concurso será nomeado pelo *Grémio Lusitano* em número de três julgadores.

f - Do *verdictum* do júri não há reclamação.

g - Os autores podem apresentar-se com os seus próprios nomes, ou com pseudónimos.

h - Os concorrentes têm direito aos seus originais, traduções ou adaptações que não tenham sido preferidos pelo júri.

i - Os trabalhos dos diferentes concorrentes serão enviados devidamente lacrados com as indicações nos invólucros, que seus autores julgarem necessárias - , à Grande Secretaria do *Grémio Lusitano* --- Rua do Grémio Lusitano n.º 35 , e assim serão entregues ao júri respectivo no dia em que terminar o concurso” (*O Vintém das Escolas*, Lisboa, 3ª série, fasc. 8, 16 de Janeiro de 1905).

<sup>239</sup> Sobre a noção de civismo, sua génese e reemergência do conceito na contemporaneidade, ver Botelho (1979).

<sup>240</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, 3.ª série, fasc. 8, 16 de Janeiro de 1905.

pelos republicanos Feio Terenas, director d' *O Vintém das Escolas*, Bernardino Machado, lente da Universidade de Coimbra e Tomás da Guarda Cabreira, lente da Escola Politécnica de Lisboa.

Concomitantemente a este concurso, *O Vintém das Escolas* abre espaço, ainda em Janeiro de 1905, para destacar, em fascículos seguidos, a secção *Pequena Tribuna – Propaganda do civismo*, assinada com o pseudónimo Veterano da Liberdade. Na rubrica *Ensino cívico - Indicações a professores*, sugere que a criança, apesar de estar pouco habituada pela nossa educação a dar o porquê das suas respostas, deve ser estimulada a pensar e a responder. Propõe que sejam postas de parte as definições abstractas e que se forneçam exemplos facilmente perceptíveis pelos discentes mais novos. Aconselha que sejam explicados os impostos, o exército, a representação social dos tribunais e a pátria “de forma a que as crianças se familiarizem com os direitos que hão-de exercer na sua maioridade, quando puderem, com seus votos, influir na maneira de dirigir os negócios públicos” para que se “habituem a pensar que os deveres correlativos dos direitos existem aqui como em toda a parte” e que “devem respeitar, auxiliar, amar mesmo aqueles que representam esforços sociais combinados no interesse de todos e de cada um”<sup>241</sup>. A linha isotópica destes artigos centra-se na assunção da herança iluminista, “o fim que a sociedade deve ter em vista é a felicidade comum”<sup>242</sup> e na defesa da tríade republicana, uma instrução primária obrigatória, gratuita e laica.

As questões cívicas voltam a aflorar no Verão de 1906. Um mês antes do acto eleitoral, veio a lume o *Manual político do cidadão português*, de Trindade Coelho. Na *Advertência* à 2.<sup>a</sup> edição (1908), o autor - estimulado pelo facto do livro ter despoletado na imprensa o debate de temas de índole educativa, jurídica, política e cívica e da 1.<sup>a</sup> edição se ter esgotado em poucos meses - exclama com entusiasmo: “Felicitamo-nos por isso, e mais ainda por termos visto, na discussão dos problemas políticos ventilados na imprensa (...) que este livro não foi inútil” (Coelho, 1908, p. VIII).

O dispositivo estruturante do conteúdo desta obra centra-se na missão de “educar para criar uma opinião individual consciente e uma opinião pública vigorosa”, ou seja, “formar o cidadão e organizar a nação soberana”; pois a soberania nacional pressupõe cidadãos instruídos e educados” (*idem*, p.VII). Assim, o eixo semântico do livro gira em torno da importância do sufrágio esclarecido e da

---

<sup>241</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, 3.<sup>a</sup> série, fasc. 7, 1 de Janeiro de 1905.

<sup>242</sup> *Idem, ibidem*.

educação cívica que tem por fim “formar o cidadão, ensinando-o a conhecer as instituições do seu país, e ministrando-lhe regras de conduta, firmes e seguras, que o dirijam na vida pública” (*idem*, pp. 2-3). Emerge, ao longo do enunciado discursivo, a definição de conceitos (civismo<sup>243</sup>, liberdade<sup>244</sup>, Constituição<sup>245</sup>, patriotismo<sup>246</sup> e outros) e a explicitação da organização e das funções do Estado, do direito internacional e das instituições portuguesas.

Também António Figueirinhas vem a terreiro, no próprio dia do acto eleitoral (5 de Abril de 1908), enfatizar a valência que alguns republicanos atribuíam à educação cívica e à instrução como factores da regeneração da pátria:

“Efectivamente França Borges, João de Meneses, Feio Terenas e todos os inteligentes propagandistas têm esboçado criteriosos planos da regeneração da pátria, todos baseados nos problemas da educação cívica e da propagação da instrução primária”<sup>247</sup>.

Um breve parêntese se impõe, neste lugar, para dizermos que, no próprio dia das eleições legislativas de 1908, António Figueirinhas defende, na revista que dirige, o ideário republicano, como facilmente depreendemos do seguinte segmento textual, onde abunda uma forte adjectivação com carga valorativa acerca dos vultos antidinásticos:

“O partido republicano constitui um exército, inteligentemente dirigido, com uma disciplina completa e uma organização absolutamente perfeita. Também é sabido que nesse formidável exército, grande pelo número e poderoso pela fé no ideal, estão enfileirados os melhores oradores, os mais potentes pensadores, os escritores mais gloriosos, os sábios mais indiscutíveis, grandes negociantes e industriais, ricos proprietários capitalistas, e essa legião de trabalhadores que por serem modestos e anónimos não deixam por isso de ser o principal factor de riqueza nacional”<sup>248</sup>.

Em 1908, o grande propagandista da educação cívica e do ensino laico, Feio Terenas – nestas eleições candidato republicano por Setúbal – alude aos mesmos

---

<sup>243</sup> “Chama-se civismo ao conjunto de qualidades que formam o bom cidadão, a saber: o amor da pátria e da liberdade; o culto do direito e da justiça; a dedicação pela sua família e pelos seus semelhantes” (pp. 2-3).

<sup>244</sup> “Liberdade: mágica palavra que fascina todos os homens, desde o mais selvagem ao mais civilizado!” (p. 34).

<sup>245</sup> “A Constituição de um povo livre é uma coisa sagrada que cidadão algum tem o direito de violar, por força ou por astúcia” (p. 63).

<sup>246</sup> “Chama-se patriotismo à virtude do homem que amar real e verdadeiramente o seu país. O patriotismo é a garantia mais poderosa da independência nacional” (p. 13).

<sup>247</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano XII, n.º 602, 5 de Abril de 1908, p. 246.

<sup>248</sup> *Idem, ibidem*, p. 245.

temas num comício em Alcochete. Constata ele que o ensino cívico integra a estrutura curricular da instrução primária, no entanto, critica o programa que apenas é leccionado no 2.º grau e não se ajusta nem ao nível etário dos alunos nem à estratégia de ensino/aprendizagem utilizada. Privilegia-se quase exclusivamente a memória do aluno e ensina-se por compêndios com inúmeras citações de leis ao ponto de quase se compendiar toda a organização da nossa sociedade. Na sua perspectiva, o ensino cívico deve visar a formação da consciência patriótica do aluno e para tal “arrancar da história os feitos heróicos e os grandes exemplos de abnegação dos grandes beneméritos”. E dá como exemplo a França que, “pelo ensino cívico firmou a sua República, preparando gerações para a defesa da pátria e da liberdade”. Finaliza o comício revisitando algumas das ideias-chave da propaganda eleitoral antidinástica: “Reforme-se tudo isso e disponha-se o governo a gastar dinheiro com a instrução. É vergonhoso! Gasta-se com a polícia e a guarda municipal 1000 contos e o orçamento consigna apenas para a instrução 346 contos”<sup>249</sup>.

Acontecia mesmo que alguns jornalistas atribuíam a derrota das candidaturas republicanas à falta de educação cívica dos eleitores. Foi esse o motivo aduzido pelo jornalista João Gil para explicar o desaire eleitoral das forças antidinásticas em 1905, apesar de reconhecer a tenacidade da “propaganda republicana que foi levada a cabo por um grupo de homens de energia e de vontade”<sup>250</sup>.

A par dos comícios, os republicanos não descuravam a importância das conferências para esclarecer o povo. A educação cívica foi o tema que o professor Agostinho Fortes escolheu para falar aos eleitores de Lisboa no dia 13 de Março de 1908 na Sociedade Promotora de Educação Popular<sup>251</sup>. E Borges Grainha, professor do Liceu de Lisboa, profere, no Ateneu Comercial, uma conferência, dedicada à mesma temática. A sua prelecção segue, como linha estruturante, a necessidade do “conhecimento que todos devem ter dos seus direitos e deveres” e a premência de “ensinar o indivíduo a ser bom cidadão”, porque “num país em que indivíduos sabem ser cidadãos, esse país é livre”<sup>252</sup>.

Do exposto, poderemos assentar que, além da *Educação Nacional*, foi essencialmente *O Vintém das Escolas*, a par de publicistas e professores antidinásticos (Feio Terenas, França Borges, João de Meneses, Borges Grainha,

---

<sup>249</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 4020, 24 de Março de 1908.

<sup>250</sup> “Carta de Lisboa”, *O Portomozense*, Porto de Mós, ano VII, n.º 307, 22 de Fevereiro de 1905.

<sup>251</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 796, 13 de Março de 1908.

<sup>252</sup> *A Tribuna do Professor*, Porto, ano I, n.º 17, 21 de Novembro de 1907.

Heliodoro Salgado, Agostinho Fortes, Magalhães Lima, Bernardino Machado, Ana de Castro Osório, Fazenda Júnior, Cesário Tavares e outros) que mobilizaram os leitores (e eleitores) criando um ambiente cultural propício ao debate em torno da educação cívica e que defenderam a sua inserção no currículo escolar. A sua acção e dinamismo visavam a formação de cidadãos conscientes e participativos na comunidade.

Dos exemplos que aqui apresentámos, poderemos concluir que a elite republicana considerava a educação cívica imprescindível para formar cidadãos, impedir a corrupção eleitoral e implantar um novo regime político. Essa disciplina viria a torna-se nuclear no projecto pedagógico republicano. Por isso, alguns dias após a queda da Monarquia, António José de Almeida, na qualidade de ministro do Interior (que tutelava os assuntos da instrução), assina o decreto que extinguiu o ensino da Doutrina Cristã nas escolas primárias e nas normais primárias, substituindo-o pelo da Educação Cívica<sup>253</sup>. A importância desta disciplina, dada a sua componente endoutrinadora, era determinante para a laicização do ensino e para a consagração e legitimação da República. Pintasilgo afirma a este respeito: "A educação cívica tornava-se assim um instrumento indispensável com vista à estabilização de um regime cujas bases ainda não estavam seguras. A obtenção do *consensus* republicano era pois uma questão vital" (1998, p. 115).

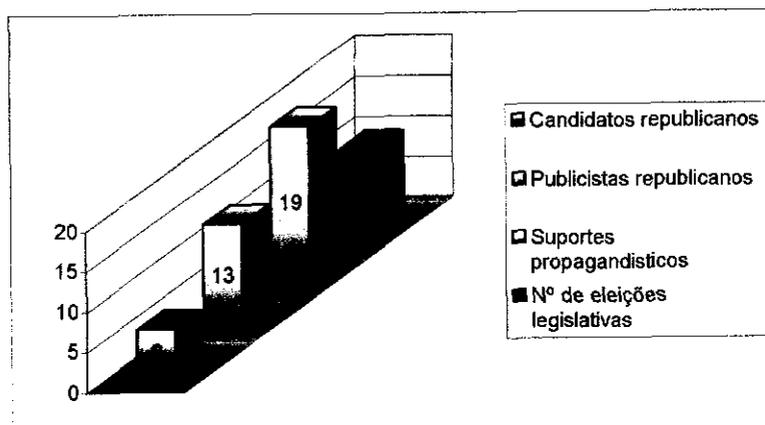
O tema em análise esteve presente na propaganda republicana de vários actos eleitorais e os suportes utilizados foram diversos: comícios, conferências e artigos de jornais (noticiosos e pedagógicos)<sup>254</sup>. Veja-se, em síntese, no Gráfico II. 4., as ocorrências mais significativas sobre esta temática a que a imprensa antidinástica deu mais visibilidade.

---

<sup>253</sup> *Diário do Governo*, n.º 16, de 24 de Outubro de 1910.

<sup>254</sup> No Anexo n.º 48, complementamos a informação sobre esta temática.

[Gráfico II.4] Educação Cívica na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)



## 2. Os exercícios gímnicos

A prática da educação física não era um tema consensual na época. O médico António de Meneses - que defendera, em 1878, a tese *Da ginástica médica*<sup>255</sup>, na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa - fala da relutância de grande parte da sociedade portuguesa para com os exercícios gímnicos.

"Em todas as classes da sociedade se encontra quem desdenhe dela [ginástica] como valendo pouco, e este é o maior número; quem a condene absolutamente; e, apenas, lá aparece um ou outro indivíduo que lhe dá a importância, que realmente merece. (...) Quando ouvem falar de exercícios ginásticos, a primeira coisa que lhes ocorre ao espírito é a imagem de um homem suspenso por um pé, baluçando-se no espaço, com a face toda congestionada"<sup>256</sup>.

O texto transcrito, ao veicular os diferentes olhares da sociedade oitocentista sobre a ginástica, é emblemático a este respeito. A multiplicidade perceptiva acerca dos exercícios gímnicos foi captada magistralmente por Eça de Queirós que a ficcionou na diegese d' *Os Maias*. A personagem Conde de Gouvarinho, par do Reino, insurge-se, na Câmara, contra as opiniões de Torres Valente que preconizava a ginástica obrigatória e a eliminação do catecismo nos currículos escolares. Deixemos falar Eça e apreciemos a expressividade e o humor da sua palavra:

<sup>255</sup> Sobre a importância deste trabalho de António Meneses - defendido em 1878 - para as finalidades da ginástica, como factor de desenvolvimento do corpo e do espírito, consulte-se Brás (2006, pp. 281-282).

<sup>256</sup> O *Ginasta*, Lisboa, ano I, n.º 1, 15 de Novembro de 1878.

“Quando ouvira porém o Torres Valente (homem de literatura, mas um doido, sem senso prático) defender a ginástica obrigatória - erguera-se. Mas não imaginasse o amigo Maia que ele tinha feito um discurso. (...) Perguntara apenas ao seu ilustre amigo, o Sr. Torres Valente, se, na sua ideia, os nossos filhos, os herdeiros das nossas casas, estavam destinados para palhaços. (...) E, respondendo a outras reflexões do Torres Valente, que não queria nos liceus, nem nos colégios um ensino todo impregnado de catecismo, ele lançara-lhe uma palavra cruel (...). Voltei-me para ele e disse-lhe isto: «Cria o digno par que nunca este país retomarà o seu lugar à testa da civilização, se, nos liceus, nos colégios, nos estabelecimentos de instrução, nós outros os legisladores formos, com mão ímpia, substituir a cruz pelo trapézio»” (Queirós, *Os Maias*, s/d, pp. 298-299).

Não erraremos muito se dissermos que a personagem Torres Valente corporizaria o ideário republicano, pela proposta da supressão do ensino do catecismo nas escolas e pela introdução da ginástica nos currículos. E o Conde de Gouvarinho consubstanciaria a ideologia mais tradicionalista que se opunha a qualquer inovação educativa<sup>257</sup>. Transpondo da ficção para a realidade, diremos que havia professores que se opunham mesmo em congressos à integração curricular da ginástica. Veja-se o caso de Manuel José Figueiras que, no 3.º Congresso Nacional do Professorado Primário Português, afirma: “Pela minha parte, repugna-me encontrar incluídos, nos programas actuais de ensino, os trabalhos manuais e os exercícios de ginástica”<sup>258</sup>.

Debalde, Ramalho Ortigão<sup>259</sup> proclamava que “a ginástica, não se reduzia a uma questão de circo, nem de barraca de feira” e que era “uma alta e grave questão de educação nacional” (*As farpas*, (1942-1946) [1871-1881] vol. VIII, p. 230). Para concluir, consternado, “neste bocado de terra a que se chama Portugal faz-se geralmente dela uma triste ideia” (*idem, ibidem*)<sup>260</sup>.

Perfilhando o pensamento de Ramalho Ortigão, também os paladinos antimonárquicos viam na componente desportiva uma forma de disciplinar e

---

<sup>257</sup> De facto, como lembra Carlos Reis, o escritor, ao viver num tempo e num espaço concretos, dialoga de diversas formas com a cultura e com o imaginário em que se acha inscrito, articulando elementos ficcionais com personalidades e cenários históricos (Reis, 1997, pp. 82-83). Para aprofundar a especificidade dos textos *de personagem*, num cenário ficcional, ver Warning (1979). “Pour une pragmatique du discours fictionnel”, *Poétique*, 39, p. 335 e Kerbrat-Orecchioni (1982). “Le texte littéraire: non-référence, auto-référence, ou référence fictionnelle?” *Texte*, (1), pp. 28 - 36.

<sup>258</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 70, 30 de Janeiro de 1898, p. 148.

<sup>259</sup> Por esta altura, Ramalho Ortigão alinhava com Latino Coelho, Oliveira Marreca, Magalhães Lima, Manuel de Arriaga e Bernardino Pinheiro, na defesa do republicanismo. Veja-se Academia das Ciências de Lisboa, *série Azul, maço n.º 1210* (espólio da correspondência de Latino Coelho).

<sup>260</sup> Irene Vaquinhas (1992) aponta alguns dos factores que dificultaram no nosso país o desenvolvimento dos exercícios gímnicos: o carácter elitista de muitas actividades desportivas; a escassez de professores diplomados, de instalações e campos adequados à prática desportiva; a falta de frequência escolar nas aulas da Educação Física e a própria resistência dos defensores dos velhos sistemas educativos que não valorizavam o culto do corpo.

fortalecer o corpo e, em última análise, de preparar cidadãos robustos, capazes, se necessário fosse, de defender a pátria. Estava, pois, subjacente à prática da educação física, uma mensagem cívica e patriótica. Os exercícios gímnicos eram para eles um dos meios indutores da regeneração da raça e serviam como contraponto à permanência de uma ideologia decadentista<sup>261</sup> e da chamada “decadência fisiológica da raça”<sup>262</sup>, que dominou os finais de Oitocentos e a primeira década do século XX.

Foi neste contexto, que *O Século*, então dirigido por Magalhães Lima, abriu em 1885, para os sócios, uma sala de esgrima<sup>263</sup> e, em 1908, já sob a direcção de Silva Graça, lançou uma intensa campanha sob o lema *Regeneremos a raça*. Para além destas iniciativas levadas a cabo pelo referido jornal, não se pense que o exercício físico e desportivo ficou circunscrito a uma mera retórica propagandística. Com efeito, as agremiações e os centros escolares republicanos operacionalizaram aulas de ginástica e implementaram a prática desportiva, nomeadamente as modalidades de esgrima<sup>264</sup> e de tiro, a ginástica sueca<sup>265</sup> e infantil<sup>266</sup>.

São diversos os textos que a imprensa de educação e ensino dedica a este tema<sup>267</sup>. Paulo Lauret publicou uma revista intitulada *O Ginasta*<sup>268</sup> como forma de potenciar o desenvolvimento físico e intelectual das crianças e dos jovens<sup>269</sup>.

---

<sup>261</sup> Sobre esta temática, ver Vaquinhas (1992, pp. 365-387).

<sup>262</sup> Sobre o tema da decadência ver Catroga (2000 [1991], pp. 277-280); Matos (2000, pp. 159-192); Pintassilgo (1998, pp. 55-62).

<sup>263</sup> *O Século*, Lisboa, ano IV, n.º 1308, 16 de Abril de 1885.

<sup>264</sup> *A Luta* informa-nos que no Centro Republicano Tomás Cabreira havia aulas diurnas e nocturnas de esgrima as quais funcionavam às segundas e sextas-feiras (ano III, n.º 1397, 8 de Novembro de 1909).

<sup>265</sup> O diário *Vanguarda* noticia algumas das actividades desenvolvidas pela Comissão Escolar do Centro Republicano do Socorro, entre as quais avultavam aulas de ginástica sueca. Segundo Brás, António Martins foi nomeado, por portaria de 14 de Junho de 1905, para estudar na Suécia a organização da educação física e a aplicação do método de Ling. Sobre o relatório que António Martins apresentou, consulte-se (Brás, 2006, 473-476).

<sup>266</sup> No Centro Escolar Republicano António José de Almeida, começaram a funcionar, em Março de 1910, aulas de ginástica para crianças (*A Luta*, Lisboa, ano IV, n.º 1518, 11 de Março de 1910).

<sup>267</sup> A título de amostragem, ver os artigos publicados n' *A Escola: Ensino da ginástica nas escolas primárias, Ginástica, A ginástica nas escolas primárias, Ginástica sueca* (ano II, n.º 167, 5 de Novembro de 1904; ano III, n.º 178, 21 de Junho de 1904; ano III, n.º 202, 16 de Setembro de 1905; ano III, n.º 224, 9 de Dezembro de 1905). Também o Padre João Manuel de Almeida Pessanha (capelão-militar) e um dos redactores da *Revista de Educação e Ensino* dedicou à educação física uma série temática constituída por seis artigos (*Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano I, vols. I, II, III, IV, V e VI de 1886). A *Revista Pedagógica* (Lisboa) dedica igualmente a esta temática, em 1904, uma série de artigos (ano II, n.º 70, 71, 73, 74, 77, 79, 81, 82, 83, 85, 87, 89, 91, 94 e 98).

<sup>268</sup> Em 1878, Paulo Lauret publica em Lisboa *O Ginasta - Órgão bimensal de educação física*. Em 1882, retoma no Porto a edição de uma nova revista também intitulada *O Ginasta*. Em 1888, reedita de novo a revista com o mesmo título. Todas estas publicações foram efémeras tendo sido editados, respectivamente, seis números das duas primeiras revistas e sete números da última. Paulo Lauret e os seus colaboradores davam notícias históricas sobre a ginástica e outras modalidades desportivas

Para melhor equacionarmos esta problemática, façamos uma incursão breve pelos programas de ensino primário do liberalismo monárquico para vermos a integração da ginástica na respectiva matriz curricular. Assim, verificamos o seguinte: (i) figurou pela primeira vez no plano de estudos daquele grau de ensino, na lei de D. António da Costa de 16 de Agosto de 1870; (ii) na reforma de Rodrigues Sampaio de 2 de Maio de 1878 integrou apenas o currículo do ensino primário complementar para o sexo masculino; (iii) nas reformas de 22 de Dezembro de 1894 e de 24 de Dezembro de 1901, fez parte do plano de estudos do 1.º grau para ambos os sexos.

Porém, a inclusão da ginástica nos currículos do ensino secundário foi mais tardia. Hintze Ribeiro, pela Portaria de 17 de Junho de 1904, incumbiu António Martins, professor de esgrima e Joaquim José Luís Fernandes, médico, de estudarem os meios de introduzir o ensino da Ginástica nos liceus e organizar o respectivo programa. E, efectivamente, é a reforma do ensino secundário de 29 de Agosto de 1905 que instituiu, pela primeira vez neste grau de ensino, a Educação Física dando particular destaque à prática da ginástica sueca<sup>270</sup>.

Diversos pedagogos vinham manifestando a urgência da inclusão dos exercícios gímnicos na estrutura curricular dos estudos liceais. O facto da reforma de instrução secundária de 1894 não contemplar a ginástica no plano de estudos, suscitou, a par de outros aspectos, duras críticas e uma acesa polémica<sup>271</sup>. O articulista da *Educação Nacional*, Figueiredo e Costa, simpatizante do republicanismo, não se exime a verberar a ausência da Ginástica do elenco disciplinar e mostra a sua perplexidade por esta omissão atendendo a que Jaime Moniz se baseou no modelo escolar alemão, onde os exercícios gímnicos eram uma componente curricular significativa. O colunista encara a ginástica como um meio de “regularizar todas as funções vitais da vida orgânica” e “o melhor correctivo para a tensão nervosa resultante do trabalho mental”<sup>272</sup>.

---

(natação, esgrima, tiro), apresentavam exercícios práticos e dedicavam artigos de fundo à ginástica e à higiene.

<sup>269</sup> Sobre esta temática, ver Ferreira (1998, pp. 299-306) e Brás (2006, pp. 417-424).

<sup>270</sup> Para aprofundar a temática da Educação Física nos currículos, consulte-se Brás (2006).

<sup>271</sup> Na parte em que abordámos, neste trabalho, a liberdade de ensino também já aflorámos esta questão.

<sup>272</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano I, n.º 35, 30 de Maio de 1897, p. 287. Machado (1899) também critica a ausência do plano de estudos dos “exercícios físicos”, bem como da “higiene”, dos “trabalhos manuais”, do “canto” e da “instrução moral e cívica” (pp. 299-310).

### 3. O higienismo na propaganda eleitoral republicana

O higienismo que estava directamente associado à questão da arquitectura e das instalações escolares envolve “todo um conjunto de saberes, de poderes, de sensibilidades ideológicas e de interesses político-pedagógicos, irreductível ao discurso científico e à administração pública de programas sanitários” (Pereira e Pita, 1993, p. 517). Com efeito, os higienistas acentuavam o mal causado às crianças pelas péssimas instalações escolares, o que influía decisivamente na elaboração da necessidade de um espaço próprio para a escola (Faria Filho, 2004).

A consciência higienista de Oitocentos e inícios de Novecentos não sendo exclusiva do republicanismo<sup>273</sup>, teve nas hostes antidinásticas diversos defensores, até porque o Partido Republicano contava nas suas fileiras com um número significativo de médicos<sup>274</sup> - classe que, nesta altura, vê reforçado o seu estatuto social<sup>275</sup> -, e lentes da Escola Médico-Cirúrgica<sup>276</sup>, que eram particularmente sensíveis a esta questão. Estavam de resto em sintonia com as descobertas científicas no campo da biologia, bacteriologia e medicina e envolveram-se na popularização da moral higienista. Como sublinha Catroga, a moralização higienista estava subjacente à paideia republicana que se propunha veicular às crianças uma educação integral que cultivasse o corpo, pela higiene e pela ginástica, e educasse a alma, através de um ensino cientificamente adequado e duma instrução moral e cívica que “regenerasse a raça e formasse o carácter dando-lhes a energia bastante

---

<sup>273</sup> Ver em *A Escola* (1903-1905) a rubrica *Higiene - Alimentação*, onde é feita a abordagem de banhos de mar, banhos, aquecimento das casas e modos de tratar os pés (*A Escola*, Coimbra, ano III, n.º 218, 18 de Novembro de 1905, n.º 219, 22 de Novembro de 1905 e n.º 220, 25 de Novembro de 1905). O professor Sanches de Moraes assina também, neste periódico, um artigo intitulado *Higiene escolar* (ano III, n.º 186, 22 de Julho de 1905). *A Revista Pedagógica* (1903-1905), editada em Lisboa, inclui “Uma lição de higiene – a água”, cujo autor é Cândido da Cruz (ano I, n.º 6, 10 de Janeiro de 1904) e um artigo, não assinado, intitulado *Higiene escolar* (ano I, n.º 31, 3 de Julho de 1904). Pinheiro Alves e Bettencourt Ferreira assinam respectivamente na *Revista de Educação de Ensino*, os artigos “A higiene das escolas” (1887, vol. II, pp. 135-137) e “Higiene escolar das crianças” (1898, vol. XIII, pp. 422-425).

<sup>274</sup> António Aurélio da Costa Ferreira, Aresta Branco, António José de Almeida, Brito Camacho, Eduardo Maia, Eusébio Leão e muitos outros. Como candidatos a deputados nas eleições compreendidas no arco temporal que vai de 1878 a 1910, contabilizámos 61 médicos. O Partido Republicano elegeu, no período em estudo, como deputados, 6 médicos (Teixeira de Queirós, Eduardo Abreu, António José de Almeida, Estêvão de Vasconcelos, Brito Camacho, António Aurélio da Costa) e 2 professores da Escola Médica (José Alfredo Mendes de Magalhães e Miguel Bombarda).

<sup>275</sup> Miguel Bombarda atribuía, quiçá de forma exagerada, uma conotação sacralizante aos médicos que, na sua perspectiva, eram “os grandes e verdadeiros santos que as raças humanas têm de venerar e adorar no mais sagrado dos seus santuários” (Bombarda, “Prof. Câmara Pestana”, *A Medicina Contemporânea*, série 2, n.º 47, vol. 17, 19 de Novembro de 1899, p. 404). Sobre o prestígio social do médico, ver Garnel (2003, pp. 213-253).

<sup>276</sup> Maximiano de Oliveira Lemos, Bettencourt Raposo, Augusto César de Almeida Vasconcelos, José Alfredo Mendes de Magalhães, Miguel Bombarda e Júlio de Matos.

para vencerem os factores que estavam a degenerar a alma nacional” (Catroga, 2000 [1991], p. 279).

A percepção da necessidade de instalações condignas quanto a espaços e salubridade vinha sendo sentida pelos pedagogos oitocentistas nacionais e estrangeiros. A configuração de um espaço específico para a educação bem como o destaque dado à biblioteca, ao museu escolar, à sala de aula, ao jardim e aos espaços exteriores, eram temas frequentes na 2.<sup>a</sup> metade do século XIX. A expressiva formulação de Faria Filho “dos pardieiros aos palácios” (2000, pp. 61-87) traduz esta nova concepção do espaço-escola que passa a ser um elemento significativo do currículo e um *constructo* cultural que expressa e reflecte, para além da sua materialidade, determinados discursos (Viñao Frago e Escolano Agustín, 1998).

Como vários professores portugueses mantinham um intercâmbio com pedagogos, por exemplo, do país vizinho<sup>277</sup>, nomeadamente com a Institución Libre de Enseñanza, as ideias pedagógicas circulavam entre os dois países ibéricos e ambos pretendiam incorporar-se no movimento educacional europeu. Por diversas vezes, professores portugueses e espanhóis participaram em iniciativas pedagógicas comuns. Registemos apenas alguns exemplos ilustrativos de experiências pedagógicas modelares estrangeiras conhecidas no nosso país.

José António Simões Raposo, professor da Real Casa Pia de Lisboa, participou no 1.º Congresso Nacional Pedagógico, realizado em Madrid em 1882 e aí defendeu, tal como os pedagogos da Institución Libre de Enseñanza, o sistema Froëbel, a prática das excursões pedagógicas e os jogos ao ar livre (Otero Urtaza, 2005, p. 80).

Bernardino Machado participou nas festas comemorativas do 4.º centenário do Descobrimento da América, que se realizou em Madrid em 1892, e coligiu uma série de trabalhos de autores portugueses para apresentar nesse evento, trabalhos esses que nos configuram uma profícua e diversificada produção de estudos a nível pedagógico-didáctico<sup>278</sup>.

---

<sup>277</sup> Para o conhecimento da recepção da pedagogia portuguesa em Espanha, consulte-se Hernández Díaz (1998, pp. 289-317).

<sup>278</sup> A seguinte enumeração dos trabalhos serve para mostrar a diversidade de estudos: (i) *João de Deus e a arte de leitura*, de Reis Dâmaso; (ii) *A escola Froëbel de Lisboa*, de Alfredo Júlio de Brito; (iii) *A instrução primária* de Simões Raposo e Manuel de Freitas; (iv) *A cartilha maternal e a ortografia*, de João de Deus; (v) *O ensino da história*, de Consiglieri Pedroso; (vi) *O ensino da matemática*, de Gomes Teixeira; (vii) *O ensino do grego*, de Epifânio da Silva Dias; (viii) *O ensino das ciências económicas*, de José Frederico Laranjo; (ix) *O ensino da literatura portuguesa*, de Teófilo Braga; (x) *O ensino das artes industriais*, de Ramalho Ortigão; (xi) *O ensino dos trabalhos manuais*, de Conceição

Acresce que o pedagogo espanhol Francisco Giner de los Ríos - que mantinha relações de amizade com Bernardino Machado<sup>279</sup> - passava, todos os anos, alguns dias em Lisboa onde o seu pai vivia desde 1879. Numa dessas passagens, o amigo B. Lázaro recomendava-lhe, numa carta datada de 14 de Agosto de 1897, a visita à Escola Municipal n.º 1. E aconselhava-o a travar conhecimento com Feio Terenas, o organizador das bibliotecas da Câmara Municipal de Lisboa:

“Allí podrán ver al Sr. D. José M. de Moura B. Feio Terenas organizador de las bibliotecas de la cámara municipal, que existen en las escuelas, y que publica un periódico pedagógico Froëbel y está muy al corriente del movimiento pedagógico” (carta de B. Lázaro a Francisco Giner de los Ríos, fechada en Vigo el 14-VIII-1883, cit. por Otero Urtaza, 2005, p. 83).

Numa viagem a Lisboa, em 1890, Giner de los Ríos foi ouvir uma conferência de Bernardino Machado sobre Educação Moral, na Academia de Estudos Livres (Otero Urtaza, 2003, p.112). Por sua vez, Bernardino Machado era membro honorário da Institución Libre de Enseñanza e uma personalidade bem conhecida em Espanha (Fernandes, 2005, p. 68). Em 1897, convidou o professor de ensino livre espanhol, Cervãens y Rodriguez, para o 3.º Congresso do Professorado Primário Português, que se realizou no Porto em finais de Dezembro desse ano, onde partilharam experiências e saberes educativos<sup>280</sup>.

O pedagogo republicano João de Barros partiu, em 1907, em missão oficial de visita a estabelecimentos espanhóis de ensino secundário. Encontrou-se em Madrid com educadores espanhóis de vanguarda e terá ficado deslumbrado com as estratégias pedagógicas da Institución Libre de Enseñanza (Fernandes, 1971). Lá encontrou a nossa compatriota republicana Alice Pestana (Caïel) que, nesse ano, leccionava nesse estabelecimento de ensino (Fernandes, 1971, p. 16).

Assim, estratégias e práticas pedagógicas inovadoras, em voga no estrangeiro, eram conhecidas e defendidas entre nós, como, por exemplo, o modelo froëbeliano

---

Fernandes; (xii) *A instrução infantil*, de Augusto Gustavo de Almeida; (xiii) *O ensino da arte dramática*, de Gervásio Lobato; (xiv) *O ensino da filosofia*, de Júlio de Matos; (xv) *A higiene e a medicina*, de Bettencourt Raposo; (xvi) *A Academia Politécnica*, de Venceslau de Lima; e (xvii) *A memória sobre a escola primaria oficial de Rio Maior*, de Manuel José Ferreira (*O Século*, Lisboa, ano XII, n.º 3843, de 9 de Outubro de 1892).

<sup>279</sup> Bernardino Machado e Francisco Giner de los Ríos mantiveram como já dissemos, um estimulante intercâmbio intelectual. Otero Urtaza aborda, num artigo, as relações de amizade entre ambos e sustenta que esses dois intelectuais estiveram na raiz de muitas inovações que provocaram transformações no sistema educativo e conceberam a escolaridade e a formação geral dos cidadãos como um meio para alcançar a modernidade democrática. Acrescenta, no entanto, que Giner de los Ríos era “un intelectual completamente desencantado da acción política, mentres que Machado non” (2003, p. 119). Sobre o relacionamento intelectual entre Francisco Giner de los Ríos e Bernardino Machado, consulte-se Otero Urtaza (2003, pp.107-120).

<sup>280</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 66, 2 de Janeiro de 1898, p. 119.

do *campo escolar*. A revista *Froëbel*<sup>281</sup> - dirigida e colaborada por alguns republicanos (Feio Terenas, Consiglieri Pedroso, Elias Garcia, Alves Correia e outros) - mostra como o pensamento pedagógico froëbeliano tinha adeptos em Portugal, nomeadamente o conceito do *campo escolar* que privilegiava a aprendizagem ao ar livre e que desempenhava múltiplas funções: o ensino da botânica, da agricultura, da geografia, da topografia, da mineralogia, da zoologia, do desenho e da ginástica (Abad Lahoz, 1991). Vejamos igualmente a definição de *campo escolar*, proposta pelo pedagogo espanhol Francisco Giner de los Ríos<sup>282</sup>, com quem, como já referimos, alguns republicanos portugueses mantinham contacto, como Feio Terenas e Bernardino Machado:

“Si la escuela necesita una gran extensión de terreno, es porque no consta sólo de la clase, sino que debe tener anejo un campo. No meramente un jardín o un huerto, elemento interesantísimo, ya para ciertas enseñanzas, ya para educar la fantasía; ni menos un patio, estanque de aire corrompido e inmóvil (...) el campo escolar es la vez todo eso, pero infinito mas que todo eso. Por mucho que se reduzcan las condiciones de una escuela, por modestas que sean sus exigencias, jamás debe renunciar a este elemento, tan importante, por lo menos, como la clase misma, y cuya necesidad es a la vez higiénica y pedagógica” (Giner de los Ríos, cit. por Viñao Frago, 1993-1994, pp. 33-34).

De facto, desde a década de 1860, que houve “uma tomada de consciência em relação à importância das instalações e mobiliário escolares, encarados como elementos indissociáveis do aperfeiçoamento das práticas educativas” (Silva, 2002, p. 22). Atendendo a que, no nosso país, há um desfasamento entre as disposições legais e o seu efectivo cumprimento no terreno, a falta das condições higiénicas, pedagógicas e arquitecturais<sup>283</sup> está bem patente, por exemplo, nos relatórios dos inspectores que visitaram as escolas, aquando de um Inquérito lançado por todo o país em 1875<sup>284</sup>. Registemos, entre outras, a descrição feita pelo inspector de Fafe

---

<sup>281</sup> Tinha como subtítulo *Revista de Instrução Primária*. Era dirigida por Feio Terenas (então bibliotecário geral do Município de Lisboa), por A. Ferreira Mendes (subchefe da Secretaria do pelouro de Instrução no mesmo Município) e Caetano Pinto (oficial da Secretaria do mesmo pelouro). O quadro de colaboradores era assim constituído: Elias Garcia, Alves Correia, Consiglieri Pedroso, José António Simões Raposo, J. M. dos Reis, Teófilo Ferreira, Maria José da Silva Canto, Helena Elisa Teles de Meneses, A. de Freitas, António Sérvulo da Mata, Constantino Ferreira d'Almeida, Francisco Adolfo Coelho e J. C. Rodrigues Costa. A revista era constituída por duas séries: a 1.ª englobava vinte e quatro números publicados entre 21 de Abril de 1882 e Maio de 1884; e a 2.ª série tinha apenas sete números editados entre Janeiro a Maio de 1885.

<sup>282</sup> Sobre a influência de Froëbel em Espanha ver Abad Lahoz (1991, pp.108-132). Para um melhor conhecimento da concepção do espaço escolar, ver Viñao Frago (1993-1994, pp.17-74).

<sup>283</sup> Sobre a arquitectura escolar portuguesa, compreendida entre 1860 e 1920, consulte-se Silva (2002).

<sup>284</sup> A inspecção escolar é um elemento integrante dos sistemas educativos, tendo sido criada ao longo do século XIX, em paralelo com as redes escolares nacionais. Inicialmente, possuía um carácter

da escola de S. Gens: “o edifício é as relíquias de um celeiro (...) está em caminho de ruína, com as paredes grossas, mas consumidas e esburacadas sob telha vã” (Dias, António, 2004, p. 274) ou a do inspector que visitou a escola da freguesia da Matriz, na cidade de Ponta Delgada: “a escola, um verdadeiro escárnio que ofende a civilização moderna; é um casebre velho, arruinado, imundo, sem ventilação, nem luz” (Dias, Teixeira, 2004, pp. 467-468). Estes exemplos são emblemáticos da falta de condições higiénicas e pedagógicas dos edifícios escolares contra a qual se mobilizaram muitos agentes educativos da época.

É num contexto em que se percepção o espaço e tempo escolares como elementos básicos constitutivos da actividade educativa e em que emerge a moral higienista, que estes temas são veiculados na propaganda eleitoral antidinástica.

Rodrigues de Freitas, professor da Academia Politécnica e, como já dissemos, candidato republicano pelo Porto no sufrágio de 1879, assina no jornal *O Comércio de Porto* - do qual “vai fazer a sua verdadeira tribuna” (Alves, 1997, p. 9) - uma série de artigos, sob a epígrafe *A instrução pública*, que vêm precisamente a lume no período da propaganda eleitoral. Rodrigues de Freitas não se fixa no mero combate político, apresentando múltiplas sugestões no sentido de tornar operativas algumas medidas no plano educativo.

Assim, sobre o tema em análise, Rodrigues de Freitas, no final do Verão de 1879, oferece aos leitores d’ *O Comércio do Porto* uma crónica intitulada *Higiene escolar*. Indica a fonte em que se baseou (o relatório de 1878-1879 publicado pelo director de um ginásio de Viena) para tecer algumas reflexões a fim de que “possam também ser aproveitadas em Portugal”<sup>285</sup>. E, consciente da importância da dimensão espacial escolar, enuncia a configuração arquitectónica a que deve obedecer a tipologia dos edifícios escolares: as janelas rasgadas para haver igualdade de luz em toda a aula; a sala, cuja dimensão se situa entre os 8 a 9 metros, deve ter a forma rectangular porque a voz se ouve melhor num recinto rectangular que num quadrado; e a mesa do mestre fica no sentido da largura da sala. Viñao Frago virá precisamente a considerar esta disposição - em que predomina o rectilíneo sobre o redondo ou curvilíneo, assim como os rectângulos e

---

extraordinário tornando-se uma actividade regular com a finalidade de disciplinar, formar, controlar e fiscalizar. Para um maior conhecimento das inspecções de 1862, 1867 e 1875, ver Dias Pereira (2004, pp. 342-349).

<sup>285</sup> *O Comércio do Porto*, Porto, ano XXVI, n.º 218, 11 de Setembro de 1879.

quadrados sobre os círculos, espirais ou elipses – facilitadora da visibilidade, do controlo e da vigilância (1998, p. 337)<sup>286</sup>.

A partir de 1883, data em que a revista *A Medicina Contemporânea* surge nas bancas, são vários os médicos republicanos (Pedro Muralha, Miguel Bombarda, Júlio de Matos, Estêvão de Vasconcelos, Teixeira de Queirós e outros) que escrevem artigos dedicados à moral higienista e à higiene nas escolas<sup>287</sup>.

Neste sentido, o poeta Gomes Leal<sup>288</sup> que, por este tempo, ainda defendia o credo republicano, assina, no Outono de 1892, um editorial em *O Século* onde traça uma tipologia arquitectural própria de um espaço escolar e uma nova matriz curricular segundo as regras prescritas pela Academia de Medicina de Paris: “a nova escola deve surgir toda luz, toda ar, em sítios arborizados, longe das cidades, bem ventilada, com uma sábia distribuição de horas de estudo, de recreio, de exercícios físicos, ginástica, estudos manuais, aprendizagem de ofícios e natação”<sup>289</sup>. Digamos que algumas destas temáticas vão ser recorrentes no movimento da Escola Nova, cujo período de apogeu se situa na década de vinte do século XX<sup>290</sup>.

Também o médico Bettencourt Ferreira considera que a falta de edifícios próprios para o ensino traz malefícios para a saúde devido “ao perigo do ar viciado que durante as horas de classe é respirado pelos alunos em salas de cubagem insuficiente e de ventilação defeituosa ou nula” e conclui dizendo que “o estabelecimento de edifícios próprios para as escolas é, perante a higiene e a moderna pedagogia, uma solução ao mesmo tempo económica e educativa do problema de ensino público e da educação nacional”<sup>291</sup>. No ano anterior, num artigo da *Educação Nacional*, intitulado *Edifícios escolares*, o articulista, imbuído de uma perspectiva higienista, escreve:

---

<sup>286</sup> Sobre esta temática, ver os estudos de Viñao Frago e Escolano Agustín (1998) e Faria Filho (2000).

<sup>287</sup> Ver, entre outros, o artigo “A higiene das escolas e a higiene dos governos”, *A Medicina Contemporânea*, Lisboa, ano VIII, n.º 16, 19 de Abril de 1891.

<sup>288</sup> Gomes Leal frequenta especialmente os meios republicanos de Oliveira Marreca, Latino Coelho, Elias Garcia, Manuel de Arriaga e outros; colaborou em vários jornais republicanos (n.º *O Mundo*, na *República*, n.º *O Século* onde cria uma secção de gazetilhas chamada “Carteira de Mefistófeles”) e foi autor de diversos panfletos antimonárquicos. Em 1910, tendo a mãe morrido a 5 de Maio, converte-se ao catolicismo passando a assumir-se publicamente como monárquico.

<sup>289</sup> *O Século*, Lisboa, ano XII, n.º 3847, 13 de Outubro de 1892.

<sup>290</sup> Os educadores portugueses deste movimento foram, entre outros, António Sérgio, Faria de Vasconcelos, Adolfo Lima e Álvaro Viana de Lemos. A Escola Nova pretendia opor-se à escola tradicional, contra o ensino abstracto, livresco, verbalista, descritivo e mnemónico. Este movimento visava a formação da individualidade da criança, dentro da colectividade e concebia o aluno como o construtor do seu próprio conhecimento. Como metodologias educativas, os defensores da Educação Nova preconizavam as *lições das coisas*, as observações, experiências e pesquisas, o museu escolar, o trabalho manual, o laboratório, a oficina, o jardim e as visitas de estudo. Acerca desta temática, ver Figueira (2004) e Pintassilgo (1998).

<sup>291</sup> *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano XII, n.º10, Outubro de 1897, pp. 466-468.

"As casas escolares são perigosíssimas para a saúde; todas ou quase todas estão mal expostas, não têm ar nem luz, são húmidas e frias e faltam-lhe as dimensões indispensáveis à lotação da população que comportam. As latrinas e urinóis, quando existem são lugares imundos e asquerosos"<sup>292</sup>.

Assim, a acuidade desta problemática suscitou inclusivamente representações aos poderes públicos, como aquela que o professorado primário do concelho de Aveiro dirigiu ao governador civil do distrito onde apontava as necessidades mais urgentes do ensino e as péssimas condições em que se encontravam os edifícios escolares<sup>293</sup>. Também a Comissão Organizadora do 3.º Congresso de Professores Primários, que se realizou no Porto em Dezembro de 1897, divulgou um questionário com diversos quesitos a fim de proporcionar a todos os docentes primários a abordagem das questões e propostas que deviam ser apresentadas ao Congresso<sup>294</sup>. Dois desses quesitos eram precisamente os edifícios escolares e a mobília e *alfaias* (era este o termo que se utilizava na época para designar os materiais pedagógicos), o que revela a pertinência destas questões.

No ano de 1905, realiza-se em França, um Congresso dedicado ao tema da higiene escolar, que, como vamos demonstrar, teve repercussão no nosso país. O professor Sanches de Moraes traça com minúcia as conclusões do referido congresso em *A Escola (1903-1905)*<sup>295</sup>.

Neste mesmo ano, João de Meneses, num comício eleitoral em Belém, sublinhou a importância da higiene e, ao discursar sobre a educação, referiu que ela deveria corresponder "às exigências da vida moderna, assegurando a educação física, literária e artística do povo, ao mesmo tempo que lhe proporcione a técnica indispensável para os trabalhos agrícolas, comerciais e mercantis"<sup>296</sup>. E *O Vintém das Escolas*, próximo do acto eleitoral de Fevereiro de 1905, dá também destaque editorial ao livro *Higiene*, de Diogo Nunes. Publicita-o e faz um resumo encomiástico do seu conteúdo, nomeadamente dos preceitos higienistas que sugere<sup>297</sup>.

---

<sup>292</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano I, n.º 5, 1 de Novembro de 1896, p. 38.

<sup>293</sup> "Nobilíssimo exemplo", *idem*, ano II, n.º 63, 12 de Dezembro de 1897, p. 90.

<sup>294</sup> Ver, por exemplo, *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 59, 14 de Novembro de 1897, pp. 57-58.

<sup>295</sup> O director deste jornal, editado em Coimbra, era Falcão Ribeiro, advogado e professor da Escola Normal do sexo masculino, em Coimbra. Contava, na sua redacção, com um conjunto de importantes pedagogos como Ulisses Machado, Custódio Dias Guerreiro, Brito Moreno, José Maria dos Santos, Sanches de Moraes e Domingos Cerqueira.

<sup>296</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 221, 16 de Agosto de 1905.

<sup>297</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, 4.ª série, fasc. 32, 16 de Janeiro de 1905.

O médico e director d' *A Luta* (Brito Camacho) profere, no Centro Republicano da Pena, uma palestra subordinada ao tema *Questões de higiene*, onde sustenta a obrigatoriedade da vacinação contra a varíola e a sua gratuidade<sup>298</sup>.

Também o médico e deputado republicano António José de Almeida, sensível a esta questão, colaborou na revista *Higiene Popular*, dirigida, ao tempo, pelos seus correligionários Pedro Muralha e Miguel Bombarda.

Mas os republicanos não se limitam a defender em artigos e palestras a moral higienista. Implementam acções concretas. Brito Camacho, em colaboração com os seus colegas e correligionários Afonso de Lemos e Augusto de Vasconcelos, abriu no *Centro Republicano da Pena*, um posto de vacinação gratuito, ao qual podiam aceder associados e interessados<sup>299</sup>.

Não é sem aparato propagandístico que, no Verão de 1910, a poucos dias do acto eleitoral, os alunos do Centro Republicano António José de Almeida foram vacinados contra a varíola<sup>300</sup>. Cinco dias antes, o Centro Republicano Henriques Nogueira tinha vacinado todas as crianças que frequentavam a sua escola<sup>301</sup>. Em Agosto de 1909, o médico Ponte e Sousa deu a todos os alunos do Centro Escolar Republicano *A Luta*, de Queluz, assistência médica gratuita<sup>302</sup>.

No Gráfico II.5. mostramos como o higienismo esteve presente na propaganda republicana de vários actos eleitorais, com o recurso a uma diversidade de suportes propagandísticos<sup>303</sup>. Registamos as ocorrências mais significativas que detectámos na imprensa sobre esta questão.

---

<sup>298</sup> "Palestras republicanas", *A Luta*, ano II, n.º 437, 17 de Março de 1907.

<sup>299</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano XII, n.º 3727, 24 de Março de 1907. Digamos, num parêntese, que estes três médicos viriam a ser, no ano seguinte, candidatos a deputados republicanos, respectivamente pelos círculos de Beja, Évora e Lisboa.

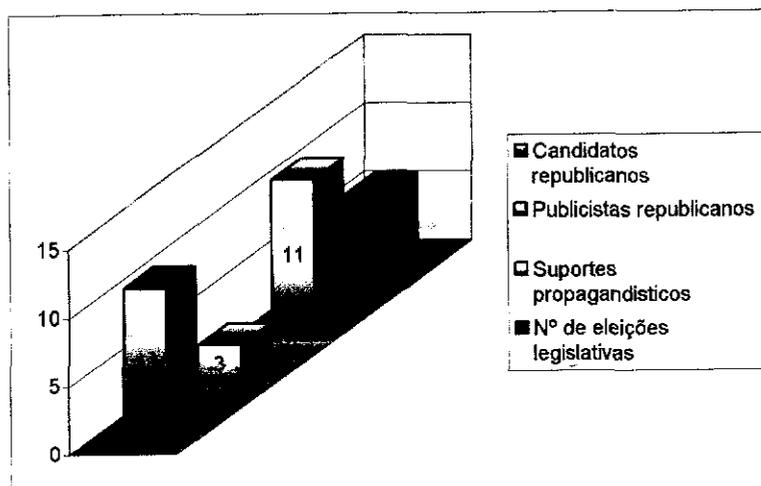
<sup>300</sup> *A Luta*, Lisboa, ano IV, n.º 1678, 14 de Agosto de 1910.

<sup>301</sup> *Idem*, ano IV, n.º 1673, 9 de Agosto de 1910.

<sup>302</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano XIV, n.º 4520, 10 de Agosto de 1909.

<sup>303</sup> Veja-se também o Anexo n.º 49 onde complementamos a informação do gráfico.

[Gráfico II.5] Higienismo na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)



#### 4. As novas práticas pedagógicas no discurso republicano

Os paladinos antimonárquicos, em harmonia com a modernidade educativa dos modelos estrangeiros, propugnavam por uma cultura de escola que adestrasse as habilidades manuais, proporcionasse o convívio das crianças com a natureza, fomentasse um método intuitivo em oposição ao método teórico de memorização do *ensino jesuítico* e implementasse actividades lúdicas, como preconizava o pedagogo alemão Froebel<sup>304</sup>.

De resto, os republicanos defendiam novas práticas pedagógicas cuja divulgação na imprensa se lhes afigurava particularmente propícia, mormente em períodos eleitorais, onde havia um maior debate político e ideológico e uma maior interacção com a população. Em torno desta problemática compulsámos os jornais republicanos e coleccionámos uma série de sugestões aventadas pelos doutrinadores republicanos para melhorar o ensino e a formação de professores. Eram igualmente apontadas novas formas de aprendizagem enfocadas no lúdico, nos jogos ao ar livre, na autonomia do aluno, no contacto com a natureza e na experimentação e observação.

Rodrigues de Freitas concebe uma prática lectiva direccionada para os interesses dos alunos, enfatizando a utilidade, no quotidiano, das aprendizagens escolares. Num texto escrito para *O Comércio do Porto*, no final do Verão de 1879, em pleno período de propaganda eleitoral, sustenta a necessidade de “pôr no

<sup>304</sup> O *Vintém das Escolas* dedica à vida e obra de Froebel diversos artigos (ver 2.ª série, fasc. 18, 19, 20, 23 e 24).

quadro de ensino matérias de imediato interesse para os que aprendem”, sugerindo, como forma de propagar o ensino primário nas aldeias, “a publicação de um livro de leitura em que se incluíssem noções elementares de agricultura” de molde a “tornar o ensino primário útil”<sup>305</sup>.

Março de 1890 é mês de eleições legislativas. Juntamente com notícias alusivas ao sufrágio, *O Século* dedica um editorial às *Viagens escolares* onde dá conta de uma iniciativa da Companhia Real dos Caminhos de Ferro que estabeleceu uma tarifa de preços acessíveis em 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> classes aos estudantes, no sentido de propiciar excursões escolares. O editorialista, presumivelmente o republicano cosmopolita Magalhães Lima, considera que esta concessão é habitual em “todos os países onde se estima a instrução e a boa higiene”. E apela às câmaras municipais e ao governo para que incentivem esta actividade escolar, aconselhando os professores a prepararem devidamente as viagens, fazendo um plano e um estudo prévio dos lugares que vão ser visitados. É que, acentua o editorialista, “as viagens escolares são um belo êxito na instrução e educação das crianças quando dirigidas por professores competentes e dedicados ao ensino” pois elas “podem completar o livro e formar o espírito no conhecimento das coisas”<sup>306</sup>.

No dia seguinte, deparámos com outro editorial d’*O Século* intitulado *Instrução e bons livros*. O autor, para além de retomar as ideias basilares da retórica republicana - as sociedades democráticas priorizam a instrução e educação, o atraso educativo português é culpa dos governos monárquicos, e a soberania popular pressupõe um povo ilustrado consciente dos seus direitos e deveres cívicos - faz a apologia da leitura e da frequência das bibliotecas municipais e escolares na medida em que “os povos que menos lêem e menos estudam são os mais atrasados e os que menos escolas e bibliotecas possuem são aqueles que mais apartados ficam do convívio da civilização”<sup>307</sup>. A mensagem do editorialista centra-se na autonomia do aluno e destaca a leitura e a pesquisa como estratégias privilegiadas para a aprendizagem.

O diário *A Luta*, apesar de azafamado com o acto eleitoral de 5 de Abril de 1908, não deixa de noticiar, com pompa, a visita de estudo, dirigida pelo professor César da Silva, à Real Casa Pia de Lisboa, da iniciativa da Sociedade Promotora de Educação Popular<sup>308</sup>.

---

<sup>305</sup> *O Comércio do Porto*, Porto, ano XXVI, n.º 218, 11 de Setembro de 1879.

<sup>306</sup> *O Século*, Lisboa, ano X, n.º 2899, 6 de Março de 1890.

<sup>307</sup> *Idem*, ano X, n.º 2900, 7 de Março de 1890.

<sup>308</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 796, 13 de Março de 1908.

Pelo exposto, verificamos que os “apóstolos republicanos” defendiam uma matriz curricular que integrasse a educação cívica, a higiene e a ginástica. E valorizavam também novas práticas pedagógicas como visitas de estudo, excursões escolares e a leitura recreativa para motivar o aluno, reforçando a sua autonomia. Para leccionar os novos saberes e operacionalizar estratégias de ensino/aprendizagem inovadoras era necessário formar e valorizar o professor. Deste modo, parece-nos que se justifica, neste excuro, a abordagem da formação e da imagem do magistério em finais de Oitocentos e primeira década de Novecentos.

## 5. A valorização do professor primário na propaganda eleitoral republicana

Para desenvolver a sua competência profissional<sup>309</sup> o professor de finais de Oitocentos teve ao seu dispor inúmeras revistas que pôde assinar<sup>310</sup>, diversos livros, folhetos e brochuras que pôde ler e congressos pedagógicos a que pôde assistir. Estes, à semelhança dos que se realizavam no estrangeiro<sup>311</sup>, eram espaços de debate e de partilha de saberes e experiências didácticas, contribuindo para impulsionar a difusão de novas ideias pedagógicas, compensando, de certo modo, a escassa divulgação cultural, educativa e profissional.

Os republicanos fazem questão de valorizar e dignificar a classe docente, na medida em que “o professorado é, a um tempo, condição do funcionamento do sistema de ensino e reflexo mediatizado dele, pelas suas inter-relações, como grupo profissional, com as estruturas sociais” (Fernandes, 1989, pp. 10-11).

---

<sup>309</sup> Autores como Englund (1966), Hargreaves & Goodson (1996) distinguem os conceitos de profissionalização (*professionalization*) de profissionalismo (*professionalism*). Assim, a profissionalização surge como um projecto social e político que relaciona a autoridade e os estatutos da docência realçando os interesses de um determinado grupo profissional; o profissionalismo aparece como um projecto pedagógico concernente apenas às qualidades internas e à competência do professor necessárias ao sucesso da sua actividade docente.

<sup>310</sup> Consulte-se *A Imprensa de Educação e Ensino - Repertório analítico (séculos XIX–XX)*, dirigida por António Nóvoa. Esta importante obra - que inclui uma vasta gama de publicações periódicas (jornais escolares, revistas de estudantes, anuários, almanaques escolares, etc.) - é “um importante acervo documental (cerca de 5000 títulos) e constitui uma fonte insubstituível para o estudo da evolução das práticas escolares, das realidades institucionais e do comportamento dos diferentes actores educativos” (Nóvoa, 1993, p. XVII).

<sup>311</sup> A título de exemplo, diremos que no país vizinho várias associações de Madrid, Barcelona, Pontevedra estiveram ligadas à organização de congressos pedagógicos (Sureda Garcia, 2005, pp. 42-43). Em França, houve em 1887, um congresso de professores em Paris com vista à criação de uma União Nacional de Professores Primários. Em 1898, em pleno “affaire Dreyfus”, há uma derrota da direita nas eleições de Maio desse mesmo ano e este clima político favoreceu o aparecimento de numerosas associações de professores que se mobilizaram também na realização de congressos (Mougniotte, 1991, pp.159-165).

Dignificar os docentes fazia parte da estratégia política antimonárquica. Neste sentido, o director da *Educação Nacional* para reforçar a necessidade de se valorizar a profissão, cita as palavras do Ministro da Educação francês aquando da celebração do 25.º aniversário das Escolas Normais do Sena: "Todo o esforço da República tende a fazer de vós, professores, não os servos de patronos mais ou menos poderosos, não funcionários servis, mas funcionários do Estado francês, educadores nacionais"<sup>312</sup>. Tanto neste como noutros textos, verifica-se a tendência dos educadores portugueses para ancorarem os seus ideais nos exemplos estrangeiros. Na verdade, tal como na III República francesa em que o professor primário estava incumbido de fazer "de bons écoliers, de bons soldats, de bons électeurs, de bons ouvriers et de bons paysans" (Mougniotte, 1991, p. 64), também no nosso país os doutrinadores republicanos perfilhavam idêntica concepção.

Se os republicanos lutavam pelos direitos dos cidadãos também apoiavam o movimento associativo dos professores<sup>313</sup>. E se propugnavam pela formação pedagógica e profissional<sup>314</sup> também apoiavam os congressos pedagógicos<sup>315</sup>. Por isso, durante a campanha eleitoral, vão abordando esta temática.

No Verão de 1879, *O Trinta*, habitualmente tão preocupado com as questões políticas, dedica à instrução um artigo de fundo que ocupou toda a primeira página. São propostas que, a nosso ver, merecem destaque. Sigamos, pois, a linha de pensamento do colunista. Para o progresso da instrução, sustentava ele, era imprescindível ter professores devidamente habilitados, e, dada a escassez destes, sugere, como meio eficaz para suprir esta carência, o envio de um certo número de portugueses ao estrangeiro para aí adquirirem a formação profissional necessária a

---

<sup>312</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 68, 16 de Janeiro de 1898, p.130.

<sup>313</sup> Pese embora os primórdios do associativismo docente remontarem ao início do século XIX, esse associativismo, marcado por divisões internas e problemas financeiros, desvaneceu-se em 1820 (Fernandes, 1989, pp. 52-74). Contudo, o movimento associativo dos professores está em ascensão no final do século XIX. Áurea Adão (1984) refere-se à Associação dos Socorros Mútuos do Professorado Primário Português, criada em 1897, e à Liga Nacional do Professorado Primário Português, fundada em 1907.

<sup>314</sup> A primeira escola normal foi instituída entre nós em 1862. Contudo, a obrigação de possuir um diploma com a conclusão do curso normal para os candidatos ao magistério primário será apenas estabelecida na lei de 24 de Dezembro de 1901. Em França, por exemplo, a obrigatoriedade de possuir habilitação própria para a docência do ensino primário foi determinada no início da III República: "la professionnalisation des instituteurs (...) est établie au début de la troisième république où tous les instituteurs titulaires des écoles laïques et presque tout ceux des écoles privées détiennent le brevet" (Prost, 1993, p.63).

<sup>315</sup> As conferências pedagógicas (oficializadas pela Reforma de 1878) e os congressos pedagógicos (realizados em Lisboa, em Maio de 1892 e Abril de 1897 e no Porto, em Dezembro de 1897) eram momentos de afirmação e de reivindicações profissionais, bem como expressão da vitalidade do seu associativismo. Do mesmo modo, a formação de uma consciência de classe advém da organização de congressos, da fundação e circulação da imprensa de educação e ensino e da publicação de folhetos e brochuras produzidos por professores. Sobre esta temática, consulte-se, Adão (1984), Nóvoa (1987) e Fernandes (2005).

fim de poderem exercer o magistério nas escolas normais e primárias espalhadas pelo país. Para o perfil destes pensionistas do Estado, o articulista exclui os professores já eivados de vícios de docência e indivíduos que se apresentem a concurso sem possuírem as devidas aptidões. E dá ao governo o seguinte alvitre: seleccionar algumas pensionistas das casas de educação de uma infância geralmente pobre, para irem frequentar as escolas normais de Inglaterra, da Alemanha ou da França donde voltariam superiormente habilitadas para o exercício do magistério. No que respeita à escolha de pensionistas do sexo masculino, o colunista propõe a Casa Pia, “estabelecimento de educação que é modelo e cujos alunos conviria aproveitar na sua bem reconhecida e provada aptidão”<sup>316</sup>. Remata o artigo com a apologia da instrução popular, metaforizada num tesouro capaz de gerar a felicidade individual e colectiva:

“Aproveitando a excelente direcção mental e a educação, que ainda hoje alguns recolhimentos e a Casa Pia fornecem, o Estado lançaria mão de um meio fertilíssimo de difundir a instrução por todo o país. (...) Falam das minas da Zambézia, como dum tesouro inesgotável, capaz de fazer a felicidade da pátria, sarando-lhe todas as feridas; e não se lembram de que têm à mão e deixam perder riquezas bem mais preciosas e fecundas, cujo aproveitamento, em menos de 50 anos, poderia elevar Portugal ao nível dos primeiros países da Europa”<sup>317</sup>.

Tentámos indagar se esta sugestão foi operacionalizada pelo governo, mas não encontrámos qualquer pista nesse sentido.

Em artigo firmado também no Verão de 1879, a cerca de mês e meio antes do escrutínio, Rodrigues de Freitas traça algumas propostas, a nosso ver, relevantes para as questões educativas. Considerando que um dos obstáculos do progresso do ensino primário residia no pequeno número de bons mestres, e, não sendo provável a fundação de escolas normais suficientes para que delas saiam professores formados, propõe que haja, em cada capital de distrito, um curso análogo ao das escolas normais. Sugere também que, à semelhança de outros países estrangeiros, “não se deve impedir que as pessoas do sexo feminino frequentem as aulas de qualquer grau de ensino” e que se deve motivar a mulher para o magistério<sup>318</sup>. É de realçar a importância que Rodrigues de Freitas concede aqui à educação da mulher e ao seu papel na docência, como prolongamento da sua função na esfera doméstica.

---

<sup>316</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano I, n.º 68, 14 de Agosto de 1879.

<sup>317</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>318</sup> *O Comércio do Porto*, Porto, ano XXVI, n.º 206, 28 de Agosto de 1879.

Ainda no campo da formação dos docentes de ensino primário, vê vantagens na realização de conferências anuais obrigatórias, de resto já contempladas nos dispositivos legais:

“Celebrar-se-iam uma vez por ano conferências em cada capital de distrito e seriam presididas pelo inspector ou comissário de estudos; tomariam parte nelas, obrigatoriamente, as mestras e os mestres régios de ensino primário da localidade; (...) seria também permitido aos mestres e às mestras particulares tomar parte nas discussões”<sup>319</sup>.

Magalhães Lima, talvez numa tentativa de mobilizar mais docentes para a causa republicana, escrevia no diário *Vanguarda*, a poucos dias do acto eleitoral de Outubro de 1901:

“Se há classe que nos merece toda a simpatia é, sem dúvida, a classe dos professores de instrução primária, uns verdadeiros beneméritos. (...) Em Portugal, o professor de instrução primária mal remunerado, sofrendo toda a casta de privações, é a personificação do altruísmo e do desinteresse”<sup>320</sup>.

Do mesmo modo, na proximidade das eleições de Abril de 1906, os leitores d’ *O Benaventense* podiam ler frases encomiásticas e metafóricas sobre este grupo profissional: “o professor de instrução primária vale mais do que um general; aquele conduz o seu rebanho ao bem e à justiça; este leva o seu exército ceifando as vidas, espalhando o luto e a morte”<sup>321</sup>.

No que respeita aos docentes, os republicanos centraram, como vimos, a sua preocupação nos do ensino primário. De facto, era este o grau de ensino mais valorizado por eles como, aliás, bem sintetizou um editorialista de *A Luta*, presumivelmente João de Meneses: “Deixemos a educação superior às classes abastadas, que lhe podem suportar os encargos, e cuidemos de educar as classes humildes, elevando-as, pela instrução, a um nível moral, que será a alavanca poderosa do progresso e ressurgimento da nossa pátria”<sup>322</sup>.

Pelo exposto, percebe-se que os republicanos pretenderam também valorizar e dignificar o professor de ensino primário pois era ele que usufruía de um baixo estatuto social<sup>323</sup>, tinha uma insuficiente formação académica e profissional e um miserável vencimento. E, como se sabe, o prestígio de uma profissão não depende

---

<sup>319</sup> *Idem, ibidem*. O capítulo IX (art. 59.º e 60.º) da reforma de 2 de Maio de 1878 é dedicado às conferências de professores.

<sup>320</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano VI, n.º 1760, 28 de Setembro de 1901.

<sup>321</sup> *O Benaventense*, Benavente, ano IX, n.º 425, 11 de Abril de 1906.

<sup>322</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 797, 14 de Março de 1908.

<sup>323</sup> Utilizamos o conceito de estatuto social de acordo com Weber (1983, pp. 63-65).

apenas da sua função social, mas de outros factores como o nível de escolaridade e os rendimentos económicos auferidos.

**V capítulo** – O atraso educacional português e as irregularidades do sistema de ensino

---

No Outono de 1879, quando pelo país já ressoavam os ecos da campanha eleitoral, Ramalho Ortigão, ao tempo ainda simpatizante do credo republicano, faz-nos a seguinte descrição de uma escola régia masculina:

“Na cadeira professoral, em frente a uma banca de pinho, pousava uma espécie de cavador carrancudo, embrutecido por vinte anos de rotina e de miséria, arrastado em frente do *bê-á-bá*, num giro semelhante ao do boi em torno da nora vizinha. Nas paredes enegrecidas e nuas alastra-se uma camada de moscas digerindo as imundícies de que se tinham repastado no quinteiro. Nos bancos, sem encosto, rapazes imundos, de pés descalços, a saca da cartilha suspensa do pescoço, entoavam o *Padre-Nosso* em coro, numa melopeia maquinal, compassada e fanhosa. O ar espesso sobre as cabeças hirsutas com um cheiro morno de suor, de estrumeira e de palha. Enquanto essa máquina tenebrosa ia mordendo lentamente a vivacidade, a inteligência, a alegria e a saúde dos pobres rapazes e do mestre, a filarmónica do sítio reensaiava nos seus clarinetes o Hino da Carta para ir no domingo seguinte ao encontro triunfal do deputado do círculo, e as folhas conservadoras da capital exclamavam com o ardor do estilo que as caracteriza: «Grande há sido, o incremento dado nos últimos tempos à instrução pública pelo nobre ministro do Reino» ” (Ortigão, 1916, p. 232).

A riqueza estilística e polissémica do segmento transcrito convida a uma análise discursiva e semântica do texto ramalhiano. O professor primário, caracterizado como “espécie de cavador carrancudo”, objectiva uma metodologia de ensino rotineira, embrutecida e stupidificadora<sup>324</sup>. O seu desempenho profissional é bestializado através da metáfora “arrastado em frente do *bê-á-bá*, num giro semelhante ao do boi em torno da nora vizinha”. O autor traz significativamente à colação outros elementos caracterizadores do espaço e do tempo educativos oitocentistas: a miséria do professorado, a pobreza dos alunos, o ambiente imundo e o ar infecto. Isto é, um clima não propiciador da aprendizagem. Mas que conteúdos de ensino regista Ramalho Ortigão dessa aula régia? Muito simplesmente o *Padre-Nosso* entoado em coro, o que, metonimicamente, significa o catecismo religioso. Porém, a contrastar com este cenário escolar taciturno, repetitivo, passivo e sombrio, a filarmónica reensaiava o Hino da Carta para homenagear o deputado do círculo. Alheia também à realidade comezinha e miserável do que se passava nas escolas da província, a imprensa conservadora da capital elogiava o impulso dado pelo ministro do Reino à instrução pública.

O alcance irónico e satírico deste excerto materializa um quadro demolidor do país, nomeadamente nos aspectos educativo e político. Numa prosa elegante e

---

<sup>324</sup> Sobre Ramalho e a educação, ver Barreira (1992).

mordaz, Ramalho Ortigão verbera neste texto os seguintes aspectos: (i) a educação do país (é a miséria do professor que, sem formação pedagógica, fica embrutecido; é o espaço escolar sem as mínimas condições higiénicas e é um ensino rotineiro, mecânico e valorizador do catecismo); (ii) o folclore eleitoral do deputado que visita o círculo; (iii) e a imprensa governamental pronta a elogiar sem análise crítica e distanciada, o trabalho dos governantes.

Já o inquérito de 1875, realizado no decurso da inspecção ordenada por Rodrigues Sampaio – que enviou uma circular, datada de 22 de Fevereiro daquele ano, a todos os inspectores com as instruções, quesitos e mapas impressos – revelava as deficiências do sistema de ensino primário. Os trabalhos de investigação que, com base nesse inquérito, têm vindo a lume<sup>325</sup>, mostram, em síntese, o seguinte: (i) o país está longe de ter uma alfabetização generalizada da população em idade escolar; (ii) os edifícios escolares eram inadequados em termos de espaço e salubridade; (iii) o mobiliário reduzido e insuficiente; (iv) o material pedagógico e didáctico escasso ou inexistente; (v) a competência dos professores de instrução primária (científica e pedagógica) medíocre; e (vi) o desinteresse generalizado das populações face à alfabetização – os pais optam por incumbir os filhos de trabalhos rurais em vez de os enviarem à escola.

O transcurso do tempo parece não ter modificado a conjuntura escolar portuguesa. O cenário de atraso educativo perdurou ao longo da centúria de Oitocentos e entrou pelo século XX. Por isso, o Partido Republicano terá motivos para, mormente em tempos de propaganda eleitoral, pôr em campo o elevado índice de analfabetismo do país, as irregularidades do sistema de ensino e os parcos vencimentos dos professores: “O baixo nível dos professores primários constitui, nos últimos anos da Monarquia, uma das razões mais fortes para a sua adesão aos ideais republicanos” (Adão, 1984, p. 196).

## **1. O atraso educacional português na propaganda eleitoral republicana**

No Verão de 1879, a pena de Rodrigues de Freitas (candidato a deputado pelo Porto) registava: “O estado da instrução pública parece-nos ser uma das maiores provas de que somos das nações que marcham mais vagarosamente”<sup>326</sup>.

---

<sup>325</sup> Ver, entre outros, os seguintes trabalhos: Faria (1998), Banheiro (2002), Dias Pereira (2004, pp. 273-284) e Dias Teixeira (2004, pp. 465-469).

<sup>326</sup> *O Comércio do Porto*, Porto, ano XXVI, n.º 218, 11 de Setembro de 1879.

Por seu lado, o republicano Casimiro Freire (o grande impulsionador da Associação das Escolas Móveis<sup>327</sup>) num artigo intitulado *Escolas ou asilos?*<sup>328</sup> denuncia o atraso da instrução pública portuguesa face a outros países europeus. E dá os seguintes exemplos: a Alemanha tem uma escola para 700 habitantes, em Portugal, existe uma escola para cada 1500 a 1600 habitantes, havendo no nosso país cerca de 4 milhões de analfabetos para uma população de 4 745124 habitantes. E conclui que Portugal, comparativamente aos modelos de referência estrangeiros, se situa numa escala muito inferior, “a par da Turquia, protótipo das nações bestializadas pelo mais despotismo fanatismo”<sup>329</sup>.

Para reforçar a ideia do nosso atraso educacional, *O Século*, no rescaldo do escrutínio de 1887, junto de artigos sobre as eleições, apresenta uma estatística relativa a algumas escolas de outros países com dois indicadores: número de estabelecimentos escolares e frequência média por escola<sup>330</sup>. Após a apresentação dos dados estatísticos, o articulista comenta ironicamente: “Portugal e a Turquia têm a honra de nem sequer figurarem nesta estatística”<sup>331</sup>. Esta comparação, pouco abonatória para o nosso país, serve aos republicanos para mostrar o défice cultural e intelectual e, por conseguinte, evidenciar a necessidade de mudar de regime político para alterar esta situação. “A república em Portugal” – escrevia um colunista d’ *O Vintém das Escolas* - “é necessária para elevar a sua cultura e para acabar com o número incrível de analfabetos”<sup>332</sup>.

Os comícios - “o parlamento do povo”, no dizer do republicano Augusto Figueiredo<sup>333</sup> - eram, como vimos referindo ao longo deste estudo, espaços de doutrinação e propaganda políticas. Neste sentido, os candidatos antimonárquicos reiteram nos comícios o elevado analfabetismo português. Exemplifiquemos apenas

---

<sup>327</sup> Casimiro Freire (1843-1918) fundou em 1882 a Associação de Escolas Móveis pelo Método João de Deus, um projecto de instrução popular que tinha como finalidade combater o analfabetismo e criar uma rede nacional de escolas que utilizasse o método de aprendizagem de leitura e escrita preconizado por João de Deus. Sobre Casimiro Freire, apelidado *apóstolo da instrução popular e benemérito da alfabetização*, ver Martins (2005, pp. 522-524) e Peçeira (1998, pp. 441- 478).

<sup>328</sup> *O Século*, Lisboa, ano I, n.º 173, 5 de Agosto de 1881.

<sup>329</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>330</sup> Vejamos os seguintes indicadores apresentados no artigo d’ *O Século*: na Alemanha há 90 000 escolas e a frequência média é 100 por escola; na França há 71 000 e a frequência média é 66; em Espanha há 27 000 e a frequência média é 66; em Inglaterra há 58 000 e a frequência média é 52; na Áustria e Hungria há 29 000 e a frequência média é 104; em Itália há 57 000 e a frequência média é 40 e na Rússia há 32 000 e a frequência média é 36. Estes indicadores revelam o seguinte: (i) Portugal nem sequer figura na estatística; (ii) o país com o maior número de escolas é a Alemanha; e (iii) a Áustria e a Hungria são os países com a frequência média escolar mais elevada (*O Século*, Lisboa, ano 7, n.º 1905, 24 de Março de 1887). Abunda, com efeito, na imprensa republicana, material estatístico que objectiva a ideia do elevado índice de analfabetismo entre nós.

<sup>331</sup> *O Século*, Lisboa, ano VII, n.º 1905, 24 de Março de 1887.

<sup>332</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, 2.ª série, fasc. 23, 1 de Setembro de 1904.

<sup>333</sup> *O Século*, Lisboa, ano IX, n.º 2611, 20 de Maio de 1889.

com dois registos – entre os inúmeros que colhemos para a realização deste trabalho.

Elias Garcia, candidato republicano pelo círculo 95 (Lisboa), declara no comício popular do dia 7 de Outubro de 1878 “que era necessário com larga mão distribuir a instrução”, e empregar “ toda a diligência para que este nosso povo se instruisse, no que era útil e proveitoso aos misteres da sua vida”<sup>334</sup>. Para o orador, instruir o povo acarretar-lhe-ia ganhos e benefícios no seu labutar quotidiano e nos seus ofícios.

Estêvão de Vasconcelos, candidato republicano pelo círculo de Évora, em 1905, ao dirigir-se aos eleitores num comício em Montemor-o-Novo, iniciou a sua alocução dizendo que “a instrução pública constitui actualmente uma grande burla, e uma simples mistificação”. E explica porquê: apesar do país ter uma lei de ensino primário obrigatório, com várias imposições às autoridades e penalidades severas para os infractores, essa lei afigura-se-lhe irrisória, pois não existem escolas nem professores em número suficiente<sup>335</sup>. Na verdade, se a taxa de analfabetismo no nosso país era elevada, isto significava que a lei de obrigatoriedade do ensino não estava a ser cumprida.

Outros dispositivos eleitorais como *As Cartas aos eleitores* e os *Manifestos eleitorais* espelham também o atraso educacional no nosso país. Magalhães Lima que, em 1881, disputava as eleições no círculo 98 de Lisboa, aponta o ensino que, além de ser “deficiente” e “caríssimo”, exclui da escola “as massas populares” e torna o ensino secundário “o privilégio exclusivo dos ricos e dos apaniguados da fortuna”<sup>336</sup>. E num tom retórico, reforçado pela repetição do léxico e pela estrutura frásica enumerativa, acrescenta: “O povo paga - paga muito e de cada vez mais; e em troca dos seus enormes sacrificios nem o trabalho lhe é garantido, nem a instrução lhe é ministrada, nem as leis são cumpridas e respeitadas”<sup>337</sup>.

Jacinto Nunes no *Manifesto aos eleitores de Loulé* no ano de 1884 sublinha de novo a falta de escolarização dos portugueses e enfatiza o seu apreço e o dos seus correligionários pela instrução popular: “Os candidatos republicanos são os homens que, esquecendo os seus interesses pessoais e o sossego do seu viver, dedicam a sua vida à educação do povo”<sup>338</sup>.

---

<sup>334</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VII, n.º 1465, 13 de Outubro de 1878.

<sup>335</sup> *A Democracia do Sul* (cit. por *O Mundo*, ano V, n.º 1590, 18 de Fevereiro de 1905).

<sup>336</sup> “Carta aos eleitores do Círculo 98”, *O Século*, Lisboa, ano I, n.º 185, 19 de Agosto de 1881.

<sup>337</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>338</sup> *Idem*, ano IV, n.º 1052, 14 de Junho de 1884.

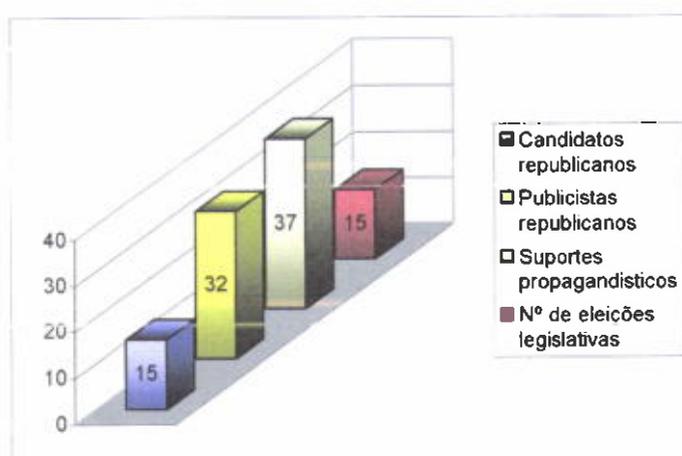
Estes exemplos configuram a intenção dos candidatos republicanos veicularem (e vincarem) a ideia de que só eles é que lutavam pela instrução popular e combatiam o analfabetismo.

“Em Portugal julga-se desnecessário cuidar do ensino popular porque a ignorância convém a muitos; e o povo na pobreza que o rodeia confia na velha fórmula “Seja o que Deus quiser” e na consciência de si mesmo despreza os benefícios da escola, porque os governos, por conveniência própria, preconizam com refinada malícia o analfabetismo que nos desonra aos olhos da Europa culta. É necessário instruir o povo”<sup>339</sup>.

A esta luz, não surpreende que a campanha eleitoral republicana denunciasses reiteradamente o atraso educacional no nosso país e assacassem essa responsabilidade à Monarquia. Há, da parte dos paladinos antidinásticos, como que um ritual de dramatização política à volta da educação. A configuração da ideia de que só o regime republicano vai ilustrar o povo é recorrente no discurso antimonárquico, não se alterando com o fluir do tempo.

No Gráfico II.6, mostramos como o atraso educacional português esteve presente na propaganda republicana de vários actos eleitorais e como foi mobilizada uma diversidade de suportes propagandísticos, por publicistas e candidatos a deputados republicanos<sup>340</sup>. Registamos as ocorrências mais significativas que detectámos na imprensa sobre esta questão.

[Gráfico II. 6] O atraso educacional português na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)



<sup>339</sup> O *Benaventense*, Benavente, ano XI, n.º 542, 7 de Maio de 1908.

<sup>340</sup> Veja-se também o Anexo n.º 50 onde complementamos a informação do gráfico.

## 2. A denúncia da situação socioprofissional do professor de ensino primário na propaganda eleitoral republicana

Avizinhavam-se as eleições de Outubro de 1879. Fosse por esse motivo, fosse também pela proximidade da abertura do ano lectivo e pela possível aplicação do regime de descentralização, proliferam nos jornais, inúmeros testemunhos de docentes do ensino primário a denunciar a exiguidade dos salários auferidos<sup>341</sup> e as degradantes condições de exercício profissional.

*O Conimbricense*, por exemplo, dá destaque a uma carta do professor de Vale do Remígio, concelho de Mórtaqua, cujo interesse se nos afigura relevante, pois é a de uma voz que quer partilhar com os leitores o que experiencia dia a dia no terreno: (i) os parcos vencimentos - “O pobre professor primário tem sentença de morte”<sup>342</sup>; (ii) a escassez da mobília, onde sobressai a palmatória - “uma mesa carunchosa, uma cadeira e um banco com as pernas à moda de tripeça, fazem toda a mobília da escola, não esquecendo a palmatória; - que falte tudo, menos ela”; (iii) a tipologia dos edifícios escolares inadequada a uma sala de aula - “altura de edifício, 2, 60m, quando muito; a sua superfície não excede 20 m<sup>2</sup>; cal e forro não se usam em tais edifícios, porque ali tudo é pobreza”; (iv) a falta de condições de habitabilidade - “que triste espectáculo é entrar no mês de Novembro, em um destes casebres, e deparar com meia dúzia de crianças a tremer com o frio, os cabelos eriçados, sem roupa suficiente para lho minorar”. E conclui a carta com um tom emotivo e pesaroso: “Pena é ter de dizer estas verdades e que as nações vizinhas saibam o estado da nossa instrução, mas forçoso é dizê-lo porque não podemos por mais tempo sofrer tanta desconsideração!”<sup>343</sup>.

Por esta carta apreendemos a forma como este professor vive e fala da sua profissão. Podemos assim reconstruir o sentido de como ele perspectiva o seu trabalho e a imagem social da classe a que pertence. A reflexão sobre o espaço

---

<sup>341</sup> Os baixos níveis remuneratórios atribuídos aos professores desencadearam, ao longo do século XIX, pedidos recorrentes de aumento de vencimentos. Rogério Fernandes remonta aos primórdios do liberalismo esse tipo de solicitações. No período entre 1812 e 1820 inventariou uma série de pedidos provenientes de professores de primeiras letras (mestres substitutos, mestres proprietários), de procuradores do concelho (como o de Azeitão), de provedores (como o de Algarve) e de câmaras (como a de Mezão Frio e de Almeida) (Fernandes, 1989, pp. 28-30).

<sup>342</sup> Na data em que escreve a carta (3 de Outubro de 1879), o referido professor auferia 277 réis de ordenado diário e 22 réis de gratificação da Câmara; a sua contribuição municipal é de 2\$190 réis por ano; do seu vencimento tem que tirar dinheiro para estampilhar os recibos mensais, tanto do governo, como da Câmara, comprar livros de matrícula e de faltas.

<sup>343</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXII, n.º 3359, 11 de Outubro de 1879.

escolar impróprio para a aprendizagem e sobre as questões do prestígio social deixam-no consternado e triste. Seria, certamente, este o estado de espírito da maior parte dos seus colegas.

Oito dias antes do acto eleitoral de 1879, Joaquim Martins de Carvalho dedica em *O Conimbricense* um editorial às questões educativas. Sigamos o pensamento do editorialista. Os ministérios têm continuado a aumentar o número de estabelecimentos de ensino, contudo a experiência tem mostrado que a criação de novas escolas não é por si só bastante para que progrida a instrução primária. E porquê? Porque a criação de escolas implica que as salas de aula propiciem bem-estar, que tenham as condições de salubridade devidas, que haja a mobília indispensável, que se adoptem os métodos de ensino mais apropriados e que os professores tenham uma remuneração adequada ao seu trabalho<sup>344</sup>. Eis a conclusão peremptória do director de *O Conimbricense*: “Enquanto não pagarem aos professores condignamente de balde esperarão que as reformas no ensino primário dêem algum resultado”<sup>345</sup>.

Quadro semelhante será traçado num dos folhetos da *Propaganda Democrática*, colecção dirigida, como já dissemos, por Consiglieri Pedroso, então candidato a deputado republicano por Lisboa (1887):

“O professorado vive no mais vergonhoso estado de miséria, e bem pode dizer-se que, a não ser em Lisboa, as escolas são em geral verdadeiras pocilgas sem ar, sem luz, sem asseio, e sem disposição apropriada para o ensino, onde as crianças são barbaramente torturadas com processos de educação retrógrados e fatigantes e com castigos violentos que não podem nem devem permitir-se” (Pedroso, 1888e, vol. XII, p. 10).

Importa registar aqui que o transcurso do tempo pouco ou nada alterou a escola portuguesa da Monarquia Constitucional. Subsiste o método da memorização e o *ensino jesuítico*, permanecem os castigos corporais e os edifícios escolares aviltantes e perdura a degradante situação socioprofissional do professor. Tudo isto está em antinomia com a arquitectura do projecto escolar republicano; daí que estes temas surjam como mote de análise e de denúncia no período eleitoral, quando naturalmente recrudescer a actividade propagandística republicana.

---

<sup>344</sup> *Idem*, ano XXXII, n.º 3368, 11 de Novembro de 1879.

<sup>345</sup> *Idem, ibidem*.

### **- O atraso no pagamento de ordenados ao professor primário**

Outro campo de abordagem que nos importa referir aqui foi o atraso no pagamento de ordenados ao professorado primário, por parte das câmaras municipais, que se verificou após a promulgação da lei de 2 de Maio de 1878. É sob a égide de Rodrigues Sampaio<sup>346</sup> que teve lugar a reforma administrativa com carácter descentralizador e a reforma de ensino primário que contém diversas disposições novas das quais se destaca o encargo obrigatório das municipalidades com os vencimentos dos professores das escolas primárias.

Com a descentralização em curso, verifica-se que, à exiguidade dos vencimentos dos professores, acresce o atraso no pagamento dos mesmos. Obviamente que os republicanos empolam esta problemática. Oito dias antes das eleições de 1879, *O Conimbricense* vem a terreiro falar mais uma vez do baixo nível remuneratório do professor de instrução primária: "Para que se avalie o estado do ensino entre nós basta dizer que um professor recebe apenas 300 réis por dia aproximadamente". E comenta: "Isto não é economia, é indecente miséria, é enfim querer que o ensino primário não seja senão uma ridícula impostura"<sup>347</sup>.

A *Folha Nova*, ao saber do pagamento atempado dos ordenados aos professores pela Câmara Municipal de Condeixa, bem como das gratificações a que tinham direito, não deixa de comentar com humor: "Condeixa é realmente a nova terra da promessa! Uma terra em que até são pagos os professores de instrução primária"<sup>348</sup>.

Porém, a denúncia do atraso do pagamento aos professores não era feita exclusivamente pelos republicanos. A imprensa coeva monárquica não deixa de revelar a falta de pontualidade desse pagamento pelas municipalidades. Oliveira Martins (afecto ao Partido Progressista), não hesita em publicar n' *O Repórter* notícias como esta:

"Todos os dias, com uma insistência vergonhosa, se lêem *sueftos* como este que agora mesmo recortámos de um jornal: Calote municipal. «Há onze meses que a Câmara Municipal de

---

<sup>346</sup> De Rodrigues Sampaio, Ramalho Ortigão dirá com saudade: "Nunca em minha vida conheci homem mais justo, mais fundamentalmente honrado, mais simples, mais bravo e mais bom" (*As farpas* (1942-1946) [1871-1881] vol. III, p. 58).

<sup>347</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXIII, n.º 3368, 11 de Novembro de 1879.

<sup>348</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 216, 12 de Fevereiro de 1887.

Macedo de Cavaleiros não paga os ordenados aos seus professores»<sup>349</sup>.

Num registo mais jocoso, o tema foi mesmo glosado em verso o que denota bem a anomalia e a persistência desta situação:

“Os professores primários  
Vão pedir que concedida  
Só seja a medalha de ouro  
Pelo governo instituída,

Aos mestres-escola valentes  
(Não falha à prova nenhum!)  
Que resistam sãos e salvos  
A seis meses de jejum”<sup>350</sup>.

As dívidas aos professores, por falta de verbas, da responsabilidade das câmaras municipais geraram, pois, uma situação grave e quiçá alarmante. De vários pontos do país, são inúmeros os testemunhos que reclamam contra este cenário. *O Albicastrense*, no seu número inaugural, chega ao ponto de titular uma notícia com “Fechem as escolas!” argumentando que “no concelho de Vila de Rei há professores a quem a respectiva câmara municipal deve mais de 190\$000 réis”. E conclui: “é repugnante a tristíssima situação económica do professorado”<sup>351</sup>.

Importa, neste momento da exposição, equacionar a gravidade das condições económicas que afectam o dia a dia do professor e mesmo a sua imagem social. Áurea Adão reitera a baixa remuneração dos professores primários associada à sua condição docente: “Quase todos os professores se queixavam da sua situação material aviltante e das repercussões desta na sua consideração social” (1984, p. 195).

É neste cenário que emergem, na imprensa, notícias chocantes. No Verão de Julho de 1887, *A Federação Escolar* titula: “um professor de instrução primária morreu de fome em terra portuguesa”<sup>352</sup>. Em Dezembro do mesmo ano, *A Escola* anunciava, em linguagem telegráfica: “Bragança, 28 – Apareceu morto na casa, onde vivia só, um dos desgraçados professores primários desta cidade”<sup>353</sup>. As vicissitudes chegaram a tal ponto que, ao ser criado o Ministério de Instrução Pública e Belas Artes, em Abril de 1890, o seu titular, João Marcelino Arroio, encarrega o secretário geral de despachar a todos os governadores civis uma

<sup>349</sup> *O Repórter*, Lisboa, 30 de Setembro de 1888, p. 325.

<sup>350</sup> *Novidades*, Lisboa, ano V, n.º 1625, 7 de Setembro de 1889.

<sup>351</sup> *O Albicastrense*, Castelo Branco, ano I, n.º 1, 10 de Julho de 1889.

<sup>352</sup> *A Federação Escolar*, Vila Nova de Gaia, ano I, n.º 32, 3 de Julho de 1887.

<sup>353</sup> *A Escola*, Évora, ano II, n.º 71, 18 de Dezembro de 1887.

circular pedindo-lhes o envio, com a possível urgência, do mapa dos subsídios que o Estado e os respectivos distritos tinham de conceder às câmaras municipais, para as despesas da instrução, de modo a regularizar os pagamentos em atraso<sup>354</sup>. São diversos os inspectores, professores e governadores civis que requerem a regularização de todas as dívidas aos professores<sup>355</sup>, bem como são inúmeras as câmaras municipais a manifestarem o seu descontentamento perante os encargos atribuídos pela Lei de 2 de Maio de 1878.

### **3. A denúncia das irregularidades no sistema de ensino, na propaganda eleitoral republicana**

Se os paladinos antimonárquicos se compraziam em propagandear o valor da instrução e da escola (“que é o riso da infância, é o sol aquecendo as almas, e a árvore frondosa a cuja sombra benéfica se sentam a descansar e a retemperar as forças as gerações que olham para o futuro”<sup>356</sup>) e, concomitantemente, a importância do professor, não deixavam, por isso, de verberar comportamentos irregulares de docentes e outros agentes educativos, e a indiferença de muitos deles face à escola e ao ensino. É óbvio que interessa aos propagandistas republicanos evidenciar as deficiências do sistema de ensino. E, por isso, publicitam as situações irregulares.

O correspondente de Montemor-o-Novo do jornal republicano *Partido do Povo*, na sua crónica sobre a instrução popular, critica os Comissários de Estudo por não efectuarem, nem eles nem os seus delegados, visitas e inspecções às escolas, limitando-se a visarem os mapas mensais ou anuais que os professores lhes enviam. E remata com sarcasmo: “Há um sujeitinho tão forte em aritmética, que de três alunos com frequência irregularíssima, faz trinta ou mais, e todos de uma assiduidade assombrosa!”<sup>357</sup>. O alcance do texto em época de eleições casa perfeitamente com a ideologia republicana empenhada em demonstrar o desprezo

---

<sup>354</sup> Em 26 de Abril de 1890 (A.N.T.T. – Ministério de Instrução Pública, caixa n.º 74).

<sup>355</sup> A título de exemplo, refira-se que o Governador Civil substituto de Bragança remete ao Ministro de Instrução Pública uma exposição dos professores do seu concelho a exigir o pagamento dos vencimentos em falta (Ofício com a data de 20 de Maio de 1890, assinado por João José Pereira Marcelo (A.N.T.T.- Ministério de Instrução Pública, caixa n.º 74).

<sup>356</sup> *O Benaventense*, Benavente, ano IX, n.º 425, 11 de Abril de 1906.

<sup>357</sup> *Partido do Povo*, Coimbra, ano II, n.º 112, 13 de Setembro de 1879. Dias Pereira (2004) refere que “os inspectores duvidavam dos elementos fornecidos pelos professores relativamente ao movimento escolar” na medida em que “o professor tinha interesse em indicar um número suficiente de alunos que lhe permitisse receber o subsídio camarário” (p. 348).

governamental face à instrução popular e em denunciar todo o tipo de falhas no ensino.

Também *O Trinta*, a poucos dias das eleições de 1879, denuncia o comportamento de um professor de Vila Franca de Xira e o desinteresse que revela pelos seus alunos - “Amigo da bambochata, dá-lhes feriado” e “empresta os bancos da escola para o teatro da vila, seguindo o exemplo do presidente da Câmara que já tem dado a casa da escola para divertimentos”<sup>358</sup>.

Em plena propaganda eleitoral, *A Era Nova* titula laconicamente: *Escola municipal n.º 1*. A contrastar com a concisão desta titulação, deparamos com uma profusão de informações sobre o estado caótico desse estabelecimento de ensino que o colunista aproveita para revelar: (i) os castigos corporais<sup>359</sup> exercidos sobre as crianças - “o ensino é ali ministrado a soco e a encontrões; as réguas, instrumento de estudo e de trabalho, servem para bater na cabeça das crianças; a bofetada e as palmatoadas são modos frequentes de correcção”; (ii) a violência e a diminuta escolarização dos empregados menores que “são quase analfabetos, e por isso não podendo concorrer para a educação das crianças limitam-se a mandá-las fazer recados e a castigá-las barbaramente”; (iii) a falta de assiduidade e de zelo dos professores - “as aulas são regidas por monitores, alunos mais adiantados que, em vez de prosseguirem no estudo de matérias novas, estão encarregados de ensinar as que já sabem” porque “os professores não aparecem na escola ou saem quando muito bem lhes parece”. O articulista conclui: “É necessário que os srs. professores ensinem”, já que “o município não lhes paga para outra coisa”<sup>360</sup>.

À anarquia que reinava em certas escolas acresce o encerramento de alguns estabelecimentos de ensino. Um jornal combativo como *A Era Nova*, no dia 10 de Junho de 1884 (a cerca de quinze dias do acto eleitoral), fazia manchete com o seguinte título: *Vai fechar a Escola-Castilho, instituição simpática, e porquê?*, A resposta a esta questão surge no corpo da notícia: “Porque a câmara deste município, levada por infâmias e manigâncias, entendeu dever caçar-lhe o subsídio anual de cem mil réis, com que a comissão fundadora deste instituto pagava a renda da casa para a escola”. O articulista do referido periódico aproveita a mediação informativa da notícia para verberar naturalmente o procedimento da câmara, criticar

---

<sup>358</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano I, n.º 80, 25 de Setembro de 1879.

<sup>359</sup> Sobre os castigos corporais na escola primária portuguesa ente 1900-1960, consulte-se António (2004). E para o período entre 1930-1940, veja-se Batalha (2001).

<sup>360</sup> *A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 204, 11 de Junho de 1884.

a protecção ao “jesuitismo”, enaltecer a valência da Escola-Castilho e zurzir o vereador responsável pelo pelouro da Instrução.

“Se se tratasse de algum subsídio dado a um estabelecimento jesuítico podemos afirmar que não seria retirado pelo vereador sr. Leça da Veiga. (...) A Escola-Castilho que já contava bastantes anos de existência, assinalados por excelentes serviços à instrução popular, vai finalmente acabar, graças à competência e boa vontade do sábio vereador. E são homens desta ordem que o município tem à frente dos negócios da instrução”<sup>361</sup>.

Uma ocorrência semelhante, fomos encontrá-la, alguns anos mais tarde, n' *O Século*, que critica o encerramento de escolas, mesmo daquelas que foram construídas por beneméritos, por falta de obras de manutenção e pelo não pagamento dos ordenados aos professores. A disposição espacial da referida notícia (primeira página), a titulação (com antetítulo *Mais um Escândalo*; título *Duas escolas fechadas por não se cumprir um legado*; e subtítulo *A vontade dos beneméritos já não merece o menor respeito nos governos*) bem como o momento em que foi publicada (próximo do acto eleitoral de Agosto de 1910), foram certamente estratégias propagandísticas republicanas para registarem o desprezo do governo pela educação. Olhemos mais de perto para o corpo da notícia que, no nosso entender, traduz bem algumas das ideias-chave do credo republicano: (i) a valorização dos legados à educação - “em Matosinhos, um benemérito o Sr. António França Júnior mandou construir duas escolas, dotando-as com os recursos necessários para a sua manutenção”; (ii) a defesa da descentralização - o referido benemérito estipulou “que o seu legado fosse, por sua morte, administrado pela respectiva Câmara Municipal (...) enquanto a manutenção das escolas esteve a cargo do município, os professores receberam em dia os seus ordenados (...) depois o Estado enquanto tentava matar à fome os professores promovia a ruína do edifício escolar (...) que o subdelegado de saúde teve de o mandar fechar”, tendo sido de novo a Câmara que “mandou restaurar os edifícios escolares, para não permanecerem fechados indefinidamente”; (iii) a crítica ao desinvestimento educativo do governo e ao sistema centralizador - “O Estado, porém, sempre pronto a lançar mão de quantos cinco réis pode arrebanhar, lançou mão do legado e fingiu

---

<sup>361</sup> *Idem*, ano III, n.º 203, 10 de Junho de 1884.

que queria ele próprio administrá-lo“ e “os professores há sete meses que não vêem uma simples coroa saída dos cofres públicos”<sup>362</sup>.

O fecho desta notícia é uma interpelação retórica, directa e incisiva ao então director geral de Instrução Primária, Marques Mano: “Mas que terá sido feito dos rendimentos do legado do Sr. França Júnior? Quem souber que responda, e o Sr. director geral de instrução primária, alguma coisa poderá fazer para se saber onde foi parar o tal legado. Está o Sr. Marques Mano disposto a isso?”<sup>363</sup>.

O desinteresse dos governos da Monarquia Constitucional para com a educação, linha isotópica da imprensa republicana, era tanto mais realçado quanto se avizinhavam os actos eleitorais.

Ao saber do descuido que grassava no serviço de limpeza da Escola Normal de Lisboa, Cecílio de Sousa, director d' *O Trinta*, denunciou a falta de higiene nesse estabelecimento de ensino. Passados alguns dias, verifica, com agrado, que tinham sido atendidas as queixas feitas no periódico. Acrescenta, contudo, que essa situação se deveu ao desleixo do contínuo, um indivíduo favorecido pelo director da referida escola por ser protegido por Rodrigues Sampaio<sup>364</sup>. *O Trinta*, como se vê, não se eximiu a fustigar o então presidente do Conselho de Ministros e o director, Teófilo Ferreira, reconhecendo, no entanto, que a situação na Escola Normal se alterou, o que implicitamente revela a importância da divulgação na imprensa desse tipo de notícias.

Também Magalhães Lima optou por colocar, na primeira página do diário *Vanguarda*, na véspera do escrutínio de 6 de Outubro de 1901, a seguinte nota informativa: “Estão de novo paralisadas, por falta de dinheiro, as obras de reconstrução do Museu de Zoologia da Escola Politécnica. Os visitantes que se vão contentando em ficar sabendo onde... estão os bichos”<sup>365</sup>. E um editorial d' *O Século*, próximo do acto eleitoral de 1904, refere que “as escolas permanecem fechadas porque não há mobiliário ou lhes falta casa adequada”. E remata, sublinhando o papel da imprensa na denúncia “do abandono da instrução popular cujas vicissitudes ela não se cansa de apontar”<sup>366</sup>.

Depreende-se, assim, que a estratégia da propaganda eleitoral republicana passava pela denúncia e exploração dos aspectos negativos nos diversos domínios

---

<sup>362</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXX, n.º 10239, 16 de Junho de 1910.

<sup>363</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>364</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano III, n.º 363, 21 de Julho de 1881.

<sup>365</sup> *Vanguarda*, Lisboa, VI ano, n.º 1767, 5 de Outubro 1901.

<sup>366</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXIV, n.º 8067, 17 de Junho de 1904.

sociais, políticos, culturais e educacionais, estando subjacente a veiculação dos *males da Monarquia*.

### - **Exames**

A elite antidinástica também se interessou pelos exames. As irregularidades destes polarizaram a imprensa republicana e, sobretudo, quando havia proximidade entre a data das eleições legislativas e a abertura e o findar do ano lectivo.

O jornal *Democracia* estampa, no próprio dia do acto eleitoral de 1879, uma situação bizarra: no dia 18 de Outubro desse ano fez exame de Introdução, no Liceu Nacional, um aspirante a farmacêutico, mandado admitir a esse exame por uma portaria do Ministério do Reino. Como a época de exames já tinha terminado, o colunista, alvejando o Ministro, comenta com ironia:

“Sob o consulado do Sr. Luciano de Castro e, em vésperas de eleições, praticou-se esse escândalo. Não admira! É muito natural que o examinado disponha de alguma influência eleitoral. O que parece incrível é que o Sr. Mariano de Carvalho, que é farmacêutico, não pusesse cobro a semelhante atentado à lei, que tende sobretudo a desprestigiar a sua classe”<sup>367</sup>.

Também Cecílio de Sousa, nas colunas d' *O Trinta*, não se exime a fustigar a corrupção reinante nos exames liceais, bem como a protecção manifestada, por alguns governantes, quer a examinadores quer a examinados. É o jornal, que não rejeita a invectiva e a acusação mais feroz, dá exemplos concretos: (i) um examinador de Matemática, recentemente reprovado num concurso para uma cadeira de Mineralogia no Instituto do Porto, é, apesar disso, professor liceal e nos exames “obriga o estudante a aturá-lo contra a lei uma hora ou mais”; (ii) a aprovação de um soldado de Infantaria n.º 2, por ser protegido por um estadista, apesar de não ter respondido correctamente às questões do examinador; (iii) um examinador, tenente do Batalhão de Caçadores n.º 9, que surge como professor de Português e de Desenho no Liceu do Porto, para onde entrou sem concurso, por ser protegido pelo governo, e auferindo o vencimento como professor e como tenente do Exército. Face a estas denúncias, o colunista, indignado, interroga retórica e enfaticamente: “O que dirá o *Gambetta do Carapau* [Mariano de Carvalho] a estes edificantes escândalos?”. O próprio colunista dá a seguinte resposta: “Sindicância ao professorado dos liceus, e

<sup>367</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VIII, n.º 1767, 19 de Outubro de 1879.

expurguem-nos de tantos imbecis!”<sup>368</sup>. O director de *O Conimbricense* habitualmente tão veemente, ao dissertar sobre os exames, adverte sem acrimónia: “Como querem que haja o indispensável rigor nos exames, se a paga que se dá aos professores os iguala apenas a um trabalhador de enxada?”<sup>369</sup>.

Por sua vez, *O Trinta* acentua ainda o número excessivo de exames a que os alunos são submetidos pela reforma do ensino secundário de 14 de Junho de 1880<sup>370</sup>, com o conseqüente elevado índice de reprovações:

“Achamos óptimo este procedimento da monarquia para com a mocidade estudiosa. É reprová-los a todos, para que os rapazes se convençam de que para ser rei não é necessário fazer exames de instrução primária ou outro qualquer. As instituições hão-de necessariamente guerrear a instrução do povo. Quanto mais brutos, mais monárquicos”<sup>371</sup>.

O comentário mordaz do articulista visa essencialmente veicular a imagem do interesse que preside à Monarquia em não instruir o povo, porque o analfabetismo é, na sua perspectiva, um bom aliado do regime dinástico. Esta concepção constitui, com efeito, uma ideia-chave reiterada na propaganda eleitoral republicana.

O acto eleitoral de 1901 coincide com a proximidade da abertura do ano lectivo. Magalhães Lima assina, no diário *Vanguarda*, a partir de meados de Setembro do mesmo ano, uma série de artigos sobre os exames de instrução primária que apelidou de *ignóbil comédia*. No editorial do dia 15 de Setembro de 1901, escreve: “campeia o abuso nos exames de instrução primária”, acrescentando que nunca “se viu tamanho desaforo como este ano”<sup>372</sup>. E dá exemplos concretos de corrupção e favoritismo como os exames realizados na 15.<sup>a</sup> mesa onde o examinador “tratou muito bem o pequeno” um tal J. F. D. porque percebera pelo nome a quem ele pertencia e vira entrar na sala o tio do menino, filho de um ilustre oficial do Exército de África<sup>373</sup>. Estampa também, no seu jornal, algumas cartas de leitores, como a de um professor a felicitá-lo por esta campanha jornalística que serve para que “as estações superiores e o país inteiro fiquem fazendo um juízo seguro do que são os exames de instrução primária e da cotação científica e moral de vários examinadores”<sup>374</sup>. E relata-lhe as reprovações dos dois “melhores alunos que

<sup>368</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano I, n.º 74, 4 de Setembro de 1879. O itálico pertence ao texto.

<sup>369</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXII, n.º 3368, 11 de Novembro de 1879.

<sup>370</sup> A reforma secundária de 14 de Junho de 1880 estabelecia nos liceus três espécies de exames: de admissão, de passagem ou anuais, e de saída ou finais.

<sup>371</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano III, n.º 363, 21 de Julho de 1881.

<sup>372</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano VI, n.º 1747, 15 de Setembro de 1901. O itálico pertence ao texto.

<sup>373</sup> *Idem*, ano VI, n.º 1763, 21 de Setembro de 1901.

<sup>374</sup> *Idem, ibidem*.

preparou para exame”, duas injustiças praticadas pelo facto de “serem pobres e não terem recomendação alguma”. O comentário do professor - “não os recomendei porque entendi que tinham mérito de sobra e não careciam de padrinho” - se, por um lado, denota a falta de isenção e imparcialidade dos examinadores, por outro, indicia que as recomendações eram uma prática corrente<sup>375</sup>.

No mesmo sentido, transcreve uma carta de um *chefe de família*: “Calcule V. como eu fiquei e todos os pais que ficaram feridos com essa súcia de pedantes apanharem tosa bravia no jornal independente de que V. é digníssimo redactor”<sup>376</sup>, felicitando-o pela “forma independente e digna como trata a questão dos exames” no jornal que dirige.

Pelo exposto, concluímos que a imprensa republicana, em períodos próximos das eleições legislativas, nos mostrou diversas anomalias no sistema educativo. Contudo, é fácil inteligir que subjaz à componente informativa do registo das irregularidades na educação, a intenção propagandística antidinástica de empolar as falhas da governação monárquica, mormente no campo educacional.

---

<sup>375</sup> De facto, os empenhos eram uma prática habitual o que fez dizer a Magalhães Lima que “o empenho, em Portugal, é uma verdadeira instituição” (Lima, [1925], vol. 1, p. 72). A título meramente ilustrativo, apresentamos, no Anexo n.º 51, alguns exemplos: (i) uma carta da irmã de Fontes Pereira de Melo a solicitar a Latino Coelho o favor de recomendar o filho, António de Fontes Pereira de Melo Ganhado, ao examinador de Matemática, Mota Pegado, lente da Escola Politécnica; (ii) uma carta de José Gomes da Silva a Afonso Costa a recomendar-lhe o filho que ia cursar a Faculdade de Direito onde Afonso Costa era lente; (iii) uma carta de António José de Almeida a Bernardino Machado a recomendar-lhe um aluno de Agronomia; e (iv) um testemunho de Magalhães Lima sobre a sua experiência de examinador de línguas num liceu.

<sup>376</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano VI, n.º 1763, 21 de Setembro de 1901.

## VI capítulo – Iniciativas republicanas no campo educativo

---



Cinco dias antes do sufrágio de 23 de Outubro de 1892, os leitores do diário *Vanguarda* viam estampada uma notícia, transcrita do *Correio da Beira*, que valorizava as iniciativas do Partido Republicano em prol da educação:

“A base, o fundamento, a pedra angular de todo o progresso é a instrução popular. Todo o mundo sabe que a base do Partido Republicano é a instrução e a prova está nas escolas que sempre sustentou e nos seus clubes e centros, os quais a monarquia dissolveu com grave prejuízo para a instrução pública”<sup>377</sup>.

O segmento textual transcrito alude ao encerramento de agremiações republicanas por ordem do Governo a 22 de Março de 1891<sup>378</sup>, em virtude da intentona falhada do 31 de Janeiro<sup>379</sup>. O associativismo republicano que esmoreceu, obviamente, no período subsequente - o que levou Ventura a apodar esta fase de “travessia do deserto” (2000, p. 18) - foi-se progressivamente reorganizando e criando novos centros escolares.

A formalização da sociabilidade, sob a forma de associativismo, afirmou-se, efectivamente, como uma das dinâmicas mais genuínas das sociedades liberais (Ribeiro, 2003, p.13). E atendendo ao privilégio atribuído aos meios pedagógicos, enquanto instrumento de preparação para o devir republicano, no Verão de 1910, um articulista de *O Século*, reconhecia o florescimento das agremiações antidinásticas e constatava o seu contributo educativo: “Às associações republicanas deve grandes serviços a causa da instrução, porque a elas estão anexas escolas onde o ensino é ministrado segundo os resultados pedagógicos mais eficazes”<sup>380</sup>.

Deste modo, o que vamos traçar neste último capítulo desta Parte II, em que abordamos a educação na propaganda eleitoral, são as iniciativas e as acções concretas levadas a cabo pelos republicanos no aro temporal em estudo com as quais tentaram demonstrar, na prática, o seu ideário educativo e político. Não só

---

<sup>377</sup> *Correio da Beira* (cit. em *Vanguarda*, Lisboa, ano II, n.º 508, 19 de Outubro de 1892).

<sup>378</sup> Foram encerrados os seguintes clubes, conforme consta da lista publicada pelo jornal *O Século*: Associação Escolar Eleitoral Vieira da Silva, Clube Escolar Artístico, Centro da Freguesia dos Anjos e de S. Jorge, Centro Fraternidade Republicana, Clube Henriques Nogueira, Clube Victor Hugo, Centro Eleitoral Democrático de Lisboa, Associação Escolar Eleitoral Febo Moniz, Associação Escolar Fernandes Tomás, Centro Republicano Federal, Escola Infantil para os filhos do povo, Clube Razão e Justiça e Clube Republicano de Cacilhas (*O Século*, Lisboa, ano XI, n.º 3252, 24 de Março de 1891).

<sup>379</sup> É decretada a 20 de Março de 1891 a lei censória de Lopo Vaz que repõe o decreto de 6 de Abril de 1890, relativo ao direito de reunião: “as reuniões poderão ser proibidas ou dissolvidas pela autoridade quando assim o exijam as necessidades da ordem e da tranquilidade públicas; serão sempre dissolvidas quando nelas se exponham ideias tendentes a derrubar o sistema monárquico representativo fundado na Carta Constitucional e seus actos adicionais” (*Diário do Governo* n.º 76, de 7 de Abril de 1890, p. 772).

<sup>380</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXX, n.º 10249, 20 de Junho de 1910.

criaram aulas nos seus clubes e centros, como se mobilizaram para angariar fundos com vista à fundação e manutenção das escolas da sua iniciativa.

## 1. A oferta escolar republicana

A imprensa antidinástica atribuía uma importância relevante às associações e sociedades promotoras de educação, quer em termos de cobertura noticiosa dos eventos que elas desenvolviam, quer em termos de publicitação dos resultados escolares obtidos pelos alunos que frequentavam as escolas republicanas.

Procurando tanto quanto possível fugir a inevitáveis redundâncias, vamos apenas registar alguns casos referentes à criação e inauguração de centros escolares, nomeadamente aqueles que ocorreram perto dos actos eleitorais e que mobilizaram um número significativo de líderes e doutrinadores antimonárquicos.

Aproximando-se o escrutínio de 1887, reúne a Comissão Executiva da Junta Republicana do Porto, presidida por José Pereira de Sampaio (Bruno). Emídio de Oliveira, o redactor principal de *A Folha Nova*, apresentou uma proposta para se fundar uma escola primária sustentada por essa mesma Junta e destinada a ensinar gratuitamente os filhos dos trabalhadores pobres. O proponente argumentou com a necessidade de espalhar a instrução cívica: “Um dos fins da organização republicana é desenvolver a instrução cívica até ao ponto em que esse desenvolvimento nos é permitido pelos fracos recursos do Partido”<sup>381</sup>.

Por sua vez, a direcção da Sociedade de Instrução e Beneficência informa que “tomou conta do edifício da capela Santo António depois de ser secularizada” e, nesse espaço, passaram a decorrer aulas cursadas por 120 alunos do sexo masculino e 119 do sexo feminino. Para angariar recursos, a direcção<sup>382</sup> promoveu um “benefício no teatro do Príncipe Real e um bazar”<sup>383</sup>.

A Junta Directora da Associação União Democrática Social divulga n’ *O Século* a abertura, na sua sede, de aulas nocturnas de instrução primária e de desenho linear<sup>384</sup> bem como do gabinete de leitura aberto regularmente todas as noites. Deste modo, propiciava-se aos trabalhadores a oportunidade de se alfabetizarem e cultivarem.

---

<sup>381</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 205, 29 de Janeiro de 1887. Notemos que a proposta foi aprovada por unanimidade.

<sup>382</sup> Composta por Vasques de Mesquita, António Pinto da Costa Carneiro, Manuel Tavares de Pinho e António de Sousa de Oliveira Loureiro.

<sup>383</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 220, 17 de Fevereiro de 1887.

<sup>384</sup> *O Século*, Lisboa, ano VII, n.º 1905, 24 de Março de 1887.

França Borges, director d' *O Mundo*, anuncia, com aparato, a inauguração de uma escola mandada construir pelo republicano Francisco Grandela (1853-1934). Na cerimónia, Coelho Mourão, em nome da Sociedade das Escolas Liberais, acentua que “esta escola vem pôr em destaque a obra de instrução do povo feita pelos republicanos”. Afonso Costa foi convidado a discursar nesta comemoração e defendeu que só pode considerar-se um verdadeiro cidadão aquele que souber ler e conhecer a vida do seu país, pela leitura do jornal e do livro. Critica o abandono a que a Monarquia votou de há muito a instrução popular, na medida em que “todo o seu interesse está exactamente em deixar o povo na noite da sua ignorância”<sup>385</sup>.

Nas vésperas do acto eleitoral de 1910, *O Mundo* volta a destacar a inauguração de outra escola: a da Comissão Republicana do Sacramento. A notícia ilustrada com uma fotografia das crianças e da professora, cuja legenda - *As crianças protegidas pela Comissão Paroquial, e a sua professora* - é, sob o ponto de vista discursivo, muito expressiva; com efeito, pela construção frásica na voz passiva e pela polissemia do lexema *protegidas*, o jornalista acentua a obra benemérita desta comissão republicana, que se autocaracteriza como propagandista do ensino laico (ver Figura II.6).

### **- Donativos e festejos**

Os republicanos sabiam que as comemorações de escolas lhes poderiam ser eleitoralmente favoráveis. Por isso, explanavam, com profusão, as festas, as ofertas e os donativos que recebiam para coadjuvar e publicitar os seus centros escolares.

A redacção do jornal *Democracia*, no próprio dia das eleições de 1878, solicita aos leitores a oferta de livros para a biblioteca popular e para as escolas da Ilha das Flores. Esta ilha, que tem onze escolas de instrução primária e uma de Latim, Inglês e Francês, não possui, segundo o articulista, materiais pedagógicos necessários e, por isso, na redacção do periódico recebem-se os referidos livros, para serem enviados àquele destino<sup>386</sup>.

---

<sup>385</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano X, n.º 3524, 22 de Agosto de 1910.

<sup>386</sup> *Democracia*, Lisboa, ano VIII, n.º 1767, 19 de Outubro de 1879.



Em Coimbra, o republicano e maçom Abílio Barreto ofereceu, em Fevereiro de 1884, a diversas escolas de instrução primária desse distrito e à Comissão das Escolas Móveis, grande número de exemplares das obras *Arte caligráfica* e *Resumo da ortografia portuguesa*, da autoria de Luís Adelino Lopes da Cruz, para serem distribuídos pelos alunos que mais se distinguissem nas suas aprendizagens<sup>387</sup>.

Por ocasião do 5.º aniversário da Escola 31 de Janeiro, foi apresentado o relatório das actividades e de contas. Nele são mencionados os donativos dos jornais *Vanguarda*, *Resistência*, *Jornal de Abrantes* e *O Mundo*<sup>388</sup>.

Luís Dérouet, em 1906 (neste tempo dirigia com Santos Franco a Escola 31 de Janeiro) enumera com regozijo as adesões dos correligionários e associações que têm contribuído com os seus donativos para o funcionamento de várias escolas republicanas. A lista dessas adesões – publicada no diário *A Luta* – engloba directores de jornais, publicistas e deputados republicanos, uma mulher republicana (Ana de Castro Osório) e associações escolares (algumas maçónicas) votadas à causa da instrução popular<sup>389</sup>.

Estes exemplos são uma amostra dos jornais, das individualidades e colectividades que se solidarizaram com a obra da expansão escolar republicana.

Na imprensa noticiosa antimonárquica, a par dos donativos, emerge discursivamente o ambiente festivo de aniversários de escolas que os “apóstolos da República” se compraziam a realizar e a divulgar. O espaço era, sem dúvida, propício à recepção de mensagens de índole educativa. Botto Machado, numa das festas de aniversário da Escola 31 de Janeiro, reconhece a importância destes eventos festivos: “É por meio de grandes manifestações cívicas como estas que se preparam os homens do futuro e que se há-de conquistar a felicidade humana”<sup>390</sup>.

Das diversas ocorrências que coleccionámos, vamos destacar apenas algumas. *A Batalha* publicita, por exemplo, a realização de bazares em favor da montagem das escolas gratuitas para ambos os sexos, na Academia de Instrução

---

<sup>387</sup> *O Conimbricense*, Coimbra, ano XXXVII, n.º 3808, 16 de Fevereiro de 1884.

<sup>388</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2963, 1 de Fevereiro de 1905.

<sup>389</sup> Citemos as individualidades e associações que deram donativos às escolas republicanas: Associação Escolar do Ensino Liberal, Grupo Excursionista 31 de Janeiro, Grémio Comércio e Indústria, Grémio Futuro, Sociedade Promotora da Educação Popular, Sociedade Promotora de Creches e Escolas, Asilo de S. João, Grémio Lusitano, Grémio Marquês de Pombal, Academia dos Estudos Livres, Centro Académico Republicano de Coimbra, Gustavo Cabrita, director do jornal *Futuro* (Olhão), Neves de Carvalho, redactor d’ *O Benaventense*, Visconde de S. Luís de Braga, Afonso Costa, Augusto de Vasconcelos, João Chagas, Augusto Neves, Ana de Castro Osório, Fernão Botto Machado, Manuel Firmino e Estêvão de Vasconcelos (*A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 32, 1 de Fevereiro de 1906).

<sup>390</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2963, 1 de Fevereiro de 1905.

Popular (de inspiração republicana e maçónica)<sup>391</sup>, cuja festa é abrilhantada à tarde e à noite por uma fanfarra<sup>392</sup>. Esta Academia disponibilizava nesse ano um curso nocturno, frequentado por operários e ministrado pelo professor Francisco de Assis que seguia o método João de Deus. Estavam matriculados 50 alunos e a média mensal de frequência era de 33. Oito dias antes das eleições legislativas de 15 de Abril de 1894, a Academia de Instrução Popular celebrava com pompa o seu aniversário. Nos festejos estavam representados os jornais *Diário de Notícias*, *Vanguarda*, *Correio do Porto* e *O Século*. O programa comemorativo incluía: (i) a presença de individualidades republicanas (Manuel de Arriaga, Costa Goodolfim, Eduardo Maia, Francisco de Assis e Ernesto da Silva), (ii) a leitura do relatório do aproveitamento dos alunos da Academia (mediante a realização de provas públicas), e (iii) a inauguração da biblioteca organizada por uma comissão de associados. Eduardo Maia referiu-se à importância das competências de leitura e escrita para todo o cidadão. Costa Goodolfim (que presidiu aos exames naquela Academia) insistiu no valor da instrução como elemento de civilização e de progresso. Por sua vez, Manuel de Arriaga e Ernesto da Silva ajustaram os seus discursos, sob o ponto de vista linguístico e semântico, aos ouvintes-operários. Manuel de Arriaga - "saudado entusiasticamente por todos os circunstantes", no dizer do repórter d' *O Século* - disse: "Os nossos operários, que tudo têm a esperar da instrução, devem encontrar a justiça na evolução republicana democrática". E Ernesto da Silva segue a mesma linha temática: "é pela instrução que os operários podem obter armas contra aqueles que os pretendem explorar e esmagar"<sup>393</sup>.

A materialidade dos excertos transcritos mostra que os produtores desses discursos, a pretexto da comemoração de uma escola, reiteram os valores do regime antidinástico e democrático e falam das virtualidades da instrução como meio potenciador da tomada de consciência dos seus direitos e deveres.

O diário *Vanguarda*, sob a epígrafe Associação Escolar de Ensino Liberal, publicita a quermesse a favor desta instituição escolar na sua sede<sup>394</sup>, a qual seria abrilhantada pela banda filarmónica Alunos de Apolo e onde se procederia ao leilão de prendas<sup>395</sup>.

Aproximando-se o acto eleitoral de 1905, os jornais *O Mundo* e *Vanguarda* dão destaque à festa da Academia de Instrução Popular. O presidente Ramos Simões

<sup>391</sup> A sede desta agremiação era na Rua Jardim do Tabaco, 68, 2.º (Lisboa).

<sup>392</sup> *A Batalha*, Lisboa, ano II, n.º 232, 13 de Agosto de 1892.

<sup>393</sup> *O Século*, Lisboa, ano XIV, n.º 4384, 9 de Abril de 1894.

<sup>394</sup> Rua de Campo de Ourique, n.º 108, Lisboa.

<sup>395</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano VI, n.º 1766, 4 de Outubro de 1901.

abriu a sessão expondo o trabalho da instituição. Seguiu-se a distribuição de prémios sendo todas as alunas contempladas com a oferta de vestuário. A aluna mais distinta recebeu um objecto de ouro, brinde da Sociedade José Estêvão. Os oradores (Agostinho Fortes, Luís Filipe de Matta, França Borges e Pinheiro de Melo) fizeram a apologia da instrução e elogiaram o trabalho do presidente<sup>396</sup>. Esta festividade mereceu a Feio Terenas uma expressão impressionada e comovida: “foi encantadora a festa da distribuição dos prémios aos alunos da Academia de Instrução Popular”<sup>397</sup>.

A 7 de Fevereiro do mesmo ano, a Escola Liberal de Instrução Popular, com sede em Pedrouços<sup>398</sup>, festeja o seu terceiro aniversário. “Foi uma festa brilhante de exaltação à escola”, no dizer empolgado do repórter da *Vanguarda*. Para a comemoração, foi composto um hino dedicado à escola, Angelina Vidal abrilhantou os festejos com uma poesia da sua autoria e o relatório, apresentado pelo professor Alfredo Rocha, enfatizava as taxas de sucesso educativo dos alunos que frequentaram a escola<sup>399</sup>.

Neste mesmo ano de 1905, a Escola 31 de Janeiro - “uma escola republicana como o seu piedoso nome logo indica”, na fraseologia oxímora de Bernardino Machado (Machado, s/d, p. 3) - festejava o seu aniversário. Queríamos saber se esta escola – cujo lema era “liberdade e justiça” - tinha uma frequência significativa. E para isso interrogámos as fontes disponíveis que nos forneceram diversos elementos. Em 1905, mantém seis aulas diurnas e nocturnas, com uma frequência aproximada de 160 alunos, e sabe-se que a população escolar tem vindo a aumentar. Em 31 de Dezembro de 1903 eram 124 alunos (sendo 26 do sexo feminino) e em 31 de Dezembro do ano seguinte havia 146 alunos, 23 dos quais eram do sexo feminino). As crianças, nos dias de festejos, estavam vestidas com bibes de xadrez vermelho e branco<sup>400</sup>.

A celebração incluiu a distribuição de prémios às crianças e o lanche, no dia de aniversário, constava de sanduíches de salame, vitela, queijo, frutas, doce e

---

<sup>396</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano V, n.º 1590, 20 de Fevereiro de 1905.

<sup>397</sup> *O Vintém das Escolas*, Lisboa, 3.ª série, fasc.15, 1 de Maio de 1905.

<sup>398</sup> A Assembleia Geral era presidida por Tomás Ferreira Manso, sendo os secretários José Gomes Cerdeira e Alfredo dos Reis Rocha.

<sup>399</sup> Nas conclusões do relatório, foi lançado um voto de louvor “aos oradores, aos bombeiros voluntários de Paço d’Arcos, ao Sr. Almeida, pela composição do hino dedicado e oferecido à escola, aos músicos que fizeram parte do quinteto, à sra D. Angelina Vidal pela poesia dedicada à escola, ao professor Alfredo Rocha e a todos os que concorreram para o brilhantismo da festa comemorativa do 3.º aniversário” (*Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2968, 7 de Fevereiro de 1905).

<sup>400</sup> *Idem*, ano X, n.º 2960, 29 de Janeiro de 1905.

vinho<sup>401</sup>. À noite, houve uma sessão solene para a inauguração do retrato de Bernardino Machado – candidato a deputado republicano por Lisboa. O repórter d' *O Mundo* traça-nos com esmero a descrição dos festejos:

“Bela e encantadora festa aquela com que a Escola 31 de Janeiro comemorou o seu aniversário. Pouco depois das 9 h, França Borges, presidente da Assembleia, convidou a presidir àquela festa o Dr. Magalhães Lima que foi recebido com uma calorosa ovação”<sup>402</sup>.

O jornal *Vanguarda*, por exemplo, regista as diversas individualidades republicanas que endereçaram cartas e telegramas de adesão a esta festa. Manuel de Arriaga, no telegrama enviado, enaltece a escola por meio de uma metáfora: “O tempo do grande novo mundo é a escola”. E José Nunes da Ponte, lamentando não poder estar presente, mandou uma mensagem em que realça o sentido positivo e frutuoso deste tipo de festividades: “De longe porém associo-me por completo a essa comovente solenidade que tão grata será sempre ao Partido Republicano”<sup>403</sup>.

Nesta comemoração, participaram vários outros candidatos a deputados republicanos que assim tiveram mais um espaço de intervenção e projecção. Marcaram presença nos festejos, João de Meneses e Júlio Augusto Martins, candidatos pelos círculos de Lisboa e Évora, respectivamente. O primeiro aproveitou a ocasião para denunciar o desprezo a que era votada a cultura: “Em Portugal, gasta-se mais com a guarda real dos archeiros do que com livros e revistas para as bibliotecas”. E o segundo enfatizou a importância da leitura no imaginário e na criatividade: “Ler - é subir. O homem que lê transfigura-se, como o que faz prodígios: para o ignorante, uma biblioteca é como um cemitério, um livro um túmulo”<sup>404</sup>.

Magalhães Lima considerou a Escola 31 de Janeiro “um baluarte das ideias republicanas”, demonstrando a necessidade da instrução para o exercício da democracia, pois, no seu entender, “se há déspotas é porque há escravos e se há escravos é porque há analfabetos e miseráveis”<sup>405</sup>.

O binómio instrução-democracia - ideia veiculada por Magalhães Lima nesta comemoração - ganha certamente uma acuidade maior atendendo a que ele se apresentava então como candidato a deputado por Aveiro. Quando afirma, “Se há déspotas é porque há escravos e se há escravos é porque há analfabetos e

---

<sup>401</sup> *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 32, 1 de Fevereiro de 1906.

<sup>402</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano X, n.º 2963, 1 de Fevereiro de 1905.

<sup>403</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>404</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>405</sup> *Idem, ibidem*.

miseráveis”<sup>406</sup>, trazia para o debate político a importância da instrução popular como meio de emancipação.

Magalhães Lima volta a discursar na festa de inauguração desse centro escolar, em Janeiro de 1908. Na sua alocução, verbera a metodologia de ensino das escolas oficiais, “verdadeiras sucursais da Companhia de Jesus, onde se mantêm ainda, para vergonha de todos, os velhos processos da rotina, inspirada no sectarismo jesuítico”. E elogia a escola laica por criar um espírito novo, respeitar a liberdade de consciência e harmonizar o ensino com necessidades e aspirações coevas. Num registo anafórico, convoca enfaticamente os presentes a aderir à laicidade do ensino.

“Urge criar a escola obrigatória e gratuita; urge criar a escola laica; urge criar a escola cívica que representa a força, a consciência e a soberania. (...) É em nome desse espírito novo (...) que eu saúdo a Escola 31 de Janeiro (...) e celebro o advento da escola laica, da beneficência laica, da laicização de todos os serviços públicos, como meio único de nos emanciparmos da infamante tutela que nos avilta e que nos desonra”<sup>407</sup>.

Como se vê, à medida que nos aproximamos de 1910, a laicização da escola e da sociedade são cada vez mais defendidas e as comemorações eram mais um pretexto (e um meio) para os republicanos divulgarem o seu projecto educativo.

A Sociedade Promotora de Asilos, Creches e Escolas realiza igualmente uma sessão solene para distribuição de prémios aos alunos da Escola Oficina n.º1, procurando dar a esta sessão festiva, segundo o repórter que fez a cobertura do evento, “o maior brilho cercado-a dos melhores atractivos”, com o intuito “de despertar o interesse pela causa da instrução e educação”<sup>408</sup>.

Avizinhandose o acto eleitoral de 1910, França Borges noticiou, de forma ostensiva, no seu diário *O Mundo*, a festa escolar do Centro Republicano Latino Coelho. Destaca o ambiente festivo em que um grupo musical executou a Marselhesa e a distribuição de prémios (roupas e livros) aos alunos. E enaltece os discursos dos oradores - alguns dos quais eram candidatos a deputados republicanos nestas eleições, como João de Meneses, Brito Camacho e Bernardino Machado – que falaram do valor da instrução como factor de progresso social. A notícia, ao ser acompanhada de duas fotografias com alunos das classes nocturna e

---

<sup>406</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>407</sup> “A escola oficial e a escola livre”, *idem*, ano XI, n.º 3316, 2 de Fevereiro de 1908.

<sup>408</sup> “Escola Oficina n.º 1”, *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 797, 14 de Março de 1908.

diurna, ganha mais realce e impacte junto dos leitores, se pensarmos que, nesse tempo, rareavam as imagens nos periódicos (ver Figura II.7).

Também no Verão de 1910, se celebra a festa no Asilo de S. João<sup>409</sup>. A sessão solene foi presidida por Bernardino Machado (candidato a deputado republicano por Lisboa no sufrágio de 28 de Agosto desse ano). Foram oradores Lima Bastos, presidente da Escola Oficina n.º 1, e Raimundo Alves. Ambos lamentaram a falta de instrução e o atraso que daí advinha para os vários sectores da sociedade portuguesa. Por fim, procedeu-se à distribuição de prémios às alunas, os quais constaram de lenços de linho, estojos de costura, bonecos e objectos de prata<sup>410</sup>.

Estes exemplos mostram-nos o empenho dos republicanos nas comemorações das escolas por eles patrocinadas, tanto destinadas a rapazes como a raparigas. Se os festejos coincidiam com a propaganda eleitoral, mais essas comemorações eram avivadas, quer pelos vultos republicanos convidados a discursar, quer pelo maior destaque noticioso que lhes era dado nos periódicos antidinásticos.

Mas, obviamente, que em todas as comemorações de escolas e centros republicanos – coincidissem, ou não, com os sufrágios - se fazia a apologia da educação popular. Registemos a frase imagética, imbuída de conotações bucólicas, de Gomes da Silva proferida na celebração do aniversário da Escola 31 de Janeiro: "É preciso que a instrução seja distribuída como a água, pelos campos, a correr livremente pelos ribeiros, e a rebentar alegre e ruidosa, e fresca das fontes dos caminhos"<sup>411</sup>.

---

<sup>409</sup> Criado em Lisboa em 1862 pela Maçonaria. Destinava-se a receber raparigas órfãs proporcionando-se-lhes, até à idade de 18 anos, alimentação, vestuário e educação laica, incluindo instrução literária, trabalhos manuais e ensino profissional (Marques, 1986, pp. 106-107).

<sup>410</sup> *O Século*, Lisboa, ano XXX, n.º 10246, 25 de Junho de 1910.

<sup>411</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano XI, n.º 3315, 1 de Fevereiro de 1906.

UMA FESTA ESCOLAR

Centro Republicano Latino Coelho faz-se a distribuição dos premios aos alunos

No Centro Latino Coelho, a festa escolar que todos os annos se celebra naquelle anno. O centro não tem escola sua; mas distribue, gratuitamente, as crianças da escola official que tomam maior aproveitamento. O curso nocturno, para adultos, tem uma regular frequencia, a maior seria ella no aquelle bairro onde vive a maior população nullo repara.

Presidiu a festa o sr. dr. Brito Camacho, que convidou para secretarios os sr. Martins Cordeiro e Mario Santos. Expondo o motivo da festa, o sr. dr. Camacho fez ligeira



considera. Os alumnos da classe nocturna do Centro Latino Coelho

fazia, a mostra a necessidade do combatermos as trevas, e como elle passa das trevas para a luz, instruido e educado a partir de publicos trabalhos para a transmutação radiosa da sociedade portuguesa, que terá de fazer-se por via revolucionaria.



Em nome do Centro, o sr. Martin Gardoso, agradece aos gratos a

Os alumnos da classe diurna do Centro Latino Coelho.

se nomeasse que nenhum dos ladrões do Credito Predial e acallaneta. A seguir o sr. Innocencio Carneiro discorreu largamente sobre o problema da instrucção, dirigindo-se aos pais das crianças, e exhortou-os para que instruissem e educassem os seus filhos no proposito de fazerem d'elles valores sociaes.

para participarem na festa, e para serem felizes e generosos. Depois fez-se a distribuição das premios, acompanhada de lanchonetes, e inaugurou-se o retrato de Brito Camacho no centro por um grupo de senhoras. Discorreu depois o sr. dr. Camacho sobre a importância da instrucção e da cultura, e fez um discurso sobre a importância da cultura e da instrucção.

Fonte: O Mundo, Lisboa, anno X, n.º 3523, 21 de Agosto de 1910

Figura II.7. Uma festa escolar no Centro Republicano Latino Coelho

## 2. A Associação das Escolas Móveis pelo Método João de Deus, na propaganda eleitoral republicana

Se bem que o acto eleitoral de 1878 coincida com o período de abertura do ano lectivo e este facto favoreça a profusão de diversas notícias sobre a vida das escolas, afigura-se-nos relevante o espaço que na ocasião o método João de Deus ocupa nos jornais republicanos. Não vamos aqui tratar com detalhe o referido método até porque a sua abordagem se encontra bem estabelecida pela investigação histórica (Sampaio, 1968; Fernandes, 1971, Gomes, 1976; Pereira, 1998). No entanto, não deixaremos de aludir a certos aspectos ventilados na imprensa antidinástica concernentes à Associação das Escolas Móveis no âmbito da propaganda eleitoral.

A divulgação e a aplicação da Associação das Escolas Móveis e do método João de Deus, sem ser obra exclusiva dos republicanos teve neles os seus principais impulsionadores. Das individualidades arroladas no *Relatório da Associação das Escolas Móveis (1897-1904)* destacam-se diversos nomes de eminentes republicanos e indica-se aí o papel que desempenham na referida Associação, a saber: Bernardino Machado (presidente da assembleia geral), Bernardino Pinheiro (sócio fundador e presidente da direcção), João de Meneses (secretário da assembleia geral) e Silva Graça (sócio fundador). Na divulgação do método João de Deus, avultam professores (Elias Garcia, Teófilo Braga e João de Barros), publicistas e jornalistas (Homem Cristo, França Borges, Magalhães Lima e Silva Graça). Quem coadjuvou João de Deus a redigir os Estatutos da Associação de Escolas Móveis foram os republicanos Bernardino Pinheiro e Jacinto Nunes<sup>412</sup>.

Para Áurea Adão, o método João de Deus, graças à acção do próprio autor e de amigos, contou com grande adesão de professores, pedagogos e outras personalidades que, além de elogiá-lo, apoiaram movimentos tendentes à sua adopção oficial:

“A partir de 1878-79, a aplicação do método foi subsidiada, a título particular, por diversas juntas distritais e Câmaras municipais, como também foi ensaiado no ensino de recrutadas e nas cadeias da Relação de Lisboa e Porto e em escolas de instituições dedicadas à educação popular”<sup>413</sup>.

<sup>412</sup> *Relatório da Associação das Escolas Móveis (1897-1904)*, p. V.

<sup>413</sup> Manuscrito que nos foi gentilmente disponibilizado pela autora.

Porém, a adopção deste método, nas escolas de ensino primário, foi somente permitida pela Carta de Lei de 5 de Junho de 1903, quando Abel Andrade era director geral da Instrução Pública. O *Século* noticiava com regozijo a proposta por ele apresentada, que foi aprovada por unanimidade em ambas as casas do Parlamento:

“É um facto que representa uma homenagem à memória do grande poeta e distinto pedagogista, e que não prejudica ninguém porque não envolve exclusivismos, sendo permitida ao professor a faculdade de preferência de outro método, que se afigure mais consentâneo ao ensino das primeiras letras. (...) Agora adoptado, como foi, ressaltando-se a livre concorrência de outros métodos, satisfazem-se os desejos de João de Deus, o qual dizia que nisto como em tudo a liberdade era o melhor”<sup>414</sup>.

A Associação das Escolas Móveis pelo método João de Deus criada em 1882, embora com minguados recursos, não perdeu continuidade. A primeira missão iniciou-se a 24 de Novembro de 1882, com dois cursos, um diurno, outro nocturno, com 58 alunos. Até 1904, as Escolas Móveis realizaram 131 missões, ou seja, uma média de 6 por ano. Em 1908, esse número aumentou para 18, envolvendo 1153 alunos; em 1909, a Associação tinha 1705 sócios.

A referida Associação suscitou algumas críticas demolidoras<sup>415</sup>, mas também entusiásticos apoios. Emergem na economia textual de diversos periódicos coevos, epítetos como “modesta mas meritória obra de caridade e de luz intelectual”<sup>416</sup> e frases entusiásticas, “A associação tem sido incansável na sua missão de evangelizar a instrução no meio do povo analfabeto”<sup>417</sup>. O professor de ensino livre espanhol Cervæens y Rodriguez elogia também a referida Associação a quem se refere, no dizer do articulista da revista *Educação Nacional*, “com palavras de quente entusiasmo”<sup>418</sup>, quando, a convite de Bernardino Machado, esteve presente no 3.º Congresso do Professorado Primário Português que se realizou no Porto em finais de Dezembro de 1897.

Foquemos agora o nosso olhar sobre o tratamento que a imprensa republicana deu ao método João de Deus nos períodos eleitorais.

---

<sup>414</sup> O *Século*, Lisboa, ano XXIII, n.º 7690, 27 de Maio de 1903.

<sup>415</sup> A *Cartilha Maternal* ou *Arte de Leitura* suscitou na época tanto elogios como vitupérios e originou comunicados na imprensa, debates no Parlamento e análises críticas (como as de Amaral Cirne que lhe dedica, alguns trabalhos, como *Exame da Cartilha Materna* e *A Arte de Leitura de João de Deus*). Para aprofundar esta questão, ver Gomes (1976, pp. 3-57).

<sup>416</sup> *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano XIII, n.º1, Janeiro de 1898, p. 44.

<sup>417</sup> O *Século*, Lisboa, ano XIV, n.º 4383, 8 de Abril de 1894.

<sup>418</sup> *Educação Nacional*, Porto, ano II, n.º 66, 2 de Janeiro de 1898, p. 119.

Na campanha eleitoral de 1878, o jornal *Democracia* dá-lhe uma grande visibilidade noticiosa, pelo recurso a diversas tipologias textuais desde anúncios<sup>419</sup>, transcrições de notícias de outros jornais<sup>420</sup>, artigos de opinião de professores que sublinham as virtualidades da *Cartilha Maternal*<sup>421</sup> a relatórios como o da Câmara Municipal de Tomar<sup>422</sup>.

A poucos dias do acto eleitoral de 1881, *O Século* abriu com propositado aparato uma subscrição para a Escola Nacional pelo Método João de Deus<sup>423</sup>.

Passado pouco tempo, *O Trinta* anunciava a realização, ao Rato, de um baile e outras diversões campestres, cuja receita (o preço das entradas é de 200 réis por pessoa) reverteria em benefício da fundação de uma escola popular pelo método João de Deus na freguesia de S. Mamede. O articulista, orgulhoso do brio dos republicanos em prol da instrução popular, conclui, deste modo enfático: “É digna de todo o louvor e auxílio a comissão que se congregou para fim tão útil e digno”<sup>424</sup>.

E cerca de mês e meio antes do acto eleitoral de 1884, *O Século* destaca, na sua primeira página, um artigo dedicado à Associação das Escolas Móveis. E, na mesma página em que este diário procedia a comentários sobre o rescaldo das eleições de 1884, aparece a informação de que o republicano Albano Coutinho, com o auxílio da Junta de Paróquia, inaugurara, em Mogofores, uma escola por esse método. E noticiava igualmente que na Associação Escolar Borges Carneiro estava aberta matrícula para aula nocturna pelo método João de Deus<sup>425</sup>.

---

<sup>419</sup> “Escola Primária pelo Método João de Deus. Rua de S. Paulo, 232, 2º. Continua recebendo alunos de ambos os sexos. Os professores e professoras igualmente dão lições em casa de alunos e alunas” (*Democracia*, Lisboa, ano VI, n.º 1454, 1 de Outubro de 1878).

<sup>420</sup> “Método João de Deus. A Câmara Municipal de Beja resolveu subsidiar o professor de ensino primário da freguesia de Salvador daquela cidade, para vir a Lisboa cursar com o grande poeta João de Deus o seu novo método de leitura” (*idem*, ano VI, n.º 1453, 29 de Setembro de 1878, transcrito do *Jornal do Povo*, de Beja).

<sup>421</sup> “Pela *Cartilha Maternal* a criança ama a leitura e adquire o conhecimento. (...) O ensino por esse método é fácil, agradável, deleitoso, ao passo que pelos outros é difícil, detestável, aborrecido. (...) A *Cartilha Maternal* há-de ser aqui implantada para bem dos povos” (*idem*, ano VI, n.º 1434, 7 de Setembro de 1878).

<sup>422</sup> Segundo esse relatório, as prelecções para habilitar professores a leccionarem pelo método João de Deus foram dadas por um professor primário Manuel António de Carvalho que o estudou com o próprio autor. Para a Câmara, não é propósito “envolver-se nas altas questões pedagógicas e discussão de sistemas” pois o seu objectivo era “o ensinamento elementar do povo no mais curto espaço de tempo”. As prelecções não excederam as quinze mas, segundo o articulista da *Democracia*, foram suficientes para habilitar os professores concorrentes por esse método o qual já tinha sido posto em prática no concelho e noutros “com notável aproveitamento dos alunos e economia de tempo”, considerando dever de todos e, especialmente do governo, “auxiliar e proteger o seu desenvolvimento” (*idem*, ano VI, n.º 1368, 16 de Maio de 1878).

<sup>423</sup> *O Século*, Lisboa, ano I, n.º 173, 5 de Agosto de 1881.

<sup>424</sup> *O Trinta*, Lisboa, ano III, n.º 352, 26 de Junho de 1881.

<sup>425</sup> *O Século*, Lisboa, ano IV, n.º 1044, 5 de Junho de 1884. Não queremos deixar de sublinhar que o ensino nocturno era uma modalidade que os republicanos estavam empenhados em dinamizar já que o público-alvo era o trabalhador e o operário. Viam nele um meio de diminuir o analfabetismo no país e valorizar as classes trabalhadoras.

Em 1908, *A Luta* refere que 142 professores de ambos os sexos receberam formação específica sobre o método, sendo-lhes conferido o respectivo diploma depois de terem prestado provas de aptidão para utilizá-lo no ensino. E anuncia um novo curso gratuito que poderia ser frequentado por docentes da capital e da província que desejem conhecer com exactidão as 25 lições da *Cartilha Maternal*<sup>426</sup>.

Os incitamentos à recolha de donativos a favor da Associação das Escolas Móveis vêm d' *O Século*: “apelamos a todos os verdadeiros liberais e a todos os convictos democratas que a ajudem”<sup>427</sup>, mas também da *Vanguarda*, “Aproxima-se o Outono e há muitos pedidos de missões sem que haja recursos para as custear. Apelamos a que se façam donativos às Escolas Móveis e os dirijam ao tesoureiro (Largo do Terreiro do Trigo, 20, Lisboa)”<sup>428</sup>. Alguns beneméritos foram receptivos a estes pedidos. Houve um cidadão que se subscreveu com a quota anual de cem mil réis. E outros, como o escritor Santos Guerra, director do *Distrito de Viseu*, ofereceu 309 exemplares do seu livro *Conventos e colégios* cuja venda reverteria para a Associação<sup>429</sup>. Francisco d' Almeida Grandela fez um donativo de 200 mil réis (Pereira, 1998, p. 483).

Apesar de os republicanos terem sido os principais impulsionadores e apoiantes da Associação das Escolas Móveis, isto não significa que órgãos de imprensa, conotados com a monarquia, não enaltecessem a obra meritória da Associação que, pela quotização, por legados e donativos, ia conseguindo sustentar as missões escolares. Um articulista da *Revista de Educação e Ensino* metaforizava as missões escolares de forma expressiva e retórica: “emissões de luzes do entendimento” que destruíram “alguns montões de brumas de espírito, acantonadas em vários pontos do país”<sup>430</sup>.

Esta Associação de Escolas Móveis pelo Método João de Deus veio a funcionar até 1922 e desempenhou um papel importante na divulgação da instrução popular e da educação de adultos<sup>431</sup>.

---

<sup>426</sup> *A Luta*, Lisboa, ano II, n.º 905, 13 de Julho de 1908.

<sup>427</sup> *O Século*, Lisboa, ano XIV, n.º 4383, 8 de Abril de 1894.

<sup>428</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano IX, n.º 2930, 30 de Dezembro de 1904.

<sup>429</sup> *Idem*, ano VI, n.º 1738, 28 de Agosto de 1901. Este jornal noticia a constituição de uma comissão anexa ao Grémio Literário do Pará para colher donativos e convidar subscritores para a referida Associação (*idem*, ano IX, n.º 2930, 30 de Dezembro de 1904).

<sup>430</sup> *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano XIII, n.º1, Janeiro de 1898, pp. 44-45.

<sup>431</sup> Segundo Martins (2005), a Associação foi frequentada por cerca de trinta mil alunos em todo o país (p. 523).

### 3. A produção de folhetos para o povo na proximidade das eleições

Conscientes de que o livro e a imprensa são vectores imprescindíveis para a mudança das mentalidades, muitos intelectuais republicanos empenharam-se, através da escrita, em mobilizar o eleitorado para a votação republicana.

A par de artigos disseminados nos jornais andinásticos, vem a lume uma pluralidade de folhetos com uma inequívoca mensagem política, numa clara militância em torno do republicanismo.

Ao popularizarem os principais valores e temas que são parte integrante do património axiológico e cívico do credo republicano, as publicações para o povo foram concebidas como uma importante estratégia eleitoral e educativa, com o objectivo de esclarecer o espírito dos cidadãos, aconselhá-los a que usem dos seus direitos, cumpram os seus deveres e sejam capazes de participar na vida pública.

A intenção de fazer coincidir a saída dos opúsculos, mormente aqueles cuja temática era de cariz eleitoral, com os sufrágios chega a ser explicitada pelo autor de um desses folhetos:

“Quando o presente volume [*Palavras aos eleitores*] vir a luz da publicidade, cinco dias apenas nos separarão das eleições gerais de deputados, e, por isso, ocasião apropriada para, diante do corpo eleitoral, passar numa rápida revista às mais momentosas questões de que a futura câmara terá de ocupar-se” (Pedroso, 1888d, vol. XI, p. 3).

Pese embora a finalidade meritória de esclarecer as camadas populares nomeadamente no que concerne aos direitos e deveres do cidadão, os folhetos para o povo eram, a nosso ver, mais uma estratégia de comunicação montada pela elite antidinástica para progressivamente ir ganhando adeptos. Este tipo de literatura correspondia *grosso modo* ao desiderato dos republicanos - que se auto-intitulavam “apóstolos da educação” – consubstanciado nas palavras de João de Meneses, proclamadas num comício eleitoral do dia 2 de Agosto de 1906: “O nosso povo é inteligente. O que é preciso é educá-lo. (...) Façamos do ensino um grande apostolado”<sup>432</sup>.

---

<sup>432</sup> *O Mundo*, Lisboa, ano VI, n.º 2113, 2 de Agosto de 1906.

### 3.1. Publicações do Centro Republicano Democrático de Lisboa: *Os Direitos do homem e do cidadão e José Estêvão (1878)*

No Outono de 1878, a escassos dias das primeiras eleições legislativas com candidaturas republicanas, o jornal *Democracia* divulgava profusamente, nas suas páginas, dois folhetos, sem autoria - *Direitos do homem e do cidadão e José Estêvão* - subintitulados “Publicações democráticas pela Comissão de Propaganda do Centro Republicano Democrático de Lisboa”.

O eixo temático, com que se inicia o primeiro opúsculo (ver Figura II.8) é precisamente a educação popular: “A principal missão dos republicanos é hoje educar o povo, para que nele se forme a opinião do governo democrático pela directa participação de todos os cidadãos” (p. 4). A esta luz, não surpreende a afirmação de que “depois da alimentação, do vestir e da casa, a primeira condição essencial à dignidade do homem é o conhecimento da leitura e da escrita” ao ponto destas competências serem consideradas “a base principal da independência e da liberdade do pensar e do sentir” (p. 7).

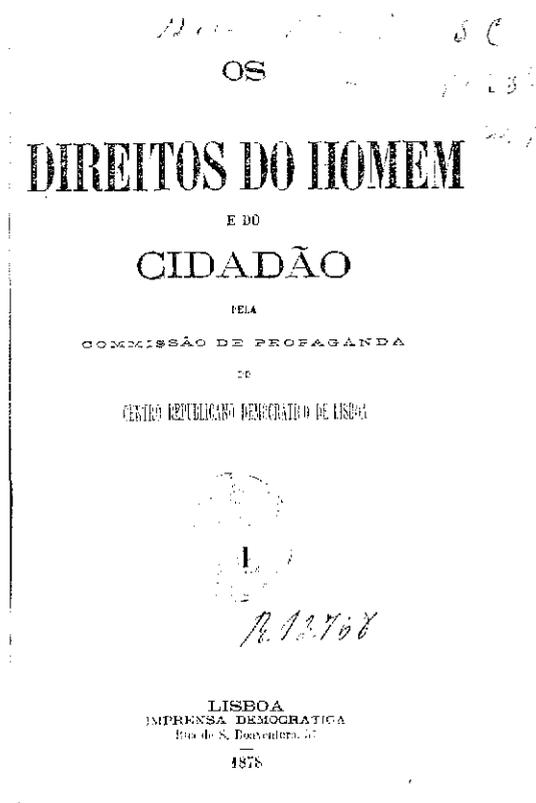
A consciência e interiorização do papel da educação para a formação de uma nova ordem política são reiterativas neste folheto:

“Podemos inscrever no número dos direitos do homem e do cidadão, o conhecimento da leitura e da escrita, é este o empenho das modernas democracias e o sentimento reflectido dos republicanos do nosso tempo; é a filantropia nova que começa por dar os instrumentos de cultivar a inteligência; é por aí que devemos começar e nisso convém insistir” (p.7).

É nesta linha sequencial que é criticado o princípio da hereditariedade monárquica<sup>433</sup>, para se fazer a apologia do regime republicano, e que são explicitados os meios processuais (a eleição, a escola, a assembleia e o comício) para a formação de cidadãos próprios a constituírem um Estado democrático. O autor, desconhecido, faz uma referência elogiosa ao movimento liberal de 1820, que criou uma nova ordem política ao substituir o súbdito pelo cidadão.

---

<sup>433</sup> “De hoje em diante acabaram para nós as raças privilegiadas, as famílias principescas, as oligarquias formadas pela coligação de interesses de casta; deixaram de ser as dinastias; à nobreza hereditária, que se filia na aquisição da riqueza ou na descendência genealógica, não lhe reconhecemos direito a usurpar o governo da sociedade; (...) o poder passou de um indivíduo predestinado, que o exercia em nome próprio, para multidões que o exercem em nome da colectividade. É importante que esse exercício seja o empenho de todos” (p. 4). Neste segmento textual, o autor desmonta os princípios em que se baseia o poder dinástico, na sua perspectiva, nefasto para o povo, e apela para a necessidade de o substituir por um regime republicano que consagre o bem comum.



**Figura II.8.** Capa do livro *Os direitos do homem e do cidadão*

O enunciado narrativo do folheto em análise contempla dois momentos: antes da implantação do liberalismo - “o homem estava ao dispor do juiz, do corregedor, do capitão-mor, do morgado, do exactor da fazenda, do almoxarife de toda a autoridade constituída” pois “todos podiam prendê-lo, encarcerá-lo, sequestrar-lhe os bens, obrigá-lo a servir no exército, chamá-lo ao serviço público, contra a sua vontade e sem lhe pagar” (p.16) - e depois da revolução liberal - em que surge um texto constitucional que consagra os direitos do cidadão, nomeadamente o de poder partilhar da soberania da nação, elegendo pelo voto, deputados para o representar em Cortes e fazer as leis do país. No Anexo n.º 52, fazemos a descrição genérica deste folheto, da responsabilidade da Comissão de Propaganda do Centro Republicano Democrático de Lisboa.

O segundo opúsculo desta Comissão de Propaganda é dedicado a José Estêvão (ver Figura II.9). Ao recordar o seu contributo para a causa da democracia, o Partido Republicano inscreve o seu nome “na relação dos beneméritos do povo” e considera-o “o mais enérgico e fiel advogado dos direitos populares”. A escrita deste livro cumpre, assim, “um dever, paga uma dívida sagrada e nobilita-se perante a opinião” (p. 9).

Os paladinos antidinásticos davam, também eles, como já referimos, um particular realce às comemorações e, nesta conjuntura política em que pela primeira vez o Partido Republicano se apresentava oficialmente às eleições legislativas, pretendia-se valorizar a figura de José Estêvão como orador, revolucionário e jornalista (foi ele que fundou em 1840, o jornal *Revolução de Setembro*). E enaltecer a modernidade da sua acção no campo dos direitos do povo e dos valores democráticos, estabelecendo-se assim implicitamente um paralelismo entre ele e os oradores republicanos.

Outro aspecto que emerge na discursividade da obra em análise é a posição contrária de José Estêvão à presença no nosso país das Irmãs de Caridade, posição essa defendida por ele na Câmara dos Deputados em 1862. Trazer à luz este facto, em plena propaganda eleitoral, não é certamente desprovido de significado. E isto porque a polémica acerca das Irmãs de Caridade<sup>434</sup>, relançou o debate sobre se as congregações religiosas podiam ou não participar na instrução. Este tema era caro à elite antimonárquica que não dissociava a questão religiosa da questão política e que defendia a separação do Estado e das Igrejas. Pensamos que a invocação do nome de José Estêvão servia aos republicanos para legitimar, perante os eleitores, estas posições<sup>435</sup>.

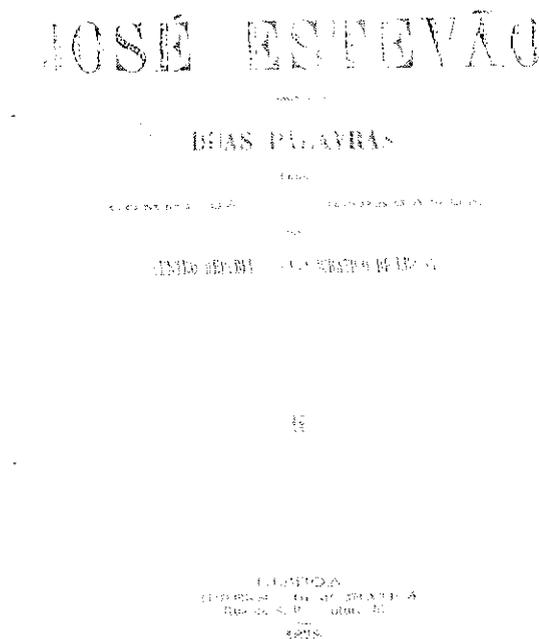


Figura II.9. Capa do livro *José Estevão*.

<sup>434</sup> Para um conhecimento mais pormenorizado desta polémica, ver Bonifácio (1999, pp. 287-288) e Matos (2003, pp. 45-64; 2004a, pp. 171-179).

<sup>435</sup> No Anexo n.º 53, fazemos a descrição genérica deste folheto.

### 3.2. *Cartilha do povo* (1884)

No início de Junho de 1884, a poucos dias de um acto eleitoral, o jornal *A Era Nova*, dirigido pelo republicano Silva Lisboa, anuncia aos seus leitores a publicação, em Coimbra, de um folheto escrito pelo lente republicano, José Falcão e intitulado *Cartilha do Povo* (ver Figura II.10).



Figura II.10. Capa do livro *Cartilha do povo*.

A publicidade a este opúsculo era feita nestes termos: “destinado à gente do campo, no qual sob a forma de diálogo se faz um ensinamento útil aos que trabalham e sofrem pelos mais pesados encargos para a sustentação da monarquia”<sup>436</sup>. Vemos, pois, que, ao nível da enunciação discursiva, o texto publicitário está mesclado de uma crítica explícita ao regime monárquico.

Este opúsculo teve uma grande difusão na época, como bem nota Carvalho Homem, “José Falcão na sua muito difundida e apreciada *Cartilha do povo*, de 1884, batia ainda a tecla do mais ortodoxo eleitoralismo” (Homem, 1985, p. 301). E, na verdade, os jornais antidinásticos divulgaram-no largamente disponibilizando a sua venda nas redacções e centros republicanos<sup>437</sup>. Os leitores d’ *O Século* podiam ler:

<sup>436</sup> *A Era Nova*, Lisboa, ano III, n.º 200, 6 de Junho de 1884.

<sup>437</sup> Pelo jornal *A Era Nova* sabemos que o livro se encontrava à venda no Clube Henriques Nogueira e na própria redacção do periódico (ano III, n.º 200, 6 de Junho de 1884).

“Recomendamos a todos os nossos correligionários a *Cartilha do Povo*, convindo sobretudo que a tornem tanto quanto lhes for possível, conhecida nas aldeias”<sup>438</sup>. E, no Funchal, o opúsculo era também publicitado n’ *A República*, indicando-se os locais de venda<sup>439</sup>.

O sucesso editorial deve-se, certamente, à publicidade que a imprensa republicana lhe concede, à tipologia discursiva simples (um diálogo travado entre João Portugal e José Povinho), e à pertinência eleitoral da mensagem. As duas personagens simbólicas - João Portugal e José Povinho - prefiguram, respectivamente, o “operário da cidade” e o “trabalhador de enxada”. João Portugal esclarece a personagem José Povinho acerca dos deveres e direitos dos cidadãos, das eleições e das competências dos deputados. E explica-lhe como os republicanos “são os únicos amigos e defensores do povo, mostrando-lhe a necessidade de votar nos candidatos republicanos.

“*João Portugal* - Os nossos inimigos havemos de exterminá-los com balas de papel. Quando as autoridades, os ricos, os mandões vierem a pedir o nosso voto digamos todos: - o nosso voto é para a República” (Falcão, 1884, p. 301).

Em sintonia com os vectores temáticos do republicanismo, o autor refere as grandes somas de dinheiro que a nação gasta para “sustentar luxuosamente a família real”, ao passo que o “pobre povo vive, na sua grande maioria, em deplorável miséria” (p. 31).

E a mensagem com que termina é uma inequívoca apologia do regime republicano – os dois amigos, ao separarem-se, estão resolvidos a votarem na República, “a única forma de governo que porá um dique aos males que nos cercam e definham” (p. 45).

No Anexo n.º 54, apresentamos a descrição genérica deste folheto.

### **3.3. A colecção *Propaganda Democrática – Publicação quinzenal para o povo* (1886-1888)**

Volvidos dois anos, surge nas bancas, a colecção *Propaganda Democrática*, fundada e dirigida por Consiglieri Pedroso (ver Figura II.11). A epígrafe da referida colecção “a instrução do povo é a emancipação do povo”, reafirma inequivocamente

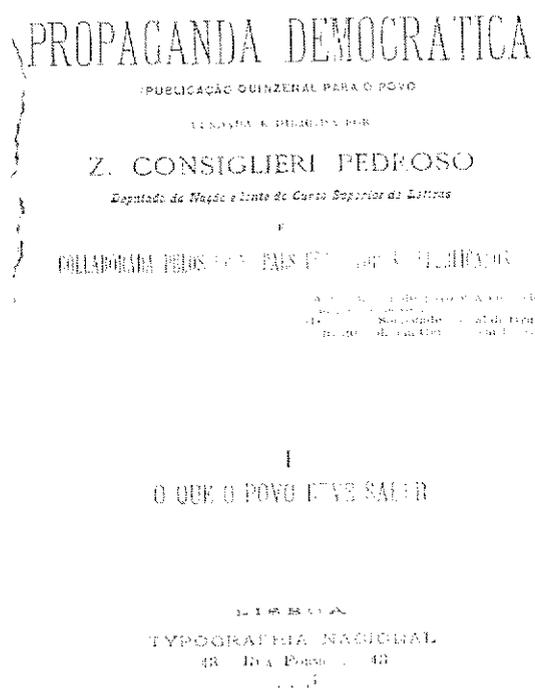
<sup>438</sup> *O Século*, Lisboa, ano III, n.º1043, 4 de Junho de 1884.

<sup>439</sup> *A República*, Funchal, ano I, n.º 65, 28 de Janeiro de 1885.

o enfoque colocado pelos paladinos antidinásticos na educação popular. São editados quinzenalmente novos títulos, num total de quarenta e seis<sup>440</sup>. O primeiro volume, que se intitula *O que o povo deve saber*, é um livro cuja mensagem foca o binómio instrução/eleição, caro à matriz educacional republicana - era necessário instruir o povo para que ele pudesse votar conscientemente nos seus representantes.

“Mas hoje que o povo vota, que vai aos comícios, que se reúne nos grêmios, é preciso que esteja ao corrente não só das leis que actualmente vigoram, mas ainda dos esforços que os seus representantes fazem para as aperfeiçoar. É preciso que o povo esteja no caso de compreender a linguagem dos políticos, para se interessar pela boa política e não ser iludido pelos que especulam com a sua credulidade. (...) É preciso que todos saibam apreciar as grandes questões do dia que se debatem no parlamento ou na imprensa, para poderem escolher com consciência os homens que hão-de ir ao seio da representação nacional pleitear pelos seus interesses” (Pedroso, 1886, vol. I, pp. 9-10).

O autor acrescenta que só o povo instruído pode acabar com “o espectáculo repugnante e vergonhoso da venda do voto ou do voto por obséquio pessoal” (*idem*, 1886, vol. I, p. 11).



**Figura II.11.** Capa do folheto *O que o povo deve saber*, da colecção *Propaganda Democrática*

<sup>440</sup> No Anexo n.º 55, apresentamos uma caracterização genérica da colecção.

Próximo do sufrágio de 1887, vem a lume mais um opúsculo, intitulado *Guia do eleitor*<sup>441</sup>. O jornal republicano *A Folha Nova* faz questão de lembrar aos seus leitores a oportunidade da publicação: “O período eleitoral que estamos atravessando faz com que aquele livrinho seja indispensável a todo o cidadão”<sup>442</sup>.

Este folheto abordava, efectivamente, áreas relacionadas com as eleições, como a formação das comissões e operações de recenseamento, as reclamações contra a inscrição ou exclusão de qualquer cidadão, o recurso para os juizes de Direito, para as Relações e para o Supremo Tribunal de Justiça.

Ainda no mês de Fevereiro, em plena campanha eleitoral de 1887, foram publicados mais dois opúsculos: *O direito de dissolução* (vol. IX) e *O que deve ser uma eleição* (vol. X). O conteúdo de ambos está em cabal sintonia com as ideias defendidas pelos candidatos republicanos nos comícios e nas reuniões eleitorais. O mesmo apelo ao voto: “o voto representa um direito, mas votar é um dever de civismo que ninguém deve deixar de cumprir”. A mesma crítica à compra/venda de votos: “os que vendem o voto por favores ou por dinheiro, por concessões ou por promessas, dão assim um triste exemplo da sua inferioridade moral”. A mesma convocação à necessidade de, através do voto, assegurar “a prosperidade e a independência da pátria, remodelando toda a política nacional” (Pedroso, 1888c, vol. X, p. 32)<sup>443</sup>.

O fascículo *Palavras aos eleitores* da mesma colecção foi também editado a poucos dias do sufrágio de 1887. A sua temática, tal como a dos anteriores opúsculos, não é desprovida de significado eleitoralista, pois o director desta colecção era nestas eleições candidato a deputado republicano por Lisboa e, por isso, empenhado em operacionalizar uma estratégia eleitoral bem architectada.

Neste folheto, são enfocados os assuntos que devem ser abordados pela futura Câmara dos Deputados, a saber: (i) a questão dos tabacos; (ii) a reforma das pautas; (iii) a criação de um banco emissor; (iv) a reforma administrativa; e (v) a reforma da instrução secundária. Na perspectiva do autor, a reforma administrativa “representa um retrocesso [relativamente ao Código Administrativo de 1878] e uma reacção para o regímen centralista”, impondo, aos municípios, tutelas de que já estavam emancipados. A centralização é “o atrofiamento das melhores forças vivas da nação”, a “anemia do país inteiro” e “uma arma de corrupção eleitoral na mão dos

---

<sup>441</sup> De notar que este fascículo veio a lume em Março de 1887 e foi publicado em livro, juntamente com outros opúsculos, em 1888.

<sup>442</sup> *A Folha Nova*, Porto, ano VI, n.º 215, 11 de Fevereiro de 1887.

<sup>443</sup> Este fascículo apareceu nas bancas em Março de 1887 e foi publicado em livro, juntamente com outros opúsculos, em 1888.

governos pouco escrupulosos” (Pedroso, 1888d, pp. 22-23). Estas frases imagéticas evidenciam inequivocamente a apologia da descentralização administrativa por parte dos republicanos e a crítica ao sistema centralizador.

Sobre a reforma da instrução secundária, o sujeito de enunciação afirma ser “tão imperfeita e anacrónica como a reforma administrativa”, na medida em que “o aumento de cadeiras, o desdobramento de cursos, não significa a homenagem prestada aos progressos da ciência; querem dizer apenas que alguns afilhados necessitam de colocação” (*idem*, p. 25). Em vez de se elevar o nível de aprendizagem, trata-se o ensino público “como se fosse uma sucursal do gabinete dos ministros em época de eleições” pois atendem-se “às imposições desmoralizadoras da política partidária”. Por falta de uma orientação pedagógica adequada às necessidades crescentes da civilização contemporânea, o nosso país “vai vendo as novas gerações perderem-se para a pátria e para a liberdade”, contrariamente ao que sucede nos outros países. E o autor cita o caso da Prússia que venceu a Áustria e a França, graças aos progressos da sua instrução; da França cuja III República “tem espalhado a luz da instrução sobre todas as cabeças”; da Suíça, cuja instrução é considerada “um modelo”; e dos Estados Unidos onde a instrução é “uma maravilha e um assombro” (*idem*, p. 25). Finalmente, o autor conclui a sua análise, com uma apóstrofe enfática ao receptor colectivo: “Lembre-se o país, que ao futuro Parlamento cumpre resolver a questão da educação nacional, isto é, a questão mais vital que pode afectar os destinos da nossa terra” (*idem*, p. 26). A educação é, pois, inequivocamente uma pedra-de-toque do discurso republicano a que o possessivo “nossa terra” incute um sentido de pertença grupal e pública.

Outro domínio caro aos apóstolos antimonárquicos era, como já dissemos noutra parte deste trabalho, a secularização do ensino. *O Século*, na mesma página em que comentava os resultados das eleições, anunciava a publicação de mais um opúsculo desta colecção intitulado precisamente *A secularização do ensino*, vindo a lume a 15 de Março, isto é, alguns dias após o acto eleitoral de 1887:

“Recomendamos [este livro] aos nossos leitores, porque é uma exposição brilhante deste problema da instrução popular, que está resolvido em muitos países civilizados e que precisa de o ser em Portugal. Em matéria de liberdade religiosa nós somos das nações mais atrasadas. Sob o ponto de vista da legalidade não há país mais intolerante. É pois necessário educar o país no sentido da secularização do ensino e da abolição do art.

6.º da Carta, que de *per si* representa um atentado flagrante contra a liberdade de consciência<sup>444</sup>.

No corpo da notícia, o jornalista condensou exemplarmente a mensagem do opúsculo publicitado, cuja constelação de ideias girava em torno do combate ao clericalismo, da exclusão da escola congreganista, da crítica ao ensino confessional e à pedagogia tradicional. Imbuído da crença modernizadora da escola secular (assim caracterizada) o autor considerava a liberdade de consciência “a mãe de todas as liberdades” (Pedroso, 1888e, p. 13); preconizava a *secularização* dos programas (isto é, a supressão do ensino religioso da matriz curricular da escola pública) e a *secularização* dos docentes (isto é, o ensino nas escolas públicas devia ser ministrado por professores seculares) e defendia que o “Estado não pode ter religião oficial” e que “a religião deve ser independente da política e a política independente da religião” (*idem*, p. 6)<sup>445</sup>.

Na enunciação discursiva emerge reiteradamente a tríade da educação republicana: aliar o princípio da obrigatoriedade da frequência escolar com o da gratuidade, “não se pode forçar o chefe de família pobre, que não tem recursos para se alimentar, a despendar aquilo que não possui” (*idem*, p. 11) e com o do ensino secular (é que pode haver pais protestantes, judeus ou seguidores de outras crenças que não queiram enviar os filhos à escola oficial onde lhes são ministrados os dogmas católicos). Neste sentido, o autor insiste semântica e discursivamente: “O ensino deve ser absolutamente secular, sem o que não deixarão de ser praticados os mais violentos e lamentáveis atentados contra a liberdade de consciência” (*idem*, p. 27).

No essencial, poderemos dizer que a liberdade de cultos e a separação da Escola e da Igreja, preconizadas neste folheto (e *grosso modo* por todos os republicanos), pressupõem que o professor seja livre na sua escola e não dependente da Igreja e que o padre seja também livre na sua Igreja e não interfira na escola. Ou seja, o folheto em análise postula a secularização da escola e da sociedade, a liberdade de consciência e os princípios da neutralidade confessional.

---

<sup>444</sup> *O Século*, Lisboa, ano VII, n.º 1899, 17 de Março de 1887.

<sup>445</sup> São inúmeras as asserções, colhidas na imprensa periódica e em jornais de educação e ensino de orientação antimonárquica, a desmistificarem as acusações de que os republicanos visam destruir a religião. Vejam-se, por exemplo, os seguintes fragmentos alusivos à religião: “Não é necessária uma religião oficial. Não sendo a religião mais que uma ideia abstracta, uma concepção metafísica, pouco importa à organização prática da sociedade que os seus membros sigam diferentes religiões. Daqui a liberdade de cultos” (*O Vintém das Escolas*, fasc. 21, 1 de Agosto de 1905, p. 5) e “O Partido Republicano não pretende destruir a religião; o que nós pretendemos é torná-la sincera e pura, tornando-a voluntária e livre” (*idem*, fasc. 23, 1 de Setembro de 1904, 2ª série, p. 5).

### 3.4. *A instrução popular* (1899)

Em 1899, vem a lume o livro *A instrução popular*, de Heliodoro Salgado, o profícuo publicista republicano e maçom. O autor vai pôr em campo a mensagem de que, durante a centúria de Oitocentos, nada de substantivo mudou no panorama educativo português: o povo continua a não frequentar a escola e o regime dinástico continua a usufruir em benefício próprio da ignorância popular. Só o Partido Republicano poderia alterar este *status quo*.

O conteúdo do livro segue, pois, os axiomas republicanos: a educação é um factor de progresso do país e a elevada taxa de analfabetismo, da responsabilidade da Monarquia, tem provocado índices baixos de produtividade e a decadência moral: “O analfabetismo é a menoridade moral dum povo. Um povo que não sabe ler é um soberano sem coroa” (p.13). A produção de sentido que se releva deste livro é inequívoca: a monarquia não tem cultivado o espírito do povo, encontrando-se, por isso, o país num “estado de ruína financeira e económica e de esfacelamento moral” (*idem*). Neste sentido, o autor apela à substituição do regime monárquico pelo republicano com a conseqüente melhoria social e económica e o derramamento da instrução por todas as classes<sup>446</sup>. Esse apelo é tanto mais significativo quanto a 26 de Novembro desse ano de 1899, o Partido Republicano vai disputar as eleições legislativas, depois de se ter absterido, como já dissemos, nos sufrágios de 1895 e 1897.

---

<sup>446</sup> No Anexo n.º 56 apresentamos a caracterização genérica deste livro.



### 3.5. *Cartilha do povo ou breve compêndio dos seus direitos e obrigações* (1901)

No dealbar do século XX, surge no panorama editorial português o folheto *Cartilha do povo ou breve compêndio dos seus direitos e obrigações* (1901), da autoria de Trindade Coelho (ver Figura II.13). A opção discursiva deste livro assenta num tom coloquial e empático com o leitor, convidando-o para uma leitura amena e instrutiva, à maneira de uma conversa:

“Ora lembram-se da parábola dos sete vimes e da história daquele honrado lavrador e dos seus sete filhos e da maneira como enriqueceram? Pois agora vos vou contar outra conversa em que os irmãos estiveram uma noite, todos ao borralho - e a rirem-se muito, por sinal, com o que lhes dizia o mais velho” (p.1).

Esta forma de elaboração remete-nos para um ambiente popular - como aliás se insinua no próprio título - e para um conteúdo cujo itinerário de saberes gira em torno quer dos direitos e deveres do cidadão quer de conceitos como pátria, Constituição, impostos e eleições.



**Figura II.13.** Capa do livro *Cartilha do povo ou breve compêndio dos seus direitos e obrigações* (1901)

Mantendo um registo dialogante e com sabor popular, emergem da arquitectura discursiva deste folheto, duas componentes-chave: a apologia da instrução e a denúncia da manipulação e corrupção dos actos eleitorais. Só um povo instruído é capaz de “diferenciar o bom do mau, o trigo do joio, o justo do injusto, o que convém do que não convém”, daí, o apelo insistente e metafórico do narrador: “aprenda o povo e já governa (...) em aprendendo está salvo: as portas e janelas abriram-se, e entrou dentro muito ar e muita luz, que é como quem diz: entrou o bem e a liberdade!” (p. 30). Só um povo instruído é capaz de votar livre e conscientemente nos seus representantes desconfiando das falsas promessas eleitorais: “Que lhe abaixam na contribuição; que lhe livram o filho de ir para soldado; que lhe dão um emprego e ao filho outro” (p. 20). Só um povo instruído é capaz de não ceder às chantagens dos caciques locais: “Que não votasse, que aquelas duas moedas que devia ao usurário tinha de as pagar com língua de palmo, ou senão que esperasse a penhora” (p. 19). No Anexo n.º 57 apresentamos a caracterização genérica deste folheto.

### **3.6. Pequena Biblioteca Democrática (1906)**

Em Fevereiro de 1900, Heliodoro Salgado, num editorial do diário *Vanguarda*, intitulado *Educação democrática*, depois de fazer referência às extintas “Propaganda Democrática” e “Biblioteca do Livre Pensamento”, pergunta num tom retórico: “Porque não subsistem estas publicações tão úteis e instrutivas?”. E responde de imediato: “É triste dizê-lo; porque lhe faltou a todas o favor público”. Apesar de constatar a efemeridade destas edições, o editorialista não desanima e escreve enfaticamente: “É preciso criar uma revista onde se dê curso a diversas opiniões”<sup>447</sup>.

Em 1906, Heliodoro não criou a revista de que falava no diário republicano. Contudo, dá corpo a um projecto que vinha acalentando desde há anos - “De há muito que se nota entre nós a falta duma biblioteca de propaganda política e de educação mental” (Salgado, 1906, p. 3) - fundando uma colecção intitulada *Pequena Biblioteca Democrática*.

Quanto à opção discursiva, o autor quer utilizar uma linguagem simples e excluir um léxico demasiado técnico e hermético para que a mensagem dos folhetos seja mais facilmente descodificada e entendida pelo povo, o público-alvo desta publicação:

---

<sup>447</sup> *Vanguarda*, Lisboa, ano V, n.º 1177, 17 de Fevereiro de 1900.

“Em primeiro lugar, não trataremos assunto que esteja fora do alcance intelectual médio do nosso povo; em segundo lugar, procuraremos banir toda a tecnologia, ou, quando a empreguemos, teremos todo o cuidado em ir explicando tudo quanto de explicação careça” (Salgado, 1906, p. 3).

A *Pequena Biblioteca Democrática* veio a lume em 1906, um ano com a particularidade de ter dois actos eleitorais. Um na Primavera (29 de Abril) e outro em pleno Verão (19 de Agosto).

Os folhetos desta colecção saíam quinzenalmente e ostentavam na folha de rosto uma apelativa iconografia: a figuração de uma mulher com a tríade *Luz, Progresso, Liberdade*. A contracapa continha uma nota informativa de teor publicitário: “Pequenos tratados de educação cívica e moral. Obras de propaganda democrática. Estudos de vulgarização científica. Estudos históricos. Vulgarização da ciência das religiões. Questões de interesse proletário”.

Para além do objectivo de esclarecer e instruir o povo, esta colecção tinha o intuito de reverter todo o saldo em benefício das escolas do Centro Rodrigues de Freitas.

Em termos de estrutura interna, a colecção é composta por duas séries: a primeira dedicada aos *Direitos políticos* (cujo título do vol. I era *Direito político e soberania*, ver Figura II.14) e a segunda à *Evolução parlamentar da democracia*.

O primeiro conjunto de opúsculos tinha como princípios norteadores a soberania popular e o sufrágio universal, livre e esclarecido e enunciava como “programa mínimo de todas as democracias” os seguintes pressupostos: (i) a instrução primária obrigatória, gratuita e laica; (ii) a liberdade absoluta de imprensa; (iii) a liberdade absoluta de tribuna; e (iv) a liberdade de associação e de reunião.

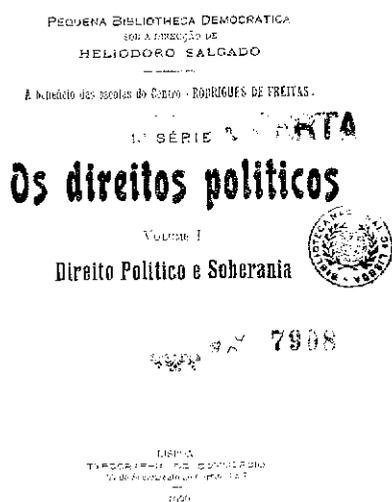


Figura II.14. Capa do livro *Os direitos políticos*, da colecção *Pequena Biblioteca Democrática*

A segunda série visava pôr em confronto a orgânica de funcionamento do Parlamento em diferentes países.

Contudo, Heliodoro não só não pôde concluir esta série como nem chegou sequer a terminar o capítulo III do vol. II dedicado ao Parlamento em Portugal<sup>448</sup>. Na página 25 deste capítulo - cada folheto tinha invariavelmente 32 páginas - depara-se ao leitor a afirmação pesarosa de Nobre França: “Aqui Heliodoro morreu para a vida para viver para a história” (França, 1906, p. 25). Era o dia 12 de Setembro de 1906.

Como facetas visíveis do percurso biográfico de Heliodoro Salgado<sup>449</sup>, recordemos que foi republicano, maçom, anticlerical, um publicista prolixo e um orador brilhante. Nobre França gravou estas frases no folheto que Heliodoro deixou inacabado: “A história é simples. É a do proletário, porque, antes de tudo e acima de tudo, Heliodoro foi genuinamente o tipo de proletário sem casa, sem lar, sem pão, e sem aptidões para explorar o que quer que fosse, nem quem quer que fosse” (França, 1906, p. 25).

A produção destes folhetos foi, entretanto, retomada a 16 de Novembro de 1906 por António Ferrão que continuou a mesma linha programática, procedendo à abordagem do Parlamento em Espanha, Itália, Suíça, Áustria e Hungria, Suécia, Noruega, Dinamarca, Holanda, Bélgica e Rússia.

No Anexo n.º 58, apresentamos a descrição genérica da colecção *Pequena Biblioteca Democrática*.

#### **4. Algumas considerações genéricas**

O presente estudo sobre a temática da educação na propaganda eleitoral republicana, para o período compreendido entre 1878 e 1910, permite-nos concluir, em traços muito genéricos, que a elite antidinástica apresentou uma agenda, ostensivamente optimista e promissora, em resposta ao clima depressivo criado pela governação monárquica: “O governo republicano (...) fomenta e derrama a instrução

---

<sup>448</sup> O volume II tinha como título *Evolução parlamentar da democracia. Na Inglaterra e em Portugal*. Foi Nobre França que o concluiu, escrevendo as sete páginas que faltavam para o opúsculo ficar completo.

<sup>449</sup> Veja-se o retrato que Amadeu Carvalho Homem esboçou de Heliodoro Salgado (Homem, 1998, pp. 365-368).

por todas as camadas e prepara para as gerações vindouras largos tempos auspiciosos<sup>450</sup>, assim proclamava um colunista antimonárquico.

Deste modo, os apóstolos da República insistiam no desinteresse dos governos da Monarquia Constitucional para com a educação, uma vez que, na sua perspectiva, tiravam proveito do analfabetismo popular: “todo o seu interesse está exactamente em deixar o povo na noite da sua ignorância”, denunciava Afonso Costa, então candidato a deputado republicano, na inauguração da Escola Augusto José da Cunha no Verão de 1910<sup>451</sup>. Sobre a inauguração desta escola, atentemos num excerto duma carta de Francisco Grandela a Afonso Costa, datada de 1 de Agosto de 1910: “Parecia-me *político* inaugurar a Escola imediatamente, embora abra só para o começo do ano lectivo” (carta cit. por Marques, 1982, p. 385). Neste assomo de sinceridade do emissor, vislumbramos bem como a estratégia propagandística não deixava de englobar a inauguração de escolas e as festas escolares.

Acresce que os propagandistas antidinásticos estavam conscientes do alcance da sua acção, como confessa um deles, António Maria Silva<sup>452</sup>: “os frequentes comícios [eram] extraordinariamente concorridos, transbordando de ouvintes os recintos em que se celebravam” (Silva, s/d., p. 40).

Nos comícios eleitorais republicanos, falou-se, efectivamente, da escola laica, da liberdade e descentralização do ensino, da educação popular e cívica, e da necessidade de criar edifícios escolares adequados e instituir novas práticas pedagógicas. E a imprensa republicana, recorrendo a diversos dispositivos (cartas abertas, editoriais, notícias, artigos, textos de correspondentes, ...), deu grande destaque aos temas educativos, o que prova, indubitavelmente, a importância que lhes era dada pela elite antidinástica.

Também os livros que, *grosso modo*, vieram a lume em períodos eleitorais -, genericamente abordados neste estudo - traduziam as ideias emblemáticas do pensamento antimonárquico que aspirava a um sistema político representativo que tivesse por fundamento a liberdade, a tolerância recíproca e a aplicação da

---

<sup>450</sup> *A Folha Democrática*, Lagos, ano I, n.º 7, 1 de Março de 1883. *A Folha Democrática* é um semanário republicano, editado em Lagos, cujo redactor principal é B. Salazar Moscozo.

<sup>451</sup> “Inauguração da Escola Augusto José da Cunha”, *O Mundo*, Lisboa, ano X, n.º 3524, 22 de Agosto de 1910.

<sup>452</sup> António Maria da Silva (1872-1950) era Engenheiro de Minas na Escola do Exército. Abarcou o ideal republicano, aquando da ditadura de João Franco. Fundou com Luz de Almeida e Machado dos Santos a Carbonária. Fez parte da Junta Revolucionária que, em 1910, dirigiu o movimento para a implantação da República. Foi grão-mestre adjunto da Maçonaria, durante o tempo em que Magalhães Lima foi grão-mestre. Eleito deputado às Constituintes em diversas legislaturas e ministro em várias governos até ao 28 de Maio de 1926.

igualdade de direitos e deveres de todos os cidadãos. Esses livros são, efectivamente, um claro indicador da vontade da elite republicana em mobilizar o povo para a importância da queda da Monarquia e, simultaneamente, convocar o eleitorado para o voto nos candidatos antidinásticos.